

RELATÓRIO FINAL DO 66º CONAD

Conselho do ANDES-Sindicato Nacional

66º CONAD – Campina Grande/PB, 14 a 16/07/2023

Tema Central: 66º CONAD do ANDES: NA REORGANIZAÇÃO DA CLASSE COM INSPIRAÇÃO NAS LUTAS E CULTURAS POPULARES.

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	4
ATAS	
● Ata da Plenária de Abertura	16
● Ata da Plenária de Instalação	18
- Pauta e Cronograma do 66º CONAD	25
- Regimento do 66º CONAD	26
● Ata da Plenária do Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente	37
● Ata da Plenária do Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas	42
● Ata da Plenária do Tema III – Questões organizativas e financeiras	75
● Ata da Plenária de Encerramento	78
- Carta de Campina Grande	81
- Moções	84
RESOLUÇÕES	
TEMA II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas	
- Política de Comunicação e Arte	103
- Política de Ciência e Tecnologia	104
- Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	105
- Políticas e Ações para Carreira Docente	106
- Plano de Lutas - História e Memória do Movimento Docente, Comissão da Verdade do ANDES-	108

SN e Cedoc Prof. Osvaldo Oliveira Maciel	
- Política Agrária, Urbana e Ambiental	108
- Avaliação e atualização do Plano de lutas do setor das IFES	109
- Avaliação e atualização do Plano de lutas do setor das IEES/IMES	110
- Avaliação e atualização do Plano de Política Educacional	111
TEMA III – Questões organizativas e financeiras	
- Prestação de Contas do Exercício de 2022	113
- Previsão Orçamentária para 2024	156
- Prestação de Contas do 41º CONGRESSO do ANDES-SN	158
- Nova Composição da Comissão da Verdade	161
- Sanção por Fatos Ocorridos no 40º CONGRESSO do ANDES-SN	161
- Sede do 67º CONAD do ANDES-SN	162
Rateio do 66º CONAD	163
Relatório da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 66º CONAD	169
Caderno de Textos	170
Anexo ao Caderno de Textos	406

PARTICIPANTES

RELAÇÃO DO(A)S DELEGADO(A)S AO 66º CONAD

	NOME	SSIND
1	ADELSON FERNANDES MOREIRA	SINDCEFET-MG
2	ALFREDO APARECIDO BATISTA	ADUNIOESTE
3	ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES	SINDUFAP
4	ANDRÉA EMILIA MARQUES STINGHEN	APUFPR
5	ANTONIO GAUTIER FARIAS FALCONIERI	ADUERN
6	ANTONIO JERONIMO NETTO	APUG
7	BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS	ADUFS
8	BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO	ADUFRA
9	CAIUÁ CARDOSO AL-ALAM	Sesunipampa
10	CARINA ALVES DA SILVA DARCOLETO	SINDUEPG
11	CARLOS RÓGERIO MAUCH	ADUFPEL
12	CARLOS VITORIO DE OLIVEIRA	ADUSC
13	CESAR BESSA	Sindiprol/Aduel
14	CHRISTIANO PERES COELHO	ADCAJ
15	CLAUDIA LUCIA DA COSTA	ADCAC
16	CLAUDIO ENRIQUE FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ	SINDOIF
17	DANIELE AZAMBUJA DE BORBA CUNHA	ANDES/UFRGS
18	DEBORAH KELLY NASCIMENTO PESSOA	ADUFOP
19	DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA	ADUNEMAT
20	EDUARDO GOMES DA SILVA FILHO	SESDUF-RR
21	ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI	ADUFRJ
22	ELIENE NOVAES ROCHA	ADUnB
23	ELISA GUARANÁ DE CASTRO	ADUR-RJ
24	ELIZABETE CARLOS DO VALE	ADUEPB
25	ELSON MOURA DIAS JUNIOR	ADUFS-BA
26	FÁBIO HENRIQUE DUARTE	SESDUFT
27	FABIOLA DE OLIVEIRA MIRANDA	ADUFSJ

28	FÁTIMA SUELI NETO RIBEIRO	ASDUERJ
29	FERNANDA DA SILVA MENDES	SINDUEPA
30	FERNANDO CÁSSIO	ADUFABC
31	FRANCISCO JACOB PAIVA DA SILVA	ADUA
32	GABRIELLE WEBER MARTINS	ADUSP
33	IDELMAR GOMES CAVALCANTE JUNIOR	ADCESP
34	IZAIAS LOUREIRO TAVARES	SINDUEAP
35	JOANIR PEREIRA PASSOS	ADUNIRIO
36	JORGE LUIZ CUNHA CARDOSO FILHO	APUR
37	JOSELENE FERREIRA MOTA	ADUFPA
38	JUNIA CLAUDIA SANTANA DE MATTOS ZAIDAN	ADUFES
39	LAWRENCE ESTIVALET DE MELLO	APUB - ART 41
40	LETÍCIA HELENA MAMED	ADUFAC
41	LÍVIA GOMES DOS SANTOS	ADUFG (Art. 41)
42	LOYANA DOCIO SANTOS	ADUNEB
43	LUCIANA LOPES COELHO	ADUFDOURADOS
44	LUIZA ARAÚJO DAMBORIARENA	SESUNILA
45	MARCELO BARRETO CAVALCANTI	ADUFEPE (ART. 41)
46	MARCIA BORGES UMPIERRE	APROFURG
47	MARCIUS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	SINDUFAPE
48	MARIA LUZINETE ALVES VANZELER	ADUFMAT
49	MARIA SILVIA VICCARI GATTI	ADUNICAMP
50	MARILSA MIRANDA DE SOUZA	ADUNIR
51	MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARÃES	ADUFMS
52	NEILA CRISTINA BALDI	SEDUFMS
53	NICOLE LOUISE MACEDO TELES DE PONTES	ADUFERPE
54	NILSON DE SOUZA CARDOSO	SINDUECE
55	RENATA MALDONADO DA SILVA	ADUENF / SESDUENF
56	RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUZA	ADUFCG

57	SAULO BARROS DA COSTA	APRUMA
58	SILMA DO CARMO NUNES	ADUFU
59	SILVANA DO NASCIMENTO SILVA	ADUSB
60	SUSANA MARIA MAIA	ADUFF
61	VANESSA JULIANA DA SILVA	ADUFVJM
62	VÂNIA BEATRIZ MÜLLER	APRUDESC
63	WANDERLEY JOSÉ DEINA	SINDUTF-PR
64	WILMA GUEDES DE LUCENA	ADUEMG

RELAÇÃO DO(A)S OBSERVADORE(A)S AO 66º CONAD

	NOME	SSIND
1	ADRIANA OLIVEIRA DE SALES	ADUFDOURADOS
2	AILTA BARROS DE SOUZA	ADUnB
3	AILTON SILVA GALVÃO	ADUFAL
4	ALAIR SUZETI DA SILVEIRA	ADUFMAT
5	ALEXANDRE BERNARDINO COSTA	ADUnB
6	ALINE DE MENEZES BREGONCI	ADUFES
7	ALLAN KARDEC DE LIMA	APUFPR
8	AMANDA MOREIRA DA SILVA	ASDUERJ
9	ANA CAROLINA GALVAO MARSIGLIA	ADUFES
10	ANA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA	ADUFPEL
11	ANA LUCIA CUNHA FERNANDES	ADUFRJ
12	ANA MARIA MORAIS COSTA	ADUERN
13	ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ	ADUNICAMP
14	ANDRÉ SOARES FERREIRA	ADUFDOURADOS
15	ANDREA GOMES DA SILVA	ADUSB
16	ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ADUA
17	ANGELICA CONCEICAO DIAS MIRANDA	APROFURG
18	ANITA LEOCÁDIA PEREIRA DOS SANTOS	ADUFPB

19	ANTÔNIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES	ADUFCG
20	ANTÔNIO GONÇALVES FILHO	APRUMA
21	ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA	ADUFCG
22	ANTÔNIO MATEUS PONTES COSTA	SINDUFAP
23	ARI DE SOUSA LOUREIRO	ADUFPA
24	ARTURO RODOLFO SAMANA	ADUSC
25	AUGUSTO SANTIAGO CERQUEIRA	APES
26	AZAMOR CIRNE DE AZEVEDO FILHO	ADUFPB
27	BEATRIZ WEY	ADUR-RJ
28	BRUNO ROGENS RAMOS BEZERRA	SINDUEMA
29	CAUÊ GUION DE ALMEIDA	ADUFERPE
30	CELESTE DOS SANTOS PEREIRA	ADUFPEL
31	CELI NELZA ZULKE TAFFAREL	ADUFAL
32	CÉLIA ROCHA CALVO	ADUFU
33	CÉLIA SOARES MARTINS	APRUMA
34	CEZAR LUIZ DE MARI	ASPUV
35	CLARIANNA MARTINS BAICERE SILVA	ADUFMAT
36	CLAUDIA ANTÔNIA ALCANTARA DO AMARAL	ADUFOP
37	CLÁUDIA NOVAES DEINA	SINDUTF-PR
38	CLÉCIO FERREIRA MENDES	SINDUEPG
39	CRISTIANE SIMOES NETTO COSTA	APROFURG
40	CRISTIANE VIEIRA DA CUNHA	SSINDUNIFESSPA
41	CRISTIANO BONNEAU	ADUFPB
42	CRISTIANO RUIZ ENGELKE	APROFURG
43	DANIEL DE MELO SILVA	ADUSB
44	DESIREE FRIPP DOS SANTOS	APROFURG
45	DIAMA BHADRA ANDRADE PEIXOTO DO VALE	ADUNICAMP
46	DINAIRAN DANTAS SOUZA	ADUNEMAT
47	EBLIN JOSEPH FARAGE	ADUFF
48	EDILSON FERREIRA BATISTA	ADUSB

49	EDIVANIA SANTOS ALVES	ADUFPA
50	EDSON FRANCO DE MORAES	ADUFPB
51	EDUARDO FRAGA TULLIO	ADUFU
52	EDVALDO CARLOS DE LIMA	ADUEPB
53	ELAINE DA SILVA NEVES	ADUFPEL
54	ELAINE PRODÓCIMO	ADUNICAMP
55	ELIANA CRISTINA PAULA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	ADUSC
56	ELIANE MARTINS FREITAS	ADCAC
57	ELIZABETH MARIA MAMEDE DA COSTA	ADUnB
58	ELYSON ADAN NUNES CARVALHO	ADUFS
59	EMERSON ANTONIO ROCHA MELO DE LUCENA	ADUSC
60	ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO	ADUFERPE
61	EVARISTO EMIGDIO COLMÁN DUARTE	Sindiprol/Aduel
62	FABIANA DE MOURA MAIA RODRIGUES	ADUR-RJ
63	FABIO JOSÉ MARTINS DE LIMA	APES
64	FABIOLA ALVES COUTINHO GAVA	ADUFES
65	FELIPE AMARAL BORGES	APROFURG
66	FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE	ADUFES
67	FERNANDA HERNANDES FIGUEIRA	ADUFPEL
68	FERNANDA MARIA DA COSTA VIEIRA	ADUFRJ
69	FERNANDO JOSÉ DE PAULA CUNHA	ADUFPB
70	FLÁVIO DANTAS ALBUQUERQUE MELO	ADUFAL
71	FLÁVIO TELLES MELO	SINDIUVA
72	FRANCILEIDE DE ARAUJO RODRIGUES	ADUFPB
73	FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA	SINDUECE
74	GILBERTO ALVES ARAÚJO	ADUFPA
75	GLAUCO MANUEL DOS SANTOS	ADUFSJ
76	HAROLDO JOSÉ MENDES	ADUSB
77	HELOÍSA MARIA ÂNGELO GERÔNIMO	ADUFCG
78	IGUATEMI SANTOS RANGEL	ADUFES

79	INES DE OLIVEIRA RAMOS	ADUFES
80	INNY BELLO ACCIOLLY	ADUFF
81	IRAILDE CORREIA DE SOUZA OLIVEIRA	ADUFAL
82	ISRAEL XAVIER BATISTA	ADUNIR
83	JACI GUILHERME VIEIRA	SESDUF-RR
84	JACQUELINE PEREIRA VENTURA	ADUFF
85	JACYARA SILVA DE PAIVA	ADUFES
86	JAILTON DE SOUZA LIRA	ADUFAL
87	JALDES REIS DE MENESES	ADUFPB
88	JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS	ADUSB
89	JARBAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADUFAL
90	JOANA DE SOUZA MACHADO	APES
91	JOANA FERREIRA DO AMARAL	ADUFOP
92	JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS	ADUFPA
93	JOÃO CARLOS MACHADO SANCHES	ADUNEMAT
94	JOCÉLIA NOGUEIRA BARBOSA	ADUA
95	JORGETÂNIA DA SILVA FERREIRA	ADUFU
96	JOSÉ ANTÔNIO E SOUZA	ADUFF
97	JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO	ADUFCG
98	JOSÉ FERREIRA DA COSTA FILHO	ADUFPB
99	JOSÉ IRELÂNIO LEITE DE ATAÍDE	ADUFCG
100	JOSÉ LUCIO SANTOS MUNIZ	ADUSB
101	JOSE MAURO BARBOSA RIBEIRO	ADUnB
102	JULIO RICARDO QUEVEDO DOS SANTOS	SEDUFMS
103	KATE LANE COSTA DE PAIVA	ADUFF
104	KATHIUÇA BERTOLLO	ADUFOP
105	KÊNIA APARECIDA MIRANDA	ADUFF
106	LAFAIETE SANTOS NEVES	APUFPR
107	LENILMA BENTO DE ARAÚJO MENESES	ADUFPB
108	LEONARDO SILVA ANDRADA	APES
109	LEONARDO ZENHA CORDEIRO	ADUFPA

110	LIDIA NUNES CUNHA	ADUSB
111	LILIAN FATIMA BARBOSA MARINHO	ADUNEB
112	LILIAN SIMONE AMORIM BRITO	ADUFPA
113	LISLEANDRA MACHADO	APES
114	LIVIA DE CÁSSIA GODOI MORAES	ADUFES
115	LIZ DENIZE CARVALHO DE PAIVA	ADUR-RJ
116	LORI HACK DE JESUS	ADUNEMAT
117	LUCAS MENDES FERREIRA	APES
118	LUCIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA	ADUFPA
119	LUCIANA DE AMORIM NOBREGA	ADUR-RJ
120	LUCIANE DE ALMEIDA GOMES	ADUFMAT
121	LUCIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA	ADUFCG
122	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	ADUFAL
123	LUCIANO MENDONÇA DE LIMA	ADUFCG
124	LUCIREZ MARIA LEITÃO DO AMARAL	APUG
125	LUIZ ALBERTO ORNELLAS REZENDE	SINDCEFET-MG
126	MABEL DE BARROS BATISTA	ADUFPB
127	MANOEL PEREIRA DE ANDRADE	ADUnB
128	MARCELO MARTINS BARREIRA	ADUFES
129	MARCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXAO	SEDUFMS
130	MARCOS BERNARDINO DE CARVALHO	ADUSP
131	MARIA CAMEZ CARLOTTO	ADUFABC
132	MARIA CECÍLIA SOUSA DE CASTRO	ADUFF
133	MARIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA	ADUFRJ
134	MARIA DE LOURDES SARMENTO	ADUEPB
135	MARIA ELENITA MENEZES NASCIMENTO	ADUnB
136	MARIA IVETE MARTINS CORREIA	ADUFPB
137	MARIA IZABEL LOPES ARAUJO DE OLIVEIRA	ADUNEB
138	MARIA JACQUELINE GIRÃO SOARES DE LIMA	ADUFRJ
139	MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT	ADUFSJ

	MACHADO DE ARAÚJO	
140	MARIA LUIZA PINHO PEREIRA	ADUnB
141	MARIA RAQUEL GARCIA VEGA	ADUENF / SESDUENF
142	MARIA SUELY SOARES	APUFPR
143	MARIA TEREZA DE FREITAS	ADUFOP
144	MARILENE LOPES DA ROCHA	ADUFS-BA
145	MARINA CAVALCANTI TEDESCO	ADUFF
146	MARINALVA SILVA OLIVEIRA	ADUFRJ
147	MARINALVA VILAR DE LIMA	ADUFCG
148	MARINEZ FRANCO DE SOUZA	ADUA
149	MARLON GARCIA DA SILVA	ADUFOP
150	MARTA DE MOURA COSTA	ADUFAL
151	MARTA MARIA DINIZ CORDEIRO	ADUFPB
152	MARTIN LEON JACQUES IBANEZ DE NOVION	ADUnB
153	MATILDE AGERO BATISTA	ADUFSJ
154	MAURINO MEDEIROS DE SANTANA	ADUFCG
155	MICAEL CARVALHO DOS SANTOS	APRUMA
156	MÔNICA MARIA LINS SANTIAGO	ADUFERPE
157	MUNA MUHAMMAD ODEH	ADUnB
158	NAIRA SOUZA MOURA	ADUNEB
159	NELSON ALEIXO DA SILVA JUNIOR	ADUEPB
160	NELSON FERNANDO INOCENCIO DA SILVA	ADUnB
161	NILSON PEREIRA DE CARVALHO	SINDUFAPE
162	NOÊMIA DOS SANTOS PEREIRA MOURA	ADUFDOURADOS
163	ONEIZE AMORAS DE ARAÚJO	ADUFS
164	PABLO LUIZ MARTINS	ADUFSJ
165	PAULA PEREIRA GONÇALVES ALVES	ADUFMAT
166	PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS	APUG
167	PAULO ROBERTO PALHANO SILVA	ADUFPB
168	PAULO VIEIRA NETO	APUFPR
169	PEDRO HENRIQUE ANTUNES DA COSTA	ADUnB

170	PEDRO MANDAGARÁ RIBEIRO	ADUnB
171	PERE PETIT PENARROCHA	ADUFPA
172	PHILIFE PEREIRA BORBA DE ARAUJO -	ADUFPB
173	PRISCILA MONTEIRO CHAVES	ADUFES
174	RAFAEL DA SILVEIRA GOMES	ADUFES
175	RAFAEL MENDONÇA DIAS	ADUFF
176	RAIMUNDO CARLOS SILVÉRIO FREIRE	ADUFCG
177	RAIMUNDO WANDERLEY CORREA PADILHA	SSINDUNIFESSPA
178	RANOEL JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES	ADUFCG
179	RAQUEL DE BRITO SOUSA	ADUFMAT
180	REGIANA BLANK WILLE	ADUFPEL
181	REGINA COHEN BARROS	ADUR-RJ
182	RENATO SILVA DE SOUSA	APUFPR
183	RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO	ADUFRJ
184	RICARDO DIAS DA COSTA	ADUR-RJ
185	RICARDO ROBERTO BEHR	ADUFES
186	RITA DE CASSIA CAVALCANTE	ADUEPB
187	RITA PATTA RACHE	APROFURG
188	RONALDA BARRETO SILVA	ADUNEB
189	ROSÂNGELA ASSUNÇÃO	ADCESP
190	ROSANGELA SAMPAIO REIS	ADUFAL
191	ROSE MERI SANTOS DA SILVA	ADUFPEL
192	ROSILDO RAIMUNDO DE BRITO	ADUFCG
193	SANDRA AMÉLIA LUNA CIRNE DE AZEVEDO	ADUFPB
194	SANDRA CRISTINA RAMOS	ADUSB
195	SANDRA MARA ALESSI	APUFPR
196	SERGIO LUIZ CARMELO BARROSO	ADUSB
197	SEVERINO JOSÉ DE LIMA	ADUFCG
198	SONIA MARISE RODRIGUES PEREIRA TOMASONI	ADUNEB

199	SWAMY DE PAULA LIMA SOARES	ADUFPB
200	TAISE CRISTINA GOMES CLEMENTINO DE NEGREIROS	ADUnB
201	TEREZINHA DA ROCHA ATAÍDE	ADUFAL
202	THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO	ADUNIRIO
203	THIAGO SEBASTIANO DE MELO	ADUnB
204	THIÉLIDE VERÔNICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN	ADUNEMAT
205	VALDENILZA FERREIRA DA SILVA	ADUFPB
206	VALDENIZIA BENTO PEIXOTO	ADUnB
207	VALÉRIA RAQUEL PORTO DE LIMA	ADUEPB
208	VIRGÍNIA MÁRCIA ASSUNÇÃO VIANA	SINDUECE
209	WILLIAN GONCALVES SOARES	ADUNIRIO
210	WILSON CAMILO CHAVES	ADUFSJ

RELAÇÃO DO(A)S CONVIDADO(A)S AO 66º CONAD

	NOME	Entidade
1	ANALISE DE JESUS DA SILVA	APUBH
2	BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA	ADUFC
3	IRENISA TORRES DE OLIVEIRA	ADUFC
4	MARIA DO CEU DE LIMA	ADUFC
5	MARIA ROSARIA BARBATO	APUBH

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 66º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 10 horas e 15 minutos do dia 14 de julho de 2023, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Menezes deu-se início a Plenária de Abertura do 66º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL e posse da Diretoria do ANDES-SN gestão 2023-2025. Imediatamente a professora Rivânia Lucia Moura de Assis passou a palavra à professora Maria Regina de Avila Moreira, Secretária-Geral que passou à leitura do Ato de Posse da diretoria eleita para o biênio 2023-2025: ATO DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA PARA O BIÊNIO 2023-2025 DO SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDES-SN. No dia 14 de julho de 2023, às 10 horas e 30 minutos, na Plenária de Abertura do 66º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, de acordo com o Estatuto do ANDES-SN, art. 30, inciso VIII e art. 55, tomou posse a Diretoria eleita para o biênio 2023-2025, com mandato iniciando-se no dia 14 de julho de 2023 e o término no dia 14 de julho de 2025 e tendo como presidente o professor Gustavo Seferian Scheffer Machado, conforme os resultados proclamados pela Comissão Eleitoral Central, no dia 16 de maio de 2023, da eleição presencial por voto secreto do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SN, realizada nos dias 10 a 11 de maio de 2023. De um total de 64.914 (sessenta e quatro mil novecentos e quatorze) sindicalizado(a)s na base do ANDES-SN apto(a)s a votar, a CEC apurou o seguinte resultado final: votaram 16.351 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e um) sindicalizado(a)s. Deste total de votantes, a Chapa 1 obteve 7.058 (sete mil e cinquenta e oito) votos; a Chapa 2 obteve 2.253 (dois mil e duzentos e cinquenta e três) votos; a Chapa 3 obteve 6.763 (seis mil setecentos e sessenta e três) votos; outros 103 (cento e três) votos foram em branco e 174 (sessenta e setenta e quatro) votos foram nulos. Em seguida, Maria Regina de Avila Moreira, Secretária-Geral, passou à chamada nominal da Diretoria eleita para sua posse, iniciando pelo Presidente eleito Gustavo Seferian Scheffer Machado, que tomou posse sendo seguida no mesmo gesto pelo(a)s demais diretores(a)s eleito(a)s. PRESIDENTE: Gustavo Seferian Scheffer Machado (UFMG); 1ª VICE-PRESIDENTE: Raquel Dias Araujo (UECE); 2º VICE-PRESIDENTE: Luis Eduardo Acosta Acosta (UFRJ); 3ª VICE-PRESIDENTE: Maria Lucia Lopes da Silva (UNB); SECRETÁRIA GERAL: Francieli Rebelatto (UNILA); 1ª SECRETÁRIA: Caroline de Araújo Lima (UNEB); 2º SECRETARIO: Alexandre Galvão Carvalho (UESB); 3ª SECRETÁRIA: Annie Schmaltz Hsiou (USP); 1ª TESOUREIRA: Jennifer Susan Webb (UFPA); 2º TESOUREIRO: Fernando Lacerda Júnior (UFG); 3º TESOUREIRO: Gisvaldo Oliveira da Silva (UESPI); 1ª VICE-PRESIDENTE NORTE I: Ana Lúcia Silva Gomes (UFAM); 2º VICE-PRESIDENTE NORTE I: José Sávio da Costa Maia (UFAC); 1ª SECRETÁRIA NORTE I: Marilsa Miranda de Souza (UNIR); 2ª SECRETÁRIA NORTE I: Letícia Helena Mamed (UFAC); 1ª TESOUREIRA NORTE I: Ceane Andrade Simões (UEA); 2º TESOUREIRO NORTE I: Solano da Silva Guerreiro (UFAM), Manaus (AM), CEP: 69.630-000; 1ª VICE-PRESIDENTE NORTE II: Andréa Cristina Cunha Matos (UFPA); 2º VICE-PRESIDENTE NORTE II: Emerson Duarte Monte (UEPA); 1º SECRETÁRIO NORTE II: Adriane Raquel Santana de Lima (UFPA); 2ª SECRETÁRIA NORTE II: Ananza Mara Rabello (UNIFESSPA); 1ª TESOUREIRA NORTE II: Ruth Helena Cristo Almeida (UFRA); 2º TESOUREIRO NORTE II: Izaias Loureiro Tavares (UEAP); 1º VICE-PRESIDENTE NORDESTE I: Luiz Eduardo Neves dos Santos (UFMA); 2ª VICE-PRESIDENTE NORDESTE I: Letícia Carolina Pereira do Nascimento (UFPI); 1ª SECRETÁRIA NORDESTE I: Maria do Céu de Lima (UFC); 2ª SECRETÁRIA NORDESTE I: Lila Cristina Xavier Luz (UFPI); 1ª TESOUREIRA NORDESTE I: Sâmbara Paula Francelino (UECE); 2ª TESOUREIRA NORDESTE I: Célia Soares Martins (UFMA); 1ª VICE-PRESIDENTE NORDESTE II: Flavia Spinelli Braga (UERN); 2º VICE-PRESIDENTE NORDESTE II: Josevaldo Pessoa da Cunha (UFCG); 1ª SECRETÁRIA NORDESTE II: Subênia Karine de Medeiros (UFERSA); 2º SECRETÁRIO NORDESTE II: Nelson Aleixo da Silva Júnior (UEPB); 1ª TESOUREIRA NORDESTE II: Daniela Maria Ferreira (UFPE); 2º TESOUREIRO NORDESTE II: Marcio Bernadino da Silva (UFPB); 1ª VICE-PRESIDENTE NORDESTE III: Nora de Cássia G. Oliveira (UNEB); 2º VICE-PRESIDENTE NORDESTE III: Aroldo Félix de Azavedo Junior (UFRB); 1º SECRETÁRIO NORDESTE III: Lawrence Estivalet de Mello (UFBA); 2ª SECRETÁRIA NORDESTE III:

Marilene Lopes da Rocha (UEFS); 1º TESOUREIRO NORDESTE III: Arturo Rodolfo Samana (UESC); 2ª TESOUREIRA NORDESTE III: Bartira Telles Pereira Santos (UFS); 1ª VICE-PRESIDENTE PLANALTO: Helga Maria Martins de Paula (UFG-Jataí/UFJ); 2º VICE-PRESIDENTE PLANALTO: Erlando da Silva Rêses (UnB); 1ª SECRETÁRIA PLANALTO: Fernanda Ferreira Belo (UFCAT); 2ª SECRETÁRIA PLANALTO: Clarissa Machado de Azevedo Vaz (UFG); 1ª TESOUREIRA PLANALTO: Gene Maria Vieira Lyra Silva (UFG); 2º TESOUREIRO PLANALTO: Luis Augusto Vieira (UFG); 1º VICE-PRESIDENTE PANTANAL: Breno Ricardo Guimarães Santos (UFMT); 2ª VICE-PRESIDENTE PANTANAL: Ana Paula Salvador Werri (UFMS); 1ª SECRETÁRIA PANTANAL: Paula Pereira Gonçalves Alves (UFMT); 2ª SECRETÁRIA PANTANAL: Luciana Henrique da Silva (UEMS); 1º TESOUREIRO PANTANAL: João Carlos Machado Sanches (UNEMAT); 2º TESOUREIRO PANTANAL: Bruno Passos Pizzi (UFGD); 1º VICE-PRESIDENTE LESTE: Mario Mariano Ruiz Cardoso (UFVJM); 2ª VICE-PRESIDENTE LESTE: Clarissa Rodrigues (UFOP); 1º SECRETÁRIO LESTE: Fernando Nogueira Martins Júnior (UFLA); 2ª SECRETÁRIA LESTE: Jacyara Silva de Paiva (UFES); 1ª TESOUREIRA LESTE: Jorgetânia da Silva Ferreira (UFU); 2ª TESOUREIRA LESTE: Wilma Guedes de Lucena (UEMG); 1ª VICE-PRESIDENTE RIO DE JANEIRO: Cláudia Lino Piccinini (UFRJ); 2ª VICE-PRESIDENTE RIO DE JANEIRO: Renata Marins Alvim Gama (UERJ); 1ª SECRETÁRIA RIO DE JANEIRO: Fernanda Maria da Costa Vieira (UFRJ); 2º SECRETÁRIO RIO DE JANEIRO: Pablo Bielschowsky (UFRRJ); 1ª TESOUREIRA RIO DE JANEIRO: Maria Raquel Garcia Veja (UENF); 2ª TESOUREIRA RIO DE JANEIRO: Joanir Pereira Passos (UNIRIO); 1º VICE-PRESIDENTE SÃO PAULO: Michele Schultz Ramos (USP); 2ª VICE-PRESIDENTE SÃO PAULO: Helton Saragor de Souza (UNIFESP); 1ª SECRETÁRIA SÃO PAULO: Gabrielle Weber Martins (USP); 2ª SECRETÁRIA SÃO PAULO: Taís Bleicher (UFSCAR); 1º TESOUREIRO SÃO PAULO: Jefferson Rodrigues Barbosa (UNESP); 2ª TESOUREIRA SÃO PAULO: Regina Célia da Silva (UNICAMP); 1º VICE-PRESIDENTE SUL: Gilberto Grassi Calil (UNIOESTE); 2ª VICE-PRESIDENTE SUL: Carmen Susana Tornquist (UDESC); 1º SECRETÁRIO SUL: Fernando Correa Prado (UNILA); 2ª SECRETÁRIA SUL: Marcia Marzagão Ribeiro (UFPR); 1º TESOUREIRO SUL: Altemir José Borges (UTFPR); 2ª TESOUREIRA SUL: Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha (UNESPAR); 1º VICE-PRESIDENTE RIO GRANDE DO SUL: Cesar André Luiz Beras (UNIPAMPA); 2ª VICE-PRESIDENTE RIO GRANDE DO SUL: Maria Ceci Araujo Misoczky (UFRGS); 1º SECRETÁRIO RIO GRANDE DO SUL: Giovanni Felipe Ernst Frizzo (UFPEL); 2ª SECRETÁRIA RIO GRANDE DO SUL: Juliana Brandão Machado (UNIPAMPA); 1º TESOUREIRO RIO GRANDE DO SUL: Daniele Azambuja de Borba Cunha (UFRGS); 2ª TESOUREIRA RIO GRANDE DO SUL: Claudio Enrique Fernández Rodríguez (IFRS). Na sequência o professor Gustavo Seferian Scheffer Machado assumiu a condução dos trabalhos e proferiu o seu discurso. Às 12 horas e 35 minutos, declarou encerrada a Plenária de Abertura do 66º CONAD do ANDES-SN. Nada mais havendo a tratar eu, Maria Regina de Avila Moreira, Secretária-Geral da gestão 2020-2023, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidenta do ANDES-SN, Rivânia Lucia Moura de Assis, gestão 2020-2023.

Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral Gestão 2020-2023

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta Gestão 2020-2023

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 66º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às treze horas e trinta minutos do dia 14 de julho de 2023, no Auditório da reitoria da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), na cidade de Campina Grande/PB, após verificado o *quorum* regimental de 33 delegados, deu-se início aos trabalhos da Plenária de Instalação do 66º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional. A Mesa Coordenadora dos trabalhos dessa plenária foi composta pelos(as) seguintes diretores(as) do ANDES-SN: Prof. Gustavo Seferian (presidente), Prof.^a Francieli Rebelatto (secretária-geral), Prof.^a Jennifer Webb (1ª tesoureira) e Prof. Gisvaldo Oliveira (secretário da mesa). O Presidente da Mesa saudou os congressistas, apresentou a ordem dos trabalhos e informou que até o início da Plenária, o 66º CONAD registrava a participação de 69 seções sindicais e 64 delegados(as). Na sequência, a palavra foi passada à secretária-geral para a leitura do Regimento do 66º CONAD, e esta ressaltou que os destaques do Regimento seriam discutidos após sua leitura, em não sendo possível a mesa explicar questões apresentadas nos destaques, seria aberta uma fala contrária e uma favorável ao destaque. Procedeu-se, então, a leitura do Regimento, capítulo a capítulo, para o registro dos destaques. Em seguida, passou-se à discussão dos destaques apresentados pela plenária. O primeiro destaque, da Prof.^a Elisa, no Capítulo III sobre os participantes, foi logo retirado pela mesma. A Prof.^a Eleonora propôs a supressão do parágrafo 1º do art. 23 e a modificação dos incisos I, II e III do art. 30, de modo a reconfigurar a duração das plenárias de abertura, de instalação e do tema I. Submetidas à deliberação, as propostas de supressão do parágrafo 1º do art. 23 e de modificação dos incisos I, II e III do artigo 30 foram rejeitadas. A Prof.^a Caroline propôs a modificação do inciso III do artigo 36, nos seguintes termos: “*Após a plenária de encerramento, a comissão enviará no prazo de até 30 (trinta) dias, para a diretoria do ANDES-SN, o relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos, prazo em que poderá a comissão dar continuidade aos trabalhos, inclusive com recebimento de denúncias*”. Submetida à deliberação, a referida proposta de modificação foi aprovada. A Mesa submeteu à Plenária o Regimento do 66º CONAD com a modificação aprovada, tendo este sido aprovado por unanimidade, ficando com a seguinte redação final: **Capítulo I Do 66º CONAD Art. 1º O 66º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 14 a 16 de julho de 2023, em Campina Grande (PB), sediado pela ADUFCG. Art. 2º O 66º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN. Art. 3º O 66º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN. Capítulo II Das Atribuições Art. 4º São atribuições do 66º CONAD: I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 41º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas. II - implementar o cumprimento das deliberações do 41º CONGRESSO do ANDES-SN; III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 41º CONGRESSO do ANDES-SN; IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto; V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria; VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria; VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN; VIII - apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão a sindicalizado(a)s do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN; IX - criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las; X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, ad referendum do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente; XI - homologar a constituição de seções sindicais (S.SIND.), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as**

alterações nos seus regimentos, ad referendum do CONGRESSO subsequente. Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN. Parágrafo único. As diretrizes às quais se refere o caput deste artigo não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente. Capítulo III Do(a)s Participantes Art. 6º São participantes do 66º CONAD: I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (S.Sind) ou AD - seção sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; III - uma representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN; IV - o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto; V - observadore(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito a voz; VI - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz; VII - os membros das comissões organizadora e diretora, com direito a voz; VIII - o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz. § 1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SN não poderão participar como convidado(a)s, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos; § 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 66º CONAD, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora; b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.Sind. e pelas assembleias gerais do(a)s sindicalizado(a)s via secretaria regional, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s suplentes; c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária; d) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.Sind. ou de sindicalizado(a)s via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento. Art. 7º O(A) presidente(a) do ANDES-SN preside o 66º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões. Capítulo IV Do Credenciamento Art. 8º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 66º CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas do dia 14 de julho de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. § 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 14 de julho de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. § 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida Ata da assembleia (assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos) em que foi escolhida(o) a(o) delegada(o), a(o)s observadora(e)s (a)(s) e o(s) observadora(e)s suplente(s) da(o) delegada(o) ao 66º CONAD. O(A)s suplentes de delegado(a)s devem, obrigatoriamente, ter sido escolhido(a)s como observadore(a)s/suplentes de delegado(a)s. Quando o(a) observador(a) tiver sido indicado(a) por outra instância que não tenha sido a assembleia geral de sua seção sindical ou da secretaria regional, este(a) não poderá substituir o(a) delegado(a); Lista de presença da Assembleia Geral; Passaporte da vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes de delegado(a) credenciado(a)s. O documento é emitido digitalmente por meio do aplicativo Conecte SUS Cidadão; e quitação com a Tesouraria. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59h do dia 20 de junho de 2023, por meio de formulário próprio. § 3º Para o credenciamento de observador(a) e/ou observador(a) suplente, escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind., justificando a situação. A documentação

deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 20 de junho 2023, por meio de formulário próprio. § 4º Para credenciamento de observadore(a)s de sindicalizado(a)s, via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que o(a)s escolheu. A documentação deverá ser enviada previamente por meio de formulário próprio. § 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes. § 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária. § 7º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.Sind, AD-S.Sind. ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora. § 8º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V Do Funcionamento Seção I Dos Órgãos Art. 9º São órgãos do 66º CONAD: I - Comissão Organizadora; II - Comissão Diretora; III - Grupos Mistos; IV - Plenárias; V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio. § 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação. § 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização. § 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 66º CONAD. § 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 66º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto. § 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto. § 6º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto.

Seção II Da Comissão Organizadora Art. 10. A Comissão Organizadora do 66º CONAD é constituída por 4 (quatro) representantes da ADUF CG - Seção Sindical e por 3 (três) diretores(a)s do ANDES-SN. Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora: I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 66º CONAD; II - organizar a sessão de abertura; III - providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação; IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as S.Sind e AD- S.Sind.; V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes.

Seção III Da Comissão Diretora Art. 12. A Comissão Diretora do 66º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN. Art. 13. É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes; II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento; III - elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso; IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN; V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

Seção IV Dos Grupos Mistos Art. 14. Os grupos mistos são compostos por: I - delegado(a)s de S.Sind.(AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III - diretores(a)s do ANDES-SN, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz. § 1º. Cada grupo misto será composto de, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s, sendo este também o número máximo de observadore(a)s. § 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um(a) observador(a) de uma mesma S.Sind. ou AD-S.Sind, ou mais de um(a) observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observadore(a)s seja superior ao número de grupos mistos. Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a). § 1º O(a)s membros da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleito(a)s pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo. § 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s

delegado(a)s. § 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadore(a)s credenciado(a)s. § 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora. Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento. Parágrafo único. A Comissão Diretora do 66º CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno e do Anexo ao Caderno de Textos, que será apresentado por um membro da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD. Art. 17. Compete ao(à) Relator(a): I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação; II - participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento. Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades. Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 66º CONAD, observado o quórum mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo. § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo. § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença. § 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo de trabalho. Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal. Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos membros da comissão diretora, para tal designados, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos. Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 66º CONAD constarão, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos; III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relatore(a)s. IV - Parte do relatório consolidado do 41º Congresso (Tema III) foi remetido ao 66º CONAD. Art. 23. Os grupos mistos terão a duração de 3 (três) horas. § 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 66º CONAD. § 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 66º CONAD. Seção V Das Plenárias Art. 24. As plenárias são compostas por: I – delegado(a)s de S.Sind (de AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III - membros das comissões diretora e organizadora do 66º CONAD, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz. Art. 25. As plenárias do 66º CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º(1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(2ª) secretário(a). § 1º A comissão diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária. § 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos. Art. 26. Compete à(ao) presidente da mesa coordenadora: I - preparar,

com o(a) 1º(1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária; II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento. Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora: I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades; II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 28. Compete ao 1º(à 1ª) secretário(a): I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária; II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária; III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 66º CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva. **Parágrafo único.** No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao 1º(à 1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão. Art. 29. Compete ao 2º(à 2ª) secretário(a): I - auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades; II - elaborar a ata da plenária; III - entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 66º CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva. Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: I - Plenária de abertura: 3 (três) horas; II - Plenária de instalação: 2 (duas) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; III - Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, não ultrapassando um total de 7 (sete) horas; **Parágrafo único.** Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado do 41º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados neste 66º CONAD. V - Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; VII - Plenária de encerramento: 3 (três) horas. § 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no caput deste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária. § 2º Compete à plenária de instalação: I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 66º CONAD; II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 66º CONAD; III - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 66º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Anexo ao Caderno de Textos deste evento. § 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 66º CONAD, nos termos deste Regimento. § 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior. § 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário. Art. 31. A verificação do quórum, no início das plenárias do 66º CONAD, será feita por meio de ferramenta digital. § 1º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto. § 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença. **Seção VI Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio** Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino. Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores(as) durante o período de realização do 66º CONAD; II - dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 66º CONAD; III - propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões. Art. 34. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação. Art. 35. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representando(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão. **Parágrafo único.** O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente. Art. 36. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I - realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a); II - sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento; III - Após a plenária de encerramento a comissão enviará no prazo de até 30 (trinta) dias, para a diretoria do ANDES-SN o relatório com a

descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos, prazo em que poderá a comissão dar continuidade aos seus trabalhos, inclusive com recebimento de denúncias. Parágrafo único. Caso o(a) representando(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso. Capítulo VI Das Discussões e Votações Art. 37. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária. Art. 38. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no caput deste artigo. § 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão. Art. 39. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento: I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário. § 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s. § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas: a) as aprovadas nos grupos mistos; b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto; c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relatore(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento; d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário. Art. 40. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária. § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento. Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto. “Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN). Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais Art. 42. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 66º CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 15 de julho de 2023 endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço eletrônico completo. § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 66º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento. § 2º A comissão diretora deve divulgar aos(às) participantes do 66º CONAD o teor das moções propostas até às 9 (nove) horas do dia 16 de julho de 2023. § 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. § 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços eletrônicos completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 66º CONAD. § 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 66º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD. Art. 43. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelo(a)s integrantes da comissão diretora. Art. 44.

Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se absterem no momento da votação. § 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação. Art. 45. A diretoria tem um prazo máximo até o dia 04 de agosto, para divulgar o relatório final do 66º CONAD. Art. 46. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária. Art. 47. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 66º CONAD. Campina Grande (PB), 14 de julho de 2023. Dando seguimento à pauta, colocou-se em discussão a Proposta de Cronograma e Pauta do 66º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional. A proposta de pauta apresentada pela Diretoria, enviada no Caderno de Textos do 66º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade, ficando com a seguinte redação final: **TEMÁRIO: Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente; Tema II - Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas; Tema III - Questões Organizativas e Financeiras. Cronograma: Sexta-feira (14/07) das 8h às 17h: Credenciamento; 9h às 12h: Plenária de Abertura e Posse da Diretoria Gestão 2023-2025; 13h às 15h: Plenária de Instalação; 15h às 18h – Plenária do Tema I; 19h30 às 22h30: Grupo Misto do Tema II; Sábado (15/07) das 9h às 12h: Grupo Misto do Tema II; 14h às 17h: Grupo Misto do Tema III; 19h às 22h – Plenária do Tema II; Domingo (16/07) das 9h às 12h - Plenária do Tema II; 14h às 17h – Plenária do Tema III; 19h30 às 22h30: Plenária de Encerramento.** Não foram registradas pendências de credenciamento. Na sequência a mesa colocou em votação os nomes dos seguintes conselheiros fiscais para a Gestão 2023-2025: Amauri Fragoso de Medeiros (ADUFCG), Antônio Gonçalves Filho (APRUMA) e Eblin Farage (ADUFF), que foram aprovados. Em seguida foi apresentada a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 66º CONAD: Helga Martins, Caroline Lima, Luiz Eduardo dos Santos, Rubasmáte dos Santos de Souza e Marinalva Vilar. Concluída a apreciação da pauta e da Plenária e nada mais havendo a tratar, o Presidente do ANDES-SN despediu-se do(a)s congressistas e convidado(a)s e deu por encerrada a Plenária de Instalação do 66º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL e eu, Gisvaldo Oliveira da Silva, secretário da Plenária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

Gisvaldo Oliveira da Silva

Secretário da Plenária

Gustavo Seferian Scheffer Machado

Presidente

**PAUTA E CRONOGRAMA DO 66° CONAD
DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Campina Grande / PB, 14 a 16 de julho de 2023

Tema Central: 66° CONAD do ANDES: NA REORGANIZAÇÃO DA CLASSE COM INSPIRAÇÃO NAS LUTAS E CULTURAS POPULARES.

Sexta-feira (14/07)	Sábado (15/07)	Domingo (16/07)
<p style="text-align: center;">8h às 17h Credenciamento</p> <p style="text-align: center;">9h às 12h Plenária de Abertura Posse da Diretoria Gestão 2023-2025</p>	<p style="text-align: center;">9h às 12h Grupo Misto - Tema II</p>	<p style="text-align: center;">9h às 12h Plenária do Tema II</p>
<p style="text-align: center;">8h às 17h Credenciamento</p> <p style="text-align: center;">13h às 15h Plenária de Instalação</p> <p style="text-align: center;">15h às 18h Plenária do Tema I</p>	<p style="text-align: center;">14h às 17h Grupo Misto - Tema III</p>	<p style="text-align: center;">14h às 17h Plenária do Tema III</p>
<p style="text-align: center;">19h30 às 22h30 Grupo Misto - Tema II</p>	<p style="text-align: center;">19h às 22h Plenária do Tema II</p>	<p style="text-align: center;">19h30 às 22h30 Plenária de Encerramento *Podendo ser estendida até as 23h59</p>

TEMÁRIO:

Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente;

Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas;

Tema III – Questões Organizativas e Financeiras.

REGIMENTO DO 66º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do 66º CONAD

Art. 1º O 66º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 14 a 16 de julho de 2023, em Campina Grande (PB), sediado pela ADUFCG.

Art. 2º O 66º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 66º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 66º CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 41º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas.

II - implementar o cumprimento das deliberações do 41º CONGRESSO do ANDES-SN;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 41º CONGRESSO do ANDES-SN;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;

V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria;

VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN;

VIII - apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão a sindicalizado(a)s do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN;

IX - criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;

X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, *ad referendum* do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente;

XI - homologar a constituição de seções sindicais (S.SIND.), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente.

Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

Parágrafo único. As diretrizes às quais se refere o caput deste artigo não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

Capítulo III

Do(a)s Participantes

Art. 6º São participantes do 66º CONAD:

I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (S.Sind) ou AD - seção sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III - uma representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;

IV - o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

V - observadore(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito a voz;

VI - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

VII - os membros das comissões organizadora e diretora, com direito a voz;

VIII - o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.

§ 1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SN não poderão participar como convidado(a)s, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;

§ 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 66º CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora;

b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.Sind. e pelas assembleias gerais do(a)s sindicalizado(a)s via secretaria regional, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s suplentes;

c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária;

d) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.Sind. ou de sindicalizado(a)s via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 7º O(A) presidente(a) do ANDES-SN preside o 66º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 8º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 66º CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas do dia 14 de julho de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 14 de julho de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida Ata da assembleia (**assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos**) em que foi escolhida(o) a(o) delegada(o), a(o)s observadora(e)a (a)(s) e o(s) observadora(e)s suplente(s) da(o) delegada(o) ao 66º CONAD. O(A)s suplentes de delegado(a)s devem, obrigatoriamente, ter sido escolhido(a)s como **observadore(a)s/suplentes de delegado(a)s**. Quando o(a) observador(a) tiver sido indicado(a) por outra instância que não tenha sido a assembleia geral de sua seção sindical ou da secretaria regional, **este(a) não poderá substituir o(a) delegado(a)**; Lista de presença da Assembleia Geral; Passaporte da vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes de delegado(a) credenciado(a)s. O documento é emitido digitalmente por meio do aplicativo Conecte SUS Cidadão; e quitação com a Tesouraria. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59h do dia 20 de junho de 2023, por meio de formulário próprio.

§ 3º Para o credenciamento de observador(a) e/ou observador(a) suplente, escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind., justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 20 de junho 2023, por meio de formulário próprio.

§ 4º Para credenciamento de observadore(a)s de sindicalizado(a)s, via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que o(a)s escolheu. A documentação deverá ser enviada previamente por meio de formulário próprio.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.

§ 7º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.Sind, AD-S.Sind. ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 8º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V

Do Funcionamento

Seção I

Dos Órgãos

Art. 9º São órgãos do 66º CONAD:

- I - Comissão Organizadora;
- II - Comissão Diretora;
- III - Grupos Mistos;
- IV - Plenárias;

V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 66º CONAD.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 66º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 6º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto.

Seção II

Da Comissão Organizadora

Art. 10. A Comissão Organizadora do 66º CONAD é constituída por 4 (quatro) representantes da ADUFCG - Seção Sindical e por 3 (três) diretores do ANDES-SN.

Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 66º CONAD;

II - organizar a sessão de abertura;

III - providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;

IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as S.Sind e AD- S.Sind.;

V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes.

Seção III

Da Comissão Diretora

Art. 12. A Comissão Diretora do 66º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 13. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;

II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;

III - elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso;

IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores do ANDES-SN;

V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

Seção IV

Dos Grupos Mistos

Art. 14. Os grupos mistos são compostos por:

I - delegado(a)s de S.Sind.(AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - diretores do ANDES-SN, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.

§ 1º. Cada grupo misto será composto de, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s, sendo este também o número máximo de observadore(a)s.

§ 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma S.Sind. ou AD-S.Sind, ou mais de um observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observadore(a)s seja superior ao número de grupos mistos.

Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleito(a)s pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo.

§ 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s delegado(a)s.

§ 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadore(a)s credenciado(a)s.

§ 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 66º CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno e do Anexo ao Caderno de Textos, que será apresentado por um membro da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD.

Art. 17. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 66º CONAD, observado o *quórum* mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o *quórum* mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscritos em cada grupo de trabalho.

Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os materiais do seu grupo, sendo

garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal.

Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos membros da comissão diretora, para tal designados, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos.

Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 66º CONAD constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relatore(a)s.

IV - Parte do relatório consolidado do 41º Congresso (Tema III) foi remetido ao 66º CONAD.

Art. 23. Os grupos mistos terão a duração de 3 (três) horas.

§ 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 66º CONAD.

§ 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 66º CONAD.

Seção V

Das Plenárias

Art. 24. As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de S.Sind. (de AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - membros das comissões diretora e organizadora do 66º CONAD, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz.

Art. 25. As plenárias do 66º CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A comissão diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 26. Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 66º CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao 1º (à 1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 29. Compete ao 2º (à 2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 66º CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de abertura: 3 (três) horas;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

III - Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, não ultrapassando um total de 7 (sete) horas;

Parágrafo único. Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado do 41º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados neste 66º CONAD.

V - Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

VII - Plenária de encerramento: 3 (três) horas.

§ 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 66º CONAD;

II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 66º CONAD;

III - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 66º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Anexo ao Caderno de Textos deste evento.

§ 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 66º CONAD, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Art. 31. A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 66º CONAD, será feita por meio de ferramenta digital.

§ 1º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto.

§ 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores durante o período de realização do 66º CONAD;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 66º CONAD;

III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 34. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 35. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representando(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 36. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento;

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará no prazo de até 30 (trinta) dias, para a diretoria do ANDES- SN o relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos, prazo em que poderá a comissão dar continuidade aos seus trabalhos, inclusive com recebimento de denúncias.

Parágrafo único. Caso o(a) representando(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 37. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 38. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

Art. 39. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) as aprovadas nos grupos mistos;

b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto;

c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relator(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento;

d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário.

Art. 40. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto.

“Art. 28. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 42. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 66º CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 15 de julho de 2023 endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço eletrônico completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 66º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 66º CONAD o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 16 de julho de 2023.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos

endereços eletrônicos completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 66º CONAD.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 66º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 43. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelo(a)s integrantes da comissão diretora.

Art. 44. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se absterem no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 45. A diretoria tem um prazo máximo até o dia 04 de agosto, para divulgar o relatório final do 66º CONAD.

Art. 46. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 47. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 66º CONAD.

Brasília(DF), 14 de julho de 2023.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponentes:

Seção Sindical:

Destinatário(a)s:

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 66º CONAD – ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

Às 15h57, do dia 14 de julho de 2023, no Centro de Eventos Rosa Tânia de Menezes da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em Campina Grande (PB), depois de confirmado o quórum regimental, foi aberta a Plenária do **Tema I – Atualização do debate sobre conjuntura e movimento docente**. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta pela professora Michele Schultz, presidenta; pelo professor Breno Ricardo Guimarães Santos, vice-presidente; pela professora Flávia Spinelli, primeira-secretária; e pela professora Renata Marins Alvim Gama, segunda-secretária. Na abertura dos trabalhos foi realizada a apresentação com audiodescrição de cada integrante da mesa. A presidenta da mesa apresentou a metodologia, com defesa de 7 minutos para cada um dos textos de conjuntura. O debate, com as intervenções dos(as) presentes à Plenária, feito por meio de inscrição com o crachá de identificação, seguido por sorteio, com intervenções com tempo de três minutos cada, conforme Regimento do Conad aprovado anteriormente. Dando início aos trabalhos, a presidenta da mesa explicou a existência de oito textos de conjuntura, sendo todos no Caderno de Textos (Textos 1 ao 7 e 21). Na sequência, disponibilizou o tempo de 7 (sete) minutos para a apresentação de cada material sobre o tema, respeitando a ordem numérica. Em seguida, a presidenta concedeu a palavra aos expositores na seguinte sequência: **Texto 1 – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente – Diretoria do ANDES-SN; Texto 2 – O Lugar do Andes na Batalha da Educação: Corrigir os Erros do Passado e Resgatar o Lugar do Sindicato – Adilson Crepalde (ADUEMS), Adriana Carvalho Silva (ADUR), Adriane Corrêa da Silva (ADUFAC), Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Silva Galvão (ADUFAL), Alaide Pereira Japecanga Aredes (ADUEMS), Alberto Di Sabbato (ADUFF), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Alejandra Pascual (ADUnB), Alexandre Curtiss (ADUFES), Alexandre Jerônimo de Freitas (ADUR), Aloisio Monteiro (ADUR), Alvanita Almeida Santos (APUB-UFBA), Amparo Villa Cupolillo (ADUR), Ana Lucia Pereira (ADUNIFESP), Ana Maria Marques Santos (ADUR), André Peixoto de Souza (APUFPR), Andréa Emilia Marques Stingham (APUFPR), Antônio Joaquim Rodrigues (ADUFPB), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Arlen Beltrão (ADUFRB), Armando Boito (ADUNICAMP), Ary Gertes Carneiro (ADUnemat), Bartolina Ramalho Catanante (ADUEMS), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Camila Maria Risso Sales (ADUFLA), Carlos Absalão (ASDUERJ), Carlos Ferreira Martins (ADUSP), Carolina dos Anjos de Borba (APUFPR), Celi Nelza Zulke Taffarel (ADUFAL), Célia Rocha Calvo (ADUFU), Claudia Henschel de Lima (ADUFF), Claudio Felix (ADUESB), Claudio Maia Porto (ADUR), Clélia Rejane Antonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clóvis Piáu (Aduneb), Cristina Maria Barra (ADUR), Daniel Arias Vasquez (ADUNIFESP), Daniela Zanetti (ADUFES), David Romão (ADUFRB), Deane Maria Fonseca de Castro e Costa (ADUnB), Débora Franco Lerrer (ADUR), Deia Maria Ferreira (ADUFRJ), Deise Luce de Sousa Marques (ADUR), Diama Burrada Vale (ADUNICAMP), Diógenes Egídio Cariaga (ADUEMS), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Éder Carlos Moreira (ADUFES), Edson Franco (ADUFPB), Edson Joaquim dos Santos (ADunicamp), Eduardo Fraga Tullio (ADUFU), Elaine Lourenço (ADUNIFESP), Eleonora Ziller (ADUFRJ), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy Assis de Figueiredo (Aduferpe), Esmael Machado (ADUEMS), Esmeralda Moura (ADUFAL), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Camarinho (ADUFES), Fábio Franzini (ADUNIFESP), Fábio Perboni (ADUFDourados), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fatima Fernandes Lobato (Asduerj), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFAL), Francielle Brustolin de Lima Simch (APUFPR), Francisco José da Costa Alves (Adufscar), Francisco Pereira Faria (ADUFPI), Frederico Jorge Costa (SINDUECE), Gabriel Nemirovsky (ADUFMS), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto Clímaco (ADUFG), Iralde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Isaías Gonzaga de Oliveira (ADUFRRJ), Izaura Santiago da Cruz (APUB-UFBA), Jacques de Novion (ADUnB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jane Zveiter de Moraes (ADUNIFESP), Janne Freitas (ADUPE), Joana Coutinho (APRUMA), João Fernando Ferreira (ADUFMS), Jocimar Lomba Albanês (ADUEMS), Joelma Albuquerque (ADUFAL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezzera (SINDUECE), José Hélio Girão (SINDUECE), José Marcelo Rocha Aranha (APUFPR), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Roberto Rodrigues**

de Oliveira (ADUFMS), José Tarcísio Lima (ADUFLA), Julio Cesar Zorzenon Costa (ADUNIFESP), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Karla Raphaella Costa Pereira (ADUFERSA), Kimi Tomizaki (ADUSP), Lamounier Erthal Villela (Adur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Matos (SINDUECE), Liane De Souza Weber (ADUFMS), Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF, IFsudesteMG), Lucila Pesce (ADUNIFESP), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luigi Biondi (ADUNIFESP), Luis Antônio Pasquetti (ADUnB), Luiz Alexandre Oxley (ADUFES), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Leduino (ADUNIFESP), Luiz Rojo (ADUFF), Maciel Cover (APROFURG), Maité Kulesza (Aduferpe), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Márcio Caniello (ADUFCG), Marco Aurélio Serau Junior (APUFPR), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB-UFBA), Maria Aparecida Mendes de Oliveira (ADUFDOURADOS), Maria Caraméz Carlotta (ADUFABC), Maria de Lurdes Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Lenúcia de Moura (SINDUECE), Maria Mary Ferreira (APRUMA), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Paula Araujo (ADUFRJ), Maria Tereza Canezin Guimarães (ADUFG), Marilene Santos (ADUFS), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Marlene Menezes (ADUFMAT), Marli Medeiros de Miranda (SINDUECE), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Max de Souza Pinheiro (ADUA), Maytê Gowêa Coletto Bezerra (APUFPR), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Michel Misse (ADUFRJ), Mirella Miranda de Brito Silva (SESDUF-RR), Mônica Lins (Aduferpe), Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR), Naira Souza Moura (Aduneb), Nara Ramos (SEDUFMS), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Nildes Pitombo Leite (ADUNIFESP), Noemia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados), Patricia Fontoura Aranovich (Adunifesp), Patrícia Reinheimer (ADUR), Paula Vermeersch (ADUNESP), Paulo Afonso Bracarense Costa (APUFPR), Paulo Riela (ADUEFS), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pedro Claesen Dutra Silva (SINDUECE), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit (ADUFPA), Rafael Bastos (Asduerj), Ramos Neves (ADUERN), Regina Cohen Barros (ADUR), Regina Lúcia de Faria (ADUR), Renata Alvarez Rossi (APUB-UFBA), Renato Silva de Sousa (APUFPR), Ricardo Dias da Costa (ADUR), Rodrigo Rossi Horochovski (APUFPR), Ronaldá Barreto Silva (ADUNEB), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Lúcia dos Santos Lira (ADUFAL), Serginei José do Carmo Liberato (ADUFERPE), Silma Carmo Nunes (ADUFU), Sonia Lopes (ADUFES), Sônia Marise Tomasoni (ADUNEB), Sylvia Helena Batista (ADUNIFESP), Terezinha Rocha Ataíde (ADUFAL), Thais Vieira (ADUFES), Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR), Uiran Gebara (Aduferpe), Valeria Verónica Quiroga (APUFPR), Valter Pomar (ADUFABC), Wagner Romão (ADUNICAMP), Waldson Diniz (ADUFMS), Diretoria da ADUFRJ, Diretoria da APUFPR. **Texto 3 – Educação Contra o Fascismo e o Neoliberalismo: Por um ANDES-SN Forte e Democrático Capaz de Incidir na Conjuntura – Diretoria Executiva da ADUFABC (Biênio 2022-2024):** Fernando Cássio – Presidente, Maria Caraméz Carlotta - Vice-presidenta, André Pasti - Secretário Geral, Valter Ventura da Rocha Pomar - Tesoureiro Geral, Victor Ximenes Marques - Primeiro Tesoureiro, Anastasia Guidi Itokazu - Diretora de Imprensa, Comunicação e Cultura. **Texto 4 - Desafios do ANDES-SN Diante do Aprofundamento da Crise do Capital -** Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Alexandre Moraes de Mello (ADUFRJ); Anabelle Loivos Considera (ADUFRJ); Ana Célia de Sá Earp (ADUFRJ); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Lins de Melo (SINDUEAP); André Meyer Alves de Lima (ADUFRJ); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Ananda Machado (SESDUF-RR); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Antonio Mateus Pontes Costa (SINDUFAP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Artur Bispo dos Santos Neto (ADUFAL); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Bruno Gawryszewski (ADUFRJ); Caio Sgarbi Antunes (ADUFG); Carlos Luis Ferreira da Silva (ADUNIR - RO); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Daniel de Oliveira Franco (ADUFPI); Danielle Dias (SINDUEAP); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Denilson Lima Santos (APUB-UNILAB); Denise Nascimento (ADUFRJ); Divina Aparecida Leonel Lunas (ADUEG); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ);

Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Érika Pinto de Azevedo (SINDUFAP); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fábio Duarte (SESDUFT); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Estigarribia de Freitas (SEUDFSM); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Gelta T. Ramos Xavier (ADUFF); Gilberto Correia da Silva (APUG); Glauber Romling da Silva (SINDUFAP); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT); Ivana de Oliveira Gomes e Silva (ADUFPA); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Joel Moisés Silva Pinho (APUG); Jorge Luiz C. de Oliveira (ADUNIR - RO); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEUDFSM); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Livia Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Menezes Carvalho (SEUDFSM); Luciano da Silva Alonso (ADUR-RJ); Luciana Marins Nogueira Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Paula de Melo (ADUFRJ); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Márcia Aparecida Jacomini (ADUNIFESP); Maria Suely Soares (APUFPR); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Miguel Joaquim Sant'Anna Filho (ADUNIR - RO); Milena Martinez (APUFPR); Mira Célia Benvenuto (APUG); Mônica Regina Nascimento dos Santos (ADUFAL); Monica Vermes (ADUFES); Neilson S. Meneses (ADUFS); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgáises Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Henrique Costa Mattos (APUG); Paulo Lucas da Silva (ADUFPA); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Paulo Lucas da Silva (ADUFPA); Plínio Soares de Arruda Sampaio Júnior (ADUNICAMP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Robert Sean Purdy (ADUSP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Romildo Vieira do Bomfim (ADUFRJ); Romildo de Castro Araújo (ADUFPI); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Mendes Rodrigues Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Lione (ADUFRJ); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Waldyr Mendes Ramos (ADUFRJ); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP). **Texto 5** - Romper com o governismo e erguer uma oposição revolucionária ao governo burguês de Lula/Alckmin! Responder aos ataques do governo e congresso nacional com os métodos da luta de classes! - Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Irenilda Ângela dos Santos (ADUFMAT), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Soares Della Fonte (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Waldir Bertúlio (ADUFMAT). **Texto 6** - Reconstruir o ANDES com Ampla Participação da Base - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Marcelo Salles Batarce (ADUEMS), Alice Akemi Yamasaki (ADUFF), João Fernando Ferreira (ADUFMS), Carlos Martins Junior (ADUFMS), Roberto França (Sesunila), Marcio Roberto da Silva Oliveira (ADUFDOURADOS), Arary Lima Galvão de Oliveira (ADUFAL), Mirian Xavier (ADUEMS), André Queiroz (ADUFF). **Texto 7** - Arcabouço fiscal, não! Responsabilidade social, sim! Reorganizar as lutas da classe para derrotar o neofascismo e as políticas neoliberais! Solidariedade com a camarada Sofia Manzano, fascistas não passarão! - Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo

(ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Caio Martins (ADUFRJ), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), Daniela Ferreira (ADUFPE), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elza Peixoto (APUB- UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernanda Shcolnik (ASDUERJ), Fernando Leitão Rocha Junior (ADUFVJM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Guilherme Dornelas Camara (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Janaynna de Moura Ferraz (ADURN), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), João Paulo Chaib (SINDCEFET), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (SESUNILA), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Katia Melo (ADUFAL), Kathiucha Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leandro Rocha (ADUEG), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Botelho (ADUFRJ), Maria de Fátima Almeida (ASDUERJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Lima (APUBH), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Raquel de Azevedo (ADUFU), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SINDIPROL/ADUEL), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Roger Domenech Colacios (SESDUEM), Rogério Giuliano Gimenez (SESUNILA), Rogério Massarotto (SESDUEM), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Solange Struwka (ADUNIR-SSIND), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPPB). **Texto 21** - Reafirmação de princípios históricos do ANDES-SN contra as políticas de apassivamento: O desafio central da conjuntura para o movimento docente - Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS); Antonio Sergio Vasconcelos Darwich (SINDUEPA); Catarina Malcher (APRUMA); Cláudia Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Daniela Batista Santos (ADUNEB); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Gelta T. Ramos Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFSM); Helvio Alexandre Mariano (ADUNICENTRO); Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT); Ivana de Oliveira Gomes e Silva (ADUFPA); João Batista Farias Junior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFSM); José Orlando Ferreira de Miranda Junior (ADUFPA); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFSM); Levy Paes Barreto (ADUFERPE); Luiz Fernando da Silva (ADUNESP); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Maristela da Silva Souza (SEDUFSM); Mônica Vermes (ADUFES); Osmar Gomes de Alencar Junior (ADUFPI); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Paulo Henrique Costa Mattos (APUG); Paulo Lucas da Silva (ADUFPA); Roberto Santos Ramos (APRUMA); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos (APRUMA); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB); Saulo Arcangeli (SINDUEMA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vilemar Gomes (APRUMA); Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Tamara Cardoso André

(ADUNIOESTE); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Wagner Miquéias Felix Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ). O texto 1 foi apresentado por Gustavo Seferian Scheffer Machado (APUBH), presidente do ANDES-SN. O texto 2 foi apresentado por Eleonora Ziller (ADUFRJ) e Erika Suruagy Assis de Figueiredo (Aduferpe). A presidenta da mesa perguntou à plenária quem apresentaria o texto 3, não havendo resposta, não houve apresentação do texto 3. O texto 4 foi apresentado por André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP) e Priscila Monteiro Chaves (ADUFES). O texto 5 foi apresentado por Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL). A presidenta da mesa perguntou à plenária quem apresentaria o texto 6, não havendo resposta, não houve apresentação do texto 6. O texto 7 foi apresentado por Leonardo Silva Andrada (APES-JF) e Kathiúça Bertollo (ADUFOP). O texto 21 foi apresentado por Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS). Após a defesa dos textos, conforme metodologia definida no início do tema 1, a presidenta abriu para inscrições dos(as) presentes à plenária, feitas por meio do sorteio do crachá de identificação. As(Os)(Es) delegadas(os)(es) e observadoras(es), que participaram do sorteio para as intervenções, depositaram seus crachás em três caixas identificadas como mulheres, homens e não-binários. A ordem das falas foi definida com base no sorteio dos crachás. Ao total foram inscritos 15 mulheres e 15 homens. Não houve inscrição de não-binários. As intervenções foram feitas em 5 blocos de 6 inscritos, sendo cada bloco com 3 mulheres e 3 homens, totalizando 30 intervenções, devido ao limite de horário e tempo da Plenária do Tema I. No primeiro bloco, entre as mulheres, foram sorteadas, nesta ordem, procedendo assim a fala de forma intercalada com os homens: Helga (diretoria), Dione (Adunicamp) e Annie (diretoria). Na urna dos homens, os sorteados para o primeiro bloco foram: Edson Morais (Adufpb), Cristian Ruy (Aprofurs) e Cauá (Sesuni-Pampa). No segundo bloco, entre as mulheres, foram sorteadas, nesta ordem, procedendo assim a fala de forma intercalada com os homens: Ana Lucia (Adufrj), Mayra (Adufrj) e Maria Cecília (Aduff). Na urna dos homens, os sorteados para o segundo bloco foram: Amauri (convidado), Luis Acosta (direção) e Antonio (Apruma). No terceiro bloco, entre as mulheres, foram sorteadas, nesta ordem, procedendo assim a fala de forma intercalada com os homens: Daniele (UFRGS), Taise (Adunb) e Regina (convitada). Na urna dos homens, os sorteados para o terceiro bloco foram: Bruno (Sinduema), Josevaldo Cunha (direção) e Eduardo (diretoria). No quarto bloco, entre as mulheres, foram sorteadas, nesta ordem, procedendo assim a fala de forma intercalada com os homens: Raquel (diretoria), Eblin (Aduff) e Fran (direção). Na urna dos homens, os sorteados para o quarto bloco foram: Jorge Luiz (APUR), Gilberto (direção) e Marcos (Adusp). No quinto bloco, entre as mulheres, foram sorteadas, nesta ordem, procedendo assim a fala de forma intercalada com os homens: Érika (ADUFGRPE), Edivânia (ADUFPA) e Junia (ADUFES). Na urna dos homens, os sorteados para o quinto bloco foram: Augusto (APES), Luciano (ADUFCG) e Fernando (ADUFPB). Às 17h50, próximo ao horário limite da Plenária, a presidenta encaminhou para votação a prorrogação por mais uma hora. Incialmente, por contraste, foi aprovada a prorrogação. Mas houve recurso de votação, sendo então contados os votos. O resultado foi 32 votos favoráveis pela prorrogação de 1 hora da plenária até às 19h, 20 contrários e 2 abstenções. Sendo assim a Plenária do Tema I foi prorrogada. Tendo em conta ter sido pessoalmente referenciado na fala do professor Fernando Cunha (ADUFB), na última intervenção sobre conjuntura, foi solicitado direito de resposta pelo presidente Gustavo Seferian, sendo acatado pela mesa e realizado em um minuto. Após essa intervenção, a plenária foi encerrada às 19h06.

Michele Schultz

Presidenta da Mesa

Renata Marins Alvim Gama

2ª Secretária da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II MESA 1 DO 66º CONAD – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS

Às 19h15 de 15 de julho de 2023, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa Menezes da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, na cidade de Campina Grande (PB), foi instalada a Plenária do **Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas** do 66º CONAD do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Raquel Dias (1ª VP ANDES-SN), presidenta; Helga Maria Martins de Paula (1ª VPR Planalto), vice-presidente; César Beras (1º VPR RS), 1º secretário; e Ana Lúcia Gomes (1ª VPR Norte), 2ª secretária. A presidente da mesa abriu os trabalhos cumprimentando aos(às) presentes, apresentando a composição da mesa e destacando a importância de ter em mãos o Relatório Consolidado dos TR dos grupos mistos do Tema III do 41º Congresso, ambos distribuídos aos participantes na entrada do Centro de Eventos. Destacou ainda que, no relatório, os resultados dos debates nos grupos mistos, referentes à votação de cada um dos Textos de Resolução (TR), foram registrados entre parênteses, na seguinte ordem: favoráveis, contrários e abstenções, precedidas do número do respectivo grupo. Na sequência, o presidente da Mesa deu início à pauta: apreciação do consolidado dos TR do Plano Geral de Lutas do 41º Congresso, remetidos para o 66º CONAD. Iniciamos pelo Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte (GTCA): **TR 20 e TR 59. TR 20-** O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. **Realizar o II Festival de Arte e Cultura do ANDES-SN no segundo semestre de 2023, na UFMA. Aprovado Integralmente** - Grupo: 10 (F23 | C0 | A0); Grupo: 13 (F19 | C0 | A1); Grupo: 15 (F19 | C0 | A0); Grupo: 3 (F21 | C0 | A0); Grupo: 11 (F16 | C0 | A0) 2. Realizar o VII encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN no primeiro semestre de 2023, conforme aprovado no 41º congresso. **Aprovado Integralmente** - Grupo: 13 (F19 | C0 | A1); **Supressão** no Grupo: 15 (F14 | C0 | A1); **Modificação** - Grupo: 10 (F16 | C0 | A0); Grupo: 9 (F19 | C0 | A0); Grupo: 11 (F10 | C2 | A2); Grupo: 3 (F21 | C0 | A2). **Modificação** - Grupo: 10 (F16 | C0 | A0) 2. Realizar o VII encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN no primeiro semestre de 2023, conforme aprovado no 41º congresso. **Modificação** - Grupo: 9 (F19 | C0 | A0). Propostas de modificação: 2. Realizar o VII encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN no primeiro semestre de 2023, conforme aprovado no 41º congresso. **Modificação** - Grupo: 11 (F10 | C2 | A2). 2. Realizar o VII encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN no primeiro semestre de 2023, conforme aprovado no 40º congresso no Rio de Janeiro. **Modificação** - Grupo: 3 (F21 | C0 | A2); 2. Realizar o VII encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN no primeiro semestre de 2023, no Rio de Janeiro conforme aprovado no 41º congresso. **PROPOSTA DE COMPATIBILIZAÇÃO:** Realizar o VII encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN no primeiro semestre de 2023, no Rio de Janeiro, conforme aprovado no 40º congresso. A diretoria apresentou uma nova proposta de compatibilização **2. Realizar o VII encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN no segundo semestre de 2023, na UFMA conforme aprovado no 40º congresso.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrtos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 2.1 Incorporar nos debates do encontro a análise dos impactos dos decretos e leis aprovados no governo de Bolsonaro e o papel do ANDES-SN na regulamentação das mídias e revogação de tais instrumentos legais privatistas e autoritários. **Aprovado Integralmente** - Grupo: 10 (F23 | C0 | A0); Grupo: 13 (F19 | C0 | A1); Grupo: 15 (F19 | C0 | A0); Grupo: 11 (F16 | C0 | A0). Proposta de Modificação - Grupo: 3 (F15 | C4 | A1); 2.1 **Incorporar nos debates do encontro a análise dos impactos dos decretos e leis aprovados no governo de Bolsonaro e em qualquer governo, o papel do ANDES-SN na regulamentação das mídias e revogação de tais instrumentos legais privatistas e autoritários.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrtos(as). Submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 3 foi aprovada. 3. Atualizar o Plano de Comunicação e de Arte do ANDES-SN em 2023, a partir do acúmulo dos debates no VII Encontro de Comunicação, e apresentar propostas para o 43º congresso em 2024. **Aprovado Integralmente** - Grupo: 13 (F19 | C0 | A1); **Supressão** - Grupo: 15 (F19 | C0 | A0); **Modificação** - Grupo: 9 (F19 | C0 | A0); Grupo: 10 (F18 | C0 | A3); 11 (F13 | C0 | A3); Grupo: 3 (F20 | C0 | A1). **Modificação** - Grupo: 9 (F19 | C0 | A0): 3. Atualizar o Plano

de Comunicação e de Arte do ANDES-SN em 2023, a partir do acúmulo dos debates no VII Encontro de Comunicação e apresentar propostas para o 43º congresso em 2024. Modificação - Grupo: 10 (F19 | C0 | A0): 3. Atualizar o Plano de Comunicação e de Arte do ANDES-SN em 2023, a partir do acúmulo dos debates no VII Encontro de Comunicação, e apresentar propostas para o 42º congresso em 2024. Modificação - Grupo: 11 (F13 | C0 | A3): 3. Que o GTCA sistematize uma proposta de atualização do Plano de Comunicação e Artes do ANDES-SN a partir do acúmulo dos debates realizados no VII Encontro de Comunicação, submetendo a respectiva proposta ao 42º Congresso, em 2024. Modificação - Grupo: 3 (F20 | C0 | A1): Atualizar o Plano de Comunicação e de Arte do ANDES-SN em 2023, a partir dos debates realizados nos GTCA locais que serão aprofundados nos encontros do GTCA nacional, e apresentar propostas para o 42º congresso em 2024. Proposta de compatibilização: **Atualizar o Plano de Comunicação e de Arte do ANDES-SN em 2023, a partir dos debates realizados nos GTCA locais que serão aprofundados nos VII Encontro do GTCA nacional, e apresentar propostas para o 42º congresso em 2024.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 4. Que as seções sindicais do ANDES-SN incorporem em suas ações políticas a presença de expressões artísticas e culturais (música, cinema, teatro, artes visuais, etc). Aprovado Integralmente - Grupo: 10 (F23 | C0 | A0); Grupo: 13 (F19 | C0 | A1); Grupo: 15 (F19 | C0 | A0); Grupo: 3 (F21 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 11 (F12 | C0 | A1): Que as seções sindicais do ANDES-SN incorporem em suas ações políticas a presença de expressões artísticas e culturais (música, cinema, teatro, artes visuais, etc), como forma de valorização da arte e cultura. Proposta de compatibilização: **Que as Seções Sindicais envidem esforços para incluir em suas ações a participação de expressões artísticas e culturais (música, cinema, teatro, artes visuais, etc.) como forma de valorização da Arte e Cultura. Aprovada por contraste.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 5. **Que as seções sindicais envidem esforços para a criação do Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte no sentido de contribuir com a política nacional do sindicato.** Aprovado Integralmente - Grupo: 10 (F23 | C0 | A0); Grupo: 13 (F19 | C0 | A1); Grupo: 15 (F19 | C0 | A0); Grupo: 3 (F21 | C0 | A0); Grupo: 11 (F16 | C0 | A0). Inicia-se a apreciação dos novos itens incorporados a partir da discussão nos grupos mistos: Grupo 10 - **Recomenda ao GTCA incluir na pauta do VII Encontro de Comunicação e Arte iniciar um estudo sobre a viabilidade de se desenvolver, em conjunto com outras entidades do movimento sindical, uma plataforma digital de mediação de comunicações digitais e construção de uma rede de comunicação digital envolvendo entidades dos movimentos sindical, estudantil e popular.** Inclusão de novo item - Grupo: 10 (F18 | C0 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de inclusão de novo item foi aprovada. **Grupo: 9 - Recomendação: que o canal podcast do ANDES-SN inclua um programa semanal para divulgação das pautas e ações do sindicato, bem como ampliar as estratégias de divulgação do mesmo.** Inclusão de novo item - Grupo: 9 (F21 | C0 | A0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de inclusão de novo item foi aprovada. **Grupo: 9 - Recomendação que o debate realizado pelas seções sindicais e no âmbito do GTECA para elaboração e atualização do plano de comunicação e arte considere a mediação da comunicação em plataformas digitais e uma rede comum de comunicação entre o movimento sindical, estudantil.** Inclusão de novo item - grupo: 9 (F:21 | C:0 | A:0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de inclusão de novo item foi aprovada. **TR 59 – GTCA - TR 59 – Seminário Nacional de Comunicação Social:** 1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: O plenário do 41º Congresso do ANDES-SN aprova a realização em Salvador - Bahia, de 13 a 15 de setembro de 2024, do II Seminário Nacional de Comunicação Social, com o apoio acadêmico dos cursos de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Supressão - Grupo: 9 (F18 | C1 | A1); Grupo: 11 (F7 | C4 | A4); Modificação - Grupo: 3 (F20 | C0 | A2); Grupo: 10 (F21 | C0 | A0); Grupo: 13 (F18 | C0 | A3); Grupo: 15 (F9 | C2 | A10). Propostas de modificação - Grupo: 3 (F20 | C0 | A2): 1. Realizar o VIII Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN em 2024 em Salvador, na Bahia. Viabilizar parceria com o Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal

do Recôncavo da Bahia. Modificação - Grupo: 10 (F21 | C0 | A0): 1. Realizar o VII Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN em 2024, em Salvador, na Bahia. Modificação - Grupo: 13 (F18 | C0 | A3): 1. O plenário do 41º Congresso do ANDES-SN aprova a realização do VIII Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN e do II Seminário Nacional de Comunicação Social, em setembro de 2024, em Salvador, Bahia, em parceria com o Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Modificação - Grupo: 15 (F9 | C2 | A10): 1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Realizar o VIII Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, em 2024, em Salvador- BA. Viabilizar parceria com o Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Proposta de compatibilização: **O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. O plenário do 41º Congresso do ANDES-SN aprova a realização do VIII Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN e do II Seminário Nacional de Comunicação Social, em setembro de 2024, em Salvador, Bahia. 2. Viabilizar parceria com o Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. Inicia-se a discussão do Grupo de Trabalho de Ciência e Tecnologia (GTC&T): **TR 22 - Políticas para Ciência e Tecnologia. 1. Que o ANDES-SN, a partir da articulação com o GTC&T, atualize o caderno 28.** Situação dos grupos: **Aprovado Integralmente** - Grupo: 3 (F15 | C0 | A1) Grupo: 6 (F20 | C0 | A2) **2. Que o ANDES-SN lute pela vinculação de recursos destinados à C&T.** Situação dos grupos: **Aprovação com modificação:** Grupo: 3 (F16 | C0 | A2); Grupo: 6 (F23 | C0 | A1); Grupo: 9 (F19 | C0 | A1). Modificação (inclusão de subitem) - Grupo: 3 (F16 | C0 | A2) Grupo: 9 (F19 | C0 | A1): **2.1 Que os recursos destinados ao FNDCT sejam integralmente aplicados em C&T públicas, sem contingenciamentos, inclusive do saldo de anos de exercício anteriores.** Modificação (inclusão de subitem) - Grupo: 6 (F23 | C0 | A1): 2.1. Que os recursos destinados ao FNDCT sejam integralmente aplicados em C&T públicas, sem contingenciamentos, inclusive do saldo de anos-exercício anteriores; 2.2. Que sejam fomentados meios de controle social quanto à destinação pública das pesquisas financiadas pelo FNDCT. A mesa submeteu a votação de uma proposta de modificação (inclusão de subitem) contra a outra. Abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de inclusão de subitens dos grupos 3 e 9 foi aprovada e acrescentada à proposta original. 3. Que as seções sindicais lutem para que as fundações de amparo à pesquisa nos estados tenham vinculação de recursos adequados na legislação. Situação dos grupos: **Aprovado Integralmente** - Grupo: 6 (F22 | C3 | A0). **Aprovado com modificação:** Grupo: 3 (F19 | C0 | A0); Grupo: 9 (F21 | C0 | A0): Modificação - Grupo: 3 (F19 | C0 | A0); Grupo: 9 (F21 | C0 | A0): **Que o ANDES-SN via seções sindicais, de acordo com as respectivas legislações, lute para que as fundações de amparo à pesquisa nos estados tenham vinculação de recursos.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de modificação foi aprovada. 4. Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, combata a lógica produtivista e meritocrática aplicada à avaliação dos programas de pós-graduação das IES. Que lute pelo estabelecimento de um sistema de avaliação participativo, democrático e transparente, que preze pela qualidade e contextualização do trabalho realizado e que permita a potencial melhoria de todos os programas de pós-graduação do Brasil, com o fim do ranqueamento. Situação nos grupos: **Aprovação com modificação:** Grupo: 3 (F17 | C0 | A1); Grupo: 6 (F24 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 6 (F24 | C0 | A0): **Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, mantenha sua posição contrária à lógica produtivista, gerencialista e meritocrática aplicada à avaliação dos programas de pós-graduação das IES, com a extinção do ranqueamento produtivista. Que lute pelo estabelecimento de um sistema de avaliação participativo, democrático e transparente, que preze pela qualidade e contextualização do trabalho realizado e que permita a potencial melhoria de todos os programas de pós-graduação do Brasil. 4.1 Que o GTC&T, o GTPE e o GTSSA realizem debate sobre o tema da avaliação da pós-graduação.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de modificação foi aprovada. Modificação - Grupo: 3 (F17 | C0 | A1); Grupo: 9 (F22 | C0 | A0): **Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, mantenha sua posição contrária à lógica produtivista, gerencialista e meritocrática aplicada à avaliação dos programas de pós-graduação das IES, com a extinção do ranqueamento produtivista. Que lute pelo estabelecimento de um sistema de avaliação participativo,**

democrático e transparente, que preze pela qualidade e contextualização do trabalho realizado e que permita a potencial melhoria de todos os programas de pós-graduação do Brasil. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de modificação foi aprovada. 5. Que o ANDES-SN lute por um sistema de avaliação da pós-graduação que respeite as particularidades de produção e publicização dos produtos científicos ou dos conhecimentos das diversas áreas e culturas científicas. Situação nos grupos: Aprovado com modificação: Grupo: 3 (F20 | C0 | A0); Grupo: 6 (F22 | C1 | A2); Grupo: 9 (F22 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 6 (F22 | C1 | A2): 5. Que o ANDES-SN lute por um sistema de avaliação da pós-graduação que respeite as particularidades de produção e publicização dos produtos científicos ou dos conhecimentos das diversas áreas e culturas científicas, contemplando as diferentes condições/restrições das universidades, as diferenças regionais e as condições mais precarizadas das mulheres com a tripla ou quádrupla jornada de trabalho. Modificação - Grupo: 9 (F22 | C0 | A0): 5. Que o ANDES-SN lute por um sistema de avaliação da pós-graduação que respeite as particularidades, especialmente as diferenças regionais, as diferenças nas condições das IES, IFES e CEFETs, e condições mais precarizadas das mulheres com tripla ou quádrupla jornada de trabalho de produção de conhecimento científico e para publicização das diversas áreas e culturas científicas. Modificação - Grupo: 3 (F20 | C0 | A0): 5. Que o ANDES-SN lute por um sistema de avaliação da pós-graduação que respeite as particularidades, especialmente as diferenças regionais da produção de conhecimento científico e para publicização das diversas áreas e culturas científicas, contemplando as diferentes condições/restrições das universidades, as diferenças regionais e as condições mais precarizadas das mulheres com a tripla ou quádrupla jornada de trabalho. Proposta de compatibilização: **5. Que o ANDES-SN lute por um sistema de avaliação da pós-graduação que respeite as particularidades, especialmente as diferenças regionais da produção de conhecimento científico e para publicização das diversas áreas e culturas científicas, contemplando as diferenças nas condições das IES, IFES e CEFETs, e condições mais precarizadas das mulheres com tripla ou quádrupla jornada de trabalho.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Houve um destaque/recomendação de se refletir sobre o produtivismo. Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. **6. Que o ANDES-SN lute por orçamento adequado para a CAPES, e que a distribuição de recursos vise à melhora dos programas de pós-graduação, especialmente daqueles que ainda não estão consolidados.** Situação nos grupos: Aprovado integralmente - Grupo: 3 (F15 | C0 | A1); Grupo: 9 (F21 | C0 | A0). 7. Que o ANDES-SN lute por orçamento adequado para o CNPq e para a FINEP, com chamamentos públicos que estejam voltados para os interesses da sociedade. Situação nos grupos: Aprovado com modificação - Grupo: 3 (F15 | C0 | A1); Grupo: 6 (F14 | C0 | A4); Grupo: 9 (F19 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 6 (F14 | C0 | A4): 7. Que o ANDES-SN lute por orçamento adequado para o CNPq e para a FINEP, mapeando inclusive situações em que sejam importantes chamamentos públicos que estejam voltados para os interesses das trabalhadoras e dos trabalhadores. Modificação - Grupo: 3 (F15 | C0 | A1); Grupo: 9 (F19 | C0 | A0): **7. Que o ANDES-SN lute por orçamento adequado para o CNPq e para a FINEP, com chamamentos públicos que estejam voltados para os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. A diretoria do ANDES-SN defendeu a proposta de modificação apresentada pelos grupos 3 e 9. Submetida à votação, a proposta de modificação dos grupos 3 e 9 foi aprovada. **8. Que o ANDES-SN intensifique a luta, em articulação com o movimento estudantil, para garantir o reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão.** Situação nos grupos: Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F16 | C4 | A2); Grupo: 9 (F20 | C0 | A0). Aprovado com modificação: Grupo: 3 (F19 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 3 (F19 | C0 | A0): Que o ANDES-SN intensifique a luta, em articulação com a UNE, a ANPG e o conjunto do movimento estudantil, para garantir o reajuste e ampliação das bolsas de ensino, pesquisa e extensão. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. A diretoria nacional do ANDES-SN defendeu a proposta original. Submetida à votação, a proposta original foi aprovada. 9. Que o ANDES-SN, em articulações com as seções sindicais, lute pela revogação das resoluções e normas que regulamentam o MLCTI nas universidades, institutos federais e CEFETs. Situação nos grupos: Aprovado com modificação: Grupo: 3 (F16 | C0 | A4); Grupo: 6 (F19 | C0 | A1); Grupo: 9 (F18 | C3 | A0). Modificação - Grupo: 6 (F19 | C0 | A1): Que o ANDES-SN, em articulações com as seções sindicais, realize um mapeamento da implementação do MLCTI nas IES e intensifique a luta pela revogação das resoluções e normas que regulamentam o MLCTI nas universidades, institutos federais e CEFETs. Modificação - Grupo: 9 (F18 | C3 |

A0). Que as seções sindicais realizem um mapeamento da implementação do MLCTI nas IES e se articule nacionalmente, via secretarias regionais, a luta pela revogação das normas que o regulamentam nas instituições. Modificação - Grupo: 3 (F16 | C0 | A4): **9. Que as seções sindicais realizem um mapeamento da implementação do MLCTI nas IES e intensifiquem a luta pela revogação das normas que o regulamentam e implementam nas instituições. 9.1 Que as seções sindicais ampliem a mobilização e luta contra a incorporação da lógica produtivista e meritocrática na organização do trabalho docente e nos processos de avaliação de cada IES que, inclusive, desconsideram as condições de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) na instituição.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. A diretoria nacional do ANDES-SN defendeu a proposta de modificação do grupo 03. Submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 3 foi aprovada. **10. Que o ANDES-SN, em articulação com as seções sindicais, provoque debates nas IES sobre a Lei n.º 13.800/2019, a fim de apontar ações que impeçam a normatização dessa lei na dinâmica das instituições de ensino.** Situação dos grupos: Aprovado integralmente - Grupo: 3 (F15 | C0 | A1); Grupo: 6 (F17 | C0 | A1). Aprovado com modificação: Grupo: 9 (F19 | C0 | A2). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original, tornando nítido que o item modificativo referia-se ao ponto anterior e já se encontrava superado. Submetida à votação, a proposta original foi aprovada. Em seguida a plenária inicia a apreciação de novos itens surgidos nos grupos de trabalho. Inclusão de novo item - Grupo: 6 (F13 | C0 | A3); Grupo: 9 (F18 | C0 | A1): **11. Que o GT C&T debata nas suas reuniões: a) as atuais metas de internacionalização que geram pressões e grande frustração, equiparando a produção nacional que contempla a cultura, a realidade brasileira e recursos nacionais, e considerando as enormes diferenças entre a nossa realidade e a dos países que possuem maior investimento na ciência; b) o movimento de ciência aberta (*open science*) que propõe uma forma colaborativa, compartilhada e pública de socialização de metodologias, levantamento de dados, uso e criação de softwares e hardwares, notas de pesquisa e relatórios, com acesso online e livre às publicações científicas (*open access*).** Inclusão de novo item - Grupo: 3 (F15 | C0 | A2): **12. Que o GT C&T debata nas suas reuniões: a) as atuais metas de internacionalização que geram pressões e grande frustração, equiparando a produção nacional, que contempla a cultura, a realidade brasileira e recursos nacionais e considerando as enormes diferenças entre a nossa realidade e a dos países que possuem maior investimento na ciência; b) o movimento de ciência aberta (*open science*) que propõe uma forma colaborativa, compartilhada e pública de socialização de metodologias, levantamento de dados, uso e criação de softwares e hardwares, notas de pesquisa e relatórios, com acesso online e livre às publicações científicas (*open science*); c) lutar por um projeto de lei que regulamente a ciência aberta no Brasil.** (Inclusão de novo item com conteúdo dos itens 5 e 6 do TR 52). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. A diretoria do ANDES-SN defendeu a proposta de modificação apresentada pelo grupo 9. Submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 9 foi aprovada. Inicia-se imediatamente a discussão do Grupo de Trabalho de Seguridade Social e Aposentadoria com os **TR 23, TR 52 e TR 67. TR 23 - GTSSA - TR 23 – Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria. 1 O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar para garantir remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, com reposição das perdas salariais, respeito aos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas.** Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F19 | C0 | A0); Modificação - Grupo: 14 (F19 | C0 | A2): **O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar para garantir remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível, titulação e regime de trabalho, na carreira, com reposição das perdas salariais, respeito aos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas, mantida paridade entre ativos e aposentados.** Modificação - Grupo: 3 (F16 | C0 | A1): **O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar para garantir remuneração integral e isonômica dos integrantes (ativos e aposentados) de mesmo nível da carreira, com reposição das perdas salariais, respeito aos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas.** Modificação - Grupo: 4 (F19 | C0 | A1): **O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Lutar para garantir remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, com recomposição salarial, respeito aos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas, em relação aos ativos e aposentados.** Modificação - Grupo: 15 (F13 | C0 | A0): **O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar para garantir remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, para ativos e aposentados, com reposição das perdas salariais, respeito aos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas.** Proposta de compatibilização: **O 41º CONGRESSO**

DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar para garantir remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível, titulação e regime de trabalho, na carreira, com recomposição das perdas salariais, respeito aos direitos da carreira, mantida paridade entre ativos e aposentados. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização do item 1 foi aprovada. 2. **Lutar pela revogação das Reformas da Previdência - Lei n.º 10.666, de 8 de maio de 2003, e da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, contra as reformas que comprometeram de forma nefasta as aposentadorias e contra a Lei n.º 12.618, de 2012, que cria o FUNPRESP, instituindo o regime de previdência complementar para os(as) servidores(as) públicos(as) federais de cargo efetivo, criando uma divisão entre os(as) servidores(as) que têm uma aposentadoria efetiva e os que estão a mercê do mercado com seus fundos previdenciários.** Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F19 | C0 | A0); Grupo: 15 (F15 | C0 | A0); Grupo: 14 (TR como um todo); Modificação - Grupo: 4 (F24 | C0 | A1): 2. **Lutar pela revogação das Reformas da Previdência - Lei n.º 10.666, de 8 de maio de 2003, e da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, contra as reformas que comprometeram de forma nefasta as aposentadorias, nos âmbitos federal, estaduais e municipais e contra a Lei n.º 12.618, de 2012, que cria o FUNPRESP, instituindo o regime de previdência complementar para os(as) servidores(as) públicos(as) federais de cargo efetivo, criando uma divisão entre os(as) servidores(as) que têm uma aposentadoria efetiva e os que estão a mercê do mercado com seus fundos previdenciários.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 4 foi aprovada. 3. **Lutar pela garantia da estrutura das IES com segurança para o ensino presencial e pela construção democrática de um “Plano Sanitário e Educacional: em defesa da vida e da educação”, visando a recuperação de todas(os) as(os) estudantes afetados(as) por dificuldades durante o período remoto, adequação das estruturas físicas, acesso a ferramentas digitais e condições de trabalho e estudo dignas e sanitariamente seguras.** Aprovado integralmente - Grupo: 4 (F24 | C0 | A1); Supressão - Grupo: 11 (F6 | C4 | A7); Modificação - Grupo: 3 (F6 | C6 | A3) e Grupo: 14 (F20 | C1 | A1). Modificação - Grupo: 3 (F6 | C6 | A3): 3. **Lutar pela garantia da estrutura das IES com segurança para o ensino presencial e pela construção democrática de um “Plano Sanitário e Educacional: em defesa da vida e da educação”, visando a recuperação de todas(os) as(os) estudantes e docentes afetados(as) por dificuldades durante o período remoto, adequação das estruturas físicas, acesso a ferramentas digitais e condições de trabalho e estudo dignas e sanitariamente seguras.** Modificação - Grupo: 15 (F14 | C0 | A2): 3. **Lutar pela garantia da estrutura das IES com segurança para o ensino presencial e pela construção democrática de um “Plano Sanitário e Educacional: em defesa da vida e da educação”, visando a recuperação de todas(os) as(os) afetados(as) por dificuldades durante o período remoto, adequação das estruturas físicas, acesso a ferramentas digitais e condições de trabalho e estudo dignas e sanitariamente seguras.** Proposta de compatibilização: 3. **Lutar pela garantia da estrutura das IES com segurança para o ensino presencial, contra a precarização do trabalho docente e pela construção democrática de um “Plano Sanitário e Educacional: em defesa da vida e da educação presencial”, visando a recuperação de todas(os) as(os) estudantes e docentes afetados(as) por dificuldades durante o período remoto, adequação das estruturas físicas, acesso a ferramentas digitais e condições de trabalho e estudo dignas e sanitariamente seguras.** Proposta de compatibilização aprovada por contraste. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida à votação e optando-se pela não supressão, a proposta de compatibilização foi aprovada. **TR 52 – GTSSA - TR 52 – Saúde do trabalhador docente - Quando a meta não é a vida:** 1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Reforçar as lutas pela recuperação do adequado financiamento do setor de educação nas Universidades Públicas e Instituto de Ensino Superior, em particular, a devida remuneração docente.* Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0). Supressão - Grupo: 2 (F13 | C0 | A1); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F14 | C0 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o item 1 do TR 52 foi suprimido. 2. *Reconhecendo a necessidade de políticas de avaliação, é importante que o ANDES-SN participe da reformulação dos critérios de avaliação acadêmica em vigor, destacando: concepção de universidade socialmente referenciada, a valorização do debate com divergência de posicionamentos ideológicos, concepções sobre o papel da universidade em um contexto*

neoliberal que tem gerado extrema exclusão, influência na organização do trabalho, suas consequências biopsicossociais para o(a) docente e o contexto de insuficiência financeira: Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F19 | C0 | A1); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F16 | C0 | A2). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetido à votação, o item 2 do TR 52 foi suprimido. 3. Retomar, a partir de debates nos Grupos de Trabalho de Política Educacional, de Carreira e de Segurança e Assuntos de Aposentadoria, o tema da Avaliação da pós-graduação e da graduação, com ênfase na atualização da crítica ao produtivismo acadêmico e aos impactos do gerencialismo na vida acadêmica. Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Supressão - Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Modificação - Grupo: 4 (F21 | C0 | A0); Modificação - Grupo: 4 (F21 | C0 | A0); Modificação - Grupo: 10 (F17 | C0 | A1); Grupo: 15 (F9 | C4 | A5): 3. Retomar, a partir de debates nos Grupos de Trabalho de Política Educacional, de Carreira e de Segurança e Assuntos de Aposentadoria, o tema da Avaliação da pós-graduação e da graduação, com ênfase na atualização da crítica ao produtivismo acadêmico e aos impactos do gerencialismo na vida acadêmica. Modificação: Grupo 04 (F21 | C0 | A0): Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, combata a lógica produtivista generalista e meritocrática aplicada à avaliação dos programas de pós-graduação das IES. Que lute pelo estabelecimento de um sistema de avaliação participativo, democrático e transparente, que preze pela qualidade e contextualização do trabalho realizado e que permita a potencial melhoria de todos os programas de pós-graduação do Brasil, com o fim do ranqueamento. Modificação - Grupo: 15 (F9 | C4 | A5): 3. Retomar, a partir de debates nos Grupos de Trabalho de Política Educacional, de Carreira e de Segurança e Assuntos de Aposentadoria, o tema da Avaliação da pós-graduação e da graduação, com ênfase na atualização da crítica ao produtivismo acadêmico e aos impactos do gerencialismo na vida acadêmica. Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, combata a lógica produtivista, gerencialista e meritocrática aplicada à avaliação dos programas de pós-graduação das IES. Que lute pelo estabelecimento de um sistema de avaliação participativo, democrático e transparente, que preze pela qualidade e contextualização do trabalho realizado e que permita a potencial melhoria de todos os programas de pós-graduação do Brasil, com o fim do ranqueamento. Modificação - Grupo: 10 (F17 | C0 | A1): 3. Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, combata a lógica produtivista, gerencialista e meritocrática aplicada à avaliação dos programas de pós-graduação das IES. Que lute pelo estabelecimento de um sistema de avaliação participativo, democrático e transparente, que preze pela qualidade e contextualização do trabalho realizado e que permita a potencial melhora de todos os programas de pós-graduação do Brasil, com o fim do ranqueamento. Proposta de compatibilização: Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, combata a lógica produtivista gerencialista e meritocrática aplicada à avaliação dos programas de pós-graduação das IES. Que lute pelo estabelecimento de um sistema de avaliação participativo, democrático e transparente, que preze pela qualidade e contextualização do trabalho realizado e que permita a potencial melhora de todos os programas de pós-graduação do Brasil, com o fim do ranqueamento. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetido à votação, o item 3 do TR 52 foi suprimido por ser considerado já superado nos debates anteriores. 4. Incluir no plano de reformulação de critérios de avaliação a adoção de índices mais justos e fidedignos do que o fator de impacto para medir o valor dos vários tipos de trabalhos científicos, contemplando as diferentes condições/restrições das Universidades, as diferenças regionais e as condições mais precarizadas das mulheres com a tripla (e quádrupla) jornada de trabalho: Aprovado Integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F16 | C1 | A7); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F15 | C0 | A1). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetido à votação, o item 3 do TR 52 foi suprimido por ser considerado já superado nos debates anteriores. 5. Participar e/ou liderar a luta para que as agências de fomento revejam as atuais metas de internacionalização que geram pressões e grande frustração, equiparando a produção nacional, que contempla a cultura, a realidade brasileira e recursos nacionais e considerando as enormes diferenças entre a nossa realidade e a dos países que possuem maior investimento na ciência, incluindo-se aí o desnível abissal de salários: Aprovado Integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F14 | C0 | A7); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Modificação - Grupo: 10 (F11 | C0 | A4): Que o GT C&T debata nas suas reuniões: a. as atuais metas de internacionalização que geram pressões

e grande frustração, equiparando a produção nacional, que contempla a cultura, a realidade brasileira e recursos nacionais e considerando as enormes diferenças entre a nossa realidade e a dos países que possuem maior investimento na ciência; b. O movimento de ciência aberta (*open science*) que propõe uma forma colaborativa, compartilhada e pública de socialização de metodologias, levantamento de dados, uso e criação de softwares e hardwares, notas de pesquisa e relatórios, com acesso online e livre às publicações científicas (*open access*). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o item 5 do TR 52 foi suprimido por ser considerado já superado nos debates anteriores. 6. *Estimular que as Universidades participem do movimento de ciência aberta (open science) que propõe uma forma colaborativa, compartilhada e pública de socialização de metodologias, levantamento de dados, uso e criação de softwares e hardwares, notas de pesquisa e relatórios, com acesso online e livre às publicações científicas (open access)*. Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F17 | C2 | A2); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F13 | C0 | A1). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o item 6 do TR 52 foi suprimido por ser considerado já superado nos debates anteriores. 7. *Propor como item da política acadêmica a viabilização de produções conjuntas no campo da extensão, aproximando as Universidades no sentido de aprimorar o ensino de qualidade, mas também crítico e engajado nas condições sociais e políticas que vêm reduzindo a importância da extensão e produção científica em detrimento das narrativas veiculadas pelas mídias sociais*: Aprovado Integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F17 | C0 | A4); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F12 | C0 | A4). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o item 7 do TR 52 foi suprimido por ser considerado já superado nos debates anteriores. 8. *Promover nos devidos grupos o debate e as iniciativas de crítica e superação do produtivismo acadêmico, expresso em metas ligadas a publicações selecionadas, que está subvertendo as jornadas de trabalho, precarizando e individualizando as relações de trabalho na contramão da filosofia colaborativa da produção científica*: Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F8 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F19 | C2 | A3); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Modificação - Grupo: 10 (F11 | C0 | A3); 8. *Que as SSind promovam, nos devidos grupos, o debate e as iniciativas de crítica e superação do produtivismo acadêmico, expresso em metas ligadas a publicações selecionadas, que está subvertendo as jornadas de trabalho, precarizando e individualizando as relações de trabalho na contramão da filosofia colaborativa da produção científica*. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o item 8 do TR 52 foi suprimido por ser considerado já superado nos debates anteriores. 9. *Debater as importantes e graves consequências do modelo atual de ensino precarizado, que sobrecarrega e intensifica a jornada docente sob condições inóspitas e muito desiguais. Em especial, a relação entre as condições de trabalho e os reflexos sobre a saúde, a vida e as relações sociais e afetivas dos e das docentes, cujas repercussões deletérias são bem definidas na produção acadêmica da área de Saúde do Trabalhador*: Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F13 | C0 | A3); Modificação - Grupo: 2 (F16 | C0 | A3); 9. *Estimular que o GTSSA debata a caracterização da atividade docente como insalubre, gerando as implicações pecuniárias e de aposentadoria*. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. A diretoria defendeu pela supressão do TR (faltaria um sujeito para a ação sugerida). Submetido à votação, o item 9 do TR 52 foi suprimido. 10. *Em todos os debates, diferenciar as análises do reflexo do trabalho a partir da perspectiva da Saúde Ocupacional, que analisa de forma multidisciplinar e voltada para a regulação de riscos, daquelas de Saúde do Trabalhador, que analisa e atua nas instâncias de determinação social do processo saúde-doença e de produção de vida, necessariamente interdisciplinar e valorizando o saber do(a) próprio(a) trabalhador(a), neste caso o saber docente sobre seu processo e condições de trabalho*: Aprovado Integralmente - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Supressão - Grupo: 4 (F23 | C0 | A0); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 10 (F13 | C0 | A3); Modificação - Grupo: 15 (F10 | C5 | A1); 10. *Em todos os debates, diferenciar as análises do reflexo do trabalho a partir da perspectiva da Saúde Ocupacional, que analisa de forma multidisciplinar e voltada para a regulação de riscos, daquelas de Saúde do Trabalhador, que analisa e atua nas instâncias de determinação social do processo saúde-doença e de produção*

de vida, necessariamente interdisciplinar e valorizando o saber do(a) próprio(a) trabalhador(a), neste caso o saber docente sobre seu processo e condições de trabalho; Que o ANDES-SN, as Secretarias Regionais e as SSind: A - debatam a relação entre a saúde do(a) trabalhador(a) docente e as condições de trabalho, relacionando-as ao produtivismo acadêmico, jornadas de trabalho, falta de recursos, inadequada infraestrutura, individualismo, trabalho competitivo e concorrencial, arrochos salariais, perdas de direito, déficit de docentes, as dificuldades regionais, de gênero, étnicas e raciais, entre tantos outros. B - intensifiquem a luta por adequado encaminhamento e atendimento de saúde para a comunidade universitária; e C - intensifiquem a luta em defesa do SUS e seus princípios, contra qualquer iniciativa que vise a privatização da saúde. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Uma delegada da ASDUERJ defendeu a manutenção do texto original e a diretoria nacional do ANDES-SN defendeu a supressão do TR. Submetido à votação, o item 10 do TR 52 foi suprimido. 11. *Questionar o caráter de saúde ocupacional dos serviços de atenção ao trabalhador da própria universidade, indicando a estruturação de serviços de saúde do trabalhador no interior da universidade com estratégias que dialoguem com o Sistema Único de Saúde (SUS)*. Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Supressão - Grupo: 4 (F23 | C0 | A0); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 15 (F10 | C5 | A1); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F13 | C0 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o item 11 do TR 52 foi suprimido. 12. *Focalizar nos eventos promovidos pelos diferentes grupos do ANDES-SN, em especial o GTSSA, as repercussões do processo e das condições de trabalho, sob o paradigma da área de Saúde do Trabalhador, e nesta direção, recomendar as mudanças necessárias em suas diversas dimensões: estruturais, organizativas, tecnologias e de suporte à saúde*: Aprovado Integralmente - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Supressão - Grupo: 4 (F23 | C0 | A0); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo 15 (F10 | C5 | A1); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F13 | C0 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o item 12 do TR 52 foi suprimido. 13 *Debater no VIII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente a dimensão do trabalho na vida do(da) docente, considerando o aspecto histórico de atividade messiânica e reprodutora do modelo civilizatório patriarcal, machista, capitalista e regida sob égide eurocêntrica*: Supressão - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Grupo: 4 (F21 | C0 | A0); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F13 | C1 | A2); 14. *Debater no VIII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente o importante paradoxo do sofrimento docente e a dificuldade de associar este quadro ao trabalho que tanto gera satisfação e prazer, mas que diz da determinação social de tal sofrimento*: Supressão - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Grupo: 4 (F21 | C0 | A0); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3); Grupo: 10 (F13 | C1 | A2). 15. *Debater no VIII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente que os reflexos das condições de trabalho não se resumem ao chamado período produtivo e as consequências evidentes como sofrimento psíquico, perda de voz e os menos evidentes, como doenças crônicas e enfraquecimento ou perda de laços e vínculos, mas também ocorrem após a aposentadoria, devendo ser reconhecidas como decorrentes do trabalho e assim consideradas pelo âmbito legal*: Supressão - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Grupo: 4 (F21 | C0 | A0); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A4); Grupo: 10 (F13 | C1 | A2). 16. *Conduzir de forma conjunta pelos GTSSA, GTPE e GT Carreira, lutas pelas condições estruturais de trabalho que podem se pautar: 1. No adequado financiamento salarial docente; 2. No quantitativo mínimo docente em cada área de ensino, que deve comportar 50% a mais das cargas horárias individuais. Isto representa ampliar o número de docentes de tal forma que seja possível, numa jornada de trabalho adequada, contar com professores que possam substituir os demais em caso de afastamento necessário por alteração da própria saúde ou da de seus dependentes, participação em eventos externos à Universidade, participação em cargos administrativos, etc. Essa reserva de docentes, necessárias às substituições eventuais não pode estar vinculada a contratações temporárias, pois essas não estão ambientadas ao ritmo, conteúdo e dinâmica acadêmica. Além disso, um número de docentes acima do mínimo evitará a sobrecarga dos(as) demais no momento de substituição inevitável, situações absolutamente cotidianas no dia a dia do trabalho humano*: Aprovado integralmente - Grupo: 15 (F13 | C0 | A3); Supressão - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Grupo: 4 (F23 | C0 | A0); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida a votação de manutenção x supressão, o item 16 do TR 52 foi suprimido.

17. Destacar, em todas as lutas por carreira, condições de trabalho e de saúde, as diferenças regionais, de gênero, étnicas e raciais, tendo em conta as vulnerabilidades e as sobrecargas de trabalho. Além disso, considerar que as condições nas universidades criadas na expansão das IFES tendem a ser piores, sobretudo em regiões do Norte e Nordeste. Nisso, priorizar um projeto potente de sustentação da produção acadêmica e mitigação das iniquidades quanto às condições das Universidades das capitais, sobretudo do Sudeste e Sul: Supressão - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Grupo: 4 (F23 | C0 | A0); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 15 (F10 | C5 | A1); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3). 18. Sintetizar e divulgar as muitas pesquisas realizadas no período da pandemia de Covid-19 para as Associações Docentes e produzir material de divulgação com as principais recomendações, com o objetivo de demonstrar a repercussão da pandemia e as mudanças no processo de trabalho docente para toda sociedade: Aprovado Integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F19 | C0 | A4); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida a votação de manutenção x supressão, o item 18 do TR 52 foi suprimido. 19. Reconhecer que as condições precarizadas nas instituições de ensino superior privadas são mais graves, e devem ser tratadas com maior cuidado e rigor nas regulamentações. Considerar que o ensino não é uma mercadoria e que a aula é um produto de autoria do docente. Logo, de forma presencial, remota ou EaD a autoria e a propriedade intelectual das mesmas devem ser remuneradas e garantidas: Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F19 | C0 | A2); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida a votação de manutenção x supressão, o item 19 do TR 52 foi suprimido. 20. Estabelecer estratégias de proibição da apropriação das aulas remotas pela Instituição de Ensino, garantindo a remuneração docente sempre que for utilizada e PROIBIÇÃO definitiva de sua utilização/divulgação no caso de óbito do autor: Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F22 | C0 | A0); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida a votação de manutenção x supressão, o item 20 do TR 52 foi suprimido. 21. Que seja incluída como pauta do GTSSA a proposta de que as Universidades criem estruturas de promoção e atenção à saúde e não apenas de “atendimento médico” para contemplar a análise dos riscos e cargas do processo de trabalho docente e as repercussões na saúde, na vida e nas relações sociais e familiares. As atividades de assistência e promoção devem contemplar atividades ligadas à racionalidade médica vitalista (exercícios com Tai chi chuan, biodança, atendimentos coletivos como dança circular e individuais como Reiki, Acupuntura e outros). Além do suporte modelo biomédico (assistência psicológica, nutricional, fisioterapia e diagnóstico médico): Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F14 | C1 | A0); Supressão - Grupo: 4 (F23 | C0 | A0); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 15 (F10 | C5 | A1); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Uma delegada da ASDUERJ defende a manutenção integral do texto. Submetida a votação de manutenção x supressão, o item 21 do TR 52 foi suprimido. 22. Ampliar as ações do sindicato, sobretudo a partir das ações nas seções sindicais, no sentido de ampliar e fortalecer os espaços de formação, troca e conscientização sobre a relação entre trabalho docente e saúde, compreendendo que “há uma tarefa urgentíssima de educação para a [saúde] e saúde mental e que não consiste tanto em ensinar técnicas de relaxamento ou novas formas de comunicação, – por mais importantes que estes objetivos possam ser, mas em formar e socializar para que os desejos dos [docentes] se ajustem, verdadeiramente, às suas necessidades”: Aprovado Integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F21 | C0 | A1); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetida a votação de manutenção x supressão, o item 22 do TR 52 foi suprimido. 23. Explicitar e reforçar, espaços de formação e de conscientização acerca das contradições e da inadmissibilidade que é o trabalho como espaço de degradação da vida. A elasticidade da compreensão e da tolerância e o incentivo expressos nos componentes de remuneração por insalubridade, periculosidade, bolsa produtividade e outros faz com que a precarização seja amplamente aceita e a degradação da vida docente se naturalize. Planos de carreira dissonantes em virtude das mudanças na legislação precisam estar alinhados, pois as discrepâncias fragilizam a categoria e comprometem a saúde dos(as) docentes: Aprovado

integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F19 | C0 | A1); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida a votação de manutenção x supressão, o item 23 do TR 52 foi suprimido.

24. Incorporar como luta, critérios de restrição e cuidado quanto à adoção crescente de aplicativos de mensagens, plataformas de controle da produção e das atividades administrativas. Tais recursos têm sido utilizados para a submissão do(a) docente a jornadas ininterruptas de trabalho, com inúmeros prejuízos à sua saúde: Aprovado Integralmente - Grupo: 11 (F17 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 2 (F17 | C0 | A1); Grupo: 13 (F11 | C1 | A3); Grupo: 5 (F10 | C6 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Delegados da ASDUERJE E UFMG defenderam a manutenção. Submetida a votação de manutenção x supressão, o item 24 do TR 52 foi aprovado. Imediatamente se discute a inclusão de novos itens: **Grupo: 4 - 25- Que o ANDES-SN, as secretarias Regionais e as SSind: A- debatam a relação entre a saúde do(a) trabalhador(a) docente e as condições de trabalho, relacionando-as ao produtivismo acadêmico, jornada de trabalho, falta de recursos, inadequada infraestrutura, individualismo, trabalho competitivo e concorrencial, arrochos salariais, perdas de direito, déficit de docentes, entre tantos outros; B- Intensifiquem a luta por assistência à saúde de qualidade para a comunidade universitária; C-intensifiquem a luta em defesa do SUS e seus princípios, contra qualquer iniciativa que vise a privatização da saúde; D- debatam sobre o tema das perspectivas da saúde do(a) trabalhador(a), a fim de acumular, no âmbito do GTSSA:** Inclusão de novo item - Grupo: 4 (F23 | C0 | A0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a inclusão do novo item foi aprovada.

Grupo: 2 - 25. Incorporar ao debate do GT de Seguridade a temática sobre o direito à desconexão, compreendida como direito fundamental de preservação da saúde mental e funcional dos(as) docentes, que estão expostos de forma excessiva às consequências das tecnologias. Inclusão de novo item - Grupo: 2 (F17 | C1 | A4). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a inclusão do novo item foi aprovada.

Grupo: 10 - Incluir como Subitem do 3.1 Que os GTs C&T, GTPE e GTSSA realizem debates sobre o tema da avaliação da pós-graduação. Inclusão de novo item - Grupo: 10 (F14 | C0 | A1). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a inclusão do novo item foi suprimida por superação, já estava contemplada nos TRs aprovados.

Grupo: 10 - Que o ANDES-SN, as Secretarias Regionais e as SSind: A-debatam a relação entre saúde do(a) trabalhador(a) docente e as condições de trabalho, relacionando-as ao produtivismo acadêmico, jornadas de trabalho, falta de recursos, inadequada infraestrutura, individualismo, trabalho competitivo e concorrencial, arrochos salariais, perdas de direito e déficit de docentes B-intensifiquem a luta por adequado encaminhamento e atenção à saúde para a comunidade universitária e C-intensifiquem a luta em defesa do SUS e seus princípios, contra qualquer iniciativa que vise a privatização da saúde. Inclusão de novo item - Grupo: 10 (F13 | C0 | A2). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a inclusão do novo foi suprimida por superação, já estava contemplada nos TRs aprovados.

TR 67 GTSSA - Responder à mercantilização e à destruição da seguridade social com a bandeira de expropriação da rede privada sob controle operário. 1. *O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Defesa de um sistema único de saúde, público, gratuito e sob controle operário. Estatização da rede privada de saúde, sem indenização.* Supressão - Grupo: 14 (F14 | C0 | A4); Grupo: 11 (F13 | C2 | A3); Grupo: 4 (F20 | C0 | A0); Grupo: 15 (F13 | C1 | A2). 2. *Defesa de um único sistema de previdência social, custeado exclusivamente pelo patronato e pelo Estado, sob controle operário.* Supressão - Grupo: 14 (F14 | C0 | A4); Grupo: 11 (F13 | C2 | A3); Grupo: 4 (F20 | C0 | A0); Grupo: 15 (F13 | C1 | A2). 3. *Defesa de um sistema único estatal de assistência social, custeado exclusivamente pelo patronato e o Estado, sob controle operário.* Supressão - Grupo: 14 (F14 | C0 | A4); Grupo: 11 (F13 | C2 | A3); Grupo: 4 (F20 | C0 | A0); Grupo: 15 (F13 | C1 | A2). Passa-se a inclusão de novos itens no TR 67. Grupo: 11 - *Que o GTSSA estude os impactos do aumento da contribuição previdenciária para os diferentes regimes previdenciários dos docentes das IES públicas e produza material informativo para distribuição nas seções sindicais.* Inclusão de novo item - Grupo: 11 (F16 | C0 | A0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo

ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida a votação de inclusão x não inclusão, o novo item do TR 67 não foi incluído. Grupo: 14 (F20 | C0 | A0) - *Denunciar e combater o REUNI Digital e o Plano Nacional de Educação Digital como instrumentos de intensificação do trabalho e agravamento do adoecimento docente*. Inclusão de novo item - Grupo: 14 (F0 | C0 | A0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida a votação de inclusão x não inclusão, o novo item do TR 67 não foi incluído. Grupo: 14 (F20 | C0 | A0) - *Lutar contra a interferência da EBSEH na estruturação, desenvolvimento e avaliação das atividades universitárias da área de saúde, inclusive dos programas de residência dos HUs*. Inclusão de novo item - Grupo: 14 (F0 | C0 | A0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida a votação de inclusão x não inclusão, o novo item do TR 67 não foi incluído. Grupo: 4 - *Lutar contra a implementação de atividades de ensino e pesquisa que representem um ataque à autonomia universitária e a educação pública, a exemplo do exame nacional de residência (ENARE), promovido pela EBSEH nos hospitais universitários*; Inclusão de novo item - Grupo: 4 (F24 | C0 | A1). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida a votação de inclusão x não inclusão, o novo item do TR 67 não foi incluído. Grupo: 15 - *Denunciar e combater o Reuni Digital e o Plano Nacional de Educação Digital como instrumentos de intensificação do trabalho e agravamento docente*. Inclusão de novo item - Grupo: 15 (F15 | C0 | A0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida a votação de inclusão x não inclusão, o novo item do TR 67 não foi incluído, pois foi superado nos TRs anteriores. Grupo: 15 - *Lutar contra a implementação de atividades de ensino e pesquisa da EBSEH nos hospitais universitários que representem um ataque à autonomia e à educação pública, a exemplo do Exame Nacional de Residência (ENARE)*. Inclusão de novo item - Grupo: 15 (F15 | C0 | A0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida a votação de inclusão x não inclusão, o novo item do TR 67 não foi incluído, pois foi superado nos TRs anteriores. Grupo: 3 - *Denunciar e combater o Reuni Digital e o Plano Nacional de Educação Digital como instrumentos de intensificação do trabalho e agravamento do adoecimento docente*. Inclusão de novo item - Grupo: 3 (F15 | C0 | A0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida a votação de inclusão x não inclusão, o novo item do TR 67 não foi incluído, pois foi superado nos TRs anteriores. Grupo: 3 - *Lutar contra a implementação de atividades de ensino e pesquisa da EBSEH nos hospitais universitários que representem um ataque à autonomia universitária e à educação pública, a exemplo do Exame Nacional de Residência (ENARE)*. Inclusão de novo item - Grupo: 3 (F13 | C0 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida a votação de inclusão x não inclusão, o novo item do TR 67 não foi incluído, pois foi superado nos TRs anteriores. Inicia-se a discussão em plenária do GT Carreira: **TR 25 e TR 31. TR 25 – Políticas e Ações para a Carreira Docente.**

1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que as Seções sindicais continuem a luta contra a implementação do ponto eletrônico nos IFs e CEFETs e nas escolas e colégios de aplicação vinculados às universidades federais: Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F16 | C0 | A0); Grupo: 12 (F0 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 13 (F17 | C0 | A2); Grupo: 14 (F20 | C1 | A0). Modificação - Grupo: 13 (F17 | C0 | A2): 1. Que as Seções sindicais continuem a luta contra a implementação do ponto eletrônico nas universidades estaduais e municipais, nos IFs e CEFETs e nas escolas e colégios de aplicação vinculados às universidades. Modificação - Grupo: 14 (F20 | C1 | A0): 1. **O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que as Seções sindicais continuem a luta contra a implementação do ponto eletrônico nas universidades estaduais e municipais, nos IFs e CEFETs e nas escolas e colégios de aplicação vinculados às universidades federais.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 14 foi aprovada. 2. Que o GT Carreira, em conjunto com o Setor das IFES, das IEES-IMES e o GTPE realizem o IV Encontro Nacional do ANDES-SN sobre Carreira EBTT e Educação Básica das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior no segundo semestre de 2023: Aprovado integralmente - Grupo: 13 (F16 | C0 |

A2); Grupo: 14 (TR como um todo); Modificação - Grupo: 6 (F15 | C1 | A0); Grupo: 12 (F0 | C0 | A0); Modificação - Grupo: 6 (F15 | C1 | A0): 3. Que o GT Carreira, em conjunto com o Setor das IFES, das IEES-IMES e o GTPE realizem o IV Encontro Nacional do ANDES-SN sobre Carreira EBTT e Educação Básica das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior em 31 de março e 1º de abril; Modificação - Grupo: 12 (F0 | C0 | A0): **Que o GT Carreira, em conjunto com o Setor das IFES, das IEES-IMES e o GTPE, realize o IV Encontro Nacional do ANDES-SN sobre Carreira EBTT e Educação Básica das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior no segundo semestre de 2023;** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 12 foi aprovada com a modificação do período do 1º semestre para o 2º semestre. 3. Que o ANDES-SN, as Secretarias Regionais e as Seções Sindicais demandem a revogação da Portaria MEC N.º 983/2020, cujo objetivo é impor um novo regime de horas trabalhadas aos(às) docentes vinculados(as) aos IFs e CEFETs, ampliar a carga de ensino no âmbito destas instituições, aprofundar a não presencialidade em muitas atividades de ensino e instituir o controle eletrônico de ponto aos(às) docentes. Aprovado integralmente - Grupo: 13 (F16 | C0 | A2); Grupo: 6 (F16 | C0 | A0); Modificação - Grupo: 14 (F18 | C0 | A1); Grupo: 12 (F0 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 14 (F18 | C0 | A1): 3. Que o ANDES-SN continue lutando pela revogação da Portaria MEC N.º 983/2020, cujo objetivo é impor um novo regime de horas trabalhadas aos(às) docentes vinculados aos IFs e CEFETs, ampliar a carga de ensino no âmbito destas instituições, aprofundar a não presencialidade em muitas atividades de ensino e instituir o controle eletrônico de ponto aos(às) docentes. Modificação - Grupo: 12 (F0 | C0 | A0): Que o ANDES-SN, as Secretarias Regionais e as Seções Sindicais demandem a revogação da Portaria MEC N.º 983/2020, cujo objetivo é impor um novo regime de horas trabalhadas aos(às) docentes vinculados aos IFs e CEFETs, ampliar a carga de ensino no âmbito destas instituições, aprofundar a não presencialidade em muitas atividades de ensino e instituir o controle eletrônico de ponto aos(às) docentes. Proposta de compatibilização: **Que o ANDES-SN continue lutando pela revogação da Portaria MEC N.º 983/2020, cujo objetivo é impor um novo regime de horas trabalhadas aos(às) docentes vinculados(as) aos IFs e CEFETs, ampliar a carga de ensino no âmbito destas instituições, aprofundar a não presencialidade em muitas atividades de ensino e instituir o controle eletrônico de ponto aos(às) docentes.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 4. **Que o ANDES-SN, Secretarias Regionais e Seções sindicais lutem contra a plataformização do trabalho docente, aí incluídas a revogação da Portaria MEC n.º 2.117/2019, que amplia para até 40% o percentual de EAD na oferta de disciplinas nos cursos de graduação, e a introdução de sistemas e práticas de inovação do ensino vinculadas a fundações privadas e/ou corporações do campo tecnológico-informacional.** Aprovado integralmente - Grupo: 13 (F16 | C0 | A2); Grupo: 6 (F16 | C0 | A0); Grupo: 14 (TR como um todo); Modificação - Grupo: 12 (F0 | C0 | A0): Que o ANDES-SN, Secretarias Regionais e Seções sindicais lutem contra a plataformização do trabalho docente, aí incluídas a revogação da Portaria MEC n.º 2.117/2019, que amplia para até 40% o percentual de EAD na oferta de disciplinas nos cursos de graduação, e a introdução de sistemas e práticas de inovação do ensino vinculadas a fundações privadas e/ou corporações do campo tecnológico-informacional. A mesa informou que a proposta original e a modificação eram as mesmas. Neste sentido a proposta foi considerada aprovada integralmente. 5. **Que o GT Carreira, o GTPE e as Seções Sindicais mantenham acompanhamento sobre os efeitos da curricularização da extensão sobre a carreira docente e produzam análises para fundamentar a posição do ANDES-SN nesta questão.** Aprovado integralmente - Grupo: 13 (F16 | C0 | A2); Grupo: 6 (F16 | C0 | A0); Grupo: 14 (TR como um todo); Modificação - Grupo: 12 (F0 | C0 | A0): 5. Que o GT Carreira, o GTPE e as Seções Sindicais mantenham acompanhamento sobre os efeitos da curricularização da extensão sobre a carreira docente e produzam análises para fundamentar a posição do ANDES-SN nesta questão. A mesa informou que a proposta original e a modificação eram as mesmas. Neste sentido, a proposta foi considerada aprovada integralmente. 6. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela ampliação da dedicação exclusiva como regime de trabalho prioritário nas IES: Aprovado integralmente - Grupo: 13 (F16 | C0 | A2); Grupo: 6 (F16 | C0 | A0); Modificação - Grupo: Grupo: 12 (F0 | C0 | A0); 14 (F17 | C0 | A2); Modificação - Grupo: 12 (F0 | C0 | A0): 6. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela ampliação da dedicação exclusiva como regime de trabalho prioritário nas IES; Modificação - Grupo: 14 (F17 | C0 | A2): **Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela ampliação da dedicação exclusiva como**

regime de trabalho prioritário nas universidades municipais, estaduais e federais, IFES e CEFET. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 14 foi aprovada. 7. **Que as seções sindicais acompanhem a regulamentação das atividades decorrentes do Marco Legal da CT&I nas universidades, institutos federais e CEFETs, verificando os impactos sobre a dedicação exclusiva:** Aprovado integralmente - Grupo: 13 (F16 | C0 | A2); Grupo: 6 (F16 | C0 | A0); Modificação - Grupo: 14 (F18 | C0 | A1): 7. **Que as seções sindicais acompanhem a regulamentação das atividades decorrentes do Marco Legal da CT&I nas universidades, institutos federais e CEFETs, verificando os impactos sobre o trabalho e carreira docente, especialmente sobre a dedicação exclusiva.** Modificação - Grupo: 12 (F0 | C0 | A0): 7. **Que as seções sindicais acompanhem a regulamentação das atividades decorrentes do Marco Legal da CT&I nas universidades, institutos federais e CEFETs, verificando os impactos sobre a dedicação exclusiva.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 14 foi aprovada. 8. **Que as seções sindicais promovam debates sobre o aumento de tarefas administrativas no trabalho docente, com vistas a fazer pressão sobre as instituições na redistribuição adequada destas tarefas em diálogo com o corpo técnico-administrativo.** Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F16 | C0 | A0); Modificação - Grupo: 12 (F0 | C0 | A0); Grupo: 13 (F21 | C0 | A0); Grupo: 14 (F18 | C0 | A3); Modificação - Grupo: 12 (F0 | C0 | A0) : 8. **Que as seções sindicais promovam debates sobre o aumento de tarefas administrativas no trabalho docente, com vistas a fazer pressão sobre as instituições na redistribuição adequada destas tarefas em diálogo com o corpo técnico-administrativo;** Modificação - Grupo: 13 (F21 | C0 | A0): 8. **Que as seções sindicais promovam debates sobre a plataforma do trabalho administrativo docente (aplicativos de conversa, redes sociais e correio eletrônico pessoal) para tratar questões institucionais fora dos horários de trabalho, e suas repercussões na descaracterização das carreiras docentes, para a saúde docente e ampliação do assédio moral.** Modificação - Grupo: 14 (F18 | C0 | A3) - 8. **Que as seções sindicais promovam debates sobre a plataforma do trabalho nas IES, o aumento do trabalho administrativo docente, o uso de formas de comunicação privada (aplicativos de conversa, redes sociais e correio eletrônico pessoal) para tratar questões institucionais fora dos horários de trabalho, e suas repercussões na descaracterização das carreiras docentes, para a saúde docente e a ampliação do assédio moral.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Uma delegada (Neila SEDUFMS) observou que as propostas de modificações não davam conta da formulação original. Submetida à votação, a proposta original de redação foi aprovada. Passou-se a apreciação da inclusão de novos itens, no TR 25: **Grupo: 14 (F15 | C0 | A3) - Que o ANDES/SN promova a realização do mapeamento dos cargos em condição precária, considerando as questões de gênero e étnico-raciais.** Inclusão de novo item - Grupo: 14 (F0 | C0 | A0). A mesa abriu a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de inclusão do novo item pelo grupo 14 não foi aprovada. **Grupo: 6 (F18 | C0 | A0) - 1. O ANDES-SN reivindica a apuração, processo e punição de Jair Bolsonaro, seus familiares e demais partícipes no governo neofascista por atos praticados na gestão da pandemia, na promoção do ecocídio e do genocídio de populações indígenas 2. Que seja estimulado, no âmbito das seções sindicais, a organização do GTHMD e de Comissões da Verdade.** Inclusão de novo item - Grupo: 6 (F0 | C0 | A0). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Aberta a discussão: A direção nacional do ANDES-SN (Gustavo Seferian) comentou que nenhum destes itens estava aprovado no 41º Congresso e defende suas inclusões. Submetida à votação, a proposta de inclusão do novo item pelo grupo 6 foi aprovada. Este novo item será remetido ao GTHMD. **Grupo: 6 - Criar na revista Universidade e Sociedade a seção "Memória do ANDES-SN" na qual serão divulgadas análises de documentos que ajudam a contar a História do ANDES-SN.** Inclusão de novo item - Grupo: 6 (F0 | C0 | A0). A mesa abriu a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de inclusão de novo item proposta pelo grupo 6 foi aprovada. Este novo item será remetido ao GTHMD. **TR 31 GT CARREIRA- Pelo Fim das Perdas Financeiras e da Postergação das Datas dos Interstícios na Promoção/Progressão Funcional dos(as) Docentes das IFES.** 1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar junto aos Ministérios da Educação e da Economia para as revogações da Nota Técnica n.º 2.556/2018 e do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tratam da Uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional aos(as) docentes das instituições federais de ensino. Supressão - Grupo: 1 (F19 | C1 | A1). Modificação - Grupo: 5 (F21

| C1 | A0); Grupo: 10 (F18 | C0 | A1); Grupo: 13 (F16 | C0 | A0); Grupo: 14 (F19 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 5 (F21 | C1 | A0): 1. Lutar pela garantia do direito à progressão e promoção funcional de docentes, tendo como referência para efeitos administrativos e financeiros, o cumprimento de interstícios, independente da data de solicitação ou de finalização do processo, denunciando as tentativas de regulamentação que restringem ou negam tal direito; Grupo: 10 (F18 | C0 | A1): 1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar pelas revogações da Nota Técnica 2.556/2018, do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP e da Instrução Normativa 62/2022, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tratam da Uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional aos docentes das instituições federais de ensino, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos. Modificação - Grupo: 13 (F16 | C0 | A0): **O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar pela revogação da Instrução Normativa 66/2022, do Ministério do Planejamento e Desenvolvimento e Gestão, que trata da uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional aos(as) docentes das Intuições Federais de Ensino, bem como a anulação dos efeitos resultantes desses atos normativos.** Modificação - Grupo: 14 (F19 | C0 | A0): 1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar junto aos Ministérios da Educação e da Economia para as revogações da Nota Técnica 2.556/2018 e do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tratam da Uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional aos(as) docentes das instituições federais de ensino, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o item 1 do TR 31 foi aprovado sem prejuízo de modificação. Após submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 13 foi aprovada. 2. Lutar junto aos ministérios citados para que seja incluído um artigo, em uma nova norma técnica, indicando às Instituições Federais de Ensino que as datas que finalizam os interstícios docentes não poderão ser modificadas, independente da data de solicitação ou de finalização do processo ou de promoção/progressão, e que sejam garantidos os efeitos financeiros retroativos. Aprovado integralmente - Grupo: 2 (F24 | C0 | A0); Grupo: 13 (F12 | C2 | A3); Grupo: 12 (F15 | C3 | A2). Supressão - Grupo: 10 (F15 | C0 | A3); Grupo: 1 (F19 | C1 | A1); Modificação - Grupo: 5 (F19 | C1 | A2); Grupo: 14 (F17 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 5 (F19 | C1 | A2): 2. Lutar pela garantia do direito docente ao recebimento da Retribuição por titulação tendo como referência o dia da defesa de dissertação ou tese, independente da data de solicitação, emissão de diploma ou finalização do processo, denunciando as tentativas de regulamentação que restringem ou negam tal direito. Modificação - Grupo: 14 (F17 | C0 | A0): 2. Lutar para que as IFES considerem o direito à progressão, a partir da data que o(a) docente completou o interstício, inclusive os seus efeitos financeiros. Manter a original e incluir as duas modificações: como dois subitens. Proposta de compatibilização: **2. Lutar junto aos ministérios citados para que seja incluído um artigo, em uma nova norma técnica, indicando às Instituições Federais de Ensino que as datas que finalizam os interstícios docentes não poderão ser modificadas, independente da data da solicitação ou de finalização do processo ou de promoção/progressão, e que sejam garantidos os efeitos financeiros retroativos. 2.1. Lutar pela garantia do direito docente ao recebimento da Retribuição por titulação tendo como referência o dia da defesa de dissertação ou tese, independente da data de solicitação, emissão de diploma ou finalização do processo, denunciando as tentativas de regulamentação que restringem ou negam tal direito. 2.2 Lutar para que as IFES considerem o direito à progressão, partir da data que o(a) docente completou o interstício, inclusive os seus efeitos financeiros.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o TR foi aprovado sem prejuízos de modificação. Após submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 3. Lutar junto aos ministérios citados para que as portarias de promoção/progressão correspondam ao final do interstício e não da finalização do processo ou da avaliação da comissão, já que nota técnica exarada pelo então Ministério do Planejamento e Desenvolvimento também coloca em xeque a progressão múltipla, que ocorre quando há acúmulo de interstícios diferentes, nos quais não foram requeridas as progressões ou as promoções funcionais devidas. Aprovado Integralmente - Grupo: 2 (F24 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 5 (F18 | C1 | A2); Grupo: 1 (F19 | C1 | A1); Modificação - Grupo: 13 (F15 | C1 | A0): 3. Que as SSind pressionem os Conselhos Universitários e as CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) para que sejam revogadas as resoluções sobre desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes, e que as promoções e progressões

sejam a partir da data em que se completa o interstício (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, anulando os efeitos dos atos normativos. Modificação - Grupo: 14 (F18 | C0 | A2): Que as SSind pressionem os Conselhos Universitários e as CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) para que sejam revogadas as Resoluções sobre desenvolvimento na carreira que tiram direitos docentes, e que as promoções e progressões sejam a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, anulando os efeitos dos atos normativos; Modificação - Grupo: 10 (F16 | C0 | A2): Que as SSind pressionem os Conselhos Universitários, as CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) e Reitorias para que sejam revogadas as Resoluções sobre desenvolvimento na carreira que tiram direitos docentes, e que as promoções e progressões sejam a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, anulando os efeitos dos atos normativos que tiram direitos. Modificação - Grupo: 12 (F17 | C0 | A3): 3. Que as Ssind pressionem os conselhos universitários e as CPPDs (Comissão Permanente de Pessoal Docente) para que sejam revogadas as resoluções sobre o desenvolvimento na carreira que tiram direitos docentes, e que as promoções e progressões sejam a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, anulando os efeitos dos atos normativos. Proposta de compatibilização: 3. **Lutar junto aos ministérios citados para que as portarias de promoção/progressão correspondam ao final do interstício e não da finalização do processo ou da avaliação da comissão, já que nota técnica exarada pelo então Ministério do Planejamento e Desenvolvimento também coloca em xeque a progressão múltipla, que ocorre quando há acúmulo de interstícios diferentes, nos quais não foram requeridas as progressões ou as promoções funcionais devidas. Que as ssind pressionem os conselhos universitários e as CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) para que se posicionem a favor da revogação das resoluções sobre desenvolvimento na carreira que tiram direitos docentes, e que as promoções e progressões sejam a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais um nível por vez, anulando os efeitos dos atos normativos.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o TR foi aprovado sem prejuízo de modificação. Após, submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 4. Lutar junto ao Ministério da Educação e da Economia para restituir a carreira dos(as) docentes na IFES onde as progressões e promoções funcionais foram anuladas, anulando as portarias que ilegalmente anularam progressões e promoções funcionais, reposicionando esses docentes na carreira com o consequente pagamento dos retroativos devidos. Aprovado Integralmente - Grupo: 2 (F24 | C0 | A0); Grupo: 13 (F15 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 5 (F20 | C1 | A0); Grupo: 10 (F16 | C0 | A2); Grupo: 1 (F19 | C1 | A1); Grupo: 12 (F19 | C0 | A3); Modificação - Grupo: 14 (F18 | C0 | A1): 4. **Lutar junto ao Ministério da Educação e da Economia para restituir a carreira dos docentes na IFES onde as progressões e promoções funcionais foram canceladas, anulando as portarias que ilegalmente atingiram progressões e promoções funcionais, reposicionando esses docentes na carreira com o consequente pagamento dos retroativos devidos.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetido à votação, o TR foi aprovado sem prejuízo de modificação. Após submetida à votação, a proposta de modificação do grupo 14 foi aprovada. Inicia-se a apreciação de inclusão de novos itens no TR 31: **Grupo: 2 - 5. Exigir a implementação do artigo 13-A da Lei 12.772/12, que se refere a progressão e promoção e a revogação da nota técnica do Ministério do Planejamento e Desenvolvimento. Inclusão de novo item - Grupo: 2 (F24 | C0 | A0). Grupo: 2 - 6. Lutar para que seja garantida a paridade nos ganhos financeiros com os aposentados. Inclusão de novo item - Grupo: 2 (F24 | C0 | A0). Grupo: 12 - 4. Lutar junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e ao Ministério da Educação pela revogação integral da portaria n.º 10.723/2022 (MGISP) e de todos os outros atos normativos e notas técnicas que infringem e/ou cerceiam direitos legais e constitucionais dos(as) servidores(as), sobretudo aqueles garantidos pelas leis federais n.º 12.772/2012 e n.º 13.325/2016, art. 13, alínea "a". Inclusão de novo**

item - Grupo: 12 (F17 | C0 | A3). **Grupo: 10** - Lutar junto aos órgãos competentes pela revogação integral da portaria 10.723/2022 (MGISP) e de todos os outros atos normativos e notas técnicas que infringem e/ou cerceiam direitos legais e constitucionais. Inclusão de novo item - Grupo: 10 (F16 | C0 | A2). **Grupo: 1** - 1. Lutar pela garantia do direito à progressão e à promoção funcional de docentes, tendo como referência, para efeitos administrativos e financeiros, o cumprimento dos interstícios, independentemente da data de solicitação ou de finalização do processo, denunciando as tentativas de regulamentação que restringem ou negam tal direito. Inclusão De Novo Item - Grupo: 1 (F19 | C1 | A1). **Grupo: 1** - 3. Lutar pela revogação de portarias que restringem ou impedem os docentes de usufruírem o direito à progressão, à promoção funcional e ao recebimento de Retribuição por Titulação, com o reposicionamento na carreira e pagamento de retroativos devidos. Inclusão de novo item - Grupo: 1 (F19 | C1 | A1). **Grupo: 1** - 4. Exigir a implementação do artigo 13-A da lei 12.772/12 que se refere à progressão e promoção e à revogação da nota técnica do Ministério do Planejamento e Desenvolvimento. Inclusão de novo item - Grupo: 1 (F22 | C0 | A2). **Grupo: 13** - 5. Inclusão de novo item - Grupo: 13 (F0 | C0 | A2). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Sugeriu a votação em bloco por entender que todo o conjunto de novas inclusões havia sido superado nos TRs recém-aprovados. Abriu-se a discussão e não houve inscritos(as). Submetidas à votação, as propostas de inclusão sugeridas foram todas suprimidas em bloco. Neste momento, às 23h00min, do dia 15 de julho de 2023, após ter se cumprido o prazo de prorrogação previsto no regimento de 60 minutos, que havia sido aprovado em votação por contraste, encerra-se a primeira parte da plenária do TEMA II, e o conjunto dos itens que faltaram ser apreciados foi remetido para o início da segunda parte da plenária do TEMA II, prevista para domingo, dia 16/06/2023. Às 9h50 de 16 de julho de 2023, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa Menezes da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, na cidade de Campina Grande(PB), foi re-instalada a Plenária do **Tema II –Atualização do Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas** do 66º CONAD do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Raquel Dias (1ª VP ANDES-SN), presidenta; Helga Maria Martins de Paula (1ª VPR Planalto), vice-presidente; César Beras (1º VPR RS), 1º secretário; e Ana Lúcia Gomes (1ª VPR Norte), 2ª secretária. Iniciou-se com um informe da tesouraria reforçando a necessidade de conclusão do rateio entre as seções. Retomou-se a discussão a partir da análise dos TRs do GTPE (remetidos do Tema III – Mesa 1 do 41º Congresso), **TR 70 e TR 19. TR 70 – Lutar, criar, escola e universidade popular!**: 3. Lutar pelo aumento substantivo de vagas para a juventude trabalhadora nas Universidades públicas, Institutos Federais e CEFETs, bem como pela garantia e ampliação das condições de permanência, prezando pela gratuidade, o caráter laico, a qualidade, a integralidade do ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva das lutas pela Universidade Popular. Situação nos grupos: Supressão - Grupo: 13 (F10 | C5 | A1). Aprovação com modificação: Grupo: 2 (F18| C0 | A2); Grupo: 5 (F19 | C0 | A1); Grupo: 12 (F19 | C0 | A1); Grupo: 14 (F19 | C0 | A0). Modificação - Grupo: 2 (F18 | C0 | A2): 3. Lutar pelo aumento substantivo de vagas para a juventude trabalhadora nas Universidades públicas, Institutos Federais e CEFETs, condicionadas ao aumento de vagas para docentes e TAs, bem como pela garantia e ampliação das condições de permanência, estudo e trabalho, defesa e ampliação da políticas de cotas, prezando pela gratuidade, o caráter laico, a qualidade, a integralidade do ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva das lutas históricas do ANDES-SN. Modificação - Grupo: 5 (F19 | C0 | A1): 3. Lutar pelo aumento substantivo de vagas estudantis para a juventude trabalhadora nas Universidades públicas, Institutos Federais e CEFETs, atreladas ao aumento de vagas para docentes e TAEs, bem como pela garantia e ampliação das condições de permanência, estudo e trabalho, defesa e ampliação da política de cotas, prezando pela gratuidade, o caráter laico, a qualidade, a integralidade do ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva das lutas históricas do ANDES-SN. Modificação - Grupo: 12 (F19 | C0 | A1): 3. Lutar pelo aumento substantivo de vagas estudantis para a juventude trabalhadora nas Universidades públicas, Institutos Federais e CEFETs, atreladas ao aumento de vagas para docentes e TAEs, bem como pela garantia e ampliação das condições de permanência, estudo e trabalho, defesa e ampliação de políticas de cotas, prezando pela gratuidade, o caráter laico, a qualidade, a integralidade do ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva das lutas históricas do ANDES-SN. Modificação - Grupo: 14 (F19 | C0 | A0): Lutar pelo aumento substantivo de vagas estudantis para a juventude trabalhadora nas Universidades públicas, Institutos Federais e CEFETs, atreladas ao aumento de vagas para docentes e TAEs, bem como pela garantia e ampliação das condições de permanência, estudo e trabalho, defesa e ampliação da política de cotas, prezando pela gratuidade, o caráter laico, a qualidade, a integralidade do ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva das

lutas históricas do ANDES-SN. Proposta de compatibilização: **Lutar pelo aumento substantivo de vagas para a juventude trabalhadora nas Universidades públicas, Institutos Federais e CEFET, atreladas e condicionadas ao aumento de vagas para docentes e TAE, bem como pela garantia e ampliação das condições de permanência, estudo e trabalho, defesa e ampliação das políticas de cotas, prezando pela gratuidade, o caráter laico, a qualidade, a integralidade do ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva das lutas históricas do ANDES-SN.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão, aonde um(a) delegado(a) sugeriu a modificação da palavra condicionada por atrelada. Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada com a substituição da palavra condicionada pela palavra atrelada. 4. Que o ANDES-SN realize painel sobre Universidade Popular no âmbito do GTPE, no ano de 2023, conforme deliberação aprovada no 39º Congresso. Situação nos grupos: Aprovado com modificação: Grupo: 2 (F17 | C1 | A2); Grupo: 5 (F20 | C0 | A0); Grupo: 12 (F19 | C0 | A0); Grupo: 13 (F7 | C6 | A2); Grupo: 14 (F19 | C0 | A1); Modificação - Grupo: 2 (F17 | C1 | A2) : 3. Na próxima reunião nacional do GTPE realize um painel sobre "Universidade Popular" no 1º semestre de 2023. Modificação - Grupo: 5 (F20 | C0 | A0): 4. Na próxima reunião nacional do GTPE se realize um painel sobre "Universidade Popular" no primeiro semestre de 2023; Modificação - Grupo: 12 (F19 | C0 | A0): 4. Que o ANDES-SN realize painel sobre Universidade Popular na próxima reunião nacional do GTPE.; Modificação - Grupo: 13 (F7 | C6 | A2): 4. Que o ANDES-SN realize painel sobre Universidade Popular a partir do GTPE, mas não restrito a este, no ano de 2023, conforme deliberação aprovada no 39º Congresso: Modificação - Grupo: 14 (F19 | C0 | A1): 4. Que o ANDES-SN, NA PRÓXIMA REUNIÃO NACIONAL DO gtpe REALIZE UM PAINEL SOBRE "UNIVERSIDADE POPULAR" NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023. Proposta de compatibilização: 4. **Que o ANDES-SN realize painel sobre Universidade Popular na próxima reunião nacional do GTPE, no segundo semestre de 2023.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização do TR 70 foi aprovada com a atualização de semestre sugerida. **TR 19 - Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual (remetido para GTPE): Inclusão de novo item - Grupo: 7 (F21 | C0 | A1): Grupo: 7 - Que o ANDES se mobilize para a garantia dos direitos dos povos indígenas ao ensino superior, por meio das seguintes ações para implementação e consolidação das licenciaturas interculturais indígenas (LII): 1- Apoio à criação da secretaria especial de Educação Escolar Indígena no MEC; 2 - Institucionalização dos cursos de LII; 3 - Abertura de vagas e concursos específicos para professores de LII e técnicos; 4 - Garantia de acesso e permanência de estudantes indígenas nas IES federais e estaduais e nos IFES com processos seletivos diferenciados; 5- Implementação de vagas para estudantes indígenas em todos os cursos de pós-graduação; 6 - Política de incentivo à publicação e utilização de materiais didáticos bilíngues produzidos por indígenas nas redes das escolas de ensino fundamental e médio.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão: O Professor Ricardo Costa da Asduerj reforçou a importância da lei das vagas para negros. A professora Caroline Lima (ADUNEB), lembra que já está aprovada no congresso a defesa da lei 12.990/14. A professora Neila (SEDUFMS) sugere que no item 4 se troque vestibular por processos seletivos. Submetida à votação, a proposta de inclusão no TR19 foi aprovada, com a modificação sugerida de troca da palavra vestibular por processo seletivos e remetida para o GTPE. Imediatamente inicia-se a apreciação dos TRs do Grupo de Trabalho de História do Movimento docente (GTHMD): **TR 24 - TR 24 – Plano de Lutas - História e Memória do Movimento Docente, Comissão da Verdade do ANDES-SN e CEDOC Prof. Osvaldo Oliveira Maciel:** 1. *O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Promover uma campanha nacional pela revogação dos decretos e portarias do governo Jair Bolsonaro que criam obstáculos à investigação sobre os crimes cometidos em seu governo e enfraquecem a Comissão Nacional de Anistia (Lei n.º 10.559/2002), a Comissão Nacional da Verdade e Reparação (Lei n.º 12.528/2011) e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei n.º 9.140/1995).* Aprovado Integralmente - Grupo: 10 (F19 | C0 | A0); Grupo: 4 (F17 | C0 | A0); - Grupo: 15 (F17 | C0 | A0); Grupo: 14 (TR como um todo). 2. Promover um Seminário Nacional sobre a História do Movimento Docente no primeiro semestre de 2023, na cidade de Campinas-SP. Aprovado Integralmente - Grupo: 14 (TR como um todo); Modificação - Grupo: Grupo: 4 (F18 | C0 | A1); Grupo: 10 (F16 | C0 | A1); Grupo: 15 (F15 | C0 | A3). Modificação - Grupo: 4 (F18 | C0 | A1): 2. Promover um Seminário Nacional sobre a História do Movimento Docente no primeiro semestre de 2023.

Modificação - Grupo: 10 (F16 | C0 | A1): 2. Promover um Seminário Nacional sobre a História do Movimento Docente nos dias 31 de março e 1º de abril de 2023, na cidade de Campinas-SP. Modificação - Grupo: 15 (F15 | C0 | A3): 2. Promover um Seminário Nacional sobre a História do Movimento Docente no primeiro semestre de 2023. Proposta de compatibilização: 2. **Promover um Seminário Nacional sobre a História do Movimento Docente nos dias 31 de março e 1º de abril de 2023, na cidade de Campinas-SP.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão: O professor Luciano da ADUFMG enfatiza a necessidade de preservação do acervo do ANDES-SN. Faz uma homenagem ao professor Marco Antonio Bandeira de Juiz de Fora. Professor Cristiano da APROFURG reforça o funcionamento do GT e do evento realizado, onde se lançou o projeto Memória Viva. Reforça que cada sessão sindical replique o GT para não perdermos nossa memória em todas as seções sindicais. Sílvia da ADUNICAMP, agradece a organização do evento e em particular a Lisboa (presidente da UFCG), informa que sediaram o evento em Campinas, que vão construir a memória da seção, a qual esperam trazer para o próximo congresso tendo arquivos com a memória do ANDES disponível, inclusive em nível internacional. Enfatiza que se orientem teses sobre o ANDES, para manter a história viva. Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada por superação pois o evento ocorreu na data prevista. 3. **Continuar o programa Memória Viva do ANDES-SN com entrevistas de docentes e funcionários(as) que fazem parte da história do Sindicato:** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria modificar a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a proposta original foi aprovada. Imediatamente se passou para a apreciação do Grupo de Trabalho de Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA) com os **TR 21, TR 29, TR 63 e TR 68. TR 21 - O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:** 1. Institua no calendário de lutas do ANDES-SN o dia 22/12 – Dia Nacional de Defesa da Amazônia e de luta socioambiental nas Universidades, IFs e CEFETs. Modificação - Grupo: 3 (F19 | C3 | A0); Grupo: 4 (F22 | C3 | A1); Grupo: 8 (F21 | C0 | A0); Grupo: 9 (F15 | C4 | A1); Grupo: 15 (F16 | C0 | A0). Modificações - Grupo: 3 (F19 | C3 | A0): O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Institua no calendário de lutas do ANDES-SN o dia 22/12 – Dia Nacional de Defesa da Amazônia e de luta **pela solução do problema agrário e socioambiental** nas Universidades, IFs e CEFETs; Modificação Grupo: 4 (F22 | C3 | A1): O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Institua no calendário de lutas do ANDES-SN o dia 22/12 – Dia Nacional de Defesa da Amazônia, **da luta pela terra e socioambiental** nas Universidades, IFs e CEFETs; Modificação - Grupo: 8 (F21 | C0 | A0): O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Institua no calendário de lutas do ANDES-SN o dia 22/12 – Dia Nacional de Defesa da Amazônia, **da luta pela terra e socioambiental** nas Universidades, IFs e CEFETs. Modificação - Grupo: 9 (F15 | C4 | A1): O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Institua no calendário de lutas do ANDES-SN o dia 22/12 – Dia Nacional de Defesa da Amazônia e de luta socioambiental nas Universidades, IFs e CEFETs. Modificação - Grupo: 15 (F16 | C0 | A0): 1. Institua no calendário de lutas do ANDES-SN o dia 22/12 – Dia Nacional de Defesa da Amazônia e de luta **pela terra e socioambiental** nas Universidades, **IF e CEFET**. Proposta de compatibilização: **Institua no calendário de lutas do ANDES-SN o dia 22/12 – Dia Nacional de Defesa da Amazônia, da luta socioambiental e pela terra nas Universidades, IFs e CEFETs.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria modificar a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscitos(as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 2. **Que o ANDES-SN apoie a luta auto-organizada de comunidades extrativistas, bem como se some às lutas pela instituição de reservas extrativistas.** Aprovado Integralmente - Grupo: 4 (F22 | C3 | A1); Modificação - Grupo: 3 (F18 | C1 | A0); Grupo: 8 (F16 | C1 | A4); Grupo: 9 (F18 | C0 | A0); Grupo: 15 (F16 | C0 | A2); Modificação - Grupo: 3 (F18 | C1 | A0): 2. Que o ANDES-SN apoie a luta auto-organizativa dos camponeses, de comunidades extrativistas e comunidades tradicionais e a ampliação das lutas pela solução do problema agrário no país. Modificação - Grupo: 8 (F16 | C1 | A4): 2. Que o ANDES-SN apoie as lutas auto-organizadas de camponeses, comunidades e povos tradicionais, bem como se some às lutas pela criação de reservas extrativistas para garantir o direito à terra e aos territórios comunitários; Modificação - Grupo: 9 (F18 | C0 | A0): 2. Que o ANDES-SN apoie a luta auto-organizada de comunidades extrativistas, bem como se some às lutas pela instituição de reservas extrativistas; Modificação - Grupo: 15 (F16 | C0 | A2): 2. Que o ANDES-SN apoie a luta auto-organizada dos camponeses, comunidades extrativistas e tradicionais, bem como se some às lutas pela instituição de reservas extrativistas. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria modificar a proposta original. Não havendo

ninguém, abriu-se a discussão e Gustavo Seferian (diretoria) – defende o texto original. Submetida à votação, a proposta original foi aprovada. Passa-se para a apreciação da inclusão de novos itens: **Grupo: 8 - Que o ANDES-SN, no âmbito das SSind e Regionais, das Universidades, IFs e CEFETs, promova debates sobre o Projeto de Campo (Projeto de Nação), alicerçados nas bases da educação no campo, da questão agrária, do território, da agroecologia, na memória biocultural e nas práticas dos povos originais e tradicionais do campo.** Inclusão de novo item - Grupo: 8 (F21 | C1 | A0). A mesa abriu a discussão: Luiz Eduardo (diretoria) defende que a nova inclusão já foi contemplada e estaria superada. Submetida à votação, a proposta de inclusão de novo item não foi aprovada, sendo suprimida. **Grupo: 8 - Que o ANDES-SN apresente ao MEC a inclusão da temática socioambiental na educação (básico ao superior).** Inclusão de novo item - Grupo: 8 (F0 | C0 | A3). A mesa abriu a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de inclusão de novo item não foi aprovada, sendo o item suprimido. **Grupo: 9 - que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, apoie a luta pela implantação ou implementação da coleta seletiva nos municípios, com prioridade de contratação dos empreendimentos solidários de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.** Inclusão de novo item - Grupo: 9 (F19 | C0 | A0). A mesa abriu a discussão: Gustavo Seferian (diretoria) defende que a nova inclusão já foi contemplada e estaria superada. Submetida à votação, a proposta de inclusão de novo item não foi aprovada, sendo suprimida. **Grupo: 9 - recomendação ao GTPE: que o ANDES-SN se envolva na luta pelas políticas de educação no campo, bem como por uma proposta de formação sobre o projeto de educação no campo. Recomendação ao GTPAUA: que sejam promovidos debates, no âmbito do GTPAUA para acúmulo sobre questões agrárias, territorialidade, agroecologia, memoria bioambiental, práticas dos povos originários e tradicionais do campo.** Inclusão de novo item - Grupo: 9 (F21 | C0 | A0). A mesa abriu a discussão: Luiz Eduardo (diretoria) comenta que tais ações e debates sugeridas na inclusão já estão sendo realizadas e, portanto, o TR estaria superado. Submetida à votação, a proposta de inclusão de novo item não foi aprovada, sendo suprimida. **TR 29 - O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:** 1. Apoiar a luta enunciada pelas Cumbres dos povos originários da América, divulgando e debatendo, por meio de eventos e ações promovidos por suas seções sindicais, suas perspectivas de Bien Vivir, Plurinacionalidade e Direitos da Natureza: Supressão - Grupo: 8 (F14 | C3 | A4); Modificação - Grupo: 3 (F19 | C1 | A2); Grupo: 4 (F18 | C1 | A0); Grupo: 15 (F12 | C2 | A3); Modificação - Grupo: 3 (F19 | C1 | A2): 1. Que o ANDES-SN acumule sobre perspectivas de Bien Vivir, Plurinacionalidade e Direitos da Natureza, com indicativo de realização de painel na próxima reunião do GTPAUA, em 2023; Modificação - Grupo: 4 (F19 | C1 | A2): 1. Que o ANDES-SN acumule sobre perspectivas de Bien Vivir, Plurinacionalidade e Direitos da Natureza, com indicativo de realização de painel na próxima reunião do GTPAUA, em 2023. Modificação - Grupo: 15 (F12 | C2 | A3): 1. Que o ANDES-SN aprofunde o acúmulo sobre as perspectivas de Bien Vivir, Plurinacionalidade e Direitos da Natureza, com indicativo de realização de painel na próxima reunião do GTPAUA, em 2023; Proposta de compatibilização: **1. Que o ANDES-SN acumule sobre perspectivas de Bien Vivir, Plurinacionalidade e Direitos da Natureza, com in dicativo de realização de painel na próxima reunião do GTPAUA, em 2023.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão: Marcos (ADUSP) lê um texto e sublinha a necessidade de estimularmos a pluralidade e diversidade, pensando os direitos humanos da natureza como tão importante como os direitos humanos. Recomenda levar a discussão para o GTPAUA para se atualizar o texto de resolução. Submetida à votação, foi aprovada a proposta original, sem prejuízo de modificações e, em seguida, a proposta de compatibilização do item 1 do TR 29. 2. Lutar pela ampliação da representação dos povos originários nas universidades brasileiras, bem como nos eventos promovidos e nas entidades que representam suas trabalhadoras e seus trabalhadores: Supressão - Grupo: 3 (F16 | C5 | A2); Modificação - Grupo: 4 (F23 | C0 | A0); Grupo: 8 (F12 | C10 | A1); Grupo: 15 (F15 | C0 | A1); Modificação - Grupo: 4 (F23 | C0 | A0): 2. Lutar pela ampliação da representação dos povos originários nas universidades, **institutos e CEFETs** brasileiras, bem como nos eventos promovidos e **na composição do ANDES-SN;** Modificação - Grupo: 8 (F12 | C10 | A1): 2. Lutar pela ampliação da representação dos povos originários nas universidades brasileiras; Modificação - Grupo: 15 (F15 | C0 | A1); 2. Que o ANDES-SN lute pela ampliação da representação dos povos originários nas Universidades, Institutos Federais e CEFET, bem como nos eventos promovidos e composição do ANDES-SN; Proposta de compatibilização: 2 : **Que o ANDES-SN lute pela ampliação da representação dos povos originários nas universidades brasileiras, Institutos Federais e CEFETs bem como nos eventos promovidos e nas entidades que representam suas**

trabalhadoras e seus trabalhadores; A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta original foi aprovada sem prejuízo de modificação e, imediatamente, se aprovou a proposta de compatibilização do item 2 da TR 29 . 3. *Prosseguir organizando e estimulando a realização de seminários e eventos como os que tiveram lugar em Foz do Iguaçu, por ocasião do “II Seminário Internacional Educação Superior da América Latina e Caribe e Organização dos Trabalhadores”, e que sejam promovidos em esforço conjunto dos Grupos de Trabalho de Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA) e de Política de Classe, questões Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS).* Supressão - Grupo: 3 (F14 | C8 | A0); Grupo: 4 (F17 | C0 | A4); Grupo: 8 (F11 | C8 | A2); Grupo: 15 (F14 | C0 | A2). **4. Continuar apoiando ativa e financeiramente, em associação com a APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), os Acampamentos Terra Livre, realizados em Brasília no mês de abril** (e que em 2023 terá sua 19ª edição). Aprovado Integralmente - Grupo: 15 (F16 | C2 | A1); Supressão - Grupo: 4 (F22 | C0 | A1); Grupo: 3 (F22 | C0 | A0); Grupo: 8 (F16 | C0 | A3). A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetido à votação, o texto original do TR foi aprovado. 5. Dar ampla divulgação por meio de suas plataformas, sites e seções sindicais ao “Documento final do Acampamento Terra Livre 2022”, incluindo “Os Pontos Para uma Plataforma Indígena de Reconstrução do Brasil” < <https://apiboficial.org/2022/04/14/atl-2022-povos-indigenas-unidos-movimento-e-luta-fortalecidos/>>. Modificação - Grupo: 3 (F20 | C0 | A1); Grupo: 4 (F19 | C0 | A1); Grupo: 8 (F18 | C0 | A2); Grupo: 15 (F18 | C0 | A2). Modificação - Grupo: 3 (F20 | C0 | A1); 5. Realizar um InformAndes especial sobre a luta do movimento indígena nos últimos 4 anos, com destaque à divulgação por meio de suas plataformas, sites e seções sindicais ao “Documento final do Acampamento Terra Livre 2022”, incluindo “Os Pontos Para uma Plataforma Indígena de Reconstrução do Brasil”. Modificação - Grupo: 4 (F19 | C0 | A1) 5. Produzir um informAndes especial sobre a luta do movimento indígena nos últimos 4 anos, com destaque à divulgação por meio das suas plataformas, sites e seções sindicais ao “Documento final do Acampamento Terra Livre 2022”, incluindo “Os Pontos Para uma Plataforma Indígena de Reconstrução do Brasil”. Modificação - Grupo: 8 (F18 | C0 | A2); 5. Realizar um informAndes especial sobre a luta do movimento indígena nos últimos 4 anos, com destaque à divulgação, por meio de suas plataformas, sites e seções sindicais, do “Documento final do Acampamento Terra Livre 2022”, incluindo “Os Pontos Para uma Plataforma Indígena de Reconstrução do Brasil”; Modificação - Grupo: 15 (F18 | C0 | A2); 5. Elaborar um InformANDES Especial sobre a luta do movimento indígena nos últimos 4 anos, com destaque à divulgação por meio de suas plataformas, sites e seções sindicais ao “Documento final do Acampamento Terra Livre 2022”, incluindo “Os Pontos Para uma Plataforma Indígena de Reconstrução do Brasil”.; Proposta de compatibilização: **5. Elaborar um InformAndes especial sobre a luta do movimento indígena nos últimos 4 anos, com destaque à divulgação, por meio de suas plataformas, sites e seções sindicais, do “Documento final do Acampamento Terra Livre 2022”, incluindo “Os Pontos Para uma Plataforma Indígena de Reconstrução do Brasil”.** A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão: Marcos(ADUSP) atualiza as informações: se está construindo uma nova carta, existem dificuldades do último acampamento (chuvas...). Devemos continuar o apoio. Incluir no conteúdo do item o ano de 2023. Submetida à votação, a redação do item de compatibilização com a modificação sugerida, acrescentar 2023 foi aprovada em votação por contraste. Passa-se a apreciação da inclusão de novos itens no TR 29: **Grupo: 8 - Apoiar política e financeiramente a luta dos povos indígenas, em especial do povo yanomami.** Inclusão de novo item - Grupo: 8 (F0 | C0 | A0). Abriu-se a discussão e não houve inscrites(as). Submetido à votação, o TR não foi aprovado, sendo suprimido por já estar superado pelas discussões anteriores. **Grupo: 8 - 7. Apoiar a luta dos povos originários pela implementação de Políticas de Ações Afirmativas, na graduação e pós-graduação, incluindo a defesa da moradia estudantil indígena .** Inclusão de novo item - Grupo: 8 (F17 | C0 | A4). **Grupo: 15 - Intensificar a luta pela adoção de Políticas de Ações Afirmativas para povos indígenas nas Universidades, Institutos e CEFET, da graduação à pós-graduação.** Inclusão de novo item - Grupo: 15 (F18 | C1 | A0). Proposta de compatibilização dos novos itens propostos pelos grupos 8 e 15: **Intensificar a luta pela implementação de Políticas de Ações Afirmativas para povos indígenas nas Universidades, Institutos e CEFETs, da graduação à pós-graduação, incluindo a defesa da moradia estudantil indígena.** A mesa apreciou a proposta de compatibilização, abriu a discussão e não houve inscrites(as). Submetida à votação, a proposta de

compatibilização de inclusão dos novos itens foi aprovada. **Tr 63 - 1** O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *o ANDES-SN organize, a partir de 2023, atividades regionais e um Seminário Nacional para tratar do tema e se preparar para acompanhar as atividades da COP-30: Aprovado Integralmente - Grupo: 15 (F12 | C2 | A2); Supressão - Grupo: 3 (F10 | C6 | A4); Grupo: 4 (F22 | C0 | A0); Grupo: 8 (F18 | C2 | A1).* A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Abriu-se a discussão, Gustavo (diretoria) defende a aprovação do item apresentado: a COP que acontecerá em Belém é onde precisamos disputar e evidenciar as fragilidades de tais eventos. Submetido à votação, o item foi aprovado. 2. *o ANDES-SN organize um número especial da revista Universidade e Sociedade sobre a temática ambiental. Aprovado Integralmente - Grupo: 15 (F16 | C0 | A0); Supressão - Grupo: 8 (F18 | C1 | A2); Modificação - Grupo: 3 (F21 | C0 | A0):* 2. *O ANDES-SN organize um número especial da revista Universidade e Sociedade sobre as questões ambientais e agrárias na Amazônia e nos demais biomas do Brasil; Modificação - Grupo: 4 (F18 | C2 | A2):* O ANDES-SN organize um número especial da revista Universidade e Sociedade sobre a temática socioambiental. Proposta de Compatibilização: Que o ANDES-SN organize um número especial da revista Universidade e Sociedade sobre as questões socioambientais e agrárias na Amazônia, bem como nos demais biomas do Brasil. A mesa consultou se alguma pessoa desejaria manter a proposta original ou a supressão. Abriu-se a discussão: Luiz Eduardo (diretoria) lembra que a discussão está superada, pois foi lançado no início deste 66º CONAD um dossiê sobre o tema. Submetido à votação, o item não foi aprovado e, portanto, suprimido. **TR 68 - 1.** O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Organizar, a partir das seções sindicais, os comitês de luta e solidariedade aos camponeses pobres, indígenas e demais oprimidos no campo: Supressão - Grupo: 8 (F16 | C2 | A4) - Grupo: 4 (F22 | C0 | A0) - Grupo: 3 (F18 | C0 | A2) - Grupo: 15 (F10 | C2 | A7);* 2. *Denunciar os crimes da burguesia do campo e da cidade, defendendo o Tribunal Popular para julgar e punir os crimes cometidos pelo latifúndio e pelo agronegócio: Supressão - Grupo: 8 (F16 | C2 | A4) - Grupo: 4 (F22 | C0 | A0) - Grupo: 3 (F18 | C0 | A2) - Grupo: 15 (F10 | C2 | A7);* 3. *Reconhecer que o problema do campo não poderá ser resolvido nos marcos da democracia e do Estado burguês e que a posição programática de Revolução Agrária corresponde à defesa da nacionalização das terras, expropriação e controle operário sobre o agronegócio, mineradoras e outros ramos que atuam no campo e nas florestas; expropriação dos latifúndios e entrega de terras aos camponeses pobres: Supressão - Grupo: 8 (F16 | C2 | A4) - Grupo: 4 (F22 | C0 | A0) - Grupo: 3 (F18 | C0 | A2) - Grupo: 15 (F10 | C2 | A7);* 4. *Diante da opressão nacional exercida pelo Estado burguês, do Brasil, sobre as nações indígenas, defender a real autodeterminação dos povos originários, com o direito a terem seus territórios, criarem seu próprio Estado e se federarem, conforme sua livre vontade. Supressão - Grupo: 8 (F16 | C2 | A4) - Grupo: 4 (F22 | C0 | A0) - Grupo: 3 (F18 | C0 | A2) - Grupo: 15 (F10 | C2 | A7) (F16 | C0 | A0).* Neste momento foi concluída a apreciação do conjunto de TRs remetidos ao 66º CONAD pelo 41º Congresso do ANDES-SN. É apresentada uma questão de ordem por Jennifer (diretoria do ANDES-SN) solicitando, no momento em que o consolidado do 41º Congresso foi concluído, a realização da discussão do tema III sobre as questões organizativas e financeiras. A mesa coloca a questão de ordem em discussão: Nicole da ASDUERJ coloca-se contrária à questão levantada, por achar necessário concluir o tema 2 pela sua importância. A mesa coloca a questão de ordem em votação com as seguintes propostas: **Proposta 1:** Remeter para a próxima plenária os TRs do tema II e antecipar o Tema 3 e **Proposta 2:** manter o cronograma como está. Em votação por contraste foi aprovada a proposta 1. Foi apresentado um recurso de votação pela plenária e imediatamente se refez a votação com contagem de votos, que obteve o seguinte resultado: **Proposta 1:** Remeter para a próxima plenária os TRs do tema II e antecipar o Tema 3: 27 votos; **Proposta 2:** manter o cronograma como está: 29 votos. Abstenções: 2 votos. Foi aprovada, portanto, a manutenção do cronograma como estava. Neste momento, às 11h10min, a mesa que coordenou a discussão e aprovação dos TRs consolidados advindo do 41º Congresso realizado no Acre se desfaz, assumindo uma nova mesa para realizar a reflexão do consolidado do 66º CONAD. Durante o conjunto das plenárias realizadas durante os dias 15 e 16, referentes à discussão do consolidado advindo do 41º Congresso, a mesa consultou a plenária sobre autorizar novos crachás para as seguintes situações: Jacyara Silva de Jesus (ADUFES)- observadora; José Antônio e Souza (ADUFF)- observador; Paulo Roberto Palhano Silva (ADUFPB)- observador; Maria de Lourdes Sarmento (ADUFPB)- observadora; Janio Roberto Diniz dos Santos (ADUSB)- observador; Lilian Simone Amorim Brito (ADUPA)- observadora; João Carlos Alves dos Santos (ADUFPA)- observador; Sandra Cristina Ramos (ADUSB)- observadora; Luciana Nóbrega (ADUR)-

observadora; Cristiane Bonneau (ADUFPB)- observadora; João Sanches (ADUNEMAT)- observador; Clarianna Martins Baicere Silva (ADUFMAT)- observadora; Marta de Moura Costa (ADUFAL)- observadora; Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL)- observadora; Jailton de Souza Lima (ADUFAL)- observador; Edson Franco de Moraes (ADUFPB)- observador; Antônio Gláucio Gomes (ADUFAL)- observador, em todas as situações relatadas acima houve aprovação da plenária para a confecção de novo crachá. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Lúcia Gomes, 2ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidenta da Mesa.

Ana Lúcia Gomes
2ª Secretária da Mesa

Raquel Dias Araujo
Presidente da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II MESA 2 DO 66º CONAD – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS

Às 11h05 de 16 de julho de 2023, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Menezes da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na cidade de Campina Grande (PB), foi instalada a Plenária do **Tema II – Atualização do Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas** do 66º CONAD do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Carolina de Araújo Lima (1ª Secretária), presidente; Cláudia Piccinini (1º VPR Rio de Janeiro), vice-presidente; José Sávio da Costa Maia (1º VPR Nordeste II), 1ª secretário; e Clarissa Rodrigues (2ª VPR Leste), 2ª secretária. A presidente da mesa abriu os trabalhos cumprimentando ao(à)s presentes, apresentando a composição da mesa e destacando a importância ter em mãos o Relatório Consolidado dos TR vindos dos grupos mistos do Tema II do 66º Conad, distribuídos aos participantes na entrada do auditório. Destacou ainda que em ambos os relatórios, os resultados dos debates nos grupos mistos, referentes à votação de cada um dos Textos de Resolução (TR), foram registrados entre parênteses, na seguinte ordem: favoráveis, contrários e abstenções, precedidas do número do respectivo grupo. Na sequência, a presidente da Mesa deu início à pauta: **apreciação do Plano Geral de Lutas e dos Setores do 66º Conad**, iniciando pelo **Setor das IFES**. Iniciou-se a discussão pelo **TR 8 Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IFES** que apresenta **no Item 1. Intensificar a luta contra o arcabouço fiscal (PL 93/2023) em unidade com os(as) Servidores(as) Públicos(as) e demais movimentos sociais, sindicais e de juventudes**. Considerando as propostas de modificação apresentadas nos grupos, o plenário propôs a seguinte compatibilização **Item 1 “Intensificar a luta contra o arcabouço fiscal (PL 93/2023), pelo estabelecido de uma política fiscal articulada às necessidades da classe trabalhadora, em unidade com os(as) servidores(as) públicos, reafirmando a pauta de reivindicações construída no FONASEFE, somando a essa luta os demais movimentos sociais, sindicais e de juventudes”**. Submetida a votação a proposta de compatibilização foi aprovada por maioria. **Item 2. “Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam debates, rodas de conversa e/ou outras ações de mobilização contra o arcabouço fiscal, a fim de explicitar as consequências deletérias para a educação pública e os serviços públicos de forma geral”**. O item foi aprovado integralmente nos grupos 2, 8, 3 e 1, aprovado com modificação nos grupos 4 e 5. Como proposta de compatibilização, a mesa propôs **“Item 2. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais, em conjunto com organizações da classe trabalhadora e movimentos sociais, promovam debates, rodas de conversa, ações de mobilização, orientada pela luta contra o arcabouço fiscal, em uma linha histórica com a aplicação da emenda constitucional 95, reafirmando a necessidade de uma auditoria cidadã da dívida pública, com ampla divulgação das consequências deletérias para a educação pública e serviços públicos de forma geral, decorrentes das vultosas transferências de recursos do orçamento público para o mercado financeiro”**. Submetida a votação, a proposta de compatibilização foi aprovada com uma abstenção. **Item 3. Intensificar a construção da campanha salarial de 2024 em conjunto com os(as) demais SPF’s no sentido de garantir a recomposição salarial de forma linear para todos(as) os(as) servidores(as)**. Submetido à votação o item foi aprovado integralmente. O **Item 4. Intensificar a luta pelo fim da lista tríplice, ampliando a articulação política para aprovação do projeto de lei que indica que os processos eleitorais das Universidades, Institutos e Cefet’s iniciem e acabem em nossas instituições** foi aprovado com modificações nos grupos 2, 3, 4, 5 e 8. A mesa fez a seguinte proposta de compatibilização **“Intensificar a luta pelo fim da lista tríplice, orientada pelo princípio da gestão democrática do caderno 2 do ANDES-SN, ampliando a articulação política para aprovação do projeto de lei que indica que os processos eleitorais das Universidades,**

Institutos e Cefet's iniciem e acabem em nossas instituições". Submetida a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Novos itens foram propostos no grupo 6 *"Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida e/ou entidades com acúmulo sobre o tema, sobre efeitos da Reforma Tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*; no grupo 5 *"Que o ANDES SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a auditoria cidadã da dívida e outros parceiros, com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientado pelos princípios do caderno 2 sobre estruturas tributária, com justiça social, que assegure a tributação de grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*; no grupo 1 *"Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, sobre efeitos de reforma tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*; no grupo 3 *"Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, sobre efeitos da reforma tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*; no grupo 8 *"Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, sobre efeitos de reforma tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"* e no grupo 4 *"Que o ANDES-SN, suas Regionais e Seções Sindicais, realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, sobre efeitos da reforma tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do Caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*. A mesa apresentou uma proposta de compatibilização desses itens **"Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida e/ou entidades com acúmulo sobre o tema, sobre efeitos da Reforma Tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"**. Submetida a votação a proposta compatibilizada de novos itens foi aprovada por maioria com uma abstenção. O grupo 5 propôs a incorporação de um novo item *"ITEM 4.1 que as seções sindicais mobilizem a categoria e o GTCarreira para o debate sobre a lista tríplice considerando: 1. historização da luta; 2. o que temos acumulado: autonomia, fim da lista tríplice, eleição no máximo paritária, eleição direta; 3. análise dos PL's que estão em tramitação; 4. os elementos do debate sobre o tema realizado em reunião do setor"*, o grupo 1 propôs a inclusão do item 4.1 *"Que a diretoria, a partir dos últimos encaminhamentos da reunião do setor das federais, faça convocatória de rodada de assembleias no segundo semestre de 2023 que sejam precedidas pelo envio de um conjunto de documentos que contextualizem o debate da lista tríplice e da gestão democrática nas Instituições de Educação Superior - IES, de modo a embasar as discussões das bases, considerando: i) historicização das lutas; ii) o que temos acumulado - autonomia, fim da lista tríplice, eleição no mínimo paritaria, eleição direta; iii) análise das PLs que estão em tramitação; iv) os elementos de debate sobre o tema realizado em reunião do setor"*, o grupo 2 apresentou a seguinte proposta *"Que a diretoria, a partir dos últimos encaminhamentos da reunião do Setor das Federais, faça convocatória de rodada de assembleias no segundo semestre de 2023 que sejam precedidas pelo envio de um conjunto de documentos que contextualizem o debate da lista tríplice e da gestão democrática nas Instituições de Ensino Superior - IES, de modo a embasar as discussões das bases, considerando: i) historicização da luta; ii) o que temos acumulado - autonomia, fim da lista tríplice, eleição no mínimo paritária, eleição direta; iii) análise dos PLs que estão em tramitação; iv) os*

elementos de debate sobre o tema realizado em reunião do setor”, já o grupo 8 apresentou um novo subitem “4.1 *Que a Diretoria, a partir dos últimos encaminhamentos da reunião do Setor das Federais, faça convocatória de rodada de assembleias no segundo semestre de 2023 que sejam precedidas pelo envio de um conjunto de documentos que contextualizem o debate da lista tríplice e da gestão democrática nas Instituições de Educação Superior - IES, de modo a embasar as discussões das bases, considerando: i) historicização da luta; ii) o que temos acumulado - autonomia, fim da lista tríplice, eleição no mínimo paritária, eleição direta; iii) análise dos PLs que estão em tramitação; iv) os elementos de debate sobre o tema realizado em reunião do Setor*”. A mesa apresentou a proposta de compatibilização dos novos subitens com a seguinte redação “**Que a diretoria, a partir dos últimos encaminhamentos da reunião do setor das federais, faça convocatória de rodada de assembleias no segundo semestre de 2023 que sejam precedidas pelo envio de um conjunto de documentos que contextualizem o debate da lista tríplice e da gestão democrática nas Instituições de Educação Superior - IES, de modo a embasar as discussões das bases, considerando: i) historicização das lutas; ii) o que temos acumulado - autonomia, fim da lista tríplice, eleição no mínimo paritária, eleição direta; iii) análise das PLs que estão em tramitação; iv) os elementos de debate sobre o tema realizado em reunião do setor**”. O Grupo 3 apresentou a proposta de um novo item “2.1 *Convocar reunião do setor das IFES para construção de um calendário de lutas locais e nacionais*” que submetido a votação foi suprimido pelo plenário por maioria da plenária. Iniciou-se à discussão do TR 25 “*Campanhas pela Reposição das Perdas Salariais e Recuperação da Carreira Docente: Nem Teto Nem Arcabouço! Verbas aos Serviços Públicos, Não à Especulação!*” A mesa abriu o debate em 2 blocos de 5 intervenções. Em sequência a mesa procedeu a votação e a supressão do item foi aprovada. Considerando que as modificações apresentadas no grupo 6 não apareceu no consolidado, o professor André Rodrigues Guimarães, do SINDUFAP apresentou um recurso de votação. A mesa acatou o recurso de votação, mas dado o tempo estipulado para a plenária, a mesa submeteu a votação da remessa dos TR’s do tema II para a plenária da tarde. Aprovada a proposta a mesa encerrou os trabalhos às 12h05m. O retorno correu às 14h35m, a mesa informou que acatou o pedido de recurso de votação, em seguida a presidente da mesa fez a leitura das propostas de modificação do grupo 6, em discussão a diretoria (Mário) propôs a supressão do índice, porque a proposta da diretoria é fazer uma reunião dos setores para avaliar a proposta entregue pelo FONASEFE. A mesa abriu a discussão e após dois blocos de inscrições a mesa procedeu a votação da supressão ou modificação sem prejuízo de modificação, vencendo, por maioria, a modificação sem prejuízo de modificação. Duas propostas de modificação foram apresentadas, diferenciando-se pela presença de um índice. Procedida a votação a proposta de modificação com a retirada do índice teve 29 votos, proposta com o índice 23 votos e 3 abstenções, ficando o item com a seguinte redação “**Que o Andes-SN, reivindique na campanha salarial 2024 junto ao governo federal a recomposição salarial orientada pelos acúmulos realizados de forma unitária e linear com os servidores(as) no FONASEFE e FONACATE, conforme já está em andamento na mesa permanente de negociação.**”. O item 1.2 “*A reivindicação de reposição de (cerca de) 23% linear (18% do que ainda não foi repostado em junho 2023 mais a inflação de 2023*” foi suprimido em todos os grupos. Em seguida foi lido o item 2. “*Abertura imediata de Mesa Setorial do Magistério Superior para recompor a estrutura da carreira docente de acordo com a referência histórica da PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos)*”. Proposta de modificação apresentada pelo grupo 6 foi lida “**Lutar pela imediata abertura da mesa setorial para reestruturação das carreiras docentes (EBTT e Magistério Superior), tendo como referência o projeto de carreira única do ANDES-SN**”, procedida a votação a proposta de modificação foi aprovada pela maioria com 4 abstenções. O item 3 “*Não a este Arcabouço Fiscal! Não às limitações aos gastos sociais e gatilhos do NAF!*” foi suprimido em todos os grupos. Em seguida iniciou-se a leitura do TR 26 “*Democratização das IFES – Escolha de Dirigentes 1.1. Defender que qualquer proposta de Projeto de Lei deve considerar o princípio constitucional da GESTÃO DEMOCRÁTICA, afirmando a administração por colegiados democraticamente constituídos (na forma a ser prevista nos estatutos); 1.2. Reafirmar os artigos 206 e 207 da Constituição Federal de 1988: a escolha dos dirigentes das universidades e institutos federais deve se dar no âmbito de cada instituição, por meio de processo eleitoral interno conduzido pelo seu colegiado máximo, sem a interferência de agentes políticos externos; 1.3. Afirmar que o Reitor e Vice-reitor das universidades serão escolhidos por meio de eleições diretas e secretas, com a participação, no mínimo paritária, dos docentes, discentes e técnicos-administrativos, conforme definido em seus estatutos e regimentos, encerrando-se o processo no âmbito da instituição; 1.4. Defender que o Conselho Superior da IES*

será o responsável pela organização das eleições, declarando eleito e empossando o mais votado, bem como NOTIFICANDO a autoridade competente que o nomeia; 1.5. Defender que a decisão sobre critérios para ser candidato(a) e nível de carreira será da comunidade acadêmica em respeito ao art. 207 da CF, assim como sobre o peso dos votos, no MÍNIMO PARITÁRIO, e cada instituição define, em seus estatutos, as formas de escolha e de posse de seus dirigentes”. O Grupo 6 apresentou a proposta de um novo item “1.6. Aprofundar o debate sobre o tema considerando os projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Nacional”, a mesa abriu 3 blocos de discussão e submetida a votação a proposta de supressão do TR como um todo obteve 30 votos, a supressão do TR como um todo 25 votos e dois delegados se abstiveram. O TR 28 “*Pela Garantia de Direitos à Progressão na Carreira do Magistério Superior e EBTT, com Respeito ao Interstício e Demais Implicações de Efeitos Financeiros para Professoras e Professores. 1. Que o ANDES-SN atualize o Plano de Lutas do Setor das Federais, pautando rodadas de Assembleias para mobilizar a categoria para exercer pressão nas reitorias em respeito aos interstícios e progressões múltiplas. 2. Que a Carreira Única do Magistério Federal seja pautada nas bases, com 13 níveis, Steps de 5% e que o acúmulo da Categoria Docente sinalize, no segundo semestre de 2023, para a construção de mobilizações com o tema Carreira e Salário Docente.*” foi suprimido em todos os grupos. Passando para o **TR 31 “Pela Responsabilização de Eduardo Bolsonaro por suas Declarações Criminalizando Trabalhadora(s) da Educação e Lutar Pela Revalorização de Nossa Identidade”, o item 1.** “Que o ANDES-SN empenhe medidas de responsabilização de Eduardo Bolsonaro (PL-SP) pelas suas declarações, somando-se às iniciativas para cassação de seu mandato.” Foi aprovado integralmente nos grupos 2, 4, 8, 1 e 5. O item 2 foi aprovado integralmente nos grupos 2, 8 e 1, modificado nos grupos 2 e 5. A mesa apresentou a proposta de compatibilização “**2. Que o ANDES-SN apresente, como parte dos esforços da Campanha em Defesa da Educação Pública, a proposta de construção de atividades em defesa e valorização do(a) trabalhador(a) da educação para ser efetivada em cooperação com as outras entidades de educação**”. Submetida a votação a proposta de compatibilização apresentada pela mesa foi aprovada por maioria com uma abstenção. O item 3 “*Que o ANDES-SN, em parceria com outras entidades da educação, realize um dia nacional de mobilizações contra a criminalização e pela valorização do(a) trabalhador(a) da educação*”, foi aprovado integralmente nos grupos 2, 8, 1 e 5. Foi modificado no grupo 4 “**3. Que o ANDES-SN, em parceria com outras entidades da educação, realize, no segundo semestre de 2023, um dia nacional de mobilizações contra a criminalização e pela valorização do(a) trabalhador(a) da educação, propondo às demais entidades a elaboração de uma campanha nacional com essa temática**”. A mesa encaminhou a votação da proposta original contra a proposta modificada, a proposta modificada foi aprovada por maioria. Terminado os TR’s do setor das IFES passou-se para a discussão do SETOR DAS IEES/IMES, **TR 23 Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IEES/IMES, Item “1. Lutar contra o arcabouço fiscal, que segue a mesma lógica de austeridade fiscal presentes no teto de gastos**”. O item 1 foi aprovado integralmente nos grupos 3, 1, 6, 4 e 8; foi aprovado com modificação no grupo 5 “*Que as seções sindicais do ANDES-SN DAS IES E IMES, EM CONJUNTO COM DEMAIS ORGANIZAÇÕES DA CLASSE TRABALHADORA, MOVIMENTOS SOCIAIS E A SOCIEDADE EM GERAL, promovam debates, rodas de conversa e/ou outras ações de mobilização contra o arcabouço fiscal, E POLITICAS SEMELHANTES NOS ESTADOS, EM UMA LINHA HISTÓRICA COM A APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95, a fim de explicitar as consequências deletérias para a educação pública e os serviços públicos de forma geral*”. A mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização: “**1. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais, em conjunto com organizações da classe trabalhadora e movimentos sociais, promovam debates, rodas de conversa, ações de mobilização, orientada pela luta contra o arcabouço fiscal, em uma linha histórica com a luta contra aplicação da emenda constitucional 95, reafirmando a necessidade de uma auditoria cidadã da dívida pública, com ampla divulgação das consequências deletérias para a educação pública e serviços públicos de forma geral, decorrentes das vultosas transferências de recursos do orçamento público para o mercado financeiro**”. Abriu-se um bloco de discussão com 5 inscritos e em seguida a mesa encaminhou a votação e a proposta modificada foi aprovada por maioria com uma abstenção. O item 2. “*Que as seções sindicais das IEES-IMES incentivem a criação de GTs locais e promovam e divulgação da enquete sobre saúde e adoecimento do trabalhador docente*” foi aprovado Integralmente nos grupos 2, 4, 8 e 6; aprovado com modificação no grupo 5 “**2. Que as seções sindicais das IEES-IMES incentivem a criação de GTs locais e promovam e divulgação da enquete sobre saúde**

e adoecimento do trabalhador docente. Que as seções sindicais das IEES-IMES INTENSIFIQUEM a criação de GT's locais e promovam e divulgação da enquete sobre saúde e adoecimento do trabalhador docente"; aprovado com modificação no grupo 1 "2. Que as seções sindicais das IEES-IMES continuem incentivando a criação de GT's locais e promovam e divulgação da enquete sobre saúde e adoecimento do trabalhador docente"; aprovado com modificação no grupo 7 "2. Que as seções sindicais das IEES-IMES incentivem a criação de GTSSA locais e promovam e divulgação da enquete sobre saúde e adoecimento do trabalhador docente" e aprovado com modificação no grupo 3 "2. Que as seções sindicais das IEES-IMES incentivem a criação de GT's locais e promovam e divulguem a enquete sobre saúde e adoecimento do(a) trabalhador(a) docente". A mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização **"2. Que as seções sindicais das IEES-IMES continuem incentivando a criação do GTSSA locais e divulguem da enquete sobre saúde e adoecimento do(a) trabalhador(a) docente"**. A proposta de compatibilização foi submetida a votação e aprovada por maioria. O item 3 **"Realizar o XIX Encontro do Setor das IEES-IMES no segundo semestre de 2023, com o tema Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais, sediado na UEMA, no campus de São Luís-MA"** foi aprovado integralmente nos grupos 3, 6, 1, 4, 5 e 8. Novos itens foram incorporados por meio dos grupos, sendo a proposta do grupo 2 *"Que o ANDES-SN, via suas secretarias regionais e seções sindicais, realize debates e outras ações, em parceria com a auditoria cidadã da dívida, sobre os efeitos da reforma tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre a estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*, o grupo 5 *"Que as seções sindicais mobilizem a categoria e o GTCarreira para o debate sobre a lista tríplice considerando: 1. historização da luta; 2. o que temos acumulado: autonomia, fim da lista tríplice, eleição no máximo paritária, eleição direta; 3. análise dos PL's que estão em tramitação; 4. os elementos do debate sobre o tema realizado em reunião do setor"*, grupo 1 *"Que o Andes-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, quando possível, sobre efeitos da reforma tributária e regime de recuperação fiscal, com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*, grupo 8 *"Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, sobre efeitos de reforma tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*, grupo 7 *"Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, sobre efeitos da reforma tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora, incluindo debates sobre a taxa de juros e o fim da autonomia do Banco Central"*, grupo 3 *"Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, sobre efeitos da reforma tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*, grupo 6 *"Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida e/ou entidades com acúmulo sobre o tema, sobre efeitos da Reforma Tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora"*, grupo 4 *"Que o ANDES-SN, suas Regionais e Seções Sindicais, realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, sobre efeitos da reforma tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do Caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe*

trabalhadora”. Considerando as contribuições dos grupos a mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização **“Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida e/ou entidades com acúmulo sobre o tema, sobre efeitos da Reforma Tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora”**. A proposta de compatibilização apresentada pela mesa foi submetida a votação e aprovada por maioria. Os grupos 7 e 3 apresentaram a proposta de um novo item, com a mesma redação **“Que o ANDES-SN utilize amplamente seus canais de comunicação social e redes sociais para divulgação de ações de todas as seções sindicais do setor das IEES/ IMES em campanha por recomposição salarial”** que foi submetido a votação e aprovado. O grupo 1 apresentou a proposta de um novo item **“Intensificar a luta para que os processos eleitorais das IEES/IMES iniciem e acabem nas instituições, orientados pelos princípios da gestão democrática do caderno 2 do ANDES-SN”** que submetido a votação foi aprovado integralmente. O TR 13 *“Reforçar a Luta em Defesa das Reivindicações dos Docentes das IEES/IMES, 1. O ANDES organizará uma campanha nacional de solidariedade e informação, dirigida às universidades estaduais em luta, em particular às do Paraná, com informações semanais na forma de cards e notas informativas, bem como campanhas de apoio financeiro; 2. A direção do ANDES acompanhará as mobilizações que se desenvolvem nas diferentes IEES/IMES, deslocando dirigentes para participar das principais atividades, dando suporte político para essas mobilizações; 3. O ANDES ajudará financeiramente as mobilizações das IEES/IMES, notadamente daquelas seções sindicais que não possuem suporte financeira para a luta em curso pelas reivindicações. O valor das ajudas deve ser discutido caso a caso e preferencialmente deve ser dado de forma concreta (pagamento de transporte para deslocamentos, pagamento de confecção de material para divulgação, pagamento de carros de som para realização de atos, etc.); 4. O ANDES-SN tomará os pontos da resolução do Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES aprovadas pelo 41º Congresso do ANDES-SN como referência em seu apoio às mobilizações desenvolvidas pelas ADs do setor.”* foi suprimido em todos os grupos. Passou-se para a discussão dos TR’s relativos ao GTPE iniciando pelo TR 22 **“Avaliação e atualização do plano de lutas de política educacional”** Item1. *“Fortalecer os Fóruns de Revogação do NEM nos Estados e Municípios nos locais que já existem e contribuir para a criação de novos fóruns”*, o item foi modificado no grupo 4 *“1. Fortalecer os intercomitês pela revogação do NEM nos Estados e Municípios e os fóruns que compõem a Frente Nacional pela Revogação da BCN-Formação, nos locais que já existem, e contribuir para a criação de novos comitês e fóruns, onde possível”*, grupo 8 *“Fortalecer os Intercomitês pela Revogação do NEM nos estados e municípios e os fórum que compõem a Frente Nacional pela Revogação da BNC-Formação, nos locais que já existem, e contribuir para a criação de novos comitês e fóruns, onde possível”*, grupo 2 *“1. Fortalecer os intercomitês pela revogação do NEM nos Estados e Municípios e os fóruns que compõem a frente nacional pela revogação da BNC-Formação, nos locais que já existem, e contribuir para a criação de novos comitês e fóruns, onde é possível”*, grupo 3 *“1. Nos Estados e Municípios e os fóruns que compõem a Frente Nacional pela Revogação da BNC-Formação, nos locais que já existem, e contribuir para a criação de novos comitês e fóruns, onde possível”*, grupo 5 *“Fortalecer os Intercomitês pela revogação do nem nos estados e municípios e os fóruns que o compõem a frente nacional pela revogação da BNC- formação, nos locais que já existem, e contribuir para a criação dos novos comitês e fóruns, onde possível”* e no grupo 1 *“1Fortalecer os Intercomitês pela revogação do NEM nos Estados e Municípios e os fóruns que compõem a Frente Nacional pela Revogação da BNC-Formação nos locais que já existem, e contribuir para a criação de novos comitês e fóruns, onde possível”*. Considerando as modificações apresentadas pelos grupos a mesa apresentou a seguinte proposta de consolidação **“Fortalecer os intercomitês pela revogação do NEM nos Estados e Municípios e os fóruns que compõem a Frente Nacional pela Revogação da BNC-Formação nos locais que já existem, e contribuir para a criação de novos comitês e fóruns, onde possível”**. A proposta de consolidação foi submetida à votação e aprovada por maioria. O item 2 **“Retomada da Frente Escola Sem Mordaza”** foi aprovado integralmente. O item 3 **“Contribuir para a construção do III Congresso Mundial contra o neoliberalismo educativo – outubro 2024, Rio de Janeiro – em conjunto com SINASEFE, APEOSP, outras entidades da Educação, movimentos sociais e estudantis”** foi aprovado integralmente. Novos itens foram incorporados pelos grupos 4, 8, 2, 5 e 1. No grupo 4 *“4- No âmbito do GTPE, aprofundar o debate e*

produzir materiais sobre o impacto do NEM e da BCN-Formação de Professores nas Universidades Públicas”, no grupo 8 “Aprofundar o debate e produzir materiais, no âmbito do GTPE, sobre o impacto do NEM e da BNC-Formação de Professores nas universidades públicas”, no grupo “Aprofundar o debate e produzir materiais, no âmbito do GTPE, sobre o impacto do NEM e da BNC-Formação de Professores nas universidades públicas”, no grupo 5 “1.1 Aprofundar o debate e produzir materiais no âmbito do GTPE, sobre o impacto do nem e da BNC-formação de professores nas IES” e no grupo 1 “4. Aprofundar o debate e produzir materiais, no âmbito do GTPE, sobre o impacto do NEM e da BNC-formação de professora(e) nas universidades públicas”. A mesa apresentou a proposta de compatibilização **“Aprofundar o debate e produzir materiais, no âmbito do GTPE, sobre o impacto do NEM e da BNC-Formação de Professores nas universidades públicas”** que foi submetida a votação e aprovada por maioria. Continuando a apresentação de novos itens incorporados via grupos os grupo 8, 2 e 5 apresentaram a proposta *“Que o GTPE atualize as análises sobre a Contrarreforma do Novo Ensino Médio, a partir de acúmulos iniciados nos debates realizados durante o VII Seminário Estado e Educação e outros espaços do sindicato nacional, incluindo análise de propostas em tramitação no Congresso Nacional”*, o grupo 1 a proposta foi *“Indicar que o GTPE discuta urgentemente o PL2601/2023, em tramitação no Congresso Nacional, nomeado inadequadamente de “Substitutivo Revogatório do Ensino Médio”*”. O grupo 6 apresentou **“Que o GTPE atualize as análises sobre a contrarreforma do Novo Ensino Médio, a partir das considerações debatidas durante o VII Seminário Estado e Educação e outros espaços do sindicato nacional, das propostas em tramitação no Congresso Nacional, incluindo o PL 2.601/2023”**, sendo a proposta do grupo apresentada pela mesa como proposta de compatibilização. A mesa submeteu a proposta de compatibilização a votação sendo a votação unânime. Outro item foi incorporado pelo grupo 8 **“Que o Andes-SN fortaleça a construção do dia 09/08 como um Dia Nacional de Luta contra o Novo Ensino Médio em articulação com entidades da Educação”**. Submetida a votação a proposta foi aprovada por maioria. A proposta de inclusão do grupo 2 foi remetida para o TR 10 *“Que o GTPE promova debate no segundo semestre de 2023, em uma reunião do GT, sobre a situação de violência nas escolas e Instituições de Ensino Superior no sentido da construção de um Seminário específico sobre o tema”*. Ainda no TR 22 o grupo 2 apresentou a proposta de inclusão do item **“Que o GTPE realize um painel específico para o debate as perspectivas para o novo plano nacional de educação, retomando os princípios no PNE-Sociedade Brasileira”**. Submetida a votação a proposta foi aprovada por maioria com 2 abstenções. Em seguida apresentou-se o TR 10 **“Mais Educação, Menos Armas e Discurso de Ódio”, passando a discussão e votação a proposta de supressão ou manutenção sem prejuízo de modificação. Com 4 votos pela supressão e maioria favorável a proposta de manutenção sem prejuízo de modificação. Após a discussão discutiu-se item a item. O item 1”** *Que o ANDES-SN promova no segundo semestre de 2023 um Seminário visando aprofundar as causas e propor soluções para as situações de violência das escolas, violência nas escolas e violência contra as escolas”* foi suprimido nos grupos 2 e 8 com propostas de modificação nos grupos 3, 4, 1, 5. O grupo 3 apresentou a seguinte modificação: *“1. Que o GTPE promova no segundo semestre de 2023, em uma das reuniões do GT, debate visando aprofundar sobre as causas e propor soluções para as situações de violência das escolas, Instituições do Ensino Superior no sentido da construção de um seminário específico sobre o tema”*. No grupo 4 a proposta de modificação foi *“1. Que o GTPE promova no segundo semestre de 2023, em uma reunião do GT, debate visando aprofundar sobre as causas e propor soluções para as situações de violência nas escolas e Instituições de Ensino Superior no sentido da construção de um Seminário específico sobre o tema”*. No grupo 1 *“Que o GTPE promova no segundo semestre de 2023, em uma das reuniões do GT, debate visando aprofundar as causas e propor ações de combate às situações de violência nas escolas e Instituições de Ensino Superior no sentido da construção de um Seminário específico sobre o tema”*. No grupo 5 *“1. Que o GTPE promova no segundo semestre de 2023, em uma reunião do GT, debate visando aprofundar as causas e propor soluções para as situações de violência das escolas, violência nas escolas e violência contra as escolas e IES, no sentido da construção de um Seminário, em 2023, específico sobre o tema. tais ações devem levar em conta as especificidades da violência, que pese letamentos acerca das questões de raça, gênero, classe, orientação sexual, orientação religiosa, capacitismo, etarismo, entre outras, além de suas dimensões físicas e simbólicas”*. A mesa apresentou a proposta de compatibilização **“Que o GTPE promova no segundo semestre de 2023, em uma das reuniões do GT, debate visando aprofundar as causas e propor ações de combate às situações de violência nas escolas e Instituições de Ensino Superior no sentido da construção de um**

Seminário específico sobre o tema. Tais ações devem levar em conta as especificidades da violência, que pese letramentos acerca das questões de raça, gênero, classe, orientação sexual, orientação religiosa, capacitismo, etarismo, entre outras, além de suas dimensões físicas e simbólicas". Após a discussão em plenário a proposta de compatibilização foi aprovada pela maioria. No item 2 *"Com base no Seminário que o ANDES-SN assumo o protagonismo, junto a outras entidades sociais, de um amplo debate nacional visando aprofundar as causas da violência escolar e buscar soluções por meio de políticas públicas."* a proposta de manutenção sem prejuízo de modificação foi aprovada por maioria. As propostas de modificação dos grupos foram apresentadas no grupo 3 *"2. Com base no acúmulo realizado no âmbito do GTPE, que o ANDES-SN, regionais e seções sindicais fomentem, junto a outras entidades sociais, um amplo debate nacional visando aprofundar o debate sobre as causas da violência escolar e buscar soluções por meio de políticas públicas"*. No grupo 4 *"2. Com base no acúmulo realizado no âmbito do GTPE, que o ANDES-SN, as suas Regionais e Seções Sindicais fomentem, junto a outras entidades sociais, um amplo debate nacional visando aprofundar a análise sobre as causas da violência escolar e buscar soluções por meio da construção de políticas públicas"*. No grupo 5 *"Com base no acúmulo realizado no âmbito do GTPE, que o ANDES-SN por meio de suas regionais e seções sindicais, fomentem, junto a outras entidades sociais, um amplo debate nacional visando aprofundar o debate sobre as causas da violência escolar e buscar soluções por meio da construção de políticas públicas"*. A mesa apresentou uma proposta de compatibilização para o item 2 *"Com base no acúmulo realizado no âmbito do GTPE, que o ANDES-SN, as suas Regionais e Seções Sindicais fomentem, junto a outras entidades sociais, um amplo debate nacional visando aprofundar a análise sobre as causas da violência escolar e buscar soluções por meio da construção de políticas públicas."* Abriu-se o debate e a necessidade de uma outra proposta de compatibilização foi consensual. A professora Ana Carolina Galvão, ADUFES, apresentou uma nova proposta de compatibilização **"Com base no acúmulo realizado no GTPE, que o ANDES-SN. As suas Regionais e Seções Sindicais fomentem, junto a outras entidades sindicais e movimentos populares, um amplo debate visando aprofundar a análise sobre as causas da violência às escolas buscando a construção coletiva de alternativas para o respectivo enfrentamento"**. A proposta de compatibilização foi aprovada por maioria. O grupo I apresentou uma proposta de novo item **"RECOMENDAÇÃO AO GTPE SOBRE SEMINÁRIO: Que a discussão sobre a violência nas escolas e IES envolva outros GT's do ANDES-SN e entidades sociais em torno do tema"**, que foi aprovado pela maioria. Em seguida, passou-se para discussão do TR 11 **"Manter a Autonomia Sindical, Defender a Educação Pública em Todos os Níveis e Não Renunciar à Crítica"**. O item 1 foi suprimido por superação. Considerando o término do horário deliberado para a plenária a mesa colocou em votação a prorrogação do horário da mesa até às 18h. Aprovada a prorrogação a mesa deu continuidade aos trabalhos. A mesa apresentou a solicitação de mudança da delegada da ADUFOP, Déborah Kelly Pessoa pela suplente Joana do Amaral, a solicitação foi aprovada pelo plenário. O item 2 *"Exigir a inclusão escolar da pessoa com deficiência como direito à escola regular, com acesso e condições de permanência, com financiamento público exclusivamente para a educação pública"*; considerando as contribuições dos grupos e a proposta de compatibilização o plenário discutiu e aprovou, por maioria, com um voto contrário e duas abstenções, a seguinte proposta de compatibilização **"Intensificar e exigir a luta pela inclusão escolar da pessoa com deficiência como direito à escola regular, com acesso e condições de permanência, com financiamento público exclusivamente para a educação pública"**. O item 3 *"Definir agenda para a realização, no segundo semestre de 2023, de reuniões com a CONEDEP para definição do Tema Central do IV ENE e elaborar Texto Base contendo objetivos, eixos, concepções e políticas, metodologia, dinâmica, forma de participação e a proposta de data de realização"* foi suprimido nos grupos 3, 2, 8, 5, 1 e 4. Aprovado com a seguinte modificação no grupo 7 *"3. Definir agenda para a realização, no segundo semestre de 2023, de reuniões com a CONEDEP para definição do Tema Central do IV ENE e elaborar Texto Base contendo objetivos, eixos, concepções e políticas, metodologia, dinâmica, forma de participação e a proposta de data de realização"*; no grupo 6 a proposta foi *"Rearticular o CONEDEPE para a realização, no segundo semestre de 2023, de reuniões visando a definição do Tema Central do IV ENE e elaborar Texto Base contendo objetivos, eixos, concepções e políticas, metodologia, dinâmica, forma de participação e a proposta de data de realização"*, a mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização *"Rearticular o CONEDEPE para a realização, no segundo semestre de 2023, de reuniões visando a definição do Tema Central do IV ENE e elaborar Texto Base contendo objetivos, eixos, concepções e políticas, metodologia, dinâmica, forma de participação e*

a proposta de data de realização”. Abriu-se a discussão e a diretoria apresentou uma nova proposta de compatibilização **“Rearticular a CONEDEPE para realização, no segundo semestre de 2023, de reuniões visando dialogar sobre a construção do IV ENE”**. Procedeu-se a votação do texto compatibilizado, que foi aprovado por maioria com quatro abstenções. O item 4 *“4. Elaborar um cronograma de ações para 2023 visando à construção do IV ENE, a ser apreciado na CONEDEPE”* foi suprimido por ampla maioria, com quatro abstenções, por já ter sido contemplado pelo item 3 do mesmo TR. Após apreciação o item 5 **“Fortalecer as lutas unitárias em defesa da educação pública em todos os estados, incentivando as Seções Sindicais a participar ou impulsionar a criação das Coordenações Estaduais em Defesa da Educação Pública e Gratuita (COEDEPE) ou similares articuladas à CONEDEPE e ao processo de construção do IV ENE”** foi aprovado. Seguindo a apresentação dos itens, passou-se para o item 6 *“Pautar no GTPE a necessidade de balanço do atual PNE e as perspectivas para o novo Plano, retomando os princípios do PNE-Sociedade Brasileira”* que foi suprimido nos grupos 2, 8, 5 e , o item foi modificado no grupo 3 *“Que o GTPE realize um painel específico para debater as perspectivas para o novo Plano Nacional de Educação, retomando os princípios do PNE-Sociedade Brasileira”*; no grupo 4 *“Que o GTPE realize um painel específico para atualizar o balanço sobre o PNE vigente e para debater as perspectivas para o novo Plano nacional de educação, retomando os princípios do PNE-Sociedade Brasileira , no grupo “Pautar no GTPE a necessidade de balanço do atual PNE e as perspectivas para o novo Plano, retomando os princípios do PNE-Sociedade Brasileira” e no grupo 6 “Pautar no GTPE, nacional nas seções sindicais, o balanço do atual PNE e as perspectivas para o novo Plano, retomando os princípios do PNE-Sociedade Brasileira, para subsidiar a realização do Painel Nacional sobre o tema”*. A mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização *“Que o GTPE realize um painel específico para debater as perspectivas para o novo Plano Nacional de Educação, retomando os princípios do PNE-Sociedade Brasileira”*. Abriu-se a discussão e após o debate votou-se a supressão por superação do item contra a proposta apresentada pelo grupo 6. A proposta de suprimir por superação obteve a maioria dos votos e a proposta apresentada pelo grupo 6 obteve 8 votos. O item 7 *“Indicar que o GTPE discuta urgentemente o PL 2.601/2023, em tramitação no Congresso Nacional, nomeado inadequadamente de “Substitutivo Revogatório do Ensino Médio””* foi suprimido por superação observando a votação do TR22. O item 8 *“Criar uma Frente em Defesa da Educação Pública que: a) lute pela educação pública de qualidade em todos os níveis e b) lute pela revogação de todas as medidas demandadas por movimentos sociais, docentes e estudantis que tiram ou restringem direitos à educação”* foi suprimido nos grupos 3, 2, 8, 5, 1 e 4, e modificado no grupo 6 *“Intensificar a luta em defesa da educação pública, buscando articular uma Frente Unitária que: a) lute pela educação pública de qualidade em todos os níveis e b) lute pela revogação de todas as medidas demandadas por movimentos sociais, docentes e estudantis que tiram ou restringem direitos à educação”*. Procedendo a votação a supressão foi aprovada pela maioria com dois votos contrários. Às 17h14m a diretoria propôs a inversão da mesa considerando a importância dos TR’s relativos à prestação de contas constantes no tema III. A mesa encaminhou a votação e foi aprovada a inversão de tema. Retomada a mesa do tema II, ocorreu as 17h45, dando continuidade aos trabalhos. O observador da ASPUV, Cezar de Mari, apresentou um recurso de votação relativo ao item 6 do TR 11 que não foi aprovado pelo plenário. O TR 12 *“Pela Revogação do Novo Ensino Médio e de Todas as Contrarreformas Burguesas”* foi suprimido em todos os grupos. O TR 27 *“É Preciso Resgatar o Significado da Palavra “Luta” e Lutar de Verdade, com os Métodos do Proletariado!”* foi suprimido em todos os grupos. Terminado os TR’s do GTPE a mesa iniciou as discussões do GTSSA, iniciando pelo TR 24 *“Transposição na carreira para os Professores Aposentados”*, após a leitura do item 1. *“Que o ANDES SINDICATO NACIONAL, inclua na pauta de reivindicações e defenda na mesa de negociações com o governo federal, a inclusão dos professores aposentados das IFES na atual carreira docente por transposição, corrigindo assim o direito a paridade entre ativos e aposentados*. A mesa apresentou uma proposta de compatibilização *“Que o ANDES-SN reforce na pauta de reivindicações e defenda na mesa de negociações com o governo federal, o direito à paridade e integralidade entre ativos e aposentados”*. Após o debate a professora Michele Schultz apresentou, em nome da diretoria, a proposta de compatibilização **“Que o ANDES-SN reforce na mesa de negociações com o governo federal o direito ao reenquadramento na carreira de professor(a) aposentado(a) relativo ao topo em que o docente se encontrava com paridade e integralidade salarial entre ativo(a) s e aposentado(a) s”**. Às 17h54m, terminados os trabalhos relativos ao tema II, a mesa submeteu ao plenário a discussão do tema III para a plenária final. Nada mais havendo a tratar,

o presidente deu por encerrados os trabalhos às 18h05 de 16 de julho de 2023, e eu, Clarissa Rodrigues, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente da Mesa.

Clarissa Rodrigues
2ª Secretária da Mesa

Caroline Lima
Presidente da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III DO 66º CONAD – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às 17h17min do dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Menezes da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na cidade de Campina Grande, foi instalada a Plenária do **Tema III – Questões Organizativas e Financeiras** do 66º CONAD do ANDES – SINDICATO NACIONAL. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta pela Profa. Andréa Cristina Cunha Matos, presidenta; Prof. Helton Saragor de Souza, vice-presidente; Prof. Aroldo Felix de Azevedo Júnior, 1º secretário; e Profa. Annie Schmaltz Hsiou, 2ª secretária. A presidenta abriu os trabalhos apresentando ao Plenário os(ass) componentes da Mesa e, na sequência, deu início à primeira parte da pauta, com a apreciação emergencial do **Tema III – Questões Organizativas e Financeiras**. Assim, a presidenta da mesa propôs a metodologia, com a seguinte ordem de tratamento dos TRs: 17, 18 e 19 em primeira instância, já que disso depende o funcionamento do sindicato. Assim, aprecia-se inicialmente o **TR - 17 Prestações de contas do Exercício de 2022, Item 1 O 66º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2022** [Tabela anexa disponível no Caderno de Textos, p. 122-158] Situação nos grupos: Aprovado Integralmente – Grupo: 7 (F5 | C0 | A0); Grupo: 2 (F5 | C0 | A0); Grupo: 6 (F5 | C0 | A0); Grupo: 1 (F6 | C0 | A0); Grupo: 3 (F8 | C0 | A0); Grupo: 5 (F6 | C0 | A1); Grupo: 4 (F7 | C0 | A0); Grupo: 8 (F6 | C0 | A0); sendo **aprovado** por ampla maioria do plenário com uma (1) abstenção. Apreciação do **TR - 18 Previsão orçamentária para 2024, Item 1 O 66º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2024**. [Tabela anexa disponível no Caderno de Textos, p. 159-158-160]. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente – Grupo: 7 (F5 | C0 | A1); Grupo: 2 (F5 | C0 | A0); Grupo: 6 (F5 | C0 | A0); Grupo: 1 (F7 | C0 | A0); Grupo: 5 (F7 | C0 | A0); Grupo: 4 (F7 | C0 | A0); Grupo: 3 (F8 | C0 | A0); Grupo: 8 (F6 | C0 | A1), tendo sido **aprovado** por unanimidade. Na sequência foi apreciado o **TR - 19 Prestação de contas do 41º Congresso do ANDES-SN, Item 1 O 66º CONAD aprova a prestação de contas do 41º CONGRESSO do ANDES-SN** [Tabela anexa disponível no Caderno de Textos, p. 161-168]. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente – Grupo: 7 (F5 | C0 | A1); Grupo: 2 (F5 | C0 | A0); Grupo: 6 (F5 | C0 | A0); Grupo: 1 (F7 | C0 | A0); Grupo: 5 (F6 | C0 | A1); Grupo: 4 (F7 | C0 | A0); Grupo: 3 (F8 | C0 | A0); Grupo: 8 (F7 | C0 | A0); sendo **aprovado** por unanimidade. Após as aprovações dos TRs referentes às questões financeiras, a presidenta encerrou a mesa temporariamente, às 17h25min, para dar continuidade à plenária do Tema II. Após o término da mesa do Tema II, a mesa retornou às 19h08min para dar continuidade à apreciação das questões organizativas do Tema III. A presidenta anunciou a substituição do delegado Carlos Rógerio Mauch (ADUFPEL) pela observadora suplente Celeste dos Santos Pereira (ADUFPEL); delegada Profa. Elisa Guaraná (ADUR) foi substituída pela observadora suplente, Profa. Regina Cohen (ADUR); a delegada Profa. Deborah Kelly Nascimento Pessoa (ADUFOP) foi substituída pela observadora suplente Profa. Joana Ferreira (ADUFOP) - a plenária **aprovou** as substituições por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o **TR 14 – Nova composição da Comissão da Verdade do ANDES-SN, Item 1 Que os integrantes da Comissão da Verdade do ANDES-SN, representantes da base, sejam eleito(a)s na plenária de questões organizativas do 66º CONAD, após exposição dos requisitos necessários e da disponibilização do(a)s candidato(a)s por auto indicação ou por indicação de suas seções, presentes ou não no CONAD, em número de três titulares e três suplentes** [Texto anexo disponível no Anexo do Caderno de Textos, p. 111]. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente – Grupos: 1 (F6 | C0 | A0); Grupo: 2 (F5 | C0 | A1) Grupo: 6 (F5 | C0 | A0); Grupo: 3 (F6 | C0 | A0); Grupo: 8 (F6 | C0 | A0); Grupo: 5 (F6 | C0 | A0); Grupo: 4 (F6 | C0 | A1); Grupo: 7 (F7 | C0 | A0). A O plenário **aprovou** por unanimidade a formação da Nova Comissão da Verdade. Após, a da mesa realizou a explicação da proposta de metodologia para a escolha dos novos representantes, em seguida foram abertas as inscrições da plenária para defesa de candidaturas. Inscrições: Cristina Miranda (ADUFRJ) indicou Prof. Claudio Resende Ribeiro (ADUFRJ); o presidente do ANDES-SN, Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado indicou o nome da Profa. Maria Ceci Misoczky (Diretoria ANDES-SN, Regional Rio Grande do Sul) e dele próprio, além dos(as) suplentes Profa. Ana Lúcia Silva Gomes (Diretoria ANDES-SN, Regional Norte 1) e

Prof. Gilberto Calil (Diretoria ANDES-SN, Regional Sul) para compor os(as) membros(as) titulares e suplentes, respectivamente, pela Diretoria do Andes-SN, na nova Comissão da Verdade; Profa. Letícia Carolina Nascimento (ADUFPI) fez uma intervenção sobre a necessidade de trans e travestis ocuparem os espaços do ANDES-SN; Profa. Eblin Farage (ADUFF) indicou a Profa. Ana Maria Ramos Estevão (ADUNIFESP); Prof. Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG) indicou o Prof. Luis Henrique Blume (ADUSC); Prof. Émerson Lucena (ADUSC) indicou o Prof. Luis Henrique Blume (ADUSC); Prof. Micael Carvalho (APRUMA) indicou o Prof. Milton Pinheiro (ADUNEB); Prof. Luciano Mendonça (ADUSC) fez fala pela importância da Comissão da Verdade; Profa. Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ) indicou o Prof. Claudio Resende Ribeiro (ADUFRJ); Prof. Helton Saragor de Souza (ADUNIFESP) indicou a Profa. Ana Maria Ramos Estevão (ADUNIFESP); Profa. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS) indicou o Prof. Pere Petit Penarrocha (ADUFPA); Profa. Sandra Mara Alessi (APUFPR) indicou o Prof. Lafaiate Santos Neves (APUFPR); Profa. Ana Lúcia Silva Gomes (Diretoria ANDES-SN, Regional Norte 1) indicou a Profa. Letícia Carolina Pereira do Nascimento (Diretoria ANDES-SN, Regional Nordeste 1); Prof. Emerson Lucena (ADUSC) fez um pedido de esclarecimento: a votação é por nome a nome, então os nomes mais votados comporiam os 3 titulares e os 3 suplentes; Prof. Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA) solicitou pedido de esclarecimento, se a plenária não poderia aclamar todos os nomes indicados como titulares – foi esclarecido pela mesa que a votação se dará a partir dos mais para os menos votados (ordem decrescente de votos). Questão de encaminhamento pela Profa. Jennifer Susan Webb Santos (Diretoria ANDES-SN): substituição do nome da Profa. Ana Lúcia Silva Gomes, anteriormente indicada como representante da Diretoria do ANDES-SN na Comissão da Verdade, pelo nome da Profa. Letícia Carolina Pereira do Nascimento. Encerrada a defesa dos nomes, a mesa encaminhou a votação para a eleição dos(as) novos(as) membros(as). Foram **aprovados** os seguintes nomes para a composição da Comissão da Verdade do ANDES-SN: Pela Diretoria do ANDES-SN os membros titulares: **Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado** (Presidente ANDES-SN) e **Profa. Maria Ceci Misoczky** (Diretoria ANDES-SN, Regional Rio Grande do Sul) e suplentes **Letícia Carolina Pereira do Nascimento** (Diretoria Andes-SN, Regional Nordeste 1) e **Prof. Gilberto Calil** (Diretoria ANDES-SN, Regional Sul); **Profa. Ana Maria Ramos Estevão** (46 votos, titular); **Prof. Luis Henrique Blume** (33 votos, titular); **Prof. Claudio Resende Ribeiro** (22 votos, titular); **Prof. Lafaiate Santos Neves** (21 votos, 1º suplente); **Prof. Pere Petit Penarrocha** (18 votos, 2º suplente) e **Prof. Milton Pinheiro** (16 votos, 3º suplente). Dando continuidade às questões organizativas, a mesa encaminhou então para o debate o **TR -15 – Sanção por Fatos Ocorridos no 40º CONGRESSO do ANDES-SN, Item 1 Aplicar advertência ao sindicalizado Dileno Lucas de Souza, pelos ocorridos no 40º Congresso do ANDES-SN** [Texto anexo disponível no Anexo do Cadernos de Textos, p. 111-120] que obteve a seguinte Situação nos grupos: Aprovado Integralmente – Grupo: 7 (F4 | C1 | A1); Grupo: 6 (F3 | C0 | A2); Grupo: 5 (F5 | C2 | A1); Grupo: 4 (F6 | C0 | A1); Grupo: 8 (F7 | C0 | A0); Modificação – Grupo: 1 (F6 | C0 | A0); Grupo: 2 (F7 | C0 | A0); Grupo: 3 (F4 | C2 | A2) com inclusão de novos itens como recomendação. Proposta de encaminhamento da mesa: como não houve proposta de supressão, os conteúdos que seguem serão tratados como recomendações e remetidos ao GTPCEGDS, GTPFS, GTPE e Comissão de Enfrentamento ao Assédio do ANDES-SN: ***Que as Comissões de Enfrentamento ao Assédio sejam assessoradas pela AJN inclusive em seus relatórios; Que a diretoria nacional desenvolva material acerca dos procedimentos a serem tomados pelas Comissões de Enfrentamento ao Assédio, de forma a: garantir sigilo necessário no que se refere à exposição das situações e das pessoas envolvidas; o acesso à informações detalhadas, mediante assinatura de termos de responsabilidade, autorização de citação nominal de denunciante, entre outros; Que o GTPCEGDS, GTPFS E GTPE debatam sobre procedimentos referentes à comissão de combate ao assédio, a fim de garantir a aplicação de penalidades no evento, e que seja garantido o sigilo sobre as possíveis vítimas e os cuidados referentes aos dados e informação sobre os casos; Incentivar que as seções sindicais promovam atividades sobre enfrentamento ao assédio; Realizar um debate no***

âmbito do GTPCEGDS acerca dos procedimentos referentes à comissão de combate ao assédio a fim de garantir a aplicação de penalidades com a possibilidade de fazer também a denúncia após o final do evento, bem como manter o sigilo necessário no que se refere a exposição das situações e das pessoas envolvidas; Realizar um debate no âmbito do GTPCEGDS acerca dos procedimentos referentes à Comissão de Enfrentamento ao Assédio, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos: a aplicação de penalidades preferencialmente no próprio evento, o sigilo necessário no que se refere à exposição das situações e pessoas envolvidas, o acesso às informações e citação nominal de denunciante – recomendações **aprovadas** por consenso. Após a fala da presidenta da mesa, a Profa. Alair Suzeti da Silveira (ADUFMAT) inscreveu-se e propôs a realização da discussão. A mesa levou para a votação a proposta de abrir bloco de discussão, obteve-se a votação de 22 votos favoráveis, 27 votos contrários e 5 abstenções, sendo **rejeitada** a proposta de abertura de um bloco de intervenções. Na sequência foi aberta a votação do TR-15. Assim, foi **aprovado** por ampla maioria, com 7 abstenções, o **TR - 15 Sanção por Fatos Ocorridos no 40º CONGRESSO do ANDES-SN, Item 1 Aplicar advertência ao sindicalizado Dileno Lucas de Souza, pelos ocorridos no 40º Congresso do ANDES-SN**. Passou-se então ao **TR 16 – Sede do 67º CONAD, Item 1 O CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da Seção Sindical** [Texto anexo disponível no Anexo do Caderno de Textos, p. 121]. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente – Grupo: 7 (F6 | C0 | A0); Grupo: 1 (F6 | C0 | A0); Grupo: 4 (F7 | C0 | A0); Grupo: 8 (F6 | C0 | A0); Modificação – Grupo: 3 (F8 | C0 | A0). Inscrição de fala de defesa do Prof. Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET/MG) para receber o 67º CONAD em Belo Horizonte/MG. Logo em seguida, foi exibido um vídeo da cidade de Belo Horizonte, e posteriormente foi encaminhada a **aprovação** por aclamação da sede do 67º CONAD. **Aprovada a Sede do 67º CONAD, Item 1 O CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de Belo Horizonte/MG, sob a organização do SINDCEFET/MG, Seção Sindical**. Dando continuidade, entrou em apreciação o **TR 29 – Inclusão de Pensionistas na Base do ANDES-SN e Seções Sindicais, Item 1 Que o ANDES-SN lute e promova medidas para se tornar o legítimo representante sindical dos(as) pensionistas vinculados(as) às instituições federais, incluindo-os(as) na sua base** [Texto anexo disponível no Anexo do Caderno de Textos, p. 46-47]. Situação nos grupos: Supressão – Grupo: 5 (F7 | C0 | A0); Grupo: Grupo: 4 (F5 | C0 | A0); 2 (F5 | C0 | A0); Grupo: 3 (F5 | C0 | A1); Grupo: 8 (F4 | C2 | A0); Modificação – Grupo: 1 (F5 | C3 | A0). Após breve explanação da mesa, houve o encaminhamento da votação do **TR - 29**, tendo sido *suprimido* com 2 abstenções pelos(as) delegados(as) presentes. Por fim, a mesa encaminhou, então, o **TR – 30 – Implementação da isenção da contribuição Sindical em Favor dos(as) Docentes em Estágio Probatório, Item 1 Que o ANDES-SN implemente a isenção da contribuição sindical em favor dos(as) docentes em estágio probatório, visando favorecer a sindicalização e a assistência ao referido grupo, bem como envidar reforços à luta sindical** [Texto anexo disponível no Anexo do Cadernos de Textos, p. 48-49]. Situação nos grupos: Supressão – Grupo: 7 (F6 | C0 | A0); Grupo: 3 (F4 | C0 | A2); Grupo: 8 (F6 | C0 | A0); Grupo: 2 (F5 | C0 | A0); Grupo: 6 (F6 | C0 | A0); Grupo: 4 (F6 | C1 | A0); Grupo: 5 (F7 | C1 | A0); Grupo: 1 (F6 | C1 | A0). Após o esclarecimento da mesa, o **TR - 30**, foi *suprimido*. Nada mais havendo a tratar na plenária do Tema III, a presidenta deu por encerrados os trabalhos às 20h13min do dia dezessete de julho de 2023, e eu, Annie Schmaltz Hsiou, 2ª secretária da mesa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidenta.

Annie Schmaltz Hsiou

Andréa Cristina Cunha Matos

2ª Secretária

Presidenta

**ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 66º CONAD
DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Às 20h21min do dia 16 de julho do ano de 2023, no Auditório do Centro de Eventos Rosa Tânia da Universidade Federal de Campina Grande (UF CG), na cidade de Campina Grande (PB), após verificação do *Quorum* Regimental, foi dado início aos trabalhos da Plenária de Encerramento do 66º CONAD do ANDES-SN. A Mesa Coordenadora dos trabalhos foi composta pelas diretoras e diretores do Sindicato Nacional: Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado (presidente); Prof.^a Francieli Rebelatto (secretária-geral); Prof.^a Jennifer Susan Webb (1ª tesoureira); Prof. Alexandre Galvão Carvalho (2º secretário do ANDES-SN), Prof. Antônio Lisboa Leitão de Souza (presidente da ADUF CG) e pelo Prof. Josevaldo Cunha. (1º VPR da Regional NE II). Saudando a todos(as), o Prof. Gustavo abriu os trabalhos e passou a palavra à Prof.^a Franciele para a leitura das moções recebidas, conforme segue: ***Moção 01- Moção de repúdio ao deputado estadual Gilberto Cattani***, Proponente: Diretoria do ANDES-SN. Fato motivador da moção: Declarações e ações misóginas do Deputado Estadual de Mato Grosso, Gilberto Cattani; ***Moção 02 - Moção de repúdio à manutenção de escolas cívico-militares do programa nacional das escolas cívico-militares, apesar do encerramento do PECIM pelo MEC***, Proponentes: Diretoria do ANDES-SN. Fato motivador da moção: Continuidade do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) nos estados e municípios; ***Moção 03 - Moção de repúdio às declarações de ódio e criminalizadoras da atividade docente pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP)***, Proponente: Diretoria do ANDES-SN. Fato motivador da moção: Declarações do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) criminalizando o trabalho de professores(as). ***Moção 04 - Moção de repúdio à criminalização do MST***, Proponentes: Diretoria do ANDES-SN. Fato motivador da moção: Instalação de CPI de criminalização do MST. ***MOÇÃO 05 - Moção de solidariedade ao professor Marcelo Barreto Cavalcante e em defesa da autonomia universitária***. Proponente: Diretoria do ANDES-SN. Fato motivador da moção: Ataque contra a autonomia universitária e o constrangimento físico e psicológico do Professor Marcelo Barreto Cavalcante durante o exercício de atividade docente. ***Moção 06 - Moção de repúdio à lei municipal em Uberlândia que proíbe o debate sobre gênero nas escolas***. Proponente: Silma Nunes (ADUFU-SS). Fato motivador da moção: Lei em Uberlândia que proíbe a “ideologia de gênero” nas escolas municipais, estaduais e particulares do município. ***Moção 07 - Moção de repúdio***. Proponentes: Neila Baldi, Márcia Paixão, Júlio Quevedo dos Santos (SEDUFMS). Fato motivador da moção: Proposta de minuta de resolução que altera critérios para a promoção e progressão dos(as) docentes da carreira do Magistério Superior no âmbito da UFSM. ***Moção 08 - Moção de apoio à revogação da resolução n.º 67/2022 do IFRS***. Proponentes: Diretoria da Aprofurg (representada pela Prof.^a Márcia Umpierre) e Diretoria do Sindoif (representada pelo Prof. Claudio Fernández). Fato motivador da moção: Aplicação da Portaria MEC n.º 983/2020 no IFRS. ***Moção 09 - Moção de repúdio à judicialização de atividades sindicais no RS***. Proponentes: Diretoria da ADUFPEL (representada pelo Prof. Carlos Mauch); Diretoria da Aprofurg (representada pela Prof.^a Márcia Umpierre); Diretoria da Seção do ANDES-SN na UFRGS (representada pela Prof.^a Daniele Cunha); Diretoria da SEDUFMS (representada pela Prof.^a Neila Baldi); Diretoria da Sesunipampa (representada pelo Prof. Caiuá Al-Alam) e Diretoria do SINDOIF (representada pelo Prof. Claudio Fernández). Fato motivador da moção: Judicialização de atividades sindicais no estado do RS pela Adufrgs Sindical. ***Moção 10 - Moção de solidariedade***. Proponentes: Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Cristina Miranda (ADUFRJ); Fernanda Vieira (ADUFRJ); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUF CG); Antonio Mateus Pontes Costa (SINDUFAP); Celeste Pereira (ADUFPEL); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Lívia Moraes (ADUFES); Maria Suely Soares (APUFPR); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUF CG); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rosangela Assunção (ADCESP); Sandra Mara Alessi (APUFPR). Fato motivador da moção: Ato racista com a professora Jussara Marques de Macedo e estudantes negras do primeiro período do curso de Pedagogia. Cinquenta e três estudantes e o Centro Acadêmico Maria Eduarda denunciaram, em documento enviado à direção da Faculdade de Educação, falas racistas e capacitistas da professora de uma disciplina ao longo do semestre, culminando com o ataque à professora Jussara

e às estudantes no dia 21 de junho. A professora foi publicamente atacada em relação a sua qualificação para ser diretora da Faculdade e que teria sido indicada por ser uma mulher negra. **Moção 11 - Moção de repúdio.** Proponentes: Cristina Miranda e Fernanda Vieira. Seção Sindical: AdUFRJ. Fato motivador da moção: Estado de exceção estabelecido pelo sistema de justiça a partir da lógica construída pela Lava Jato que, de forma inquisitorial, determinou a prisão preventiva do então reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), prof. Luiz Carlos Cancellier, o que o levou ao suicídio. Hoje há comprovação de sua inocência. **Moção 12 - Moção de apoio aos docentes: Wallace de Moraes e Jussara Marques Macedo (UFRJ); Lúcia Isabel Silva da (UFPA); Jacyara Silva de Paiva (UFES), Marta Queiroz (UFPI).** Proponente(s): Delegação da Adufes no Conad; Susana Maria Maia (Associação de Docentes da Universidade Federal Fluminense /UFF) Rio das Ostras, Anita Leocadia Pereira dos Santos (Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba/UFPB), Lilian Simone Amorim Brito (UFPA), Gilberto A. Araújo (Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará/UFPA), Silvana do Nascimento (Uesb), Adma Cristhina Salles de Oliveira (ADUEMS), João Claudino Tavares (Associação de Docentes da Universidade Federal Fluminense/UFF Rio das Ostras), Joselene Ferreira Mota(UFPA), Edivania Alves (Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará/UFPA), Wilma Guedes de Lucena (UEMG), Mônica Ribeiro Pirozi (UFV), Marinalva Silva de Oliveira (UFRJ), Ricardo Dias da Costa (Associação de Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ), Analise de Jesus da Silva (UFMG), Elizabeth Maria Mamede Costa (ADUNB). Fato motivador da moção: Relatos de docentes da base do ANDES-SN de experiências de cunho racistas, sofridas no âmbito das IFES em que trabalham. **Moção 13 - Moção de repúdio,** Proponentes: Delegação da ADUEMG. Fato motivador da moção: Denúncia da precarização do trabalho docente e do desmonte das universidades estaduais mineiras; denúncia dos ataques do governo Zema à educação e ao serviço público em geral através do Regime de Recuperação Fiscal. **Moção 14 - Moção de repúdio.** Proponentes: Bruno Rogens Ramos Bezerra. Seção Sindical: SINDUEMA. Fato motivador da moção: Corte de verba orçamentária das universidades estaduais públicas estaduais do Maranhão, UEMA e UEMASUL, e ausência de diálogo democrático entre o governo e o sindicato. **Moção 15 - Moção de repúdio à guerra na Ucrânia, por um cessar-fogo imediato e pela paz.** Proponentes: Fernando Cunha (ADUFPB), Érika Suruagy (ADUFERPE), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APES), Celi Taffarel (ADUFAL), Domingos Sávio Garcia (UDUNEMAT). Fato motivador da moção: Guerra da Ucrânia. **Moção 16 - Moção.** Proponentes: Lafaiete Santos Neves, Allan Kardec Lima, Andrea Emília Marques Stinghen, Maria Suely Soares, Paulo Vieira Neto, Renato Silva de Souza e Sandra Mara Alessi. Seção Sindical: Apufpr-SSind. Fato motivador da moção: Elevado custo da tarifa de transporte coletivo para os(as) trabalhadores(as). **Moção 17 - Nota de repúdio à intervenção do governo Bolsonaro na Universidade Federal de Campina Grande.** Proponentes: Representantes da ADUFCG: Luciano Mendonça de Lima, Antonio Glaucio de Sousa Gomes, Luciana Gama, José Irelanio Leite de Ataíde, Jose Bezerra de Araújo, Maurino Medeiros de Santana, Marinalva Vilar de Lima e Valdonilson Barbosa dos Santos. Seção Sindical: ADUFCG/ANDES-SN. Fator motivador da moção: Intervenção na UFCG. Além dessas, foram apresentadas três moções entregues fora do prazo, **Moção 18 - Moção de repúdio às ações do Governador Claudio Castro do Rio de Janeiro.** Proponente: Direção do ANDES-SN. Fator motivador da moção: As ações de desrespeito aos servidores do Estado do Rio de Janeiro (ERJ) pelo Governador Cláudio Castro do RJ, que envolvem o calote no pagamento da segunda parcela da recomposição salarial dos servidores públicos do RJ, o não cumprimento da lei do piso nacional dos professores da educação básica do RJ e a judicialização da greve do SEPE-RJ. **Moção 19 - Moção de repúdio ao Governador do Estado do Piauí,** proponentes Lucineide Barros e Ildemar Cavalcante. Seção Sindical: ADCESP. Fator motivador da moção: Falta de uma efetiva negociação com os(as) docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por parte do Governo do Estado do Piauí, a respeito da defasagem salarial da categoria. **Moção 20 - Moção de desagravo ao professor Marcelo Barreto e demais Professores(as) de Educação Física do CAP UFPE e repúdio ao CREF12PE.** Proponente: Seção Sindical: ADUFPE. Fator motivador da moção: Violência e Assédio Moral. Após a aprovação de todas as moções, o Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado passou a palavra ao Prof. Antônio Lisboa Leitão de Souza (presidente da ADUFCG), que agradeceu a presença de todos(as), destacou e agradeceu o trabalho da equipe organizadora e a funcionários e funcionárias da seção sindical e de apoio. Em seguida, foi concedida a palavra ao Prof. Josevaldo Cunha (2º VPR da Regional NE II), que saudou e agradeceu a todos(as) e registrou os esforços de todos(as) funcionários e funcionárias do ANDES-SN para a realização do CONAD. Em seguida, o presidente, Prof. Gustavo Seferian

Scheffer convidou a Comissão de Enfrentamento ao Assédio para apresentar o resultado da apuração realizada. A Prof.^a Caroline Lima informou que não houve nenhuma denúncia de assédio durante o 66º CONAD. O Prof. Gustavo agradeceu o trabalho da Comissão e passou a palavra à Prof.^a Francieli Rebelatto que fez a leitura da Carta de Campina Grande. Em seguida, o Prof. Gustavo fez agradecimentos a imprensa, aos trabalhadores (as) do sindicato e da comissão local, assessoria jurídica do Sindicato, presentes durante todo o evento. Destacou mais uma vez a qualidade da organização, agradeceu a acolhida, parabenizou e agradeceu a todos(as) os(as) participantes. Finalizando, o Prof. Gustavo fez seu discurso de encerramento e declarou encerrado o 66º CONAD do ANDES-SN, às 21h37min. e eu, Alexandre Galvão Carvalho (2º secretário do ANDES-SN), secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pela secretária geral e pelo presidente do ANDES-SN.

Alexandre Galvão Carvalho

Secretário da Mesa

Francieli Rebelatto

Secretária-Geral

Gustavo Seferian Scheffer Machado

Presidente

CARTA DE CAMPINA GRANDE

Na Serra da Borborema, na cidade que reivindica e vive o Maior São João do Mundo, ao lado das águas da açude de Bodocongó, entre os dias 14 e 16 de julho de 2023, realizou-se na cidade de Campina Grande, na Paraíba, o 66º Conad do ANDES-SN com o tema “**Na reorganização da classe com inspiração nas lutas e culturas populares**”. Nesta região do Brasil, a mulher camponesa e sindicalista Margarida Maria Alves, brutalmente assassinada por latifundiários, em um dos seus discursos para trabalhadores(as) do campo, lembrou-nos com firmeza: “**É melhor morrer na luta do que morrer de fome**”. Orientados por esta memória e sentido de luta e animados pelas cores da festa popular de São João no Nordeste, 64 delegadas, delegades e delegados, 212 observadoras e observadores de 68 seções sindicais e 10 convidadas e convidados participaram da posse da nova diretoria eleita para o biênio 2023-2025, atualizaram o plano de lutas apresentado no 41º Congresso, apreciaram e aprovaram a prestação de contas do Sindicato Nacional.

No campus da Universidade Federal de Campina Grande, com a acolhida da Seção Sindical ADUFCG e dos versos improvisados dos repentistas Ivanildo Vila Nova e Felipe Pereira, poetas da cultura popular paraibana, as(os) 339 participantes do CONAD acompanharam a posse da nova diretoria, que tem como presidente o professor da UFMG, Gustavo Seferian, a professora da Unila, Francieli Rebelatto, como Secretária Geral, a professora do Colégio de Aplicação da UFPA, Jennifer Webb, que assume o cargo de tesoureira, e mais 80 diretores(as) que compõem a executiva nacional e as 12 regionais do ANDES-SN. A presidenta Rivânia Moura, em seu discurso final de mandato, lembrou que a diretoria, que fechou seu ciclo depois de dois anos e oito meses, teve que enfrentar, no último período, a luta contra a política genocida de Bolsonaro, onde muitas e muitos de nós tombaram. A todas, todes e todos que foram vítimas da política genocida e negacionista, nós nos comprometemos com uma vida inteira de luta. Ressaltamos que a diretoria do biênio 2020 a 2023 foi a primeira diretoria com paridade de gênero, o que significa uma conquista histórica do nosso sindicato. E, na impossibilidade de retroceder diante desta conquista, tomou posse neste Conad a segunda diretoria com paridade de gênero.

A fala do novo presidente do nosso sindicato fez um chamado ao lugar necessário que tem que ser ocupado por nossa entidade nesta ou em qualquer conjuntura: **a unidade de ação**. Sem desconsiderar a dureza do último processo eleitoral, todas as chapas que se apresentaram ao pleito e toda a categoria merecem uma doce saudação, já que seu resultado foi, do começo ao fim, expressão dos interesses de nossa base, que apontou largamente, guardadas nuances distintas, a necessidade de manter o ANDES-SN autônomo e independente. Ressaltando as palavras do presidente: “**a atual diretoria atuará em prol do interesse em diálogo com toda a categoria nessa construção. Nós não estamos divididos, é fato, mas corremos o risco de nos estilhaçar. Isso pelos duros ataques que seguimos sofrendo, e que teremos que dar embate no próximo período**”.

Na continuidade da abertura do 66º Conad, lançamos a nova edição da Revista Universidade e Sociedade, com o tema “A crise ecológica e socioambiental: territórios, política e meio ambiente” e, de imediato, anunciamos a

temática da próxima chamada da revista, que irá tratar dos 60 anos de luta e resistência contra o golpe militar-empresarial, que para nós tem centralidade fundamental na perspectiva de **MEMÓRIA, VERDADE, REPARAÇÃO E JUSTIÇA**.

Na mesma oportunidade, foram apresentados à nossa plenária os primeiros resultados da Enquete Nacional: **Condições de Trabalho e Saúde dos(as) docentes que atuam nas Universidades Públicas, Institutos Federais e Cefets**. Essa pesquisa, coordenada pelo GTSSA e que contou com vários professores(as) da nossa base, terá continuidade no próximo semestre em nossas universidades, IFs e Cefets e, certamente, nos ajudará a compreender melhor a realidade da nossa categoria, no sentido de intervir de forma ainda mais assertiva em nossas lutas.

Para que nosso instrumento seja afinado a partir das melhores notas expressas pelo entoar de nossas lutas, as e os participantes continuaram a apreciação das propostas de Textos de Resolução que foram apresentados ao 41º Congresso, realizado no Acre, referente ao Plano Geral de Lutas. Com a aprovação destes textos foi possível avançar nas políticas de Comunicação e Arte, com a aprovação do VII Encontro de Comunicação e Arte e o II Festival de Arte e Cultura do sindicato, que serão realizados em São Luís do Maranhão: Pois a arte respira luta e a luta tem que respirar ainda mais arte.

Na política de Ciência e Tecnologia, reforçamos a necessidade da defesa de ciência e tecnologia com financiamento público e adequado para atender aos interesses e necessidades da classe trabalhadora; expressamos também o combate à lógica do produtivismo que orienta a atuação da pós-graduação, em especial.

Já na Política Agrária, Urbana e Ambiental, alinhamos nossas lutas com as comunidades extrativistas e a construção do dia 22 de dezembro como Dia Nacional de Defesa da Amazônia, da luta socioambiental e pela terra, nas Universidades, IFs e CEFETs, bem como apontamos para o aguçamento dos debates sobre o **Buen Vivir, plurinacionalidade e direitos da natureza**. Foi também indicada a importância de construirmos articulações para intervir politicamente quando da realização da COP30, que ocorrerá em Belém-PA, em 2025.

Importante aqui fazermos uma menção à parte, pois tivemos a oportunidade, no espaço do 66º Conad, de conhecer o documentário **“Desmascarando o marco temporal - os laklanõ xokleng e a repercussão geral”**, dirigido pelo cineasta militante Carlos Pronzato, o que veio ao encontro do apoio que o ANDES-SN tem empreendido às lutas dos povos indígenas brasileiros contra o Marco Temporal.

Na Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria reafirmamos a luta pelos direitos previdenciários com integralidade e paridade entre pessoas da ativa e aposentadas. Encaminhamos ao GTSSA que debata um conjunto de questões sobre condições de trabalho e sua relação com a saúde, incluindo a lógica produtivista meritocrática, levando em consideração as diferenças regionais e as questões de gênero, de raça e sexualidade.

Seguimos afinando nosso instrumento e nosso método de construção pela base quando atualizamos nosso plano de lutas com os Textos de Resolução apreciados nos oito grupos de trabalho e, posteriormente, em nossas plenárias. Expressamos, por meio das resoluções aprovadas, a necessidade de responsabilização de Eduardo

Bolsonaro, diante de seus ataques aos(as) professores(as), ao mesmo tempo que reiteramos a realização de ações de valorização da identidade dos(as) trabalhadoras(es) da educação. **FASCISTAS Não Passarão.**

Logo, recebidos pelas músicas dos artistas do chorinho, em nossas plenárias aprovamos a intensificação da luta contra o arcabouço fiscal em unidade com o conjunto dos(as) Servidores(as) Públicos(as) e demais movimentos sociais, sindicais e de juventudes, considerando que essa política fiscal, agora com outra roupagem, ataca frontalmente a possibilidade de serviços de qualidade para a população brasileira e a garantia dos direitos historicamente conquistados por nossa classe. Isso também se estende para as lutas nos estados, onde nossas universidades estaduais, por certo, têm sido protagonistas nos enfrentamentos aos ataques aos direitos dos(as) servidores(as) públicos(as). Saudamos, com isso, os esforços empenhados pelas professoras e pelos professores das universidades estaduais que construíram importantes greves no último período, com destaque para a recente e combativa greve das sete universidades estaduais do Paraná.

Reafirmamos que a luta pela autonomia universitária é central nesta conjuntura, por isso, é demanda urgente interferirmos no debate e exigirmos uma nova legislação que acabe com a lista tríplice, garantindo eleições diretas, paritárias e com processos de consulta democrática às nossas comunidades que se iniciem e encerrem nas Universidades, Institutos e Cefets.

Reiteramos, ainda, a construção unitária de luta por aumento salarial adequado, considerando as perdas históricas e imediatas do conjunto dos(as) servidores(as) públicos(as) federais. As e os participantes também destacaram a luta pela revogação do novo ensino médio, que tem imposto aos nossos jovens uma educação alienante, excludente e, com isso, racista, machista e LGBTQIA+fóbica. **PELA REVOGAÇÃO DO NEM, JÁ,** por uma educação pública, laica, socialmente referenciada nos interesses de nossa juventude e por sua emancipação.

Ao final dos nossos trabalhos, nossa categoria indicou, por aclamação, a sede do 67º CONAD: a cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais, onde seremos recebidos pela seção sindical do Cefet de MG, SINDCEFET, no estado onde o grande artista Milton Nascimento reivindicou em suas músicas: **“Nada a temer, senão o correr da luta. Nada a fazer, senão esquecer o medo”, ou ainda, “Com a roupa encharcada e a alma; Repleta de chão. Todo artista tem de ir aonde o povo está...”** Não seria diferente, para um sindicato como o ANDES-SN, essa necessidade de ir onde o povo está, em nosso caso, ir ao chão das nossas universidades, institutos e Cefets, ombro a ombro com a classe trabalhadora brasileira em toda sua diversidade e lutando pelo fim de todas as formas de exploração e de opressões, pela sua REORGANIZAÇÃO.

Viva ao ANDES-SN! Sejamos todas, todes e todos conscientes da nossa tarefa histórica de lapidar e seguir construindo nosso instrumento de luta para que esteja afinado com os anseios imediatos e históricos da nossa classe e, com isso, tocar a melhor música no dia da nossa vitória.

Campina Grande, Paraíba, dia 16 de julho de 2023

MOÇÕES

MOÇÃO 1

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatário: Deputado Estadual Gilberto Cattani (PL-MT)

Fato motivador da ação: Declarações e ações misóginas do Deputado Estadual de Mato Grosso, Gilberto Cattani.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTO CATTANI

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio às declarações misóginas do Deputado Estadual Gilberto Cattani (PL-MT). O fato se deu na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que iniciou os trabalhos da Frente Parlamentar de Combate ao Aborto – Pró-Vida, voltada ao aprofundamento das políticas de violência de gênero promovidas pela extrema-direita no Brasil e em Mato Grosso, estado que possui uma das mais altas taxas de feminicídio no país.

Na reunião de instalação dessa Frente, em 15 de maio de 2023, o deputado Gilberto Cattani (PL-MT) proferiu, no seu discurso misógeno, uma fala comparando mulheres a vacas, no afã de defender a proibição irrestrita do direito ao aborto. Ao ser questionado por outro(a)s parlamentares, o deputado não só reiterou a comparação, mas o fez estendendo-a à sua própria esposa.

Diversas entidades sindicais e movimentos sociais, em especial o movimento feminista, saíram em denúncia não apenas às declarações misóginas do parlamentar, mas também contra a própria constituição da Frente Parlamentar, que ameaça ainda mais as parcas conquistas no que tange ao direito ao aborto no nosso país. Em resposta, o deputado e defensor do agronegócio e do grande latifúndio gravou um vídeo pedindo desculpa às vacas e triplicando a agressão cometida, afirmando que era uma ofensa tê-las comparadas com feministas.

Nos colocamos em solidariedade à luta nacional e local pelo direito ao aborto seguro e repudiamos as declarações do bolsonarista Gilberto Cattani. Consideramos inaceitável que o deputado continue ocupando um cargo eletivo e a presidência de uma comissão tão importante para setores vulnerabilizados da nossa classe, e continue usufruindo de recursos públicos do Estado brasileiro para disseminar suas ideias conservadoras que atacam os direitos humanos, além do nítido ódio contra as mulheres.

MOÇÃO 2

Proponentes: Diretoria do Andes-SN

Destinatário(a)s: Governos e Secretarias Estaduais de Educação e Distrito Federal.

Fato motivador da Moção: Continuidade do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) nos estados e municípios

MOÇÃO DE REPÚDIO À MANUTENÇÃO DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES DO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, APESAR DO ENCERRAMENTO DO PECIM PELO MEC.

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à manutenção das escolas cívico-militares em seus respectivos estados e municípios, mesmo após o encerramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) pelo Ministério da Educação. Entendemos que a implementação de escolas cívico-militares contraria princípios fundamentais do Andes-SN, os quais são pautados pela valorização da democracia, da autonomia docente, da pluralidade de ideias e da participação ativa da comunidade escolar. Nesses espaços de ensino militarizado, há um enorme controle, vigilância e, assédio sofrido por docentes e discentes, o que impede a livre expressão, manifestação e organização, favorecendo a agenda de controle ideológico, com vieses mercadológicos. Tais instituições militares, ao envolverem a presença e a influência de uma educação militarizada no ambiente escolar, constroem uma subjetividade domesticada, empreendedora-mercadológica e militarizada, se constituindo como elemento central do projeto privatista das forças armadas brasileiras, braço do projeto de destruição dos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários e ambientais.

O encerramento do Pecim, ocorrido em 10/07/2023, representa um importante avanço para restabelecer os princípios democráticos e de participação no âmbito educacional brasileiro. No entanto, é de extrema preocupação que observamos a continuidade das escolas cívico-militares em estados e municípios, indo de contra as reivindicações do(a)s defensor(a)s da educação pública e de qualidade, como o movimento estudantil, sindicatos, a exemplo do ANDES-SN. As escolas chamadas de "cívico-militares" ou escolas militarizadas se constituem como a faceta "educacional" de uma concepção que encontra na escola seus (suas) inimigo(a)s imaginário(a)s. Por isso, tal concepção de educação dialoga intimamente com movimentos reacionários e de extrema direita do Escola Sem Partido.

Ademais, reiteramos que é imprescindível que os recursos financeiros destinados à educação sejam investidos de forma adequada, visando melhoria da infraestrutura, a valorização do(a)s profissionais da educação e a promoção de políticas pedagógicas consistentes, que garantam uma educação de qualidade a todos os estudantes, sem distinção. Além do mais, algumas escolas militarizadas privatizam a educação ao cobrarem "taxas voluntárias" e que não há dados comprovando diminuição de evasão ou de casos de violência escolar. Diante do exposto, solicitamos que os governos dos Estados e suas respectivas secretarias de educação, reconsiderem a manutenção das escolas cívico-militares em suas jurisdições e tomem medidas para promover a construção de um ambiente educacional verdadeiramente democrático e inclusivo.

Esperamos que esta moção de repúdio seja recebida com a devida atenção e responsabilidade e que medidas sejam adotadas para assegurar à prevalência dos princípios democráticos no sistema educacional brasileiro de sua responsabilidade a luz do fim do Pecim pelo Ministério da Educação.

Fora a Militarização da Educação!!!

Fortalecer a Frente Escola sem Mordada!!!

Por uma educação emancipatória e libertadora!!!

Campina Grande (PB), 16 de julho de 2023.

MOÇÃO 3

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Deputados; Procuradoria Geral da República; Supremo Tribunal Federal; Deputados Federais da Assembleia Legislativa

Fato motivador da Moção: Declarações do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) criminalizando o trabalho de professore(a)s.

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DE ÓDIO E CRIMINALIZADORAS DA ATIVIDADE DOCENTE PELO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO BOLSONARO (PL-SP)

O(a)s delegado(a)s presentes no 66º CONAD do ANDES-SN, repudiam veementemente e integralmente as declarações do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) realizadas em 09 de julho de 2023, quando, dentre inúmeros impropérios afirmou que “não tem diferença de um(a) professor(a) doutrinador(a) para um(a) traficante de drogas que tenta sequestrar e levar nosso(a)s filho(a)s para o mundo do crime”.

Esta foi apenas mais uma intervenção de um político que representa um projeto de sociedade que combate a liberdade de ensinar e aprender e, para tanto, tenta criminalizar o trabalho do(a) professor(a) para fazer avançar propostas fundamentalistas, negacionistas e de base fascista para a educação.

A extrema-direita enxerga na Educação Pública e Gratuita uma ameaça, pois sua existência depende do ódio, machismo, racismo, sexismo, transfobia e tudo aquilo que só pode florescer se impedir a apropriação de saberes críticos propiciados pelas instituições públicas de educação. Eduardo Bolsonaro, seguindo a tendência de militantes – estes sim doutrinadores – de movimentos como o “Movimento Escola Sem Partido”, atua para combater, criminalizar e controlar a atividade de professore(a)s porque representa os interesses de setores profundamente avessos à pluralidade e a diversidade de pontos de vista que somente a formação escolar propicia. Somos contra a vigilância fundamentalista do trabalho do(a) professor(a) e defendemos a possibilidade de aprendizagem ampla e integral!

Lutaremos para que o deputado federal seja responsabilizado pelas suas declarações e continuaremos defendendo uma Educação Pública, Gratuita, Laica e orientada para a formação humana.

Cassação já!

Em defesa da Escola Sem Mordança!

Campina Grande (PB), 16 de julho de 2023.

MOÇÃO 4

Proponentes: DIRETORIA DO ANDES-SN

Fato motivador da Moção: Instalação de CPI de criminalização do MST

MOÇÃO DE REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DO MST

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à tentativa de criminalização do MOVIMENTO DOS

TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA por meio da criação da CPI contra o MST pela bancada ruralista na Câmara do(a)s Deputado(a)s.

Trata-se de ataque frontal à democracia a tentativa de criminalizar as ações históricas e legítimas do MST em defesa da reforma agrária e a função social da terra, ambas propostas pela Constituição de 1988.

A CPI tenta ocultar as graves contradições sociais e ambientais na manutenção de um modelo agrário centrado na concentração de terras, na exploração de trabalhadores e trabalhadoras mantidos em condições análogas à escravidão, no uso intensivo de agrotóxicos, tornando o Brasil um dos seus maiores consumidores, incluindo inseticidas e herbicidas cancerígenos e desreguladores endócrinos como o acefato e a atrazina.

A chamada bancada do boi, da bala e da bíblia busca silenciar a resistência não só do MST, mas de todos os movimentos sociais que lutam pelo acesso à terra e o reconhecimento territorial, como os movimentos indígenas e quilombolas.

Os últimos anos têm assistido uma verdadeira ação de contrarreforma agrária com paralisação das desapropriações, sucateamento do INCRA, redução do orçamento para a agricultura familiar, dentre outras com o apoio midiático tão vinculado ao agro pop, agro tec, agro morte!

É um retrocesso e um ataque à democracia que os setores do capital agro-minero-exportadores estão impondo por meio do congresso brasileiro à classe trabalhadora como um todo, razão pela qual devemos repudiar veementemente essa tentativa de criminalização dos lutadores e lutadoras do MST! #tô com o MST!

Campina Grande (PB), 16 de julho de 2023.

MOÇÃO 5

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatário(a)s: Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco (CREF12/PE)

Fato motivador da Moção: Ataque contra a autonomia universitária e o constrangimento físico e psicológico do Professor Marcelo Barreto Cavalcante durante o exercício de atividade docente.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO PROFESSOR MARCELO BARRETO CAVALCANTE E EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

No dia 18 de maio deste ano, agentes da Polícia Civil sem identificação e fiscais associados ao 12º Conselho Regional de Educação Física (CREF12/PE), invadiram uma sala de aula do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco (CAUFPE) e interromperam, de forma intimidatória e violenta, uma aula do professor Marcelo Barreto Cavalcante e o conduziram até a Delegacia do Consumidor da Polícia Civil para averiguar a exigência de registro profissional.

Este violento ataque desrespeita inúmeros direitos historicamente conquistados por nossa classe, a saber: o artigo 207 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os direitos individuais de um professor concursado no CAUFPE desde 1985. Trata-se de mais um ataque contra a liberdade de ensinar

e aprender, a autonomia universitária e a integridade física e psicológica de um professor.

Sabemos que militantes do Movimento Escola Sem Partido e da extrema-direita vêm atacando sistematicamente professoras e professores buscando, de diversas maneiras, criminalizar a atuação de professores e professoras. Contra essa ofensiva surgiram movimentos como a Frente Escola Sem Mordada e dispositivos como a “Comissão Nacional de Enfrentamento a Criminalização e Perseguição Política a Docentes” do ANDES-SN.

Além de manifestar nossa irrestrita solidariedade a um professor que vem há décadas construindo o ANDES-SN, mobilizaremos a citada Comissão para responsabilizar aqueles que atacaram violentamente o professor Marcelo Barreto Cavalcante e, neste processo, violaram o artigo 207 da Constituição Federal.

Pela Escola Sem Mordada!

Em defesa da autonomia universitária!

Contra a criminalização de professores e professoras no exercício de sua atividade!

Pela liberdade de ensinar e aprender!

Campina Grande (PB), 16 de julho de 2023

MOÇÃO 6

Proponente: Silma Nunes (ADUFU-SS)

Destinatário: 66º Conad do ANDES-SN

Fato motivador da Moção: Lei em Uberlândia que proíbe a “ideologia de gênero” nas escolas municipais, estaduais e particulares do município

MOÇÃO DE REPÚDIO A LEI MUNICIPAL EM UBERLÂNDIA QUE PROÍBE O DEBATE SOBRE GÊNERO NAS ESCOLAS

A(O)s delegada(o)s ao 66º Conad do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à Lei ordinária 14.004/2023 de 4 de julho de 2023, de Uberlândia, que estabelece proibições às discussões sobre “ideologia de gênero” em instituições de ensino municipais, estaduais e particulares.

A Lei recorre à justificativa da necessidade de uma “neutralidade ideológica” nas escolas. Ocorre que aqueles que propuseram esta Lei absurda e recorrente desconhecem que “ideologia de gênero” e “neutralidade ideológica” são falácias que não se sustentam no mundo real, bastante diverso daquele paralelo existente nas mentes extrema direita. O termo gênero, segundo a Ciência – sempre aviltada por essas pessoas –, diz respeito à identidade sexual com a qual o indivíduo se identifica, ou seja, a maneira como a pessoa percebe o seu corpo e a sua sexualidade. Já a ideologia é como uma teia de significados e significantes que permeia os sujeitos, conferindo a eles a possibilidade de reflexão e discernimento sobre determinado assunto. Portanto, não existe uma ideologia neutra, pois sempre que refletimos, debatemos, tomamos decisões e fazemos escolhas, tais reflexões, debates, decisões e escolhas são permeados por uma visão de mundo. Os estudos mostram que a falta

de discussão sobre temas relacionados à sexualidade nas escolas impede a prevenção e detecção de abusos contra crianças e adolescentes, por exemplo. Assim, uma lei esdrúxula como a que se propõe gera, na verdade, desproteção de nossas crianças e adolescentes. Os governantes alinhados com o bolsonarismo, ao invés de investirem seus esforços para promover o bem social, preferem, na falta do que fazer, atacar professores e professoras para tornar penosa a sua valorosa missão de ensinar.

Dessa forma, além de ferir a Constituição de 1988, carta magna que fundamenta uma democracia plural e respeitosa com a diferenças, essa Lei inconstitucional, segundo as manifestações do Supremo Tribunal Federal, evidencia a ignorância de alguns parlamentares da cidade, que se atrevem a tratar de temáticas que não são de suas competências, com um único e espúrio objetivo: produzir factóides, viralizar nas redes sociais e chamar a atenção para si. Este é o modus operandi de uma direita pouco inteligente, conservadora e preconceituosa.

Portanto, o ANDES-SN repudia e denuncia esta Lei deslocada da realidade e que, mesmo que de modo camuflado, atenta contra os direitos individuais e políticos das pessoas.

MOÇÃO 7

Proponentes: Neila Baldi, Márcia Paixão, Júlio Quevedo dos Santos

Destinatário(a)s: Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Fato motivador da Moção: Proposta de minuta de resolução que altera critérios para a promoção e progressão dos(as) docentes da carreira do Magistério Superior no âmbito da UFSM

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à minuta de resolução, que altera critérios para a promoção e progressão dos(as) docentes da carreira do Magistério Superior da UFSM, elaborada por um Grupo de Trabalho sem discussão com a categoria docente.

A minuta de resolução representa um ataque ao direito dos e das docentes à promoção e progressão na carreira, ao propor a revisão dos critérios da avaliação de desempenho – tanto ao duplicar a pontuação a ser alcançada pelos/as docente em cada interstício, quanto ao desconsiderar atividades que compõem o trabalho docente. Além disso, a proposta fere a legislação nacional que rege a carreira dos/as docentes do Magistério Superior.

MOÇÃO 8

Proponentes: Diretoria da Aprofurg (representada pela Profª Márcia Umpierre) e Diretoria do Sindofif (representada pelo Prof. Claudio Fernández).

Destinatário(a)s: Presidência do Conselho Superior do IFRS e Presidência do Colegiado da CPPD do IFRS.

Fato motivador da Moção: aplicação da Portaria MEC nº 983/2020 no IFRS.

MOÇÃO DE APOIO À REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 67/2022 DO IFRS

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam apoio às professoras e aos professores do Instituto Federal do Rio Grande do Sul que solicitam a revogação da Resolução IFRS nº 67/2022, norma que replica no âmbito da referida instituição a Portaria MEC nº 983/2020.

A Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020, assinada pelo ex-ministro bolsonarista Pastor Milton Ribeiro, de triste memória para a educação brasileira, estabeleceu diretrizes para a regulamentação das atividades docentes no âmbito da carreira EBTT, especificamente para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A citada norma buscou transformar institutos federais, centros federais de educação tecnológica e universidades tecnológicas em instituições federais de 2ª linha, ao regular o trabalho docente realizado por integrantes da carreira do ensino básico, técnico e tecnológico, desestimulando atividades de pesquisa e de extensão.

A Portaria nº 983/2020 não apenas afronta a Legislação vigente, em especial a LDB, como transforma o fazer docente em uma intencional dissociação entre ensino, pesquisa e extensão, com o inequívoco e indisfarçável objetivo de reduzir, ao longo do tempo, o quantitativo de códigos de vaga docente disponíveis na carreira EBTT para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O ANDES-SN protocolou no Ministério da Educação, em janeiro de 2023, um pedido formal de revogação da Portaria MEC nº 983/2020, sem ter obtido, até o presente momento, uma resposta dos integrantes do atual governo federal.

Desafortunadamente, a partir de uma minuta elaborada pelo Colegiado da CPPD e após aprovação do plenário do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS, instância máxima da referida instituição, foi aprovada a Resolução nº 67/2022 com objetivo de regulamentar as atividades docentes de acordo com a malfadada Portaria MEC nº 983/2020.

Solicitamos que o Conselho Superior do IFRS revogue a Resolução nº 67/2022 antes de 2 de janeiro de 2024, prazo estipulado para o início de sua vigência, reafirmando os princípios norteadores do projeto de educação de nosso Sindicato Nacional, que aponta a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como parte imprescindível para a garantia de uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade, socialmente referenciada e inclusiva em nosso país.

MOÇÃO 9

Proponentes: Diretoria da ADUFPEL (representada pelo Prof. Carlos Mauch); Diretoria da Aprofurg (representada pela Profª Márcia Umpierre); Diretoria da Seção do ANDES-SN na UFRGS (representada pela Profª Daniele Cunha); Diretoria da SEDUFMS (representada pela Profª Neila Baldi); Diretoria da Sesunipampa (representada pelo Prof. Caiuá Al-Alam) e Diretoria do SINDOIF (representada pelo Prof. Claudio Fernández).

Destinatário(a)s: Central Única dos Trabalhadores do RS (CUT/RS); Frente das Servidoras e Servidores Públicos do RS (FSP/RS) e Sinasefe Nacional.

Fato motivador da Moção: Judicialização de atividades sindicais no estado do RS pela Adufrgs Sindical.

MOÇÃO DE REPÚDIO À JUDICIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SINDICAIS NO RS

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio à judicialização de atividades sindicais e ao desrespeito à plena liberdade de organização sindical quem vem ocorrendo no RS.

Em 07/06/2021, enquanto nosso país vivia o drama da pandemia e a mais absoluta omissão do governo Bolsonaro em relação à vida de nosso povo, a Adufrgs Sindical, vinculada à federação cartorial Proifes e à Central Única dos Trabalhadores, ingressou com ação na justiça do trabalho visando impedir que o ANDES-SN e o SINDOIF S. SIND (Seção Sindical no IFRS) pudessem exercer atividades sindicais em cidades do RS onde a Adufrgs Sindical afirma ter direito a representação territorial exclusiva. O processo é baseado na alegação de suposta quebra do princípio constitucional de unicidade sindical.

A referida ação complementa a tentativa judicial de ampliação de base territorial da Adufrgs Sindical para 15 municípios gaúchos sendo que, em alguns deles, já existiam Seções Sindicais do SINASEFE com atuação anterior, indicando a falácia da defesa do “princípio constitucional de unicidade” por parte da Adufrgs Sindical.

A Adufrgs Sindical além de ferir a previsão da Convenção 1987 da OIT, que propugna pela liberdade de organização sindical, apresenta na ação judicial o estorcedor pedido para que a justiça do trabalho anule qualquer ato administrativo, judicial ou negocial praticado nos últimos 5 anos pelo SINDOIF SEÇÃO SINDICAL ou ainda pelo ANDES SINDICATO NACIONAL em nome da categoria profissional dos professores e professoras do IFRS.

A solicitação de tornar nulos os atos judiciais em que o SINDOIF S. SIND representou a base nos últimos 5 anos poderá implicar, inclusive, na devolução de valores recebidos por docentes do IFRS em ações judiciais. Trata-se de um total desrespeito com quem teve seu direito reconhecido através de ações impetradas pela assessoria jurídica do SINDOIF Seção Sindical, seja docente sindicalizado(a), ou não, ao ANDES-SN.

Dentre os atos administrativos assinados recentemente pelo SINDOIF S. SIND destaca-se um que ofende fortemente o caráter omisso da atuação da Adufrgs Sindical durante os 4 anos do governo da morte no Brasil. Trata-se do Termo de Acordo de Greve firmado com a Reitoria do IFRS e que finalizou 38 dias do movimento grevista docente contra Bolsonaro em 2022.

Está claro, portanto, que a ideia da Adufrgs Sindical é criminalizar quem luta e utilizar-se do poder judiciário para tentar apassar o movimento sindical classista, aplicando o mesmo recurso utilizado pelos defensores do golpe jurídico-parlamentar de 2016, caminho que pavimentou a ascensão de um governo fascista no Brasil.

MOÇÃO 10

Proponentes: Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Cristina Miranda (ADUFRJ); Fernanda Vieira (ADUFRJ); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Antonio Mateus Pontes Costa (SINDUFAP); Celeste Pereira (ADUFPEL); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Lívia Moraes (ADUFES); Maria Suely Soares (APUFPR); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rosângela Assunção (ADCESP); Sandra Mara Alessi (APUFPR);

Destinatário(a)s: Jussara Marques de Macedo, Faculdade de Educação da UFRJ, EDA/FE/UFRJ, Reitoria da UFRJ e Vantuil Pereira (Decano do CFCH), ADUFRJ, Sintuferj

Fato motivador da Moção: Ato racista com a professora Jussara Marques de Macedo e com estudantes negras do primeiro período do curso de Pedagogia. Cinquenta e três estudantes e o Centro Acadêmico Maria Eduarda denunciaram, em documento enviado à direção da Faculdade de Educação, falas racistas e capacitistas de professora de uma disciplina ao longo do semestre, culminando com o ataque à professora Jussara e às estudantes no dia 21 de junho. A professora foi publicamente atacada em relação a sua qualificação para ser diretora da Faculdade e que teria sido indicada por ser uma mulher negra.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam solidariedade com a professora Jussara Marques de Macedo, da Faculdade de Educação da UFRJ, e com estudantes negras do primeiro período do curso de Pedagogia que foram vítimas de um ato racista. O(a)s estudantes, junto ao Centro Acadêmico Maria Eduarda, denunciaram que a professora foi publicamente atacada em relação a sua qualificação para ser diretora da Faculdade e que teria sido indicada por ser uma mulher negra. Muitas/os estudantes se manifestaram em defesa da professora Jussara e contra o preconceito explícito nesta fala. Prestamos nossa solidariedade a Jussara e as estudantes e repudiamos toda e qualquer opressão praticada contra estudantes, docentes e técnicos/as nas universidades de todo o país. Repudiamos, também, o silenciamento e a relativização do racismo, da homofobia, da transfobia, do capacitismo e da misoginia, que causam profundo sofrimento às vítimas.

MOÇÃO 11

Proponentes: Cristina Miranda e Fernanda Vieira

Destinatário(a)s: UFSC, CNJ

Fato motivador da Moção: Estado de exceção estabelecido pelo sistema de justiça a partir da lógica construída pela Lava Jato que de forma inquisitorial determinou a prisão preventiva do então reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), prof. Luiz Carlos Cancellier, o que o levou ao suicídio. Hoje com comprovação de sua inocência.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam seu repúdio ao estado de exceção estabelecido pelo sistema de justiça a partir da lógica construída pela Lava Jato que de forma inquisitorial determinou a prisão preventiva do então reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), prof. Luiz Carlos Cancellier.

A operação Ouvidos Mudos que apurava se houve ou não desvios em contratos da universidade federal de Santa Catarina, foi chefiada pela delegada Erika Marena e a prisão de Cancellier foi determinada pela juíza Janaina Cassol. Seis anos depois o TCU concluiu que Luiz Carlos Cancellier não cometeu irregularidades e inocentou o reitor.

A prisão do prof. Luiz Carlos ocorreu em 14 de setembro de 2017, numa operação marcada por um

espetáculo grotesco, expondo a execração pública uma pessoa a quem não foi garantido o direito mais expressivo de uma democracia: a presunção de inocência.

É inaceitável que o sistema de justiça brasileiro mantenha práticas inquisitoriais que ferem com o processo garantista determinado pela constituição de 1988.

A sedução punitivista, marca do período contemporâneo, revela as permanências autoritárias na sociedade brasileira e no cotidiano das ações penais, sempre prontas a criminalizar e prender quando no banco dos réus temos pobres, negros e Movimentos Sociais.

Os, as delegados do 66 Conad do ANDES-SN esperam que o Conselho Nacional de Justiça tenha o rigor na apuração das responsabilidades das condutas açodadas e imprudentes da juíza Janaína Cassol.

MOÇÃO 12

Proponente(s): Delegação da Adufes no Conad; Susana Maria Maia (Associação de Docentes da Universidade Federal Fluminense /UFF) Rio das Ostras,, Anita Leocadia Pereira dos Santos (Associação de docentes da Universidade Federal da Paraíba/UFPB), Lilian Simone Amorim Brito(UFPA), Gilberto A. Araújo(Associação de docentes Universidade Federal do Pará /UFPA), Silvana do Nascimento(Uesb), Adma Cristhina Salles de Oliveira (ADUEMS) , João Claudino Tavares (Associação de Docentes da Universidade Federal Fluminense /UFF Rio das Ostras), Joselene Ferreira Mota(UFPA), Edivania Alves (Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará/UFPA); Wilma Guedes de Lucena (UEMG) Mônica Ribeiro Pirozi (UFV); Marinalva Silva de Oliveira (UFRJ); Ricardo Dias da Costa (Associação de Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ) Analise de Jesus da Silva (UFMG); Elizabeth Maria Mamede Costa (ADUNB)

Destinatário(a)(s): Reitorias Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Universidade Federal do Pará(UFPA); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Ministério da Igualdade Racial; Secretaria do Ensino Superior do Ministério da Educação

Fato motivador da Moção: Relatos de docentes da base do ANDES-SN de experiências de cunho racistas, sofridas no âmbito das IFES em que trabalham.

MOÇÃO DE APOIO AOS DOCENTES: WALLACE DE MORAES E JUSSARA MARQUES MACEDO (UFRJ); LÚCIA ISABEL SILVA DA(UFPA); JACYARA SILVA DE PAIVA (UFES), MARTA QUEIROZ (UFPI)

O(A)s delegado(a)s presentes no 66º CONAD, realizado em Campina Grande (PB), entre os dias 14 de a 16 de julho de 2023, vem por meio desta moção somar forças à luta antirracista no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IFES), expressando total solidariedade aos docentes supracitados por terem experimentado situações discriminatórias, associadas direta ou indiretamente a condição de serem pessoas negras. Para o ANDES – Sindicato Nacional e todas as suas Seções Sindicais o combate ao racismo integra um projeto de Educação sem opressões de raça, gênero e orientação sexual. A compreensão de que o racismo é estrutural e institucional impõe identifica-lo nas ações mais extremas, como o genocídio da juventude e infância negras operado pelo Estado, bem como em ações do cotidiano que expõem, depreciam, desqualificam e excluem pessoas negras nas mais diferentes situações e nos mais diferentes espaços. Assim, docentes das várias Seções Sindicais da base do ANDES-SN, das cinco regionais do país reafirmam o projeto de Educação Pública defendido há mais de 40 anos que se alinha aos interesses da classe trabalhadora e que não convive com racismo, machismo, lgtbfofia, transfobia, capacitismo e etarismo.

Com racismo, não haverá Universidade efetivamente Pública!

Com racismo não há democracia!

Sem racismo nas Instituições de Ensino Superior!

MOÇÃO 13

Proponentes: Delegação da ADUEMG

Destinatário(a)s: Gustavo Valadares (Secretário de Estado de Governo); Juliano Fisicaro Borges (Secretário de Estado Adjunto de Governo); Gustavo Oliveira Braga de Souza (Chefe de Gabinete); Luísa Cardoso Barreto (Secretária de Planejamento do Estado); Luis Otávio Milagres de Assis Cargo (Secretário-Adjunto); Sílvia Caroline Listgarten Dias (Chefe de Gabinete); Romeu Zema (Governador).

Fato motivador da Moção: Denúncia da precarização do trabalho docente e do desmonte das universidades estaduais mineiras; denúncia dos ataques do governo Zema a educação e ao serviço público em geral através do Regime de Recuperação Fiscal.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam repúdio ao desmonte das Universidades Estaduais Mineiras orquestrado pelo governo Zema na sua gestão anterior e continuada na gestão atual.

Esse desmonte tem sido vivenciado com a falta de políticas de valorização docente como o não pagamento de Dedicções Exclusivas; a imposição de metas para obtenção de gratificações e de ajuda de custo para alimentação e transporte; os descontos em casos de licença maternidade e licença saúde; a não nomeação de professores aprovados em concurso, mas contratados como temporários; a judicialização no STF do reajuste aprovado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e conquistado com a greve de 2022; a não recomposição salarial e o não pagamento de reajuste neste ano de 2023. Soma-se a isso a iminência do Regime de Recuperação Fiscal que, já em negociação e trâmites legais em curso, congelará por 9 anos qualquer tipo de reajuste salarial, inviabilizará a realização de concursos públicos e representará um verdadeiro ataque ao serviço público do Estado de Minas Gerais.

Por tudo isso, e em solidariedade às Universidades Estaduais Mineiras, repudiamos esse desmonte, repudiamos o Regime de Recuperação Fiscal por representar um ataque ao serviço público no estado, e reforçamos a importância da valorização do trabalho docente nas referidas instituições para garantia de uma Educação Superior em Minas Gerais com caráter efetivamente público, gratuito e socialmente referenciado.

MOÇÃO 14

Proponentes: Bruno Rogens Ramos Bezerra (SINDUEMA)

Destinatário(a)s: Governo do Maranhão

Fato motivador da Moção: Corte de verba orçamentária das universidades estaduais públicas estaduais do

Maranhão: UEMA e UEMASUL e ausência de diálogo democrático entre o governo e o sindicato.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam REPÚDIO ao Governo do Maranhão (Governador Carlos Brandão – PSB) em razão do corte de R\$ 168 milhões de reais do orçamento da UEMA e de R\$ 28 milhões de reais do orçamento da UEMASUL em benefício de outras secretarias de governo num claro desrespeito à autonomia financeira das universidades estaduais do Maranhão consignadas nos artigos 220 e 272 da constituição estadual. Repudiamos também a atitude autoritária e antidemocrática do governador Carlos Brandão – PSB em não conceder audiência com o SINDUEMA - SS do ANDES SN para receber a posição do sindicato quanto à situação salarial dos professores do ensino superior estadual. RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 50,28% JÁ!!!

MOÇÃO 15

Proponentes: Fernando Cunha (ADUFPB), Érika Suruagy (ADUFERPE), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APES), Celi Taffarel (ADUFAL), Domingos Sávio Garcia (ADUNEMAT)

Destinatário(a)s: Ao público, por meio da imprensa sindical e dos órgãos de imprensa em geral.

Fato motivador da Moção: Guerra da Ucrânia

MOÇÃO DE: REPÚDIO À GUERRA NA UCRÂNIA, POR UM CESSAR-FOGO IMEDIATO E PELA PAZ

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam sua posição contra a Guerra que se desenvolve na Ucrânia e apelam a um imediato cessar-fogo.

A guerra, embora ocorra na Europa, já tem consequências sociais, políticas e econômicas em todo o mundo. Representa uma ameaça mortal para todos os povos da Europa e de todos os continentes.

Para preservar a humanidade, devemos parar esta marcha à barbárie. A guerra de Putin, como a da Otan implementada por Zelensky, não é nossa guerra. Não estamos em guerra nem com o povo russo nem com o povo ucraniano. Queremos paz para o povo russo e para o povo ucraniano.

Ao invadir a Ucrânia, Putin embarcou em uma aventura sem saída para o povo russo e o povo ucraniano. Putin não defende o povo russo. Exigimos a retirada das tropas do exército de Putin. O governo estadunidense, à frente da Otan, não defende o povo ucraniano, mas sim os interesses dos monopólios que querem apoderar-se das importantes riquezas da Rússia, como fizeram no Iraque a pretexto de armas de destruição em massa que não existiam.

Não aceitamos que esta guerra seja usada para colocar os povos uns contra os outros.

Não aceitamos a recusa reiterada de Biden, da União Europeia e de Putin a um cessar-fogo imediato e ao fim da guerra.

Quais as consequências da guerra até agora?

- A União Europeia treina 15.000 soldados ucranianos em nome da ideia de que a guerra deve durar muito tempo, sem cessar-fogo, até a derrota da Rússia, com enormes custos em mortos, feridos e refugiados;
- Os dirigentes dos Estados Unidos e da União Europeia fornecem armas que matam e ferem centenas de milhares de seres humanos de ambos os lados, remetendo às piores imagens das guerras que já assolaram o continente europeu;
- As “sanções econômicas” contra o povo russo, exigidas pelo governo estadunidense, que são usadas para disparar os preços, os lucros recordes dos trustes e oligarcas do petróleo, para a compra em massa de gás de xisto, e um início de colapso industrial na Europa;
- Em todos os países europeus, os governos submetem aos parlamentos aumentos de orçamentos militares que os parlamentares votam liberando, enormes somas para o esforço de guerra;
- Bilhões e bilhões são usados para o armamento da Ucrânia em benefício da indústria armamentista e em detrimento das populações trabalhadoras com cortes em todos os orçamentos públicos, hospitais, escolas etc.

Em muitos países europeus, as manifestações pela paz, contra a guerra, expressam o repúdio a esta marcha à barbárie dos povos da velha Europa, já berço de duas guerras mundiais.

O 66º CONAD do ANDES-SN ressoa o alarme: essa escalada pode levar a uma catástrofe global.

Os trabalhadores não serão cúmplices deste desastre. O 66º CONAD repudia a guerra e apela a todos os trabalhadores e trabalhadoras para unirem forças para acabar com esta espiral mortal e esta carnificina.

Pelo fim da guerra, por um cessar-fogo imediato, pela paz!

66º CONAD do ANDES-SN

Campina Grande-PB, 16 de julho de 2023

MOÇÃO 16

Proponentes: Lafaiete Santos Neves, Allan Kardec Lima, Andrea Emília Marques Stingham, Maria Suely Soares, Paulo Vieira Neto, Renato Silva de Souza e Sandra Mara Alessi (APUFPR-SSIND).

Destinatário: Presidência da República, Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda.

Fato motivador da moção: Elevado custo da tarifa de transporte coletivo para os(as) trabalhadores(as).

MOÇÃO

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16

de julho de 2023, manifestam seu apoio ao movimento da TARIFA ZERO, que hoje já é realidade em 75 cidades brasileiras. Os obstáculos legais à implantação da tarifa zero estão vencidos pela aprovação da Emenda Constitucional da Deputada Federal Luiza Erundina, que se tornou o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, tornando o transporte coletivo um bem social, equivalente à saúde e à educação, que são serviços públicos gratuitos.

Dado os aumentos abusivos das tarifas de ônibus, os trabalhadores estão abandonando o transporte coletivo, que consome hoje 30% do salário mínimo, retirando recursos da alimentação e aumentando a fome e a desnutrição familiar.

Assim, a TARIFA ZERO é uma luta dos trabalhadores, que hoje exigem o cumprimento desse direito constitucional.

O Andes Sindicato Nacional exige o cumprimento desse direito constitucional.

MOÇÃO 17

Proponentes: Representantes da ADUFCG: Luciano Mendonça de Lima, Antonio Glaucio de Sousa Gomes, Luciana Gama, José Irelanio Leite de Ataíde, Jose Bezerra de Araújo, Maurino Medeiros de Santana, Marinalva Vilar de Lima e Valdonilson Barbosa dos Santos (ADUFCG).

Destinatários: Antônio Fernandes Filho e Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata, interventores da UFCG

Fator motivador da moção: Intervenção na UFCG

Nota de repúdio à intervenção do Governo Bolsonaro na Universidade Federal de Campina Grande

Em 20 de novembro de 2020 a UFCG realizou consulta eleitoral para a escolha do reitor e vice-reitor da instituição, cujas regras antidemocráticas, dentre outras deformações, mais uma vez desrespeitaram a paridade entre os três segmentos da comunidade universitária, atribuindo pesos diferenciados aos votos de professores (70%), alunos (15%) e técnico-administrativos (15%). Da referida disputa participaram três chapas, tendo saído vitoriosa aquela composta pelos professores Vicemário Simões e Camilo Farias.

Apesar dos muitos limites deste processo (que, a rigor, nem eleição é), era praxe até recentemente a chapa mais votada ser a nomeada pelo presidente da república de plantão, após a lista tríplice ser elaborada pelo Conselho Superior de cada Instituição Federal de Ensino Superior e enviada ao Ministério da Educação. Contudo, durante a gestão de Jair Messias Bolsonaro essa prerrogativa elementar e costumeira sequer foi respeitada. Em 23 de fevereiro de 2021, através do Diário Oficial da União, ele escolheu a chapa formada pelos professores Antônio Fernandes e Mário Eduardo, que no computo geral da consulta ficou em último lugar, com menos de 20% dos votos e apenas 3 votos na lista do Colegiado Pleno, órgão máximo da instituição.

Com isso a UFCG se soma a mais de duas dezenas de IFES (a exemplo da nossa coirmã, a UFPB), que se encontram com reitores e vice-reitores biônicos, num total desrespeito à maioria da comunidade acadêmica. Essa não foi uma medida isolada do ex-governo de extrema direita, que, convém lembrar, teve como um de seus objetivos declarados estabelecer o fim da educação superior pública em nosso país.

Ao aceitarem de bom grado cumprir essa infame missão, os senhores Antônio Fernandes e Mário Eduardo se tornaram cúmplices das políticas de quem os nomeou: a destruição completa dos serviços públicos; as desnacionalizações e privatizações das empresas estatais; os recorrentes cortes de verbas orçamentárias, que

cada vez mais sufocam o funcionamento mínimo da própria instituição; o nefasto Future-se; as perseguições por motivações políticas e ideológicas; o estímulo ao obscurantismo e combate ao conhecimento crítico; o desemprego recorde; a fome e a miséria do nosso povo pobre e trabalhador.

E mais: ao apossarem-se, respectivamente, dos cargos de reitor e vice-reitor da UFCG, em grotesca reunião do Colegiado Pleno realizada em 12 de março de 2021, esses senhores enxovalharam a instituição. Suas mãos estão encharcadas com o sangue das mais de 700.000 mil vítimas fatais da Covid-19 no Brasil e outras atrocidades de lesa-humanidade, tragédia essa comandada pelo chefe da dupla, o genocida-mor e seu projeto neoliberal fascistizante.

Essa aberração não pode ser naturalizada. É preciso reagir, antes que seja tarde demais e a farsa burlesca se transforme em catástrofe irrefreável. Para isso a comunidade universitária, através de seus três segmentos organizados - em aliança com os setores da sociedade civil que veem na UFCG um patrimônio público do povo paraibano e brasileiro a serviço do ensino, da pesquisa e da extensão - precisa reagir à altura da gravidade que o momento exige, utilizando todos os meios possíveis e necessários para desalojar os usurpadores e violadores da democracia universitária.

Diante do exposto, o 66º CONAD, realizado em Campina Grande entre 14 a 16 de julho de 2023, repudia, veementemente, a intervenção bolsonarista na UFCG e, ao mesmo tempo, convoca o movimento docente, a comunidade universitária e a sociedade civil a cerrarem fileiras em torno das seguintes consignas:

- 1 – Fim da intervenção na UFCG e em todas as intervenções nas instituições de Ensino Superior brasileiras;
- 2-Extinção de toda a legislação e práticas autocráticas que sobreviveram ao fim da ditadura militar e continuam operando no dia a dia das IFES.
- 3-Fim da chamada Lei Paulo Renato, que rebaixa a participação política da comunidade universitária nos destinos da instituição, ao, por exemplo, transformar estudantes e técnico-administrativos em eleitores e sujeitos políticos de segunda categoria e manter a Lista tríplice.
- 4-Cumprimento do Artigo 207 da Constituição Federal Brasileira, assegurando a efetiva autonomia administrativa, de gestão e financeira das IFES
- 5-Que os processos eleitorais se iniciem e se encerrem no interior das próprias IFES, com eleições diretas e, no mínimo, paritárias, cabendo ao MEC apenas nomear os vencedores.
- 6-Por uma UFCG democrática, pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada
- 7-Reitor eleito, reitor empossado.
- 8-Fora Antônio e Mário!

Campina Grande, 16 de julho de 2023.

MOÇÃO 18

Proponente: Direção do ANDES-SN.

Destinatário: Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro.

Fator motivador da moção: As ações de desrespeito aos servidores do Estado do Rio de Janeiro (ERJ) pelo Governador Cláudio Castro do RJ, que envolvem o calote no pagamento da segunda parcela da recomposição salarial dos servidores públicos do RJ, o não cumprimento da lei do piso nacional dos professores da educação básica do RJ e da judicialização da greve do SEPE-RJ.

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS AÇÕES DO GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO DO RJ.

A (O) s delegada (o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/ PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam que foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERG) em 15 de outubro de 2021 a Lei 9.436, que autoriza o governo do ERJ a conceder a recomposição salarial das perdas inflacionárias aos servidores, referentes ao período de 6 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2021. Essa lei foi fruto de um acordo feito entre o governador em exercício à época, o mesmo da atualidade, Cláudio Castro, e os servidores públicos do estado, após ampla mobilização dos servidores em torno desta pauta.

No acordo, que foi amplamente divulgado, com registro na grande mídia, a recomposição de 26%, foi parcelada em três vezes. A primeira parcela de 13%, referente a 50% do total, foi paga em 2022. A segunda parcela de 6,25%, referente a 25% do total a ser pago, estava acordada para o início de 2023 e não foi paga. A terceira parcela deve ser paga em 2024. Lembrando que algumas categorias do serviço público estadual do RJ possuem perdas inflacionárias maiores, pois amargam falta de recomposição salarial em período anterior a 2017. Como exemplo, os docentes da Uerj, que desde 2014 não dispunham de qualquer recomposição inflacionária linear.

A partir do acordo firmado que está sendo descumprido por Cláudio Castro, manifestamos nosso repúdio ao calote do governador, o mesmo sancionou a lei da composição salarial em 2021, por não ter efetuado o pagamento da segunda parcela da recomposição dos servidores públicos do estado. Ressaltamos que os servidores dos poderes legislativo e judiciário já receberam a recomposição acordada, mas os servidores do poder executivo foram ignorados. Justamente aqueles que recebem menos no ERJ.

Além dessa postura arbitrária, o governador Castro não vem cumprindo o piso salarial dos profissionais da Educação Básica, o que levou a greve do SEPE-RJ, sindicato da categoria. Não satisfeito com o descumprimento da Lei do Piso do Magistério, aprovada em 2008, judicializou a greve legítima, de junto pleito da categoria. E segue com outros abusos, expressando desrespeito às leis e aos acordos celebrados.

Apoiamos as reivindicações dos profissionais da rede estadual de ensino e EXIGIMOS o cumprimento do acordo firmado com os servidores do executivo.

CLÁUDIO CASTRO, RESPEITE OS SERVIDORES PÚBLICOS DO RJ! CUMPRE OS ACORDOS E AS LEIS. PAGUE A RECOMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E O PISO NACIONAL DOS PROFESSORES!

MOÇÃO 19

Proponente: LUCINEIDE Barros e Ildemar Cavalcante (ADCESP)

Destinatários (as): Governador do Estado do Piauí; Assembleia Legislativa do Piauí e Reitoria da Universidade Estadual do Piauí – ESPI.

Fator motivador da moção: Falta de uma efetiva negociação com os docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por parte do Governo do Estado do Piauí, a respeito da defasagem salarial da categoria.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Os (as) delegados(as) presente no 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina grande-PB , entre os dias 14 e 16 de julho de 2023, vêm por meio desta moção manifestar desagravo ao Governador do Estado do Piauí pela falta de uma efetiva negociação com os docentes da Universidade estadual do Piauí -UESPI a respeito da defasagem salarial da categoria. Desde janeiro de 2023, quando a seção sindical dos docentes da UESPI apresentou formalmente o estudo relativo às perdas salariais da citada categoria, que se acumula em 62,22%, até o presente momento, o governador do estado não apresentou nenhuma proposta concreta para negociação. reivindicamos que o governador dialogue diretamente com a categoria ou que pelo menos apresente de fato uma contraproposta.

Docentes da UESPI em luta!

REAJUSTE, JÁ!

MOÇÃO 20

Seção Sindical: ADUFPE

Destinatários: Seções Sindicais do ANDES-SN, CREF12PE, Colégio de Aplicações das IFES, Reitoria das IEES/IMES e IFES.

Fato motivador da Moção: Violência e Assédio Moral

MOÇÃO DE DESAGRAVO AO PROF. MARCELO BARRETO E DEMAIS PROFESSORES(AS) DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAP UFPE E REPÚDIO AO CREF12PE

No dia 18 de maio de 2023 ocorreu um ato de abuso de autoridade perpetrado contra a Autonomia da Universidade e, em , particular , contra a liberdade de cátedra em pleno exercício pedagógico, quando, desacompanhados de quaisquer funcionários (as) da escola e/ou da Universidade, 02 (dois) agentes do CREF12PE (Conselho Regional de Educação Física – Pernambuco), acompanhados de mais 03 (três) policiais civis, armados e não identificados, invadiram o prédio e os espaços da Escola, e da sala de aula do Professor Marcelo Barreto, a quadra poliesportiva d Colégio de Aplicação, na tentativa de intimidá-lo e de conduzi-lo à DECON (Delegacia do Consumidor) no intuito de lavrar um TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência) por suposto “crime” (contravenção), por não estar regularmente registrado no referido conselho profissional de Educação Física . Diante do fato, o professor retornou aos estudantes, na aula, inclusive com duas pessoas com deficiência (PCD) diagnosticadas no Transtorno do Espectro Autista, para explicar os motivos de suspensão da atividade pedagógica. Este ato atentou contra a Autonomia da universidade Pública e contra os direitos da pessoa humana, infringindo a leis maiores como a Constituição Federal de 1988(CF/88), bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (LDB 9394/96). Em seguida, o Professor dirigiu-se pacificamente até a sala da Direção do Colégio e gabinete do Reitor, além da diretoria da ADUFPE e sua assessoria jurídica. Foi só quando, após insistentes ameaças por parte dos policiais de chamar “reforços” para efetuarem a condução coercitiva do Professor, e sob os argumentos de estarem cometendo ingerências em jurisdição federal, recuaram de iniciativa abusiva.

O Professor prestou depoimento/queixa na Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco, aguardado os procedimentos para processar aos autores do abuso. Após a publicação do ocorrido , houveram manifestações de Entidades como a CNTE, o MNCR , a UFPE, a CONTEE, o ANDES-SN, CUT/BA, SINPRO/DF, SINTEPE, o CBCE (Colégio Brasileiro de ciências do Esporte) a CSP CONLUTAS, ADUFEPE,

ADUFERPE, o SINTRAJUF, a FIOCRUZ, SINPOL, SINPROJA, LEPEL(Linha de estudos e Pesquisa em Educação Física & Esporte e Lazer), Entidades estudantis como o DA de Educação Física de UFPE, entre outras, todas contrárias aos abusos do CREF12PE e às arbitrariedades e intimidações dos agentes de polícia civil armados nas dependências do Colégio de Aplicação da UFPE.

Diante desse ataque os delegados (as) deste 66º CONAD se somam ao movimento de professores de Educação Física, doentes, demais trabalhadores e exigem punição e retratação aos praticantes dessas agressões bem como também exigem da UFPE e do CAP um posicionamento a favor do Professor Marcelo Barreto e dos professores que se encontram na mesma situação.

Apoiamos prosseguir na luta pela revogação da lei 14.386/2022, que contém inconstitucionalidades e que criam insegurança jurídica em todo o país. Apoiamos reunir o (s) GT(s) responsável (eis) no ANDES-SN, e sua Assessoria Jurídica Nacional , até o próximo 42º Congresso para esboçar Anteprojeto revogando a Lei 14.386/2022, articulado com outros Movimentos (MNCR) e parlamentares, se necessário .

RESOLUÇÕES

RELATÓRIO DO TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS

I – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN realize o II Festival de Arte e Cultura do ANDES-SN no segundo semestre de 2023, na UFMA.
2. Que o ANDES-SN realize o VII Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN no segundo semestre de 2023, na UFMA.
 - 2.1. Que o ANDES-SN incorpore nos debates do encontro a análise dos impactos dos decretos e leis aprovados no governo de Bolsonaro e em qualquer governo, o papel do ANDES-SN na regulamentação das mídias e na revogação de tais instrumentos legais privatistas e autoritários.
3. Que o ANDES-SN atualize o Plano de Comunicação e de Arte do ANDES-SN em 2023, a partir dos debates realizados nos GTCA locais que serão aprofundados no VII encontro do GTCA nacional e apresentar propostas para o 42º Congresso em 2024.
4. Que as Seções Sindicais envidem esforços para incluir em suas ações a participação de expressões artísticas e culturais (música, cinema, teatro, artes visuais, etc.) como forma de valorização da Arte e Cultura.
5. Que as Seções Sindicais envidem esforços para a criação do grupo de trabalho de Comunicação e Arte no sentido de contribuir com a política Nacional do sindicato.
6. Que o ANDES-SN aprove a realização do VIII Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN e do II Seminário Nacional de Comunicação Social, em setembro de 2024, em Salvador, Bahia,
7. Viabilizar parceria com o Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Recomendações:

1. Recomenda ao GTCA incluir na pauta do VII Encontro de Comunicação e Arte iniciar um estudo sobre a viabilidade de se desenvolver em conjunto com outras entidades do movimento sindical, uma plataforma digital de mediação de comunicações digitais e construção de uma rede de comunicação digital envolvendo entidades dos movimentos sindical, estudantil e popular.
2. Recomenda que o canal podcast do ANDES-SN inclua um programa semanal para divulgação das pautas e ações do sindicato, bem como ampliar as estratégias de divulgação do mesmo.
3. Recomenda que o debate realizado pelas seções sindicais e no âmbito do GTCA para elaboração e atualização do plano de comunicação e arte considere a mediação da comunicação em plataformas digitais e uma rede

comum de comunicação entre o movimento sindical, estudantil.

II – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, a partir da articulação com o GTC&T, atualize o Caderno 28.
2. Que O ANDES-SN lute pela vinculação de recursos destinados à C&T.
 - 2.1 Que os recursos destinados ao FNDCT sejam integralmente aplicados em C&T públicas, sem contingenciamentos, inclusive do saldo de anos-exercício anteriores.
3. Que o ANDES-SN via seções sindicais, de acordo com as respectivas legislações, lutem para que as fundações de amparo à pesquisa nos estados tenham vinculação de recursos.
4. Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, mantenha sua posição contrária à lógica produtivista, gerencialista e meritocrática aplicada à avaliação dos programas de pós-graduação das IES, com a extinção do ranqueamento produtivista. Que lute pelo estabelecimento de um sistema de avaliação participativo, democrático e transparente, que preze pela qualidade e contextualização do trabalho realizado e que permita a potencial melhoria de todos os programas de pós-graduação do Brasil.
 - 4.1 Que o GTC&T, o GTPE e o GTSSA realizem debate sobre o tema de avaliação da pós-graduação.
5. Que o ANDES-SN lute por um sistema de avaliação da pós-graduação que respeite as particularidades, especialmente as diferenças regionais da produção de conhecimento científico e para publicização das diversas áreas e culturas científicas, contemplando as diferenças nas condições das IES, IFES e CEFETs e condições mais precarizadas das mulheres com tripla ou quádrupla jornada de trabalho.
6. Que o ANDES-SN lute por orçamento adequado para a CAPES e que a distribuição de recursos vise a melhora dos programas de pós-graduação, especialmente daqueles que ainda não estão consolidados.
7. Que o ANDES-SN lute por orçamento adequado para o CNPq e para a FINEP, com chamamentos públicos que estejam voltados para os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras.
8. Que o ANDES-SN intensifique a luta, em articulação com o movimento estudantil, para garantir o reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão.
9. Que as seções sindicais realizem um mapeamento da implementação do MLCTI nas IES e intensifiquem a luta pela revogação das normas que o regulamentam e implementam nas instituições.
 - 9.1. Que as seções sindicais ampliem a mobilização e a luta contra a incorporação da lógica produtivista e meritocrática na organização do trabalho docente e nos processos de avaliação de cada IES que, inclusive, desconsideram as condições de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) na instituição.
10. Que o ANDES-SN, em articulações com as seções sindicais, provoque debates nas IES sobre a Lei n.º 13.800/2019, a fim de apontar ações que impeçam a normatização dessa lei na dinâmica das instituições de ensino.

11. Que o GT C&T debata nas suas reuniões:

a) as atuais metas de internacionalização que geram pressões e grande frustração, equiparando a produção nacional que contempla a cultura, a realidade brasileira e recursos nacionais, considerando as enormes diferenças entre a nossa realidade e a dos países que possuem maior investimento na ciência;

b) movimento de ciência aberta (open science) que propõe uma forma colaborativa, compartilhada e pública de socialização de metodologias, levantamento de dados, uso e criação de softwares e hardwares, notas de pesquisa e relatórios, com acesso online e livre às publicações científicas (open access).

III – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute para garantir remuneração integral e isonômica do(a)s integrantes de mesmo nível, titulação e regime de trabalho, na carreira, com recomposição das perdas salariais, respeito aos direitos da carreira, mantida paridade entre ativos e aposentados.

2. Que o ANDES-SN lute pela revogação das Reformas da Previdência, Lei n.º 10.666, de 8 de maio de 2003 e da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, contra as reformas que comprometeram de forma nefasta as aposentadorias, nos âmbitos federal, estaduais e municipais e contra a Lei n.º 12.618, de 2012, que cria o FUNPRESP, instituindo o regime de previdência complementar para o(a)s servidore(a)s público(a)s federais de cargo efetivo, criando uma divisão entre o(a)s servidore(a)s que têm uma aposentadoria efetiva e os que estão à mercê do mercado com seus fundos previdenciários.

3. Que o ANDES-SN lute pela garantia da estrutura das IES com segurança para o ensino presencial, contra a precarização do trabalho docente e pela construção democrática de um “Plano Sanitário e Educacional: em defesa da vida e da educação presencial”, visando a recuperação de todo(a)s o(a)s estudantes e docentes afetado(a)s por dificuldades durante o período remoto, adequação das estruturas físicas, acesso a ferramentas digitais e condições de trabalho e estudo dignas e sanitariamente seguras.

4. Que o ANDES-SN incorpore como luta critérios de restrição e cuidado quanto à adoção crescente de aplicativos de mensagens, plataformas de controle da produção e das atividades administrativas. Tais recursos têm sido utilizados para submissão do(a) docente à jornadas ininterruptas de trabalho, com inúmeros prejuízos à sua saúde.

5. Que o ANDES-SN, as secretarias Regionais e as SSIND:

A - Debatam a relação entre a saúde do(a) trabalhador(a) docente e as condições de trabalho, relacionando-as ao produtivismo acadêmico, jornada de trabalho, falta de recursos, inadequada infraestrutura, individualismo, trabalho competitivo e concorrencial, arrochos salariais, perdas de direito, déficit de docentes, entre tantos outros;

B - Intensifiquem a luta por assistência à saúde de qualidade para a comunidade universitária;

C - Intensifiquem a luta em defesa do SUS e seus princípios, contra qualquer iniciativa que visa a privatização da saúde;

D - Debatam sobre o tema das perspectivas da saúde do(a) trabalhador(a), a fim de acumular, no âmbito do

GTSSA.

6. Incorporar o debate do GT de Segurança a temática sobre o direito à desconexão, compreendida como direito fundamental de preservação da saúde mental e funcional do(a)s docentes, que estão expostos de forma excessiva às consequências das tecnologias

IV - POLÍTICAS E AÇÕES PARA CARREIRA DOCENTE

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais continuem a luta contra a implementação do ponto eletrônico nas universidades estaduais e municipais, nos IFs e CEFETs e nas escolas e colégios de aplicação vinculados às universidades federais.
2. Que o GT Carreira, em conjunto com o Setor das IFES, das IEES-IMES e o GTPE realizem o IV Encontro Nacional do ANDES-SN sobre Carreira EBTT e Educação Básica das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior no segundo semestre de 2023.
3. Que o ANDES-SN continue lutando pela revogação da Portaria MEC Nº 983/2020, cujo objetivo é impor um novo regime de horas trabalhadas à(o)s docentes vinculado(a)s aos IFs e CEFETs, ampliar a carga de ensino no âmbito destas instituições, aprofundar a não presencialidade em muitas atividades de ensino e instituir o controle eletrônico de ponto à(o)s docentes.
4. Que o ANDES-SN, Secretarias Regionais e Seções Sindicais lutem contra a plataformização do trabalho docente, aí incluída a revogação da Portaria MEC nº 2.117/2019, que amplia para até 40% o percentual de EAD na oferta de disciplinas nos cursos de graduação, e a introdução de sistemas e práticas de inovação do ensino vinculadas a fundações privadas e/ou corporações do campo tecnológico-informacional.
5. Que o GT Carreira, o GTPE e as Seções Sindicais mantenham acompanhamento sobre os efeitos da curricularização da extensão sobre a carreira docente e produzam análises para fundamentar a posição do ANDES-SN nesta questão.
6. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela ampliação da Dedicção Exclusiva como regime de trabalho prioritário nas universidades municipais, estaduais e federais, IFES e CEFETs.
7. Que as seções sindicais acompanhem a regulamentação das atividades decorrentes do Marco legal da CT&I nas universidades, institutos federais e CEFETs, verificando os impactos sobre o trabalho e carreira docente, especialmente sobre a Dedicção Exclusiva
8. Que as Seções Sindicais promovam debates sobre o aumento de tarefas administrativas no trabalho docente, com vistas a fazer pressão sobre as instituições na redistribuição adequada destas tarefas em diálogo com o corpo técnico-administrativo.
9. Lutar pela revogação da Instrução Normativa Nº 66/2022, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que trata da uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional à(o)s docentes das Instituições Federais de Ensino, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos.

10. Lutar junto aos ministérios citados para que seja incluído um artigo, em uma nova norma técnica, indicando às Instituições Federais de Ensino que as datas que finalizam os interstícios docentes não poderão ser modificadas, independente da data da solicitação ou de finalização do processo ou de promoção/progressão e que sejam garantidos os efeitos financeiros retroativos.

10.1. Lutar pela garantia do direito docente ao recebimento da Retribuição por Titulação tendo como referência o dia da defesa de Dissertação ou Tese, independente da data de solicitação, emissão de diploma ou finalização do processo, denunciando as tentativas de regulamentação que restringem ou negam tal direito.

10.2. Lutar para que as IFES considerem o direito à progressão, a partir da data que o(a) docente completou o interstício, inclusive os seus efeitos financeiros.

11. Lutar junto aos ministérios citados para que as portarias de promoção/progressão correspondam ao final do interstício e não da finalização do processo ou da avaliação da comissão, já que Nota Técnica exarada pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão também coloca em xeque a progressão múltipla, que ocorre quando há acúmulo de interstícios diferentes, nos quais não foram requeridas as progressões ou as promoções funcionais devidas. Que as SSIND pressionem os Conselhos Universitários e as CPPD (Comissões Permanentes de Pessoal Docente) para que se posicionem a favor da revogação das resoluções sobre desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes, e que as promoções e progressões sejam a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais um nível por vez, anulando os efeitos dos atos normativos.

12. Lutar junto ao Ministério da Educação e da Economia para restituir a carreira do(a)s docentes na IFES onde as progressões e promoções funcionais foram canceladas, anulando as portarias que ilegalmente atingiram progressões e promoções funcionais, reposicionando esse(a)s docentes na carreira com o consequente pagamento dos retroativos devidos.

13. Que o ANDES-SN lute pelo aumento substantivo de vagas para a juventude trabalhadora nas Universidades Públicas, Institutos Federais e CEFETs, atreladas ao aumento de vagas para docentes e TAE, bem como pela garantia e ampliação das condições de permanência, estudo e trabalho, defesa e ampliação das políticas de cotas, prezando pela gratuidade, o caráter laico, a qualidade, a integralidade do ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva das lutas históricas do ANDES-SN.

14. Que o ANDES-SN realize painel sobre Universidade Popular na próxima reunião nacional do GTPE, no segundo semestre de 2023.

15. Que o ANDES-SN se mobilize para a garantia dos direitos dos povos indígenas ao ensino superior, por meio das seguintes ações para implementação e consolidação das licenciaturas interculturais indígenas (LII):

15. 1. Apoio à criação da secretaria especial de Educação Escolar Indígena no MEC;

15. 2. Institucionalização dos cursos de LII;

15. 3. Abertura de vagas e concursos específicos para professore(a)s de LII e técnico(a)s;

15. 4. Garantia de acesso e permanência de estudantes indígenas nas IES Federais e Estaduais e nos IFES com processo seletivo diferenciado;

15.5. Implementação de vagas para estudantes indígenas em todos os cursos de pós-graduação;

15.6. Política de incentivo à publicação e utilização de materiais didáticos bilíngues produzidos por indígenas nas redes das escolas de ensino fundamental e médio.

V - PLANO DE LUTAS - HISTÓRIA E MEMÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE, COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN E CEDOC PROF. OSVALDO OLIVEIRA MACIEL

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN promova uma campanha nacional pela revogação dos decretos e portarias do governo Jair Bolsonaro que criam obstáculos à investigação sobre os crimes cometidos em seu governo e enfraquecem a Comissão Nacional de Anistia (Lei nº 10.559/2002), a Comissão Nacional da Verdade e Reparação (Lei nº 12.528/2011) e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei nº 9.140/1995).
2. Que o ANDES-SN promova um Seminário Nacional sobre a História do Movimento Docente nos dias 31 de março e 1º de abril de 2023, na cidade de Campinas-SP.
3. Que o ANDES-SN continue o programa Memória Viva do ANDES-SN com entrevistas de docentes e funcionário(a)s que fazem parte da história do Sindicato.
4. O ANDES-SN reivindica a apuração, processo e punição de Jair Bolsonaro, seus familiares e demais partícipes no governo neofacista por atos praticados na gestão da pandemia, na promoção do ecocídio e do genocídio de populações indígenas.
5. Que seja estimulado, no âmbito das seções sindicais, a organização do GTHMD e de Comissões da Verdade.

VI - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN institua no calendário de lutas do Sindicato Nacional o dia 22/12 – Dia Nacional de Defesa da Amazônia, da luta socioambiental e pela terra nas Universidades, IFs e CEFETs.
2. Que o ANDES-SN apoie a luta auto-organizada de comunidades extrativistas, bem como se some às lutas pela instituição de reservas extrativistas.
3. Que o ANDES-SN acumule sobre perspectivas de bien vivir, plurinacionalidade e direitos da natureza, com indicativo de realização de painel na próxima reunião do GTPAUA, em 2023.
4. Que o ANDES-SN lute pela ampliação da representação dos povos originários nas Universidades brasileiras, Institutos Federais e CEFETs, bem como nos eventos promovidos e nas entidades que representam suas trabalhadoras e trabalhadores.
5. Que o ANDES-SN continue apoiando ativa e financeiramente, em associação com a APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), os acampamentos Terra Livre realizados em Brasília no mês de abril (em 2023 terá sua 19ª edição).
6. Que o ANDES-SN elabore um InformAndes especial sobre a luta do movimento indígena nos últimos 4 anos

com destaque a divulgação por meio de suas plataformas, sites, e seções sindicais do “Documento final do Acampamento Terra Livre 2022 e 2023” incluindo os pontos para uma plataforma indígena de Reconstrução do Brasil.

7. Que o ANDES-SN apoie a luta dos povos originários pela implementação e políticas de ações afirmativas, na graduação e pós-graduação, incluindo a defesa da moradia estudantil indígena.

8. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela adoção de políticas de ação afirmativa para povos indígenas nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs, da graduação à pós-graduação.

9. Que o ANDES-SN organize, a partir de 2023, atividades regionais e um Seminário Nacional para tratar do tema e se preparar para as atividades da COP-30.

VII- AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Intensificar a luta contra o arcabouço fiscal (PL 93/2023), pelo estabelecido de uma política fiscal articulada às necessidades da classe trabalhadora, em unidade com os(as) servidores(as) públicos, reafirmando a pauta de reivindicações construída no FONASEFE, somando a essa luta os demais movimentos sociais, sindicais e de juventudes

2. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais, em conjunto com organizações da classe trabalhadora e movimentos sociais, promovam debates, rodas de conversa, ações de mobilização, orientada pela luta contra o arcabouço fiscal, em uma linha histórica com a aplicação da emenda constitucional 95, reafirmando a necessidade de uma auditoria cidadã da dívida pública, com ampla divulgação das consequências deletérias para a educação pública e serviços públicos de forma geral, decorrentes das vultosas transferências de recursos do orçamento público para o mercado financeiro.

3. Intensificar a construção da campanha salarial 2024 em conjunto com o(a)s demais SPFs no sentido de garantir a recomposição salarial de forma linear para todo(a)s o(a)s servidore(a)s.

4. Intensificar a luta pelo fim da lista tríplice, orientada pelo princípio da gestão democrática do Caderno 2 do ANDES-SN, ampliando a articulação política para aprovação do projeto de lei que indica que os processos eleitorais das Universidades, Institutos e Cefets iniciem e acabem em nossas instituições.

5. Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida e/ou entidades com acúmulo sobre o tema, sobre efeitos da Reforma Tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária, orientada pelos princípios do caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora”

6. “Que a diretoria, a partir dos últimos encaminhamentos da reunião do setor das federais, faça convocatória de rodada de assembleias no segundo semestre de 2023 que sejam precedidas pelo envio de um conjunto de documentos que contextualizem o debate da lista tríplice e da gestão democrática nas Instituições de Educação Superior - IES, de modo a embasar as discussões das bases, considerando: i) historicização das lutas; ii) o que temos acumulado - autonomia, fim da lista tríplice, eleição no

mínimo paritária, eleição direta; iii) análise das PLs que estão em tramitação; iv) os elementos de debate sobre o tema realizado em reunião do setor”

7. Que o ANDES-SN, reivindique na campanha salarial 2024 junto ao governo federal a recomposição salarial orientada pelos acúmulos realizados de forma unitária e linear com os servidore(a)s no FONASEFE e FONACATE, conforme já está em andamento na mesa permanente de negociação.

8. Lutar pela imediata abertura da mesa setorial para reestruturação das carreiras docentes (EBTT, e Magistério Superior), tendo como referência o projeto de carreira do ANDES-SN.

9. Que o ANDES-SN apresente, como parte dos esforços da Campanha em Defesa da Educação Pública, a proposta de construção de atividades em defesa e valorização do(a) trabalhador(a) da educação para ser efetivada em cooperação com as outras entidades de educação.

10. Que o ANDES-SN, em parceria com outras entidades da educação, realize, no segundo semestre de 2023, um dia nacional de mobilizações contra a criminalização e pela valorização do(a) trabalhador(a) da educação, propondo às demais entidades a elaboração de uma campanha nacional com essa temática.

VIII - AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais, em conjunto com organizações da classe trabalhadora e movimentos sociais, promovam debates, rodas de conversa, ações de mobilização, orientada pela luta contra o arcabouço fiscal, em uma linha histórica com a aplicação da emenda constitucional 95, reafirmando a necessidade de uma auditoria cidadã da dívida pública, com ampla divulgação das consequências deletérias para a educação pública e serviços públicos de forma geral, decorrentes das vultosas transferências de recursos do orçamento público para o mercado financeiro.

2. Que as seções sindicais das IEES-IMES continuem incentivando a criação do GTSSA locais e divulguem a enquete sobre saúde e adoecimento do(a) trabalhador(a) docente.

3. Realizar o XIX Encontro do Setor IEES-IMES no segundo semestre de 2023, com o tema Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais, sediado na UEMA, no Campus de São Luís - MA.

4. Que o ANDES-SN, suas regionais e seções sindicais realizem debates e outras ações, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida e/ou entidades com acúmulo sobre o tema, sobre os efeitos da Reforma Tributária com vistas a subsidiar a disputa por uma política tributária orientada pelos princípios do Caderno 2 sobre estrutura tributária, com justiça social, que assegure tributação das grandes fortunas, impostos progressivos e redirecione o fundo público em favor das necessidades da classe trabalhadora.

5. Que o ANDES-SN utilize amplamente seus canais de comunicação social e redes sociais para divulgação de todas as seções sindicais do setor IEES/IMES em campanha de recomposição salarial.

6. Intensificar a luta para que os processos eleitorais das IEES/IMES iniciem e acabem nas instituições, orientados pelos princípios da gestão democrática do Caderno 2 do ANDES-SN.

IX - AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA EDUCACIONAL

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Fortalecer os intercomitês pela revogação do NEM nos Estados e Municípios e os fóruns que compõem a Frente Nacional pela Revogação da BNC-Formação nos locais que já existem, e contribuir para a criação de novos comitês e fóruns, onde possível.
2. Retomada da Frente Escola Sem Mordaza
3. Contribuir para a construção do III Congresso Mundial contra o neoliberalismo educativo – outubro de 2024 – em conjunto com o SINASEFE, APEOSP, outras entidades da educação, movimentos sociais e estudantis.
4. Aprofundar o debate e produzir materiais, no âmbito do GTPE, sobre o impacto do NEM e da BNC-Formação de Professores nas universidades públicas.
5. Que o GTPE atualize as análises sobre a contrarreforma do Novo Ensino Médio, a partir das considerações debatidas durante o VII Seminário Estado e Educação e outros espaços do sindicato nacional, das propostas em tramitação no Congresso Nacional, incluindo o PL 2.601/2023.
6. Que o ANDES-SN fortaleça construção do dia 09/08 como um Dia Nacional Luta contra o Novo Ensino Médio em articulação com entidades da Educação.
7. Que o GTPE promova debate no segundo semestre de 2023, em uma reunião do GT, sobre a situação de violência nas escolas e instituições de ensino superior no sentido da construção de um Seminário específico sobre o tema.
8. Que o GTPE realize um painel específico para o debate sobre as expectativas para o novo plano nacional de educação, retomando os princípios no PNE-Sociedade Brasileira.
9. Que o GTPE promova no segundo semestre de 2023, em uma das reuniões do GT, debate sobre as causas e propor ações de combate às situações de violência nas escolas e Instituições de Ensino Superior no sentido da construção de um Seminário específico sobre o tema. Tais ações devem levar em conta as especificidades da violência, que pese letamentos acerca das questões de raça, gênero, classe, orientação sexual, orientação religiosa, capacitismo, etarismo, entre outras, além de suas dimensões físicas e simbólicas.
10. Com base no acúmulo realizado no âmbito do GTPE, que o ANDES-SN, as suas Regionais e Seções Sindicais fomentem, junto a outras entidades sindicais e movimentos populares, um amplo debate visando aprofundar a análise sobre as causas da violência às escolas, buscando a construção coletiva de alternativas coletivas para o respectivo enfrentamento.
11. Intensificar e exigir a luta pela inclusão escolar da pessoa com deficiência como direito à escola regular, com acesso e condições de permanência, com financiamento público exclusivamente para a educação pública.
12. Rearticular a CONEDEPE para a realização, no segundo semestre de 2023, de reuniões visando a definição do Tema Central do IV ENE.
13. Fortalecer as lutas unitárias em defesa da educação pública em todos os estados, incentivando as seções sindicais a participar ou impulsionar a criação de Coordenações Estaduais em Defesa da Educação Pública Gratuita (COEDEPE) ou similares articuladas à CONEDEPE e ao processo de construção do IV ENE.
14. Que o ANDES-SN reforce na mesa de negociações com o governo federal o direito ao reenquadramento na carreira de professor(a) aposentado(a) relativo ao topo em que o docente se encontrava com paridade e integralidade salarial entre ativo(a)s e aposentado(a)s.

Recomendação:

1. Que a discussão sobre a violência nas escolas e IES envolva outros GTs do ANDES-SN e entidades sociais em torno do tema.

RELATÓRIO DO TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

I – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

O 66º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2022.

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS – 2022		
Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2022	Valores Realizados no exercício de 2022
Receita Total	16.005.000,00	17.216.960,09
Receita de Contribuições	15.900.000,00	15.361.888,62
Receita de aplicações financeiras	100.000,00	1.844.592,61
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	5.000,00	10.478,86
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2022	Valores Realizados no exercício de 2022
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	320.000,00	37.820,31
Agencia de Comunicação-PJ	525.000,00	600.000,00
Alimentação	35.000,00	31.525,66
Aluguel de Bens Imóveis	290.000,00	448.548,94
Anúncios Diversos	200.000,00	2.588,00
Assessoria Contábil - PJ	129.000,00	138.942,43
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	900.000,00	863.203,42
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	500.000,00	352.449,19
Assessoria Parlamentar - PJ		

	65.000,00	60.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	1.019,62
Comissão Eleitoral – CEC	300.000,00	0,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	190.000,00	216.668,15
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00	189.999,46
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	60.000,00	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	60.000,00	49.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00	48.000,00
Contribuições Diversas	65.000,00	82.636,07
Correios e Telegráfos	50.000,00	19.562,50
Custas e Emolumentos	50.000,00	22.529,68
Despesas com Regionais	1.600.000,00	1.262.900,87
Despesas Diversas	150.000,00	327.986,88
Despesas Financeiras	25.000,00	24.484,95
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	60.000,00	75.088,08
Diárias Convidados/Funcionários	65.000,00	46.290,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00	518.716,20
Energia Elétrica	70.000,00	49.842,41
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00	3.085,14
Hospedagem	700.000,00	519.568,76
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	45.000,00	12.209,91

Internet/TV a Cabo/Google/Zoom	60.000,00	54.660,73
Locação de Equipamentos e Veículos	35.000,00	66.441,03
Manutenção e Reparos Bens Móveis	55.000,00	30.745,00
Material de Consumo	180.000,00	169.733,20
Passagens Aéreas e Terrestres	1.600.000,00	1.682.812,78
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	30.000,00	0,00
Pessoal e Encargos	4.600.000,00	4.155.799,48
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	280.000,00	8.279,68
Reembolso de Kilometragem	18.000,00	10.724,45
Repasse FUNDO ÚNICO	320.000,00	301.052,58
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	420.000,00	420.000,00
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	100.000,00	59.268,64
Seguros em Geral	18.000,00	3.825,36
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00	13.760,00
Serviços Técnico Profissionais - PF	90.000,00	58.579,86
Serviços Técnico Profissionais - PJ	100.000,00	340.442,89
Telefone	100.000,00	43.336,50
Transportadoras e Fretes	280.000,00	33.182,80
Total de despesas	15.770.000,00	13.505.311,61
	Superávit no período	3.711.648,48

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2022

VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
<i>Receita de Contribuições</i>	1.324.620,40	1.473.856,55	1.176.855,30	1.152.863,76	1.385.883,64	1.409.257,15	7.923.336,80
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	111.709,69	116.016,62	143.386,12	122.466,64	167.071,68	163.551,76	824.202,51
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	0,14	250,00	250,00	250,00	400,00	250,00	1.400,14
Total das Receitas	1.436.330,23	1.590.123,17	1.320.491,42	1.275.580,40	1.553.355,32	1.573.058,91	8.748.939,45

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
<i>Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19</i>	2.951,46	4.335,69	4.686,29	4.674,70	0,00	0,00	16.648,14
<i>Agencia de Comunicação – PJ</i>	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
<i>Alimentação</i>	0,00	0,00	55,00	4.295,10	3.430,96	307,65	8.088,71
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	46.508,15	57.158,81	59.229,03	29.681,89	31.462,54	32.233,24	256.273,66

<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	60.632,52
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	71.081,68	71.081,68	71.081,68	71.081,68	71.081,68	71.081,68	426.490,08
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	9.500,00	28.423,69	31.603,69	28.423,69	28.423,69	28.423,69	154.798,45
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	1.019,62	0,00	0,00	0,00	1.019,62
<i>Comissão Eleitoral – CEC</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	19.655,99	17.483,91	17.643,23	17.414,76	17.538,63	17.603,21	107.339,73
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	5.723,36	2.858,96	12.285,61	10.908,99	13.841,38	17.106,03	62.724,33
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	1.323,30	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	3.323,30
<i>Correios e Telegrafos</i>	0,00	1.171,60	0,00	341,75	5.684,05	3.496,50	10.693,90
<i>Custas e Emolumentos</i>	248,32	19,40	643,90	1.150,75	2.944,10	5.442,00	

							10.448,47
<i>Despesas com Regionais</i>	35.091,76	66.751,51	83.846,55	90.949,01	155.177,85	176.379,56	608.196,24
<i>Despesas Diversas</i>	19.548,96	18.388,04	20.539,35	17.942,27	18.732,31	18.093,37	113.244,30
<i>Despesas Financeiras</i>	1.074,05	1.320,30	1.892,06	2.027,57	1.692,00	2.509,05	10.515,03
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	24.136,35	4.500,46	1.821,32	1.595,18	29.467,13	3.340,38	64.860,82
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	0,00	0,00	1.920,00	3.480,00	4.560,00	2.280,00	12.240,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	25.800,00	21.780,00	92.336,02	36.517,03	43.372,80	43.788,00	263.593,85
<i>Energia Elétrica</i>	3.789,25	4.004,82	4.125,83	4.440,47	4.117,16	4.196,23	24.673,76
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	26,70	185,60	29,50	345,80	136,00	325,90	1.049,50
<i>Hospedagem</i>	26.002,86	51.145,52	71.467,73	10.553,68	68.446,63	23.223,62	250.840,04
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	894,71	445,21	1.007,08	903,79	776,13	1.907,60	5.934,52
<i>Internet / TV a Cabo /Google / Zoom</i>	2.256,37	3.060,60	3.060,60	3.060,60	9.502,86	3.055,60	23.996,63
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	0,00	893,07	2.268,07	20.913,07	693,07	693,07	25.460,35
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	2.070,00	1.600,00	3.250,00	1.600,00	7.420,00	1.600,00	17.540,00
<i>Material de Consumo</i>	8.352,77	6.718,06	10.006,10	9.781,46	12.063,77	12.790,24	59.712,40

<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	45.597,86	82.689,17	108.658,98	178.727,10	251.894,66	201.501,03	869.068,80
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	296.726,28	342.644,81	330.435,70	324.328,67	315.958,08	417.916,27	2.028.009,81
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	8.124,00	0,00	8.124,00
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	1.126,32	548,80	744,48	277,20	457,33	1.228,12	4.382,25
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	21.447,08	26.492,32	29.490,90	23.381,74	23.056,06	27.687,44	151.555,54
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS</i>	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	0,00	0,00	14.360,00	7.352,16	0,00	0,00	21.712,16
<i>Seguros em Geral</i>	211,24	25,38	25,38	25,38	797,18	25,38	1.109,94
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	0,00	0,00	835,00	1.250,00	1.234,00	3.319,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	3.325,20	4.505,00	0,00	27.229,83	0,00	11.183,00	46.243,03
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	37.485,78	6.779,69	37.076,99	38.161,88	56.769,50	44.462,98	220.736,82
<i>Telefone</i>	3.217,01	3.570,90	3.555,03	3.616,53	3.609,92	3.694,10	21.263,49
<i>Transportadoras e Fretes</i>	67,16	69,90	229,99	16.350,00	650,00	0,00	17.367,05
Total das Despesas							

	822.345,39	942.758,32	1.132.881,13	1.104.474,15	1.307.236,89	1.290.914,36	6.600.610,24
<i>Superávit/Déficit do período</i>	613.984,84	647.364,85	187.610,29	171.106,25	246.118,43	282.144,55	2.148.329,21

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2022

VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
<i>Receita de Contribuições</i>	1.015.884,92	1.053.260,44	1.216.756,18	1.407.552,25	1.369.656,70	1.375.441,33	7.438.551,82	15.361.888,62
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	167.499,19	190.257,45	172.056,01	159.854,57	157.771,38	172.951,50	1.020.390,10	1.844.592,61
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	1.819,60	253,91	250,45	470,45	4.600,00	1.684,31	9.078,72	10.478,86
Total das Receitas	1.185.203,71	1.243.771,80	1.389.062,64	1.567.877,27	1.532.028,08	1.550.077,14	8.468.020,64	17.216.960,09

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	1.110,51	15.000,00	3.399,60	0,00	1.662,06	0,00	21.172,17	37.820,31
Agencia de Comunicação – PJ	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	600.000,00
<i>Alimentação</i>	1.736,00	179,31	2.839,16	1.773,06	1.591,79	15.317,63	23.436,95	31.525,66

<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	24.744,43	25.946,39	31.497,59	37.468,25	28.776,38	43.842,24	192.275,28	448.548,94
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	2.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00	2.588,00
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	15.513,97	22.374,26	78.309,91	138.942,43
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	71.081,68	71.081,68	71.081,68	71.081,68	76.193,31	76.193,31	436.713,34	863.203,42
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	23.224,34	38.567,39	29.071,80	28.825,80	29.317,80	48.643,61	197.650,74	352.449,19
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	60.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,62
<i>Comissão Eleitoral – CEC</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	17.501,44	18.808,97	18.835,72	17.340,45	17.362,93	19.478,91	109.328,42	216.668,15
<i>Condições e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	41.207,73	11.681,83	11.396,96	11.705,21	22.348,99	28.934,41	127.275,13	189.999,46
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	25.000,00	49.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	6.339,37	1.232,83	36.309,79	4.500,00	30.930,78	0,00	79.312,77	82.636,07
<i>Correios e Telegráfos</i>	962,95	1.256,55	2.958,70	721,90	1.509,00	1.459,50	8.868,60	19.562,50

<i>Custas e Emolumentos</i>	1.191,49	628,32	2.567,00	354,23	1.126,36	6.213,81	12.081,21	22.529,68
<i>Despesas com Regionais</i>	75.593,34	127.825,56	80.484,56	160.913,24	120.064,73	89.823,20	654.704,63	1.262.900,87
<i>Despesas Diversas</i>	18.933,30	35.608,30	63.054,26	25.912,47	29.257,51	37.656,74	210.422,58	323.666,88
<i>Despesas Financeiras</i>	2.143,45	1.962,80	2.624,43	2.426,65	2.169,77	2.642,82	13.969,92	24.484,95
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	1.539,46	2.582,22	2.965,95	1.114,69	1.114,69	910,25	10.227,26	75.088,08
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	8.160,00	2.280,00	(2.040,00)	2.700,00	0,00	22.950,00	34.050,00	46.290,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	48.407,35	39.450,00	25.770,00	40.020,00	44.775,00	56.700,00	255.122,35	518.716,20
<i>Energia Elétrica</i>	4.133,06	3.285,76	4.095,26	3.838,20	5.645,03	4.171,34	25.168,65	49.842,41
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	154,60	398,10	287,64	270,70	7,50	917,10	2.035,64	3.085,14
<i>Hospedagem</i>	24.941,07	6.460,40	35.781,65	32.068,45	72.639,97	96.837,18	268.728,72	519.568,76
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	633,32	959,51	816,66	1.414,23	1.756,47	695,20	6.275,39	12.209,91
<i>Internet e TV a Cabo / Google / Zoom</i>	3.086,96	5.307,35	4.806,58	3.206,92	4.674,12	9.582,17	30.664,10	54.660,73
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	693,07	(16.806,93)	1.914,45	1.548,47	23.190,97	30.440,65	40.980,68	66.441,03
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	280,00	1.600,00	3.451,00	2.311,00	2.521,00	3.042,00	13.205,00	30.745,00
<i>Material de Consumo</i>	11.255,83	13.174,41	10.125,99	30.167,90	17.974,48	27.322,19		

							110.020,80	169.733,20
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	55.754,67	173.009,24	191.669,50	193.348,06	112.518,85	87.443,66	813.743,98	1.682.812,78
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	422.642,83	277.966,82	302.708,89	376.693,51	384.687,42	363.090,20	2.127.789,67	4.155.799,48
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,68	155,68	8.279,68
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	992,00	1.871,20	696,80	482,20	525,20	1.774,80	6.342,20	10.724,45
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	28.185,14	20.317,70	21.115,46	24.437,30	28.151,04	27.290,40	149.497,04	301.052,58
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS</i>	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00	420.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	22.852,16	7.352,16	0,00	0,00	0,00	7.352,16	37.556,48	59.268,64
<i>Seguros em Geral</i>	25,38	447,90	501,34	1.175,89	302,91	262,00	2.715,42	3.825,36
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.601,00	10.441,00	13.760,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	26.200,00	(22.286,50)	(25.860,00)	6.650,00	12.333,33	15.300,00	12.336,83	58.579,86
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	21.200,54	9.242,63	23.271,37	9.369,34	8.334,21	52.607,98	124.026,07	344.762,89
<i>Telefone</i>	3.583,76	6.615,47	859,07	3.054,28	3.524,55	4.435,88	22.073,01	43.336,50
<i>Transportadoras e Fretes</i>	0,00	2.404,99	2.950,00	2.661,93	3.425,83	4.373,00	15.815,75	33.182,80

<i>Total das Despesas</i>	1.084.436,65	999.725,78	1.074.114,28	1.211.661,43	1.207.927,95	1.326.835,28	6.904.701,37	13.505.311,61
<i>Superávit/Déficit do período</i>	100.767,06	244.046,02	314.948,36	356.215,84	324.100,13	223.241,86	1.563.319,27	3.711.648,48

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Fundo Único

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2022

VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
<i>Contribuições Recebidas</i>	124.955,43	145.910,20	124.778,35	115.863,51	133.664,89	141.181,13	107.319,04	106.515,80	125.494,51	124.049,02	155.779,83	149.581,66	1.555.093,37
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	77.758,77	82.810,68	101.187,89	84.675,80	117.220,85	113.023,90	114.930,53	132.489,41	124.021,22	118.378,32	117.375,49	131.314,49	1.315.187,35
Total das Receitas	202.714,20	228.720,88	225.966,24	200.539,31	250.885,74	254.205,03	222.249,57	239.005,21	249.515,73	242.427,34	273.155,32	280.896,15	2.870.280,72

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
Bloqueio Judicial	0,00	355,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,75
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	968,14	0,00	0,00	150,00	520,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,64
<i>Condições e Transporte Urbano</i>	30,00	0,00	0,00	6.309,86	32.598,00	272.362,55	1.568,57	93,72	0,00	0,00	0,00	0,00	312.962,70
<i>Contribuições e Doações</i>	20.000,00	0,00	47.759,18	3.966,00	15.020,00	24.300,00	296,70	0,00	48.584,80	19.316,91	0,00	0,00	179.243,59
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	331,50	476,00	391,00	430,00	463,00	594,50	340,00	391,00	421,50	442,00	484,50	399,50	5.164,50
<i>Diárias</i>	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00	2.400,00	720,00	1.440,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,00
<i>Hospedagem</i>	495,00	0,00	0,00	990,00	2.750,00	18.315,00	1.265,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	25.795,00
<i>Locações Diversas</i>	0,00	0,00	0,00	3.988,78	0,00	7.000,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.278,78

<i>Mantimentos e Alimentação</i>	0,00	0,00	0,00	2.659,77	590,06	29.273,10	194,40	163,60	6,00	43,09	0,00	0,00	32.930,02
<i>Material de Consumo Diversos</i>	0,00	0,00	88,98	10.867,20	4.200,00	30.860,90	6.721,10	5.000,00	0,00	6.110,00	3.200,00	0,00	67.048,18
<i>Medicamentos e Itens. de Farmácia</i>	0,00	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,80
<i>Passagens Aéreas, Terrestres</i>	0,00	6.275,42	0,00	28.228,21	22.788,76	80.626,33	5.338,25	10.809,31	0,00	0,00	0,00	0,00	154.066,28
<i>Prestação de Serviços</i>	5.399,35	5.199,35	5.799,35	27.101,35	15.537,35	11.769,35	4.899,00	13.243,05	22.062,46	9.957,46	5.847,46	5.847,46	132.662,99
<i>Reembolso de Quilometragem</i>	637,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,72
<i>Serviços Gráficos</i>	0,00	0,00	200,00	350,00	5.000,00	1.290,00	2.010,00	0,00	1.720,00	13.770,00	0,00	0,00	24.340,00
<i>Total das Despesas</i>	27.861,71	12.306,52	56.258,31	86.961,17	101.867,67	477.111,73	24.363,02	33.120,68	74.774,76	49.639,46	9.531,96	6.246,96	960.043,95
<i>Superávit/Déficit do período</i>	174.852,49	216.414,36	169.707,93	113.578,14	149.018,07	- 222.906,70	197.886,55	205.884,53	174.740,97	192.787,88	263.623,36	274.649,19	1.910.236,77

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Fundo Nacional Permanente de Solidariedade à(o)s Docentes

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL – janeiro a dezembro/2022

VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Contribuições Recebidas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contribuições SINDIUFBS (Sindicalizados)</i>	3.142,55	2.739,50	2.906,36	2.288,93	3.863,70	3.201,90	4.207,55	3.388,95	2.877,72	3.765,42	2.798,20	2.658,00	37.838,78
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	601,65	646,97	821,03	729,83	974,52	801,96	779,38	894,65	831,64	801,48	794,41	885,33	9.562,85
Total das Receitas	3.744,20	3.386,47	3.727,39	3.018,76	4.838,22	4.003,86	4.986,93	4.283,60	3.709,36	4.566,90	3.592,61	3.543,33	47.401,63

MESES						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Ajuda de Custo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	(545,00)	0,00	0,00	(975,00)	(1.350,00)	24.430,00
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	300,00	300,00	225,00	225,00	225,00	225,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.300,00
<i>Despesas SINDIUFBS</i>	800,00	0,00	1.638,08	841,57	1.543,00	400,00	2.950,74	2.755,95	408,28	400,00	1.385,96	2.137,41	15.260,99
Total das Despesas	1.100,00	300,00	1.863,08	1.066,57	1.768,00	27.925,00	3.250,74	2.510,95	708,28	700,00	710,96	1.087,41	42.990,99
Superávit/Déficit do período	2.644,20	3.086,47	1.864,31	1.952,19	3.070,22	(23.921,14)	1.736,19	1.772,65	3.001,08	3.866,90	2.881,65	2.455,92	4.410,64

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Dezembro de 2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2022	2021
	R\$	R\$
DISPONIBILIDADES	32.737.614,21	31.124.423,00
Caixa Geral	251.128,55	87.291,42
Caixa - ANDES	12.397,88	13.440,50
Caixa - CNESF	5.233,08	5.233,08
Caixa - FUNDO ÚNICO	4.529,00	3.234,91
Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	228.968,59	65.382,93
Bancos c/Movimento	1.134.021,88	5.933,21
BB – c/c 403.726-x (ANDES)	200.280,27	0,00
BB – c/c 437.864-4 (Eventos)	335.777,00	0,00
CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB – c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	580.399,46	0,00
BB – c/c 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	11.631,94	5.933,21
Bancos c/Aplicações Financeiras	31.352.463,78	31.031.198,37
BB - c/403.726-x (ANDES)	17.242.901,42	18.564.964,02
BB - c/437.525-4 (CNESF)	577.624,21	527.723,66
BB - c/437.864-4 (Eventos)	356.550,12	114.350,06
BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	12.812.987,86	11.480.163,69
BB - c/223.926-4 (FNG)	269.811,49	244.186,96
BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	92.588,68	99.809,98
CRÉDITOS	820.888,18	853.518,81
Devedores por Empréstimos		

	100.668,40	96.219,30
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	173,54
FNG - Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	46.058,96	41.609,86
ADUFEPE - Ssind	800,00	800,00
<i>Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos</i>	492,78	492,78
<i>SINDIUA</i>	6.630,24	6.630,24
<i>Devedores da Entidade</i>	165.610,76	61.239,88
AD's Rateio 60° CONAD-Vitória/ES	681,09	681,09
AD's Rateio 35° Congresso-Curitiba/PR	1.147,80	1.147,80
AD's Rateio 36° Congresso-Cuiabá/MT	2.385,57	2.385,57
AD's Rateio 62° CONAD-Niteroi/RJ	10.626,56	10.626,56
AD's Rateio 37° Congresso-Salvador/BA	24.560,24	24.560,24
AD's Rateio 63° CONAD-Fortaleza/CE	5.225,63	5.225,63
AD's Rateio 38° Congresso-Belem/PA	3.578,94	3.578,94
AD's Rateio 40° Congresso-Porto Alegre/RS	2.013,15	0,00
AD's Rateio 65° CONAD-Vitoria da Conquista/BA	17.427,53	0,00
AD's Rateio 14° CONAD-Brasilia/DF	74.996,84	0,00
Devedores Diversos	22.967,41	13.034,05
<i>Créditos Diversos</i>	65.263,95	44.971,20
Despesas a Regularizar	52.728,29	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.546,07	2.546,07
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	36.086,25	24.715,83
Adiantamento de Salários	8.301,64	15.439,14
Adiantamento de Férias	27.784,61	9.276,69
<i>Adiantamento a Fornecedores</i>	72.625,00	215.125,00
Adiantamento a Fornecedores	72.625,00	215.125,00

Adiantamento a Regionais	157.243,65	158.203,14
Regional Sul	6.384,21	4.237,44
Regional RJ	53.192,60	49.392,36
Regional NE I	5.830,96	5.321,53
Regional NE II	1.996,49	10.786,18
Regional NE III	6.750,30	7.826,35
Regional SP	11.614,35	16.753,49
Regional Leste	12.652,52	7.252,13
Regional Norte I	3.583,67	528,11
Regional Norte II	6.794,41	21.320,46
Regional Planalto	31.143,39	6.761,02
Regional Pantanal	12.182,56	436,54
Regional RS	5.118,19	27.587,53
Adiantamentos Diversos	51.690,96	86.062,57
Adiantamentos Diversos	51.690,96	86.062,57
Depósitos Judiciais	171.699,21	166.981,89
Bloqueio Judicial	70.924,90	66.207,58
Depósitos Judiciais (Recursais)	100.774,31	100.774,31
Total do Ativo Circulante	33.558.502,39	31.977.941,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	7.021.431,15	3.155.749,10
Edificações	5.715.899,59	2.525.000,00
Reformas em Andamento – 3º Andar	779.285,30	198.565,73
Reformas em Andamento – 5º Andar	441.619,51	432.183,37
Reformas em Andamento – Regional RJ	84.626,75	0,00
Bens Móveis	2.113.993,15	1.480.208,85
Móveis e Utensílios em Geral	542.431,69	327.235,19

<i>Biblioteca</i>	555,00	555,00
<i>Máquinas e Equipamentos</i>	642.455,93	529.778,92
<i>Equipamentos de Informática</i>	671.318,63	594.542,58
<i>Equipamentos de Comunicação</i>	257.231,90	28.097,16
<i>Depreciações Acumuladas</i>	<i>(1.644.503,27)</i>	<i>(1.395.980,60)</i>
<i>(-) Dep. Móveis e Utensílios</i>	(9.583,33)	(3.077,16)
<i>(-) Dep. Máquinas e Equipamentos</i>	(33.609,80)	(24.238,75)
<i>(-) Dep. Sistemas de Computação</i>	(5.217,69)	(5.217,69)
<i>(-) Dep. Edificações</i>	(1.431.964,77)	(1.247.013,54)
<i>(-) Dep. Benfeitoria</i>	(6.272,17)	(6.272,17)
<i>(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF</i>	(1.118,79)	(1.118,79)
<i>(-) Dep. Eqptos. de Comunicação</i>	(25.963,68)	(5.583,63)
<i>(-) Dep. Eqptos. de Informática</i>	(130.773,04)	(103.458,87)
<i>Total do Imobilizado</i>	<i>7.490.921,03</i>	<i>3.239.977,35</i>
<i>INTANGÍVEL</i>		
<i>Bens Intangíveis</i>	<i>15.858,27</i>	<i>15.858,27</i>
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
<i>(-)Amortização</i>	<i>(222,76)</i>	<i>(222,76)</i>
<i>(-) Amortização de Programas e Sistemas</i>	(222,76)	(222,76)
<i>Total do Intangível</i>	<i>15.635,51</i>	<i>15.635,51</i>

<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<i>7.506.556,54</i>	<i>3.255.612,86</i>
TOTAL DO ATIVO	41.065.058,93	35.233.554,67

BALANÇO PATRIMONIAL**31 de Dezembro de 2022****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	2022	2021
	R\$	R\$
EXIGIBILIDADES	880.403,12	759.699,45
Fornecedores	138.548,66	87.110,36
Fornecedores Diversos	138.548,66	87.110,36
Obrigações Sociais e Trabalhistas	226.124,82	207.814,39
INSS a Recolher	200.028,26	187.212,39
FGTS a Recolher	26.096,56	20.602,00
Provisão p/Férias e 13º Salário	391.031,34	359.405,39
Provisão p/Férias	295.357,07	268.352,57
Provisão INSS s/Férias	69.383,36	67.114,50
Provisão FGTS s/Férias	23.363,55	21.272,79
Provisão PIS s/Férias	2.927,36	2.665,53
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	81.321,97	65.821,08
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	53.006,38	34.668,90
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.299,97	2.339,71
PIS s/Folha a Recolher (8301)	4.188,36	3.417,09
ISS a Recolher	17.588,09	17.514,29
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.029,94	7.253,41
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.209,23	627,68
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	359,61	319,76
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	87,71	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	271,90	241,77
Credores da Entidade	9.046,13	5.257,88
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	4.046,24	257,99
Depósitos de Diversas Origens	33.970,59	33.970,59
Depósitos não Identificados	33.970,59	33.970,59
Fundos p/Financiamento de Campanha	14.354.446,11	12.360.032,52
FNG - Fundo Nacional de Greve	269.811,49	244.186,96
Contribuições Recebidas	1.370.014,72	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	151.177,07	125.552,54

<i>Doações Recebidas</i>	8.044,35	8.044,35
<i>Depósitos a Identificar</i>	15.609,39	15.609,39
<i>Credores Diversos - FNG</i>	82,00	82,00
<i>Empréstimos Recebidos - ANDES</i>	46.512,88	46.512,88
<i>(-) Despesas c/Diárias</i>	(318.035,99)	(318.035,99)
<i>(-) Despesas c/Passagens</i>	(286.979,83)	(286.979,83)
<i>(-) Despesas c/Hospedagem</i>	(86.917,10)	(86.917,10)
<i>(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento</i>	(54.455,04)	(54.455,04)
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(20.177,29)	(20.177,29)
<i>(-) Despesas c/Contribuições e Doações</i>	(91.437,21)	(91.437,21)
<i>(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras</i>	(12.616,49)	(12.616,49)
<i>(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade</i>	(103.818,24)	(103.818,24)
<i>(-) Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(64.764,42)	(64.764,42)
<i>(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação</i>	(91.822,12)	(91.822,12)
<i>(-) Despesas c/Material de Expediente</i>	(52.063,53)	(52.063,53)
<i>(-) Despesas Diversas</i>	(8.000,09)	(8.000,09)
<i>(-) Despesas a Regularizar</i>	(8.473,68)	(8.473,68)
<i>(-) Xerox Com. E Ind. Ltda</i>	(10.528,14)	(10.528,14)
<i>(-) Despesas c/Telefone</i>	(5.972,91)	(5.972,91)
<i>(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação</i>	(5.117,01)	(5.117,01)
<i>(-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia</i>	(3.349,85)	(3.349,85)
<i>(-) Despesas c/Jornais e Revistas</i>	(880,50)	(880,50)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(1.793,91)	(1.793,91)
<i>(-) Despesas c/Locações</i>	(58.468,30)	(58.468,30)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(14.515,00)	(14.515,00)
<i>(-) Despesas c/Material Permanente</i>	(4.325,06)	(4.325,06)
<i>(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos</i>	(10.940,29)	(10.940,29)
<i>(-) Despesas c/Juros e/ou Multas</i>	(221,72)	(221,72)
<i>(-) Reembolso de Kilometragem</i>	(538,20)	(538,20)
<i>(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO</i>	(5.417,00)	(5.417,00)
<i>CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais</i>	582.857,29	532.956,74
<i>Contribuições Recebidas</i>	2.501.074,62	2.493.534,62
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	495.334,05	433.936,00
<i>Receitas de Plenária/Seminários</i>	150.691,73	150.691,73
<i>Depósitos a Identificar</i>	54.425,96	54.425,96
<i>Empréstimos Recebidos - ANDES</i>	173,54	173,54
<i>Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE</i>	100,00	100,00

<i>Receitas de Eventos</i>	596.421,48	596.421,48
<i>Credores Diversos</i>	13.295,00	0,00
<i>Receitas Diversas</i>	2.085,45	2.085,45
<i>(-) Despesas c/Material de Expediente</i>	(85.070,73)	(85.070,73)
<i>(-) Despesas c/Plano de Saúde</i>	(3.182,21)	(3.182,21)
<i>(-) Despesas c/Fotocópias</i>	(5.138,60)	(5.138,60)
<i>(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade</i>	(82.623,00)	(82.623,00)
<i>(-) Despesas c/Juros e Multas</i>	(2.945,91)	(2.945,91)
<i>(-) Despesas c/Telefone</i>	(86.533,68)	(86.533,68)
<i>(-) Despesas c/Condução e Transporte</i>	(26.276,04)	(26.276,04)
<i>(-) Despesas c/Água e Esgoto</i>	(392,16)	(392,16)
<i>(-) Despesas c/Energia Elétrica</i>	(10.056,75)	(10.056,75)
<i>(-) Despesas c/Condomínios</i>	(32.199,31)	(32.199,31)
<i>(-) Despesas Bancárias/IOF</i>	(25.760,70)	(24.313,20)
<i>(-) Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(349.974,34)	(323.384,34)
<i>(-) Despesas c/Vale Alimentação</i>	(11.454,65)	(11.454,65)
<i>(-) Despesas c/Vale Transporte</i>	(120,00)	(120,00)
<i>(-) Despesas c/Internet</i>	(9.437,59)	(9.437,59)
<i>(-) Despesas c/Material de Limpeza</i>	(1.740,83)	(1.740,83)
<i>(-) Despesas c/Generos Alimentícios</i>	(262.418,27)	(262.418,27)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(186.463,52)	(186.463,52)
<i>(-) Despesas c/Locações</i>	(470.046,15)	(470.046,15)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(1.372,35)	(1.372,35)
<i>(-) Despesas c/Diárias</i>	(6.075,00)	(6.075,00)
<i>(-) Despesas c/Passagens</i>	(28.416,24)	(28.416,24)
<i>(-) Despesas c/Gratificações</i>	(150,00)	(150,00)
<i>(-) Despesas c/Brindes</i>	(24.523,98)	(24.523,98)
<i>(-) Despesas c/Flores e Ornamentos</i>	(455,00)	(455,00)
<i>(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados</i>	(54.239,98)	(54.239,98)
<i>(-) Despesas a Regularizar</i>	(104.357,14)	(104.357,14)
<i>(-) Despesas c/Transportes e Fretes</i>	(11.780,54)	(11.780,54)
<i>(-) Despesas c/Alimentação</i>	(112.076,79)	(112.076,79)
<i>(-) Despesas c/Assinaturas e Periódicos</i>	(10.913,46)	(10.913,46)
<i>(-) Despesas c/Contribuições e Doações</i>	(1.050.612,86)	(1.046.317,86)
<i>(-) Empréstimos Concedidos</i>	(400,00)	(400,00)
<i>(-) Despesas c/Hospedagem</i>	(115.496,06)	(115.496,06)
<i>(-) Despesas c/IPTU</i>	(9.141,55)	(9.141,55)

(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	13.397.556,71	11.483.078,84
Contribuições Recebidas	11.829.604,03	10.274.510,66
Rendimentos s/Apl. Financeiras	4.773.934,63	3.458.747,28
FNM - Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81
Fundo de Solidariedade	1.899.943,64	1.899.943,64
Empréstimo Recebido - ANDES	46.058,96	41.609,86
Empréstimo Recebido - FNG	5.417,00	5.417,00
Depósitos a Identificar	19.652,89	19.652,89
Doações Recebidas	440.901,50	440.901,50
Credores Diversos	395,19	603,19
Receitas Diversas	3.000,10	3.000,10
(-) Despesas Bancária/IOF	(48.686,05)	(43.521,55)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(2.945.366,77)	(2.766.123,18)
(-) Empréstimo Concedido CNEF p/Fdo de Solidariedade	(100,00)	(100,00)
(-) Desp. c/Material de Consumo Diversos	(182.754,69)	(117.466,51)
(-) Desp. c/Passagens Aéreas, Terrestres	(460.587,94)	(306.521,66)
(-) Despesas a Regularizar	(114.684,27)	(112.924,27)
(-) Desp. c/Locações Diversas	(443.778,00)	(432.499,22)
(-) Despesas c/Diárias	(123.240,00)	(111.420,00)
(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano	(1.054.298,56)	(741.335,86)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(166.440,75)	(142.100,75)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(6.943,65)	(5.305,01)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(677.594,78)	(544.931,79)
(-) Despesas c/Hospedagem	(206.007,64)	(180.212,64)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(213.007,61)	(180.077,59)
(-) Despesas c/Reembolso de Kilometragem	(3.645,27)	(3.007,55)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(0,74)	(0,74)
(-) Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia	(5.122,57)	(5.022,77)
(-) Despesas c/Ajuda de Custos	(23.344,00)	(23.344,00)
(-) Bloqueio Judicial	(355,75)	0,00
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	104.220,62	99.809,98
Contribuições Recebidas	464.755,49	464.755,49
Rendimentos s/Apl. Financeiras	14.423,08	4.860,23

<i>Empréstimo Recebido - ANDES</i>	492,78	492,78
<i>Contribuições SINDIUFBS (Sindicalizados)</i>	64.494,81	26.656,03
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(16.664,55)	(13.364,55)
<i>(-) Despesas c/Ajuda de Custo</i>	(396.425,00)	(371.450,00)
<i>(-) Despesas SINDIUFBS</i>	(26.855,99)	(12.140,00)
<i>Total do Passivo Circulante</i>	15.234.849,23	13.119.731,97
<i>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</i>		
<i>SUPERÁVIT's/DÉFICIT's ACUMULADOS</i>	22.118.561,22	16.990.618,70
<i>Superávit Acumulado</i>	22.113.822,70	17.029.642,36
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	4.738,52	(39.023,66)
<i>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</i>	3.711.648,48	5.123.204,00
<i>Superávit do Período</i>	3.711.648,48	5.123.204,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	25.830.209,70	22.113.822,70
<i>TOTAL DO PASSIVO</i>	41.065.058,93	35.233.554,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2022 que apresenta um total de R\$ 41.065.058,93 (quarenta e um milhões, sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2022

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente

CPF: 678.579.653-91

AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

IÊDA MENDES CORREA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2022	2021
	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	17.209.385,69	15.395.464,01
RECEITAS SOCIAIS	15.361.888,62	14.882.557,05
Contribuições	15.361.888,62	14.882.557,05
RECEITAS DE ATIVIDADES	0,00	10.000,00
Receitas de Campanha	0,00	10.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.750,00	0,00
Receitas de Aluguéis	2.750,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	154,46	0,10
Descontos Obtidos	154,46	0,10
Receitas Financeiras	1.844.592,61	502.906,86
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	1.844.592,61	502.906,86
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	7.574,40	24.820,07
Receitas Diversas	7.574,40	24.820,07
Receitas de Eventos	284,31	0,00
Receitas Diversas	7.290,09	24.820,07
Total das Receitas	17.216.960,09	15.420.284,08
DESPESAS	2022	2021
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	13.505.311,61	10.297.080,08
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	4.155.799,48	3.599.511,10
Despesas c/Pessoal	3.220.769,02	2.831.775,64
Ordenados e Salários	2.054.160,12	1.778.157,39
Férias	284.697,23	259.916,20
13º Salário	211.282,10	171.669,21
Horas Extras	52.547,48	46.998,85
DSR s/HE	10.225,63	9.896,51
Indenizações Trabalhistas	298,11	19.743,11
Licença Prêmio	55.182,54	62.057,33
Reembolso Creche/Auxílio Educação	14.376,00	12.342,00
Aviso Prévio	0,00	0,00
Estagiários/CIEE	28.014,94	22.107,96

Adicional Noturno	421,34	234,38
Salário Maternidade	10.709,92	0,00
Atestado Saúde Ocupacional	118,00	720,00
Auxílio Alimentação/Refeição	328.011,31	311.048,96
Vale Transporte	7.047,91	0,00
Auxílio Saúde	120.324,39	102.482,52
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	21.249,20	14.900,42
Reembolso Material Escolar	606,00	1.100,00
Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	11.800,80	11.800,80
Benefício COVID 19	9.696,00	6.600,00
Encargos Sociais	935.030,46	767.735,46
INSS Patronal	687.080,13	566.505,79
FGTS	220.262,05	178.749,47
PIS s/Folha de Pagamento	27.688,28	22.480,20
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	565.006,20	215.160,00
Despesas c/Diárias	528.211,20	197.220,00
Diretores	481.921,20	196.020,00
Funcionários	3.390,00	720,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	42.900,00	480,00
AUXILIO - DIRETORES	36.795,00	17.940,00
Auxílio - Diretores	36.795,00	17.940,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.124.652,22	4.402.421,35
Despesas c/Material de consumo	169.733,20	139.700,88
Material de Expediente	37.375,27	28.332,10
Gás, Combustível e Lubrificantes	33.502,08	30.762,58
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	9.768,13	4.694,46
Gêneros Alimentícios	37.682,82	15.158,19
Material de Copa e Cozinha	1.957,79	764,06
Material de Manutenção e Reparos	6.155,81	12.654,13
Material de Uso Duradouro	1.075,00	129,90
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	2.358,72	4.286,67
Equipamentos e Material de Informática	6.600,00	11.477,00
Material Elétrico e Hidráulico	1.272,89	375,90
Livros, Jornais e Revistas	525,10	0,00
Bens de Pequeno Valor	16.535,59	1.593,99
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	9.394,50	29.471,90
Material p/Festividades e Homenagens	5.529,50	0,00

Serviços de Terceiros - PF	70.789,77	70.492,14
Pesquisadores - Bolsistas	0,00	0,00
INSS s/Serviços - PF	12.209,91	17.688,27
Outros Serviços - PF	32.313,33	52.293,87
Tradução/Revisão de Textos - PF	26.266,53	510,00
Serviços de Terceiros - PJ	5.884.129,25	4.192.228,33
Assessoria Jurídica - AJN	863.203,42	783.792,66
Assessoria Contábil - PJ	138.942,43	127.436,02
Transportes e Fretes	33.182,80	13.717,20
Conduções e Transportes Urbanos	189.999,46	70.600,88
Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	1.682.812,78	273.095,31
Hospedagem	519.568,76	87.250,48
Telefone	43.336,50	47.412,56
Energia Elétrica	49.842,41	35.405,22
Alimentação	31.525,66	8.728,36
Aluguel de Bens Imóveis	448.548,94	275.115,67
Condomínio	216.668,15	233.565,33
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	30.745,00	22.841,00
Serviços Gráficos	13.760,00	33.315,00
Limpeza e Conservação	111,11	0,00
Assessoria Jurídica - Regionais	352.449,19	368.771,02
Assinaturas e Periódicos	1.019,62	863,31
Internet	48.848,28	57.470,09
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	425,00	1.573,00
Assinatura de TV a Cabo	5.812,45	5.743,43
Correios e Telegráfos	19.562,50	30.394,02
Reembolso de Kilometragem	10.724,45	2.286,64
Estacionamento/Pedágios	3.085,14	979,30
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	2.957,00	3.609,20
Anúncios Diversos	2.588,00	28.444,57
Revisa Universidade e Sociedade	59.268,64	57.237,28
Serviços Técnico Profissional - PJ	337.485,89	784.996,29
Seguros em Geral	3.825,36	3.924,69
Locação de Bens Móveis	61.490,05	88.140,74
Locações de Veículos	4.950,98	4.045,80
Custas e Emolumentos	22.529,68	12.918,56
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	1.879,92	37.726,80

Manutenção e Reparo de Bens Imóveis	2.480,00	9.612,70
Agencia de Comunicação - PJ	600.000,00	525.000,00
Festividades e Homenagens	7.900,00	15.237,20
Assessoria Parlamentar - PJ	60.000,00	63.000,00
Publicações	8.279,68	77.978,00
Segurança e Medicina do Trabalho – SST	4.320,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	75.088,08	43.475,23
<i>Despesas Tributárias</i>	<i>75.088,08</i>	<i>43.475,23</i>
IPTU/TLP	48.442,93	42.142,23
Impostos e Taxas Diversas	26.645,15	1.333,00
DESPESAS FINANCEIRAS	24.484,95	14.325,30
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>24.484,95</i>	<i>14.325,30</i>
Despesas Bancárias	21.333,97	14.127,50
Juros e Multas p/Atraso	863,44	72,96
IOF	2.287,54	124,84
DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	248.522,67	128.133,99
<i>Despesas de Depreciação</i>	<i>248.522,67</i>	<i>128.133,99</i>
Dep. Móveis e Utensílios	6.506,17	1.066,62
Dep. Edificações	184.951,23	100.989,96
Dep. Eqptos de Comunicação	20.380,05	1.338,60
Dep. Eqptos de Informática	27.314,17	19.276,29
Dep. Máquinas e Eqptos	9.371,05	5.462,52
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	1.000.318,96	969.139,85
<i>Contribuições /Doações</i>	<i>1.000.318,96</i>	<i>969.139,85</i>
DIEESE – Dep.Inst.Est.Est.Social	10.810,00	0,00
DIAP-Dep.Inters.Ass. Parlam.	3.000,00	0,00
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	420.000,00	415.000,00
Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	48.000,00	48.000,00
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	49.000,00	54.529,37
FUNDO ÚNICO	301.052,58	222.500,93
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	48.000,00	48.000,00
COVID 19 - Nacional	0,00	20.750,37
COVID 19 - Regionais	0,00	50.062,57
Circular nº 270/2021 - Ações Contra a Fome	37.820,31	76.478,77
Outras Contribuições/Doações	82.636,07	33.817,84
DESPESAS C/REGIONAIS	1.262.900,87	922.181,46
<i>Despesas c/Regionais</i>	<i>1.262.900,87</i>	<i>922.181,46</i>

Regional Sul	84.890,98	60.324,90
Regional RJ	124.823,28	94.970,24
Regional NE I	149.912,52	136.069,49
Regional NE II	156.895,04	95.740,00
Regional NE III	96.293,03	23.313,34
Regional SP	36.634,87	54.440,39
Regional Leste	98.399,39	107.631,10
Regional Norte I	32.128,30	20.447,63
Regional Norte II	135.924,60	66.900,29
Regional Planalto	127.078,31	58.490,35
Regional Pantanal	149.696,47	132.009,73
Regional RS	70.224,08	71.844,00
DESPESAS DIVERSAS	48.538,18	2.731,80
<i>Despesas Diversas</i>	48.538,18	2.731,80
Despesas de Exercícios Anteriores	1.696,15	667,65
Despesas c/Eventos	44.929,16	0,00
Perdas Diversas	980,50	0,00
Custas Judiciais	932,37	2.064,15
Total das Despesas	13.505.311,61	10.297.080,08
(=) Superávit do período	3.711.648,48	5.123.204,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 3.711,648,48 (três milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2022

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente

CPF: 678.579.653-91

AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

IÊDA MENDES CORREA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em Reais)

CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00	22.113.822,70	22.113.822,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	4.738,52	4.738,52
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.711.648,48	3.711.648,48
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00	25.830.209,70	25.830.209,70

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente

CPF: 678.579.653-91

AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

IÊDA MENDES CORREA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nota 1: Contexto Operacional

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi constituído pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

O ANDES_SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

É uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- b) A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;

- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- d) Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- e) O ANDES_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- f) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição.
- g) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- h) Fundos para Financiamento de Campanha - no Passivo, as contribuições recebidas das seções sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- i) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

Nota 4: Disponibilidades

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliados com os extratos bancários, apresentando a seguinte composição em 31/12/2022:

	2022	2021
Disponibilidades	32.737.614,21	31.124.423,00
Caixa	251.128,55	87.291,42
Caixa - ANDES	12.397,88	13.440,50
Caixa - CNESF	5.233,08	5.233,08
Caixa – FUNDO ÚNICO	4.529,00	3.234,91
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	228.968,59	65.382,93
Banco c/Movimento	1.134.021,88	5.933,21
BB c/c 403.726-x (ANDES)	200.280,27	0,00
BB c/c 437.864-4 (Eventos)	335.777,00	0,00
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	580.399,46	0,00
BB c/c 403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	11.631,94	0,00
Banco c/Aplicações Financeiras	31.352.463,78	31.031.198,37

BB c/403.726-x (ANDES)	17.242.901,42	18.564.964,02
BB c/437.525-4 (CNESF)	577.624,21	527.723,66
BB c/437.864-4 (Eventos)	356.550,12	114.350,06
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	12.812.987,86	11.480.163,69
BB c/223.926-4 (FNG)	269.811,49	244.186,96
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	92.588,68	99.809,98

A moeda funcional é o Real, sendo o saldo em moeda estrangeira (US\$ 9.317,58) e (€ 32.400,00), convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis (US\$ 5,2171 e € 5,5666).

Nota 5: Devedores por Empréstimos

	2022	2021
Devedores por Empréstimos	100.668,40	96.219,30
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	173,54
FNG – Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	46.058,96	41.609,86
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
Fdo. Nac. Perm. De Solidariedade	492,78	492,78
SINDIUVA	6.630,24	6.630,24

O saldo de R\$ 173,54 refere-se à fatura de telefone do CNESF paga pelo ANDES no exercício de 2019.

Os valores de R\$ 46.512,88, R\$ 46.058,96 e R\$ 492,78 referem-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG, do FUNDO ÚNICO e do FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE, respectivamente.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

O valor de R\$ 6.630,24 refere-se a empréstimo concedido para SINDIUVA no dia 26/11/2021 para pagamento de 13º salário de seus funcionários.

Nota 6: Devedores da Entidade

	2022	2021
Devedores da Entidade	165.610,76	61.239,88
SSindicais Rateio 60° CONAD – Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35° Congresso – Curitiba/PR	1.147,80	1.147,80
SSindicais Rateio 36° Congresso – Cuiabá/MT	2.385,57	2.385,57
SSindicais Rateio 62° CONAD – Niterói/RJ	10.626,56	10.626,56
SSindicais Rateio 37° Congresso – Salvador/BA	24.560,24	24.560,24
SSindicais Rateio 63° CONAD – Fortaleza/CE	5.225,63	5.225,63
SSindicais Rateio 38° Congresso – Belém/PA	3.578,94	3.578,94
SSindicais Rateio 40° Congresso – Porto Alegre/RS	2.013,15	0,00
SSindicais Rateio 65° CONAD – Vitória da Conquista/BA	17.427,53	0,00
SSindicais Rateio 65° CONAD – Vitória da Conquista/BA /ES		
SSindicais Rateio 14° CONAD Extraordinario - Brasília/DF	74.996,84	0,00
Devedores Diversos	22.967,41	13.034,05

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

O saldo de R\$ 22.967,41 refere-se a pagamentos diversos efetuados a maior pelo ANDES, sendo R\$ 570,92 é remanescente do exercício de 2015, R\$ 5.348,29 de 2017, R\$ 3.944,75 de 2018, R\$ 513,45 de 2019, R\$ 1.100,00 de 2020, R\$ 80,00 de 2021 e R\$ 11.410,00 de 2022.

Nota 7: Créditos Diversos

	2022	2021
Créditos Diversos	65.263,95	44.971,20
Despesas a Regularizar	52.728,29	32.435,54

Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.546,07	2.546,07

O valor de R\$ 52.728,29 refere-se a pagamentos efetuados pelo ANDES sem a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo R\$ 3.037,81 remanescentes do exercício de 2015, R\$ 24.013,72 de 2017, R\$ 4.240,89 de 2018, R\$ 1.143,12 de 2019 e R\$ 20.292,75 de 2022.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59) e Secretaria de Fazenda e Planejamento (R\$ 2.546,07) é composto por pagamentos efetuados a maior e/ou indevidamente aos respectivos órgãos.

Nota 8: Adiantamento a Funcionários

	2022	2021
Adiantamento a Funcionários	36.086,25	24.715,83
Adiantamento de Salários	8.301,64	15.439,14
Adiantamento de Férias	27.784,61	9.276,69

O valor de R\$ 8.301,64 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 27.784,61 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias realizado conforme art. 145 da CLT, que determina que o mesmo deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

Nota 9: Adiantamento a Fornecedores

O saldo de R\$ 72.625,00 refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores diversos, sendo R\$ 9.985,00 do exercício de 2017, R\$ 5.140,00 de 2019 e R\$ 57.500,00 de 2022.

Nota 10: Adiantamento a Regionais

	2022	2021
Adiantamento a Regionais	157.243,65	158.203,14
Regional Sul	6.384,21	4.237,44
Regional RJ	53.192,60	49.392,36
Regional NE I	5.830,96	5.321,53
Regional NE II	1.996,49	10.786,18

Regional NE III	6.750,30	7.826,35
Regional SP	11.614,35	16.753,49
Regional Leste	12.652,52	7.252,13
Regional Norte I	3.583,67	528,11
Regional Norte II	6.794,41	21.320,46
Regional Planalto	31.143,39	6.761,02
Regional Pantanal	12.182,56	436,54
Regional RS	5.118,19	27.587,53

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2022, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

Nota 11: Adiantamentos Diversos

O saldo de R\$ 51.690,96 é composto pelo valor de R\$ 15.402,07 referente a adiantamento concedido às Seções Sindicais (SESDUFT, ADUEMS, ADUNB) para pagamento de do INSS (Guia Unificada) e R\$ 36.288,92 relativo a adiantamento de despesas com o 41º Congresso.

Nota 12: Depósitos Judiciais

Referem-se a Bloqueios/Depósitos Judiciais (R\$ 171.699,21) efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES_SN.

Nota 13: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2022:

	2022	2021
Imobilizado	7.490.921,03	3.239.977,35
Bens Imóveis	7.021.431,15	3.155.749,10
Edificações	5.715,899,59	2.525.000,00
Reformas em Andamento - 3º Andar	779.285,30	198.565,73
Reformas em Andamento - 5º Andar	441.619,51	432.183,37
Reformas em Andamento – Regional RJ	84.626,75	0,00
Bens Móveis	2.113.993,15	1.480.208,85

Móveis e Utensílios	542.431,69	327.235,19
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	642.455,93	529.778,92
Equipamentos de Informática	671.318,63	594.542,58
Equipamentos de Comunicação	257.231,90	28.097,16
(-) Depreciações Acumuladas	(1.644,503,27)	(1.395.980,60)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(9.583,33)	(3.077,16)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(33.609,80)	(24.238,75)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.431.964,77)	(1.247.013,54)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(25.963,68)	(5.583,63)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(130.773,04)	(103.458,87)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

No mês de janeiro/2022 foi adquirido o imóvel relativo ao 2º Andar c/Vaga de Garagem do Edifício Cedro II pelo valor de R\$ 2.000.000,00.

Foram realizadas obras/reformas nos imóveis do Sindicato no exercício de 2022.

Os valores referentes às obras/reformas foram contabilizadas em contas próprias do Ativo Imobilizado denominadas “Obras em Andamento” 3º Andar (R\$ 580.719,57), 5º Andar (R\$ 9.436,14), 2º Andar (R\$ 1.190.899,59) e Regional RJ (R\$ 84.626,75).

Ao final da obra realizada no 2º Andar o valor executado (R\$ 1.190.899,59) foi transferido para a conta do Ativo Imobilizado “Edificações” alterando, portanto, o valor do referido Imóvel após a reforma de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 3.190.899,59.

Em razão das reformas realizadas no exercício de 2022 foram efetuadas aquisições de Móveis e Utensílios (R\$ 215.196,50), de Máquinas e Equipamentos (R\$ 112.677,01), Equipamentos de Informática (R\$ 77.206,22) e de

Equipamentos de Comunicação (R\$ 229.331,74).

Os bens adquiridos são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DO BEM	VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25 anos	4% a.a
Móveis e Utensílios	10 anos	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	05 anos	20% a.a.
Equipamento de Comunicação	05 anos	20% a.a.
Marca	10 anos	10% a.a.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude do mesmo não ter sido realizado.

Nota 14: Fornecedores Diversos

O saldo de R\$ 138.548,66 é composto por serviços de pessoas jurídicas provisionados em dezembro/2022 para pagamento em 2023.

Nota 15: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2022	2021
Obrigações Sociais e Trabalhistas	617.156,16	567.219,78
Obrigações Sociais e Trabalhistas	226.124,82	207.814,39
INSS a Recolher	200.028,26	187.212,39
FGTS a Recolher	26.096,56	20.602,00
Provisão p/Férias e 13º Salário	391.031,34	359.405,39
Provisão p/Férias	295.357,07	268.352,57
Provisão INSS s/Férias	69.383,36	67.114,50
Provisão FGTS s/Férias	23.363,55	21.272,79
Provisão PIS s/Férias	2.927,36	2.665,53

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

Nota 16: Obrigações Fiscais e Tributárias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2022	2021
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	81.681,58	66.140,84
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	81.321,97	65.821,08
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	53.006,38	34.668,90
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.299,97	2.339,71
PIS s/Folha a Recolher (8301)	4.188,36	3.417,09
ISS a Recolher	17.588,09	17.514,29
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.029,94	7.253,41
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.209,23	627,68
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	359,61	319,76
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	87,71	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	271,90	241,77

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2022 para recolhimento em janeiro/2023, dentro dos prazos legais.

Nota 17: Credores da Entidade

	2022	2021
Credores da Entidade	9.046,13	5.257,88
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	4.046,24	257,99

O saldo de R\$ 4.999,89 refere-se a valores devidos às seções sindicais pelo ANDES, relativo ao 35º/37º/39º Congresso.

O saldo de R\$ 4.046,24 é composto por valores devidos pelo ANDES a terceiros.

Nota 18: Depósitos de Diversas Origens

O valor de R\$ 33.970,59 refere-se a créditos/depósitos efetuados nas contas correntes do ANDES sem identificação da origem dos mesmos, sendo remanescentes do exercício de 2018.

Nota 19: Fundos p/Financiamento de Campanha

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, com a seguinte composição em 31/12/2022:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 269.811,49	R\$ 269.811,49
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 582.857,29	R\$ 582.857,29
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 13.397.916,32	R\$ 13.397.916,32
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 104.220,62	R\$ 104.220,62
Total do Ativo		R\$ 14.354.805,72	Total do Passivo R\$ 14.354.805,72

Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2021 era de R\$ 22.113.822,70 passou para R\$ 25.830.209,70 no exercício de 2022, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2021	22.113.822,70
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	4.738,52

(+) Superávit apurado no exercício	3.711.648,48
Patrimônio Líquido em 31/12/2022	25.830.209,70

O valor de R\$ 4.738,52 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2022

Rivania Lucia Moura de Assis

Presidente

CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

Iêda Mendes Corrêa

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF 013.720/O-8

II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

O 66º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2024.

Receita	2024
Receita Total	17.010.000,00
Receita de Contribuições	16.000.000,00
Receita de aplicações financeiras	1.000.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	10.000,00
Despesas	2024
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID-19	15.000,00
Alimentação	40.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	400.000,00
Anúncios Diversos	10.000,00
Assessoria Contábil - PJ	152.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	980.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	450.000,00
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	300.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	250.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	60.000,00
Contribuições – Aud. Cidadã da Dívida	60.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00
Contribuições diversas	90.000,00
Correios e Telégrafos	35.000,00
Custas e Emolumentos	35.000,00
Despesas com Regionais	1.600.000,00
Despesas Diversas	350.000,00

Despesas Financeiras	30.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	85.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	65.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	70.000,00
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00
Hospedagem	800.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	45.000,00
Internet / TV a Cabo / Google Zoom	80.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	80.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	50.000,00
Material de Consumo	180.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	1.900.000,00
Pesquisadores - Bolsistas	30.000,00
Pessoal e Encargos	4.900.000,00
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	280.000,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	320.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	100.000,00
Seguros em Geral	18.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	340.000,00
Telefone	60.000,00
Transportadoras e Fretes	280.000,00
Total de despesas	15.593.000,00

III – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SN

O 66º CONAD aprova a prestação de contas do 41º CONGRESSO do ANDES-SN.

PREVISÃO DE DESPESAS 41º CONGRESSO ANDES-SN	ANDES-SN	ADUFAC
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	0,00	0,00
Hospedagem	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00
Hora extras	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Caderno de texto (papel e toner)	2.021,89	0,00
Arte dos Cartazes/Banners / Faixas/Design	37.700,00	0,00
Placas sinalização	2.650,00	0,00
Repografia	10.165,00	0,00
Subtotal	52.536,89	0,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Decoração	0,00	12.400,00
Cerimonial	0,00	10.000,00
Tendas/Barraca/Backdrop	43.020,00	0,00
Baner/ Lonas	0,00	14.775,00
Climatizadores	4.100,00	0,00
Apresentação Cultural	2.000,00	0,00
Equipamentos (iluminação/sonorização/projetores/energia)	36.932,00	0,00
Subtotal	86.052,00	37.175,00
4.Prestação de Serviços		
Filmagem	0,00	12.000,00
Criação hot site	0,00	3.500,00
Coffe Break	86.565,00	0,00

Serviço de Carpintaria e Elétrica/ mesas	0,00	24.820,00
Serviço de Carpintaria/ torres de energia	0,00	7.145,00
Serviços de fotografos	0,00	2.800,00
Locação de Impressoras	4.500,00	0,00
Seguranças e brigadista	20.140,00	0,00
Serviços de Informática	5.400,00	0,00
Aluguel de Cadeiras	0,00	6.500,00
Ambulância	0,00	25.000,00
Seviço de limpeza	30.000,00	0,00
Serviços Monitores	0,00	63.600,00
Transportadora	35.358,45	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	15.600,00	76,00
Subtotal	197.563,45	145.441,00
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	2.370,56	3.837,10
Material Artístico	0,00	29.484,34
Material de Informática	0,00	0,00
Material de Limpeza	0,00	1.540,16
Farmácia	0,00	0,00
Mascaras de Proteção	540,00	0,00
Copos Descartáveis	0,00	0,00
Subtotal	2.910,56	34.861,60
6.Material distribuído aos delegados e observadores		
Camisas	19.994,00	0,00
Bolsas	14.940,00	0,00
Crachá	2.390,00	0,00
Canecas	0,00	2.189,62
Subtotal	37.324,00	2.189,62
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	3.240,00	0,00
Passagens Aéreas	16.516,16	0,00
Hospedagem	4.400,00	0,00

	Subtotal	24.156,16	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.			
ADUFRA		6.234,61	0,00
SINDUEAP		1.375,52	0,00
SINDUEMA		5.638,89	0,00
SINDIUSFB		5.837,22	0,00
ADUFVJM		2.372,51	0,00
SINDIFSULDEMINAS		2.877,33	0,00
ADCAJ		4.753,92	0,00
	Subtotal	29.090,00	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)			
Docentes UFG/ Diárias		10.800,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens		23.403,01	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens		23.738,00	0,00
Docentes APUB/ Diárias		8.100,00	0,00
Docentes APUB/ Passagens		34.143,35	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens		16.179,62	0,00
Docentes ADUFEPE/ Diárias		4.650,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens		14.060,91	0,00
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens		9.315,90	0,00
	Subtotal	144.390,79	0,00
	TOTAL	574.023,85	219.667,22
Total de Despesas Previstas			793.691,07
Total de Despesas Previstas para Rateio			790.606,53
Total de Despesas Realizadas			793.114,73
Porcentagem da diferença			0,32%
Diferença			-2.508,20

IV – NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera que o(a)s integrantes da Comissão da Verdade do ANDES-SN, representantes da base, sejam eleito(a)s na plenária de questões organizativas do 66º CONAD, após exposição dos requisitos necessários e da disponibilização do(a)s candidato(a)s por auto indicação ou por indicação de suas seções, presentes ou não no CONAD, em número de três titulares e três suplentes. Foram aprovados os seguintes nomes: Prof^ª Ana Maria Ramos Estevão (ADUNIFESP) – Titular; do Prof. Luis Henrique Blume (ADUSC) – Titular; Prof. Claudio Rezende Ribeiro (ADUFRJ) – Titular; Prof. Lafaiate Santos Neves (APUFPR) – 1º Suplente; do Prof. Pere Petit Penarrocha (ADUFPA) - 2º Suplente e Prof. Milton Pinheiro (ADUNEB) - 3º Suplente. Completando a Comissão da Verdade do ANDES-SN como membros da Diretoria: Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado – Titular; Prof^ª Maria Ceci Misoczky – Titular; Prof. Gilberto Calil – Suplente; Prof^ª Letícia Carolina Nascimento – Suplente.

V – SANÇÃO POR FATOS OCORRIDOS NO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Aplicar advertência ao sindicalizado Dileno Dustan Lucas de Souza, pelo ocorrido no 40º Congresso do ANDES-SN.

Encaminhar as seguintes Recomendações:

1. Que as Comissões de Enfrentamento ao Assédio sejam assessoradas pela AJN inclusive em seus relatórios.

2. Que a Diretoria Nacional desenvolva material acerca dos procedimentos a serem tomados pelas Comissões de Enfrentamento ao Assédio, de forma a: garantir sigilo necessário no que se refere à exposição das situações e das pessoas envolvidas; o acesso a informações detalhadas, mediante assinatura de termos de responsabilidade, autorização de citação nominal de denunciantes, entre outros.

3. Que o GTPCEGDS, GTPFS E GTPE debatam sobre procedimentos referentes à comissão de combate ao assédio, a fim de garantir a aplicação de penalidades no evento, e que seja garantido o sigilo sobre as possíveis vítimas e os cuidados referentes aos dados e informação sobre os casos.

4. Incentivar que as seções sindicais promovam atividades sobre enfrentamento ao assédio.
5. Realizar um debate no âmbito do GTPCEGDS acerca dos procedimentos referentes à comissão de combate ao assédio a fim de garantir a aplicação de penalidades com a possibilidade de fazer também a denúncia após o final do evento, bem como manter o sigilo necessário no que se refere a exposição das situações e das pessoas envolvidas.
6. Realizar um debate no âmbito do GTPCEGDS acerca dos procedimentos referentes à Comissão de Enfrentamento ao Assédio, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos: a aplicação de penalidades preferencialmente no próprio evento, o sigilo necessário no que se refere à exposição das situações e pessoas envolvidas, o acesso às informações e citação nominal de denunciantes.

VI – SEDE DO 67º CONAD DO ANDES-SN

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O 67º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de Belo Horizonte/MG sob a organização da SINDCEFET Seção Sindical.

RATEIO DE DESPESAS DO 66º CONAD

	Nº	AD's	Nº Filiados	Nº Deleg Permitido	Nº Deleg Presentes	Fator	COTA	Taxa Obs	Passagem Aérea/Terras	Pagar Receber (-)
NORTE I	1	ADUA	918	1	1	1	8.749,67	300,00	1.799,40	7.250,27
	2	ADUFAC	443	1	1	1	5.122,22	100,00	1.799,40	3.422,82
	3	SESDUF-RR	373	1	1	1	4.587,65	100,00	1.799,40	2.888,25
NORTE II	4	ADUFPA	1.162	1	1	1	10.613,03	800,00	1.799,40	9.613,63
NE I	5	APRUMA	1.015	1	1	1	9.490,43	300,00	1.799,40	7.991,03
	6	ADCESP	452	1	1	1	5.190,95	100,00	1.799,40	3.491,55
	7	SINDUECE	382	1	1	1	4.656,38	200,00	1.799,40	3.056,98
	8	ADUFC	2.726	1	0	1	22.556,87	0,00	1.799,40	20.757,47
NE II	9	ADUFCG	495	1	1	1	5.519,33	1.500,00	0,00	7.019,33
	10	ADUEPB	471	1	1	1	5.336,05	500,00	0,00	5.836,05
	11	ADUFERPE	687	1	1	1	6.985,58	300,00	182,00	7.103,58
	12	ADUFPB	1.996	1	0	1	16.982,06	1.500,00	1.799,40	16.682,66
	13	ADUERN	1.011	1	1	1	9.459,88	100,00	1.799,40	7.760,48
NE III	14	ADUNEB	1.130	1	1	1	10.368,65	500,00	1.799,40	9.069,25
	15	ADUFS-BA	613	1	1	1	6.420,46	100,00	1.799,40	4.721,06
	16	APUR	223	1	1	1	3.442,14	0,00	1.918,74	1.523,40
	17	ADUFS	1.210	1	1	1	10.979,59	200,00	1.799,40	9.380,19
	18	ADUSB	900	1	1	1	8.612,21	900,00	2.233,22	7.278,99
	19	ADUSC	557	1	1	1	5.992,81	300,00	2.257,38	4.035,43
	20	ADUFAL	1.837	1	0	1	15.767,82	900,00	320,00	16.347,82
Leste	21	ADUFES	1.671	1	1	1	14.500,12	1.200,00	1.799,40	13.900,72
	22	ADUFSJ	657	1	1	1	6.756,48	200,00	1.973,45	4.983,03
	23	ADUFU	1.331	1	1	1	11.903,64	300,00	2.297,15	9.906,49
	24	APES-JF	994	1	0	1	9.330,06	500,00	1.799,40	8.030,66
	25	ASPUV	840	1	0	1	8.154,00	0,00	2.016,48	6.137,52
	26	ADUFOP	761	1	1	1	7.550,70	500,00	2.330,28	5.720,42
	27	SINDCEFET-MG	388	1	1	1	4.702,20	100,00	1.799,40	3.002,80

	28	APUBH	2.500	1	0	1	20.830,97	0,00	1.799,40	19.031,57
PLANALTO	29	ADUnB	2.312	1	1	1	19.395,27	1.500,00	1.799,40	19.095,87
	30	SESDFUFT	213	1	1	1	3.365,77	0,00	1.799,40	1.566,37
PANTANAL	31	ADUFMAT	1.576	1	1	1	13.774,63	500,00	1.799,40	12.475,23
	32	ADUNEMAT	487	1	1	1	5.458,24	400,00	1.799,40	4.058,84
	33	ADUFMS	761	1	1	1	7.550,70	0,00	1.799,40	5.751,30
	34	ADUFDOURADOS	270	1	1	1	3.801,07	300,00	1.799,40	2.301,67
RJ	35	ASDUERJ	1.765	1	1	1	15.217,98	100,00	1.799,40	13.518,58
	36	SESDFUENF/ADUENF	257	1	1	1	3.701,79	100,00	2.100,58	1.701,21
	37	ADUFRJ	3.381	1	1	1	27.558,93	700,00	1.799,40	26.459,53
	38	ADUNI-RIO	685	1	1	1	6.970,31	200,00	1.799,40	5.370,91
	39	ADUFF	2.273	1	1	1	19.097,44	900,00	1.799,40	18.198,04
	40	ADUR-RJ	1.053	1	1	1	9.780,62	600,00	1.799,40	8.581,22
SP	41	ADUNICAMP	2.251	1	1	1	18.929,43	300,00	1.799,40	17.430,03
	42	ADUSP	2.607	1	1	1	21.648,10	100,00	1.799,40	19.948,70
SUL	43	APUFPR	2.834	1	1	1	23.381,64	600,00	1.799,40	22.182,24
	44	ADUNIOESTE	348	1	1	1	4.396,73	0,00	1.799,40	2.597,33
	45	APRUDESC	242	1	1	1	3.587,24	0,00	1.799,40	1.787,84
	46	SINDUEPG	296	1	1	1	3.999,62	100,00	2.007,18	2.092,44
	47	SINDIPROL/ ADUEL	652	1	1	1	6.718,30	100,00	1.799,40	5.018,90
	48	SINDUTF-PR	855	1	1	1	8.268,55	100,00	1.799,40	6.569,15
RGS	49	APROFURG	791	1	1	1	7.779,80	600,00	1.799,40	6.580,40
	50	ADUFPEL	1.199	1	1	1	10.895,59	600,00	2.073,20	9.422,39
	51	SEDUFMS	1.007	1	1	1	9.429,34	200,00	2.208,50	7.420,84
		TOTAL	55.858	51	45	51	515.269,02	19.500,00	88.696,56	446.072,46

OBS ADUFC está participando com 03 (três) representantes do 66° Conad ANDES-SN como CONVIDADO.

OBS APUBH está participando com 02 (dois) representantes do 66° Conad ANDES-SN como CONVIDADO.

Nrº	Seções Sindicais com menos de 100 sindicalizados
52	ADUFRA - 1 D
53	SINDUEAP - 1 D
54	ADCAJ - 1D
55	ADUEMG - 1D
56	ADUFVJM - 1D
57	SESUNILA 1D
58	SINDOIF 1D
59	SESUNIPAMPA 1D

Nrº	Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)
60	ADUFEPE
61	APUB
62	ADUFG

Seções Sindicais com ate 200 sindicalizados			
63	ADUNIR	1	Norte 1
64	SINDUFAP	1	Norte 2
65	SINDUNIFESSPA	0	
66	SINDUEMA	0	NE 1
67	SINDIUVA	0	NE 1
68	SINDUFAPE	1	NE 2
69	ADCAC	1	PLANALTO
70	APUG	1	PLANALTO
71	Seção Sindical - UFRGS1	1	RS
72	ADUFABC	1	SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 66º CONAD

PREVISÃO DE DESPESAS 66º CONAD DO ANDES-SN

	ANDES-SN	ADUFCG
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL-ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	33.870,64	0,00
Hospedagem	18.670,00	0,00
Diárias	13.500,00	0,00
Hora extras	40.000,00	7.000,00
Subtotal	106.040,64	7.000,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Caderno de texto	7.833,60	0,00
Arte dos Cartazes/Banners / Faixas/Design	2.920,00	2.800,00
Repografia	17.600,00	0,00
Subtotal	28.353,60	2.800,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Decoração	0,00	8.000,00
Tendas/Barraca/Boxtruss/Som/Iluminação/Banheiro químico	0,00	35.000,00
Baner/ Lonas	0,00	3.810,00
Apresentação Cultural	0,00	5.500,00
Subtotal	0,00	52.310,00
4.Prestação de Serviços		
Filmagem	0,00	6.500,00
Coffe Break	0,00	35.000,00
Serviço elétricista	0,00	2.500,00
Serviço secretaria	0,00	2.700,00
Locação de Impressoras	0,00	5.600,00

Locação Not	0,00	6.100,00
Brigadista	0,00	3.360,00
Segurança/alimentação	0,00	5.010,00
Serviços de Informática/internet	1.500,00	6.605,00
Aluguel de Cadeiras	0,00	2.100,00
Ambulância	0,00	5.100,00
Locação de veículo	0,00	1.750,00
Seviço de limpeza	0,00	6.800,00
Serviços Monitores/alimentação	0,00	28.000,00
Serviços de Apoio	0,00	4.600,00
Transportadora	10.500,00	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	3.200,00	0,00
Subtotal	15.200,00	121.725,00
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	1.325,28	3.163,39
Material de Informatica/Eletrico	2.650,00	4.946,05
Material de Limpeza	0,00	3.734,35
Café/Alimentação	0,00	4.857,35
Combustivel/ Estacionamento	0,00	1.220,00
Água Mineral/Be	0,00	3.267,40
Copos Descartaveis	0,00	790,75
Subtotal	3.975,28	21.979,29
6.Material distribuido aos delegados e observadores		
Camisas	0,00	15.775,00
Bolsas	0,00	16.920,00
Crachá	1.490,00	0,00
Canecas	0,00	3.312,23
Subtotal	1.490,00	36.007,23
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		

Diárias	2.700,00	0,00
Passagens Aéreas	14.077,27	0,00
Hospedagem	2.269,24	0,00
Subtotal	19.046,51	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
ADUFRA	3.010,32	0,00
SESUNIPAMPA	3.317,59	0,00
ADCAJ	2.991,52	0,00
SINDUEAP	1.282,60	0,00
ADUEMG	2.433,06	0,00
ADUFVJM	1.507,13	0,00
SESUNILA	2.247,82	0,00
SINDOIF	1.531,49	0,00
Subtotal	18.321,53	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)		
Docentes UFG/ Diárias	750,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	2.365,47	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	1.232,00	0,00
Docentes APUB/ Diárias	750,00	0,00
Docentes APUB/ Passagens	1.241,30	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens	1.408,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Diárias	600,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens	1.778,26	0,00
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens	1.698,12	0,00
Subtotal	11.823,15	0,00
TOTAL	204.250,71	241.821,52

Total de Despesas Previstas	446.072,23
------------------------------------	-------------------

66° CONAD
Campina Grande - PB
RELATÓRIO COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO
ASSÉDIO

A Comissão de Enfrentamento ao Assédio não recebeu nenhuma denúncia formal de assédio, durante o evento.

Durante o 66° CONAD, a comissão:

1 – recebeu uma recomendação, via TR 15, em questões organizativas. A indicação de construção de metodologia de trabalho para apuração e apresentação de parecer em TA e TR dos desdobramentos dos trabalhos desta Comissão nos eventos futuros do ANDES-SN.

Campina Grande, 16 de julho de 2023

*CADERNO
DE
TEXTOS*

*66° CONAD
do*

ANDES-Sindicato Nacional

TEMA CENTRAL: 66° CONAD do ANDES: NA REORGANIZAÇÃO DA CLASSE COM INSPIRAÇÃO
NAS LUTAS E CULTURAS POPULARES

Campina Grande (PB), 14 a 16 de julho de 2023

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar
Brasília - DF
Fone: (61) 3962-8400

Gestão 2020/2023

Presidenta: Rivânia Lucia Moura de Assis

Secretária-Geral: Maria Regina de Avila Moreira

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Francieli Rebelatto

home page: www.andes.org.br

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Apresentação	10
Proposta de Cronograma e Pauta do 66º CONAD	12
Proposta de Regimento do 66º CONAD	13
TEMA I: ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	
Texto 1 – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	27
Texto 2 – O Lugar do Andes na Batalha da Educação: Corrigir os Erros do Passado e Resgatar o Lugar do Sindicato – <i>A Adilson Crepalde (ADUEMS), Adriana Carvalho Silva (ADUR), Adriane Corrêa da Silva (ADUFAC), Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Silva Galvão (ADUFAL), Alaide Pereira Japecanga Aredes (ADUEMS), Alberto Di Sabbato (ADUFF), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Alejandra Pascual (ADUnB), Alexandre Curtiss (ADUFES), Alexandre Jerônimo de Freitas (ADUR), Aloisio Monteiro (ADUR), Alvanita Almeida Santos (APUB-UFBA), Amparo Villa Cupolillo (ADUR), Ana Lucia Pereira (ADUNIFESP), Ana Maria Marques Santos (ADUR), André Peixoto de Souza (APUFPR), Andréa Emilia Marques Stingen (APUFPR), Antônio Joaquim Rodrigues (ADUFPB), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Arlen Beltrão (ADUFRB), Armando Boito (ADUNICAMP), Ary Gertes Carneiro (ADUnemat), Bartolina Ramalho Catanante (ADUEMS), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Camila Maria Risso Sales (ADUFLA), Carlos Absalão (ASDUERJ), Carlos Ferreira Martins (ADUSP), Carolina dos Anjos de Borba (APUFPR), Celi Nelza Zulke Taffarel (ADUFAL), Célia Rocha Calvo (ADUFU), Claudia Henschel de Lima (ADUFF), Claudio Felix (ADUESB), Claudio Maia Porto (ADUR), Clélia Rejane Antonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clóvis Piáu (Aduneb), Cristina Maria Barra (ADUR), Daniel Arias Vasquez (ADUNIFESP), Daniela Zanetti (ADUFES), David Romão (ADUFRB), Deane Maria Fonseca de Castro e Costa (ADUnB), Débora Franco Lerrer (ADUR), Deia Maria Ferreira (ADUFRJ), Deise Luce de Sousa Marques (ADUR), Diana Burrada Vale (ADUNICAMP), Diógenes Egídio Cariaga (ADUEMS), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Éder Carlos Moreira (ADUFES), Edson Franco (ADUFPB), Edson Joaquim dos Santos (ADUnicamp), Eduardo Fraga Tullio (ADUFU), Elaine Lourenço (ADUNIFESP), Eleonora Ziller (ADUFRJ), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy Assis de Figueiredo (Aduferpe), Esmael Machado (ADUEMS), Esmeralda Moura (ADUFAL), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Camarinho (ADUFES), Fábio Franzini (ADUNIFESP), Fábio Perboni (ADUFDourados), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fatima Fernandes Lobato (Asduerj), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFAL), Francielle Brustolin de Lima Simch (APUFPR), Francisco José da Costa Alves (Adufscar), Francisco Pereira Faria (ADUFPI), Frederico Jorge Costa (SINDUECE), Gabriel Nemirovsky (ADUFMS), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto Clímaco (ADUFG), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Isaías Gonzaga de Oliveira (ADUFRRJ), Izaura Santiago da Cruz (APUB-UFBA), Jacques de Novion (ADUnB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jane Zveiter de Moraes (ADUNIFESP), Janne Freitas (ADUPE), Joana Coutinho (APRUMA), João Fernando Ferreira (ADUFMS), Jocimar Lomba Albanês (ADUEMS), Joelma Albuquerque (ADUFAL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezzera (SINDUECE), José Hélio Girão (SINDUECE), José Marcelo Rocha Aranha (APUFPR), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Tarcísio Lima (ADUFLA), Julio Cesar Zorzenon Costa (ADUNIFESP), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Karla Raphaella Costa Pereira (ADUFERSA), Kimi Tomizaki (ADUSP), Lamounier Erthal Villela (Adur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Matos (SINDUECE), Liane De Souza Weber (ADUFMS), Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF, IFsudesteMG), Lucila Pesce (ADUNIFESP), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luigi Biondi (ADUNIFESP), Luis Antônio Pasquetti (ADUnB), Luiz Alexandre Oxley (ADUFES), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Leduino (ADUNIFESP), Luiz Rojo (ADUFF), Maciel Cover (APROFURG), Maité Kulesza (Aduferpe), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Márcio Caniello (ADUFCG), Marco Aurélio Serau Junior (APUFPR), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB-UFBA), Maria Aparecida Mendes de Oliveira (ADUFDOURADOS), Maria Carames Carlotto (ADUFABC), Maria de Lurdes Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Lenúcia de Moura (SINDUECE), Maria Mary Ferreira (APRUMA), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Paula Araujo (ADUFRJ), Maria Tereza</i>	38

<p><i>Canezin Guimarães (ADUFG), Marilene Santos (ADUFS), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Marlene Menezes (ADUFMAT), Marli Medeiros de Miranda (SINDUECE), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Max de Souza Pinheiro (ADUA), Maytê Gouvêa Coletto Bezerra (APUFPR), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Michel Misse (ADUFRJ), Mirella Miranda de Brito Silva (SESDUF-RR), Mônica Lins (Aduferpe), Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR), Naira Souza Moura (Aduneb), Nara Ramos (SEDUFMS), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Nildes Pitombo Leite (ADUNIFESP), Noemia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados), Patrícia Fontoura Aranovich (Adunifesp), Patrícia Reinheimer (ADUR), Paula Vermeersch (ADUNESP), Paulo Afonso Bracarense Costa (APUFPR), Paulo Riela (ADUEFS), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pedro Claesen Dutra Silva (SINDUECE), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit (ADUFPA), Rafael Bastos (Asduerj), Ramos Neves (ADUERN), Regina Cohen Barros (ADUR), Regina Lúcia de Faria (ADUR), Renata Alvarez Rossi (APUB-UFBA), Renato Silva de Sousa (APUFPR), Ricardo Dias da Costa (ADUR), Rodrigo Rossi Horochovski (APUFPR), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Lúcia dos Santos Lira (ADUFAL), Serginei José do Carmo Liberato (ADUFERPE), Silma Carmo Nunes (ADUFU), Sonia Lopes (ADUFES), Sônia Marise Tomasoni (ADUNEB), Sylvia Helena Batista (ADUNIFESP), Terezinha Rocha Ataíde (ADUFAL), Thais Vieira (ADUFES), Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR), Uiran Gebara (Aduferpe), Valeria Verónica Quiroga (APUFPR), Valter Pomar (ADUFABC), Wagner Romão (ADUNICAMP), Waldson Diniz (ADUFMS), Diretoria da ADUFRJ, Diretoria da APUFPR.</i></p>	
<p>Texto 3 – Educação Contra o Fascismo e o Neoliberalismo: Por um ANDES-SN Forte e Democrático Capaz de Incidir na Conjuntura – <i>Diretoria Executiva da ADUFABC (Biênio 2022-2024): Fernando Cássio – Presidente, Maria Caramaz Carlotto - Vice-presidenta, André Pasti - Secretário Geral, Valter Ventura da Rocha Pomar - Tesoureiro Geral, Victor Ximenes Marques - Primeiro Tesoureiro, Anastasia Guidi Itokazu - Diretora de Imprensa, Comunicação e Cultura.</i></p>	44
<p>Texto 4 – Desafios do ANDES-SN Diante do Aprofundamento da Crise do Capital – <i>Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Alexandre Moraes de Mello (ADUFRJ); Anabelle Loivos Considera (ADUFRJ); Ana Célia de Sá Earp (ADUFRJ); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Lins de Melo (SINDUEAP); André Meyer Alves de Lima (ADUFRJ); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Ananda Machado (SESDUF-RR); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Antonio Mateus Pontes Costa (SINDUFAP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Artur Bispo dos Santos Neto (ADUFAL); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Bruno Gawryszewski (ADUFRJ); Caio Sgarbi Antunes (ADUFG); Carlos Luis Ferreira da Silva (ADUNIR - RO); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Daniel de Oliveira Franco (ADUFPI); Danielle Dias (SINDUEAP); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Denilson Lima Santos (APUB-UNILAB); Denise Nascimento (ADUFRJ); Divina Aparecida Leonel Lunas (ADUEG); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Érika Pinto de Azevedo (SINDUFAP); Erlenina Sobral do Vale (SINDUECE); Fábio Duarte (SESDUFT); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Estigarribia de Freitas (SEDUFMS); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Gelta T. Ramos Xavier (ADUFF); Gilberto Correia da Silva (APUG); Glauber Romling da Silva (SINDUFAP); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT); Ivana de Oliveira Gomes e Silva (ADUFPA); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Joel Moisés Silva Pinho (APUG); Jorge Luiz C. de Oliveira (ADUNIR - RO); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUSFSM); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliâne Soares (SINDUFAP); Livia Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS); Luciano da Silva Alonso (ADUR-RJ); Luciana Marins Nogueira Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Paula de Melo (ADUFRJ); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Márcia Aparecida Jacomini (ADUNIFESP); Maria Suely Soares (APUFPR); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Miguel Joaquim Sant'Anna Filho (ADUNIR - RO); Milena Martínez (APUFPR); Mira Célia Benvenuto (APUG); Mônica Regina Nascimento dos Santos (ADUFAL); Monica Vermes (ADUFES); Neilson S. Meneses (ADUFS); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Alborno (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira</i></p>	48

<p>(SESDUF-RR); Paulo Henrique Costa Mattos (APUG); Paulo Lucas da Silva (ADUFPA); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Paulo Lucas da Silva (ADUFPA); Plínio Soares de Arruda Sampaio Júnior (ADUNICAMP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Robert Sean Purdy (ADUSP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Romildo Vieira do Bomfim (ADUFRJ); Romildo de Castro Araújo (ADUFPI); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Mendes Rodrigues Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Lione (ADUFRJ); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Waldyr Mendes Ramos (ADUFRJ); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).</p>	
<p>Texto 5 – Romper com o governismo e erguer uma oposição revolucionária ao governo burguês de Lula/Alckmin! Responder aos ataques do governo e congresso nacional com os métodos da luta de classes! – Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Irenilda Ângela dos Santos (ADUFMAT), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Soares Della Fonte (ADUFES) Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Waldir Bertúlio (ADUFMAT).</p>	56
<p>Texto 6 – Reconstruir o ANDES com Ampla Participação da Base – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Marcelo Salles Batarce (ADUEMS), Alice Akemi Yamasaki (ADUFF), João Fernando Ferreira (ADUFMS), Carlos Martins Junior (ADUFMS), Roberto França (Sesunila), Marcio Roberto da Silva Oliveira (ADUFDOURADOS), Arary Lima Galvão de Oliveira (ADUFAL), Mirian Xavier (ADUEMS), André Queiroz (ADUFF).</p>	63
<p>Texto 7 – Arcabouço fiscal não! Responsabilidade social sim! Reorganizar as lutas da classe para derrotar o neofascismo e as políticas neoliberais! Solidariedade com a camarada Sofia Manzano, fascistas não passarão! – Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Caio Martins (ADUFRJ), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), Daniela Ferreira (ADUFPE), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elza Peixoto (APUB-UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernanda Shcolnik (ASDUERJ), Fernando Leitão Rocha Junior (ADUFVJM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Guilherme Dornelas Camara (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Janaynna de Moura Ferraz (ADURN), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), João Paulo Chaib (SINDCEFET), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (SESUNILA), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Katia Melo (ADUFAL), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristiano Pereira (SINDCEFET), Leandro Rocha (ADUEG), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Botelho (ADUFRJ), Maria de Fátima Almeida (ASDUERJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Lima (APUBH), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Raquel de Azevedo (ADUFU), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SINDIPROL/ADUEL), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Roger Domenech Colacios (SESDUEM), Rogério Giuliano Gimenez (SESUNILA), Rogério Massarotto (SESDUEM), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB),</p>	68

<p><i>Sofia Manzano (ADUSB), Solange Struwka (ADUNIR-SSIND), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).</i></p>	
<p>Texto 21 – Reafirmação de princípios históricos do ANDES-SN contra as políticas de apassivamento: O desafio central da conjuntura para o movimento docente – <i>Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS); Antonio Sergio Vasconcelos Darwich (SINDUEPA); Catarina Malcher (APRUMA); Cláudia Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Daniela Batista Santos (ADUNEB); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Gelta T. Ramos Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Helvio Alexandre Mariano (ADUNICENTRO); Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT); Ivana de Oliveira Gomes e Silva (ADUFPA); João Batista Farias Junior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Orlando Ferreira de Miranda Junior (ADUFPA); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Levy Paes Barreto (ADUFERPE); Luiz Fernando da Silva (ADUNESP); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Mônica Vermes (ADUFES); Osmar Gomes de Alencar Junior (ADUFPI); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Paulo Henrique Costa Mattos (APUG); Paulo Lucas da Silva (ADUFPA); Roberto Santos Ramos (APRUMA); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos (APRUMA); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB); Saulo Arcangeli (SINDUEMA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vilemar Gomes (APRUMA); Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Tamara Cardoso André (ADUNIOESTE); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Wagner Miquéias Felix Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ).</i></p>	74
<p>TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS</p>	
<p>Texto 8 – Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IFES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	81
<p>Texto 9 – Construir Força Social Para Sustentar as Pautas do Governo Lula Comprometidas com a Classe Trabalhadora – <i>Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET-MG), Antonio Francisco Cruz Arapiraca (SINDCEFET-MG), Fernando Antônio Pereira Lemos (SINDCEFET-MG), Gabriel Fagundes (SINDCEFET-MG), Katalin Carrara Geocze (SINDCEFET-MG), Lilia Maria de Oliveira (SINDCEFET-MG), Mabel Rocha Couto (SINDCEFET-MG), Marcos Prado Amaral (SINDCEFET-MG), Rosângela Fátima da Silva (SINDCEFET-MG), Trícia Zapula Rodrigues (SINDCEFET-MG).</i></p>	88
<p>Texto 10 – Mais Educação, Menos Armas e Discurso de Ódio – <i>Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET-MG), Adilson Mendes Ricardo (SINDCEFET-MG), Anselmo Paulo Pires (SINDCEFET-MG), Antonio Francisco Cruz Arapiraca (SINDCEFET-MG), Aparecida Terayama (SINDCEFET-MG), Fernando Antônio Pereira Lemos (SINDCEFET-MG), Katalin Carrara Geocze (SINDCEFET-MG), Leonardo Gabriel Diniz (SINDCEFET-MG), Lilia Maria de Oliveira (SINDCEFET-MG), Lucia Castanheira de Moraes (SINDCEFET-MG), Luciano Machado Cavalca (SINDCEFET-MG), Marcos Prado Amaral (SINDCEFET-MG), Raphael Freitas Santos (SINDCEFET-MG).</i></p>	91
<p>Texto 11 – Manter a Autonomia Sindical, Defender a Educação Pública em Todos os Níveis e Não Renunciar à Crítica – <i>Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Bruno Gawryszewski (ADUFRJ); Caio Sgarbi Antunes (ADUFG); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Denilson Lima Santos (APUB); Divina Aparecida Leonel Lunas (ADUEG); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenía Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Ivana de Oliveira Gomes e Silva</i></p>	95

<p>(ADUFPA); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Lívia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Márcia Aparecida Jacomini (ADUNIFESP); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Robertha Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).</p>	
<p>Texto 12 – Pela Revogação do Novo Ensino Médio e de Todas as Contrarreformas Burguesas – Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Daniela Batista Santos (ADUNEB), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Irenilda dos Santos (ADUFMAT), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Soares Della Fonte (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Waldir Bertulio (ADUFMAT).</p>	102
<p>Texto 13 – Reforçar a Luta em Defesa das Reivindicações dos Docentes das IEES/IMES – Diretoria da ADUNEMAT, Adilson Crepaldi (ADUEMS), Alaíde Japecanga (ADUEMS), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Alexandre Jerônimo de Freitas (ADUR), Ana Maria Dantas Soares (ADUR), Ana Maria Marques Santos (ADUR), Antônio José Alves Junior (ADUR), Arlen Beltrão (APUR), Aurea Echevarria (ADUR), Bartolina, Beatriz Wey (ADUR), Celi Taffarel (ADUNIFAL), Claudia Henschel de Lima (ADUFF), Clovis Piau (ADUNEB), David Romão (APUR), Elilia Camargo Rodrigues (ADUNEB), Elisa Guaraná (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Erika Suruagy (ADUFERPE), Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczyszyn (ADUNICENTRO), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Lilian Fatima Barbosa Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lucas Mendes (APESJF), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luis Antônio Pasquetti (ADUnB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Michel Costa (ADUERN), Nádia Maria Pereira de Souza (ADUR), Nicole Pontes (ADUFERPE), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Riela (ADUFS), Regina Ângela Landim Bruno (ADUR), Ricardo Dias da Costa (ADUR), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Rubia Wegner (ADUR), Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR), Tiago Favero (APESJF), Sarah Munck Vieira (APESJF).</p>	106
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
<p>Texto 14 – Nova composição da Comissão da Verdade do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN</p>	111
<p>Texto 15 – Sanção por Fatos Ocorridos no 40º CONGRESSO do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN</p>	111
<p>Texto 16 – Sede do 67º CONAD – Diretoria do ANDES-SN</p>	121
<p>Texto 17 – Prestação de contas do exercício de 2022 – Diretoria do ANDES-SN</p>	122

Texto 18 – Previsão orçamentária para 2024 – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	159
Texto 19 – Prestação de contas do 41º Congresso do ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	161
Texto 20 – Repasses das Seções Sindicais – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	169

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 8 – Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IFES	86
TR 9 – Construir Força Social Para Sustentar as Pautas do Governo Lula Comprometidas com a Classe Trabalhadora	90
TR 10 – Mais Educação, Menos Armas e Discurso de Ódio	94
TR 11 – Manter a Autonomia Sindical, Defender a Educação Pública em Todos os Níveis e Não Renunciar à Crítica	100
TR 12 – Pela Revogação do Novo Ensino Médio e de Todas as Contrarreformas Burguesas	105
TR 13 – Reforçar a Luta em Defesa das Reivindicações dos Docentes das IEES/IMES	107
TEMA III: QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 14 – Nova composição da Comissão da Verdade do ANDES-SN	111
TR 15 – Sanção por Fatos Ocorridos no 40º CONGRESSO do ANDES-SN	111
TR 16 – Sede do 67º CONAD	121
TR 17 – Prestação de contas do exercício de 2022	122
TR 18 – Previsão orçamentária para 2024	159

TR 19 – Prestação de contas do 41º Congresso do ANDES-SN	161
---	-----

APRESENTAÇÃO

O 66º CONAD, que ocorrerá entre os dias 14 e 16 de julho de 2023 (Campina Grande/PB), está atravessado por uma conjuntura das mais desafiadoras para o conjunto da classe trabalhadora no Brasil. Derrotamos um governo genocida, autoritário e fascista nas urnas, com a avaliação da necessária organização e mobilização para derrotar a extrema direita enraizada no projeto do capital, nas ruas.

Para tanto, foi importante apoiar a eleição de Lula, ainda que já apontássemos as contradições e as dificuldades de um governo que apostou numa ampla frente para derrotar a permanência da extrema direita no governo. O que assistimos desde janeiro do ano corrente confirma essa assertiva, e revela o tamanho das contradições impostas ao estágio atual da luta de classes, que deve de forma determinante centrar os esforços na construção autônoma e classista das lutas sociais.

É nesse contexto, que durante o 66º CONAD atualizaremos o Plano de Lutas, a partir da posse da direção eleita em maio/23 para o biênio 2023/2025. A base definiu nas urnas a direção que acredita representar as reivindicações da categoria tendo por princípios a autonomia e independência classistas, além da importante necessidade em avançar na construção da unidade.

Que o 66º CONAD delibere propostas à altura dos desafios da conjuntura e da defesa da Educação Pública!

Diretoria do ANDES-SN

Gestão 2020-2023

**PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA DO
66º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL
Campina Grande / PB, 14 a 16 de julho de 2023**

Tema Central: 66º CONAD do ANDES: NA REORGANIZAÇÃO DA CLASSE COM INSPIRAÇÃO NAS LUTAS E CULTURAS POPULARES.

Sexta-feira (14/07)	Sábado (15/07)	Domingo (16/07)
<p style="text-align: center;">8h às 17h</p> <p style="text-align: center;">Credenciamento</p> <p style="text-align: center;">9h às 12h</p> <p style="text-align: center;">Plenária de Abertura</p> <p style="text-align: center;">Posse da Diretoria Gestão 2023-2025</p>	<p style="text-align: center;">9h às 12h</p> <p style="text-align: center;">Grupo Misto - Tema II</p>	<p style="text-align: center;">9h às 12h</p> <p style="text-align: center;">Plenária do Tema II</p>
<p style="text-align: center;">8h às 17h</p> <p style="text-align: center;">Credenciamento</p> <p style="text-align: center;">13h às 15h</p> <p style="text-align: center;">Plenária de Instalação</p> <p style="text-align: center;">15h às 18h</p> <p style="text-align: center;">Plenária do Tema I</p>	<p style="text-align: center;">14h às 17h</p> <p style="text-align: center;">Grupo Misto - Tema III</p>	<p style="text-align: center;">14h às 17h</p> <p style="text-align: center;">Plenária do Tema III</p>

19h30 às 22h30 Grupo Misto - Tema II	19h às 22h Plenária do Tema II	19h30 às 22h30 Plenária de Encerramento *Podendo ser estendida até as 23h59
--	--	--

TEMÁRIO:

Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente;

Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas;

Tema III – Questões Organizativas e Financeiras.

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 66º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do 66º CONAD

Art. 1º O 66º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 14 a 16 de julho de 2023, em Campina Grande (PB), sediado pela ADUFCG.

Art. 2º O 66º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 66º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 66º CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 41º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas.

II - implementar o cumprimento das deliberações do 41º CONGRESSO do ANDES-SN;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 41º CONGRESSO do ANDES-SN;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;

V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria;

VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN;

VIII - apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão a sindicalizado(a)s do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN;

IX - criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;

X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, *ad referendum* do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente;

XI - homologar a constituição de seções sindicais (S.SIND.), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente.

Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

Parágrafo único. As diretrizes às quais se refere o caput deste artigo não podem contrariar decisões tomadas

em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

Capítulo III

Do(a)s Participantes

Art. 6º São participantes do 66º CONAD:

I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (S.Sind) ou AD - seção sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III - uma representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;

IV - o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

V - observadore(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito a voz;

VI - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

VII - os membros das comissões organizadora e diretora, com direito a voz;

VIII - o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.

§ 1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SN não poderão participar como convidado(a)s, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;

§ 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 66º CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora;

b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.Sind. e pelas assembleias gerais do(a)s sindicalizado(a)s via secretaria regional, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s suplentes;

c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária;

d) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.Sind. ou de sindicalizado(a)s via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 7º O(A) presidente(a) do ANDES-SN preside o 66º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 8º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 66º CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas do dia 14 de julho de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 14 de julho de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida Ata da assembleia (**assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos**) em que foi escolhida(o) a(o) delegada(o), a(o)s observadora(e)a (a)(s) e o(s) observadora(e)s suplente(s) da(o) delegada(o) ao 66º CONAD. O(A)s suplentes de delegado(a)s devem, obrigatoriamente, ter sido escolhido(a)s como **observadore(a)s/suplentes de delegado(a)s**. Quando o(a) observador(a) tiver sido indicado(a) por outra instância que não tenha sido a assembleia geral de sua seção sindical ou da secretaria regional, **este(a) não poderá substituir o(a) delegado(a)**; Lista de presença da Assembleia Geral; Passaporte da vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes de delegado(a) credenciado(a)s. O documento é emitido digitalmente por meio do aplicativo Conecte SUS Cidadão; e quitação com a Tesouraria. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59h do dia 20 de junho de 2023, por meio de formulário próprio.

§ 3º Para o credenciamento de observador(a) e/ou observador(a) suplente, escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.Sind. ou AD-S.Sind., justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 20 de junho 2023, por meio de formulário próprio.

§ 4º Para credenciamento de observadore(a)s de sindicalizado(a)s, via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que o(a)s escolheu. A documentação deverá ser enviada previamente por meio de formulário próprio.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.

§ 7º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.Sind, AD-S.Sind. ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 8º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V

Do Funcionamento

Seção I

Dos Órgãos

Art. 9º São órgãos do 66º CONAD:

I - Comissão Organizadora;

II - Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - Plenárias;

V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 66º CONAD.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 66º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 6º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto.

Seção II

Da Comissão Organizadora

Art. 10. A Comissão Organizadora do 66º CONAD é constituída por 4 (quatro) representantes da ADUFCG - Seção Sindical e por 3 (três) diretores do ANDES-SN.

Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 66º CONAD;

II - organizar a sessão de abertura;

III - providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;

IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as S.Sind e AD- S.Sind.;

V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes.

Seção III

Da Comissão Diretora

Art. 12. A Comissão Diretora do 66º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 13. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;

II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;

III - elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso;

IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores do ANDES-SN;

V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

Seção IV

Dos Grupos Mistos

Art. 14. Os grupos mistos são compostos por:

I - delegado(a)s de S.Sind.(AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - diretores(a)s do ANDES-SN, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.

§ 1º. Cada grupo misto será composto de, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s, sendo este também o número máximo de observadore(a)s.

§ 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma S.Sind. ou AD-S.Sind, ou mais de um observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observadore(a)s seja superior ao número de grupos mistos.

Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleito(a)s pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo.

§ 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s delegado(a)s.

§ 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadore(a)s credenciado(a)s.

§ 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 66º CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno e do Anexo ao Caderno de Textos, que será apresentado por um membro da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD.

Art. 17. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 66º CONAD,

observado o *quórum* mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o *quórum* mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscritos em cada grupo de trabalho.

Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal.

Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos membros da comissão diretora, para tal designados, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos.

Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 66º CONAD constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relatore(a)s.

IV - Parte do relatório consolidado do 41º Congresso (Tema III) foi remetido ao 66º CONAD.

Art. 23. Os grupos mistos terão a duração de 3 (três) horas.

§ 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 66º CONAD.

§ 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 66º CONAD.

Seção V

Das Plenárias

Art. 24. As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de S.Sind (de AD-S.Sind.), sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de S.Sind. (AD-S.Sind.), de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - membros das comissões diretora e organizadora do 66º CONAD, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz.

Art. 25. As plenárias do 66º CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1

(um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A comissão diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 26. Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 66º CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao 1º (à 1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 29. Compete ao 2º (à 2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 66º CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de abertura: 3 (três) horas;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

III - Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, não ultrapassando um total de 7 (sete) horas;

Parágrafo único. Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado do 41º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados neste 66º CONAD.

V - Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

VII - Plenária de encerramento: 3 (três) horas.

§ 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 66º CONAD;

II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 66º CONAD;

III - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 66º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Anexo ao Caderno de Textos deste evento.

§ 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 66º CONAD, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Art. 31. A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 66º CONAD, será feita por meio de ferramenta digital.

§ 1º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto.

§ 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores durante o período de realização do 66º CONAD;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 66º CONAD;

III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 34. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 35. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representando(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 36. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento;

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará no prazo de até 30 (trinta) dias, para a diretoria do

ANDES- SN o relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos.

Parágrafo único. Caso o(a) representando(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 37. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 38. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

Art. 39. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) as aprovadas nos grupos mistos;

b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto;

c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relatore(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento;

d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário.

Art. 40. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto.

“Art. 28. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por

cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 42. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 66º CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 15 de julho de 2023 endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço eletrônico completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 66º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 66º CONAD o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 16 de julho de 2023.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços eletrônicos completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 66º CONAD.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 66º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 43. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelo(a)s integrantes da comissão diretora.

Art. 44. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abstiverem no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 45. A diretoria tem um prazo máximo até o dia 04 de agosto, para divulgar o relatório final do 66º CONAD.

Art. 46. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 47. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 66º CONAD.

Brasília(DF), 14 de julho de 2023.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponentes:

Seção Sindical:

Destinatário(a)s:

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

A(O)s delegada(o)s ao 66º CONAD do ANDES-SN, realizado em Campina Grande/PB, no período de 14 a 16 de julho de 2023, manifestam

Tema I: Atualização do Debate Sobre Conjuntura e Movimento Docente

TEXTO 1

Diretoria do ANDES-SN

ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

UM CHAMADO À LUTA: POR UM ANDES-SN COMBATIVO E FORTE

TEXTO DE APOIO

CONJUNTURA INTERNACIONAL

A situação internacional continua dominada por uma crescente instabilidade financeira (incluída a quebra de importantes bancos nos EUA) e pelo aprofundamento e ampliação do cenário de guerra iniciado na Ucrânia em fevereiro do ano passado. Os episódios de instabilidade financeira se inscrevem dentro de que foi batizada como uma "estagnação secular", começada com a crise de 2007-2009, que se seguiu ao rebentamento da bolha dos créditos hipotecários subprime nos EUA. Nesse quadro, o neoliberalismo tentou e tenta buscar uma saída à crise do capital, impondo uma lógica de competição às e aos trabalhadores num sistema dominado por grandes empresas monopolistas que operam em âmbito mundial. A chamada "globalização" propiciou, nos anos 1990, a recuperação temporária da taxa de lucro, até o fim do século passado. A partir de 1997 essa taxa começou a cair, caracterizando uma situação de "longa depressão". O crescimento do PIB diminuiu em todos os lados, e em 2020 registou-se a recessão mais grave desde o fim da Segunda Guerra Mundial, como resultado da pandemia. A desaceleração econômica tem sido mais pronunciada nos principais países avançados e menos acentuada em alguns países ditos "emergentes". Este fenômeno pode ser observado comparando os países do G7 (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e Canadá) com os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China, e África do Sul), tanto no período anterior à crise hipotecária dos EUA, entre 1980 e 2007, como no período posterior, entre 2007 e 2023.

Os bancos centrais, a começar pelo norte-americano (FED) e pelo Banco Central Europeu (BCE), baixaram o custo do dinheiro até chegar a juros negativos, e, ao mesmo tempo, os governos puseram em prática políticas fiscais expansionistas importantes. Como resultado, tivemos um cenário de aprofundamento recessivo: o acoplamento de baixo crescimento e alta inflação, a "estagflação". A fim de combater a inflação, os bancos centrais decidiram aumentar o custo do dinheiro e reduzir os seus programas de compra de obrigações do Estado, ensejando o fim das políticas monetárias expansivas, e levando a uma queda da recuperação e a uma provável recessão. Na crise, a retórica do liberalismo foi usada, em todos os países, para aliviar o Estado de seus compromissos com a sociedade, mas isso não foi suficiente para elevar a taxa de lucro deprimida. O ataque às conquistas trabalhistas tem sido geral, em especial aos sistemas de previdência social pública. Na Europa, assistimos a um aguçamento da luta de classes, com seu ponto alto na greve geral dos trabalhadores franceses contra a destruição de suas históricas conquistas em matéria previdenciária, greve marcada por fortes enfrentamentos nas ruas contra as forças de repressão.

Trata-se de um aspecto dentro de uma ofensiva geral e internacional do capital. O neoliberalismo propugna políticas de privatização das empresas públicas e de desregulação do sistema financeiro, ou sua regulação por representantes do próprio sistema financeiro (Banco Central independente). A chamada "financeirização" não demarca uma nova época, menos ainda um novo capitalismo, pois consiste na resposta à fraca lucratividade do

capital. A superacumulação de capital se resolve por meio da crise e da destruição do capital acumulado. O gasto armamentista e a guerra servem diretamente a esse objetivo.

Daí a importância dos novos desenvolvimentos bélicos para a guerra. O objetivo da última reunião do G-7, celebrada em Hiroshima, cidade vítima de um dos piores crimes do imperialismo (o bombardeio atômico de população civil) foi preparar o que foi chamado de contraofensiva da Ucrânia contra o exército russo em toda a faixa oriental que vai da fronteira russa à península da Crimeia. A contraofensiva inclui também ataques ao território russo, numa escala superior aos ataques e ações de comandos. Trata-se, não de uma contraofensiva, mas de uma escalada militar de grandes proporções. Porta-vozes dos Estados Unidos e da Alemanha justificaram essa escalada pela necessidade de atingir as rotas de abastecimento militar do exército de ocupação russo. Os drones que atacaram o Kremlin ou a Crimeia, ou os mísseis contra cidades russas, no entanto, vão muito além desse propósito.

Aviões F16 mantidos por países europeus seriam entregues ao exército ucraniano; milhares de soldados ucranianos seriam treinados para seu uso. Os F16 têm alcance de 800 quilômetros, mas podem transportar mísseis com alcance superior a 2.000 quilômetros, ou seja, bem dentro da Rússia. Os futuros pilotos ucranianos são treinados por conselheiros da OTAN na própria Ucrânia. A guerra da Ucrânia pela sua “autodeterminação nacional” resultou na sua colonização pela OTAN. Uma Ucrânia independente é inconcebível sem a expulsão do bloco imperialista de seu território. Sob o pretexto de ajudar a financiar a guerra, o governo ucraniano também está realizando uma privatização massiva de terras e empresas, depois de um acordo com o FMI nesse sentido. Com a mesma justificativa, os salários foram reduzidos e a legislação trabalhista foi abolida no país. O slogan que encerrou a reunião do G-7 em Hiroshima foi “apoiar a Ucrânia em tudo que for necessário”, o que levou muitos comentaristas a alertar, após 15 meses de guerra, para o perigo de uma guerra mundial. Até agora, a ajuda militar e econômica da OTAN à Ucrânia atingiu a soma de 135 bilhões de dólares. Uma despesa que terá de aumentar, mesmo que os Estados Unidos entrem numa espécie de calote, por terem atingido o limite legal de endividamento de 31,5 trilhões de dólares.

A entrega à Ucrânia dos F16, como antes dos mísseis mais avançados, e a implantação de foguetes supersônicos pela Rússia, invalida a possibilidade de continuar uma longa “guerra de atrito”, realizada exclusivamente por tanques e artilharia. Enquanto a OTAN se vangloria de neutralizar os mísseis russos contra a infraestrutura da Ucrânia, a Rússia se gaba de desativar as baterias antiaéreas da OTAN. A escalada da guerra será combatida com armas de última geração. No que diz respeito à Rússia, um ataque sistemático ao seu território pela OTAN seria uma catástrofe para a humanidade. As propostas do megaempresário Elon Musk de entregar os territórios ocupados da Ucrânia e Crimeia à Rússia, e de anexar Taiwan à China, como um estado autônomo, à semelhança de Hong Kong, respondem à utopia de chegar a uma fusão internacional dos monopólios mais avançados. Por trás do cerco à Rússia, o que se desenha, pelo contrário, é uma tentativa de pressão extrema do bloco imperialista ocidental contra a China, como parte da disputa pelo mercado mundial, em que se verifica uma cada vez mais importante participação chinesa. A guerra da OTAN na Ucrânia vem acompanhada de forte pressão sobre a China. Faz parte da guerra econômica promovida por Biden e pela implantação da OTAN na Ásia, baseada nos acordos entre Estados Unidos, Japão e Austrália. Desenvolve-se, assim, uma escalada bélica, revestida de fraseologia pacifista.

A luta contra a guerra parte da denúncia de seu caráter imperialista e de seu alcance global. Ela é consequência e expressão da crise do capitalismo, que ameaça uma tragédia humanitária sem precedentes. Esse entendimento deve servir para unir as trabalhadoras e os trabalhadores, em luta em todo o mundo, para acabar com a dominação do capital. A importância da disputa internacional explica o cenário cada vez mais amplo dos conflitos.

A atenção internacional que as eleições turcas têm recebido deve-se ao lugar excepcional que a Turquia ocupa em relação à guerra entre a OTAN e a Rússia na Ucrânia. Outra guerra atual, a da Síria, e ainda antes, a invasão do Iraque, liderada pelos Estados Unidos, Grã-Bretanha e Espanha, também renderam destaques. A Turquia

ocupa militarmente parte da ilha de Chipre (até recentemente refúgio do dinheiro dos oligarcas russos) e disputa com os países ribeirinhos a exploração de jazidas de gás no Mediterrâneo oriental. Intervém, além disso, na guerra internacional na Líbia. Por trás de todos esses conflitos se desenha um cenário bélico eurasiático.

O conflito em torno à Inteligência Artificial (IA) se inscreve, embora de modo ainda indireto, nesses cenários. Empresas como Google, Microsoft e Adobe estão adicionando novos tipos de recursos de IA a seus mecanismos de busca e ferramentas de produtividade, usados por milhões de empresas e pessoas. A tecnologia vem se aperfeiçoando há mais de 50 anos, atingindo hoje novos patamares de maturidade, que permitem multiplicidade de aplicações em maior escala. Espera-se que o mercado global de IA cresça a uma taxa de 19% ao ano até 2026, totalizando receitas de mais de US\$ 900 bilhões. Elon Musk e mais de mil pesquisadores e executivos de empresa, por meio de uma carta aberta, pediram uma pausa de seis meses no desenvolvimento de sistemas avançados de IA, como o ChatGPT, para interromper o que chamam de “perigosa corrida armamentista”, até que melhores regimes e estruturas de controle possam ser adotados. A Unesco solicitou a aplicação sem demora do “marco ético” global sobre inteligência artificial, adotado por unanimidade em 2021 pelos 193 estados membros da organização, cujo objetivo seria “garantir a transparência e acessibilidade” dos algoritmos nos quais essas tecnologias são baseadas.

O foco do conflito sobre a IA está nas questões éticas levantadas pelas inovações em questões como direitos humanos, proteção de dados, privacidade, discriminação, desinformação, e até veracidade das evidências em processos judiciais ou de artigos científicos. Cria-se um novo potencial para mudar tanto a maneira como as pessoas trabalham quanto as habilidades de que precisam. Como toda automação, a IA permite delegar tarefas padronizadas, e impacta principalmente em relação à produtividade. Ainda que novas oportunidades de trabalho venham a ser criadas, sob a direção capitalista da sociedade e do trabalho, o trabalhador está condenado não a ser um gestor da produção, mas uma engrenagem. Física e mentalmente somos uma máquina alimentando outra para maximizar o capital. O poder de vigilância e controle sobre o trabalho do homem pela máquina é intensificado, muito além do controle que o homem tem sobre a própria máquina.

É preciso combater a tônica de que tecnologias ou IA solucionarão os problemas que afligem a sociedade, especialmente trabalhadores e trabalhadoras. As tecnologias e suas novas formas de exploração do trabalho têm oprimido ainda mais a classe trabalhadora. Exemplos dessa superexploração podem ser encontrados nos “trabalhadores por aplicativo”, nas “dark kitchens” e nos chamados microtrabalhadores ou “turkers”, pessoas que “treinam” a IA.

Desse cenário de crise mundial não pode fugir a América Latina. Os violentos enfrentamentos contra o golpe no Peru, que levou o presidente eleito Castillo à prisão, se produzem num dos países em que, devido à forte presença chinesa no setor mineiro, há uma acirrada disputa entre capitais chineses e norte-americanos. Desfecho diverso está tendo a crise no Equador, onde o presidente, o empresário Guillermo Lasso, respondeu ao processo de impeachment com a dissolução do Parlamento e a convocação de eleições gerais legislativas e presidenciais. O Conselho Nacional Eleitoral deve definir a nova data. Os vencedores dessas eleições completariam os atuais mandatos presidencial e legislativo até 2025. Entretanto, Lasso governará por decreto, sob tutela do Tribunal Constitucional.

Lasso é um empresário de direita que se tornou presidente após a queda de Lenin Moreno, que o havia derrotado nas eleições presidenciais de 2017. Os capitalistas equatorianos e externos o receberam com entusiasmo, que esfriou quando surgiram as primeiras dificuldades políticas. Em fevereiro passado, Lasso perdeu um referendo, o que precipitou a crise de seu governo. Atualmente, a dívida equatoriana está atingindo um valor mínimo. A decisão de Lasso teve o apoio imediato do governo golpista do Peru. Os Estados Unidos também deram seu apoio. Equador atravessa há anos uma grave crise política. Sua população empobrecida protagonizou duas rebeliões populares no último período. Além disso, a violência causada pelas drogas, principalmente nas cidades fronteiriças e nas áreas urbanas, tornou-se um flagelo. Lasso tem respondido à crise social com permissão ao uso de armas pela população e militarização da vida cotidiana. O decreto de dissolução parlamentar foi

denunciado pela Confederação Indígena (CONAIE) como equivalente à instalação de uma ditadura.

No Chile, após a derrota no referendo sobre a Constituição em setembro de 2022, a vitória da extrema-direita no Conselho Constitucional, que redigirá uma nova proposta de Constituição para substituir a herdada da ditadura de Augusto Pinochet, conduz-nos a preocupações que também rondam em território brasileiro. A eleição de Gabriel Boric para a presidência certamente foi uma vitória do campo progressista, no entanto, tal vitória não tem possibilitado que haja avanços, uma vez que as forças da extrema-direita têm atuado fortemente no país. A vitória de Santiago Peña (Partido Colorado) no Paraguai mostra hegemonia conservadora no país. Efraín Alegre (Partido Liberal) foi candidato de uma coalizão entre centro-esquerda e centro-direita e obteve desempenho pior do que em eleições anteriores.

Do ponto de vista econômico, é a Argentina que se encontra na situação mais grave, impactando diretamente o Brasil, um de seus principais parceiros comerciais (e vice-versa). Com uma inflação que supera com folga os 100% anuais, os sindicatos se viram forçados a reivindicar a indexação mensal (e, em alguns casos, até quinzenal) dos salários. A crise econômica está levando a que ganhem terreno propostas de dolarização da economia argentina, em que a cotação do dólar paralelo duplica o câmbio oficial, com consequências deletérias sobre o Mercosul. A crise econômica argentina impacta diretamente o cenário eleitoral platino, em que se prevê uma vitória da oposição direitista nas eleições gerais de finais deste ano, registrando-se um forte crescimento, inclusive, de uma candidatura de extrema direita de corte bolsonarista ou ainda pior. O Brasil, que perdeu US\$ 6 bilhões na balança comercial com Argentina para a China nos últimos cinco anos, se encontra sem bússola diante dessa crise, que ameaça seu principal bloco comercial. Essa ausência de estratégia do governo Lula se estende à crise mundial, na qual Lula mudou, sob pressão imperialista, seu inicial posicionamento neutro sobre a guerra na Ucrânia, para uma posição de apoio à guerra da OTAN, o que não lhe poupou de levar um bolo do presidente ucraniano na sua principal viagem internacional. A situação interna do Brasil está diretamente vinculada a todo esse cenário de crise internacional, como veremos a seguir.

CONJUNTURA NACIONAL

Fato é que o Governo Lula, empossado em 1º de janeiro de 2023, tentou, desde seus primeiros passos, assumir uma posição de neutralidade em relação à guerra na Ucrânia, inclusive em uma perspectiva mediadora na lida com o conflito. Esta posição rapidamente precisou ser alterada, ante as pressões imperialistas do bloco norte-americano e europeu, sobretudo após declarações públicas entendidas como ofensivas pela Casa Branca. As constantes pressões que o candidato eleito, pela terceira vez, vem enfrentando são múltiplas, sendo essa apenas uma das circunstâncias que não só o desafiam, mas também expõem as contradições resultantes de um projeto assentado na perspectiva de conciliação de classes.

A conjuntura nacional se vê atravessada por traços de ineditismo e complexidade ímpares. A derrota imposta a Jair Bolsonaro nas urnas se deu por uma margem tímida de votos, e a continuidade das ações da extrema direita é notável em um contexto em que seguem ocupando uma margem expressiva das cadeiras da Câmara dos Deputados e do Senado, além de terem vencido as eleições em vários estados e ocuparem as assembleias legislativas, resultado de significativo apoio popular.

A defesa crescente da militarização no último período, que remonta inclusive ao primeiro ciclo dos governos de conciliação de classe, teve decisivo agravamento no curso da gestão neofascista de Bolsonaro-Mourão. O papel dos militares no país é significativo, não só no controle de territórios e na intensificação do genocídio da juventude negra das periferias das grandes cidades brasileiras, seja pela bala ou pelo cárcere, mas também na tentativa de degradação da democracia. O pacto federativo e político pós-Constituição de 1988 foi fraturado pelo governo eleito em 2018, tendo recolocado como papel dos militares a suposta tutela do regime presidencialista. É preciso destacar que a manutenção desse poder dos militares tem intenções corporativas e ideológicas na defesa do interesse do capital. A esquerda brasileira não conseguiu denunciar o papel criminoso

que as Forças Armadas cumpriram na sustentação do finado desgoverno, na gestão genocida da pandemia e na perpetuação de sua relevância na sustentação dos governos, tal qual se nota atualmente com Lula-Alckmin.

A tentativa de golpe no dia 8 de janeiro, seguido da instrumentalização da CPI para averiguação dos atos que lhe deram sustentação, denota a sobrevida deste setor e seu permanente tensionamento não só do Governo Federal, mas da institucionalidade democrática burguesa em si.

A questão do uso político das CPIs, inclusive, coloca na berlinda o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem-Terra, o MST. Com vistas, não só a tentar atingir o governo recém-eleito, mas também buscando a criminalização do importante movimento social e o conjunto das e dos que lutam, a extrema direita responde às ações conduzidas no Abril Vermelho – data significativa da luta pela reforma agrária e em memória aos mártires da luta camponesa – em aliança com setores que dão sustentação ao Governo Federal, como é o caso de segmentos do agronegócio.

O avanço de agendas moralistas não cessa do mesmo modo. A criação de uma secretaria de apoio às comunidades terapêuticas mostra a condescendência, por parte do Governo Federal, com essa reminiscência manicomial reavivada no último período em articulação entre o Estado e igrejas neopentecostais, denotando as contradições que enfrenta o governo Lula-Alckmin naquilo que se refere às agendas da saúde e dos direitos humanos, e reforçando o controle de um certo setor da religião sobre as políticas de Estado, colocando em xeque a laicidade que deveria reger os atos de governo.

O PL das Fake News (PL 2630/2020) encontra resistência de setores dominantes do capital, especialmente as grandes empresas de tecnologia. Mesmo sendo um dos meios que levam à intensificação de atos de violência, como os massacres e ameaças a escolas e instituições de ensino superior em todo o país – mostrando a face mais agonizante de um quadro social que encontra na violência nua e crua sua válvula de escape –, a discussão sobre a regulação de disseminação de conteúdos falsos e de incitação à toda sorte de violência não avançou. Outro elemento de entrave é a exigência de que as empresas que controlam redes sociais tenham sede no país, o que as obrigaria a seguir outras legislações, inclusive as trabalhistas.

É de se ter em conta que as políticas conduzidas nos primeiros meses do governo Lula-Alckmin denotam uma inclinação mais acentuada aos interesses das classes proprietárias – sobretudo expressas pelo capital financeiro e pelo agronegócio – que as gestões anteriores do Partido dos Trabalhadores no Palácio do Planalto. Isso se expressa não só pelas contradições resultantes do financiamento e endosso de sua campanha, como também à base de apoio institucional, que em parte migrou no último período da sustentação ao desgoverno Bolsonaro-Mourão para o apoio de Lula-Alckmin.

Uma infinidade de tensões e contradições se afigura e merece ser destacada. Encontrando sustentação pelo capital investido no setor extrativista e mantendo representantes do agronegócio no poder – a exemplo de Carlos Fávaro, que disse recentemente concordar com a tese do Marco Temporal –, barrou a licença para exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas. Mesmo tendo Silvio Luiz de Almeida, Sônia Guajajara e Anielle Franco no quadro ministerial, ainda vacila na implantação de políticas públicas para as populações afro-brasileira – em momento que se coloca com urgência a discussão sobre os dez anos da implementação das políticas de cotas raciais e da Lei n.º 10.639/2013 – e indígena –, sendo emblemático o esvaziamento das atribuições dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas e ter sido aprovada a urgência da tramitação do PL 490/2007 – o Marco Temporal.

Mesmo tendo acabado com a diretoria responsável pelo PECIM – Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, instituído por Bolsonaro, o governo não estabelece uma política concreta de desmilitarização das escolas, o que fomenta a perspectiva militarista e privatista como aposta para lidar com a questão da violência nas escolas.

Mais evidente quanto a isso tudo, está a implementação do “novo arcabouço fiscal”, cristalizado no Projeto de Lei Complementar n.º 93/2023, que coloca em outros contornos a agenda comum ao teto de gastos, instituído

com a EC 95/2017. O referido projeto, aprovado em regime de urgência na Câmara dos Deputados, foi colocado na ordem do dia em ritmo acelerado e descompassado com a gravidade dos efeitos que pode proporcionar aos serviços públicos, incluindo a educação.

São múltiplos os fatores que levaram nosso sindicato a se portar integralmente contrário à proposta. Dentre eles a subtração dos aspectos políticos quanto à disputa do fundo público que, a partir de uma discursividade tecnicista, aponta a inexorável condução de medidas de austeridade fiscal, deixando de lado medidas relevantes da política fiscal com vistas à geração de empregos, arrecadação e discussão da dívida pública. Outro é a perspectiva de contingenciamento de despesas discricionárias no caso de descumprimento de metas, que podem implicar, no contexto das IES, em bloqueio de recursos para funcionamento e efetivação de políticas de permanência, levando até ao congelamento de salários de funcionários e interdições de concursos públicos. As demandas populares, e do conjunto de nossa categoria, reclamam a ruptura com as políticas – sob quais forem os nomes – de austeridade e estipulação de teto de gastos sociais, tanto no âmbito federal, como aquelas que se dão nas esferas estaduais enquanto rebatimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os dramas dessa conjuntura colocam ao conjunto da esquerda organizada e à militância do ANDES-SN, o desafio de incidir no processo da luta de classes com imensa responsabilidade política. A nós, o lugar de autonomia e independência de classe se coloca de forma fundamental, não servindo nossa política à sustentação de qualquer governo, ainda que saibamos que a defesa das liberdades democráticas contra o neofascismo se faz necessário. Agir em frente de ação na defesa de direitos é fundamental para solapar de uma vez por todas qualquer traço de sectarismo na política sindical. É preciso apontar no horizonte perspectivas concretas de ruptura com a ordem burguesa, que passam taticamente pela salvaguarda de condições adequadas e dignas de vida ao conjunto da classe trabalhadora.

A agenda de luta se coloca de forma decisiva na atenção às demandas dos setores mais fragilizados da classe trabalhadora, com emprego, renda e luta contra a fome que ainda se alastra pelo país. Romper com o ciclo de sustentação das políticas da extrema direita, que tem em setores populares também uma de suas bases de sustentação, passa por conferir políticas públicas a contento de seus interesses, medidas estas que, sabemos, não serão conferidas por qualquer governo sem pressão política e social.

MOVIMENTO DOCENTE E AS LUTAS PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Após o 41º Congresso do ANDES-SN no Acre, em fevereiro deste ano, temos enfrentado vários desafios na pauta da educação que apontam os limites da política educacional do governo Lula-Alckmin em atender as necessidades do conjunto da classe trabalhadora, ou mesmo para reverter medidas que foram aprofundadas após o golpe de 2016, nos governos de Michel Temer e Bolsonaro.

No âmbito das Universidades Federais, os mais de 20 interventores nomeados por Bolsonaro permanecem aplicando a política de desmonte e de autoritarismo. Apenas dois reitores *pro tempore* indicados por Bolsonaro foram retirados dos seus cargos pelo Ministério da Educação. O novo governo eleito, a partir de uma mobilização popular para derrotar a extrema direita e sua política de destruição dos direitos sociais, mantém as intervenções, mesmo ciente dos malfeitos, perseguições, ilegalidades amplamente denunciadas pelas comunidades acadêmicas, por parlamentares e por seções sindicais do ANDES-SN.

A diretoria do ANDES-SN participou de reunião da Secretaria de Ensino Superior com a Frente de Reitores Eleitos e Não Empossados no dia 6 de março de 2023 e reforçou a denúncia da situação das universidades sob intervenção e, mais uma vez, exigiu o fim dessas gestões que são resultado do entulho autoritário da ditadura militar-empresarial brasileira, ou seja, a famigerada lista tríplice. Logo no mês seguinte, no dia 4 de abril de 2023, organizamos o II Encontro Nacional das Universidades sob Intervenções como parte do dia *Dia Nacional de Luta e Mobilização contra as Intervenções e pela Autonomia e Democracia nas Universidades, Institutos Federais e Cefets*. Também nesse período iniciamos diálogos com um grupo de parlamentares apresentando um

projeto de lei para pôr fim à dinâmica de formação das listas tríplices de escolha de reitores(as). O projeto de Lei encaminhado pelo sindicato se balizou nos acúmulos históricos que temos feito no âmbito dos nossos GTs e espaços deliberativos quanto ao tocante à necessidade de avançarmos na luta pela democratização das universidades, reafirmando a defesa da autonomia universitária.

No dia 19 de abril de 2023, o governo anunciou a liberação de R\$ 2,44 bilhões como forma de recompor o orçamento das Universidades, Institutos Federais e CEFETs. O ANDES-SN esteve presente no evento que divulgou essa medida, mas consideramos que faltou, por parte do governo, a escuta das entidades sindicais nesse processo. Ao mesmo tempo, avaliamos que a quantia liberada, apesar de importante, não dará conta dos desafios que as instituições têm enfrentado. Devemos lembrar que vivenciamos, durante o governo Bolsonaro, uma retirada drástica de recursos que foram somados aos contingenciamentos que já afetavam nossas instituições desde o final do governo Dilma, dando continuidade a efeitos deletérios da Emenda Constitucional 95 aprovada pelo governo golpista de Michel Temer. Há ainda de se ressaltar que o processo de expansão das universidades federais não foi acompanhado de financiamento público adequado, com a transferência de orçamento do fundo público para o privado, com políticas como as do Proni e FIES.

Não podemos deixar de mencionar o contexto da Covid-19, que no Brasil foi marcado pelas ações genocidas de Bolsonaro, aprofundando as crises sanitária, econômica, política e social do país. A verdade é que, mesmo nesse contexto, as Universidades, Institutos Federais e CEFETs deram sua contribuição para o enfrentamento da pandemia, vivenciaram o desafio de atender estudantes, trabalhadores(as) e comunidade em geral com poucos recursos e foram pressionadas por novos fatores como, por exemplo, a necessária adequação ao novo contexto sanitário.

Nesse sentido, a reposição proposta pelo governo se contrapõe a uma situação em que as instituições de ensino superior precisam não só recompor seus orçamentos, mas demandam a ampliação dos recursos, com um planejamento em longo prazo que possa garantir as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de políticas adequadas de acesso e permanência dos nossos estudantes. Como, de fato, poderemos enfrentar o desafio da evasão dos estudantes das nossas salas de aula sem uma política robusta de assistência estudantil que garanta condições de estudo, sem ter que competir com a lógica de garantia de um regime fiscal pautado nos interesses do mercado e em limites com gastos sociais?

No âmbito da educação básica, a revogação do Novo Ensino Médio (NEM) ganhou importante repercussão nas lutas deste primeiro semestre de 2023. Essa pauta angariou uma ampla unidade das entidades sindicais e do movimento estudantil, produzindo uma agenda de mobilização que contou com a construção do 15M. Além das mobilizações nos estados, o ANDES-SN construiu um ato em Brasília que caminhou do Museu Nacional até a porta do Ministério da Educação.

Na sequência, o que vimos, no entanto, foi o MEC abrindo uma consulta pública visando aprimorar o NEM, virando as costas para as demandas da maior parte das entidades da educação. O ANDES-SN assinou junto a mais de uma centena de entidades um documento intitulado CARTA ABERTA PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO (LEI 13.415/2017) em que elencamos diversos pontos que demonstram como essa proposta tem atacado o caráter público da educação brasileira, abrindo espaço para uma formação aligeirada dos nossos jovens, pautada por uma perspectiva de formação profissionalizante rebaixada e que responde aos interesses do mercado.

No dia 18 de maio de 2023 o ANDES, mais uma vez, participou de reunião com o MEC e reforçou a posição deliberada pela categoria, que exige a revogação do Novo Ensino Médio. Sem nenhuma promessa explícita de atendimento a esse pleito, a equipe do governo que recebeu os representantes do sindicato pôde ter acesso ao conjunto de materiais que o sindicato produziu nos últimos anos sobre o tema, como nossa cartilha “A CONTRARREFORMA DO ENSINO MÉDIO” o caráter excludente, pragmático e imediatista da Lei nº 13.415/2017”, produzida no ano de 2017, bem como o Informantes Especial, feito esse ano e que tratou da

LUTA DO ANDES SINDICATO NACIONAL CONTRA A REFORMA DO ENSINO MÉDIO.

Mesmo diante da pressão das entidades da Educação, o MEC tem mantido a posição de não revogação do NEM, ao mesmo tempo que assistimos integrantes do governo repetirem argumentos pela sua manutenção, como proposta para o ensino médio, e incorporarem algumas perspectivas de alterações verbalizadas pelos agentes ligados aos empresários da educação. Entendemos que será necessário ampliar as mobilizações da nossa categoria em unidade com os demais sindicatos da educação básica, movimentos estudantis e demais trabalhadores(as) para derrotar essa medida, ao mesmo tempo que se torna cada vez mais urgente reafirmar um projeto de educação que atenda aos interesses do conjunto da classe trabalhadora numa perspectiva anticapitalista, antimachista, antirracista, anticapacitista, antiLGBTfóbica e antixenofóbica.

Neste primeiro semestre também estivemos à frente da necessária construção de unidade com o conjunto de servidores(as) públicos(as), no sentido de garantir reajuste emergencial linear para os(as) trabalhadores(as) servidores(as) federais. No âmbito do Fonasefe, reiteramos as deliberações da nossa base que reivindica o índice de reajuste de 27%. Este índice foi construído conjuntamente com as entidades do Fonasefe e do Fonacate e, mesmo não expressando nossas perdas históricas, foi um consenso importante construído nestes espaços de articulação das nossas lutas. No entanto, o que acompanhamos no processo de negociação foi não só um rebaixamento deste índice, bem como, uma mudança significativa dos métodos de negociação propostos pelo governo.

Depois de diversas tratativas e da consulta em nossas assembleias de base nas IFES, os(as) professores(as) que compõem as seções sindicais do ANDES-SN, em sua maioria, aceitaram o acordo de reajuste emergencial linear de 9% mais o reajuste de 200 reais no Vale Alimentação. Se bem que esta foi a vontade da nossa base, reconhecendo a importância deste reajuste emergencial depois de longo período sem reposição, sabemos que esse índice conquistado com a pressão das entidades sindicais está longe de corresponder às nossas demandas imediatas e históricas. Também pautamos neste processo de negociação a necessidade urgente da paridade entre pessoas da ativa e aposentados(as). Mais uma vez, nossos(as) aposentados(as) foram rifados(as) pelo governo neste processo de negociação. Reverter este quadro tem que ser uma luta prioritária para o próximo período.

Imediatamente após essa negociação, iniciamos o processo de debate e construção da Campanha Salarial 2024. Com isso, no dia 24 de maio, participamos de um encontro do governo com entidades do Fonasefe, Fonacate e Centrais Sindicais para definirmos a metodologia da Mesa Permanente de Negociação dos(as) servidores(as) públicos(as). Entendemos que, depois de 6 anos sem nenhum tipo de negociação, estamos em outro patamar de lutas, mesmo diante de muitas contradições e dificuldades neste processo de negociação, o qual fica ainda mais limitado com a aprovação do Arcabouço Fiscal, cujos gatilhos podem impedir em curto e médio prazo a reposição salarial dos servidores e das servidoras. É necessário manter intensa mobilização e articulação das entidades sindicais para que possamos avançar na incidência sobre o orçamento proposto para 2024 e para termos garantido o direito à recomposição salarial justa. Nesta reunião, manifestamos mais uma vez a demanda de restabelecimento das Mesas setoriais específicas.

Como vimos com a experiência do arcabouço fiscal, o governo de Lula-Alckmin, para atender aos compromissos da frente ampla, em especial os interesses do capital, fará manobras e propostas que, em muitos momentos, terão pleno apoio dos setores mais reacionários e da extrema direita, contribuindo para a continuidade desses grupos na vida política brasileira. Por isso, cabe ao conjunto da classe trabalhadora fortalecer suas organizações e ampliar sua mobilização para derrotar a agenda de destruição de direitos que se fortaleceu no último período. Nessa agenda, a educação pública brasileira está ameaçada pela restrição dos gastos públicos a ser aplicada pelo novo arcabouço fiscal, mantendo, assim, a necessidade do ANDES-SN, como um instrumento autônomo de governos e com capacidade de lutar em unidade com as demais organizações dos(as) trabalhadoras, barrar retrocessos e fazer avançar nossas bandeiras históricas.

Nos estados e municípios, também os(as) professores(as) da educação básica e das universidades têm feito

importantes enfrentamentos pela reposição salarial, por condições de trabalho, concursos públicos, dentre outras reivindicações. Destacamos o movimento paredista do Paraná, o qual levou as sete universidades estaduais a paralisar diante de um quadro de inércia do governo de Ratinho Jr. que nega qualquer possibilidade de negociação com os(as) professores(as) que têm uma defasagem salarial de 42% e vivenciam uma realidade de precarização do trabalho, sendo que, mais de 40% do quadro de professores(as) é preenchido por professores(as) 'colaboradores(as)'. Destacamos, também, os movimentos de lutas, paralisações e mobilizações das universidades estaduais da Bahia, do Ceará e de Minas Gerais.

É necessário mencionar, ainda, os movimentos de luta dos(as) professores(as) da educação básica, que têm realizado fortes greves como no Distrito Federal, no Rio de Janeiro e no Amazonas. Todos esses enfrentamentos estão no mesmo bojo de luta contra as políticas de austeridade, a negação do direito à reposição salarial, o não cumprimento de planos de carreira e as péssimas condições de trabalho que resultam dessas políticas de sucateamento da educação pública em geral. O contexto de lutas, em vários estados e municípios, está atrelado à necessidade de combater as políticas e os governos alinhados à extrema direita, como é o caso de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Amazonas.

Diante destes imensos desafios postos para o conjunto dos(as) trabalhadores(as), em especial àqueles(as) dos serviços públicos e da educação, é necessário que nosso instrumento de luta, o ANDES-SN, fortaleça-se ainda mais, sendo um sindicato que reclame as necessidades da nossa categoria e que intervenha na luta por uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada nos interesses da classe trabalhadora brasileira. Para isso, precisamos ampliar nossa unidade interna no sindicato e reforçar nossa incidência sobre a base dos(as) professores(as) convocando-os(as) às lutas em curso e às que estão por vir.

Saudamos, por fim, o processo eleitoral recente do ANDES-SN, que reforçou os processos democráticos que construímos historicamente em nosso sindicato e que se alicerçam nas deliberações pela base, independentemente de ingerências ou controles externos. Saudamos os(as) mais de 16 mil professores(as) que foram às urnas para reivindicar um dos três programas que estavam colocados no pleito. É momento de avançarmos para que o ANDES-SN siga sendo referência na luta sindical brasileira, para que possamos ampliar nossa base nas universidades, institutos e cefets, para efetivarmos políticas de internacionalização, no sentido de sermos um instrumento capaz de vocalizar os anseios da categoria, do conjunto das comunidades acadêmicas, da classe trabalhadora brasileira e internacional. Temos muita luta pela frente: este é um chamado a um sindicato unido, combativo e forte!

TEXTO 2

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Crepalde (ADUEMS), Adriana Carvalho Silva (ADUR), Adriane Corrêa da Silva (ADUFAC), Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Silva Galvão (ADUFAL), Alaide Pereira Japecanga Aredes (ADUEMS), Alberto Di Sabbato (ADUFF), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Alejandra Pascual (ADUnB), Alexandre Curtiss (ADUFES), Alexandre Jerônimo de Freitas (ADUR), Aloisio Monteiro (ADUR), Alvanita Almeida Santos (APUB-UFBA), Amparo Villa Cupolillo (ADUR), Ana Lucia Pereira (ADUNIFESP), Ana Maria Marques Santos (ADUR), André Peixoto de Souza (APUFPR), Andréa Emilia Marques Stinghen (APUFPR), Antônio Joaquim Rodrigues (ADUFPB), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Arlen Beltrão (ADUFRB), Armando Boito (ADUNICAMP), Ary Gertes Carneiro (ADUnemat), Bartolina Ramalho Catanante (ADUEMS), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Camila Maria Risso Sales (ADUFLA), Carlos Absalão (ASDUERJ), Carlos Ferreira Martins (ADUSP), Carolina dos Anjos de Borba (APUFPR), Celi Nelza Zulke Taffarel (ADUFAL), Célia Rocha Calvo (ADUFU), Claudia Henschel de Lima (ADUFF), Claudio Felix (ADUESB), Claudio Maia Porto (ADUR), Clélia Rejane Antonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clóvis Piáu (Aduneb), Cristina Maria Barra (ADUR), Daniel Arias Vasquez (ADUNIFESP), Daniela Zanetti (ADUFES), David Romão (ADUFRB), Deane Maria Fonseca de Castro e Costa (ADUnB), Débora Franco Lerrer (ADUR), Deia Maria Ferreira (ADUFRJ), Deise Luce de Sousa Marques (ADUR), Diama Burrada Vale (ADUNICAMP), Diógenes Egídio Cariaga (ADUEMS), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Éder Carlos Moreira (ADUFES), Edson Franco (ADUFPB), Edson Joaquim dos Santos (ADunicamp), Eduardo Fraga Tullio (ADUFU), Elaine Lourenço (ADUNIFESP), Eleonora Ziller (ADUFRJ), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy Assis de Figueiredo (Aduferpe), Esmael Machado (ADUEMS), Esmeralda Moura (ADUFAL), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Camarinho (ADUFES), Fábio Franzini (ADUNIFESP), Fábio Perboni (ADUFDourados), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fatima Fernandes Lobato (Asduerj), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFAL), Francielle Brustolin de Lima Simch (APUFPR), Francisco José da Costa Alves (Adufscar), Francisco Pereira Faria (ADUFPI), Frederico Jorge Costa (SINDUECE), Gabriel Nemirovsky (ADUFMS), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto Clímaco (ADUFG), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Isaías Gonzaga de Oliveira (ADUFRJ), Izaura Santiago da Cruz (APUB-UFBA), Jacques de Novion (ADUnB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jane Zveiter de Moraes (ADUNIFESP), Janne Freitas (ADUPE), Joana Coutinho (APRUMA), João Fernando Ferreira (ADUFMS), Jocimar Lomba Albanês (ADUEMS), Joelma Albuquerque (ADUFAL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezzer (SINDUECE), José Hélio Girão (SINDUECE), José Marcelo Rocha Aranha (APUFPR), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Tarcísio Lima (ADUFLA), Julio Cesar Zorzenon Costa (ADUNIFESP), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Karla Raphaella Costa Pereira (ADUFERSA), Kimi Tomizaki (ADUSP), Lamounier Erthal Villela (Adur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Matos (SINDUECE), Liane De Souza Weber (ADUFMS), Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF, IFSudesteMG), Lucila Pesce (ADUNIFESP), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luigi Biondi (ADUNIFESP), Luis Antônio Pasquetti (ADUnB), Luiz Alexandre Oxley (ADUFES), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Leduino (ADUNIFESP), Luiz Rojo (ADUFF), Maciel Cover (APROFURG), Maité Kulesza (Aduferpe), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Márcio Caniello (ADUFCG), Marco Aurélio Serau Junior (APUFPR), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB-UFBA), Maria Aparecida Mendes de Oliveira (ADUFDOURADOS), Maria Caraméz Carlotta (ADUFABC), Maria de Lurdes Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Lenúcia de Moura (SINDUECE), Maria Mary Ferreira (APRUMA), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Paula Araujo (ADUFRJ), Maria Tereza Canezin Guimarães (ADUFG), Marilene Santos (ADUFS), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Marlene Menezes (ADUFMAT), Marli Medeiros de Miranda (SINDUECE), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Max de Souza Pinheiro (ADUA), Maytê Gouvêa Coletto Bezerra (APUFPR), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Michel Misse (ADUFRJ), Mirella Miranda de Brito Silva (SESDUF-RR), Mônica Lins (Aduferpe), Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR), Naira Souza

Moura (Aduneb), Nara Ramos (SEDUFMS), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Nildes Pitombo Leite (ADUNIFESP), Noemia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados), Patricia Fontoura Aranovich (Adunifesp), Patrícia Reinheimer (ADUR), Paula Vermeersch (ADUNESP), Paulo Afonso Bracarense Costa (APUFPR), Paulo Riela (ADUEFS), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pedro Claesen Dutra Silva (SINDUECE), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit (ADUFPA), Rafael Bastos (Asduerj), Ramos Neves (ADUERN), Regina Cohen Barros (ADUR), Regina Lúcia de Faria (ADUR), Renata Alvarez Rossi (APUB-UFBA), Renato Silva de Sousa (APUFPR), Ricardo Dias da Costa (ADUR), Rodrigo Rossi Horochovski (APUFPR), Ronalda Barreto Silva (ADUNEB), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Lúcia dos Santos Lira (ADUFAL), Serginei José do Carmo Liberato (ADUFERPE), Silma Carmo Nunes (ADUFU), Sonia Lopes (ADUFES), Sônia Marise Tomasoni (ADUNEB), Sylvia Helena Batista (ADUNIFESP), Terezinha Rocha Ataíde (ADUFAL), Thais Vieira (ADUFES), Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR), Uiran Gebara (Aduferpe), Valeria Verónica Quiroga (APUFPR), Valter Pomar (ADUFABC), Wagner Romão (ADUNICAMP), Waldson Diniz (ADUFMS), Diretoria da ADUFRJ, Diretoria da APUFPR.

O LUGAR DO ANDES NA BATALHA DA EDUCAÇÃO: CORRIGIR OS ERROS DO PASSADO E RESGATAR O LUGAR DO SINDICATO

TEXTO DE APOIO

As eleições terminaram, a luta continua. Isto fica evidente em todos os terrenos da vida, da política institucional ao cotidiano familiar. E um dos terrenos desta luta é a educação. De um lado, os defensores do fundamentalismo, das escolas cívico-militares e do ensino subordinado aos interesses do mercado. De outro lado, os defensores do Estado laico, civil e de uma educação democrática, em todos os sentidos desta palavra.

A batalha em torno da educação é parte estrutural da disputa acerca do que o Brasil quer ser, no presente e no futuro. Para os que defendem que o Brasil seja apenas e tão somente uma subpotência primário-exportadora, não se faz necessário investimento maciço em educação, ciência e tecnologia. Já para aqueles que defendem transformar o Brasil, assim como mudar o lugar do Brasil no mundo, é inescapável enfrentar as imposições do grande capital financeiro e conferir centralidade às políticas de industrialização, cultura, comunicação, educação, ciência e tecnologia.

Isso começou a ser feito, ainda que com limitações e contradições, durante os governos Lula e Dilma. Aos avanços obtidos, seguiram os imensos retrocessos cometidos pelos governos Temer e Bolsonaro. Os trabalhadores e trabalhadoras da educação, da pesquisa, da cultura, bem como a juventude estudantil estiveram na linha de frente da resistência e contribuíram fortemente para derrotar a extrema direita nas eleições presidenciais de 2023. Mas, como sabemos, a influência da extrema-direita e da direita tradicional segue imensa, nos governos municipais e estaduais, nas assembleias legislativas e no Congresso Nacional.

De pronto, é preciso enfrentar a batalha em curso pela revogação do Novo Ensino Médio (NEM), introduzida no governo Temer. Como diz uma Carta Aberta assinada por várias Associações Docentes e divulgada ainda em 2022, a contrarreforma “está serviço de um projeto autoritário de desmonte do Direito à Educação como preconizado na Constituição de 1988”, “um projeto de educação avesso à democracia, à equidade e ao combate das desigualdades educacionais”. Assim como a BNC Formação e o a BNCC, que impactam tanto as Licenciaturas como os Bacharelados.

O ANDES-SN e suas seções devem fortalecer tudo que avance no sentido da revogação, inclusive possíveis

projetos de lei que removam da LDB o núcleo do que constitui o NEM: a “flexibilização” curricular, a precarização da docência, o desaparecimento das disciplinas clássicas necessárias à formação geral do alunado, fazendo-as retornar, entre outros itens.

É preciso avançar na desmilitarização da gestão educacional e escolar das redes públicas, induzindo a descontinuidade e a reversão do processo de militarização de escolas em estados e municípios, para que as estruturas civis responsáveis por essas unidades escolares reassumam plenamente sua gestão, em todos os aspectos, livrando-as da interferência de militares e de suas respectivas corporações. A extinção da diretoria responsável pelas escolas cívico-militares, no âmbito da Secretaria de Educação Básica do MEC, foi um passo importante para sepultar a política do governo anterior. Contudo, não é suficiente.

É preciso recompor e ampliar significativamente as verbas do ensino público superior, bem como de todo o sistema público de ciência e tecnologia. Em 19/4, um repasse de R\$ 2,44 bilhões para o ensino superior e profissional e tecnológico no Brasil foi anunciado. A recomposição começa a reverter a curva descendente do orçamento das universidades e institutos federais dos últimos anos, e deve ser incorporada pelo movimento docente como uma conquista. Contudo a destruição promovida durante o período golpista foi profunda e este primeiro passo deve ser um ponto de apoio para a plena recomposição dos orçamentos.

E isso inclui recompor os salários dos trabalhadores da educação; os 9% foram uma conquista, mas a luta deve seguir pela reposição de absolutamente tudo que foi perdido na última década. Neste sentido, é tarefa urgente o início da campanha salarial 2024 dos federais, na busca para que o reconhecimento da dívida do restante da recomposição origine um calendário para seu pagamento.

É preciso defender a educação como política pública integral, da creche ao ensino superior, passando pela defesa das estaduais do ensino superior e pelas reivindicações da carreira EBTT.

Esta é a principal tarefa, o principal dever, a principal missão do ANDES Sindicato Nacional neste ano de 2023 e nos próximos anos: contribuir para mobilizar o conjunto da comunidade acadêmica, em conjunto com todas as entidades que compuseram o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), em defesa da educação, da ciência e da tecnologia.

Um passo importante foi dado neste sentido, quando o Congresso do ANDES realizado em Rio Branco (AC), no ano de 2023, decidiu que nosso Sindicato Nacional deveria se libertar da CSP Conlutas e compor como observador o FNPE. É necessário ir além, retirando o que resta do isolacionismo da CSP no ANDES e integrando plenamente o FNPE.

Mas entre os que votaram pela desfiliação, há muitos que seguem prisioneiros do sectarismo característico da CSP Conlutas. Foram estes que manipularam o recente processo eleitoral do ANDES, tendo como resultado um presidente e uma diretoria autoproclamadas e sem legitimidade.

A recuperação da legitimidade exige que este 66º CONAD comece a corrigir tais deformações, pedir desculpas aos professores e professoras excluídas do processo, apontar para mudanças no sistema eleitoral.

Não cabe mais aceitarmos eleições em papel, que ocorrem em apenas dois dias, sem financiamento público e igual para as chapas, sem uma comissão eleitoral paritária, com o colégio eleitoral decidido a posteriori e de maneira casuística, com a esdrúxula interdição do voto dos docentes da UFMG e da UFSCAR. Um resultado bizarro deste arranjo antidemocrático foi que o candidato a presidente pela chapa situacionista, docente da UFMG, não tivesse direito a voto.

Faz parte da reorientação necessária ao sindicato, para que possa dar respostas às demandas as mais mezinhas e sentidas de nossa categoria, restaurar cabalmente a democracia sindical, ferida pelo casuismo que marcou as eleições de 10 e 11 de maio.

Mas a principal mudança deve ser na conduta cotidiana do ANDES. É preciso estar presente nas lutas que os professores e professoras estão travando em todo o país, por seus direitos e reivindicações, como é o caso da

luta dos docentes das IES estaduais do Paraná em luta por recomposição salarial, bem como da luta dos docentes do Mato Grosso pela realização de concurso público.

É preciso, também, apoiar a luta unitária dos servidores federais pela recuperação de suas perdas salariais, em particular com a inclusão de suas reivindicações no orçamento de 2024.

Neste sentido, o ANDES deve criticar e enfrentar as limitações impostas ao crescimento e desenvolvimento do país, tanto pela política monetária imposta pelo Banco Central dirigido por um bolsonarista, quanto pela política fiscal aprovada pelo Congresso Nacional.

Não desconhecemos as limitações impostas pela realidade, a começar pela gravíssima situação mundial, onde se destaca a guerra e seus efeitos sobre a vida das massas trabalhadoras. Cresce a inflação e o orçamento dedicado à indústria de armas, em detrimento dos orçamentos públicos para escolas, hospitais, aposentadorias etc.

Tampouco desconhecemos a situação na América Latina e Caribe, onde governos progressistas e de esquerda convivem com governos conservadores e direita, num ambiente geral de crise econômica e polarização política.

É exatamente para superar os perigos, os constrangimentos e as limitações da presente conjuntura, que defendemos a necessidade de maior ousadia, em favor da ampliação das liberdades democráticas, do bem-estar social, da soberania nacional, do desenvolvimento e da integração regional.

Neste sentido, é preciso que o movimento docente acompanhe com atenção os debates em curso – no momento em que escrevemos esta contribuição – acerca da política econômica, em particular da política monetária imposta pelo Banco Central presidido por um indicado do derrotado no dia 30 de outubro, assim como pela proposta de política fiscal indicada pelo atual governo e alterada em diversos aspectos pelo relator do projeto, o deputado Cajado (PP/BA).

Na proposta feita pelo relator, há mecanismos que, se aprovados, ameaçam o financiamento do serviço público e impedem a recuperação cabal destes serviços, entre os quais se incluem as instituições do ensino superior público.

Para enfrentar estes e outros desafios – impostos seja pela herança maldita do golpismo, seja pelas pressões do capital financeiro e dos neoliberais sobre o atual governo – será preciso muita organização e mobilização por parte das organizações da classe trabalhadora. Sendo preciso reconhecer que as duas últimas experiências foram a fraquíssima mobilização do 1º de maio e, antes disso, a mobilização de 26 de abril em favor da revogação do NEM.

Apoiado nas medidas positivas, que refletem a vitória eleitoral contra a extrema-direita, como o aumento real do salário mínimo e a ampliação da faixa de isenção do IR, além da recomposição de parte das verbas das universidades, a aprovação da lei do “trabalho igual, salário igual”, a retirada de empresas da lista de privatizações, a abertura de crédito especial de 7,3 bilhões para o pagamento do piso da enfermagem e outras, é preciso que o ANDES-SN contribua para que o movimento dos trabalhadores dê passos para que se realize a vontade expressa no voto dado em Lula em 2022.

Na conjuntura aberta pela vitória de Lula, nas eleições presidenciais de 2022, trabalhamos para que o ANDES não repita os erros cometidos entre 2003 e 2016, época em que as diretorias de nosso Sindicato Nacional chegaram ao absurdo de negar a existência do golpe e a natureza política da prisão de Lula, sem falar na linha incorreta adotada durante boa parte das eleições de 2018 e 2022.

Aprendendo com aqueles erros, o ANDES hoje deve compreender que estamos diante de um governo que, surgido da vontade do povo de se livrar do domínio da extrema-direita, está sendo pressionado pelos que defendem manter os privilégios do grande empresariado, especialmente financeiro, o que se ocorrer será um desrespeito à vontade popular, manifesto no dia 30 de outubro, de ver realizada a melhoria de seu nível de vida.

Cabe aos sindicatos, aos movimentos populares, à todas as forças democráticas e populares defender, mobilizar e lutar por suas reivindicações, nunca se confundindo com a ação dos neoliberais e dos neofascistas, nem tampouco subestimando-os.

A defesa da democracia e do mandato do governo legitimamente eleito, contra as ameaças golpistas, e a luta do movimento sindical e popular pelas reivindicações são, para nós, dois aspectos complementares de uma mesma luta!

Neste sentido, o ANDES Sindicato nacional deve reiterar: Anistia Não, cadeia para os golpistas! E se solidariza incondicionalmente ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, alvo de uma CPI na Câmara dos Deputados.

Tudo indica que os próximos anos serão de grandes crises e lutas, não apenas em nosso país, mas em todo o mundo, com destaque para a América Latina e Caribe.

Nossa posição frente a isto deve ser a de trabalhar duro para que a maioria de nossos e nossas colegas se filie às Associações Docentes, se mobilize em torno de seus direitos e reivindicações, se engaje plenamente na batalha em defesa da educação pública, da ciência e da tecnologia.

Uma tarefa imediata se coloca neste momento em que preparamos o 66º CONAD é a solidariedade à greve docente das universidades estaduais paranaenses, em curso desde o começo do mês de maio.

Professoras e professores do ensino superior do Paraná amargam 42% de perdas salariais e se deparam com uma recomposição de 5,79% oferecida pelo governo Ratinho Jr. A solidariedade não é só importante em si mesma, mas nos lembra de que é esta a situação de docentes das estaduais em todo o Brasil, que sofreram igual corrosão dos salários, fruto das políticas de destruição do serviço público de Bolsonaro, que ecoou na situação dos estados da federação. No Ceará, também as perdas se elevam a 40% e a recomposição não ultrapassou 5,8%. Na mesma luta se encontram também as universidades baianas, que paralisaram em 16 de maio pela recomposição, frente a perdas estimadas em 52%.

No momento em que fechamos esta contribuição, nos encontramos às vésperas de um novo encontro nacional das seções sindicais das estaduais e municipais. Diante da triste coincidência de situações, é hora de levantar uma campanha nacional das estaduais, que comece pela recomposição dos salários e que de fato ajude e potencialize as iniciativas locais. Uma campanha que comece pela solidariedade aos colegas paranaenses.

Adotando estas atitudes e seguindo por este caminho, mais cedo ou mais tarde nosso Sindicato Nacional voltará a ter uma direção legítima e à altura da importância do ANDES.

TEXTO 3

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFABC (Biênio 2022-2024): Fernando Cássio – Presidente, Maria Caraméz Carlotto - Vice-presidenta, André Pasti - Secretário Geral, Valter Ventura da Rocha Pomar - Tesoureiro Geral, Victor Ximenes Marques - Primeiro Tesoureiro, Anastasia Guidi Itokazu - Diretora de Imprensa, Comunicação e Cultura.

EDUCAÇÃO CONTRA O FASCISMO E O NEOLIBERALISMO: POR UM ANDES-SN FORTE E DEMOCRÁTICO CAPAZ DE INCIDIR NA CONJUNTURA

TEXTO DE APOIO

A educação está no epicentro das disputas políticas e econômicas que o Brasil atravessa há pelo menos uma década. Sobre esse campo - central à reprodução das desigualdades econômicas e à evolução das disputas político-ideológicas - incide de maneira muito brutal a ação do neoliberalismo, de um lado, e do neofascismo, de outro.

De fato, os interesses da elite econômica e do capital financeiro têm um plano bastante evidente para a educação, que envolve medidas como a desregulamentação, a flexibilização de currículos, a precarização do trabalho, o avanço do Ensino à Distância e da plataformização da oferta educacional, o corte de verbas e a privatização generalizada. A extrema-direita neofascista, por sua vez, aceita tudo isso e vai além, atacando as instituições de ensino e pesquisas em si mesmas, seja por meio de um discurso negacionista, seja pela reivindicação de um lugar privilegiado para a religião, para as forças militares e para a família na organização do ensino e da difusão de conhecimentos.

O ensino superior público, em especial, é alvo privilegiado tanto da extrema-direita neofascista quanto do neoliberalismo. Para a primeira, as IES públicas representam uma ameaça porque são um espaço de liberdade, de autonomia do pensamento, de produção de ciência e cultura, de crítica e reflexão. Para o segundo, as IES públicas são um projeto desnecessário e excessivamente custoso, porque ancorado em uma produção pública, e não privada de conhecimento, em carreiras de Estado e não em lógicas ultracompetitivas, em inclusão e mérito e não em cobrança de mensalidade, em um projeto de soberania e autonomia e não de inserção acrítica ao sistema internacional. Em suma, para essas forças, a universidade pública, gratuita e de qualidade; crítica, inclusiva e socialmente referenciada não deveria existir.

Apesar de distintos, o neoliberalismo e o neofascismo se encontram na promoção do enfraquecimento do caráter público e democrático da educação e, com ela, da ciência e da tecnologia públicas. Foi reconhecendo isso que a diretoria da ADUFABC para o biênio (2022-2024) formou-se tendo como palavras de ordem: "EM DEFESA DE UNIVERSIDADE PÚBLICA, FORTE E DEMOCRÁTICA, CONTRA O FASCISMO E O NEOLIBERALISMO".

Nosso diagnóstico, em maio de 2022, era que a conjuntura geral da categoria docente se mostrava muito difícil. Naquele momento, tínhamos um governo federal que tratava as universidades como inimigas, que desprezava o conhecimento, que subfinanciava até o limite da existência as instituições responsáveis por 95% da produção científica nacional. Com salários congelados há cinco anos, sofríamos também os impactos da reforma da previdência e de outras mudanças legais que fragilizavam ainda mais nossa carreira. As verbas de ensino,

pesquisa e extensão eram cada vez mais limitadas e vivíamos sob a pressão de ver nossos/as estudantes, depois de dois duros anos de pandemia e desastre econômico e social, em enormes dificuldades financeiras, tensionados entre o sofrimento psíquico e a falta de perspectiva, com enormes dificuldades de viver todas as potencialidades da experiência universitária.

Foi considerando esse cenário que achávamos que as eleições de 2022 seriam um divisor de águas entre a possibilidade de reconstrução e transformação do país e o aprofundamento da barbárie. Mas insistíamos que a reconstrução e transformação do país, ainda que Jair Bolsonaro fosse derrotado nas urnas, seria apenas uma possibilidade, pois a extrema-direita continuaria forte na sociedade e o neoliberalismo, independentemente de quem vencesse a eleição, continuaria a impactar de modo decisivo, com seu projeto econômico-político, nossas vidas sociais, pessoais e profissionais, de dentro e de fora do governo, exigindo de nós muita disposição de luta.

Esse diagnóstico geral nos moveu assumir a diretoria da ADUFABC para o biênio 2022-2024, acreditando que a despeito de nossas muitas diferenças internas como categoria, seria possível vencer essa dupla ameaça - o fascismo e o neoliberalismo - se nos uníssemos em torno daquilo que nos aproxima e nos define: a defesa intransigente da universidade pública e, com ela, da sua autonomia, das suas políticas de inclusão e democratização, do seu orçamento público e da estruturação completa das suas carreiras internas.

O diagnóstico da conjuntura feito por nós há um ano mostrou-se, no essencial, acertado. A derrota de Jair Bolsonaro, nas urnas, representou uma inflexão muito importante para nós, professores e professoras do ensino superior público: as IES públicas não são mais vistas como inimigas, ao contrário, ocupam um lugar importante no projeto do governo em curso; as verbas para ciência e tecnologia começaram a ser repostas; houve ajustes importantes no valor de bolsas e financiamentos de pesquisa; assistimos à reabertura das negociações com o governo federal, que iniciou um processo importante de reposição de perdas inflacionária e anunciou seu compromisso com a autonomia universitária. Mas os desafios ainda são enormes, com a permanência dos retrocessos na previdência, de medidas de ajuste fiscal e da contrarreforma do ensino médio. Além disso, como anunciamos naquele momento, o fascismo segue forte na sociedade, como vimos na tentativa de golpe de 08 de janeiro, e o neoliberalismo, dentro e fora do governo, disputa palmo a palmo a orientação das políticas públicas em geral, e da política de educação, ciência e tecnologia, em particular.

É por isso que, como fizemos há um ano, escrevemos este texto como um apelo a todas, todos e todes os professores e professoras de ensino superior público a se engajar no movimento docente, disputando por meio dele a orientação das políticas de educação, ciência e tecnologia, bem como defendendo a categoria docente, por meio da defesa das carreiras, salários, aposentadorias e outros direitos.

O associativismo docente é uma arma poderosa contra as ameaças às nossas condições de trabalho, à nossa carreira e à própria existência do sistema público de ensino e pesquisa no país. É para isso que serve uma entidade sindical, que deve funcionar não só como um sindicato, mas também como associação docente: proteger quem trabalha e trabalhar por um projeto mais amplo de educação, ciência, tecnologia e país.

Nesse contexto, entendemos que as Associações Docentes em geral, e o ANDES-SN, em particular, têm um papel central a cumprir nessa conjuntura, marcada pela disputa dos rumos do governo Lula. Mas, para isso, precisam operar uma inflexão fundamental no seu modo de funcionamento. Em suma: precisam deixar de ser um sindicato de minoria - de vanguardas, se quisermos - para passar a funcionar como sindicato de massas - aberto à maioria do corpo docente.

No caso do ANDES-SN, isso significa, de imediato:

1/ alterar de maneira brutal o seu modo de funcionamento. O burocratismo e o autoritarismo que afastam a maioria dos docentes precisam ser superados em nome de formas mais democráticas de organização e participação.

2/ Isso começa alterando as eleições gerais do sindicato: esta eleição mostrou de maneira evidente os limites da forma atual de votação. Não cabe mais aceitarmos eleições em papel, que ocorrem em apenas dois dias, sem financiamento sindical e igual para todas as chapas, sem uma comissão eleitoral paritária e com o colégio eleitoral decidido a posteriori e de maneira casuística. Igualmente urgente é a regulamentação da atuação da diretoria na eleição. Parte importante da categoria mobilizada - que é quem efetivamente participou das últimas eleições - percebeu de maneira muito evidente o peso da máquina e o controle da diretoria sobre o processo eleitoral e isso corrói a legitimidade do sindicato como um todo.

3/ A comunicação também precisa mudar, tornando-se muito mais democrática. É preciso falar diretamente com cada Docente Associado, por meio de emails e mensagens diretas, bem como com a categoria como um todo por meio de redes sociais.

4/ O método de discussão e deliberação, nos congressos e CONADs precisa ser profundamente revisto. Não é possível seguir aceitando uma forma de discutir e deliberar que massacra os participantes e afasta a maioria.

5/ No que concerne à linha política, o ANDES-SN deve engajar-se no debate público sobre educação de maneira qualificada, usando sua estrutura para produzir dados, informações e discursos empíricos e ideologicamente bem fundamentados em defesa do caráter público e democrático da educação.

6/ Para isso, é fundamental articular-se, sem sectarismo, entidades de caráter público como a SBPC, o Observatório do conhecimento e o Fórum Nacional Popular de Educação - frentes importantes para um debate republicano com as estruturas governamentais neste novo governo que, ainda com divergências, abre espaços para disputas de projetos.

7/ O ANDES-SN deve organizar, ainda, uma pesada campanha em defesa das IES públicas que sirva de base para uma campanha salarial que resulte em ganhos reais.

8/ Precisa, igualmente, organizar uma ampla campanha de filiação que apresente a história e as conquistas do ANDES-SN, bem como seus desafios atuais;

9/ Junto a isso, é preciso uma política de apoio a todas as ADs, especialmente as pequenas como a ADUFABC, independentemente da posição política dos seus filiados na eleição

10/ Também é preciso reestruturar, de imediato, o trabalho das regionais e dos GTs, abrindo para diferentes orientações políticas que se expressaram na última eleição.

11/ Por fim, o ANDES-SN deve dar máxima prioridade, este ano, à campanha pela Revogação do Novo Ensino Médio, explicando a importância disso para o ensino superior; bem como uma campanha contra políticas de ajuste fiscal que comprometam o financiamento público de direitos fundamentais como saúde, educação e transferência de renda.

Um sindicato de massa, forte e democrático, para todo mundo, precisa começar a ser construído já!

Diretoria da ADUFABC EM DEFESA DE UNIVERSIDADE PÚBLICA, FORTE E DEMOCRÁTICA,
CONTRA O FASCISMO E O NEOLIBERALISMO (2022-2024).

TEXTO 4

Contribuição do(as) sindicalizados(as): Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Alexandre Moraes de Mello (ADUFRJ); Anabelle Loivos Considera (ADUFRJ); Ana Célia de Sá Earp (ADUFRJ); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Lins de Melo (SINDUEAP); André Meyer Alves de Lima (ADUFRJ); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Ananda Machado (SESDUF-RR); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Antonio Mateus Pontes Costa (SINDUFAP); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Artur Bispo dos Santos Neto (ADUFAL); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Bruno Gawryszewski (ADUFRJ); Caio Sgarbi Antunes (ADUFG); Carlos Luis Ferreira da Silva (ADUNIR - RO); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Daniel de Oliveira Franco (ADUFPI); Danielle Dias (SINDUEAP); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Denilson Lima Santos (APUB-UNILAB); Denise Nascimento (ADUFRJ); Divina Aparecida Leonel Lunas (ADUEG); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Érika Pinto de Azevedo (SINDUFAP); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fábio Duarte (SESDUFT); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Estigarribia de Freitas (SEDFSM); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Gelta T. Ramos Xavier (ADUFF); Gilberto Correia da Silva (APUG); Glauber Romling da Silva (SINDUFAP); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT); Ivana de Oliveira Gomes e Silva (ADUFPA); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Joel Moisés Silva Pinho (APUG); Jorge Luiz C. de Oliveira (ADUNIR - RO); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDFSM); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Lívia Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Menezes Carvalho (SEDFSM); Luciano da Silva Alonso (ADUR-RJ); Luciana Marins Nogueira Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Paula de Melo (ADUFRJ); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Márcia Aparecida Jacomini (ADUNIFESP); Maria Suely Soares (APUFPR); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Miguel Joaquim Sant'Anna Filho (ADUNIR - RO); Milena Martinez (APUFPR); Mira Célia Benvenuto (APUG); Mônica Regina Nascimento dos Santos (ADUFAL); Monica Vermes (ADUFES); Neilson S. Meneses (ADUFS); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Alborno (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Henrique Costa Mattos (APUG); Paulo Lucas da Silva (ADUFPA); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Paulo Lucas da Silva (ADUFPA); Plínio Soares de Arruda Sampaio Júnior (ADUNICAMP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Robert Sean Purdy (ADUSP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Romildo Vieira do Bomfim (ADUFRJ); Romildo de Castro Araújo (ADUFPI); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Soraya Mendes Rodrigues Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Lione (ADUFRJ); Viviane Narvaes (ADUNIRIO);

Waldir Bertúlio (ADUFMAT); .Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Waldyr Mendes Ramos (ADUFRJ); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).

DESAFIOS DO ANDES-SN DIANTE DO APROFUNDAMENTO DA CRISE DO CAPITAL

TEXTO DE APOIO

“As relações burguesas tornaram-se demasiado estreitas para conterem a riqueza por elas gerada. — E como triunfa a burguesia das crises? Por um lado, pela aniquilação forçada de uma massa de forças produtivas; por outro lado, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais profunda de antigos mercados. De que modo, então? Preparando crises mais unilaterais e mais poderosas, e diminuindo os meios de prevenir as crises.” Marx e Engels Manifesto Comunista (1848).

Conjuntura Internacional

A economia e política capitalista mundial, sob hegemonia estadunidense ou chinesa, ainda cambaleia após o término oficial, pela OMS, do estado de emergência internacional provocada pela pandemia da Covid-19. Os governos oscilam entre o dogma mercadista do carcomido neoliberalismo e o intervencionismo estatal que objetiva salvar a ordem burguesa de seus próprios desequilíbrios – seja pela via social-liberal de Biden, seja pelo planejamento burocrático do “comunismo” chinês ou mesmo pelo intervencionismo caótico e eleitoreiro do nacionalismo liberal de extrema-direita. Em todos esses casos, a conta é colocada nos ombros dos(as) trabalhadores(as) de todo mundo, que seguem arcando com as crises, progressivamente terminais, da ordem do Capital.

Uma das manifestações da múltipla crise internacional – que envolve desastres climáticos, economia desorientada, instabilidades e incapacidades políticas de progressistas e conversadores, bem como desesperança com as sociabilidades burguesas (liberais ou nacionalistas) – é a invasão da Ucrânia pela Rússia, a antiga “prisão dos povos”, segundo Lênin. Nela, medem forças potências mundiais e regionais em busca de saídas possíveis para o capitalismo e por alianças capazes de sustentá-las. Também aqui trabalhadores(as) tornados soldados se matam, enquanto mercadores da morte e tecnocratas reacionários seguem atuando nos gabinetes do poder planeta afora. Destaca-se neste cenário um intenso processo de guerras internas e externas, com apoio das instituições internacionais, destruindo povos e países de forma ampla, banhando com sangue o capital internacional e a expansão dos mercados internacionais, utilizando esta estratégia para a manutenção do sistema capitalista.

Por outro lado, as classes que vivem do trabalho têm reagido a todas as modalidades de regime burguês, tanto as que posam de democratas, quanto as que descambam para o autoritarismo sob liderança carismática, bonapartista ou fascista. É o que tem ocorrido na Europa, com greves gerais e mobilizações massivas (contra a reforma da previdência na França, mas também na Bélgica, Dinamarca, Grécia e Turquia); greves setoriais na Inglaterra (diversas categorias), Suíça (servidores públicos), Alemanha (transportes públicos), Espanha (trabalhadores(as) da saúde contra o governo direitista) e em Portugal (este, sob governo de “esquerda”); protestos em defesa dos(as) refugiados(as), contra a predação ambiental e a inflação (de aluguéis, sobretudo).

Agregue-se a luta os(as) trabalhadores(as) precarizados(as), como na Sysco e na Amazon, nos Estados Unidos. Muitos desses na linha de frente da luta autônoma de classes são mulheres, negros, LGBTQIAPN+ e migrantes. Em resposta à crise da reprodução social e ao ascenso conservador, o 8M tem sido marcado por greves internacionais de mulheres, tendo alcançado mais de 50 países, desde Estados Unidos, Polônia, Tailândia à Cuba e Argentina. Mais amplamente, esse quadro mundial se desenhava desde o ano passado: protestos de ferroviários e portuários na África do Sul, greves de aviários/aeronautas em vários países africanos, mobilizações no Irã e no Iraque, protestos de professores(as) e aposentados(as) no Líbano.

Na América Latina, o quadro não é completamente diferente. Ainda em 2022, os(as) operários(as) automotivos fizeram greves vitoriosas na Argentina e as lutas sociais contra a carestia e a fome no Haiti foram intensas. De outro lado, governos progressistas de uma segunda “onda rosa” enfrentam as primeiras derrotas: caso do Chile com a nova eleição constituinte – ou da Colômbia, onde cedo ficam evidentes as limitações de governos de frente ampla em prol da conciliação de classes e da salvaguarda da ordem capitalista. A derrota peronista é provável nas próximas eleições argentinas (e no Cone Sul os governos direitistas já são maioria: Paraguai e Uruguai). Sob o discurso que promete a volta do crescimento econômico e o retorno de políticas públicas para os(as) mais necessitados(as) – alcunhados de “vulneráveis”, prosseguem os ataques aos direitos e às condições de vida dos(as) trabalhadores(as) e dos mais pobres. O Brasil de Lula 3, com o arcabouço fiscal de Haddad, é exemplar, nesse sentido.

Conjuntura Nacional e a importância da organização independente dos(as) trabalhadores(as)

É preciso destacar a importância da derrota de Bolsonaro em 30 de outubro, garantindo a confirmação do resultado das urnas com a posse de Lula. Foi preciso enfrentar a enxurrada de mentiras, *fakenews*, uso da máquina federal e da verba pública, do braço armado estatal, da coerção imposta por setores empresariais e, especialmente, dos latifundiários. A disputa acirrada entre Lula e Bolsonaro, desde o primeiro turno, aliada ao fracasso de todas as tentativas de uma suposta terceira via expressam a crise pela qual passa a dominação burguesa, aqui e no mundo. Governo de colaboração entre classes e governo de tipo fascista são recursos aos quais se apegam setores das classes dominantes, em períodos nos quais seus representantes políticos diretos não são capazes, por conta própria, de assegurar as condições políticas para manter altos níveis de exploração dos(as) trabalhadores(as). Na situação atual do Brasil, o pacto eleitoral liderado por Lula tem a presença de frações da burguesia que tentarão manter e aprofundar o programa neoliberal em curso desde os anos 90 do século XX. Neste ano de 2023, de volta à conciliação burguesa de classes com o governo Lula 3 e a coalizão amplíssima que o compõe, impede-se qualquer perspectiva de impor rupturas, e até mesmo de revogar pela raiz as medidas restritivas de direitos impostas pelos últimos governos, como já se expressa na conjuntura. Os limites dos espaços institucionais da ordem burguesa e a tendência apassivadora imposta pelas cúpulas de alguns movimentos sociais estão presentes. Os sindicatos, que deveriam ser instrumentos de luta da nossa classe, não podem ser apoiadores e implementadores de um pacote de austeridade contra a nossa própria classe. No lado oposto, a extrema direita se consolida reivindicando-se como a alternativa ANTI-SISTEMA (“sistema” que impõe mazelas cotidianas a quase todos). Quanto mais Lula e o PT agirem e forem identificados como responsáveis pela Ordem, mais adesões a extrema direita conseguirá, bem como as igrejas milenaristas.

É importante lembrar dos 10 anos das jornadas de junho de 2013. Esse histórico momento de acirramento das lutas dos(as) trabalhadores(as) (com uma onda de greves desde o início da década), por mais direitos sociais e maior participação política, desnudou a crise de hegemonia do lulismo. Como todo regime de apassivamento popular, os governos petistas nos legaram Temer e Bolsonaro. Para apagar a memória da luta de classes autônoma no Brasil, o lulismo demoniza junho de 2013 e imputa a ele suas próprias responsabilidades, para poder voltar a atacar os(as) trabalhadores(as), agora com o arcabouço fiscal de Lula/Haddad.

A falácia do arcabouço fiscal proposto pelo governo Lula, cujo conteúdo não subverte a lógica neoliberal do Novo Regime Fiscal instituído pelo governo Temer e agudizado no governo Bolsonaro, tem como objetivo diminuir o gasto do Estado com investimentos em infraestrutura e política social – tudo isso ficará subordinado às metas de superávit primário, o qual garante o dinheiro que o Estado reserva para pagar a dívida pública. Como agravante da situação, incluiu-se uma série de ataques diretos aos(as) servidores(as) públicos(as) de todo o Brasil: o velho mecanismo de atacar os serviços públicos congelando salários e contratações, favorecendo a precarização do trabalho com a terceirização e as privatizações e mais: foram incluídos no limite de gastos os mínimos constitucionais da Saúde e da Educação, abrangendo áreas como o recém conquistado Piso da Enfermagem e o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

Não menos grave é a desidratação do Ministério do Meio Ambiente e mudanças climáticas e do Ministério dos Povos Originários. No dia 24 de maio, por quinze votos a três, a comissão mista do Congresso Nacional aprovou a Medida Provisória 1154/23, que transferiu para o Ministério da Justiça a demarcação das terras indígenas e retira do MMA o Cadastro Ambiental Rural (CAR), essencial para o controle de grilagem, a Agência Nacional de Águas e os sistemas que controlam saneamento básico, resíduos sólidos e recursos hídricos, centrais em qualquer política ambiental. A manobra da bancada ruralista para movimentar a votação do PL 490/2007, conhecido como Marco Temporal (que determina que as etnias só podem reivindicar demarcação das terras em que estivessem fisicamente na data da promulgação da Constituição de 1988) é claramente uma estratégia para fazer frente à votação do PL pelo STF, marcada para o início de junho próximo. O Marco Temporal é uma tragédia para os povos originários (e, por consequência, para todos(as) nós), dado que muitos tinham sido expulsos de seus territórios quando a carta foi promulgada. Estima-se que 95% das terras poderiam ser afetadas com a aprovação. Nesse mesmo dia, a Câmara aprovou no plenário uma MP que altera a lei da Mata Atlântica e flexibiliza obras de infraestrutura sem compensação ambiental. O dia 24 de maio passou a ser o "dia da boiada" e representou um enorme retrocesso em relação ao combate à crise climática, que afeta milhões de brasileiros e brasileiras e caminha a passos largos para o caos. Se as MPs forem aprovadas, o governo perde investimentos e credibilidade. Políticas socioambientais não são apenas "simbólicas" - são a nossa última chance de evitar a extinção da vida no planeta. Nesse mesmo sentido, foi criada a CPI do MST por iniciativa da direita bolsonarista e de parlamentares ligados ao agronegócio, que tem como relator ninguém menos que o deputado Ricardo Salles - aquele da boiada. Seu objetivo é criminalizar o movimento dos trabalhadores sem terra e legalizar a grilagem de terras praticada por esse mesmo grupo.

Nessas circunstâncias, nesse estado de penúria permanente providenciado pelos deletérios interesses do capital, resta bloqueada a capacidade do Estado de fazer política social e investimentos e prepara-se o caminho para o retorno da votação da PEC 32, relativa à contrarreforma administrativa que ataca os serviços públicos, como anunciado por Arthur Lira: está “pronta para ser votada”. Enquanto isso a discussão sobre impostos das grandes riquezas no Brasil não é apresentada a sociedade e nem entra dentro de uma estratégia de longo prazo para o financiamento das demandas cada vez mais essenciais para os(as) mais necessitados(as).

A política de estrangulamento dos serviços públicos, que ocorre desde os anos noventa e se agrava a partir de 2013/2014, foi aprofundada a partir da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, no governo Temer, que limita o teto de gastos com as questões sociais prioritárias e, agora, com o Arcabouço Fiscal, repercutirá também sobre Estados e Municípios. Muitos governos estaduais seguirão na mesma linha. Por isso, o movimento sindical e popular deve articular, dialeticamente, as questões relativas aos(as) servidores(as) públicos(as) das três esferas às dos(as) trabalhadores(as) da área da educação básica e das organizações estudantis. Esse é o papel reservado aos(as) trabalhadores(as) brasileiros(as), destacadamente nas Universidades, Institutos Públicos, CEFETs e escolas vinculadas, para que se defenda essas instituições mantendo a necessária autonomia e crítica às políticas educacionais dos governos.

A precarização do trabalho docente sobretudo a partir de 2016, com supressão de verbas indenizatórias -como a periculosidade e insalubridade, em atenção às Instruções Normativas implantadas (INs), com intuito de retirar

direitos da classe trabalhadora - acarretou perdas salariais na remuneração dos(as) docentes, além de aumento dos riscos à saúde laboral. Essa prática mercadológica para atender as demandas dos grandes empresários prejudica o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão universitária. O reconhecimento das atividades insalubres passou a ser burocrático e, em muitos casos, sem as devidas análises comprobatórias.

Será preciso afirmar, insistente e cotidianamente, que o déficit público não é causado pela destinação de recursos para o benefício da população, por meio de políticas públicas, mas pelo comando financista da política econômica, que submete, há anos e cada vez mais fortemente, todo o restante das contas públicas aos interesses do rentismo, como geração de superávits e fixação de tetos de gastos. Tampouco interessa uma “nova meta fiscal”, se não for para limitar o dispêndio com a dívida pública. É importante ressaltar que o problema não é a falta de recursos orçamentários, mas a sua destinação! Ressalta-se, ainda que temos uma estrutura onde a riqueza cada vez mais concentrada não é tributada e por isso não compõem os recursos do governo brasileiro.

Foi com este discurso da falta de recursos que o governo Lula 3 concedeu reajuste linear de apenas 9%. Os(as) servidores(as) públicos(as) federais acumulam defasagem salarial de 58% nos últimos 10 anos, sendo 27% só no governo de Bolsonaro. Ficou evidente que as correntes políticas no sindicalismo dos servidores(as) públicos(as) federais, centradas em concepções economicistas, não investiram na ampliação da luta sequer pela pauta não remuneratória como a do “revogaço” de portarias, decretos e instruções normativas, para retirada ou restrição de direitos do funcionalismo federal.

A bandeira central deve ser UNIFICAR A LUTA em defesa da educação pública de qualidade em todos os níveis. Essa pauta supõe sermos capazes de somar forças com outras organizações políticas e nos articularmos organicamente às lutas da classe trabalhadora numa Frente em Defesa da Educação Pública a ser puxada pelo ANDES-SN. Tal frente é essencial, pois o Governo Lula emite sinais que não nos tranquilizam. Citamos exemplarmente a recomposição do Fórum Nacional de Educação e as tarefas que lhe foram atribuídas: produzir o novo Plano Nacional de Educação, discutir a Lei do Sistema de Educação e rever a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em particular os artigos referentes ao Ensino Médio. Ademais, as revogações demandadas por movimentos sociais, docentes e estudantis não ocorreram e parece que não ocorrerão. Exemplo é a manutenção, até o momento, do Pecim (Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares), uma das maiores excrecências produzidas pelo governo anterior. Tanto o Novo Ensino Médio, quanto as DCN-Formação Docente vêm sendo discutidas pelo MEC (Ministério da Educação) e “convidados(as)”; temos que estar atentos(as) aos próximos passos do governo. A revogação de ambos – entre outros pontos igualmente fundamentais – só será possível com a luta unificada e com uma compreensão precisa do que significa a formação da classe trabalhadora no país. Nossa capacidade analítica precisa estar afiada e nossos argumentos consistentes para a continuidade da luta pela revogação do conjunto de medidas que favorecem o avanço do capital nas políticas educacionais, objetivando-se a devastação da educação pública.

A expansão da Universidade Pública deve se dar com qualidade para que seja efetiva!

O cenário de nossas instituições é de extrema precarização. Torna-se sistemático desde o governo da Presidenta Dilma levando os(as) docentes das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) a uma de suas maiores greves, alcançando 58 das 59 IFES em todo país em 2012. Tal cenário se aprofunda durante os governos dos presidentes Temer e Bolsonaro com medidas encampadas por governos estaduais e municipais. É fundamental retomar a defesa do Projeto de Carreira Única do ANDES-SN, respeitando as especificidades de nossa base e a dedicação exclusiva como regime de trabalho incorporado aos direitos.

Na maioria das estaduais e municipais permanece o desafio de garantir a progressão automática, a Dedicção Exclusiva e a realização de concursos públicos. No âmbito das federais precisamos recompor a carreira e lutar para que os Conselhos Universitários revoguem resoluções que retiram direitos, e, no caso da EBTT, lutar pela

revogação da Portaria 983, que eleva a carga horária mínima de sala de aula, bem como pôr fim ao controle de frequência. Precisamos lutar pela garantia das condições adequadas para o exercício docente com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por valorização salarial, por paridade, integralidade na aposentadoria e reposicionamento em relação ao topo da carreira. Mas a nossa classe sofre de forma diferenciada as diversas opressões, que também são estruturais na sociedade capitalista. Assim, é preciso reafirmar as políticas de ações afirmativas com ampliação de vagas para negros(as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiências, pessoas LGBTQIAPN+. Ademais, garantir, fundamentalmente, as condições para a efetivação do ensino, da pesquisa e da extensão.

A defesa da educação pública, das universidades, da ciência e dos direitos dos(as) docentes somente estará alicerçada se inserida na luta social mais ampla. É assim que a Universidade pública faz sentido para a população. É assim que o Sindicato faz sentido para a sua base docente, com protagonismo revigorado, firme nos princípios da nossa organização e orientado por decisões congressuais.

O maior desafio será recuperar a capacidade de mobilização da categoria para garantir nossos direitos à carreira, salário, condições de trabalho e defesa da educação pública e demais políticas sociais. Justamente por organizar nacionalmente docentes federais, estaduais e municipais que atuam por todos os cantos desse país, o ANDES-SN tem uma condição privilegiada de síntese e precisa manter-se na vanguarda dessa luta. Para construir unidade em nome dessa pauta, defendemos a rearticulação da CNESF (Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais) e o fortalecimento do FONASEFE (Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais), além de outros espaços de unidade, bem como se fazem necessárias: a construção de um grande movimento pela educação pública em todos os níveis no país e a rearticulação da CONEDEF (Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita) para realização do IV ENE (Encontro Nacional de Educação). Precisamos constituir o polo aglutinador de uma força social capaz de recolocar os direitos sociais como prioridade, inclusive orçamentária.

Ao movimento sindical cabe fortalecer a unidade e se mobilizar nas ruas para combater a apropriação do fundo público pelos oligopólios, especialmente dos banqueiros, e pressionar por um governo que atenda as pautas da classe trabalhadora, seja no plano imediato de combate à fome e ao desemprego, seja revertendo as contrarreformas e as medidas de ajuste fiscal comprometidas com o capital financeiro. Sabemos que tudo isso não depende das capacidades ou vontades do governo Lula 3, e sim, como é evidente para nosso sindicalismo combativo, da capacidade de mobilização dos diferentes segmentos sociais envolvidos na luta de classes e, para a classe trabalhadora, de sua capacidade de enfrentamento dos reais problemas impostos pela economia política capitalista em sua fase atual.

É urgente o retorno àquilo que sempre caracterizou o ANDES-SN: mobilizador de uma política autônoma dos(as) trabalhadores(as)

A trajetória do ANDES-SN, nesses 42 anos, tem sido marcada pela combinação dos interesses mais imediatos da categoria com o projeto estratégico da classe trabalhadora como um todo, priorizando a organização sindical de base, classista e independente de patrões, do mercado e dos governos de plantão. O vínculo do nosso Sindicato com organizações do movimento operário e do movimento contra as opressões acentua, especialmente, as lutas das Centrais Sindicais. O ANDES-SN nunca deixou de ter um importante papel no processo de reorganização da classe trabalhadora, razão pela qual o vínculo a uma Central Sindical tornou-se condição de nossa própria existência como Sindicato classista. A participação em Centrais Sindicais, Fóruns e Frentes nos fortaleceu como Sindicato classista.

A tarefa principal dos sindicatos da classe trabalhadora é a de construir a unidade, visando a atuação classista, autônoma e democrática. Tal é a razão da filiação e articulação dos sindicatos em uma central sindical, para batalhar por melhores condições de vida e trabalho, bem como se envolver na consolidação das liberdades

democráticas na sociedade brasileira e na superação do capitalismo. Uma entidade sindical e popular deve se respaldar num modelo de organização que abarque as lutas populares, estudantis, contra as opressões, modelo que aglutina os movimentos dos(as) trabalhadores(as) nas suas variadas esferas e formas.

Entendemos que a deliberação do 41º Congresso, de desfiliação da Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), não pode resultar no rompimento com nossa concepção de organização (sindical e popular). Reiteramos a necessidade de termos uma Central que reúna trabalhadores(as) formais, desempregados(as) e em situação de trabalho informal, bem como os movimentos de mulheres, de negros(as), de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIAPN+, dos povos originários, das comunidades quilombolas, dos(as) sem-terra, dos(as) sem teto, dos(as) atingidos(as) por crimes ambientais e outros movimentos. Semelhante perspectiva continua viva e sua preservação se faz urgente. O ANDES-SN deve cerrar fileiras na continuidade da luta pela reorganização da classe trabalhadora no terreno da independência e da liberdade de organização. As condições criadas pelo incremento do ideário fascista no Brasil, baseadas nas históricas alianças entre essas forças e a chamada direita democrática, fortalecidas pelos últimos governos e pela composição do Parlamento, exigem que o nosso Sindicato seja referência de força e luta, atuante e organizado com as bases da categoria em defesa e ampliação das liberdades democráticas. Apenas assim, organizando-nos em cada local de trabalho, teremos condições de rechaçar os ataques.

O momento exige firmeza organizativa, com unidade programática e estratégia mobilizadora desde a base. A alternativa classista e de luta para o ANDES-SN é fundamental para ajustar os rumos de sua atuação nas lutas gerais e específicas, na defesa de condições adequadas para o trabalho docente e desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia públicas. Apostamos na construção das lutas para a emancipação da classe trabalhadora, a partir desta política sindical, pautada na independência de partidos, governos e reitorias.

A recente eleição para a diretoria do ANDES-SN, contando inicialmente com a inscrição de quatro chapas, das quais três obtiveram homologação e participaram da disputa, totalizando 249 candidatos(as), representou a mobilização de centenas de colegas em todo o país e mais de 16 mil votantes. Mostrou que o nosso sindicato continua sendo a grande referência sindical dos(as) docentes e, por isso, o interesse de expressiva gama de vertentes políticas, cujas participações são asseguradas pela democracia, uma das marcas centrais do ANDES-SN. Essa democracia, é importante frisar, vai além das condições de participação de forças políticas: funda na organização por local de trabalho e na participação direta do professorado, única garantia para que se mantenha autônomo e jamais correia de transmissão de administrações governos e patronato, e, ainda, não se torne aparelho controlado por algum grupo de forças políticas, que, para manter tal controle tratem a eleição como algum tipo de guerra e não de disputa programática entre pessoas da mesma classe. É importante que nossa confiança na base da categoria seja inabalável.

TEXTO 5

Contribuições dos(as) sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Irenilda Ângela dos Santos (ADUFMAT), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Soares Della Fonte (ADUFES) Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Waldir Bertúlio (ADUFMAT).

ROMPER COM O GOVERNISMO E ERGUER UMA OPOSIÇÃO REVOLUCIONÁRIA AO GOVERNO BURGUEÊS DE LULA/ALCKMIN! RESPONDER AOS ATAQUES DO GOVERNO E CONGRESSO NACIONAL COM OS MÉTODOS DA LUTA DE CLASSES!

TEXTO DE APOIO

Os primeiros meses do governo burguês de frente ampla de Lula/Alckmin e os rumos da economia e da luta de classes em nível mundial servem de alerta máximo ao movimento docente e aos explorados em geral para exigir que as direções dos sindicatos, centrais e movimentos sociais que rompam com o governismo. A defesa das condições de trabalho e vida da maioria oprimida só tem como se apoiar na luta. Se havia aqueles que honestamente tinham esperanças no “novo” governo, já as suas primeiras ações jogam por terra qualquer ilusão e reforçam a necessidade de erguermos uma oposição revolucionária.

Em relação à conjuntura internacional, acelera-se a degeneração do capitalismo. A resposta burguesa às suas crises recorrentes e ao estreitamento do mercado mundial é o agigantamento do parasitismo financeiro, o saque mais intenso das semicolônias por parte dos países imperialistas, a disputa pelo controle das fontes de matéria prima e áreas de influência, a destruição de antigas conquistas dos trabalhadores, abrindo novos campos para a penetração do capital por meio da mercantilização dos serviços sociais, além de uma crescente destruição do meio-ambiente que já demonstra consequências graves e que em médio prazo pode levar a um cenário de barbárie com bilhões de refugiados climáticos, guerras por água potável e até mesmo à extinção da espécie humana.

A barbárie social se revela por inteiro na necessidade de a burguesia destruir forças produtivas, cuja maior expressão são as guerras. Na África, os conflitos no Sudão têm o potencial de extrapolar suas fronteiras. A Guerra na Ucrânia já ultrapassou os 15 meses e as potências imperialistas trabalham por seu prolongamento. O cerco militar imposto pelo imperialismo estadunidense e europeu, através da OTAN, à Rússia foi o estopim da Guerra, que busca não só usar Ucrânia e seu povo como bucha de canhão para atacar a Rússia, mas avançar com bases (e mísseis intercontinentais) da Otan para mais perto da China, da mesma forma que faz na Austrália. Ao mesmo tempo, Putin, apoiado pela China, respondeu com os métodos burgueses da opressão nacional, violando a autodeterminação e integridade territorial ucraniana. Uma solução progressiva ao conflito só pode vir pelas mãos do proletariado internacional, mas a crise de direção revolucionária tem mantido a classe operária dividida em torno dos governos burgueses ou indiferente, por mais que os custos da guerra recaiam sobre os ombros dos oprimidos, seja com as mortes, seja com os impactos na alta do custo de vida. Só o proletariado tem condições de defender o direito à autodeterminação do povo ucraniano, derrotando tanto o imperialismo da

OTAN quanto a política russa de manter o controle sobre as ex-repúblicas soviéticas. Existem interesses enormes em jogo nesta guerra. e o conflito tem o potencial de levar a uma conflagração mundial. Basta lembrar que o pretexto para a 1ª Guerra foi o assassinato do Imperador da Áustria pelos anarquistas sérvios. A Guerra comercial entre Estados Unidos e China, que tem a indústria de semicondutores como grande ponto de disputa, caminha para um enfrentamento bélico. Crescem as tensões envolvendo Taiwan e o armamentismo na região.

A crise bancária também vem sinalizando os efeitos da alta inflacionária e elevação na taxa de juros, inclusive nos países imperialistas. Os Estados, a exemplo dos EUA e Suíça, respondem socorrendo o setor para tentar impedir uma quebra generalizada, porém, não têm os mesmos meios empregados após a crise de 2008, considerando a elevação do endividamento público ao longo desses 15 anos. O governo Lula tenta se equilibrar em meio aos conflitos internacionais, ora atende às pressões do imperialismo norte-americano, ora se aproxima da China, maior parceiro comercial do país. O Brasil não tem como sustentar uma posição soberana, considerando seu papel na divisão internacional do trabalho. Sua condição de dependência deixa o país mais vulnerável às oscilações da economia mundial.

O descontentamento das massas explode em revoltas, tendo como destaque a luta dos trabalhadores franceses para derrubar a contrarreforma da previdência de Macron. Mas, a crise também empurra as massas da América Latina e dos Estados Unidos a reagirem em defesa de suas condições de existência utilizando os métodos da luta de classes, em que pese o bloqueio de suas direções. Os governos que se apresentam como de esquerda, progressistas, do socialismo do século XXI ou antineoliberais têm margens cada vez mais limitadas para concessões, rapidamente revelam sua face de governos burgueses. Tais governos foram e são incapazes de se opor conseqüentemente ao imperialismo, capitulam diante das pressões, são impotentes para cumprir as tarefas democráticas mínimas que permitam um desenvolvimento capitalista e, diante do agravamento da crise mundial, tenderão desintegrar ainda mais as suas economias e aprofundar o seu atraso.

Os setores de esquerda que acompanharam a experiência de Castillo-Boluarte, com sua participação no governo ou com seu voto, no Peru, e com amplo apoio, na América Latina, semearam a ilusão de que poderia “mudar o modelo neoliberal” a partir do governo. Devem tirar as conclusões dessa experiência que se frustrou logo no início, e acabou com a vice-presidente se colocando a serviço da direita, reprimindo brutalmente o povo. No Chile, o governo Boric, outro menino dos olhos de grande parte da esquerda mundial, após militarizar o território Mapuche, vem perdendo cada vez mais popularidade e abrindo espaço para o crescimento da direita pinochetista que, inclusive, venceu as eleições para a nova Assembleia Constituinte Chilena. Por mais que as lutas, por vezes insurrecionais, mostrem as tendências das massas se chocarem com as ilusões democráticas, não têm encontrado os meios para se projetar como luta internacionalista o que confirma a urgência da superação da crise de direção revolucionária. Enquanto o movimento de massas permanecer dirigido pela política de conciliação de classes, ampliam-se as experiências de traições e derrotas que, sem uma oposição revolucionária, concluem pavimentando o caminho para o ascenso de alternativas de ultradireita e até mesmo fascistas.

Governo Lula/Alckmin, crise política, continuísmo das políticas econômicas e ataques às massas

Os cinco meses do novo governo confirmaram nossa caracterização, apresentada no Congresso do Andes e em outros materiais, sobre quais seriam os rumos do governo burguês de frente ampla. A candidatura de Lula foi fruto da crise política e da disputa interburguesa. Seu governo é incapaz de estancar a crise, que teve como ápice a tentativa golpista de 08 de janeiro. A incorporação, no governo, de partidos e políticos que sustentaram o governo Bolsonaro, como o União Brasil, PSD, dentre outros, leva a choques internos. Os conflitos se manifestam inclusive no interior de partidos mais alinhados com o PT, a exemplo da crise interna na Rede em torno dos rumos da política ambiental. A manutenção da governabilidade depende de atender às principais frações do capital: prioritariamente o capital financeiro, o agronegócio e as mineradoras, o que provoca atritos com a industrial nacional e inviabiliza concessões aos explorados.

Por mais que o novo governo se distinga do governo Bolsonaro em relação ao obscurantismo e tendências fascizantes, do ponto de vista das bases econômicas é um governo de continuidade, como se vê no compromisso em não revogar as contrarreformas da previdência, trabalhista e lei da terceirização. O governo já nasce sob o imperativo de manter o arrocho salarial do funcionalismo público e não fez nada para tirar de pauta a Reforma Administrativa. Mais do que isso, não rompe com o teto dos gastos, mas apenas o substitui pelo "novo arcabouço fiscal", capaz de dar previsibilidade ao capital financeiro. A promessa de zerar o déficit primário da União em 2024, fechar o ano de 2025 com superávit de 0,5% do PIB e fechar o mandato com um superávit primário de 1% só tem como ser obtida por meio de ataques às massas. A promessa de ampliar a arrecadação por meio de maior tributação aos ricos não passa de retórica. Basta ver o anúncio de isenções de impostos para as indústrias automotivas da ordem de R\$990 milhões, com o pretexto de ampliar a oferta de carros ditos populares. Uma reforma tributária saída do governo e Congresso Nacional inevitavelmente penalizará os mais pobres, que já arcam com uma estrutura tributária fortemente regressiva, centrada no consumo.

Apesar da retórica, governo já fez sua primeira privatização. E prepara outras!

No dia 06 de abril, o presidente Lula, por meio de um decreto, retirou sete empresas do Programa Nacional de Desestatização (PND) e três do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Dentre as retiradas do PND estão os Correios, EBC e Dataprev. Dezenas de empresas, porém, permaneceram. Podemos dizer, inclusive, que o governo já fez a sua primeira privatização. Vamos nos estender na descrição dos fatos, por não terem sido ecoados pelas correntes amarradas ao governismo. A entrega do metrô de Belo Horizonte (BH) ocorreu entre os dias 22 de dezembro de 2022 e 24 de março de 2023. O leilão em dezembro foi vencido pela empresa Comporte, que obteve a concessão para a exploração do serviço por 30 anos. Ainda que o processo tenha sido construído por Bolsonaro e Zema (governador de Minas Gerais pelo Novo), com o desmembramento e estadualização prévios, a transação só foi possível após o aval da Casa Civil e assinatura do contrato de compra e venda pelo BNDES, o que ocorreu no dia 23 de março de 2023 e foi cancelado, no dia seguinte pelo governador. O Relatório do Grupo Técnico de Cidades do governo de transição recomendou a suspensão do leilão, Alckmin, na condição de vice eleito e coordenador da equipe de transição, encaminhou um ofício ao ministro Paulo Guedes defendendo a privatização do Metrô de BH. Essa movimentação se deu em meio à greve dos metroviários mineiros que, iludidos, deram seus votos aos novos algozes. Segundo declaração de 12 de janeiro de Rui Costa, Ministro da Casa Civil, essa foi a primeira de muitas outras privatizações: “Vamos modelar portos, aeroportos, projetos para atrair investimentos. Os que estavam prontos, como o metrô de Belo Horizonte, nós concordamos que ocorresse. Os outros, nós vamos ajustar a modelagem. Se é privatização, se é concessão, se é PPP, nós vamos identificar para cada projeto”.

A CBTU-MG, avaliada em R\$ 175 milhões foi vendida a meros R\$ 25 milhões e ainda receberá para a "modernização" e expansão R\$ 2,8 bilhões de recursos federais e R\$ 400 milhões de recursos do Estado de Minas. Ao longo dos 30 anos, a empresa deve investir apenas R\$ 400 milhões. Os trabalhadores foram negociados juntos. Mesmo sendo concursados, passaram às mãos da empresa compradora, denunciada por trabalho escravo. O Ministério Público do Trabalho havia recomendado ao BNDES que não assinasse o contrato até que um plano para os 1.600 metroferroviários fosse apresentado. O governo Lula/Alckmin ignorou a recomendação. A postura de Alckmin não causa surpresa, é um quadro oriundo do abertamente privatista PSDB, com histórico de privatização e roubos nos metrôs de São Paulo, onde foi governador. Apesar do PT se valer ocasionalmente de uma retórica antiprivatista, foi precursor de privatizações nas prefeituras sob seu comando e realizou várias privatizações nos governos Lula e Dilma, inclusive em 2005 e 2015 haviam apresentado planos de privatização da CBTU. Mais perto da realidade do Andes, está a EBSERH, que poderá até servir de parâmetro para a Reforma Administrativa de Lula/Alckmin.

Os trabalhadores lutaram e fizeram greves contra a privatização. Cruzaram os braços, em 2022, antes do leilão

e também em 2023 pelos direitos dos trabalhadores. Ante o movimento iniciado em 14 de fevereiro, a justiça burguesa determinou 70% de funcionamento e multa de R\$ 100 mil (depois aumentada para R\$ 200 mil) para o Sindimetro em caso de descumprimento. Mesmo assim, a categoria sustentou a paralisação por 34 dias. Mas o movimento, tanto em 2022 como em 2023, ficou isolado, fruto do eleitoralismo das direções dos sindicatos e centrais sindicais. Sem uma forte campanha nacional contra as privatizações e pelo direito irrestrito de greve, o judiciário aplicou duríssimas penalidades, com descontos salariais e bloqueio nas contas do sindicato.

A continuidade do privatismo também se manifesta no compromisso em não reestatizar a Eletrobrás, vendida em junho de 2022 sem que houvesse um movimento nacional de combate à entrega de um complexo energético constituído por 47 usinas hidrelétricas e 52% de toda água represada no país. O governo Lula limita-se, no momento, a tentar alterar alguns dispositivos da lei de desestatização da Eletrobras, como a sub-representação do Estado nas decisões da companhia, por meio de ação da Advocacia-Geral da União ao Supremo Tribunal Federal. O documento destaca que o objetivo "não é a reestatização Eletrobras, que continuará a ser uma empresa sob gestão privada". As direções sindicais enganaram as bases com a ilusão de que bastava derrotar Bolsonaro nas urnas. Ocultaram que somente a luta das massas com seus métodos seria capaz de defender o patrimônio nacional e o direito dos trabalhadores.

No campo, segue a marcha da privatização e desnacionalização do solo e subsolo, com graves consequências na expansão de fronteiras agrícolas e minerais. O mapeamento dos conflitos no campo, divulgado pela Comissão Pastoral da Terra, tem mostrado como na última década, a violência do agronegócio, madeiras e mineradoras têm envolvido cada vez mais os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas. Ainda que o cenário tenha se agravado com Temer e Bolsonaro, tal expansão teve grande impulso nos governos anteriores do PT e se mantém no atual governo. Isso ocorre em um contexto no qual o tripé do capital que domina o bloco no poder (capital financeiro, mineração e agronegócio) desata dentro do próprio governo uma crise interna que, por sua vez, deságua no movimento camponês, indígena e ambiental. Isso se expressa em vários e escandalosos fatos, tais como a intervenção judicial do Governo Lula-Alckmin para permitir a exploração de potássio, por uma mineradora canadense comandada pelo grupo financeiro Forbes & Manhattan, na Terra Indígena Mura, localizada na região de Autazes, sul do Amazonas, a tentativa comandada pelo líder do Governo no Senado, Randolfe Rodrigues, de liberar a exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas, no Amapá, a liberdade que Lula concedeu a sua base congressual para votar a favor do Marco Temporal, um ataque institucional sem precedente à demarcação de terras indígenas reivindicadas por milenares povos originários, a passividade e cumplicidade do governo diante do esvaziamento, promovido pelo Congresso, dos já figurativos Ministério dos Povos Originários e Ministério do Meio Ambiente. Soma-se a isso a posição favorável de Ministros do Governo Lula na perseguição política que o parlamento leva adiante contra o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) fraudulenta cujo único objetivo é criminalizar os métodos de luta, como as legítimas ocupações de terras.

Movimento Sindical segue amarrado ao governismo

Nos primeiros meses de 2023, não faltaram motivos para o movimento sindical se erguer em defesa de um salário mínimo de acordo com as necessidades das famílias trabalhadores, por emprego para todos, pelo fim do arrocho salarial do funcionalismo público, pela derrubada das contrarreformas, fim das terceirizações, reestatização do que foi privatizado, pela revogação integral do Novo Ensino Médio, dentre outros. Porém, o que se vê é a continuidade da política eleitoreira que se desenvolve desde o impeachment de Dilma de 2016. Em vez de se organizar o combate com os métodos da luta de classes para impedir os ataques, sob os governos Temer e Bolsonaro, todas as energias foram direcionadas ao desgaste eleitoral e conduziram a uma frente junto com os mesmos setores do capital e partidos que conspiraram para remover Dilma do poder e sustentaram os governos direitistas.

O Primeiro de Maio, Dia Internacional do Trabalhador foi festivo, expressando a política de conciliação de classes das direções. Esteve de costas para as reivindicações das massas. Foram raras as exceções, como o ato independente e democrático da Praça da Sé, em São Paulo. A capitulação ao governismo, inclusive, tem levado a novos arranjos nas disputas sindicais. A desfiliação do ANDES-SN da CSP-Conlutas é parte deste movimento, fruto de uma frente oportunista entre o atual grupo dirigente (Resistência/PSOL e PCB) e PT. No magistério paulista, nas eleições para a APEOESP, correntes que faziam parte da Oposição nas eleições passadas, se juntaram à direção profundamente burocratizada do PT. O “Chapão” reuniu PT, PCdoB, parte do PSOL, PCB e PCO. A retórica do combate ao fascismo (que não foi usada nem mesmo nos últimos pleitos) é apenas uma cobertura para a política de apoio ao governo Lula/ Alckmin.

Nota-se, no movimento sindical uma cristalização dos métodos adotados na pandemia, seja com a manutenção dos espaços de deliberação virtuais ou híbridos, que favorecem a atomização e passividade, seja com a continuidade dos atos "simbólicos", "para cumprir tabela", por delegação. Mesmo no caso em que direções sindicais se mostram críticas a determinadas medidas dos governos, há um abismo entre os discursos amplificados nas redes sociais e a construção da mobilização capaz de abrir caminhos à vitória. A conduta das direções do Fonasefe na campanha salarial ilustra bem como opera o governismo. Primeiro se rebaixa a reivindicação de reposição integral do que a inflação comeu dos salários nos últimos anos, substituindo por um índice "emergencial". Depois se saúda, por si só, as mesas de negociação do governo. Retarda-se ao máximo a convocatória de assembleias de base. Sem luta, a negociação não passou de uma farsa. O governo apenas atualizou o índice já deixado por Bolsonaro no orçamento. A mudança de valores entre a proposta inicial e a final não levaram a nenhum centavo a mais no montante previsto. Quando as bases foram consultadas (e muitas vezes não foram), o movimento estava em um beco sem saída. As promessas de ter maiores ganhos nas próximas campanhas se chocam com as movimentações do governo, com o arcabouço fiscal, seus gatilhos e ações em benefício dos capitalistas. A garantia do direito constitucional de reposição salarial depende exclusivamente da mobilização do funcionalismo público, com seus métodos históricos de greves, ocupações e grandes manifestações. Insistimos: as conquistas não se darão em unidade ao governo, mas contra ele, em oposição pela esquerda.

A direção do Andes-SN segue esse mesmo caminho de um governismo encoberto por críticas pontuais. Repetimos: uma direção classista não deveria abrir o ano na posse de Lula, prestigiando as posses de ministros, parabenizando a vitória de Lula/Alckmin, mas sim alertando a categoria para a necessidade de se organizar com independência, ainda mais pelas ilusões despertadas após todos os ataques de Temer e Bolsonaro. Assim, os discursos nas redes pela revogação das contrarreformas e contra o novo arcabouço fiscal, sem organização à altura, só servem para encobrir a continuidade do imobilismo. Não se enfrentará a voracidade do capital financeiro em torno da dívida pública, com as ilusões em uma auditoria cidadã. Não será o Congresso Nacional vendido que auditará tais despesas e repactuará um pagamento "justo". Qualquer enfrentamento dessa magnitude depende de uma luta anti imperialista, insurrecional, em defesa das riquezas nacionais e da soberania do país. Trata-se da luta pelo não pagamento da dívida pública, erguida sobre contratos fraudulentos em benefício do capital financeiro.

O resultado das eleições do Andes-SN apontam para a continuidade desta mesma linha e também para um aprofundamento da burocratização. Forma e conteúdo se relacionam. A capitulação ao governismo se apoia na manutenção da base no imobilismo e despolitização. Sem que as bases se coloquem em movimento por suas reivindicações, com seus métodos próprios, fortalece-se o sindicalismo de serviços que ganha cada vez mais espaço nas associações docentes. A burocracia sindical passa a agir com interesses próprios de autopreservação e aparelhamento em torno de seus projetos partidários, o que leva a formas mais antidemocráticas de conduzir os rumos do sindicato.

Como exemplo, a reta final da eleição do Andes-SN foi marcada por manobras da comissão eleitoral, hegemônica pela chapa 1, de continuidade. A vitória da chapa 1 foi apertada, com 43,17% dos votos (7.058

votos), a chapa 3 do Renova/PT teve 41,36% dos votos (6.763) e a chapa 2, de outros setores do PSOL e PSTU teve 13,78%. Houve ainda 103 votos em branco e 174 nulos. Há uma grande abstenção, considerando que existem 65 mil filiados e chama a atenção que a chapa vitoriosa não chegou a conquistar metade dos votos. Procuramos articular uma quarta chapa, mas não conseguimos cumprir os critérios para completar a nominata com 83 nomes, com participação de ao menos 50% de mulheres e distribuída por todas as regiões. Essa experiência nos mostrou a necessidade de fortalecer o campo classista, por meio da formação da Frente Única Andes-SN Classista, atualmente composta pela Corrente Proletária na Educação - CPE/POR e Aliança Revolucionária dos Trabalhadores - ART. Consideramos importante pautar nos próximos encontros da categoria a defesa da proporcionalidade e da eleição em separado das direções nacional e regionais, garantindo que o sindicato seja, de fato, uma frente única da categoria, expressando suas bases e permitindo uma maior politização.

Da análise da conjuntura vemos que os principais desafios do movimento docente, assim como do movimento sindical em geral, popular e estudantil, são: 1) livrar as suas organizações das amarras do governismo; 2) colocar em primeiro plano a luta pelas reivindicações de empregos, salários, direitos, terra, autodeterminação dos povos indígenas e fim das discriminações e opressões; 3) recuperar os métodos próprios dos explorados, as greves, paralisações, bloqueios de avenidas e rodovias; 4) defender a liberdade de manifestação e greve, contra todas as legislações em contrário. Já perdemos muito tempo com a conciliação de classes, o que tem nos levado a uma regressão sem precedentes em antigas conquistas. Mudar os rumos da política de nosso sindicato e das organizações de massa em geral é urgente. A crise histórica da humanidade segue sendo a crise de sua direção revolucionária.

TEXTO 6

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Marcelo Salles Batarce (ADUEMS), Alice Akemi Yamasaki (ADUFF), João Fernando Ferreira (ADUFMS), Carlos Martins Junior (ADUFMS), Roberto França (Sesunila), Marcio Roberto da Silva Oliveira (ADUFDOURADOS), Arary Lima Galvão de Oliveira (ADUFAL), Mirian Xavier (ADUEMS), André Queiroz (ADUFF).

RECONSTRUIR O ANDES COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA BASE

TEXTO DE APOIO

Vitória de Lula, vitória dos trabalhadores

Lula foi eleito com a força da classe trabalhadora. Tamanho acontecimento teve impacto em todos os setores da sociedade brasileira. Em nosso Sindicato, o ANDES, a vitória de Lula abalou uma configuração que se manteve por quase duas décadas.

No 41º Congresso, ocorrido em fevereiro, foi aprovada a desfiliação da Conlutas, central sindical de mentirinha dirigida pelo PSTU, criada - como tantas outras - para dividir os trabalhadores.

Em 2005, o ANDES decidiu se desfiliar da CUT sob o pretexto de que a direção da única central criada como parte da luta dos trabalhadores e que reúne mais de 4 mil sindicatos, vinha dando apoio ao governo de Lula contra os interesses dos trabalhadores. Dois anos depois, no 26º Congresso, o ANDES iria filiar-se à CONLUTAS. Ao invés de levar uma luta necessária para mudar os rumos da CUT, o PSTU e seus satélites decidiram apoiar a divisão do movimento sindical e se dedicar a fazer uma rala oposição aos governo petista, mesmo quando isso significava ficar do lado da direita, como quando defenderam o "Fora Dilma, fora todos!".

Nós docentes e todos os trabalhadores pagamos caro por isso. Após o golpe de 2016, a direita impôs violentos ataques como as "reformas" trabalhista e da Previdência, teto de gastos, congelamento dos salários etc.

A vitória de Lula evidencia a revolta de todo o povo brasileiro contra essa política e abriu enormes possibilidades para fazer avançar a luta pela derrota da política do regime golpista contra o povo e pela conquista de nossas reivindicações.

Essa tendência deveria refletir nas eleições do sindicato que acabam de ocorrer. No entanto, prevaleceu a inércia da burocracia incrustada por duas décadas, contra a tendência da base de professores que elegeram Lula.

Uma direção sem base

Com o voto de pouco mais de 10% dos sindicalizados, que correspondem a menos 2% dos mais de 366 mil docentes do ensino superior (conforme censo do MEC de 2020), a chapa 1, PSOL-PCB e aliados, principal representante da atual direção que levou o ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior a uma situação de desestruturação total e às piores derrotas da história da categoria, conquistou um novo mandato, em uma votação apertada e com denúncias de manipulação.

As eleições ocorreram nos dias 10 e 11 de Maio, mas só tiveram apuração oficial realizada no dia 15 (domingo). O processo da apuração levantou mais de 40 destaques, a maioria deles da oposição.

Mesmo com as manobras, a diferença apurada para a segunda colocada, a chapa 3 - Renova Andes, foi de menos de 300 votos (pouco mais de 0,1% da categoria), como mostra o quadro abaixo.

A chapa 1 é a continuidade de 20 anos de um burocratismo sindical extremamente atrasado que emperra a luta da categoria, que se disfarça de esquerdista, mas defendeu algumas das posições mais reacionárias do movimento sindical e da situação política no País.

Junto com os setores que integraram a chapa 2 (PSTU-Conlutas), eles levaram o ANDES a romper a unidade com as organizações combativas da classe trabalhadora e se retirar da CUT (no momento em que a burguesia fazia campanha e financiou "centrais" anticutistas). Essa política fracassada foi rejeitada até mesmo pelo recente Congresso burocrático do próprio Sindicato que votou pela desfiliação da Conlutas, a "central" do PSTU.

Em 2015/2016 esses setores apoiaram o golpe de Estado e a reacionária operação lava jato, levada adiante por toda a burguesia golpista, ou ficaram "em cima do muro", o que significou não lutar contra o golpe.

Chapa	Votos	% dos votantes	% dos associados
1 (PCB-PSOL)	7.058	43,17	10,87%
2 (PSTU-UP)	2.253	13,78%	3,47%
3 (PT-PCdoB)	6.763	41,36%	10,42%
Nulos + Brancos	277	1,69%	0,43
TOTAL VOTANTES	16.352	-	25,19%
RELAÇÃO COM CATEGORIA			Menos de 2% dos 366 mil professores do ensino superior

Depois de apoiarem o golpe de Estado, trataram de enfraquecer o Sindicato, semeando a divisão e não organizando qualquer luta efetiva contra os ataques dos governos da direita em nível nacional e nos Estados.

Enquanto desestruturavam o ANDES e se concentravam em política divisionistas e identitárias, a direita deitou e rolou, cortando verbas das universidades, rebaixando como nunca nossos salários etc.

Foi com base nesta dispersão e esvaziamento do Sindicato e, conseqüente, desmobilização da categoria que o setor mais conservador se apoiou para a reeleger a direção atual, através de uma eleição "fria", da qual a imensa maioria da categoria (95%), não ficou sabendo e em que quase 75% dos associados ao ANDES, sequer votaram.

Lançaram mão de um método tradicional do peleguismo que é esvaziar os sindicatos para mantê-los sob seu controle, mesmo que isso ameace a própria existência e o cumprimento do papel de organizador da luta coletiva que estas organizações devem cumprir.

Para reduzir ainda mais o tamanho do colégio eleitoral e aumentar as chances de sua vitória, a chapa 1, tendo maioria na Comissão Eleitoral, invalidou a participação de centenas de associados de universidades importantes, como a **UFMG** e **UFSCar** (tidas como bases eleitorais da oposição) nas quais os sindicalizados foram impedidos de votar a pretexto de que as seções locais não estavam em dia com compromissos com o ANDES. Ao mesmo tempo, outras universidades sem seções do Sindicato ou também com problemas tiveram votação

autorizadas por serem considerados redutos da Chapa 1 como no caso da UFRN, UFG, UFBA e UFPE

Irônica ou cinicamente, a chapa vencedora se intitula “Andes pela base”, mas a ela mesmo tratou que as bases do Andes fossem impedidas de participar das eleições e das decisões importantes para a categoria nos últimos anos.

Estas manobras e golpes burocráticos não foram devidamente denunciados durante a campanha, inclusive pelos companheiros da oposição que também se recusaram a fazer uma clara campanha de denúncia da política de destruição do nosso Sindicato pela atual diretoria, que se expressou nas eleições mas, antes disso, nas assembleias minoritárias, atos esvaziados de caráter demonstrativo, ausência de luta pelas reivindicações centrais da nossa categoria.

Diversos setores da oposição, agora, denunciam, devidamente, as manobras, tais como: a) a eleição realizada com um Colégio eleitoral indefinido; b) a exclusão de bases do colégio eleitoral por critérios políticos; c) centenas ou milhares de sindicalizados em dia que não podiam votar; incluindo candidatos que foram votados, mas não puderam votar, como o próprio candidato a presidente da chapa 1, Gustavo Seferian Scheffer Machado, da UFMG; d) apuração oficial vários dias depois da votação, com acesso e publicidade de resultados privilegiado para uma das chapas; e) acesso diferenciado dos eleitores às urnas, enquanto em determinadas unidades (como a UFAL, por ex) cada unidade tinha urna, em outras universidades o número de urnas era reduzido etc.

Organizar a luta pela reposição das perdas salariais e por mais verbas para as universidades públicas

Após anos de congelamento salarial, o reajuste de 9% anunciado pelo governo, nem de longe, cobre nossas perdas salariais dos últimos anos. Fica claro que não se pode esperar que a situação mude sem que haja uma pressão dos trabalhadores e seus sindicatos, contra a força que a direita exerce sobre o governo - inclusive dentro do próprio governo - nesta e em todas as questões fundamentais. Contudo, as direções sindicais não fazem mobilização alguma em 99% dos casos.

O governo Lula sinalizou positivamente no sentido de reajustar os vencimentos do funcionalismo. No entanto, é evidente que a pressão da direita dentro do governo e a falta de mobilização por parte da imensa maioria das direções sindicais são barreiras que precisam ser enfrentadas e derrotadas para conquistar o que é devido aos trabalhadores.

Não é possível mudar essa situação apenas com conversas e contas considerando apenas o orçamento do governo, do qual deve sair este ano R\$2,56 trilhões para alimentar os volumosos lucros dos banqueiros.

O Andes e todos os sindicatos precisam convocar os docentes e todos os servidores para discutirem, em assembleias amplas e colocar o "bloco na rua", na defesa de um **aumento emergencial de verdade, da reposição de 100% das perdas** e de uma política de reposição integral das nossas perdas salariais e de outras reivindicações.

Unir a esquerda, por um Congresso do Povo

Nossa conjuntura continua adversa, tornando mais difíceis as condições de vida e de trabalho da classe operária, cenário esse que também está presente nas universidades.

É necessário fortalecer e intensificar a luta, apresentando pautas e estratégias para que as reivindicações mobilizem um conjunto mais expressivo de docentes e técnicos das universidades.

Os docentes, funcionários, estudantes e demais setores das universidades precisam se somar aos Comitês de Luta de todo o País. De 9 a 11 de junho ocorrerá a **III Conferência Nacional dos Comitês de Luta**, cujo chamado foi feito por mais de 800 entidades, dirigentes e destacados ativistas, dentre os quais estavam dezenas

de professores universitários.

É preciso reforçar os eixos em torno dos quais se realizará a Conferência:

- **Aumento emergencial imediato do salário mínimo e reposição de todas as perdas salariais;**
- **Reestatização da Eletrobrás e da Petrobrás** (100% estatal) para reduzir o preço dos combustíveis e tarifas, criando as condições adequadas para o desenvolvimento nacional;
- **Revogação de todas as "reformas"** contra o povo dos governos Temer e Bolsonaro: trabalhista, previdenciária, do ensino médio etc. ("revogação");
- **Reforma Agrária:** terra para quem nela trabalha; atendimento das reivindicações dos povos indígenas e **soberania do povo brasileiro sobre a Amazônia** (fora o imperialismo!);
- **Abaixo a conspiração golpista.** Fim da tutela dos militares sob o regime político.

Colocar novamente nosso Sindicato de pé, é uma tarefa importante diante do retrocesso dos últimos anos e das tarefas colocadas para o próximo período na defesa das reivindicações da categoria e de todos os trabalhadores.

Isso não pode ser mudado apenas por meio da ação nos fóruns burocráticos e nas instituições falidas do regime como é o judiciário. Isso não quer dizer que nos opomos à luta em todos os terrenos.

É preciso fazer uma ampla denúncia da situação; fazer o debate sobre a situação da categoria nos locais de trabalho e organizar um **fórum nacional de lutas**, de bases da oposição para estruturar uma ampla luta pela democratização do sindicato, com um congresso extraordinário que aprove uma nova estrutura que garanta uma ampla participação das bases nas decisões, a proporcionalidade nas instâncias de direção.

Que se convoque um **Congresso extraordinário do ANDES**, com ampla delegação das bases, em local central do País, com baixos custos, para luta contra o esfacelamento do Sindicato e organizar uma mobilização nacional em defesa de reivindicações centrais, tais como a reposição de 100% das perdas salariais, a luta por mais verbas públicas para as universidades, verbas públicas apenas para as universidades públicas, cancelamento de todas as reformas dos governos golpistas de Temer e Bolsonaro, **filiação do ANDES à CUT, para unir nossa luta à luta dos trabalhadores.**

Propostas dos Educadores em Luta para o 66º Conad do ANDES - Julho de 2023

TEXTO 7

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Caio Martins (ADUFRJ), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), Daniela Ferreira (ADUFPE), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elza Peixoto (APUB- UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernanda Shcolnik (ASDUERJ), Fernando Leitão Rocha Junior (ADUFVJM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Guilherme Dornelas Camara (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Janaynna de Moura Ferraz (ADURN), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), João Paulo Chaib (SINDCEFET), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (SESUNILA), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Katia Melo (ADUFAL), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leandro Rocha (ADUEG), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Botelho (ADUFRJ), Maria de Fátima Almeida (ASDUERJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Lima (APUBH), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Raquel de Azevedo (ADUFU), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SINDIPROL/ADUEL), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Roger Domenech Colacios (SESDUEM), Rogério Giuliano Gimenez (SESUNILA), Rogério Massarotto (SESDUEM), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Solange Struwka (ADUNIR-SSIND), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

**ARCABOUÇO FISCAL NÃO! RESPONSABILIDADE SOCIAL SIM!
REORGANIZAR AS LUTAS DA CLASSE PARA DERROTAR O
NEOFASCISMO E AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS! SOLIDARIEDADE COM
A CAMARADA SOFIA MANZANO, FASCISTAS NÃO PASSARÃO!**

TEXTO DE APOIO

Na conjuntura nacional, sem dúvida o destaque é para a derrota eleitoral do bolsonarismo pela ampla coalizão de forças políticas, com forte participação da direita tradicional na figura do vice-presidente Alckmin, organizada em torno da figura do presidente Lula. É um triunfo de importância, não apenas nacional como continental e até internacional.

Entretanto, pela exígua margem de votos do triunfo, assim como por sua presença política na sociedade, o bolsonarismo, como expressão do neofascismo, não foi definitivamente derrotado. Apenas uma batalha, muito importante, foi ganha. A composição do congresso, com uma ampla bancada da ultradireita e da direita, é uma demonstração desse quadro.

Nesse congresso avançam propostas que preservam o caráter do bolsonarismo tais como a CPI do agronegócio contra o MST e o ataque aos povos originários por meio do Projeto de Lei do Marco Temporal na demarcação de terras indígenas (PL 490/07), o qual afirma que os povos indígenas só teriam direito à demarcação das terras se estivessem em sua posse em 1988. O governo também aproveita essa composição do congresso e de forças na sociedade para justificar medidas políticas rebaixadas e para pressionar as bancadas no congresso para que sejam aprovadas, sem diálogo com sua base eleitoral e sem participação da sociedade organizada. A tramitação do “Novo Regime Fiscal Sustentável” é um exemplo dessa forma de pressão, provocando mal-estar até na sua própria base no congresso.

O neofascismo e as hordas midiáticas do bolsonarismo continuam ativas e atacam os militantes sociais e políticos. Recentemente, a camarada e professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, candidata à presidência da república nas últimas eleições pelo PCB e militante do nosso sindicato na base da ADUSB, Sofia Manzano, tornou públicos os insistentes ataques midiáticos que vem sofrendo. Tratam-se de notícias falsas que estão sendo disseminadas por meio de diferentes redes e grupos que afirmam que ela é assessora do presidente Lula e que agiu de forma infiltrada nos acampamentos da extrema-direita incentivando os atos golpistas do dia 08 de janeiro em Brasília, tendo como objetivo criminalizar o(a)s apoiador(a)s de Bolsonaro. Essas informações, obviamente, não condizem com a verdade e também deturpam os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro, quando manifestantes da extrema-direita depredaram edifícios públicos e atacaram frontalmente os princípios democráticos no país. Além destas falsas acusações, a camarada vem recebendo ameaças que incitam à violência e ao ódio. Mais uma vez, fica evidente o uso de *fake news* pela extrema direita brasileira, prática que distorce a realidade a fim de atender a objetivos políticos, caracterizando-se como um método de atuação fascista. Toda nossa solidariedade com a camarada Sofia Manzano, fascistas não passarão!

O neofascismo é um movimento que está presente e crescendo no mundo todo. Na Itália, ganhou as eleições. Na Nossa América, vem avançando com destaque no Chile, onde acaba de ganhar as eleições para o conselho que redigirá a nova constituição. Nossos irmãos argentinos estão fortemente ameaçados por este mesmo fenômeno, nas eleições que acontecerão no final do segundo semestre deste ano. No Paraguai, nas recentes eleições, também a direita, ainda que não a direita neofascista, ganhou amplamente as eleições. No Peru, houve um golpe institucional que afastou e prendeu o presidente que tinha sido eleito com uma plataforma de reformas estruturais de caráter popular e no Equador o presidente banqueiro acaba de dissolver o congresso, diante da perspectiva certa de ser cassado por um processo de impedimento. Na França, como no Uruguai, mesmo com intensas lutas como greves, grandes atos de massas e com a opinião pública contrária, foram aprovadas contrarreformas no sistema de aposentadorias e pensões, com o aumento da idade mínima, o tempo de contribuição e a diminuição dos benefícios.

O neofascismo é um resultado das políticas neoliberais que vigoram já há meio século, a partir do fatídico golpe fascista promovido pelos setores mais recalcitrantes e belicistas do imperialismo aliados à burguesia local do Chile no ano de 1973, que abortou uma autêntica experiência de governo popular com perspectiva socialista. O neoliberalismo, com sua falsa política de austeridade (porque de fato o gasto público continua a crescer junto com a dívida pública beneficiando a oligarquia financeira), e o fomento ao individualismo destruidor de vínculos de solidariedade, é o caldo de cultivo, nos dias de hoje, do neofascismo.

Portanto, para derrotar de raiz o neofascismo, é preciso também romper com as políticas neoliberais da fase contemporânea do capitalismo. Não que seja possível um capitalismo "bom", industrial, e um capitalismo "ruim", financeiro, este último neoliberal. Romper com o neoliberalismo significa romper com o capitalismo como uma totalidade concreta historicamente determinada.

O novo governo eleito apresentou um conjunto de propostas, mas não podemos dizer que apresentou um programa de governo para superar o bolsonarismo. Entre elas, acabar com a EC 95 do "teto dos gastos" ou "EC da morte", como foi denominada pelas forças populares durante o trâmite parlamentar naquele momento.

No entanto, sem que isso seja uma surpresa para nós, o governo apresenta um projeto de Lei Complementar, que substitui o dispositivo da EC 95, que na verdade apenas flexibiliza o falido regime fiscal do teto dos gastos do ilegítimo governo Temer. O complexo dispositivo legal apresentado pelo Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, piorado, como era previsível, pelo congresso amplamente dominado por forças neofascistas e de direita, apenas flexibiliza parcialmente aquele dispositivo do teto dos gastos. A câmara dos deputados já aprovou esta lei complementar e no momento de realização do Conad já deve ter sido finalizado o processo legislativo.

O "Novo Regime Fiscal Sustentável", como está sendo denominado pelo governo, compromete seriamente os investimentos em políticas sociais e serviços públicos para a população que mais precisa deles. Salários e concursos públicos podem ser congelados, por consequência de suas severas e antipopulares travas. Também afeta fortemente os investimentos públicos necessários para promover o crescimento econômico e o desenvolvimento social. Obviamente, o arcabouço prejudica as medidas anunciadas na campanha eleitoral de recomposição orçamentária para o setor público, em particular a educação, a ciência e a tecnologia e a reposição das perdas salariais do funcionalismo público federal. Bate de frente também com a demanda formulada desde o ano de 1997 pelo Fórum Nacional em defesa da Educação Pública, no Plano Nacional da Educação - Proposta de Sociedade Brasileira, de 10% do PIB para a educação pública. Nem o FUNDEB foi poupado da "nova" política de austeridade fiscal.

Para o(a)s trabalhadore(a)s, só resta lutar. Não podemos continuar com a ameaça do bolsonarismo e sob a sombra das políticas neoliberais. Um alimenta o outro, como um círculo de ferro que precisamos quebrar.

Por um lado, diante desta proposta de cunho neoliberal, levantamos a contraproposta de priorizar as demandas populares por meio de uma legislação de responsabilidade social e de garantia de direitos sociais que enfrente tanto esse "arcabouço fiscal", quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal aprovada no ano de 2000, por iniciativa do governo FHC. A prioridade precisa estar na valorização e na desoneração dos salários e proventos de aposentadorias, com base nos valores do "salário mínimo necessário" estabelecido pelo Dieese; na redução da jornada de trabalho para 30 horas, sem redução salarial; e em outras medidas de combate à fome e miséria, às desigualdades sociais e regionais, à precarização e ao desemprego.

Dentre as lutas a serem promovidas está, em primeiro lugar, acabar com o Novo Regime Fiscal, para abrir caminho para a recomposição orçamentária das IES e atender ao pleito das perdas salariais do(a)s servidore(a)s públicos e, em particular, da categoria docente. Nesse último caso, também se encontra a luta pela carreira docente única do Professor Federal do ANDES-SN, como também as lutas no mesmo sentido no setor das estaduais e municipais (como já está acontecendo no estado de Paraná, que desde aqui saudamos em solidariedade). Para isso, o fortalecimento do Fonasefe é muito importante, já que é a principal ferramenta político-sindical de unidade e luta com a que contamos os servidores públicos federais. O ANDES-SN já tem aprovado avançar na organização dos servidores públicos num único organismo que inclua os servidores das três esferas, adicionando também os trabalhadores das empresas estaduais. Esse é um dos objetivos desta etapa da luta.

Do mesmo modo que está na conta do governo o fim do Teto dos Gastos, também acontece com o Novo Ensino Médio e as novas Bases Nacionais Curriculares. Em lugar da revogação do NEM, o governo apenas suspendeu o calendário de aplicação do Novo Ensino Médio, ignorando as vozes dos sindicatos da educação, como o

CNTE, o ANDES-SN e o FNPE, que têm se posicionado contrários ao NEM. Greves estão acontecendo neste momento pela carreira do magistério e pela aplicação do novo piso salarial para os profissionais da educação básica nos estados e municípios, em uma luta que não se dissocia da luta pela revogação do NEM.

Nesses enfrentamentos, como em relação aos servidores públicos das três esferas, também temos que fortalecer nossas ferramentas de unidade e luta. Nesse sentido, temos que fortalecer e fazer acontecer o IV ENE para sintetizar e potencializar as lutas do conjunto do(a)s trabalhadore(a)s do setor da educação. Esse é um elemento estratégico nesta etapa da luta. No IV ENE devem convergir todas as lutas que neste momento estão acontecendo e as que acontecerão no futuro imediato, a partir das severas restrições orçamentárias do famigerado “Novo Regime Fiscal Sustentável”. O ENE deve ser construído com a maior amplitude e com a mais elevada perspectiva programática, sem contrapor uma à outra. Deve ser um evento mais amplo e de qualidade política superior. O ENE deve também perspectivar a construção do novo Plano Nacional da Educação, já que o último, aprovado em 2014, durante o governo Dilma, finaliza no próximo ano.

A firme construção do IV ENE não colide com nossa participação no FNPE, que deve ser realizada compreendendo os limites de classe dessa entidade pluriclassista. As posições dessa entidade estão em conformidade com seu caráter de classe: débeis, vacilantes e ambíguas. Obviamente, nossa participação não deve ser para assinar embaixo propostas educacionais rebaixadas, que se encaixem nos limites orçamentários da oligarquia financeira e nos interesses político-ideológicos dos grandes capitalistas da educação. Deve ser para construir lutas pela revogação do NEM, pelo fim do Novo Teto dos Gastos, pelos 10% do PIB para a educação pública, pela Escola e Universidade Pública Popular.

A ameaça do neofascismo e seu caldo de cultivo na destruição social, cultural e ambiental, propiciados pelas políticas neoliberais, exigem cada vez mais a entrada na cena política da classe trabalhadora organizada. Promover uma virada à esquerda do atual governo e congresso nacional, como no próximo assunto da agenda política nacional, que é a reforma tributária, exige uma pressão popular que até o momento ainda não se materializou. Basta lembrar a importante mobilização que realizamos contra a votação da EC 95 em 2016 que poderemos avaliar o quanto precisamos ainda avançar. Vale lembrar aqui também da importante explosão de massas ocorrida em junho de 2013, quando milhões foram às ruas reivindicando direitos sociais. Hoje, quando a situação social e econômica é muito pior que em 2013, está latente uma explosão social, que em ausência de uma organização popular, pode novamente derivar num movimento reacionário.

Nesse cenário, a tarefa da reorganização da classe trabalhadora com uma perspectiva classista, antiimperialista, adquire toda sua dimensão estratégica. São passos nessa direção o fortalecimento do Fonasefe e a construção do ENE. Mas precisamos muito mais. Temos que fortalecer o trabalho de convencimento e de articulação política para a inadiável construção no curto prazo de um ENCLAT, ou evento equivalente, para superar a fragmentação organizativa da classe trabalhadora e recuperar a iniciativa política na luta contra o neoliberalismo e o capitalismo. Nesse sentido, o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes precisa ser revigorado e reorganizado para que seja espaço de construção do ENCLAT e ponta de lança das lutas dos trabalhadores e movimentos populares.

Como já foi dito anteriormente, há evidentemente uma dimensão internacional nas lutas da classe trabalhadora. Precisamos ampliar a participação nos fóruns internacionais de articulação de lutas do(a)s trabalhadore(a)s contra o imperialismo e o capitalismo. A FSM, à qual o ANDES-SN é filiada desse nosso 10º Congresso, precisa ser valorizada e o ANDES-SN precisa ocupar nela os espaços que tenham relação mais imediata com nossos interesses. Nesse sentido, no próximo mês de novembro será realizado o XIV Congresso da UNIÃO INTERNACIONAL DE SINDICATOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA FEDERAÇÃO SINDICAL MUNDIAL na Colômbia e o ANDES-SN deve marcar presença militante.

Finalmente, neste CONAD assumirá a nova Diretoria Nacional, eleita no último pleito eleitoral realizado nos dias 10 e 11 de maio. Foi uma eleição com 3 das 4 chapas inicialmente inscritas. Ganhou o conjunto da categoria,

com a revigoração da democracia sindical e a afirmação do sindicalismo classista, autônomo, independente, feminista, antipatriarcal, antirracista, inclusivo, internacionalista, de unidade e luta. Passado o momento eleitoral, é hora de unificar as vontades de todo(a)s o(a)s militantes e votantes, construir pontes entre os diferentes coletivos, abrir caminhos de diálogo e trabalhar em conjunto para continuar fortalecendo o nosso sindicato, sua democracia de base e o projeto de educação pública e popular que defendemos.

Unidade Classista, futuro socialista!

TEXTO 21

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI); Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS); Antonio Sergio Vasconcelos Darwich (SINDUEPA); Catarina Malcher (APRUMA); Cláudia Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Daniela Batista Santos (ADUNEB); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Gelta T. Ramos Xavier (ADUFF); Geraldo do Nascimento Carvalho (ADUFPI); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Helvio Alexandre Mariano (ADUNICENTRO); Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT); Ivana de Oliveira Gomes e Silva (ADUFPA); João Batista Farias Junior (SINDIFPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Orlando Ferreira de Miranda Junior (ADUFPA); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Levy Paes Barreto (ADUFERPE); Luiz Fernando da Silva (ADUNESP); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Mônica Vermes (ADUFES); Osmar Gomes de Alencar Junior (ADUFPI); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Paulo Henrique Costa Mattos (APUG); Paulo Lucas da Silva (ADUFPA); Roberto Santos Ramos (APRUMA); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA); Rosenverck Estrela Santos (APRUMA); Sandra B. S. Moreira (ADUFPA); Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB); Saulo Arcangeli (SINDUEMA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Vilemar Gomes (APRUMA); Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Tamara Cardoso André (ADUNIOESTE); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Wagner Miquéias Felix Damasceno (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ).

REAFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIOS HISTÓRICOS DO ANDES-SN CONTRA AS POLÍTICAS DE APASSIVAMENTO: O DESAFIO CENTRAL DA CONJUNTURA PARA O MOVIMENTO DOCENTE

TEXTO DE APOIO

Como é de conhecimento de várias pessoas que buscam entender como o capitalismo funciona em sua essência, as crises econômicas são intrínsecas à dinâmica de acumulação. Dessa forma, os períodos de aparente estabilidade econômica e política é que representam exceções. Embora existam leituras diferenciadas do momento de deflagração da atual crise, é certo que é possível pelo menos estabelecermos algumas linhas de continuidade entre fatos que aconteceram desde a década de 1970.

O enfraquecimento do dito padrão keynesiano-fordista se desdobrou em diversas estratégias dos capitalistas para manter suas taxas de lucro. Do ponto de vista institucional, por exemplo, em redefinições de políticas a serem coordenadas pelo FMI, pela OMC e pelo Banco Mundial, o que levou a maioria dos países a adotar políticas neoliberais. Do ponto de vista da economia “real” em reestruturações produtivas e novas formas de exploração, paradoxalmente mesclando os mecanismos de mais-valia relativa e absoluta. Essa última modalidade, comum no início do capitalismo, voltou a ter grande importância e a superexploração em países periféricos ou mesmo em países centrais, mas com força de trabalho de origem periférica se tornou absolutamente imprescindível para a acumulação capitalista. Os processos produtivos na China e em diversos países asiáticos, africanos e da América simbolizam tal situação e expressam também traços das velhas políticas imperialistas. Com a mesma lógica, paralelamente aos saltos tecnológicos, também observamos saltos nos processos de degradação do ambiental e ataques brutais a diversas etnias e populações nos meios não urbanos. Nos urbanos também. Aumenta a população moradora das ruas das cidades ricas e das pobres, das grandes e

das pequenas. O que não varia é degradação humana expostas nas praças, nos logradouros...

Em uma dimensão mais específica, nas últimas décadas também observamos um crescimento das transações especulativas, que tanto as empresas como as pessoas físicas passaram cada vez mais a ser convidadas a se engajarem. As dimensões “real” e “financeira” da economia evidentemente estão articuladas. Em alguns momentos pode-se ter a aparência de que esse fato até ameniza crises em determinados espaços e para determinados segmentos; entretanto, ocorrem efetivamente relações contraditórias e que potencializam as crises.

É nesse quadro de elementos essenciais, do qual devemos sempre lembrar em nossas análises, que devemos considerar os “acidentes históricos” (nos referiremos a eles assim preliminarmente), ainda que não sejam absolutamente acidentais. Dois deles têm relevância particular para a atual conjuntura: a pandemia da Covid 19 e a invasão da Ucrânia pela Rússia. Para a classe trabalhadora a pandemia representou a perda de milhões de vidas e condições ainda mais degradantes, com as quais inevitavelmente nos deparamos em nosso cotidiano. Para grandes empresas e grupos que vivem de especulação com capital parasitário, novas oportunidades de lucro e novas modalidades de exploração da força de trabalho. O incremento nos usos de plataformas para vendas e atividades remotas simbolizam tal fato e, ao mesmo tempo, implicam em maior quantidade de pessoas fora do mercado formal de trabalho, que, diga-se de passagem, não conseguem geralmente ser encaixadas em organizações tradicionais da classe trabalhadora. Quanto à invasão da Ucrânia pela Rússia, sem entrar em controvérsias políticas maiores, ainda que possamos localizar traços imperialistas na ação, destacamos aqui também um aspecto de ordem mais econômica: está se desdobrando em crises para alguns setores e regiões e possibilidades de maiores lucros para alguns setores da indústria e do comércio.

Evidentemente devemos situar no contexto das crises mundiais algumas condições econômicas e políticas verificadas no Brasil. De forma sucinta podemos destacar os pontos seguintes:

Na década de 1990 e até 2002 os governos Collor e FHC e seus respectivos grupos de apoio foram decisivos na maior abertura da economia para os grandes oligopólios mundiais e início do progressivo desmonte dos serviços públicos e dos direitos sociais. Por outro lado, ainda no clima das lutas da década de 1980, os movimentos sindicais e populares fizeram importantes enfrentamentos, inclusive com greves memoráveis, o que pelo menos retardou e em alguns casos amenizou a implementação de algumas contrarreformas.

Com o discurso de que construiriam um novo “modelo” de desenvolvimento, de 2003 a 2016, os governos baseados na aliança entre o PT e várias frações da burguesia levaram a uma realidade mais complexa. Por um lado, foram implementadas algumas políticas que certamente amenizaram as condições de miséria de milhões de pessoas e para algumas até viabilizaram certa ascensão social. Essas políticas, entretanto, também serviram de base para cooptações de lideranças sindicais e populares e para o apassivamento de várias organizações da classe trabalhadora. A situação da CUT é a mais simbólica: de principal articuladora das lutas no Brasil passou a ser praticamente uma correia de transmissão dos governos.

Ao cumprirem o papel de correias de transmissão dos governos petistas, a CUT e algumas organizações de lutas em períodos anteriores se tornaram cúmplices da permanência do mesmo “modelo” econômico no Brasil, que prioriza a exportação de bens primários e adota políticas neoliberais para aumentar a lucratividade de grandes empresas. De fato, embora algumas correntes políticas do movimento sindical insistam que praticamente todos os grandes ataques à classe trabalhadora se deram a partir do fim do Governo Dilma, há dezenas de situações que desmentem essa narrativa falsificadora. Apenas para ficar em um rápido exemplo, podemos citar a retirada de direitos previdenciários dos servidores públicos em 2003 e 2013.

Evidentemente desde os últimos anos do Governo Dilma é possível notar uma radicalização de algumas políticas neoliberais, acompanhadas pela ascensão de grupos de extrema direita nos governos Temer e Bolsonaro. Do primeiro aspecto, entre outros, temos como símbolo a retirada de direitos trabalhistas, a EC/95 e o arrocho salarial para todas as categorias de trabalhadores. Simultaneamente à implementação de políticas

que levam a mais exploração, algumas frações da burguesia no Brasil fizeram uma aposta de que se beneficiariam de um governo mais autoritário, e nesse contexto no Governo Bolsonaro foram mobilizados grupos de extrema direita aparentemente mais preocupados com a pauta moral. Sabemos, entretanto, que paralelamente às agitações em torno de aspectos morais e aparentemente patrióticos, o Governo Bolsonaro favoreceu os grupos mais predadores em todos os sentidos, e esse fato acabou por viabilizar a busca de uma melhor alternativa de governo por parte de algumas frações da burguesia.

Para derrotar eleitoralmente o Governo Bolsonaro no segundo turno, houve uma ampla unidade que reuniu desde grupos assumidamente pró-capital até organizações da classe trabalhadora que jamais tiveram ilusões com os governos petistas. Evidentemente, segue atual a necessidade de enfrentar com todas as armas possíveis os grupos da extrema direita; mas segue mais atual a necessidade de lutar contra o atual governo Lula e reverter a retirada de direitos e recursos públicos feitas durante os governos Temer e Bolsonaro.

Nesse contexto, um dos enfrentamentos necessários do ponto de vista da classe trabalhadora no Brasil é o dito arcabouço fiscal, pois nele não haverá mudança significativa em relação ao “teto de gastos” do Governo Temer. Em vez disso, ainda que seja apresentado como um criativo mecanismo anticíclico, apenas reflete a velha concepção neoliberal e favorecerá o capital financeiro. O governo brasileiro seguirá priorizando o pagamento de serviços da dívida, enquanto os serviços públicos terão aportes financeiros adicionais condicionados ao crescimento econômico, e mesmo assim de forma limitada. Infelizmente, além do óbvio apoio de organizações capitalistas, também conta com a cumplicidade mais ou menos envergonhada de parlamentares e organizações que têm ligações com a classe trabalhadora. Fato que reforça o desafio para o ANDES-SN de não ser incorporado em nenhuma “onda apassivadora” em nome da “governabilidade” do Governo Lula e do enfrentamento à extrema direita.

A aprovação do texto base do Arcabouço Fiscal na Câmara dos Deputados, no dia 23 de maio, foi reveladora: não houve nenhum ato nacional de monta contra essa medida. A CUT, por exemplo, fez matéria elogiosa sobre o Arcabouço Fiscal defendendo-o como medida para estabilizar a dívida pública e diz que “A regra do arcabouço fiscal não prevê corte de gastos. Prevê somente que eles cresçam menos que a arrecadação”...

Permanecem imprescindíveis amplas mobilizações para reverter medidas que, em última instância, são voltadas para favorecer o capital, em diversos aspectos e temporalidades. São os casos, por exemplo dos mecanismos legais voltados para privatizações, mudanças nos serviços públicos em favor das ditas organizações sociais, o marco legal da ciência, tecnologia e informação, a BNCC e o Novo Ensino Médio. E ataques mais específicos como a portaria 619/2023, que impede a redistribuição de servidores federais em estágio probatório ou afastados para tratamento de saúde.

Nesse contexto, os desafios para a classe trabalhadora, na dinâmica atual da luta de classes, no Brasil, devem ser concebidos no âmbito da contradição capital-trabalho de crise estrutural do capitalismo, nos marcos da reestruturação produtiva e do avanço do neoliberalismo, conservadorismo reacionário e da ultradireita neofascista.

Todavia, para enfrentar os ataques do capitalismo na destruição de suas conquistas, em âmbito internacional e no Brasil, as entidades sindicais de organização da classe trabalhadora precisam superar o sindicalismo de cooptação, de conciliação de classe. Além disso, um dos grandes desafios dessas entidades é incluir na organização dos trabalhadores e na luta sindical os dois polos de trabalhadores: aqueles inseridos no trabalho e nele explorados e aqueles em condições precarizadas, sem carteira assinada, terceirizados, intermitentes.

Para o ANDES-SN, em especial, também estão postos os desafios adicionais de lutar para reversão de vários ataques nos âmbitos das universidades federais, estaduais e municipais, CEFETs e institutos federais de educação tecnológica. É urgente e fundamental que sejam retomadas de pronto as mobilizações contra os arrochos salariais, as desestruturações das carreiras e as barreiras para que docentes possam avançar sem suas

promoções, progressões qualificações acadêmicas e projetos de pesquisa.

É fundamental que o ANDES-SN contribua para que se tenham lutas e posições autônomas em relação ao Governo Lula a partir da CNESF e de outras organizações no campo dos serviços públicos. Em uma perspectiva mais ampla, avaliamos também que para contribuir em mobilizações de toda classe trabalhadora, estudantes e movimentos de reivindicações de direitos segue sendo importante que o nosso sindicato esteja articulado com uma Central que busque organizar todos esses segmentos. Avaliamos que atualmente a CSP-CONLUTAS é única Central que atende esses critérios, e que na mesma não existe nenhuma interdição de debates que possam favorecer aprimoramentos em sua forma de funcionar.

A propósito, o fato de ter sido deliberado no 41º Congresso do ANDES-SN a desfiliação da CSP-CONLUTAS, não deve continuar sendo um pretexto para ignorar ou em alguns casos efetivamente sabotar suas ações, como fez a diretoria que está terminando o seu mandato. Não há qualquer prejuízo regimental e político para o ANDES-SN estabelecer um debate profundo nas bases acerca das possíveis relações com as Centrais brasileiras e fortalecer as lutas daquela que segue sendo a única Central sindical e popular do Brasil, e que enfrentou e segue enfrentando todos os ataques da classe trabalhadora de forma autônoma em relação a qualquer governo. O que, aliás, vai ao encontro dos princípios históricos do ANDES-SN, que infelizmente alguns “novos dirigentes” do nosso sindicato teimam em desconsiderar na prática, que para nós segue sendo o critério da verdade.

O debate apresenta faces articuladas ou não haverá profundidade e extensão: as demandas sindicais específicas, a elevação ao nível dos encaminhamentos próprios às centrais sindicais e a perspectiva de saída para além do capitalismo. Dito claramente, a luta posta na perspectiva de uma transição para o socialismo dimensiona adequadamente as lutas sindicais cotidianas.

Tema II: Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas

TEXTO 8

Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

NÃO AO ARCABOUÇO FISCAL! AVANÇAR PELA RECOMPOSIÇÃO SALARIAL!

Neste primeiro semestre de 2023 seguimos com vários desafios para as Instituições de Ensino Superior e para a educação pública como um todo. Destacamos os enfrentamentos das Universidades, Institutos e Cefets, após os contínuos cortes e contingenciamentos orçamentários dos últimos anos, ao mesmo tempo em que a autonomia universitária segue ameaçada pela continuidade de reitores(as) não eleitos(as), ou seja, por interventores(as) que avançam com sua política autoritária em mais de 20 universidades. Além disso, enfrentamos a realidade de instituições de ensino, onde os estudantes seguem sem as devidas políticas de assistência estudantil e com um quadro cada vez maior de adoecimento docente. Bem como, enfrentamos as contradições do governo que não sustenta, por exemplo, a Revogação do Novo Ensino Médio.

Por certo tivemos avanços nesses últimos meses, com a recomposição dos orçamentos, a partir da liberação de R\$ 2,44 bilhões. No entanto, avaliamos que esta recomposição, apesar de importante, não dará conta dos desafios que as instituições têm enfrentado para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão. Devemos lembrar que vivenciamos, durante o governo Bolsonaro, uma retirada drástica de recursos que foram somados aos contingenciamentos que já afetavam nossas instituições desde o final do governo Dilma, e os efeitos deletérios da Emenda Constitucional 95/2016, aprovada pelo governo golpista de Michel Temer.

Outro avanço foi a conquista do reajuste emergencial linear para os servidores públicos federais. Apesar do índice de 9% estar muito aquém dos 27% construído em unidade com as entidades do Fonasefe e Fonacate, temos que reconhecer o avanço da possibilidade de negociação com o atual governo. No entanto, o governo de Lula apresenta profundas contradições que já colocam em xeque a possibilidade de novas negociações, visto o esforço em aprovar, de forma aligeirada e sem diálogo com as entidades sindicais, o novo arcabouço fiscal, que nada mais é do que uma nova roupagem ao Teto de Gastos. Reiteramos, também, que o aumento salarial linear e o reajuste do vale alimentação rifaram nossos(as) aposentados(as) desta política, o que nos exige a centralidade da pauta da paridade entre ativos e aposentados. Além disso, temos como pauta central nesta conjuntura debater nossa carreira docente e, para isso, temos pressionado o governo para a instalação das mesas setoriais de negociação.

Com este cenário de avanço do arcabouço fiscal, de resistência do governo em não destituir os(as) reitores(as) interventores(as), da dificuldade de Revogação do Novo Ensino Médio, dentre outras dificuldades e contradições apresentadas, consideramos que é urgente reafirmarmos em nossa atualização do plano de lutas do Setor das IFES no Conad a disposição de ocuparmos nossas IFs com muita luta, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão, e com nossas bandeiras por uma educação pública, gratuita e socialmente referenciada nos interesses do povo trabalhador. Luta que não deve ocorrer sozinha, mas coexistir com a arte, a cultura e o espaço de debate contínuo no intuito de mobilizarmos nossa categoria, convocá-la a lutar por melhores condições de

trabalho, de estudo e a articular as pautas da universidade com as lutas da classe trabalhadora, que sofre as mais profundas mazelas diante da destruição dos mínimos direitos sociais conquistados historicamente.

Para fazer enfrentamento à conjuntura, e orientado pelas deliberações de nossa base, o ANDES-SN empreendeu no primeiro semestre de 2023 várias atividades formativas e de luta, dentre as quais: o protocolo de nossa pauta junto ao MEC e a solicitação de audiência com o ministro em 2 de janeiro; a *“Jornada de Mobilização sobre Assuntos de Aposentadoria: ontem, hoje e amanhã”*, nos dias 28 e 29 de março de 2023, em Brasília (DF); o III Seminário Intercultural, *“Direito à vida, democracia e ao desenvolvimento socioambiental”*, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2023, em Belém (PA); o *“Seminário Nacional sobre a História do Movimento Docente e Comissão da Verdade”*, realizado nos dias 31 de março e 1º de abril de 2023, em Campinas (SP); o *“Dia Nacional de Mobilização pela Revogação do Novo Ensino Médio”*, em 15 de março, em unidade com as entidades do movimento estudantil e sindical da educação; o *“II Encontro das Universidades sob intervenções”*, no dia 4 de abril, em Brasília (DF) - como desdobramentos, a Secretaria do ANDES-SN, protocolou, no dia 19 de abril, junto ao MEC, os dossiês sobre Intervenções apresentados pela ADUFVJM e pela SSIND do ANDES-SN na UFRGS. Além disso, de 24 a 26 de maio, participamos ativamente na jornada de lutas contra o arcabouço fiscal, pela auditoria da dívida pública e estivemos presentes na reunião de apresentação da Minuta da Mesa Permanente de Negociação dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Federais.

Apresentamos também, neste primeiro semestre de 2023, uma minuta de projeto de lei pelo fim da lista tríplice a um conjunto de parlamentares da esquerda que estão comprometidos com nossa reivindicação por autonomia e democracia em nossas instituições de ensino superior. O conteúdo do projeto de lei apresentado foi elaborado a partir do acúmulo histórico e das deliberações que orientam nossa pauta de luta no ANDES-SN. Bem sabemos que este processo de aprovação de um projeto de lei depende de nossa intensa mobilização e pressão aos parlamentares. Ao se tratar de uma minuta, o projeto pode e deve ser aperfeiçoado, a fim de atender os princípios que defendemos como eleições paritárias e universais, por exemplo. Mas é urgente avançarmos na pauta pelo fim deste entulho autoritário, para que as eleições para reitores(as) iniciem e encerrem em nossas instituições.

Temos que reforçar nossa defesa irrestrita da revogação imediata do teto de gastos da Emenda Constitucional 95/2016, que congelou os gastos públicos por 20 anos, e agora do “Arcabouço Fiscal” PL 93/2023, podendo ser chamado de “calabouço fiscal”, que entre outros prevê o congelamento de salários e a não realização de concursos públicos, além de impedir o aumento de investimentos em saúde, educação, assistência social, e demais serviços públicos. Cabe-nos envidar esforços pela ampliação do financiamento público para educação, ciência e pesquisas públicas, além de retomar o debate sobre a Auditoria Cidadã da Dívida, que, como bem sabemos, é um escoadouro de recursos públicos para a iniciativa privada, sobretudo para o capital especulativo.

No último período, temos participado ativamente da construção das lutas em unidade de ação em espaços de articulação nacional, como Fonasefe, Fórum Sindical, Popular e de Juventudes, bem como em suas articulações nos estados, e das lutas que se articulam com as centrais sindicais e os movimentos populares e de juventude. Pois temos a compreensão de que a conjuntura exige uma sintonia fina entre a construção de unidade, para combater o avanço do fascismo, e, ao mesmo tempo, a mobilização da base social para o enfrentamento das políticas que avançam sobre os direitos da classe.

Temos a compreensão de que a pauta da reposição salarial dos(as) servidores(as), de melhores condições de trabalho e, ainda, da ampliação dos serviços públicos para a população dependem, dentre outras coisas, da luta pela revogação da Emenda Constitucional do teto dos gastos e do PL 93/2023, “calabouço fiscal”, pelo arquivamento da PEC 32 e pela revogação das contrarreformas que foram efetivadas nos últimos anos, como as contrarreformas trabalhista e previdenciária.

O novo ciclo de lutas que se apresenta em 2023 exigirá do movimento sindical a compreensão de que muitas contradições serão postas no novo governo de Lula. Conformação que demandará mobilização permanente dos nossos locais de trabalho, ao passo que também impulsionará, no conjunto da classe, a necessidade de

reorganização, a avaliação dos nossos instrumentos de lutas e a rearticulação das forças do campo classista para exigir mudanças estruturais que possam garantir melhores condições de vida para o conjunto da categoria e do povo trabalhador. Abaixo lembramos a política aprovada no congresso do Acre e acrescentamos novas propostas que deem conta das questões específicas do avanço da conjuntura nesses seis primeiros meses de 2023.

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 41º CONGRESSO delibera

A) No âmbito do(a)s Servidore(a)s Público(a)s Federais (SPF)

1. Priorizar e intensificar a luta pela revogação de todas as medidas destrutivas de direitos da classe trabalhadora, do governo Bolsonaro e medidas neoliberais dos governos, que atacam os serviços e servidore(a)s público(a)s, a exemplo das contrarreformas trabalhista e previdenciária, na perspectiva de um grande "Revogaço" que articule as entidades do(a)s servidore(a)s, movimento sindical, juventude e populares, construindo ações de ruas e nas redes, plebiscitos, panfletagem, paralisações e demais ações de mobilização.

2. Priorizar e intensificar a luta pela Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, do teto dos gastos sociais, e pelo arquivamento da PEC 32 em articulação com as entidades do(a)s servidore(a)s público(a)s, do Fonasefe, com as centrais sindicais, fóruns de luta e movimentos populares e de juventude.

3. Reforçar junto ao Fonasefe e ao FONACATE a campanha salarial com reajuste de todo(a)s o(a)s Servidore(a)s Público(a)s Federais exigindo negociação com o Governo a partir dos seguintes eixos:

3.1. reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária, tomando como base o índice de 26,94%;

3.2. Recomposição integral das perdas históricas;

3.3. Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações;

3.4. Definição da data-base em 1º de maio;

3.5. Valorização dos serviços e servidore(a)s público(a)s com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais

B. No Âmbito das Universidades, Institutos Federais e CEFETs

1. Priorizar e intensificar a luta, em articulação com as demais entidades da educação, pela recomposição orçamentária da educação pública federal que possibilite a realização plena de ensino, pesquisa e extensão nas IFs e a entrada e permanência do(a)s estudantes.

2. Dar continuidade à luta contra as intervenções realizando campanha nacional sobre o tema, em 2023, com recursos do Fundo Único do ANDES-SN previsto no item 5.2.2.2 da Resolução que rege o referido Fundo. No marco desta campanha:

2.1. Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidore(a)s docentes e TAE, representação do movimento estudantil e sociedade em geral.

2.2. Reforçar, junto ao novo governo federal, a luta pela revogação imediata da nomeação de todo(a)s o(a)s reitore(a)s interventore(a)s que não foram eleito(a)s por suas comunidades acadêmicas.

2.3. Exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFE, conforme concepção defendida no Caderno 2.

2.4. A campanha terá duração de 12 meses, produzindo:

a) diferentes materiais e ações nas redes sociais (vídeos, cards, outdoors, entrevistas, materiais de visibilidade, produção de matérias sobre a realidade das intervenções);

b) a realização do segundo encontro nacional das universidades sob intervenção, em Brasília, no primeiro semestre de 2023, lançando a campanha e articulando esse encontro com ato e audiência no Ministério da Educação.

c) estimular que todas as seções sindicais do ANDES-SN se envolvam na campanha nacional em defesa da autonomia universitária e da democracia interna nas IFES;

d) autorizar a diretoria a realizar levantamento da necessidade dos recursos e execução da campanha em 2023.

3. Que o ANDES-SN e as seções sindicais realizem debates para fortalecer a luta pelas cotas, a fim de garantir sua continuidade e ampliação para a graduação, pós-graduação e concursos para TAEs e docentes.

4. Atualizar em 2023 os Cadernos sobre Precarização das Condições de Trabalho nas IFES, com o processo de sufocamento e contingenciamento orçamentários, o avanço do trabalho remoto, a plataformização do trabalho docente, as condições sanitárias, de saúde mental e de trabalho na realidade pós-pandemia e a retomada das atividades presenciais.

5. Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil (entrada e permanência do(a)s estudantes), restaurantes universitários, moradias, programas de saúde mental, ampliação e reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs, e inserir na mesa de negociação a revogação da portaria do MEC nº 2117/2019 que define 40% de carga horária EAD para cursos presenciais em todas as áreas.

6. Intensificar a luta pela recomposição integral salarial do(a)s docentes e por melhores condições de trabalho para pleno desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em nossas universidades, Institutos Federais e CEFET's.

7. Realizar uma semana de luta e ocupação das IFE, no primeiro semestre de 2023, com debates, rodas de conversa e expressões artísticas culturais trazendo nossas principais pautas por condições de trabalho e estudo e pela recomposição dos orçamentos.

8. Retomar a Campanha Nacional em defesa da educação pública e contra os cortes orçamentários com ações em todo o Brasil.

9. Definir pautas específicas relacionadas a orçamento e manutenção das Universidades, Institutos e CEFETS, considerando as necessidades e demandas do conjunto de cada instituição.

10. Lutar pela pauta histórica de negociação coletiva entre o(a)s servidore(a)s públicos e os órgãos governamentais que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário.

11. Lutar pela auto-regulamentação do exercício do direito de greve, que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário.

12. Reivindicar a licença para desempenho de mandato sindical com a elaboração de Projeto de Lei modificando o disposto nos artigos 81, VIII, e 92, da Lei nº. 8.112, de 1990, para restabelecer que o ônus pelo pagamento da remuneração do(a)s servidore(a)s licenciado(a)s voltará a ser dos órgãos ou das entidades a que estejam vinculado(a)s funcionalmente.

13. Priorizar e intensificar a ação organizativa e de luta com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s federais, buscando construir uma pauta articulada com trabalhadore(a)s dos serviços públicos nas três esferas federadas, incluindo trabalhadore(a)s das Estatais e terceirizado(a)s.

14. Março de 2023: construir um dia nacional com demais servidore(a)s público(a)s federais para exigir do governo o arquivamento da PEC32/2020;

15. Abril de 2023: construir com demais servidore(a)s público(a)s federais, centrais sindicais, movimentos sociais, populares e de juventude o Dia Nacional do REVOGAÇÃO: Revogação das quatro Contrarreformas da Previdência; Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Revogação da Contrarreforma Trabalhista; Revogação da Emenda Constitucional nº 95 (teto de gastos); Revogação da paridade internacional do custo do petróleo; Revogação das privatizações; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação dos Pacotes dos Venenos; Revogação da Lei antiterrorismo; Revogação da EC nº 109/2021 (PEC 186); Revogação da Lei das Terceirizações; Revogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU); Revogação da Lei de Greve; Revogação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Revogação da Lei de Regulamentação dos Fundos Patrimoniais; Revogação da Resolução CNE/CP nº 2, de dezembro de 2019 (BNC-Formação); Revogação da Contrarreforma do Ensino Médio.

16. Que as seções sindicais pressionem os Conselhos Universitários, ou equivalente, para que revoguem as Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira que tiram direitos docentes, de acordo com suas especificidades, exigindo também que promoções e progressões sejam a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, incluindo retroativos, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos.

17. Exigência para que se recupere a valorização do regime de Dedicção Exclusiva (remuneração 3,1 vezes o correspondente ao regime de 20h) e retomada da luta pela negociação por remuneração integral e isonômica do(a)s integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em apenas uma linha no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e ao regime de trabalho.

18. Estabelecimento de uma agenda nacional de mobilização, convocando a categoria docente para a luta em defesa dos direitos, das condições de trabalho e das IFES:

18.1. Encaminhamento das pautas junto ao governo federal e às reitorias, exigindo a instalação de mesas de negociações;

18.2. Organização de pautas locais e nacional da categoria (março e abril);

18.3. Março de 2023 – Dia Nacional pela recomposição do orçamento das IFES;

18.4. Abril de 2023 – Dia Nacional pela revogação das Leis nº. 5540/68 e nº. 9192/95 e do Decreto nº. 1916/96, que estabeleceram e regulamentaram a lista tríplice nas IFES, além do respeito à democracia e à autonomia das instituições federais de ensino, em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

18.5. Abril de 2023 – Dia do Revogação das Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira/Promoções e Progressões que retiram direitos do(a)s docentes;

19. Elaboração de materiais para ampla divulgação em nível nacional e em cada local de trabalho nas IES em defesa do Projeto de Carreira do ANDES-SN.

20. Lutar contra a transformação dos campi universitários em ativos imobiliários para impedir a continuidade e disseminação de projetos como o Viva UFRJ, que recentemente privatizou parte do campus da Praia Vermelha sob a tutela do BNDES.

21. Que o ANDES-SN continue lutando pela revogação da portaria do MEC nº 983/2020, já aprovada na Comissão de Educação da Câmara Federal, cujo objetivo é impor um novo regime de horas trabalhadas à(o)s docentes vinculado(a)s aos IFs, CEFET's e universidades, ampliar a carga de ensino, no âmbito dessas instituições, aprofundar a não presencialidade em muitas atividades de ensino e instituir o controle eletrônico de ponto à(o)s docentes.

22. Que o ANDES-SN lute para suspender a determinação do controle de frequências das e dos EBTTs, garantindo isonomia no que diz respeito ao controle de frequência, incluindo a carreira EBTT no Decreto nº 1.867/96.

23. Que as seções sindicais do ANDES-SN participem dos fóruns unitários de luta do(a)s servidore(a)s nos estados e municípios construindo calendários de lutas e fortalecendo o calendário nacional de luta construído pelo Fonasefe/FONACATE para reforçar a proposta de negociação de recomposição salariais de 2023/2024.

24. Reforçar junto ao Fonasefe/FONACATE a necessidade de negociação com o novo governo sobre os benefícios (alimentação, creche, planos de saúde, etc.) que impactam sobre a remuneração dos SPF, que estão congelados desde o último acordo firmado em 2012.

AGENDA DE LUTAS

29/01 – Dia da Visibilidade Trans.

07/02 - Dia de Lutas dos Povos Originários.

11/02 – Dia Nacional das Mulheres e Meninas na Ciência.

08/03 - Dia Internacional das Mulheres.

14/03 – Justiça por Marielle Franco.

21/03 - Dia Internacional de Luta pela eliminação da Discriminação Racial.

07/04 - Dia Internacional da Saúde.

19/04 - Dia de Resistência dos Povos Originários.

24/04 - Dia Internacional de Libras.

01/05 - Dia Internacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

17/05 - Dia internacional de luta contra a LGBTQIA+fobia.

18/05 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

12/06 - *Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.*
15/06 - *Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa idosa.*
28/06 - *Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+.*
23/07 - *Dia Nacional do Tradutor e Intérprete de Libras.*
25/07 - *Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha.*
12/08 - *Justiça a Margarida Alves.*
29/08 - *Dia da Visibilidade Lésbica.*
07/09 - *Grito dos Excluídos.*
21/09 - *Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.*
26/09 - *Dia Nacional dos(as) Surdos(as).*
28/09 - *Dia Internacional da Luta pela Legalização do Aborto.*
17/10 - *Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral/Sexual nas Universidades, IFs e CEFETs.*
20/11 - *Dia da Consciência Negra.*
22/11 - *Dia Nacional de Combate ao Racismo nas Universidades, IFs e CEFETs.*
25/11 - *Dia Internacional de Luta contra a Violência Contra as Mulheres.*
28/11 - *Dia de Luta contra o Racismo.*
03/12 - *Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.*

TR - 8

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1.** Intensificar a luta contra o arcabouço fiscal (PL 93/2023) em unidade com os(as) Servidores(as) Públicos(as) e demais movimentos sociais, sindicais e de juventudes.
- 2.** Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam debates, rodas de conversa e/ou outras ações de mobilização contra o arcabouço fiscal, a fim de explicitar as consequências deletérias para a educação pública e os serviços públicos de forma geral.
- 3.** Intensificar a construção da campanha salarial de 2024 em conjunto com os(as) demais SPFs no sentido de garantir a recomposição salarial de forma linear para todos(as) os(as) servidores(as).
- 4.** Intensificar a luta pelo fim da lista tríplice, ampliando a articulação política para aprovação do projeto de lei que indica que os processos eleitorais das Universidades, Institutos e Cefets iniciem e acabem em nossas instituições.

TEXTO 9

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET-MG), Antonio Francisco Cruz Arapiraca (SINDCEFET-MG), Fernando Antônio Pereira Lemos (SINDCEFET-MG), Gabriel Fagundes (SINDCEFET-MG), Katalin Carrara Geoczé (SINDCEFET-MG), Lilia Maria de Oliveira (SINDCEFET-MG), Mabel Rocha Couto (SINDCEFET-MG), Marcos Prado Amaral (SINDCEFET-MG), Rosângela Fátima da Silva (SINDCEFET-MG), Trícia Zapula Rodrigues (SINDCEFET-MG).

CONSTRUIR FORÇA SOCIAL PARA SUSTENTAR AS PAUTAS DO GOVERNO LULA COMPROMETIDAS COM A CLASSE TRABALHADORA

TEXTO DE APOIO

Em diferentes momentos, após a derrota de Bolsonaro nas urnas, foi afirmado em nossas análises de conjuntura que, por um lado, foi uma conquista histórica e fundamental para interromper os profundos retrocessos pelos quais era submetida a sociedade brasileira e para garantir a condição do movimento popular seguir lutando por direitos. Por outro, o fascismo continuava forte e organizado na sociedade para sustentar a combinação perversa de uma política econômica ultraneoliberal com a intolerância e violência física e simbólica contra quem quer que ouse enfrentá-lo.

A conjuntura, então, se apresenta complexa, pois temos um governo de frente ampla que agregou forças do capital na defesa da democracia liberal, mas que pressiona, por dentro do governo e por meio da mídia empresarial, pela continuidade da política econômica do governo de destruição e morte derrotado nas urnas. Tal concertação está bem representada no Congresso Nacional, comandado por Rodrigo Pacheco e Arthur Lira. A permanência da altíssima taxa básica de juros e a proposta do novo arcabouço fiscal evidenciam o poder desses atores na definição de aspectos estruturais da política econômica que mantém o sistema da dívida pública e todas as suas consequências na precarização dos serviços públicos, das políticas sociais e no impedimento da promoção do desenvolvimento industrial, no marco das inovações tecnológicas.

A concretização de um programa emergencial de combate à fome e à pobreza e o estabelecimento de condições materiais mínimas para retomar o desenvolvimento econômico, com geração de empregos e distribuição de renda, dependem de uma mudança de correlação de forças na sociedade, com a constituição de uma força social que pressione de forma consciente e organizada pelas pautas, do governo eleito nas urnas, comprometidas com os direitos da classe trabalhadora.

Uma das ações em curso para a constituição dessa força social organizada é a articulação dos 7000 comitês populares de luta que atuaram durante a eleição presidencial de 2022 no apoio a Lula. A perspectiva proposta para esses comitês não foi apenas eleitoral, mas de continuidade da luta, após o resultado das urnas, com ações de forma abrangente nos territórios e locais de trabalho, em articulação com o movimento sindical, estudantil e popular, para sustentar as iniciativas do governo que respondem às reivindicações da classe trabalhadora por emprego, salário justo, moradia, educação, saúde e assistência social universais, públicas e de qualidade.

Ao mesmo tempo, enfrentar, na combinação das diversas formas de luta, nas ruas e no parlamento, as iniciativas das frações de classe do capital, presentes no governo de frente ampla, que suprimem direitos, que se apropriam do fundo público para enriquecer poucos bilionários e atuam para manter o Brasil como eterna colônia, nessa quadra histórica, das organizações privadas transnacionais.

Esse novo ciclo de lutas continua a colocar como prioridades a mobilização popular, o engajamento da militância e o estímulo à participação popular a partir da aplicação de políticas públicas. Nesse contexto, os comitês populares assumem o papel de multiplicar, consolidar e conduzir espaços plurais da militância, no sentido da organização, conscientização e mobilização do povo para incidir na vida política do país. A conjuntura política evidencia a necessidade de construir espaços políticos unitários de planejamento e coordenação das atividades para envolver o maior número de militantes, conferir maior abrangência e incidência das atividades.

A articulação dos comitês populares se constitui a partir das seguintes instâncias:

1. Comissão Nacional: formada por entidades nacionais que estejam envolvidas na organização dos comitês populares e que tenham adotado essa linha política de ação, com reuniões periódicas e deliberações construídas sempre pelo consenso. Esse espaço teria a participação de dirigentes de PT, PSOL, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Intersindical, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), Marcha Mundial de Mulheres (MMM), Coletivo de Entidades Negras (CONEN), Movimento Brasil Popular (MBP), Levante Popular da Juventude, confederações dos bancários, professores e metalúrgicos, com abertura para mais organizações nacionais comprometidas com a metodologia dos comitês. Além disso, integrariam representações dos estados mais engajados e organizados.

2. Grupo de trabalho nacional: responsável pela implementação das propostas da Comissão Nacional relativas à Organização, Mobilização, Formação, Comunicação e Articulação. Esse coletivo é formado pelas organizações que puderem designar militantes para contribuir nas tarefas. Esse grupo de trabalho terá a tarefa de articular a rede de comitês, dar orientações e suporte para o funcionamento, produzir subsídios, estimular o debate dos temas candentes e construir uma malha para atuação nas redes sociais.

3. Coletivos estaduais/regionais: responsáveis pelo acompanhamento, consolidação e realização das atividades, envolvendo o maior número de coletivos e entidades locais.

Acreditamos que essa iniciativa da ação articulada dos comitês populares converge com a perspectiva de unificação da luta pelos direitos da classe trabalhadora e pela construção de uma sociedade justa e igualitária, reafirmada a cada Congresso que realizamos. Por sua vez, o ANDES-SN, na medida de sua amplitude e capacidade de organização nacionais, pode contribuir com esse processo, apoiando e fortalecendo as ações dos comitês populares convergentes com seu programa de lutas.

TR – 9

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN, em conjunto com as Seções Sindicais, apoie as ações da articulação nacional dos comitês populares que sejam convergentes com o plano de lutas definido no 41º Congresso.

TEXTO 10

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET-MG), Adilson Mendes Ricardo (SINDCEFET-MG), Anselmo Paulo Pires (SINDCEFET-MG), Antonio Francisco Cruz Arapiraca (SINDCEFET-MG), Aparecida Terayama (SINDCEFET-MG), Fernando Antônio Pereira Lemos (SINDCEFET-MG), Katalin Carrara Geocze (SINDCEFET-MG), Leonardo Gabriel Diniz (SINDCEFET-MG), Lilia Maria de Oliveira (SINDCEFET-MG), Lucia Castanheira de Moraes (SINDCEFET-MG), Luciano Machado Cavalca (SINDCEFET-MG), Marcos Prado Amaral (SINDCEFET-MG), Raphael Freitas Santos (SINDCEFET-MG).

MAIS EDUCAÇÃO, MENOS ARMAS E DISCURSO DE ÓDIO

TEXTO DE APOIO

A OMS define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou prática, contra si própria, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. Tais experiências são vivenciadas pela comunidade escolar, de diferentes formas e intensidades, no ambiente de ensino, onde é primordial que o espaço seja acolhedor no âmbito do reconhecimento das diferenças e das identidades sociais. Assim, a escola que deveria ser um ambiente social seguro destitui-se de tal característica no Brasil e em muitos outros países. A sociedade precisa se aprofundar nas causas do problema para que as muitas perdas decorrentes da falta de segurança escolar não mais aconteçam.

No tema violência no ambiente escolar vale distinguir a “violência da escola” enquanto reflexo da sociedade, a “violência na escola” enquanto inserida na sociedade e a “violência contra a escola” ^[2]. A falta de tal discernimento pode conduzir, muitas vezes, a debates que tratam causas e possíveis soluções de forma superficial visando, na maioria das vezes, transferir ou disfarçar o problema ao invés de enfrentá-lo.

Um aspecto da violência que, muitas vezes, conduz ao seu recrudescimento, e não é percebido por docentes, gestores e discentes, é a “violência da escola”. Tal violência é institucional e reflexo do extremismo, do preconceito e do racismo estrutural, historicamente presentes na sociedade brasileira, com tendência a culminar em reações, como traumas, que podem extrapolar do individual para o coletivo. Assim uma parte de atos de violências está relacionada à historicidade do aluno dentro do próprio universo escolar devido ao desrespeito à pessoa por meio de *bulliyng*, discurso de ódio, racismo, sexismo, misoginia, elitismo e toda forma de preconceito. Essas práticas têm grande potencial destrutivo, podem acontecer por muitos anos dentro do espaço escolar antes de ter desdobramentos e, vale considerar, parte significativa da formação de um indivíduo acontece na escola.

A “violência na escola” é aquela que ocorre nas dependências da instituição, mas refere-se a fatores externos que podem atingir discentes, docentes ou outros profissionais de educação que lá atuam. Acontece dentro do espaço escolar, sem estar associada às atividades da instituição, como por exemplo, quando um agrupamento violento entra na escola para acertar contas de disputas de bairro, quando há tiroteios próximos à escola, tráfico de drogas, dentre outros. A escola é apenas o local de violência que poderia ocorrer em outro lugar, fora dos limites físicos da instituição. Neste caso, cada aspecto da violência na sociedade torna-se variável de um processo complexo. A questão é que a escola, atualmente, não está amparada das violências que deveriam ser detidas em suas portas.

Um terceiro aspecto refere-se à prática da “violência contra a escola”, que aponta para atos cometidos contra a instituição como destruição do patrimônio, ameaças à instituição de ensino e aos que a representam, agressões físicas armadas ou não contra docentes, discentes, gestores ou técnicos de ensino. Este é o aspecto de violência que vem ganhando muita força nos últimos anos e que se destaca pela representação social justamente porque, ao atacar a escola, ataca o sentido da instituição na sociedade: a educação, o ambiente plural, a formação. Tais ataques são, muitas vezes, provocados pela “violência da escola” enquanto reflexo da sociedade, onde um ex-aluno retorna para realizar o ato violento de forma intencional. Outras tantas vezes são provocadas pela “violência na escola”, praticada por pessoas motivadas pela falta de perspectiva de futuro, que participam de grupos criminosos presencialmente ou pela Internet, dentre outras.

Uma consequência, diante dos vários quadros de violência apresentados, é o adoecimento docente. Atuar como professor não é tarefa fácil, mas, nos últimos anos, a complexidade dessa profissão se potencializa e gera adoecimento. A insatisfação, o extremismo, a competição, a sobrecarga de trabalho, o desrespeito verbal, as ameaças, o medo de agressões físicas, as exigências e injustiças são agentes que levam ao sofrimento no trabalho, que podem repercutir na saúde e consolidam o esvaziamento da profissão docente.

Diante de tal cenário, respostas rasas são colocadas para a sociedade visando a responsabilização de profissionais de ensino, fugindo de um amplo debate na sociedade e propondo soluções que mantêm ou intensificam as causas da violência. Sua superação passa por políticas integradas e não propostas de base fascistas, armamentistas, opressoras, militares ou policiais para as escolas. Neste aspecto podemos citar, como exemplo, que escolas norte-americanas, com policiamento e armas, sofreram mais de 20 ataques somente durante 2023.

No Brasil, em 2022 e 2023, intensificaram-se ataques contra escolas, ferindo e matando estudantes, técnicos de ensino e docentes, como está registrado nos episódios ocorridos nas cidades de Blumenau (SC), São Paulo (SP), Aracruz (ES), Sobral (CE), Suzano (SP) e Barreiras (BA)^[1]. No último dia 20 de abril, famílias em pânico deixaram de enviar suas filhas e filhos para a escola, diante de ameaças generalizadas de realização de novos ataques. Isso é tudo que uma parcela minoritária e fascista da sociedade quer: difundir o medo, para combatê-lo com soluções autoritárias.

Esse cenário nos desafia a continuar exercendo a docência e a reflexão sobre ela no contexto das relações entre a escola e a sociedade. Sofremos de diferentes formas, cotidianamente, a violência em uma sociedade organizada por um sistema econômico que expropria a força de trabalho e suprime, de quem produz a riqueza, o acesso a seus benefícios. O sistema capitalista estruturado para produzir lucro e acúmulo incontido de riqueza gera desemprego, fome, miséria e exclusão; e o desemprego, a fome, a miséria e a exclusão social geram “violência na escola”.

Salas de aula superlotadas, jornadas de trabalho intensificadas combinadas a baixos salários, criminalização do movimento docente na luta por direitos são modos de violência naturalizados, que precisam também ser destacados, por evidenciarem um projeto de sociedade no qual a escola pública deve cumprir o papel de perpetuar as relações de exploração e de opressão.

Violência aprofundada nos últimos 4 anos pela intensificação de uma política econômica ultraneoliberal implementada pela concertação majoritária do Congresso Nacional com o governo de destruição e morte de Jair Bolsonaro. Aliada a essa política, uma intensa propagação de um discurso de ódio por meios institucionais e, especialmente, pelas redes sociais que, sem qualquer tipo de regulamentação, reverbera e intensifica a violência e a intolerância nas suas mais variadas formas.

Um dos alvos principais deste discurso de ódio, nos últimos quatro anos, foi a escola e aqueles que nela trabalham. Por isso, **o que temos vivenciado, com apreensão e perplexidade, nos últimos anos, além do aumento da violência na escola é a violência contra a escola.**

No entanto, podemos construir uma escola que combata essa violência que a agride, na medida em que atua na

comunidade em que está inserida como espaço de promoção da cultura, do apreço à tolerância, do respeito ao pensamento divergente, à diversidade e, especialmente, por promover o acesso ao conhecimento como instrumento de compreensão da nossa história, de intervenção e transformação da realidade no sentido da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Na medida em que se constitui em um espaço de excelência na formação de nossas juventudes, necessariamente a escola precisa oferecer uma assistência estudantil inclusiva que garanta a permanência do estudante durante sua trajetória escolar seja por meio do apoio material, seja por meio do apoio psicopedagógico. Esse setor, na maioria das Instituições em que trabalhamos, carece de mais investimentos e de profissionais para atender as necessidades cotidianas do(a)s estudantes.

Podemos e devemos cuidar também da segurança no espaço institucional, garantindo a devida vigilância no controle da entrada e saída da instituição, criando as condições necessárias para que o(a)s estudantes estejam protegidos dentro da escola. Sabemos que tais condições foram suprimidas ou precarizadas pelo subfinanciamento progressivo da educação, desde a emenda do teto dos gastos sociais.

Portanto, falar de segurança na escola, de apoio material e psicopedagógico ao(a)s estudantes, de condições para oferecer um ensino que prepare criticamente as juventudes para lidar com os desafios na sociedade contemporânea, e isso significa enfrentar o fascismo que promove o medo e a violência, mantém na ordem do dia a recuperação orçamentária das instituições públicas de ensino. Significa se opor ao projeto de sociedade que conforma a escola pública aos interesses das forças do capital. É uma luta que precisa ser intensificada e cuja potência depende da participação de cada professora e de cada professor no movimento docente.

Fazer tais escolhas é dizer não à militarização das escolas, é pensar a segurança no contexto da ação educativa emancipadora, é negar qualquer solução que faça recrudescer a violência ao se fundamentar no medo e no estabelecimento de uma ordem opressora.

Fazer tais escolhas é dizer sim à valorização da professora, do professor e de todos e todas que trabalham na escola. É dizer sim e lutar por uma educação pública de qualidade socialmente referenciada. É dizer não às armas e ao discurso de ódio do fascismo!

Diante de tudo isso é urgente abrir uma frente de trabalho para estudar os fatos relacionados às diferentes dimensões da violência no contexto escolar, procurando alternativas de políticas públicas para atuar sobre eles, baseadas no apoio a educador e educando que enfrentam constantes dificuldades, chegando a arriscar suas vidas para assegurar o acesso a um direito social fundamental: a educação.

[1] <https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-teve-5-ataques-com-mortes-em-escolas-em-2022-e-2023/>

[2] <https://books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-9788575413302-05.pdf>

TR – 10

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN promova no segundo semestre de 2023 um Seminário visando aprofundar as causas e propor soluções para as situações de violência das escolas, violência nas escolas e violência contra as escolas.

2. Com base no Seminário que o ANDES-SN assuma o protagonismo, junto a outras entidades sociais, de um amplo debate nacional visando aprofundar as causas da violência escolar e buscar soluções por meio de políticas públicas.

TEXTO 11

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Bruno Gawryszewski (ADUFRJ); Caio Sgarbi Antunes (ADUFG); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Denilson Lima Santos (APUB); Divina Aparecida Leonel Lunas (ADUEG); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Isabel Florentino (ADUFPA); Janete Brito (ADCESP); Ivana de Oliveira Gomes e Silva (ADUFPA); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Livia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Márcia Aparecida Jacomini (ADUNIFESP); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaisés Maués (ADUFPA); Omar Alborno (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).

MANTER A AUTONOMIA SINDICAL, DEFENDER A EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TODOS OS NÍVEIS E NÃO RENUNCIAR À CRÍTICA

TEXTO DE APOIO

Nos quatro anos do Governo Bolsonaro, a sociedade brasileira viveu os terrores do profascismo e do espírito regressivo em todas as áreas. Lembremos que mais de 700 mil vidas foram ceifadas durante a pandemia da

COVID 19 em razão da política genocida e do agravamento do abandono da área da saúde. Lembremos, ademais, que parte das políticas educacionais emanavam do MEC e parte do Conselho Nacional de Educação (CNE), embora ambos atendessem os interesses burgueses vigentes. Frente ao legado do governo genocida, a candidatura de Lula da Silva se configurou como saída política para amplos setores sociais; começamos 2023 sob seu governo. Entretanto, a composição conservadora do Congresso Nacional e o espectro das alianças que sustentaram sua candidatura e, quiçá, sustentarão seu governo não nos permitem confiar que as reivindicações dos/as trabalhadores/as serão atendidas sem luta e organização independente. Ao montar a equipe de transição com a presença do movimento Todos pela Educação, Lula sinalizou o que se poderia esperar em termos de política educacional e anuiu ao projeto político da organização que se constituiu como uma espécie de “ministério da educação paralelo” desde 2006, quando foi fundado. Essa força privatista, na figura de sua Presidenta Priscila Cruz, compõe o recriado Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável, órgão consultivo vinculado à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República¹, que também conta com a participação do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular.

Sinal igualmente significativo foi a indicação de Camilo Santana para a cabeça do Ministério da Educação (ele compôs a equipe de transição). De sua trajetória política, foi ressaltada a “experiência bem-sucedida” na área da educação quando governou o Ceará (2015-2022). No seu segundo governo, implementou o “Projeto Vamos Aprender”, desenvolvido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), apoiado pela Fundação Lemann, Fundação Roberto Marinho, pelo CIEB (Centro de Inovação para a Educação Brasileira) e a Unesco². Inúmeras foram as críticas lançadas à escolha, posto que tudo parecia indicar o compromisso de Santana com organizações sociais e internacionais afeitas à privatização da educação em sentido amplo.

No rol das decisões educacionais, mais uma chamou a atenção. Trata-se da recomposição do Fórum Nacional de Educação³, agora coordenado por Heleno Araújo, presidente da CNTE⁴. Como sabemos, o governo Temer restringiu a atuação do antigo FNE levando a que muitos de seus componentes formassem outra frente de atuação, o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), do qual o ANDES-SN, no momento, participa como observador. Ambos têm interesses próprios em termos de políticas educacionais e é necessário pensarmos em suas atribuições – oficiais e não oficiais –, pois as demandas próximas serão da máxima importância: o novo Plano Nacional de Educação, a Lei do Sistema de Educação, as alterações na LDB de 1996 – bastante retalhada. Além disso, temos as revogações das quais o Governo Federal sequer se aproximou ou negociou, de modo que o Congresso Nacional assumisse alguma atribuição. Um exemplo é o Substitutivo Revogatório do Ensino

a. ¹ TPE. Priscila Cruz integrará Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável, órgão consultivo do governo federal. 04/05/2023. Disponível em: [Priscila Cruz integrará Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável, órgão consultivo do governo federal - Todos Pela Educação \(todospelaeducacao.org.br\)](https://www.tpe.gov.br/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-de-relacoes-institucionais/priscila-cruz-integrara-conselho-de-desenvolvimento-economico-e-social-sustentavel-orgao-consultivo-do-governo-federal-todos-pela-educacao). Acesso em: 24 maio 2023.

b. ² FUNDAÇÃO LEMANN. Projeto Vamos Aprender começa a ser implementado no Ceará. 13 agosto 2020. Disponível em: [Projeto Vamos Aprender começa a ser implementado no Ceará - Release - Fundação Lemann \(fundacaolemann.org.br\)](https://www.fundacaolemann.org.br/pt-br/assuntos/projetos/projeto-vamos-aprender). Acesso em: 27 maio 2023.

³ BRASIL. Portaria nº 478, de 17 de março de 2023. Disponível em: [PORTARIA Nº 718, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - PORTARIA Nº 718, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/2023/03/Portaria/2023_0478.htm). Acesso em: 27 maio 2023.

⁴ BRASIL. Ministro empossa novos membros do Fórum Nacional de Educação. GOV.BR. 19/04/2023. [Ministro empossa novos membros do Fórum Nacional de Educação — Ministério da Educação \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/educacao/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-de-relacoes-institucionais/ministro-empossa-novos-membros-do-forum-nacional-de-educacao). Acesso em: 27 maio 2023.

Médio, em tramitação na Casa, PL 2601/2023⁵. Assinado por intelectuais da área⁶, dá-se como suposto que o projeto revoga o NEM, o que não corresponde ao ideário de seu conteúdo.

A realidade da escola pública é trágica. A herança do Governo anterior na área da educação é larga e nefasta. Citemos o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM); a reforma do Ensino Médio; a BNCC (Base Nacional Comum Curricular); a BNC-Formação⁷; o advento do “ensino híbrido”⁸; a descontrolada oferta de cursos na modalidade EaD⁹; a curricularização da extensão¹⁰; a “alfabetização digital”¹¹; a proliferação das

c. ⁵ “O PL 2.601/2023 foi apresentado pelos seguintes deputados: Bacelar (PV/BA - PT-PCdoB-PV), Tarcísio Motta (PSOL/RJ - PSOL-REDE), Chico Alencar (PSOL/RJ - PSOL-REDE), Ivan Valente (PSOL/SP - PSOL-REDE), Profa. Luciene Cavalcante (PSOL/SP - PSOL-REDE), Luiza Erundina (PSOL/SP - PSOL-REDE), Sâmia Bomfim (PSOL/SP - PSOL-REDE), Fernanda Melchionna (PSOL/RS PSOL-REDE), Túlio Gadêlha (REDE/PE - PSOL-REDE), Célia Xakriabá (PSOL/MG - PSOL-REDE), Talíria Petrone (PSOL/RJ - PSOL-REDE e Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ - PSOL-REDE)”. IN: CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Projeto de Lei substitui Novo Ensino Médio por modelo do direito à educação. 17/05/2023. Disponível em: [Projeto de Lei substitui Novo Ensino Médio por modelo do direito à educação / CNDE \(campanha.org.br\)](https://www.campanha.org.br/projeto-de-lei-substitui-novo-ensino-medio-por-modelo-do-direito-a-educacao/). Acesso em: 24 maio 2023.

⁶ Daniel Cara (Universidade de São Paulo e um dos coordenadores do Grupo Temático de Educação na Transição Governamental); Carlos Artexes Simões (responsável pelo Ensino Médio no MEC 2007-2010); Andressa Pellanda (Doutoranda do Instituto de Relações Internacionais da USP e Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação); Jaqueline Moll (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); Monica Ribeiro da Silva (Universidade Federal do Paraná e Observatório do Ensino Médio da UFPR); Sandra Regina de Oliveira Garcia (Universidade Estadual de Londrina e Observatório do Ensino Médio da UEL, responsável pelo Ensino Médio no MEC 2011-2013); Fernando Cássio (Universidade Federal do ABC, Rede Escola Pública e Universidade e membro do Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação); Catarina de Almeida Santos (Universidade de Brasília e do Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação); Salomão Ximenes (Universidade Federal do ABC e Rede Escola Pública e Universidade); Elenira Vilela (Instituto Federal de Santa Catarina e Coordenadora-Geral do Sinasefe); Idevaldo Bodião (Universidade Federal do Ceará e membro do Comitê Cearense da Campanha Nacional pelo Direito à Educação); Carlota Boto (Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo).

⁷ A consequência de políticas como FIES e PROUNI foi a entrega da formação docente ao capital. Em 2020, das 1.663.681 de matrículas em licenciatura, 33,6% estavam nas IES públicas e 66,4% nas IES privadas; do total, 59,3% na modalidade EaD. No ano de 2019, do total de matrículas das IES privadas em cursos de licenciatura, 73,53% eram na modalidade EaD. Além de já termos majoritariamente a formação de professores acontecendo por vias dos capitais de ensino, sobretudo na modalidade EaD, sofremos a pressão dos seus representantes para que a formação ofertada nas IES públicas aos licenciandos seja rebaixada ao nível do que eles podem oferecer, além de estreitamente vinculada ao projeto do *Movimento pela Base* (BNCC) para a educação básica.

⁸ BRASIL. Portaria nº 865, de 8 de novembro de 2022, que institui a Rede de Inovação para a Educação Híbrida.

⁹ BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que altera a LDB aumentando a permissão de oferta de EaD na Educação Básica e Superior; BRASIL. Portaria Normativa nº 11, de 20/06/2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores à distância; BRASIL. Portaria nº 2.117/2019, que institui a oferta de educação à distância nos cursos presenciais de graduação.

¹⁰ BRASIL. Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que está criando um amplo mercado no interior das IES públicas, desqualificando a formação e reconvertendo a extensão universitária (pilar da universidade pública) em prestação de serviços e venda de mercadorias.

¹¹ Aventou-se a revogação do Decreto n.º 9.057/2017, que instituiu a EaD como modalidade, e a modificação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação para eliminar a distinção entre EaD e ensino presencial. Tramitou e teve sua posterior instituição a Política Nacional de Educação Digital (PNED), Lei nº 14.533/2023, pautada pelo desenvolvimento de competências digitais na educação básica e ensino superior, promoção de ferramentas de autodiagnóstico dessas competências e incentivo a parcerias e acordos de cooperação.

Edtechs na Educação Básica¹²; a Política Nacional de Alfabetização atrelada ao mercado; o Reuni Digital¹³; o Marco de Ciência e Tecnologia; a Lei de Inovação Tecnológica; a Política Nacional de Educação Digital; a Nova Política Nacional de Educação Especial¹⁴. De todas, apenas a última ação foi revogada pelo Governo Lula, mas havia sido suspensa em 2020 pelo Supremo Tribunal Federal (STF)¹⁵. Em janeiro, esse modelo segregador – retorno das escolas e classes especiais para as pessoas com deficiência – deixou de existir. Simultaneamente, recriou-se a SECADI (Secretaria de Articulação Continuada, Diversidade e Inclusão). Isso não significou a suspensão dos litígios entre duas proposições no interior do Governo Federal: uma defende a permanência das parcerias público-privadas e a manutenção/criação de classes e escolas especiais para oferta de serviços educacionais à Educação Especial; outra defende a inclusão escolar para todos(as) e a oferta educacional aos(as) alunos(as) com deficiência deve ocorrer nas instituições regulares de ensino. O conflito degenerou no pedido de exoneração da Diretora de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva da SECADI sob a alegação de que os rumos da inclusão escolar não estão claros. Os demais problemas graves, como a editalização do financiamento das atividades de pesquisa, extensão e de ensino e a oligopolização do ensino superior e a sua concentração de 77% das matrículas, não foram alterados.

Nas IFES, concursos públicos para reposição do quadro funcional e contratação de novas/os profissionais, incluindo as/os que garantissem acessibilidade de pessoas com deficiência, não saíram das gavetas presidenciais, se é que um dia estiveram lá. Agregue-se a flexibilização do regime de dedicação exclusiva, as barreiras para progressões, a hierarquização produtivista, entre outros fatores, que inviabilizam a carreira docente articulada à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e à formação humana, carreira desestruturada pela Lei 12.772/2012. Situação assemelhada ocorre na maioria das estaduais e municipais, nas quais é permanente a luta pela garantia de progressão automática, Dedicação Exclusiva e realização de concursos públicos.

Esse foi o quadro que, no último Congresso, nos levou a propor a revogação de Portarias, Resoluções, Programas, Decretos e políticas contrárias à Educação Pública e às necessidades da classe trabalhadora. No caso do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), o Presidente da República argumentou que iria ouvir as escolas! Mas quem foi ouvida, por Santana, foi Malala, ativista paquistanesa que parece ter declarado sua antipatia ao Programa¹⁶. No que se refere à BNC-Formação, originária do CNE¹⁷ e da lavra das forças da social-democracia, embora suspensa sua implantação, não ocorreu o demandado pelos fóruns, movimentos e

d. ¹² NEGRI, Patrick. *Edtechs brasileiras: as 10 startups da nova era da educação*. 08 de outubro de 2021. Disponível em: [Edtechs brasileiras: as 10 startups da nova era da educação \(iugu.com\)](#). Acesso em: 24 maio 2023. SEKI, Allan K; VENCO, Selma. *O cavalo de Tróia da Educação 5.0: edtechs e (su)pressão do trabalho docente? Universidade à Esquerda*. 13 de julho de 2022. Disponível em: [O cavalo de Tróia da Educação 5.0: edtechs e \(su\)pressão do trabalho docente? - Universidade à Esquerda \(universidadeaesquerda.com.br\)](#). Acesso em: 24 maio 2023.

e. ¹³ EVANGELISTA, Olinda. CHAVES, Priscila. M. *Reuni Digital: página infeliz da nossa história*. Universidade à Esquerda. 3 de outubro de 2021. [Reuni Digital: página infeliz da nossa história - Universidade à Esquerda \(universidadeaesquerda.com.br\)](#). Acesso em: 24 maio 2023.

¹⁴ BRASIL. *Decreto nº 10.502*, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: [DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#) Acesso em: 28 maio de 2023.

¹⁵ PAGNO, Marina. Suspenso pelo STF, decreto de Bolsonaro que instituiu política de educação especial é revogado por Lula, 02/01/2023. *G1*. [Suspenso pelo STF, decreto de Bolsonaro que instituiu política de educação especial é revogado por Lula | Educação | G1 \(globo.com\)](#). Acesso em: 24 maio 2023.

¹⁶ CORREIO BRASILIENSE. [Malala em Brasília: ativista encontra ministros e defende educação inclusiva \(correiobrasiliense.com.br\)](#). 26/05/2023. Acesso em: 27 maio 2023.

¹⁷ BRASIL. *Resolução CNE/CP Nº 2*, de 20 de dezembro de 2019. Da elaboração deste documento participaram Luiz R. Liza Curi, pela Câmara do Ensino Superior (hoje Presidente do CNE) e Maria H. G. de Castro, pela Câmara da Educação Básica (na ocasião presidente do CNE).

grupos de pesquisa que pediram a revogação. A presidência do CNE cabe a Luiz Roberto Liza Curi¹⁸, intelectual institucionalista, afeito a cargos estatais, distante dos interesses da escola pública e um dos intelectuais proponentes da BNC-Formação.

Quanto aos movimentos “Revoga NEM”, o Ministério de Camilo Santana suspendeu o cronograma que previa a sua implantação nos estados; instituiu uma consulta pública para recolher a “opinião geral” e redigir um relatório com as melhorias a serem providenciadas no NEM¹⁹. O Ministro afirmou que quer

[...] abrir o diálogo com a sociedade civil, a comunidade escolar, os profissionais do magistério, as equipes técnicas dos sistemas de ensino, os estudantes, os pesquisadores e os especialistas do campo da educação para a coleta de subsídios para a tomada de decisão do Ministério da Educação acerca dos atos normativos que regulamentam o novo ensino médio (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Ou seja, a grita contra o NEM foi solenemente desqualificada pelo Ministro.

Os elementos apostos até aqui dão a dimensão das tarefas em nosso horizonte sindical. Tornou-se ainda mais urgente fortalecer a relação do ANDES-SN com sindicatos da Educação Básica, movimentos estudantis e de outras(os) trabalhadoras(es) brasileiras(os) para organizar a luta em defesa da educação pública e contra a manutenção de qualquer traço da herança bolsonarista. Continua, pois, na ordem do dia a revisão das medidas que materializam o projeto educacional do capital, na forma que vão adquirindo no governo Lula. Sabemos que a derrota eleitoral de Bolsonaro foi muito importante, mas insuficiente, dado que convivemos com seus restos, entranhados que estão na correlação de forças que sustenta o atual governo.

Se as políticas bolsonaristas para a educação pública precisam ser revogadas, e permanecem como cruciais em nosso campo de batalha, elas se encontram agora encravadas no “novo arcabouço fiscal (NAF)”²⁰, só aparentemente nascido na madrugada do dia 24 de maio. A Emenda Constitucional 95, chamada PEC da Morte, que inviabilizava o aporte de recursos às áreas sociais, entre elas à escola pública, razão pela qual nossa bandeira era sua imediata revogação, permanece viva no NAF que mantém a lógica neoliberal do governo Temer, recrudescida no governo Bolsonaro. Mantidas estão as cruéis amarras lançadas sobre a classe trabalhadora brasileira, enquanto rentistas, banqueiros, oligopólios e uma miríade de interesses econômicos escusos permanecem resguardados, incluído o malfadado “pagamento dos juros da dívida”. Além de repisar formas de ataque ao serviço público e gerar subsequentes precarizações do trabalho, o NAF atingiu diretamente a Educação, particularmente o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), visto ter sido incluído no Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 93 de 2023, apresentado pelo Deputado Federal Cláudio Cajado e aprovado pelo Congresso.

Não resta qualquer dúvida de que entre as tarefas sindicais inadiáveis está a organização da luta para garantir

¹⁸ Sociólogo e Doutor em Economia pela Unicamp. Conselheiro do CNE, desde 2016, reconduzido em 2020. Presidente da Câmara de Educação Superior por dois mandatos, 2016/2018. Presidente do CNE, 2018/2020. Membro do Conselho Superior da CAPES. No MEC, foi Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP, e Diretor Geral de Políticas de Educação Superior. Foi membro do Comitê de Avaliação da OEA e responsável pela representação brasileira no Comitê Mercosul de Educação Superior. Foi membro do Conselho Superior da Unicamp, Diretor Geral de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Chefe da Cooperação Internacional em Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Cooperação Internacional do Estado de São Paulo. Secretário de Cultura, Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural e Presidente da Companhia do Polo de Alta Tecnologia de Campinas, CIATEC.

¹⁹ AGÊNCIA BRASIL. [Governo abre consulta pública sobre novo ensino médio | Agência Brasil \(abc.com.br\)](https://www.abc.com.br/governo-abre-consulta-publica-sobre-novo-ensino-medio). 09/03/2023. Acesso em: 27 maio 2023.

²⁰ SAMPAIO JR, Plínio A. *Novo arcabouço Fiscal – Impactos e Perspectivas*. ContrapoderBR. 24 de maio de 2023. Disponível em: [\(1\) #CortezNovoArcabouFiscal - Impactos e Perspectivas - YouTube](https://www.youtube.com/watch?v=1CortezNovoArcabouFiscal). Acesso em: 24 maio 2023.

que os recursos do fundo público sejam aplicados exclusivamente nas instituições públicas e gratuitas. O novo arcabouço fiscal não permite ilusões. Urge ao ANDES-SN articular as IFES com movimentos estudantis e sindicatos dos Técnico-Administrativos; com sindicatos da Educação Básica, de trabalhadoras(es) e movimentos sociais para arrostarmos dois grandes desafios: forjarmos a unidade na luta e afiarmos as palavras para uma crítica consistente, independente e autônoma às políticas educacionais do atual governo federal. Um de nossos espaços de construção da crítica e da ação é a rearticulação da CONEDEP (Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita) e consequente realização do IV ENE (Encontro Nacional de Educação) com o objetivo claro de reverter a correlação de forças sociais em defesa da educação pública e da formação humana da classe trabalhadora.

TR – 11

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1.** Lutar pela revogação do Novo Arcabouço Fiscal e pelo estabelecimento de uma política fiscal articulada às necessidades da classe trabalhadora e ao desenvolvimento econômico sustentável;
- 2.** Exigir a inclusão escolar da pessoa com deficiência como direito à escola regular, com acesso e condições de permanência, com financiamento público exclusivamente para a educação pública;
- 3.** Definir agenda para a realização, no segundo semestre de 2023, de reuniões com a CONEDEP para definição do Tema Central do IV ENE e elaborar Texto Base contendo objetivos, eixos, concepções e políticas, metodologia, dinâmica, forma de participação e a proposta de data de realização;
- 4.** Elaborar um cronograma de ações para 2023 visando à construção do IV ENE, a ser apreciado na CONEDEP;
- 5.** Fortalecer as lutas unitárias em defesa da educação pública em todos os estados, incentivando as Seções Sindicais a participar ou impulsionar a criação das Coordenações Estaduais em Defesa da Educação Pública e Gratuita (COEDEPE) ou similares articuladas à CONEDEPE e ao processo de construção do IV ENE;
- 6.** Pautar no GTPE a necessidade de balanço do atual PNE e as perspectivas para o novo Plano, retomando os princípios do PNE-Sociedade Brasileira
- 7.** Indicar que o GTPE discuta urgentemente o PL 2.601/2023, em tramitação no Congresso Nacional, nomeado inadequadamente de “Substitutivo Revogatório do Ensino Médio”;
- 8.** Criar uma Frente em Defesa da Educação Pública que: a) lute pela educação pública de qualidade em todos os níveis e b) lute pela revogação de todas as medidas demandadas por movimentos sociais, docentes e estudantis que retiram ou restringem direitos à educação.

TEXTO 12

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Daniela Batista Santos (ADUNEB), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Irenilda dos Santos (ADUFMAT), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Soares Della Fonte (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS), Valdir Anhucchi (SINDUNESPAR), Waldir Bertulio (ADUFMAT).

PELA REVOGAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TODAS AS CONTRARREFORMAS BURGUESAS

Criar os comitês de luta e retomar os métodos das ocupações, greves e grandes atos de rua

TEXTO DE APOIO

1. Raízes econômicas da destruição da educação

Para compreender a crise da Educação no Brasil, na conjuntura atual, partimos da premissa materialista de que há raízes econômicas para a imposição do Novo Ensino Médio. São elas que explicam as necessidades da burguesia em destruir a educação pública. Compreender os interesses das classes dominantes é fundamental para organizar a luta consciente em torno dos interesses das classes dominadas, definir suas reivindicações e métodos de combate.

O modo de produção capitalista, desde os fins do século 19, entrou em sua fase de decomposição (a etapa monopolista). A necessidade de impulsionar a ciência e a educação, como parte do desenvolvimento das forças produtivas, correspondente à fase ascendente, foi sendo abandonada pelo retorno do obscurantismo (anticientífico por natureza); pelo maior controle ideológico das classes dominadas; e pela necessidade de responder às crises econômicas de superprodução com a ampliação do parasitismo financeiro e a abertura de novos campos de valorização do capital por meio da privatização de serviços sociais, dentre eles a educação. Na formação social brasileira, a burguesia não foi capaz de solucionar tarefas democráticas, como o fim do analfabetismo. Nosso sistema educacional se desenvolveu acompanhando as necessidades econômicas de industrialização limitada, subordinada ao capital estrangeiro.

Na conjuntura atual, nota-se a aceleração da decomposição do capitalismo. Ampliam-se os conflitos bélicos, principalmente a guerra da Ucrânia e, a guerra comercial entre EUA e China vem acompanhada do armamentismo na região. As massas sofrem, em todo o mundo, com a alta do custo de vida. As tendências recessivas na economia mundial se manifestam nas quebra de bancos e fechamento de fábricas. Na busca incessante de lucros, a burguesia explora com maior voracidade a natureza, ameaçando a existência da humanidade.

2. A mercantilização da educação

O Ensino Superior já está amplamente privatizado. Desde 2006 foi dada a permissão para as instituições

privadas abrirem seus capitais nas bolsas de valores, o que levou também à desnacionalização. O capital financeiro dominou o setor e impôs os ritmos da monopolização. Os governos Lula e Dilma, por meio do FIES e PROUNI, alimentaram corporações gigantes. A expansão do Ensino a Distância expressou a entrada de grandes empresas de tecnologia no meio educacional. Ante a crise econômica de 2014, no Brasil, o mercado do ensino superior chegou ao limite e os capitalistas da área de educação e tecnologia exigiram a abertura de uma nova fronteira para seus negócios: a educação básica. A condição de pobreza e miséria da grande parcela das crianças e jovens leva a uma privatização distinta da que ocorre no ensino superior. Predominam as movimentações no interior da rede pública, com a oferta de apostilas, plataformas e sistemas de gestão.

3. O NEM e a desproteção do trabalho

O NEM corresponde, portanto, integralmente aos interesses do capital monopolista no contexto de decomposição acelerada do capitalismo. Esvazia o processo de educação como transmissão do conhecimento de uma geração a outra e sua expansão. Muitas vezes se denuncia o NEM como forma de produzir mão de obra barata, mas para a ampla maioria da juventude, nem mesmo um emprego mal remunerado será garantido no futuro. Para os que conseguirão ser operários industriais, a incorporação da tecnologia na indústria, além de expulsar força de trabalho, também separa mais radicalmente as forças intelectuais da produção em relação à força de trabalho. Aprofunda-se a separação entre teoria e prática. A burguesia também pouco se importa com a formação educacional dos que viverão de empregos precários, subempregos, desemprego e da exploração sem limites dos aplicativos. O NEM é o tipo de formação destinada ao trabalhador precário e desprotegido, que se defronta com os efeitos da flexibilização capitalista do trabalho, da reforma trabalhista, previdenciária e da lei da terceirização.

4. Estado policial e o controle repressivo e ideológico da juventude

Se depender dos planos da burguesia, parte significativa da juventude, principalmente negra, nem mesmo chegará à vida adulta, será exterminada nas disputas entre facções da burguesia narcotraficante e pela violência policial. Diante do aumento da violência nas cidades, cresce a criminalização da pobreza e da juventude, o Estado policial e o encarceramento em massa. Nesse sentido a ampliação da jornada escolar, com as escolas de tempo integral servem como um tipo de depósito da juventude pobre. Repete-se que é para não se envolverem com "coisas erradas", como se a escola fosse uma bolha. Mesmo antes do NEM, a escola estava de costas para a produção social, fruto da divisão social do trabalho. Mas com o NEM isso se acentua. O ensino decorativo, memorístico, esvaziado de sentido, em espaços educacionais, em geral, sem estrutura adequada, sem alimentação adequada, acentuam a mutilação física e mental dos jovens em formação. Criam o cenário propício para todo tipo de violência. Após a onda de ocupações de escolas de São Paulo, em 2015, contra a reorganização escolar de Alckmin e no Brasil, em 2016, contra a Reforma do Ensino Médio, Escola Sem Partido e Proposta de Emenda Constitucional do teto dos gastos, os governos coordenaram ações para neutralizar qualquer iniciativa de organização estudantil independente. Foi reforçada a militarização das escolas e a penetração das Igrejas. Ganham espaço as ideologias que responsabilizam o jovem, individualmente, por seu sucesso ou fracasso, conforme seu "plano de vida".

5. Derrubar integralmente o NEM

Nada se salva na proposta do NEM. A promessa de tornar a escola mais atrativa não tem amparo na realidade. Os itinerários correspondem a um esvaziamento de conteúdos das disciplinas. A escolha é uma farsa. O Ensino em Tempo Integral é torturante para os que permanecem, voltados ao disciplinamento ou à obtenção de melhores resultados nos rankings de avaliação escolar. Ao mesmo tempo, o jovem trabalhador é expulso da escola por

não conseguir conciliar os estudos com sua jornada extenuante de trabalho. Para os professores, exige-se dar aulas que nada têm a ver com sua formação. Formação esta, em grande medida, já precarizada, realizada majoritariamente a distância. Os protestos estudantis e de professores, até o momento, apesar das divisões e ausência de mobilização das bases, obrigaram o governo a dar uma resposta. A suspensão da implementação e a consulta pública são apenas uma forma de arrefecer a revolta da comunidade escolar. As direções burocráticas dos sindicatos e entidades estudantis, para blindar o governo, fazem de conta que lutam, sem recorrer à ação direta coletiva das massas. Separam artificialmente a luta pela revogação do NEM, das lutas mais amplas para derrubar todas as contrarreformas, defender os empregos, salários e direitos. Aprofunda-se a estatização e burocratização das direções das centrais sindicais, sindicatos e das entidades estudantis e a priorização do eleitoralismo.

O governo burguês de frente ampla de Lula/Alckmin é comprometido até a medula com os propósitos do NEM. Com a "consulta", pretende revestir de democracia a medida imposta goela abaixo pelo golpista Temer. Após a consulta fajuta deve propor "ajustes", disciplinado os itinerários em unidade com as corporações educacionais e de tecnologia, que não hesitarão em oferecer apostilas, plataformas e pacotes de gestão.

6. Resposta proletária à crise da Educação

Para derrubar o NEM é urgente constituir os comitês de lutas que envolvam toda a comunidade nas escolas, universidades e institutos federais. A luta pela revogação do NEM se dá em unidade com a defesa de fim do EaD e expropriação de todas as empresas que exploram esse lucrativo negócio. A luta contra a mercantilização da Educação básica é parte do combate à privatização do ensino em todos os níveis. A Frente Única Andes-SN Classista (integrada pela Corrente Proletária na Educação- CPE/POR e Aliança Revolucionária dos Trabalhadores-ART) defende a estatização, sem indenização da rede privada de ensino e constituição de um sistema único, público, gratuito e sob o controle dos que estudam e trabalham. Nem os militares, nem as igrejas, nem os capitalistas e seu Estado devem controlar a educação. Seus rumos devem ser definidos pelos que fazem parte do processo: comunidade escolar e comunidade universitária, com base nas assembleias escolares e universitárias, com voto universal.

A defesa da vinculação da escola com a produção social implica na defesa de que todo jovem possa estudar e trabalhar, com jornada compatível com os estudos e remuneração de acordo com suas necessidades. Há uma imensa parcela da juventude que nem estuda e nem trabalha. A destruição de forças produtivas se encarna na destruição física e mental dos jovens.

Certamente essas bandeiras que respondem aos problemas do Ensino Médio se chocam com a propriedade privada dos meios de produção, somente com a socialização será possível colocar a riqueza produzida pela humanidade a serviço do desenvolvimento de todas as potencialidades humanas. Essas bandeiras se confrontam com o capital financeiro e a opressão do imperialismo sobre a nação semicolonial, o que se manifesta com suas receitas de "austeridade", favorecimento ao parasitismo da dívida pública e às corporações monopolistas de educação e tecnologia.

É necessário construir as oposições sindicais e estudantis nas entidades da educação. Toda ilusão de que reformas progressivas são possíveis torna-se um fator a mais para retardar a conquista de independência de classe por parte da classe operária e demais explorados. Desvia as massas de seus instintos de revolta e de seus métodos próprios, com greves, paralisações e ocupações, para o terreno do Estado burguês. Uma nova educação só pode ser fruto de uma nova sociedade. Dependerá de uma revolução social.

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Orientar a criação de comitês de luta nas escolas, institutos e universidades para organizar a luta direta pela revogação do Novo Ensino Médio (NEM), das contrarreformas trabalhista, previdenciária e lei da terceirização.

2. Articular a luta pela revogação do NEM com:

a) a defesa da expropriação de todas as empresas que exploram o Ensino a Distância e garantia do ensino presencial;

b) a luta contra a mercantilização da Educação básica com a defesa da estatização, sem indenização da rede privada de ensino e constituição de um sistema único, público, gratuito e sob o controle dos que estudam e trabalham;

c) a defesa da democracia no ambiente educacional: nas escolas e universidades, respectivamente por meio das assembleias da comunidade escolar e comunidade universitária, com voto universal;

d) a defesa da vinculação da escola com a produção social, unindo a teoria e a prática;

e) a defesa de que todo jovem possa estudar e trabalhar, com jornada compatível com os estudos e remuneração de acordo com suas necessidades.

TEXTO 13

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Diretoria da ADUNEMAT, Adilson Crepaldi (ADUEMS), Alaíde Japicanga (ADUEMS), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Alexandre Jerônimo de Freitas (ADUR), Ana Maria Dantas Soares (ADUR), Ana Maria Marques Santos (ADUR), Antônio José Alves Junior (ADUR), Arlen Beltrão (APUR), Aurea Echevarria (ADUR), Bartolina, Beatriz Wey (ADUR), Celi Taffarel (ADUNIFAL), Claudia Henschel de Lima (ADUFF), Clovis Piau (ADUNEB), David Romão (APUR), Elilia Camargo Rodrigues (ADUNEB), Elisa Guaraná (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Erika Suruagy (ADUFERPE), Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Lilian Fatima Barbosa Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lucas Mendes (APESJF), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Michel Costa (ADUERN), Nádia Maria Pereira de Souza (ADUR), Nicole Pontes (ADUFERPE), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Riela (ADUFS), Regina Ângela Landim Bruno (ADUR), Ricardo Dias da Costa (ADUR), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Rubia Wegner (ADUR), Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR), Tiago Favero (APESJF), Sarah Munck Vieira (APESJF).

REFORÇAR A LUTA EM DEFESA DAS REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IEES/IMES

TEXTO DE APOIO

As diferentes situações e a complexidade envolvendo as reivindicações das IEES/IMES exige do ANDES uma atenção redobrada para o setor.

Esse quadro ficou evidente agora quando as campanhas salariais estão em curso e as pautas de reivindicações aparecem como o retrato das diferentes situações em que se encontram os docentes das universidades do setor.

Essa complexidade tem a ver com as características políticas dos diferentes governos estaduais e de suas propostas para as universidades, bem como do estágio em que se encontram essas universidades, comportando desde instituições já consolidadas até instituições com imensas dificuldades de consolidação, mas já sob ataque dos governos estaduais.

Nessa situação, em geral três pontos dominam as pautas de reivindicações das IEES/IMES: reposição salarial, plano de carreira e concurso. Esses três pontos estão presentes, por exemplo, na mobilização dos docentes do Paraná, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, DE Mato Grosso do Sul, de São Paulo e do Rio Grande do Norte.

Esses pontos se relacionam com outro, que está na raiz dos problemas: a questão dos orçamentos das instituições do setor, em geral espremidos no quadro dos cortes que a Educação e a Ciência e Tecnologia vem sofrendo, como consequência da adoção pelos governos estaduais de políticas identificadas com o Teto de Gastos (EC 95), aprovado após o golpe de 2016 pelo governo Temer.

O 41º Congresso do ANDES-SN aprovou um plano de lutas para o setor das IEES/IMES que continua atual e deve ser colocado em prática pela direção do sindicato em articulação com as ADs desse setor, com a troca sistemática de experiências, com o apoio financeiro para as ações e com a presença de dirigentes do sindicato

nas mobilizações.

Diante das mobilizações em curso em algumas IEES/IMES e da possível mobilização em outras ao longo do primeiro e do segundo semestre deste ano, o 66º CONAD adota a seguinte resolução:

TR – 13

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1.** O ANDES organizará uma campanha nacional de solidariedade e informação, dirigida às universidades estaduais em luta, em particular às do Paraná, com informações semanais na forma de cards e notas informativas, bem como campanhas de apoio financeiro;
- 2.** A direção do ANDES acompanhará as mobilizações que se desenvolvem nas diferentes IEES/IMES, deslocando dirigentes para participar das principais atividades, dando suporte político para essas mobilizações;
- 3.** O ANDES ajudará financeiramente as mobilizações das IEES/IMES, notadamente daquelas seções sindicais que não possuem suporte financeira para a luta em curso pelas reivindicações. O valor das ajudas deve ser discutido caso a caso e preferencialmente deve ser dado de forma concreta (pagamento de transporte para deslocamentos, pagamento de confecção de material para divulgação, pagamento de carros de som para realização de atos, etc.);
- 4.** O ANDES-SN tomará os pontos da resolução do **Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES aprovadas pelo 41º Congresso do ANDES-SN** como referência em seu apoio às mobilizações desenvolvidas pelas ADs do setor.

Tema III: Questões Organizativas e Financeiras

TEXTO 14

Diretoria do ANDES-SN

NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Criada em 2013 no 32º CONGRESSO, a Comissão da Verdade do ANDES-SN é composta de dois membros indicados pela diretoria, três titulares e três suplentes eleitos no CONAD.

A Comissão da Verdade atual deu continuidade aos trabalhos da Comissão anterior e, em 2018, realizou o Seminário “Continuidades da ditadura na universidade e na sociedade”, na Faculdade de Educação da USP em São Paulo.

Os resultados dos trabalhos desenvolvidos e dos debates no Seminário (que serão apresentados em outro texto deste caderno) revelam a necessidade da continuidade dos trabalhos e do efetivo envolvimento das Seções Sindicais.

TR – 14

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que os integrantes da Comissão da Verdade do Andes-SN, representantes da base, sejam eleito(a)s na plenária de questões organizativas do 66º CONAD, após exposição dos requisitos necessários e da disponibilização do(a)s candidato(a)s por auto indicação ou por indicação de suas seções, presentes ou não no CONAD, em número de três titulares e três suplentes.

TEXTO 15

Diretoria do ANDES-SN

SANÇÃO POR FATOS OCORRIDOS NO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

A diretoria do ANDES-SN, acolhendo o parecer da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 40º Congresso do ANDES-SN, realizado em Porto Alegre/RS, entre os dias 27 de março e 1º de abril de 2022, apresenta suas

conclusões como Texto de Apoio:

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN

Após a aprovação pela plenária do 40º Congresso do ANDES-SN, foi instalada a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do evento, que na forma dos arts. 69 a 73 do Estatuto da entidade, bem como seguindo os arts. 33 a 37 do Regimento do supracitado Congresso, desenvolveu seus trabalhos que podem ser sintetizados da seguinte maneira:

1. De início, registra-se que a Comissão tem como cinco componentes, sendo três indicados pela Diretoria – Gustavo Seferian, Reinalda Souza Oliveira e Zaira Valeska Dantas da Fonseca – e dois indicados pela Seção Sindical na UFRGS – Guilherme Dornelas Camara e Loiva Mara de Oliveira Machado.
2. Em primeiras trocas, estabeleceu a Comissão o rito para condução de seus trabalhos. Este foi apresentado por seus membros ao conjunto das e dos participantes do Congresso, passando basicamente pelo modo de realização de denúncias, que poderiam se dar pelo e-mail da secretaria do ANDES-SN (secretaria@andes.org.br) ou por formulário próprio preenchido junto ao plantão da mesma secretaria, colocando-se também os membros da Comissão à disposição para dirimir dúvidas e apontar encaminhamentos quanto às eventuais demandas.
3. No curso de todo o Congresso, a Comissão foi acionada apenas para lidar com um caso, ainda que dele tenha resultado uma miríade de denúncias, que se passa a discutir:
 - 3.1. As denúncias foram realizadas individualmente por e-mail por Caroline Lima e por formulário próprio por Ana Karen de Oliveira Souza, Ângela M. Machado de Lima Hutchison, Joana Ferreira do Amaral, Kathiúça Bertollo, Mauriene Silva de Freitas, Micael Carvalho, Patrícia Ferreira Monticelli, Valéria Raquel Porto de Lima e Vanessa Martins do Monte. Houve ainda denúncia coletiva apresentada por Tarcila Mantovani Atolini, com assinaturas de Alcides Pontes Remijo, Bruno Pizzi, Paula Pereira Gonçalves Alves, Cláudia Lúcia da Costa, Breno Ricardo Guimarães Santos, Helga M. Martins de Paula, André Rosa Martins, Márcia Santos Lemos e Elza Margarida de Mendonça Paixão. As denúncias ocorreram no dia 30.03.2022, exceção à apresentada por Ângela M. Machado de Lima, que se deu em 31.03.2022, quando já iniciadas as tarefas da Comissão com a lida do caso.

3.2. Todas as denúncias tiveram como objeto condutas do professor Dileno Dustan Lucas de Souza, ocorrida em plenária no dia 30.03.2022. Registra-se que todos os membros e membras desta Comissão estavam presentes na ocasião, tendo presenciado os fatos. Por precisão de relatos, assume esta comissão como relatório a narrativa da denúncia coletiva apresentada por Tarcila Mantovani Atolini, assinada também por uma das envolvidas nos fatos:

“Durante os trabalhos do 40º Congresso, plenária do dia 30/03/2022, por volta de 19:30, o professor Dileno, da delegação da APES, solicitou declaração de voto e em sua fala exigiu que a professora Eblin Farage pedisse desculpas. Entendemos que sua postura se caracteriza como assédio, uma prática de constrangimento público que expõe a professora e outras mulheres dessa plenária, sendo essa a primeira denúncia.

Diante desse flagrante acontecimento, a professora Márcia Santos Lemos se dirigiu ao microfone para fazer a denúncia publicamente. No mesmo instante professor Dileno, usando outro microfone, gritou e apontou o dedo para a professora, interrompendo imediatamente sua voz. Sua fala agressiva e desequilibrada fez, inclusive, com que colegas se levantassem preocupados com os possíveis desdobramentos.

Repudiamos e denunciemos as atitudes machistas e desrespeitosas do professor. Que nenhuma mulher tenha que vivenciar ações como essas neste espaço, onde as lutas nos unificam.

Machistas não passarão!”

3.3. Nas demais denúncias, foram ainda precisadas algumas questões de fato que compuseram a avaliação da Comissão, quais sejam: i) o ocorrido se deu no Auditório Araújo Viana nas discussões do TR 47; ii) que a expressão corporal de Dileno pode ser compreendida como intimidação; iii) a situação “deixou” uma das denunciantes “com taquicardia”, já que teve “muito medo que ele [Dileno] fosse agredir a colega que acusou o assédio, profa. Marcia” e que teria “medo de encontrá-lo sozinha, por causa da reação agressiva dele em público”; iv) outros sintomas físicos, como falta de ar, foram relatados por pessoas que presenciaram a situação; v) existiam estudantes no plenário, o que agrava a situação; vi) que as situações de assédio não alcançaram apenas as duas professoras diretamente afetadas pelas falas e posturas de Dileno, mas “todas as mulheres presentes” naquele “auditório”.

3.4. Recebidas as denúncias, a comissão se reuniu para avaliar as alegações e indicar a condução de seus trabalhos, o que se deu antes do início dos trabalhos do Congresso no dia 31.03.2022. De início, entendeu-se prudente ouvir todas as pessoas envolvidas, a começar pelas duas professoras alcançadas pela ação de Dileno – Eblin e Márcia – e posteriormente o próprio autor das ações denunciadas. Do mesmo modo, a Comissão contactou todas as pessoas que apresentaram denúncias, questionando-as se teriam interesse de ser ouvidas no curso do trabalho, pelo que teve devolutiva parcial das mesmas, sinalizando todas as respostas recebidas a

desnecessidade de escuta nesse momento.

3.5. Iniciou-se os trabalhos pela oitava da professora Márcia Santos Lemes, o que se deu às 14h26 do dia 31.03.2022. Apontou a professora entender que a intervenção de Dileno, dirigindo-se à professora Eblin, seria caracterizadora de assédio moral. No particular à agressão praticada contra si, afirmou que “pensou que seria agredida fisicamente” pela expressão do professor. Que considera “que o que foi feito por Dileno não foi assédio, mas sim agressão, pois interrompeu sua fala, já que tentou silenciá-la, balançando o microfone como se fosse avançar sobre ela”. Manifestou interesse na continuidade dos trabalhos da Comissão.

3.6. Eblin Farage, por sua vez, teve depoimento iniciado às 14h45 do dia 31.03.2022, dentre outros aspectos, lamentou o uso político de situações como a que estavam ocorrendo, que “em momento algum usou palavras como ‘genocida’ para tratar de alguém” na plenária; que devido seu acúmulo na militância política e no sindicato está preparada para enfrentar situações desse tipo e por isso “não se sentiu intimidada ou assediada pela fala” – motivo pelo qual não apresentou individualmente denúncia – , mas que outras pessoas, sobretudo companheiras, podem ter se sentido deste modo. Manifestou, do mesmo modo, ter acordo com a continuidade dos trabalhos da Comissão.

3.7. Por derradeiro, foi realizada oitava de Dileno Dustan, iniciada às 15h49 do dia 31.03.2022. Trouxe à Comissão diversas considerações, iniciando pelo fato de que o que levou a pedir intervenção à mesa foi ter se sentido atingido – assim como os demais signatários da Tese 78 – por fala da professora Eblin, sobretudo mencionando a professora Vera Jacob. Apontou que não teve intenção de agredir ninguém, que tais posturas não eram do seu feitio e que pediria desculpas à professora Márcia ou a quem mais se sentisse agredido por sua fala.

A Comissão, sempre de modo cordial e com vistas a promover uma melhor compreensão dos fatos que se desdobraram, apontou a inadequação de posturas como a de exigir publicamente algo – e não reclamar sensibilidade de participante da plenária –, sobretudo

na forma como se deu e envolvendo elementos marcantes de gênero, que podem ser considerados propriamente como assediadores, e que a interrupção de uma fala, bradando gritos e empostando o corpo e gestos a outra pessoa, sobretudo uma companheira, do mesmo modo importariam em uma agressão que transbordaria o alcance pessoal da professora diretamente agredida, alcançando a todas as companheiras do plenário.

3.8. Diante da qualidade das trocas, entendendo a Comissão ter compreendido se tratar de espaço importante e produtor de intercâmbio, em comum aprendizado, autocrítica, percepção dos traços machistas que

marcaram a prática do professor, que a melhor saída, escapando de perspectivas punitivistas e apelando para as potências político-pedagógicas do trabalho que a Comissão vinha conduzindo, seria no sentido do professor Dileno vir a se retratar publicamente quanto a sua conduta diante do plenário, sugestão acolhida pelo docente.

3.9. Ocorre que o professor Dileno, muito embora concordando com a retratação pública, não pôde permanecer na plenária até o fim dos trabalhos do Congresso, justificada por motivo de saúde, sendo a oportunidade para apresentação dos encaminhamentos da Comissão e condução de seu encaminhamento à Plenária de Encerramento, que iniciou após 23h do dia 31.03.2022. A justificativa conferida pelo professor Dileno, em troca de mensagens com um dos membros da Comissão, seria resultante de questões de saúde.

3.10. De todo modo, sem expor as razões que levaram o professor a se ausentar, a Comissão apresentou na referida Plenária de Encerramento a condução de seus trabalhos, seu encaminhamento, a carência de retratação e que avaliaria futuramente providências a serem tomadas quanto ao caso.

3.11. Sensibilizada sobretudo com as motivações de saúde que mencionou Dileno tê-lo impedido de realizar a retratação pública e oralmente ante o plenário, a Comissão, virtualmente em troca, estabeleceu que uma medida de natureza correspondente à retratação importaria em uma comunicação ao conjunto de participantes do Congresso, por meio escrito, de carta de retratação.

Em princípio, o referido professor apresentou a seguinte resposta, conferida por email em 8 de maio de 2022, e teve o seguinte teor:

No calor do debate político e de emoção devido ao assédio sofrido, nem sempre a racionalidade se apresenta com a maturidade que desejamos. A partir dessa situação alguns colegas se sentiram agredidas com a minha postura, mas afirmo que em nenhum momento tive a intenção de agredir e/ou assediar qualquer pessoa, jamais faria isso. Em todo caso, em homenagem especial a essas pessoas que se sentiram agredidas e a plenária, bem como a tradição democrática e educativa do ANDES- SN me cabe pedir perdão por tê-las provocado tal sentimento. Meu compromisso é permanente, enquanto educador da práxis e sempre renovar minha análise crítica a fim de que possamos em harmonia fazer grandes debates sem nenhum tipo de assédio e/ou desqualificação de propostas divergentes.

Por fim agradeço a comissão pela oportunidade enquanto educador de ser educado. Assim, ofereço um grande e fraternal abraço e meu pedido de perdão.

Prof. Dr. Dilenio Dustan Lucas de Souza

Professor Titular - Universidade Federal de Juiz de Fora Faculdade de Educação

3.12. Antes, porém, que a Comissão pudesse findar seus trabalhos, em 10 de maio de 2022, referido docente enviou nova mensagem a um dos membros da comissão, com os seguintes dizeres:

Gustavo bom dia, lendo seu e-mail vi que você colocou que a minha retratação será enviada para todas as pessoas que participaram do congresso. Não concordo com tamanha exposição e sim que componha o relatório do congresso. Caso queira enviar a todas as pessoas quero refazer o documento.

3.13. Dois dias depois, em 12 de maio de 2022, Dilenio Dustan envia novo e-mail à Comissão, com carta de título “à Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 40o Congresso”, enfatizando ser essa sua única e devida resposta, entendendo que a anterior - apontada no item 3.11 do presente relatório - fosse “deletada”:

A pós-modernidade invade um sindicato classista Esta é a resposta à solicitação da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 40 Congresso do Andes-SN a respeito do pedido cordial que fiz de retratação de uma das Delegadas sobre a acusação de que os signatários do TR 78 seriam coniventes com a política genocida de Jair Bolsonaro durante a pandemia da Covid-19 no Brasil.

Na ocasião, jogando uma cortina de fumaça sobre a acusação que mais de 200 signatários do referido texto sofreram, a minha solicitação foi travestida de “assédio”, transmutando a agressora em vítima. Começamos, então. Será possível tal contradição? Pós-modernidade em um sindicato classista?

É certo que pautas escancaradamente pós-modernas e tantas outras tem colocado o ANDES-SN num de seus dilemas teórico-prático mais intrigantes dos últimos anos. Ao longo dos 40 anos de existência do Andes-SN, atravessamos imensas marés de debates e teses em nossos Congressos e Conad. Porém, nenhuma teve a característica de criminalizar falas e gestos no debate franco sobre as políticas do sindicato. Entretanto, nos últimos anos, temos nos deparado com um debate, por parte de algumas pessoas, que tenta anular a divergência sob o que tem se convencendo chamar de assédio. Mas o que é assédio e/ou assediar?

Certo que esse é um debate muito especial na base sindical e social. Porém, não pode ser a porta de entrada para se discriminar e colocar homens e mulheres em lados opostos. Vejamos a capa da cartilha do GTPCEGDS 2ª edição: “Contra todas as formas de assédio, em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negras/os, e das/os LGBT”.

Atos da política:

Primeiro ato: No debate de conjuntura, uma colega faz críticas a atual Diretoria do Andes-SN. Em seguida, um diretor estava inscrito e citando seu nome, chamou a atenção para a existência de uma histeria em criticar a diretoria. A colega retorna ao microfone e se altera, dizendo que foi agredida, pois não é histérica, e que isso é uma postura machista. Seria isso assédio? Segundo ato: no debate de um dos Grupos de Trabalho, quando a Diretoria foi derrotada em sua proposta, um Diretor agrediu verbalmente todas as pessoas do grupo aos gritos e tapas na mesa, afirmando que na Plenária teriam a maioria e que tal absurdo não passaria. Seria isso assédio? Terceiro ato: no debate que remetia a duas concepções em relação ao período de eleição do Andes-SN, uma colega acusou todos os signatários do TR 78, que propunha eleição no ano de 2022, de genocidas e coniventes com o fascismo do atual governo. Seria isso assédio? Quarto ato: na Declaração de Voto de abstenção, expressei que a colega acusadora do grupo de signatários do TR 78 deveria se retratar pela sua fala agressiva. Uma colega da plenária me fez a acusação de assédio e provocou um ato de intensa indignação. Indignação é assédio. Isto sim, foi considerado assédio. E por isso tenho que pedir desculpas!?

Por estas poucas alusões, é possível entender que vivemos em momentos cada vez mais intrigantes de uma disputa hegemônica do pensamento pós-moderno versus o classista. Teria o ato de assediar uma relação seletiva? Será que é isso?

Quero afirmar que a discussão política não pode ser criminalizada em nenhum contexto, mas também afirmo que em todos os nossos debates deve haver a devida cordialidade e respeito, e que a agressividade pode gerar agressividade pois no contexto do fato, a agressora passou a ser vítima e considerada assediada

moralmente e o agredido se tornou assediador moral. Posso ter sido enfático diante do contexto em que foi colocada a nossa proposta e a agressão sofrida, mas esse ato está longe de poder ser considerado como assédio. Ao contrário, está totalmente dentro de um debate político. Nesse sentido, asseguro que toda a minha reação se deu diante de – esta sim – agressão. E afirmo que em nenhum momento, ainda que exaltado, me referi diretamente a qualquer pessoa. A referência pessoal foi cordial e anterior, quando pedi para a colega que pensasse na possibilidade de se retratar. Por isso achei bastante estranha tal atitude, o que me leva a pensar que usar o rótulo de assédio configura-se como a tentativa de calar a divergência e impor um silenciamento no debate sindical, determinando como as pessoas devem se portar no debate político.

Nesse sentido, creio que o Andes-SN deve rever sua postura diante de tais situações, posto que vem sendo recorrente no sentido de tentar anular os que tem posição diferente da Diretoria.

Devo exaltar que tive uma conversa muito boa, educativa e pedagógica com a Comissão de Enfrentamento ao Assédio e externei que, naquele momento, me senti absolutamente agredido pela acusação de ser conivente

com o genocídio pandêmico promovido pelo governo Bolsonaro a partir da proposta – aberta e respeitosa – que fizemos para que as eleições do Andes-SN se desse ainda no ano de 2022 e não fossem prorrogadas para 2023. No calor do debate político e de emoção devido ao ataque sofrido, nem sempre a racionalidade se apresenta com a maturidade que desejamos. Com isso, quero afiançar que, de minha parte, a indignação permanece. Mas não poderia, de forma alguma, aceitar calado e passivamente tal acusação. Nesse sentido, quero homenagear a tradição democrática e educativa do Andes-SN e dizer do meu permanente compromisso como educador da práxis de sempre renovar minha análise crítica, a fim de que possamos em harmonia fazer grandes debates.

Agradeço a oportunidade de diálogo. Assim espero que recebam um grande e fraternal abraço.

3. 14. Reunida novamente, a Comissão entendeu que a retratação buscada não foi alcançada com a carta elaborada pelo professor. Muito pelo contrário, há a reafirmação de aspectos diversos que constituíram a conduta reprovável presenciada pelo plenário do 40o Congresso do ANDES-SN. Não sendo possível o reconhecimento de tais condutas pelo docente, sua retratação pública - nem ao plenário do 40o Congresso, bem como ante a recusa de envio de texto ao conjunto das e dos congressistas –, não encontra a Comissão outra saída que não a de encaminhar à Diretoria do ANDES-SN:

a) Ante a impossibilidade de se cumprir as prerrogativas político- pedagógicas esperadas de forma precípua a essa comissão, e em não existindo retratação ante a conduta, seja encaminhado este relatório ao próximo CONAD, visando, na forma do Estatuto do ANDES-SN, a apreciação da aplicação de sanção (advertência)_ ao professor Dileno Dustan Lucas de Souza;

b) Seja enviado o relatório, por e-mail ou Whatsapp, às pessoas denunciante, às professoras e professor envolvidos no incidente, bem como à APES-JF, seção sindical a que se encontra vinculado o docente objeto da acusação, colocando-nos à disposição para o que seja necessário.

4. Instruem este relatório, para fins exclusivo de arquivo neste sindicato, os extratos das reuniões realizadas por esta Comissão, bem como cópia dos e-mails recebidos com a resposta do docente.

5. Deste modo, entendendo a Comissão ter dado cabo de suas incumbências Estatutárias e Regimentais, conclui e apresenta o presente relatório, colocando-se à disposição para prestar eventuais elucidações quanto a suas atividades.

De Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre e Salvador, 6 de dezembro de 2022.

Guilherme Dornelas Camara

Gustavo Seferian

Loiva Mara de Oliveira Machado

Reinalda Souza Oliveira

Zaira Valeska Dantas da Fonseca

TR – 15

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Aplicar advertência ao sindicalizado Dileno Dustan Lucas de Souza, pelos ocorridos no 40º Congresso do ANDES-SN.

TEXTO 16

Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 67º CONAD DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 67º CONAD do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até as 14h do dia 14 de julho de 2023, para oportunizar a discussão nos grupos mistos do tema Questões Organizativas e Financeiras.

TR – 16

1. O 67º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da Seção Sindical.

TEXTO 17

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

TR – 17

O 66º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2022

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS – 2022		
Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2022	Valores Realizados no exercício de 2022
Receita Total	16.005.000,00	17.216.960,09
Receita de Contribuições	15.900.000,00	15.361.888,62
Receita de aplicações financeiras	100.000,00	1.844.592,61
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	5.000,00	10.478,86
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2022	Valores Realizados no exercício de 2022
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	320.000,00	37.820,31
Agencia de Comunicação-PJ	525.000,00	600.000,00
Alimentação	35.000,00	31.525,66
Aluguel de Bens Imóveis	290.000,00	448.548,94
Anúncios Diversos	200.000,00	2.588,00

Assessoria Contábil - PJ	129.000,00	138.942,43
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	900.000,00	863.203,42
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	500.000,00	352.449,19
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00	60.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	1.019,62
Comissão Eleitoral – CEC	300.000,00	0,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	190.000,00	216.668,15
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00	189.999,46
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	60.000,00	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	60.000,00	49.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00	48.000,00
Contribuições Diversas	65.000,00	82.636,07
Correios e Telegráfos	50.000,00	19.562,50
Custas e Emolumentos	50.000,00	22.529,68
Despesas com Regionais	1.600.000,00	1.262.900,87
Despesas Diversas	150.000,00	327.986,88
Despesas Financeiras	25.000,00	24.484,95
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	60.000,00	75.088,08
Diárias Convidados/Funcionários	65.000,00	46.290,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00	518.716,20
Energia Elétrica		

	70.000,00	49.842,41
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00	3.085,14
Hospedagem	700.000,00	519.568,76
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	45.000,00	12.209,91
Internet/TV a Cabo/Google/Zoom	60.000,00	54.660,73
Locação de Equipamentos e Veículos	35.000,00	66.441,03
Manutenção e Reparos Bens Móveis	55.000,00	30.745,00
Material de Consumo	180.000,00	169.733,20
Passagens Aéreas e Terrestres	1.600.000,00	1.682.812,78
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	30.000,00	0,00
Pessoal e Encargos	4.600.000,00	4.155.799,48
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	280.000,00	8.279,68
Reembolso de Kilometragem	18.000,00	10.724,45
Repasse FUNDO ÚNICO	320.000,00	301.052,58
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	420.000,00	420.000,00
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	100.000,00	59.268,64
Seguros em Geral	18.000,00	3.825,36
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00	13.760,00
Serviços Técnico Profissionais - PF	90.000,00	58.579,86
Serviços Técnico Profissionais - PJ	100.000,00	340.442,89
Telefone	100.000,00	43.336,50

Transportadoras e Fretes	280.000,00	33.182,80
Total de despesas	15.770.000,00	13.505.311,61
	Superávit no período	3.711.648,48

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2022

VALORES EM REAIS (R\$)

<i>MESES</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
<i>Receita de Contribuições</i>	1.324.620,40	1.473.856,55	1.176.855,30	1.152.863,76	1.385.883,64	1.409.257,15	7.923.336,80
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	111.709,69	116.016,62	143.386,12	122.466,64	167.071,68	163.551,76	824.202,51
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	0,14	250,00	250,00	250,00	400,00	250,00	1.400,14
Total das Receitas	1.436.330,23	1.590.123,17	1.320.491,42	1.275.580,40	1.553.355,32	1.573.058,91	8.748.939,45

<i>MESES</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
<i>Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19</i>	2.951,46	4.335,69	4.686,29	4.674,70	0,00	0,00	16.648,14
<i>Agencia de Comunicação – PJ</i>	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
<i>Alimentação</i>	0,00	0,00	55,00	4.295,10	3.430,96	307,65	

							8.088,71
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	46.508,15	57.158,81	59.229,03	29.681,89	31.462,54	32.233,24	256.273,66
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	60.632,52
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	71.081,68	71.081,68	71.081,68	71.081,68	71.081,68	71.081,68	426.490,08
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	9.500,00	28.423,69	31.603,69	28.423,69	28.423,69	28.423,69	154.798,45
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	1.019,62	0,00	0,00	0,00	1.019,62
<i>Comissão Eleitoral – CEC</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	19.655,99	17.483,91	17.643,23	17.414,76	17.538,63	17.603,21	107.339,73
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	5.723,36	2.858,96	12.285,61	10.908,99	13.841,38	17.106,03	62.724,33
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00

<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	1.323,30	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	3.323,30
<i>Correios e Telegrafos</i>	0,00	1.171,60	0,00	341,75	5.684,05	3.496,50	10.693,90
<i>Custas e Emolumentos</i>	248,32	19,40	643,90	1.150,75	2.944,10	5.442,00	10.448,47
<i>Despesas com Regionais</i>	35.091,76	66.751,51	83.846,55	90.949,01	155.177,85	176.379,56	608.196,24
<i>Despesas Diversas</i>	19.548,96	18.388,04	20.539,35	17.942,27	18.732,31	18.093,37	113.244,30
<i>Despesas Financeiras</i>	1.074,05	1.320,30	1.892,06	2.027,57	1.692,00	2.509,05	10.515,03
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	24.136,35	4.500,46	1.821,32	1.595,18	29.467,13	3.340,38	64.860,82
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	0,00	0,00	1.920,00	3.480,00	4.560,00	2.280,00	12.240,00
<i>Diárias/Auxilio - Diretores</i>	25.800,00	21.780,00	92.336,02	36.517,03	43.372,80	43.788,00	263.593,85
<i>Energia Elétrica</i>	3.789,25	4.004,82	4.125,83	4.440,47	4.117,16	4.196,23	24.673,76
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	26,70	185,60	29,50	345,80	136,00	325,90	1.049,50
<i>Hospedagem</i>	26.002,86	51.145,52	71.467,73	10.553,68	68.446,63	23.223,62	250.840,04

<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	894,71	445,21	1.007,08	903,79	776,13	1.907,60	5.934,52
<i>Internet / TV a Cabo /Google / Zoom</i>	2.256,37	3.060,60	3.060,60	3.060,60	9.502,86	3.055,60	23.996,63
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	0,00	893,07	2.268,07	20.913,07	693,07	693,07	25.460,35
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	2.070,00	1.600,00	3.250,00	1.600,00	7.420,00	1.600,00	17.540,00
<i>Material de Consumo</i>	8.352,77	6.718,06	10.006,10	9.781,46	12.063,77	12.790,24	59.712,40
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	45.597,86	82.689,17	108.658,98	178.727,10	251.894,66	201.501,03	869.068,80
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	296.726,28	342.644,81	330.435,70	324.328,67	315.958,08	417.916,27	2.028.009,81
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	8.124,00	0,00	8.124,00
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	1.126,32	548,80	744,48	277,20	457,33	1.228,12	4.382,25
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	21.447,08	26.492,32	29.490,90	23.381,74	23.056,06	27.687,44	151.555,54
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS</i>	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	0,00	0,00	14.360,00	7.352,16	0,00	0,00	21.712,16

<i>Seguros em Geral</i>	211,24	25,38	25,38	25,38	797,18	25,38	1.109,94
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	0,00	0,00	835,00	1.250,00	1.234,00	3.319,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	3.325,20	4.505,00	0,00	27.229,83	0,00	11.183,00	46.243,03
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	37.485,78	6.779,69	37.076,99	38.161,88	56.769,50	44.462,98	220.736,82
<i>Telefone</i>	3.217,01	3.570,90	3.555,03	3.616,53	3.609,92	3.694,10	21.263,49
<i>Transportadoras e Fretes</i>	67,16	69,90	229,99	16.350,00	650,00	0,00	17.367,05
<i>Total das Despesas</i>	822.345,39	942.758,32	1.132.881,13	1.104.474,15	1.307.236,89	1.290.914,36	6.600.610,24
<i>Superávit/Déficit do período</i>	613.984,84	647.364,85	187.610,29	171.106,25	246.118,43	282.144,55	2.148.329,21

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2022

VALORES EM REAIS (R\$)

<i>MESES</i>	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
<i>Receita de Contribuições</i>	1.015.884,92	1.053.260,44	1.216.756,18	1.407.552,25	1.369.656,70	1.375.441,33	7.438.551,82	15.361.888,62
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	167.499,19	190.257,45	172.056,01	159.854,57	157.771,38	172.951,50	1.020.390,10	1.844.592,61
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	1.819,60	253,91	250,45	470,45	4.600,00	1.684,31	9.078,72	10.478,86
Total das Receitas	1.185.203,71	1.243.771,80	1.389.062,64	1.567.877,27	1.532.028,08	1.550.077,14	8.468.020,64	17.216.960,09

<i>MESES</i>	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								

Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	1.110,51	15.000,00	3.399,60	0,00	1.662,06	0,00	21.172,17	37.820,31
Agencia de Comunicação – PJ	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	600.000,00
<i>Alimentação</i>	1.736,00	179,31	2.839,16	1.773,06	1.591,79	15.317,63	23.436,95	31.525,66
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	24.744,43	25.946,39	31.497,59	37.468,25	28.776,38	43.842,24	192.275,28	448.548,94
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	2.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00	2.588,00
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	15.513,97	22.374,26	78.309,91	138.942,43
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	71.081,68	71.081,68	71.081,68	71.081,68	76.193,31	76.193,31	436.713,34	863.203,42
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	23.224,34	38.567,39	29.071,80	28.825,80	29.317,80	48.643,61	197.650,74	352.449,19
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	60.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,62
<i>Comissão Eleitoral – CEC</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	17.501,44	18.808,97	18.835,72	17.340,45	17.362,93	19.478,91	109.328,42	216.668,15
<i>Condições e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	41.207,73	11.681,83	11.396,96	11.705,21	22.348,99	28.934,41	127.275,13	189.999,46

<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	25.000,00	49.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	6.339,37	1.232,83	36.309,79	4.500,00	30.930,78	0,00	79.312,77	82.636,07
<i>Correios e Telegráfos</i>	962,95	1.256,55	2.958,70	721,90	1.509,00	1.459,50	8.868,60	19.562,50
<i>Custas e Emolumentos</i>	1.191,49	628,32	2.567,00	354,23	1.126,36	6.213,81	12.081,21	22.529,68
<i>Despesas com Regionais</i>	75.593,34	127.825,56	80.484,56	160.913,24	120.064,73	89.823,20	654.704,63	1.262.900,87
<i>Despesas Diversas</i>	18.933,30	35.608,30	63.054,26	25.912,47	29.257,51	37.656,74	210.422,58	323.666,88
<i>Despesas Financeiras</i>	2.143,45	1.962,80	2.624,43	2.426,65	2.169,77	2.642,82	13.969,92	24.484,95
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	1.539,46	2.582,22	2.965,95	1.114,69	1.114,69	910,25	10.227,26	75.088,08
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	8.160,00	2.280,00	(2.040,00)	2.700,00	0,00	22.950,00	34.050,00	46.290,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	48.407,35	39.450,00	25.770,00	40.020,00	44.775,00	56.700,00	255.122,35	518.716,20
<i>Energia Elétrica</i>	4.133,06	3.285,76	4.095,26	3.838,20	5.645,03	4.171,34	25.168,65	49.842,41

<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	154,60	398,10	287,64	270,70	7,50	917,10	2.035,64	3.085,14
<i>Hospedagem</i>	24.941,07	6.460,40	35.781,65	32.068,45	72.639,97	96.837,18	268.728,72	519.568,76
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	633,32	959,51	816,66	1.414,23	1.756,47	695,20	6.275,39	12.209,91
<i>Internet e TV a Cabo / Google / Zoom</i>	3.086,96	5.307,35	4.806,58	3.206,92	4.674,12	9.582,17	30.664,10	54.660,73
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	693,07	(16.806,93)	1.914,45	1.548,47	23.190,97	30.440,65	40.980,68	66.441,03
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	280,00	1.600,00	3.451,00	2.311,00	2.521,00	3.042,00	13.205,00	30.745,00
<i>Material de Consumo</i>	11.255,83	13.174,41	10.125,99	30.167,90	17.974,48	27.322,19	110.020,80	169.733,20
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	55.754,67	173.009,24	191.669,50	193.348,06	112.518,85	87.443,66	813.743,98	1.682.812,78
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	422.642,83	277.966,82	302.708,89	376.693,51	384.687,42	363.090,20	2.127.789,67	4.155.799,48
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,68	155,68	8.279,68
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	992,00	1.871,20	696,80	482,20	525,20	1.774,80	6.342,20	10.724,45
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	28.185,14	20.317,70	21.115,46	24.437,30	28.151,04	27.290,40	149.497,04	301.052,58

<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS</i>	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00	420.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	22.852,16	7.352,16	0,00	0,00	0,00	7.352,16	37.556,48	59.268,64
<i>Seguros em Geral</i>	25,38	447,90	501,34	1.175,89	302,91	262,00	2.715,42	3.825,36
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.601,00	10.441,00	13.760,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	26.200,00	(22.286,50)	(25.860,00)	6.650,00	12.333,33	15.300,00	12.336,83	58.579,86
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	21.200,54	9.242,63	23.271,37	9.369,34	8.334,21	52.607,98	124.026,07	344.762,89
<i>Telefone</i>	3.583,76	6.615,47	859,07	3.054,28	3.524,55	4.435,88	22.073,01	43.336,50
<i>Transportadoras e Fretes</i>	0,00	2.404,99	2.950,00	2.661,93	3.425,83	4.373,00	15.815,75	33.182,80
<i>Total das Despesas</i>	1.084.436,65	999.725,78	1.074.114,28	1.211.661,43	1.207.927,95	1.326.835,28	6.904.701,37	13.505.311,61
<i>Superávit/Déficit do período</i>	100.767,06	244.046,02	314.948,36	356.215,84	324.100,13	223.241,86	1.563.319,27	3.711.648,48

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Fundo Único

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2022

VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
<i>Contribuições Recebidas</i>	124.955,43	145.910,20	124.778,35	115.863,51	133.664,89	141.181,13	107.319,04	106.515,80	125.494,51	124.049,02	155.779,83	149.581,66	1.555.093,37
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	77.758,77	82.810,68	101.187,89	84.675,80	117.220,85	113.023,90	114.930,53	132.489,41	124.021,22	118.378,32	117.375,49	131.314,49	1.315.187,35
Total das Receitas	202.714,20	228.720,88	225.966,24	200.539,31	250.885,74	254.205,03	222.249,57	239.005,21	249.515,73	242.427,34	273.155,32	280.896,15	2.870.280,72

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
Bloqueio Judicial	0,00	355,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,75
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	968,14	0,00	0,00	150,00	520,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,64
<i>Conduções e Transporte Urbano</i>	30,00	0,00	0,00	6.309,86	32.598,00	272.362,55	1.568,57	93,72	0,00	0,00	0,00	0,00	312.962,70
<i>Contribuições e Doações</i>	20.000,00	0,00	47.759,18	3.966,00	15.020,00	24.300,00	296,70	0,00	48.584,80	19.316,91	0,00	0,00	179.243,59
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	331,50	476,00	391,00	430,00	463,00	594,50	340,00	391,00	421,50	442,00	484,50	399,50	5.164,50
<i>Diárias</i>	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00	2.400,00	720,00	1.440,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,00

<i>Hospedagem</i>	495,00	0,00	0,00	990,00	2.750,00	18.315,00	1.265,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	25.795,00
<i>Locações Diversas</i>	0,00	0,00	0,00	3.988,78	0,00	7.000,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.278,78
<i>Mantimentos e Alimentação</i>	0,00	0,00	0,00	2.659,77	590,06	29.273,10	194,40	163,60	6,00	43,09	0,00	0,00	32.930,02
<i>Material de Consumo Diversos</i>	0,00	0,00	88,98	10.867,20	4.200,00	30.860,90	6.721,10	5.000,00	0,00	6.110,00	3.200,00	0,00	67.048,18
<i>Medicamentos e Itens. de Farmácia</i>	0,00	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,80
<i>Passagens Aéreas, Terrestres</i>	0,00	6.275,42	0,00	28.228,21	22.788,76	80.626,33	5.338,25	10.809,31	0,00	0,00	0,00	0,00	154.066,28
<i>Prestação de Serviços</i>	5.399,35	5.199,35	5.799,35	27.101,35	15.537,35	11.769,35	4.899,00	13.243,05	22.062,46	9.957,46	5.847,46	5.847,46	132.662,99
<i>Reembolso de Quilometragem</i>	637,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,72
<i>Serviços Gráficos</i>	0,00	0,00	200,00	350,00	5.000,00	1.290,00	2.010,00	0,00	1.720,00	13.770,00	0,00	0,00	24.340,00
Total das Despesas	27.861,71	12.306,52	56.258,31	86.961,17	101.867,67	477.111,73	24.363,02	33.120,68	74.774,76	49.639,46	9.531,96	6.246,96	960.043,95
<i>Superávit/Déficit do período</i>	174.852,49	216.414,36	169.707,93	113.578,14	149.018,07	- 222.906,70	197.886,55	205.884,53	174.740,97	192.787,88	263.623,36	274.649,19	1.910.236,77

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Fundo Nacional Permanente de Solidariedade à(o)s Docentes

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL – janeiro a dezembro/2022

VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Contribuições Recebidas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contribuições SINDIUFBS (Sindicalizados)</i>	3.142,55	2.739,50	2.906,36	2.288,93	3.863,70	3.201,90	4.207,55	3.388,95	2.877,72	3.765,42	2.798,20	2.658,00	37.838,78
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	601,65	646,97	821,03	729,83	974,52	801,96	779,38	894,65	831,64	801,48	794,41	885,33	9.562,85
<i>Total das Receitas</i>	3.744,20	3.386,47	3.727,39	3.018,76	4.838,22	4.003,86	4.986,93	4.283,60	3.709,36	4.566,90	3.592,61	3.543,33	47.401,63

MESES						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Ajuda de Custo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	(545,00)	0,00	0,00	(975,00)	(1.350,00)	24.430,00
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	300,00	300,00	225,00	225,00	225,00	225,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.300,00
<i>Despesas SINDIUFBS</i>	800,00	0,00	1.638,08	841,57	1.543,00	400,00	2.950,74	2.755,95	408,28	400,00	1.385,96	2.137,41	15.260,99
<i>Total das Despesas</i>	1.100,00	300,00	1.863,08	1.066,57	1.768,00	27.925,00	3.250,74	2.510,95	708,28	700,00	710,96	1.087,41	42.990,99
<i>Superávit/Déficit do período</i>	2.644,20	3.086,47	1.864,31	1.952,19	3.070,22	(23.921,14)	1.736,19	1.772,65	3.001,08	3.866,90	2.881,65	2.455,92	4.410,64

BALANÇO PATRIMONIAL*31 de Dezembro de 2022***ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	2022	2021
	R\$	R\$
DISPONIBILIDADES	32.737.614,21	31.124.423,00
Caixa Geral	251.128,55	87.291,42
Caixa - ANDES	12.397,88	13.440,50
Caixa - CNESF	5.233,08	5.233,08
Caixa - FUNDO ÚNICO	4.529,00	3.234,91
Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	228.968,59	65.382,93
Bancos c/Movimento	1.134.021,88	5.933,21
BB – c/c 403.726-x (ANDES)	200.280,27	0,00
BB – c/c 437.864-4 (Eventos)	335.777,00	0,00
CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB – c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	580.399,46	0,00
BB – c/c 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	11.631,94	5.933,21
Bancos c/Aplicações Financeiras	31.352.463,78	31.031.198,37
BB - c/403.726-x (ANDES)	17.242.901,42	18.564.964,02
BB - c/437.525-4 (CNESF)	577.624,21	527.723,66
BB - c/437.864-4 (Eventos)	356.550,12	114.350,06
BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	12.812.987,86	11.480.163,69
BB - c/223.926-4 (FNG)	269.811,49	244.186,96
BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	92.588,68	99.809,98
CRÉDITOS	820.888,18	853.518,81
Devedores por Empréstimos		

	100.668,40	96.219,30
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	173,54
FNG - Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	46.058,96	41.609,86
ADUFEPE - Ssind	800,00	800,00
<i>Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos</i>	492,78	492,78
<i>SINDIUIVA</i>	6.630,24	6.630,24
<i>Devedores da Entidade</i>	165.610,76	61.239,88
AD's Rateio 60º CONAD-Vitória/ES	681,09	681,09
AD's Rateio 35º Congresso-Curitiba/PR	1.147,80	1.147,80
AD's Rateio 36º Congresso-Cuiabá/MT	2.385,57	2.385,57
AD's Rateio 62º CONAD-Niteroi/RJ	10.626,56	10.626,56
AD's Rateio 37º Congresso-Salvador/BA	24.560,24	24.560,24
AD's Rateio 63º CONAD-Fortaleza/CE	5.225,63	5.225,63
AD's Rateio 38º Congresso-Belem/PA	3.578,94	3.578,94
AD's Rateio 40º Congresso-Porto Alegre/RS	2.013,15	0,00
AD's Rateio 65º CONAD-Vitoria da Conquista/BA	17.427,53	0,00
AD's Rateio 14º CONAD-Brasilia/DF	74.996,84	0,00
Devedores Diversos	22.967,41	13.034,05
<i>Créditos Diversos</i>	65.263,95	44.971,20
Despesas a Regularizar	52.728,29	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.546,07	2.546,07
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	36.086,25	24.715,83
Adiantamento de Salários	8.301,64	15.439,14
Adiantamento de Férias	27.784,61	9.276,69
<i>Adiantamento a Fornecedores</i>	72.625,00	215.125,00
Adiantamento a Fornecedores	72.625,00	215.125,00

Adiantamento a Regionais	157.243,65	158.203,14
Regional Sul	6.384,21	4.237,44
Regional RJ	53.192,60	49.392,36
Regional NE I	5.830,96	5.321,53
Regional NE II	1.996,49	10.786,18
Regional NE III	6.750,30	7.826,35
Regional SP	11.614,35	16.753,49
Regional Leste	12.652,52	7.252,13
Regional Norte I	3.583,67	528,11
Regional Norte II	6.794,41	21.320,46
Regional Planalto	31.143,39	6.761,02
Regional Pantanal	12.182,56	436,54
Regional RS	5.118,19	27.587,53
Adiantamentos Diversos	51.690,96	86.062,57
Adiantamentos Diversos	51.690,96	86.062,57
Depósitos Judiciais	171.699,21	166.981,89
Bloqueio Judicial	70.924,90	66.207,58
Depósitos Judiciais (Recursais)	100.774,31	100.774,31
Total do Ativo Circulante	33.558.502,39	31.977.941,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	7.021.431,15	3.155.749,10
Edificações	5.715.899,59	2.525.000,00
Reformas em Andamento – 3º Andar	779.285,30	198.565,73
Reformas em Andamento – 5º Andar	441.619,51	432.183,37
Reformas em Andamento – Regional RJ	84.626,75	0,00
Bens Móveis	2.113.993,15	1.480.208,85
Móveis e Utensílios em Geral	542.431,69	327.235,19

<i>Biblioteca</i>	555,00	555,00
<i>Máquinas e Equipamentos</i>	642.455,93	529.778,92
<i>Equipamentos de Informática</i>	671.318,63	594.542,58
<i>Equipamentos de Comunicação</i>	257.231,90	28.097,16
<i>Depreciações Acumuladas</i>	<i>(1.644.503,27)</i>	<i>(1.395.980,60)</i>
<i>(-) Dep. Móveis e Utensílios</i>	(9.583,33)	(3.077,16)
<i>(-) Dep. Máquinas e Equipamentos</i>	(33.609,80)	(24.238,75)
<i>(-) Dep. Sistemas de Computação</i>	(5.217,69)	(5.217,69)
<i>(-) Dep. Edificações</i>	(1.431.964,77)	(1.247.013,54)
<i>(-) Dep. Benfeitoria</i>	(6.272,17)	(6.272,17)
<i>(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF</i>	(1.118,79)	(1.118,79)
<i>(-) Dep. Eqptos. de Comunicação</i>	(25.963,68)	(5.583,63)
<i>(-) Dep. Eqptos. de Informática</i>	(130.773,04)	(103.458,87)
<i>Total do Imobilizado</i>	<i>7.490.921,03</i>	<i>3.239.977,35</i>
<i>INTANGÍVEL</i>		
<i>Bens Intangíveis</i>	<i>15.858,27</i>	<i>15.858,27</i>
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
<i>(-)Amortização</i>	<i>(222,76)</i>	<i>(222,76)</i>
<i>(-) Amortização de Programas e Sistemas</i>	(222,76)	(222,76)
<i>Total do Intangível</i>	<i>15.635,51</i>	<i>15.635,51</i>

<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<i>7.506.556,54</i>	<i>3.255.612,86</i>
TOTAL DO ATIVO	41.065.058,93	35.233.554,67

BALANÇO PATRIMONIAL**31 de Dezembro de 2022****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	2022	2021
	R\$	R\$
EXIGIBILIDADES	880.403,12	759.699,45
Fornecedores	138.548,66	87.110,36
Fornecedores Diversos	138.548,66	87.110,36
Obrigações Sociais e Trabalhistas	226.124,82	207.814,39
INSS a Recolher	200.028,26	187.212,39
FGTS a Recolher	26.096,56	20.602,00
Provisão p/Férias e 13º Salário	391.031,34	359.405,39
Provisão p/Férias	295.357,07	268.352,57
Provisão INSS s/Férias	69.383,36	67.114,50
Provisão FGTS s/Férias	23.363,55	21.272,79
Provisão PIS s/Férias	2.927,36	2.665,53
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	81.321,97	65.821,08
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	53.006,38	34.668,90
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.299,97	2.339,71
PIS s/Folha a Recolher (8301)	4.188,36	3.417,09
ISS a Recolher	17.588,09	17.514,29
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.029,94	7.253,41
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.209,23	627,68
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	359,61	319,76
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	87,71	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	271,90	241,77
Credores da Entidade	9.046,13	5.257,88

Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	4.046,24	257,99
Depósitos de Diversas Origens	33.970,59	33.970,59
Depósitos não Identificados	33.970,59	33.970,59
Fundos p/Financiamento de Campanha	14.354.446,11	12.360.032,52
FNG - Fundo Nacional de Greve	269.811,49	244.186,96
Contribuições Recebidas	1.370.014,72	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	151.177,07	125.552,54
Doações Recebidas	8.044,35	8.044,35
Depósitos a Identificar	15.609,39	15.609,39
Credores Diversos - FNG	82,00	82,00
Empréstimos Recebidos - ANDES	46.512,88	46.512,88
(-) Despesas c/Diárias	(318.035,99)	(318.035,99)
(-) Despesas c/Passagens	(286.979,83)	(286.979,83)
(-) Despesas c/Hospedagem	(86.917,10)	(86.917,10)
(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(54.455,04)	(54.455,04)
(-) Despesas Bancária/IOF	(20.177,29)	(20.177,29)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(91.437,21)	(91.437,21)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(64.764,42)	(64.764,42)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(91.822,12)	(91.822,12)
(-) Despesas c/Material de Expediente	(52.063,53)	(52.063,53)
(-) Despesas Diversas	(8.000,09)	(8.000,09)
(-) Despesas a Regularizar	(8.473,68)	(8.473,68)
(-) Xerox Com. E Ind. Ltda	(10.528,14)	(10.528,14)
(-) Despesas c/Telefone	(5.972,91)	(5.972,91)
(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação	(5.117,01)	(5.117,01)

(-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia	(3.349,85)	(3.349,85)
(-) Despesas c/Jornais e Revistas	(880,50)	(880,50)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.793,91)	(1.793,91)
(-) Despesas c/Locações	(58.468,30)	(58.468,30)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(14.515,00)	(14.515,00)
(-) Despesas c/Material Permanente	(4.325,06)	(4.325,06)
(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos	(10.940,29)	(10.940,29)
(-) Despesas c/Juros e/ou Multas	(221,72)	(221,72)
(-) Reembolso de Kilometragem	(538,20)	(538,20)
(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO	(5.417,00)	(5.417,00)
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	582.857,29	532.956,74
Contribuições Recebidas	2.501.074,62	2.493.534,62
Rendimentos s/Apl. Financeiras	495.334,05	433.936,00
Receitas de Plenária/Seminários	150.691,73	150.691,73
Depósitos a Identificar	54.425,96	54.425,96
Empréstimos Recebidos - ANDES	173,54	173,54
Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE	100,00	100,00
Receitas de Eventos	596.421,48	596.421,48
Credores Diversos	13.295,00	0,00
Receitas Diversas	2.085,45	2.085,45
(-) Despesas c/Material de Expediente	(85.070,73)	(85.070,73)
(-) Despesas c/Plano de Saúde	(3.182,21)	(3.182,21)
(-) Despesas c/Fotocópias	(5.138,60)	(5.138,60)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(82.623,00)	(82.623,00)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(2.945,91)	(2.945,91)
(-) Despesas c/Telefone	(86.533,68)	(86.533,68)
(-) Despesas c/Condução e Transporte	(26.276,04)	(26.276,04)
(-) Despesas c/Água e Esgoto	(392,16)	

		(392,16)
(-) Despesas c/Energia Elétrica	(10.056,75)	(10.056,75)
(-) Despesas c/Condomínios	(32.199,31)	(32.199,31)
(-) Despesas Bancárias/IOF	(25.760,70)	(24.313,20)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(349.974,34)	(323.384,34)
(-) Despesas c/Vale Alimentação	(11.454,65)	(11.454,65)
(-) Despesas c/Vale Transporte	(120,00)	(120,00)
(-) Despesas c/Internet	(9.437,59)	(9.437,59)
(-) Despesas c/Material de Limpeza	(1.740,83)	(1.740,83)
(-) Despesas c/Generos Alimentícios	(262.418,27)	(262.418,27)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(186.463,52)	(186.463,52)
(-) Despesas c/Locações	(470.046,15)	(470.046,15)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.372,35)	(1.372,35)
(-) Despesas c/Diárias	(6.075,00)	(6.075,00)
(-) Despesas c/Passagens	(28.416,24)	(28.416,24)
(-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
(-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
(-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
(-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
(-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
(-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(112.076,79)
(-) Despesas c/Assinaturas e Periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.050.612,86)	(1.046.317,86)
(-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	

		(400,00)
(-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)
(-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(9.141,55)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	13.397.556,71	11.483.078,84
Contribuições Recebidas	11.829.604,03	10.274.510,66
Rendimentos s/Apl. Financeiras	4.773.934,63	3.458.747,28
FNM - Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81
Fundo de Solidariedade	1.899.943,64	1.899.943,64
Empréstimo Recebido - ANDES	46.058,96	41.609,86
Empréstimo Recebido - FNG	5.417,00	5.417,00
Depósitos a Identificar	19.652,89	19.652,89
Doações Recebidas	440.901,50	440.901,50
Credores Diversos	395,19	603,19
Receitas Diversas	3.000,10	3.000,10
(-) Despesas Bancária/IOF	(48.686,05)	(43.521,55)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(2.945.366,77)	(2.766.123,18)
(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade	(100,00)	(100,00)
(-) Desp. c/Material de Consumo Diversos	(182.754,69)	(117.466,51)
(-) Desp. c/Passagens Aéreas, Terrestres	(460.587,94)	(306.521,66)
(-) Despesas a Regularizar	(114.684,27)	(112.924,27)
(-) Desp. c/Loações Diversas	(443.778,00)	(432.499,22)
(-) Despesas c/Diárias	(123.240,00)	(111.420,00)
(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano	(1.054.298,56)	(741.335,86)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(166.440,75)	(142.100,75)

(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(6.943,65)	(5.305,01)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(677.594,78)	(544.931,79)
(-) Despesas c/Hospedagem	(206.007,64)	(180.212,64)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(213.007,61)	(180.077,59)
(-) Despesas c/Reembolso de Kilometragem	(3.645,27)	(3.007,55)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(0,74)	(0,74)
(-) Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia	(5.122,57)	(5.022,77)
(-) Despesas c/Ajuda de Custos	(23.344,00)	(23.344,00)
(-) Bloqueio Judicial	(355,75)	0,00
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	104.220,62	99.809,98
Contribuições Recebidas	464.755,49	464.755,49
Rendimentos s/Apl. Financeiras	14.423,08	4.860,23
Empréstimo Recebido - ANDES	492,78	492,78
Contribuições SINDIUFBS (Sindicalizados)	64.494,81	26.656,03
(-) Despesas Bancária/IOF	(16.664,55)	(13.364,55)
(-) Despesas c/Ajuda de Custo	(396.425,00)	(371.450,00)
(-) Despesas SINDIUFBS	(26.855,99)	(12.140,00)
Total do Passivo Circulante	15.234.849,23	13.119.731,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT's/DÉFICIT's ACUMULADOS	22.118.561,22	16.990.618,70
Superávit Acumulado	22.113.822,70	17.029.642,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.738,52	(39.023,66)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	3.711.648,48	5.123.204,00
Superávit do Período	3.711.648,48	5.123.204,00
Total do Patrimônio Líquido	25.830.209,70	22.113.822,70

TOTAL DO PASSIVO	41.065.058,93	35.233.554,67
-------------------------	----------------------	----------------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2022 que apresenta um total de R\$ 41.065.058,93 (quarenta e um milhões, sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2022

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente

CPF: 678.579.653-91

AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

IÊDA MENDES CORREA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2022	2021
	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	17.209.385,69	15.395.464,01
RECEITAS SOCIAIS	15.361.888,62	14.882.557,05
<i>Contribuições</i>	15.361.888,62	14.882.557,05
RECEITAS DE ATIVIDADES	0,00	10.000,00
<i>Receitas de Campanha</i>	0,00	10.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.750,00	0,00
<i>Receitas de Aluguéis</i>	2.750,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	154,46	0,10
<i>Descontos Obtidos</i>	154,46	0,10
Receitas Financeiras	1.844.592,61	502.906,86
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	1.844.592,61	502.906,86
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	7.574,40	24.820,07
Receitas Diversas	7.574,40	24.820,07
<i>Receitas de Eventos</i>	284,31	0,00
<i>Receitas Diversas</i>	7.290,09	24.820,07
Total das Receitas	17.216.960,09	15.420.284,08
DESPESAS	2022	2021
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	13.505.311,61	10.297.080,08
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	4.155.799,48	3.599.511,10
Despesas c/Pessoal	3.220.769,02	2.831.775,64
<i>Ordenados e Salários</i>	2.054.160,12	1.778.157,39

Férias	284.697,23	259.916,20
13º Salário	211.282,10	171.669,21
Horas Extras	52.547,48	46.998,85
DSR s/HE	10.225,63	9.896,51
Indenizações Trabalhistas	298,11	19.743,11
Licença Prêmio	55.182,54	62.057,33
Reembolso Creche/Auxílio Educação	14.376,00	12.342,00
Aviso Prévio	0,00	0,00
Estagiários/CIEE	28.014,94	22.107,96
Adicional Noturno	421,34	234,38
Salario Maternidade	10.709,92	0,00
Atestado Saúde Ocupacional	118,00	720,00
Auxílio Alimentação/Refeição	328.011,31	311.048,96
Vale Transporte	7.047,91	0,00
Auxílio Saúde	120.324,39	102.482,52
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	21.249,20	14.900,42
Reembolso Material Escolar	606,00	1.100,00
Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	11.800,80	11.800,80
Beneficio COVID 19	9.696,00	6.600,00
Encargos Sociais	935.030,46	767.735,46
INSS Patronal	687.080,13	566.505,79
FGTS	220.262,05	178.749,47
PIS s/Folha de Pagamento	27.688,28	22.480,20
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	565.006,20	215.160,00
Despesas c/Diárias	528.211,20	197.220,00
Diretores	481.921,20	196.020,00

Funcionários	3.390,00	720,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	42.900,00	480,00
AUXILIO - DIRETORES	36.795,00	17.940,00
Auxílio - Diretores	36.795,00	17.940,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.124.652,22	4.402.421,35
Despesas c/Material de consumo	169.733,20	139.700,88
Material de Expediente	37.375,27	28.332,10
Gás, Combustível e Lubrificantes	33.502,08	30.762,58
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	9.768,13	4.694,46
Gêneros Alimentícios	37.682,82	15.158,19
Material de Copa e Cozinha	1.957,79	764,06
Material de Manutenção e Reparos	6.155,81	12.654,13
Material de Uso Duradouro	1.075,00	129,90
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	2.358,72	4.286,67
Equipamentos e Material de Informática	6.600,00	11.477,00
Material Elétrico e Hidráulico	1.272,89	375,90
Livros, Jornais e Revistas	525,10	0,00
Bens de Pequeno Valor	16.535,59	1.593,99
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	9.394,50	29.471,90
Material p/Festividades e Homenagens	5.529,50	0,00
Serviços de Terceiros - PF	70.789,77	70.492,14
Pesquisadores - Bolsistas	0,00	0,00
INSS s/Serviços - PF	12.209,91	17.688,27
Outros Serviços - PF	32.313,33	52.293,87
Tradução/Revisão de Textos - PF	26.266,53	510,00
Serviços de Terceiros - PJ	5.884.129,25	4.192.228,33
Assessoria Jurídica - AJN	863.203,42	783.792,66
Assessoria Contábil - PJ	138.942,43	

		127.436,02
Transportes e Fretes	33.182,80	13.717,20
Conduções e Transportes Urbanos	189.999,46	70.600,88
Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	1.682.812,78	273.095,31
Hospedagem	519.568,76	87.250,48
Telefone	43.336,50	47.412,56
Energia Elétrica	49.842,41	35.405,22
Alimentação	31.525,66	8.728,36
Aluguel de Bens Imóveis	448.548,94	275.115,67
Condomínio	216.668,15	233.565,33
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	30.745,00	22.841,00
Serviços Gráficos	13.760,00	33.315,00
Limpeza e Conservação	111,11	0,00
Assessoria Jurídica - Regionais	352.449,19	368.771,02
Assinaturas e Periódicos	1.019,62	863,31
Internet	48.848,28	57.470,09
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	425,00	1.573,00
Assinatura de TV a Cabo	5.812,45	5.743,43
Correios e Telegráfos	19.562,50	30.394,02
Reembolso de Kilometragem	10.724,45	2.286,64
Estacionamento/Pedágios	3.085,14	979,30
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	2.957,00	3.609,20
Anúncios Diversos	2.588,00	28.444,57
Revisa Universidade e Sociedade	59.268,64	57.237,28
Serviços Técnico Profissional - PJ	337.485,89	784.996,29
Seguros em Geral	3.825,36	

		3.924,69
Locação de Bens Móveis	61.490,05	88.140,74
Locações de Veículos	4.950,98	4.045,80
Custas e Emolumentos	22.529,68	12.918,56
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	1.879,92	37.726,80
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis	2.480,00	9.612,70
Agencia de Comunicação - PJ	600.000,00	525.000,00
Festividades e Homenagens	7.900,00	15.237,20
Assessoria Parlamentar - PJ	60.000,00	63.000,00
Publicações	8.279,68	77.978,00
Segurança e Medicina do Trabalho – SST	4.320,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	75.088,08	43.475,23
<i>Despesas Tributárias</i>	<i>75.088,08</i>	<i>43.475,23</i>
IPTU/TLP	48.442,93	42.142,23
Impostos e Taxas Diversas	26.645,15	1.333,00
DESPESAS FINANCEIRAS	24.484,95	14.325,30
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>24.484,95</i>	<i>14.325,30</i>
Despesas Bancárias	21.333,97	14.127,50
Juros e Multas p/Atraso	863,44	72,96
IOF	2.287,54	124,84
DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	248.522,67	128.133,99
<i>Despesas de Depreciação</i>	<i>248.522,67</i>	<i>128.133,99</i>
Dep. Móveis e Utensílios	6.506,17	1.066,62
Dep. Edificações	184.951,23	100.989,96
Dep. Eqptos de Comunicação	20.380,05	1.338,60
Dep. Eqptos de Informatica	27.314,17	19.276,29
Dep. Máquinas e Eqptos	9.371,05	

		5.462,52
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	1.000.318,96	969.139,85
<i>Contribuições /Doações</i>	<i>1.000.318,96</i>	<i>969.139,85</i>
DIEESE – Dep.Inst.Est.Est.Social	10.810,00	0,00
DIAP-Dep.Inters.Ass. Parlam.	3.000,00	0,00
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	420.000,00	415.000,00
Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	48.000,00	48.000,00
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	49.000,00	54.529,37
FUNDO ÚNICO	301.052,58	222.500,93
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	48.000,00	48.000,00
COVID 19 - Nacional	0,00	20.750,37
COVID 19 - Regionais	0,00	50.062,57
Circular nº 270/2021 - Ações Contra a Fome	37.820,31	76.478,77
Outras Contribuições/Doações	82.636,07	33.817,84
DESPESAS C/REGIONAIS	1.262.900,87	922.181,46
<i>Despesas c/Regionais</i>	<i>1.262.900,87</i>	<i>922.181,46</i>
Regional Sul	84.890,98	60.324,90
Regional RJ	124.823,28	94.970,24
Regional NE I	149.912,52	136.069,49
Regional NE II	156.895,04	95.740,00
Regional NE III	96.293,03	23.313,34
Regional SP	36.634,87	54.440,39
Regional Leste	98.399,39	107.631,10
Regional Norte I	32.128,30	20.447,63
Regional Norte II	135.924,60	66.900,29
Regional Planalto	127.078,31	58.490,35
Regional Pantanal	149.696,47	

		132.009,73
Regional RS	70.224,08	71.844,00
DESPEAS DIVERSAS	48.538,18	2.731,80
<i>Despesas Diversas</i>	48.538,18	2.731,80
Despesas de Exercícios Anteriores	1.696,15	667,65
Despesas c/Eventos	44.929,16	0,00
Perdas Diversas	980,50	0,00
Custas Judiciais	932,37	2.064,15
Total das Despesas	13.505.311,61	10.297.080,08
(=) Superávit do período	3.711.648,48	5.123.204,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 3.711,648,48 (três milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2022

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente

CPF: 678.579.653-91

AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

IÊDA MENDES CORREA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em Reais)

CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00	22.113.822,70	22.113.822,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	4.738,52	4.738,52
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.711.648,48	3.711.648,48
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00	25.830.209,70	25.830.209,70

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente

CPF: 678.579.653-91

AMARI FRAGOSO DE MEDEIROS

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

IÊDA MENDES CORREA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nota 1: Contexto Operacional

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi constituído pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

O ANDES_SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

É uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- b) A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- d) Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- e) O ANDES_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- f) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição.
- g) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- h) Fundos para Financiamento de Campanha - no Passivo, as contribuições recebidas das seções sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- i) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

Nota 4: Disponibilidades

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliadas com os extratos bancários, apresentando a seguinte composição em 31/12/2022:

	2022	2021
Disponibilidades	32.737.614,21	31.124.423,00
Caixa	251.128,55	87.291,42
Caixa - ANDES	12.397,88	13.440,50
Caixa - CNESF	5.233,08	5.233,08
Caixa – FUNDO ÚNICO	4.529,00	3.234,91
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	228.968,59	65.382,93
Banco c/Movimento	1.134.021,88	5.933,21
BB c/c 403.726-x (ANDES)	200.280,27	0,00
BB c/c 437.864-4 (Eventos)	335.777,00	0,00

CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	580.399,46	0,00
BB c/c 403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	11.631,94	0,00
Banco c/Aplicações Financeiras	31.352.463,78	31.031.198,37
BB c/403.726-x (ANDES)	17.242.901,42	18.564.964,02
BB c/437.525-4 (CNESF)	577.624,21	527.723,66
BB c/437.864-4 (Eventos)	356.550,12	114.350,06
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	12.812.987,86	11.480.163,69
BB c/223.926-4 (FNG)	269.811,49	244.186,96
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	92.588,68	99.809,98

A moeda funcional é o Real, sendo o saldo em Caixa-Moeda Estrangeira (US\$ 9.317,58) e (€32.400,00), convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis (US\$5,2171 e €5,5666).

Nota 5: Devedores por Empréstimos

	2022	2021
Devedores por Empréstimos	100.668,40	96.219,30
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	173,54
FNG – Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	46.058,96	41.609,86
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
Fdo. Nac. Perm. De Solidariedade	492,78	492,78
SINDIUVA	6.630,24	6.630,24

O saldo de R\$ 173,54 refere-se à fatura de telefone do CNESF paga pelo ANDES no exercício de 2019.

Os valores de R\$ 46.512,88, R\$ 46.058,96 e R\$ 492,78 referem-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG, do FUNDO ÚNICO e do FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE, respectivamente.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

O valor de R\$ 6.630,24 refere-se a empréstimo concedido para SINDIUVA no dia 26/11/2021 para pagamento de 13º salário de seus funcionários.

Nota 6: Devedores da Entidade

	2022	2021
Devedores da Entidade	165.610,76	61.239,88
SSindicais Rateio 60º CONAD – Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso – Curitiba/PR	1.147,80	1.147,80
SSindicais Rateio 36º Congresso – Cuiabá/MT	2.385,57	2.385,57
SSindicais Rateio 62º CONAD – Niteroi/RJ	10.626,56	10.626,56
SSindicais Rateio 37º Congresso – Salvador/BA	24.560,24	24.560,24
SSindicais Rateio 63º CONAD – Fortaleza/CE	5.225,63	5.225,63
SSindicais Rateio 38º Congresso – Belém/PA	3.578,94	3.578,94
SSindicais Rateio 40º Congresso – Porto Alegre/RS	2.013,15	0,00
SSindicais Rateio 65º CONAD – Vitória da Conquista/BA	17.427,53	0,00
SSindicais Rateio 65º CONAD – Vitória da Conquista/BA /ES		
SSindicais Rateio 14º CONAD Extraordinario - Brasilia/DF	74.996,84	0,00
Devedores Diversos	22.967,41	13.034,05

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

O saldo de R\$ 22.967,41 refere-se a pagamentos diversos efetuados a maior pelo ANDES, sendo R\$ 570,92 é remanescente do exercício de 2015, R\$ 5.348,29 de 2017, R\$ 3.944,75 de 2018, R\$ 513,45 de 2019, R\$ 1.100,00 de 2020, R\$ 80,00 de 2021 e R\$ 11.410,00 de 2022.

Nota 7: Créditos Diversos

	2022	2021
Créditos Diversos	65.263,95	44.971,20
Despesas a Regularizar	52.728,29	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.546,07	2.546,07

O valor de R\$ 52.728,29 refere-se a pagamentos efetuados pelo ANDES sem a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo R\$ 3.037,81 remanescentes do exercício de 2015, R\$ 24.013,72 de 2017, R\$ 4.240,89 de 2018, R\$ 1.143,12 de 2019 e R\$ 20.292,75 de 2022.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59) e Secretaria de Fazenda e Planejamento (R\$ 2.546,07) é composto por pagamentos efetuados a maior e/ou indevidamente aos respectivos órgãos.

Nota 8: Adiantamento a Funcionários

	2022	2021
Adiantamento a Funcionários	36.086,25	24.715,83
Adiantamento de Salários	8.301,64	15.439,14
Adiantamento de Férias	27.784,61	9.276,69

O valor de R\$ 8.301,64 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 27.784,61 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias realizado conforme art. 145 da CLT, que determina que o mesmo deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

Nota 9: Adiantamento a Fornecedores

O saldo de R\$ 72.625,00 refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores diversos, sendo R\$ 9.985,00 do exercício de 2017, R\$ 5.140,00 de 2019 e R\$ 57.500,00 de 2022.

Nota 10: Adiantamento a Regionais

	2022	2021
Adiantamento a Regionais	157.243,65	158.203,14
Regional Sul	6.384,21	4.237,44
Regional RJ	53.192,60	49.392,36
Regional NE I	5.830,96	5.321,53
Regional NE II	1.996,49	10.786,18
Regional NE III	6.750,30	7.826,35
Regional SP	11.614,35	16.753,49
Regional Leste	12.652,52	7.252,13
Regional Norte I	3.583,67	528,11
Regional Norte II	6.794,41	21.320,46
Regional Planalto	31.143,39	6.761,02
Regional Pantanal	12.182,56	436,54
Regional RS	5.118,19	27.587,53

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2022, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

Nota 11: Adiantamentos Diversos

O saldo de R\$ 51.690,96 é composto pelo valor de R\$ 15.402,07 referente a adiantamento concedido às Seções Sindicais (SESDUFT, ADUEMS, ADUNB) para pagamento do INSS (Guia Unificada) e R\$ 36.288,92 relativo a adiantamento de despesas com 41º Congresso.

Nota 12: Depósitos Judiciais

Referem-se a Bloqueios/Depósitos Judiciais (R\$ 171.699,21) efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES_SN.

Nota 13: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2022:

	2022	2021
Imobilizado	7.490.921,03	3.239.977,35
Bens Imóveis	7.021.431,15	3.155.749,10
Edificações	5.715,899,59	2.525.000,00
Reformas em Andamento - 3º Andar	779.285,30	198.565,73
Reformas em Andamento - 5º Andar	441.619,51	432.183,37
Reformas em Andamento – Regional RJ	84.626,75	0,00
Bens Móveis	2.113.993,15	1.480.208,85
Móveis e Utensílios	542.431,69	327.235,19
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	642.455,93	529.778,92
Equipamentos de Informática	671.318,63	594.542,58
Equipamentos de Comunicação	257.231,90	28.097,16
(-) Depreciações Acumuladas	(1.644,503,27)	(1.395.980,60)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(9.583,33)	(3.077,16)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(33.609,80)	(24.238,75)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.431.964,77)	(1.247.013,54)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(25.963,68)	(5.583,63)

(-) Dep. Eqptos. de Informática	(130.773,04)	(103.458,87)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

No mês de janeiro/2022 foi adquirido o imóvel relativo ao 2º Andar c/Vaga de Garagem do Edifício Cedro II pelo valor de R\$ 2.000.000,00.

Foram realizadas obras/reformas nos imóveis do Sindicato no exercício de 2022.

Os valores referentes às obras/reformas foram contabilizadas em contas próprias do Ativo Imobilizado denominadas “Obras em Andamento” 3º Andar (R\$ 580.719,57), 5º Andar (R\$ 9.436,14), 2º Andar (R\$ 1.190.899,59) e Regional RJ (R\$ 84.626,75).

Ao final da obra realizada no 2º Andar o valor executado (R\$ 1.190.899,59) foi transferido para a conta do Ativo Imobilizado “Edificações” alterando, portanto, o valor do referido Imóvel após a reforma de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 3.190.899,59.

Em razão das reformas realizadas no exercício de 2022 foram efetuadas aquisições de Móveis e Utensílios (R\$ 215.196,50), de Máquinas e Equipamentos (R\$ 112.677,01), Equipamentos de Informática (R\$ 77.206,22) e de Equipamentos de Comunicação (R\$ 229.331,74).

Os bens adquiridos são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DO BEM	VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25 anos	4% a.a
Móveis e Utensílios	10 anos	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	05 anos	20% a.a.
Equipamento de Comunicação	05 anos	20% a.a.
Marca	10 anos	10% a.a.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude do mesmo não ter sido realizado.

Nota 14: Fornecedores Diversos

O saldo de R\$ 138.548,66 é composto por serviços de pessoas jurídicas provisionados em dezembro/2022 para pagamento em 2023.

Nota 15: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2022	2021
Obrigações Sociais e Trabalhistas	617.156,16	567.219,78
Obrigações Sociais e Trabalhistas	226.124,82	207.814,39
INSS a Recolher	200.028,26	187.212,39
FGTS a Recolher	26.096,56	20.602,00
Provisão p/Férias e 13º Salário	391.031,34	359.405,39
Provisão p/Férias	295.357,07	268.352,57
Provisão INSS s/Férias	69.383,36	67.114,50
Provisão FGTS s/Férias	23.363,55	21.272,79
Provisão PIS s/Férias	2.927,36	2.665,53

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

Nota 16: Obrigações Fiscais e Tributárias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2022	2021
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	81.681,58	66.140,84
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	81.321,97	65.821,08

IRRF s/Salários a Recolher (0561)	53.006,38	34.668,90
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.299,97	2.339,71
PIS s/Folha a Recolher (8301)	4.188,36	3.417,09
ISS a Recolher	17.588,09	17.514,29
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.029,94	7.253,41
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.209,23	627,68
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	359,61	319,76
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	87,71	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	271,90	241,77

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2022 para recolhimento em 2023, dentro dos prazos legais.

Nota 17: Credores da Entidade

	2022	2021
Credores da Entidade	9.046,13	5.257,88
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	4.046,24	257,99

O saldo de R\$ 4.999,89 refere-se a valores devidos às seções sindicais pelo ANDES, relativo ao 35º/37º/39º Congresso.

O saldo de R\$ 4.046,24 é composto por valores devidos pelo ANDES a terceiros.

Nota 18: Depósitos de Diversas Origens

O valor de R\$ 33.970,59 refere-se a créditos/depósitos efetuados nas contas correntes do ANDES sem identificação da origem dos mesmos, sendo remanescentes do exercício de 2018.

Nota 19: Fundos p/Financiamento de Campanha

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, com a seguinte composição em 31/12/2022:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 269.811,49	R\$ 269.811,49
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 582.857,29	R\$ 582.857,29
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 13.397.916,32	R\$ 13.397.916,32
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 104.220,62	R\$ 104.220,62
Total do Ativo		R\$ 14.354.805,72	Total do Passivo R\$ 14.354.805,72

Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2021 era de R\$ 22.113.822,70 passou para R\$ 25.830.209,70 no exercício de 2022, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2021	22.113.822,70
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	4.738,52

(+) Superávit apurado no exercício	3.711.648,48
Patrimônio Líquido em 31/12/2022	25.830.209,70

O valor de R\$ 4.738,52 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2022

P a	Rivania Lucia Moura de As:	Amauri Fragoso de Medeiros	Iêda Mendes Corrêa
	Presidenta	1º Tesoureiro	Contadora
	CPF: 678.579.653-91	CPF: 324.488.134-34	CPF: 401.745.141-15
			CRC/DF 013.720/O-8

TEXTO 18

Diretoria do ANDES-SN

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

TR – 18

O 66º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2024.

Receita	2024
Receita Total	17.010.000,00
Receita de Contribuições	16.000.000,00
Receita de aplicações financeiras	1.000.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	10.000,00
Despesas	2024
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID-19	15.000,00
Alimentação	40.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	400.000,00
Anúncios Diversos	10.000,00
Assessoria Contábil - PJ	152.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	980.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	450.000,00
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	300.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	250.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	60.000,00
Contribuições – Aud. Cidadã da Dívida	60.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00
Contribuições diversas	90.000,00
Correios e Telégrafos	35.000,00

Custas e Emolumentos	35.000,00
Despesas com Regionais	1.600.000,00
Despesas Diversas	350.000,00
Despesas Financeiras	30.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	85.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	65.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	70.000,00
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00
Hospedagem	800.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	45.000,00
Internet / TV a Cabo / Google Zoom	80.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	80.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	50.000,00
Material de Consumo	180.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	1.900.000,00
Pesquisadores - Bolsistas	30.000,00
Pessoal e Encargos	4.900.000,00
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	280.000,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	320.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	100.000,00
Seguros em Geral	18.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	340.000,00
Telefone	60.000,00
Transportadoras e Fretes	280.000,00
Total de despesas	15.593.000,00

TEXTO 19

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SN

TR – 19

O 66º CONAD aprova a prestação de contas do 41º CONGRESSO do ANDES-SN

PREVISÃO DE DESPESAS 41º CONGRESSO ANDES-SN	ANDES-SN	ADUFAC
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	0,00	0,00
Hospedagem	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00
Hora extras	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Caderno de texto (papel e toner)	2.021,89	0,00
Arte dos Cartazes/Banners / Faixas/Design	37.700,00	0,00
Placas sinalização	2.650,00	0,00
Repografia	10.165,00	0,00
Subtotal	52.536,89	0,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Decoração	0,00	12.400,00
Cerimonial	0,00	10.000,00
Tendas/Barraca/Backdrop	43.020,00	0,00
Baner/ Lonas	0,00	14.775,00
Climatizadores	4.100,00	0,00
Apresentação Cultural	2.000,00	0,00

Equipamentos (iluminação/sonorização/projetores/energia)	36.932,00	0,00
Subtotal	86.052,00	37.175,00
4.Prestação de Serviços		
Filmagem	0,00	12.000,00
Criação hot site	0,00	3.500,00
Coffe Break	86.565,00	0,00
Serviço de Carpintaria e Elétrica/ mesas	0,00	24.820,00
Serviço de Carpintaria/ torres de energia	0,00	7.145,00
Serviços de fotografos	0,00	2.800,00
Locação de Impressoras	4.500,00	0,00
Seguranças e brigadista	20.140,00	0,00
Serviços de Informática	5.400,00	0,00
Aluguel de Cadeiras	0,00	6.500,00
Ambulância	0,00	25.000,00
Seviço de limpeza	30.000,00	0,00
Serviços Monitores	0,00	63.600,00
Transportadora	35.358,45	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	15.600,00	76,00
Subtotal	197.563,45	145.441,00
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	2.370,56	3.837,10
Material Artístico	0,00	29.484,34
Material de Informática	0,00	0,00
Material de Limpeza	0,00	1.540,16
Farmácia	0,00	0,00
Mascaras de Proteção	540,00	0,00
Copos Descartáveis	0,00	0,00
Subtotal	2.910,56	34.861,60
6.Material distribuído aos delegados e observadores		
Camisas	19.994,00	0,00
Bolsas	14.940,00	0,00
Crachá	2.390,00	0,00
Canecas	0,00	2.189,62
Subtotal	37.324,00	2.189,62
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		

Diárias	3.240,00	0,00
Passagens Aéreas	16.516,16	0,00
Hospedagem	4.400,00	0,00
Subtotal	24.156,16	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
ADUFRA	6.234,61	0,00
SINDUEAP	1.375,52	0,00
SINDUEMA	5.638,89	0,00
SINDIUSFB	5.837,22	0,00
ADUFVJM	2.372,51	0,00
SINDIFSULDEMINAS	2.877,33	0,00
ADCAJ	4.753,92	0,00
Subtotal	29.090,00	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)		
Docentes UFG/ Diárias	10.800,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	23.403,01	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	23.738,00	0,00
Docentes APUB/ Diárias	8.100,00	0,00
Docentes APUB/ Passagens	34.143,35	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens	16.179,62	0,00
Docentes ADUFEPE/ Diárias	4.650,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens	14.060,91	0,00
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens	9.315,90	0,00
Subtotal	144.390,79	0,00
TOTAL	574.023,85	219.667,22
Total de Despesas Previstas		793.691,07
Total de Despesas Previstas para Rateio		790.606,53
Total de Despesas Realizadas		793.114,73
Porcentagem da diferença		0,32%
Diferença		-2.508,20

TERMOS DE ACORDOS
(ATUALIZADOS ATÉ DEZEMBRO 2022)

REGIONAIS	S. SINDICAL	DESCRIÇÃO	SALDO DEVEDOR	SITUAÇÃO
NORTE 01	ADUNIR (01)	Realizado Termo de Acordo 040/2022, em março de 2022, entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical ADUNIR, referente aos repasses em aberto (ANDES e FUNDO ÚNICO) no valor da dívida R\$ 103.584,00, parcelado em 345 meses R\$ 300,00. Parcela: 07 / 345	R\$ 101.400,00	PENDENTE
	ADUNIR (02)	Realizado Termo de Acordo 382/2022, em outubro de 2022, entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical ADUNIR, referente aos repasses em aberto do ANDES, no valor R\$ 38.113,88, parcelado em 24 meses R\$ 1.588,07. Parcela: 01 / 24	R\$ 36.525,81	PENDENTE
	SINDUERR	Foi feito um acordo referente ao parcelamento dos valores em aberto de jan a jul/16 no valor de R\$ 1.785,00 que foi parcelado em 5 meses de R\$ 357,00. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse. Pendente desde agosto 2016.	R\$ 1.785,00	PENDENTE

NORTE 02	ADUFRA	Realizado TERMO DE ACORDO 229/2022, em agosto 2022, entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical ADUFRA, sendo acertado que o valor em aberto de R\$ 31.729,05, parcelado em 137 meses no valor R\$ 231,60. ANDES - Parcela: 4 / 137	R\$ 30.802,80	OK
	SINDUFAP	Realizado Termo de Acordo OF. 025/2022, em agosto 2022, entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical SINDUFAP, referente aos repasses em aberto do ANDES e FUNDO ÚNICO, no valor R\$ 14.456,79, parcelado em 10 meses R\$ 1.445,67. Parcela: 05 / 10	R\$ 7.228,35	OK
	SINDUEPA	Realizado um acordo referente aos valores em aberto de janeiro a dezembro 2016 e janeiro a maio 2017 no valor de R\$ 13.784,66, que foi parcelado em 77 (setenta e sete) de R\$ 359,08. Parcela: 66 / 77	R\$ 3.949,88	OK
NE 01	SINDURCA	Realizado TERMO DE ACORDO 058/2022, em março 2022, referente aos repasses em aberto do ANDES e FUNDO ÚNICO, no valor de R\$ 58.311,81, sendo parcelado em 270 meses de R\$ 216,13. Parcela: 9 / 270	R\$ 56.409,93	OK

NE 02	ADUFCG-PATOS	<p>Realizado TERMO DE ACORDO 028/2022, em fevereiro 2022, referente aos repasses em aberto do ANDES no valor de R\$ 6.563,25, sendo parcelado em 10 meses de R\$ 656,32.</p> <p>Parcela: 1 / 10</p>	R\$ 5.906,88	PENDENTE
	ADUPE	<p>No 31º Congresso, foi feito um acordo referente à mensalidade e fundos pendentes de 2009 a 2011, no valor de R\$ 102.167,00, parcelado em 100 meses de R\$ 1.021,67. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse.</p> <p>Pendente desde 2012</p>	R\$ 102.167,00	PENDENTE
	ADUERN	<p>Realizado novo acordo, Carta 052/2021, em fevereiro 2021. Dispõe sobre o parcelamento da dívida de R\$ 71.448,42, em 73 (setenta e três) parcelas de R\$ 978,74.</p> <p>Parcela: 23 / 73</p>	R\$ 48.937,00	OK

	ADUEPB	<p>Realizado novo acordo referente aos repasses: 145 parcelas de R\$ 3.244,75, repasse de 14 meses no valor de R\$ 126.000,00 e Fundo Único 17 meses no valor de R\$ 12.240,00, totalizando R\$ 608.728,75, que foi parcelado em 338 meses de R\$ 1.801,00, iniciando em fevereiro/16.</p> <p>Parcela: 81 / 338</p>	R\$ 462.857,00	OK
PLANALTO	APUG	<p>Realizado TERMO DE ACORDO 228/2022, em junho 2022, referente aos repasses em aberto do ANDES e FUNDO ÚNICO no valor de R\$ 18.045,09, sendo parcelado em 30 meses de R\$ 601,50.</p> <p>Parcela: 4 / 30</p>	R\$ 15.639,00	OK
	ADCAJ	<p>Realizado acordo, conforme OF. 11/2020, em julho 2020, com entrada no valor R\$ 1.840,00. O saldo devedor no valor R\$ 37.700,00, foi dividido em 377 parcelas de R\$ 100,00.</p> <p>Parcela: 30 / 377</p>	R\$ 34.700,00	OK
PANTANAL	ADUFMAT-ROO	<p>Realizado TERMO DE ACORDO 049/2022, em março 2022, referente aos repasses em aberto do ANDES e FUNDO ÚNICO, no valor de R\$ 15.000,00, sendo parcelado em 50 meses de R\$ 300,00.</p>	R\$ 14.100,00	PENDENTE

		Parcela: 03 / 50		
SÃO PAULO	ADUNESP (1)	Realizado acordo conforme carta 054/19 DT 23/01/19 – Em resposta ao of. 06/2019, pagamento da entrada no valor R\$ 20.000,00 e o saldo remanescente parcelado em 70 (setenta) vezes de R\$ 3.084,75. Parcela: 47 / 70.	R\$ 70.949,25	OK
	ADUNESP (2)	Realizado novo acordo, conforme carta 021/2020. O pagamento por meio de uma entrada no valor R\$ 9.424,06, o restante parcelado em 60 (sessenta) vezes no R\$ 628,27. Parcela: 34 / 60	R\$ 16.335,02	OK
	ADUFABC	Realizado acordo conforme carta 623/19, pagamento da entrada no valor de 30% do total da dívida, a saber, R\$ 14.766,37, parcelamento do saldo devedor, no valor de R\$ 10.336,46 em 48 parcelas de R\$ 215,34 Parcela: 37 / 48	R\$ 2.368,74	PENDENTE

SUL	SINDUTF-PR	Realizado acordo conforme carta 581/18 de 12/12/18 – Entrada no valor R\$ 34.736,16, e o saldo parcelado em 60 (sessenta) vezes de R\$ 5.789,91. Parcela: 48 / 60	R\$ 69.478,92	OK
	SINDUFFS	Realizado acordo conforme carta 219/17, de 26/07/17, referente há 31 meses em aberto. Totalizando, (repassa mais Fundo Único), R\$ 15.019,17, que foi parcelado em 667 meses de R\$ 22,17. Parcela: 64 / 667	R\$ 13.368,51	OK
	APUFPR	Realizado TERMO DE ACORDO 379/2022, em outubro 2022, referente aos repasses em aberto do ANDES e FUNDO ÚNICO, no valor de R\$ 159.463,82, sendo parcelado em 10 meses de R\$ 15.946,38. Parcela: 02 / 10	R\$ 127.571,04	OK
RIO GRANDE SUL	SESUNIPAMPA	Realizado acordo referente aos meses em aberto de agosto de 2014 a maio de 2017, totalizando R\$ 7.198,80 que foi parcelado em 379 meses de R\$ 19,00. Parcela: 63 / 379	R\$ 6.004,00	PENDENTE

TEXTO 20

Diretoria do ANDES-SN

REPASSES DAS SEÇÕES SINDICAIS

TEXTO DE APOIO

De acordo com a deliberação do 52º CONAD, São Luís – MA, 26 a 29/7/07, a Diretoria está apresentando o quadro com os repasses das seções sindicais ao Andes-SN, até o dia 31 de dezembro de 2022, acompanhado dos acordos estabelecidos com a Tesouraria Nacional até 31 de dezembro de 2022.

REGIONAL NORTE 1

SESDUF-RR - 1236-X - BOA VISTA/RR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	25/01/22	11.807,27	944,58
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	14/02/22	7.351,14	588,09
MARÇO	F	fevereiro / 2022	11/03/22	9.463,07	757,05
ABRIL	F	março / 2022	13/04/22	9.504,37	760,35
MAIO	F	abril / 2022	22/06/22	9.679,97	774,40
JUNHO	F	maio / 2022		9.687,35	774,40
JULHO	F	junho / 2022	13/07/22	9.705,40	774,99+2,03
AGOSTO	F	julho / 2022	30/09/22	9.670,79	773,66
SETEMBRO	F	agosto / 2022	04/10/22	9.754,99	780,40
OUTUBRO	F	setembro / 2022	04/11/22	9.765,24	781,22
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	17/11/22	9.732,76	778,62
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	14/12/22	9.671,75	773,74

EVENTO		
40 CONGRESSO - \$ 575,45 (4) parc.		
DATA	PARC	VALOR
13/04	1/4	575,45
29/06	2/4	575,45
	3/4	575,45
04/10	4/4	575,45

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. R\$ 461,14 (2)		
DATA	PARC	VALOR
14/12/22	1/2	461,14

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 665,87 (4)		
DATA	PARC	VALOR
04/10/22	1/4	1.331,74
	2/4	
04/11/22	3/4	665,87
17/11/22	4/4	665,87

ADUA - 1231-9 - MANAUS/AM					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	12/01/22	20.710,10	1.657,13
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	11/02/22	22.591,50	1.807,32
MARÇO	F	fevereiro / 2022	14/03/22	22.667,70	1.813,42
ABRIL	F	março / 2022	14/04/22	22.221,10	1.777,69
MAIO	F	abril / 2022	12/05/22	22.406,40	1.792,52
JUNHO	F	maio / 2022	15/06/22	22.530,90	1.802,48
JULHO	F	junho / 2022	12/07/22	22.297,00	1.783,76
AGOSTO	F	julho / 2022	12/08/22	22.349,20	1.787,94
SETEMBRO	F	agosto / 2022	14/09/22	22.200,20	1.776,02
OUTUBRO	F	setembro / 2022	13/10/22	22.297,00	1.783,76
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	14/11/22	22.326,70	1.786,14
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	09/12/22	22.279,90	1.782,40

EVENTO		
40 CONGRESSO - R\$ 10.075,23 (1)		
DATA	PARC	VALOR
08/04/22	1/1	10.075,23

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD.		
DATA	PARC	VALOR
01/12/2022	1/1	3.334,63

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 5.690,84 (1)		
DATA	PARC	VALOR
09/08	1/1	5.690,84

ADUNIR - 1235-1 - PORTO VELHO/RO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	ACORDO 01 - CARTA 040/2022 - MARÇO 2022		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022	ACORDO 02 - CARTA nº 382/2022 OUTUBRO 2022 3.046,96 - DT 01/11/2022		
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

ACORDO 01			
OBSERVAÇÕES: 345 PARCELAS R\$ 300,00			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
ABRIL	01/11/22	1/345	2.100,00
MAIO		2/345	
JUNHO		3/345	
JULHO		4/345	
AGOSTO		5/345	
SETEMBRO		6/345	
OUTUBRO		7/345	
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

ACORDO 02			
OBS.: 24 PARCELAS R\$ 1.588,07			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
NOVEMBRO	01/11/22	1/24	1.588,07
DEZEMBRO			

EVENTO		
40 CONGRESSO \$ 1.169,46 (1)		
DATA	PARC	VALOR
01/11	1/1	1.169,46

ADUFAC - 1232-7 - RIO BRANCO/AC					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	10/01/22	10.747,02	859,76
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	31/03/22	10.625,46	850,04
MARÇO	F	fevereiro / 2022		10.625,46	850,04
ABRIL	F	março / 2022	19/04/22	10.883,80	870,70
MAIO	F	abril / 2022	12/05/22	11.068,55	885,48
JUNHO	F	maio / 2022	06/06/22	11.111,82	888,95
JULHO	F	junho / 2022	19/07/22	11.098,74	887,90
AGOSTO	F	julho / 2022	16/09/22	11.083,04	886,64
SETEMBRO	F	agosto / 2022	11/10/22	11.092,62	887,41
OUTUBRO	F	setembro / 2022	17/10/22	11.053,90	884,31
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO			EVENTO		
65 CONAD - R\$ 1.023,09 (3)			14 CONAD EXTRAORD. R\$ 334,96 (3)		
DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
09/08	1/3	1.023,09	18/11/2022	1/3	334,96
18/10	2/3	1.023,09			
	3/3	1.023,09			

SIND-UEA - 1340-4 -MANAUS/AM					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	31/01/22	234,00	32,29
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	02/03/22	234,00	32,29
MARÇO	E	fevereiro / 2022	03/03/22	234,00	32,29
ABRIL	E	março / 2022	30/03/22	234,00	32,29
MAIO	E	abril / 2022	02/05/22	234,00	32,29
JUNHO	E	maio / 2022	06/06/22	234,00	32,29
JULHO	E	junho / 2022	05/07/22	234,00	32,29
AGOSTO	E	julho / 2022	01/08/22	234,00	32,29
SETEMBRO	E	agosto / 2022	08/09/22	234,00	32,29
OUTUBRO	E	setembro / 2022	05/10/22	234,00	32,29
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	07/11/22	234,00	32,29
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO - \$ 324,88 (4) PARC.		
DATA	PARC	VALOR
02/05/2022	1/4	324,88
05/05/2022	2/4	324,88
03/06/2022	3/4	324,88
05/07/2022	4/4	324,88

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. R\$ 450,43 (3)		
DATA	PARC	VALOR
12/12/22	1/3	450,43

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 423,09 (4)		
DATA	PARC	VALOR
01/09/22	1/4	423,09
10/10/22	2/4	423,09
07/11/22	3/4	423,09

SINDUERR -1387-0 BOA VISTA /RR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

REGIONAL NORTE 2

ADUFRA - 1234-3 - BELÉM/PA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	22/02/22	600,00	48,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	ACORDO CARTA nrº 229/2022 - AGOSTO 2022		
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022	13/09/22	426,00	85,20
OUTUBRO	F	setembro / 2022	17/10/22	402,25	80,90
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	18/11/22	401,22	79,97
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	15/12/22	401,19	78,04

ACORDOS - ANDES (1) & F. ÚNICO (2) - ANO 2021					
ACD ANDES 40 X R\$ 750,00 // ACD FUNDO ÚNICO 12 X 207,00					
MÊS	DATA	PARC. ANDES (1)	VALOR	PARC. F. ÚNICO (2)	VALOR
JANEIRO	10/01/22	04/40	749,00		
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					

ACORDO ADUFRA - ANO 2022			
OBS.: CARTA 229/2022 - R\$ 231,60 (137 parc)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
AGOSTO	31/08/22	0	1.669,95
SETEMBRO	13/09/22	1/137	231,60
OUTUBRO	17/10/22	2/137	231,60
NOVEMBRO	18/11/22	3/137	231,60
DEZEMBRO	15/12/22	4/137	231,60

ADUFPA - 1233-5 - BELÉM/PA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	06/01/22	34.915,00	2.793,44
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	14/02/22	34.069,91	2.725,59
MARÇO	F	fevereiro / 2022	16/03/22	34.858,33	2.788,67
ABRIL	F	março / 2022	12/04/22	34.914,17	2.793,13
MAIO	F	abril / 2022	06/05/22	34.859,47	2.786,76
JUNHO	F	maio / 2022	27/06/22	34.688,56	2.775,08
JULHO	F	junho / 2022	11/07/22	34.519,11	2.761,53
AGOSTO	F	julho / 2022	09/08/22	34.602,26	2.768,18
SETEMBRO	F	agosto / 2022	08/09/22	34.049,57	2.723,97
OUTUBRO	F	setembro / 2022	06/10/22	33.986,02	2.718,88
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	25/11/22	34.002,84	2.720,23
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	20/12/22	33.681,71	2.694,54

EVENTO		
40 CONGRESSO - \$ 15.841,14		
DATA	PARC	VALOR
29/03/22	1/1	15.841,14

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 4.716,93 (2)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/2	4.716,93
08/09/22	2/2	4.716,94

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. R\$ 4.627,15 (1)		
DATA	PARC	VALOR
23/11/22	1/1	4.627,15

SINDUFAP - 1349-8 - MACAPÁ/AP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	05/01/22	4.308,11	430,81
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	11/02/22	4.190,12	335,21
MARÇO	F	fevereiro / 2022	04/03/22	4.165,89	416,60
ABRIL	F	março / 2022	05/04/22	4.093,25	409,32
MAIO	F	abril / 2022	04/05/22	4.061,36	324,91
JUNHO	F	maio / 2022	ACORDO OF 025/2022 - 10 AGOSTO 2022		
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022	05/09/22	4.074,78	325,98
OUTUBRO	F	setembro / 2022	07/10/22	4.021,91	321,75
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	05/12/22	3.986,84	318,95
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	05/12/22	4.041,71	323,34

EVENTO		
40 CONGRESSO \$ 432,66 (4) PARC.		
DATA	PARC	VALOR
04/05/2022	1/4	432,66
ACORDO OF 025/2022 - 10 AGOSTO 2022		

ACORDO 01 - SINDUFAP			
OBS.: OFICIO 025-2022 - R\$ 1.445,67 (10 parc)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
AGOSTO	11/08/22	1/10	1.445,67
SETEMBRO	05/09/22	2/10	1.445,67
OUTUBRO	07/10/22	3/10	1.445,67
NOVEMBRO	05/12/22	4/10	1.445,67
DEZEMBRO		5/10	1.445,67

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. R\$ 183,82 (3)		
DATA	PARC	VALOR

ACORDO 02 - Emprestimo - QUITADO			
OBS.: OFICIO 025-2022 - R\$ 3.811,00 (04 parc)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
AGOSTO	11/08/22	1/4	3.811,00
SETEMBRO	05/09/22	2/4	3.811,00
OUTUBRO	07/10/22	3/4	3.811,00
NOVEMBRO	05/12/22	4/4	3.811,00

SINDUEPA - 1284-X - BELÉM/PA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	06/01/22	2.820,78	225,66
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	04/02/22	2.882,08	230,57
MARÇO	E	fevereiro / 2022	04/03/22	2.887,45	231,00
ABRIL	E	março / 2022	08/04/22	2.887,45	231,00
MAIO	E	abril / 2022	09/05/22	3.201,91	322,79
JUNHO	E	maio / 2022	09/05/22	4.034,93	231,00
JULHO	E	junho / 2022	15/07/22	2.887,45	231,00
AGOSTO	E	julho / 2022	05/08/22	2.887,45	231,00
SETEMBRO	E	agosto / 2022	02/09/22	2.887,45	231,00
OUTUBRO	E	setembro / 2022	05/10/22	2.887,45	231,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	04/11/22	2.887,45	231,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	06/12/22	2.887,45	231,00

ACORDO			
OBSERVAÇÕES			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	06/01/22	55/77	359,08
FEVEREIRO	04/02/22	56/77	359,08
MARÇO	04/03/22	57/77	359,08
ABRIL	08/04/22	58/77	359,08
MAIO	09/05/22	59/77	359,08
JUNHO	03/06/22	60/77	359,08
JULHO	15/07/22	61/77	359,08
AGOSTO	05/08/22	62/77	359,08
SETEMBRO	02/09/22	63/77	359,08
OUTUBRO	05/10/22	64/77	359,08
NOVEMBRO	04/11/22	65/77	359,08
DEZEMBRO	06/12/22	66/77	359,08

SINDUFOPA - SANTARÉM/PA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

SINDUNIFESSPA- 1383-8 MARABÁ/PA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	REPASSA PARA ADUFPA		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARCO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO \$ 268,54		
DATA	PARC	VALOR
13/07/22	1/1	268,54

SINDUEAP- 1360-9 MACAPÁ/AP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	04/11/22	411,97	32,96
MARÇO	E	fevereiro / 2022		411,97	32,96
ABRIL	E	março / 2022		411,97	32,96
MAIO	E	abril / 2022		411,97	32,96
JUNHO	E	maio / 2022		411,97	32,96
JULHO	E	junho / 2022		411,97	32,96
AGOSTO	E	julho / 2022	07/11/22	354,84	28,39
SETEMBRO	E	agosto / 2022	09/11/22		
OUTUBRO	E	setembro / 2022		1.064,52	85,17
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

SINDIFAP -1381- MACAPÁ/AP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

NORDESTE 1

APRUMA - 1238-6 - SÃO LUÍS/MA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	18/01/22	20.035,45	1.602,84
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	11/02/22	20.003,87	1.600,31
MARÇO	F	fevereiro / 2022	17/03/22	19.946,87	1.595,75
ABRIL	F	março / 2022	18/04/22	19.960,87	1.596,87
MAIO	F	abril / 2022	17/05/22	20.014,48	1.601,16
JUNHO	F	maio / 2022	17/06/22	19.957,05	1.596,56
JULHO	F	junho / 2022	18/07/22	22.127,67	1.770,21
AGOSTO	F	julho / 2022	17/08/22	23.628,94	1.890,31
SETEMBRO	F	agosto / 2022	16/09/22	23.988,31	1.919,06
OUTUBRO	F	setembro / 2022	14/10/22	23.832,28	1.906,58
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	18/11/22	23.754,02	1.900,32
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	16/12/22	23.729,53	1.898,36

EVENTO		
40 CONGRESSO \$ 2.669,76 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/04/22	1/4	2.669,76
05/05/22	2/4	2.669,76
06/06/22	3/4	2.669,76
05/07/22	4/4	2.669,76

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 958,74 (3)		
DATA	PARC	VALOR
07/12/2022	1/3	958,74

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 1.764,02 (4)		
DATA	PARC	VALOR
10/08/22	1/4	1.764,02
09/09/22	2/4	1.764,02
07/10/22	3/4	1.764,02
07/11/22	4/4	1.764,02

ADUFPI - 1239-4 TERESINA / PI					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	28/01/22	3.825,66	552,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	15/02/22	3.825,66	552,00
MARÇO	F	fevereiro / 2022	08/03/22	3.825,66	552,00
ABRIL	F	março / 2022	11/04/22	3.825,66	552,00
MAIO	F	abril / 2022	10/05/22	3.825,66	552,00
JUNHO	F	maio / 2022	10/06/22	3.825,66	552,00
JULHO	F	junho / 2022	13/07/22	3.825,66	552,00
AGOSTO	F	julho / 2022	22/08/22	3.825,66	552,00
SETEMBRO	F	agosto / 2022	21/09/22	3.825,66	552,00
OUTUBRO	F	setembro / 2022	27/10/22	3.825,66	552,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	28/11/22	3.825,66	552,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	26/12/23	3.825,66	552,00

EVENTO		
40 CONGRESSO \$ 5.932,91 (4) PARC.		
DATA	PARC	VALOR
11/04/22	1/4	5.932,91
10/05/22	2/4	5.932,91
10/06/22	3/4	5.932,91
12/07/22	4/4	5.932,91

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 1.942,63 (3)		
DATA	PARC	VALOR
26/12/2022	1/3	1.942,63

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 3.257,80 (4)		
DATA	PARC	VALOR
22/08/22	1/4	3.257,80
21/09/22	2/4	3.257,80
27/10/22	3/4	3.257,80

ADUFC - 1241-6 - FORTALEZA / CE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 29.611,51		
DATA	PARC	VALOR
06/04/22	1	29.611,51

ADCESP - 1240-8 - TERESINA/PI					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	11/01/22	8.359,80	668,80
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	03/02/22	8.359,80	668,80
MARÇO	E	fevereiro / 2022	07/03/22	8.259,80	668,80
ABRIL	E	março / 2022	07/04/22	8.359,80	668,80
MAIO	E	abril / 2022	13/05/22	8.359,80	668,80
JUNHO	E	maio / 2022	27/06/22	8.359,80	668,80
JULHO	E	junho / 2022	08/07/22	8.359,80	668,80
AGOSTO	E	julho / 2022	01/08/22	8.359,80	668,80
SETEMBRO	E	agosto / 2022	02/09/22	8.359,80	668,80
OUTUBRO	E	setembro / 2022	03/10/22	8.359,80	668,80
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	07/11/22	8.359,80	668,80
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	02/12/22	8.359,80	668,80

EVENTO		
40 CONGRESSO \$ 1.433,93 (4)		
DATA	PARC	VALOR
04/04/22	1/4	1.433,93
04/05/22	2/4	1.433,93
03/06/22	3/4	1.433,93
05/07/22	4/4	1.433,93

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 435,30 (3)		
DATA	PARC	VALOR
01/12/2022	1/3	435,30

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 707,33 (4)		
DATA	PARC	VALOR
01/08/22	1/4	707,32
09/08/22	2/4	707,32
06/09/22	3/4	707,32
07/10/22	4/4	707,33

SESDUFC - FORTALEZA/CE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

SINDIFPI (SINDCEFET- PI) 1382-X (1377-3)- TERESINA/PI					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	10/01/22	2.019,44	161,56
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	09/02/22	2.654,96	212,40
MARÇO	F	fevereiro / 2022	07/03/22	2.049,69	163,97
ABRIL	F	março / 2022	08/04/22	2.099,31	167,94
MAIO	F	abril / 2022	06/05/22	2.127,58	170,21
JUNHO	F	maio / 2022	08/06/22	2.008,53	160,68
JULHO	F	junho / 2022	06/07/22	1.992,59	159,41
AGOSTO	F	julho / 2022	09/08/22	1.935,50	154,84
SETEMBRO	F	agosto / 2022	09/09/22	1.854,15	148,33
OUTUBRO	F	setembro / 2022	11/10/22	1.913,90	153,11
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	08/11/22	1.878,47	150,28
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	08/12/22	2.337,95	187,04

SINDCENTEC - JUAZEIRO DO NORTE/CE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

SINDIUA - 1341-2 - SOBRAL/CE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	ACORDO CARTA 021/2022 - FEVEREIRO 2022		
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022	15 e 16/03	3.442,00	275,35
ABRIL	E	março / 2022	20 e 22/04	3.405,80	272,46
MAIO	E	abril / 2022	12 e 16/05	3.442,58	275,41
JUNHO	E	maio / 2022	14 e 21/06	3.613,74	289,09
JULHO	E	junho / 2022	25 e 29/07	3.634,32	290,75
AGOSTO	E	julho / 2022	16 e 18/08	3.618,60	289,50
SETEMBRO	E	agosto / 2022	13 e 14/09	3.620,34	289,62
OUTUBRO	E	setembro / 2022	10/10/22	3.588,43	287,07
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	09/11/22	3.552,32	284,18
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	14/12/22	3.602,30	288,18

ACORDOS - ANDES (1) & F. ÚNICO (2) - ANO 2022 - QUITADO					
ACD ANDES R\$ 1.993,34 (10) parc. // ACD FUNDO ÚNICO R\$ 106,42 (10) parcelas					
MÊS	DATA	PARC. ANDES (1)	VALOR	PARC. F. ÚNICO (2)	VALOR
MAIO	17/05/22	1/10	1.993,34	1/10	106,42
JUNHO	13/06/22	2/10	1.993,34	2/10	106,42
JULHO	19/07/22	3/10	1.993,34	3/10	106,42
AGOSTO	10/08/22	4/10	1.993,34	4/10	106,42
SETEMBRO	12/09/22	5/10	1.993,34	5/10	106,42
OUTUBRO	05/10/22	6/10	1.993,34	6/10	106,42
NOVEMBRO		7/10		7/10	
DEZEMBRO	07/11/22	8/10	7.973,36	8/10	425,68
JANEIRO - 2023		9/10		9/10	
FEVEREIRO - 2023		10/10		10/10	

SINDUECE - 1342-0 - FORTALEZA/CE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	20/01/22	4.443,17	355,45
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	18/02/22	4.446,93	355,75
MARÇO	E	fevereiro / 2022	21/03/22	4.445,95	355,68
ABRIL	E	março / 2022	11/04/22	4.446,93	355,75
MAIO	E	abril / 2022	09/05/22	4.700,02	376,00
JUNHO	E	maio / 2022	13/06/22	5.122,92	409,83
JULHO	E	junho / 2022	26/07/22	5.152,61	412,21
AGOSTO	E	julho / 2022	09/08/22	5.148,37	411,87
SETEMBRO	E	agosto / 2022	13/09/22	5.161,50	412,92
OUTUBRO	E	setembro / 2022	20/10/22	5.161,50	412,92
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	17/11/22	5.149,01	411,92
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	16/12/22	5.199,00	415,92

EVENTO		
40 CONGRESSO - R\$ 1.030,03 (4)		
DATA	PARC	VALOR
18/04/22	1/4	1.030,03
09/05/22	2/4	1.030,03
13/06/22	3/4	1.030,03
11/07/22	4/4	1.030,03

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 405,31 (3)		
DATA	PARC	VALOR
13/12/2022	1/3	405,31

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 519,29 (4)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/4	519,29
13/09/22	2/4	519,29
20/10/22	3/4	519,29
17/11/22	4/4	519,31

SINDURCA - 1354-4 - CRATO/CE								
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			
JANEIRO	E	dezembro / 2021	ACORDO CARTA 058/2022 - MARÇO 2022					
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022						
MARÇO	E	fevereiro / 2022						
ABRIL	E	março / 2022						
MAIO	E	abril / 2022						
JUNHO	E	maio / 2022						
JULHO	E	junho / 2022				26/10/22	12.380,04	618,90
AGOSTO	E	julho / 2022						
SETEMBRO	E	agosto / 2022						
OUTUBRO	E	setembro / 2022						
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	18/11/22	2.063,34	103,15			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	23/12/23	2.063,34	103,15			

ACORDO 01						
270 parcelas de R\$ 216,13						
MÊS	DATA	PARC	VALOR			
MARÇO	24 e 25/03	0	3.000,00	ENTRADA		
ABRIL	01/11/22	1/270	1.512,91			
MAIO		2/270				
JUNHO		3/270				
JULHO		4/270				
AGOSTO		5/270				
SETEMBRO		6/270				
OUTUBRO		7/270				
NOVEMBRO		23/11/22		8/270	216,13	
DEZEMBRO		23/12/23		9/270	216,13	

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 437,41 (4) PARC.		
DATA	PARC	VALOR
10/05/22	1/4	437,41
20/06/22	2/4	437,41
26/10/22	3/4	874,82
	4/4	

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 554,48 (1)		
DATA	PARC	VALOR
23/12/22	1/1	554,48

SINDUNILAB					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

SINDUEMA - SÃO LUIS / MA - 1358-7					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	18/02/22	1.257,20	134,16
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022		838,55	
MARÇO	E	fevereiro / 2022	27/05/22	838,55	67,08
ABRIL	E	março / 2022		838,55	67,08
MAIO	E	abril / 2022		838,55	67,08
JUNHO	E	maio / 2022	07/11/22	1.397,58	335,40
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022	08/11/22	1.397,58	
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022	09/11/22	1.397,58	
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

NORDESTE 2

ADESA-PE - 1253-X - ARCO VERDE/PE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2021	28/01/22	254,20	20,33
FEVEREIRO	M	janeiro / 2022	18/02/22	267,96	21,43
MARÇO	M	fevereiro / 2022	28/03/22	267,64	21,43
ABRIL	M	março / 2022	27/04/22	252,08	20,17
MAIO	M	abril / 2022	10/08/22	253,66	20,29
JUNHO	M	maio / 2022		254,44	19,60
JULHO	M	junho / 2022		245,06	19,06
AGOSTO	M	julho / 2022		245,06	20,35
SETEMBRO	M	agosto / 2022	06/10/22	259,48 + 8,60	20,76 + 0,54
OUTUBRO	M	setembro / 2022	31/10/22	259,48	20,76
NOVEMBRO	M	outubro / 2022	28/11/22	272,96	21,84
DEZEMBRO	M	novembro / 2022			

ADUFRRN (ADUERN) - 1249-1 - MOSSORÓ-RN						EVENTO			ACORDO			
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40 CONGRESSO - R\$ 2.171,43 (5)			OBS.: 73 PARC. R\$ 978,74 - CARTA 052/2021 - FEV 2021			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	16/02/22	9.784,70	782,77	25/04/2022	1/5	2.171,43	JANEIRO	16/02/22	12/73	978,74
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	25/02/22	9.761,19	780,90	05/05/2022	2/5	2.171,43	FEVEREIRO	25/02/22	13/73	978,74
MARÇO	E	fevereiro / 2022	30/03/22	9.785,95	782,88	08/06/2022	3/5	2.171,43	MARÇO	30/03/22	14/73	978,74
ABRIL	E	março / 2022	28/04/22	17.709,48	1.416,76	20/07/2022	4/5	2.171,43	ABRIL	28/04/22	15/73	978,74
MAIO	E	abril / 2022	25/05/22	17.682,53	1.414,60	04/08/2022	5/5	2.171,43	MAIO	24/05/22	16/73	978,74
JUNHO	E	maio / 2022	30/06/22	17.658,27	1.412,66				JUNHO	30/06/22	17/73	978,74
JULHO	E	junho / 2022	28/07/22	17.665,98	1.413,28	EVENTO			JULHO	28/07/22	18/73	978,74
AGOSTO	E	julho / 2022	15/08/22	17.638,38	1.411,07	14º CONAD EXTRAORD. R\$ 920,54 (3)			AGOSTO	15/08/22	19/73	978,74
SETEMBRO	E	agosto / 2022	23/09/22	17.647,66	1.411,81	DATA	PARC	VALOR	SETEMBRO	23/09/22	20/73	978,74
OUTUBRO	E	setembro / 2022	25/10/22	17.641,82	1.411,34	09/12	1/3	920,54	OUTUBRO	25/10/22	21/73	978,74
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	23/11/22	17.641,16	1.411,29				NOVEMBRO	23/11/22	22/73	978,74
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	20/12/22	17.685,33	1.414,83				DEZEMBRO	20/12/22	23/73	978,74

ADUC - 1245-9 - CAJAZEIRAS-PB					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	26/04/22	5.312,56	425,01
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022	02/08/22	1.302,00	104,16
JUNHO	F	maio / 2022	03/08/22	1.302,00	104,16
JULHO	F	junho / 2022		1.339,83	107,19
AGOSTO	F	julho / 2022	17/10/22	1.334,67	106,78
SETEMBRO	F	agosto / 2022	19/10/22	1.317,86	105,43
OUTUBRO	F	setembro / 2022	01/11/22	1.294,26	103,54
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	06/12/22	1.270,66	101,65
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

ADUEPB - 1246-7 - CAMPINA GRANDE/PB						EVENTO			EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40 CONGRESSO R\$ 1.156,84 (4)			14º CONAD EXTRAORD. R\$ 649,76 (2)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	14/01/22	8.000,00	640,00	14/04/22	1/4	1.156,84	09/01/23	1/2	649,76
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	15/02/22	8.000,00	640,00	18/05/22	2/4	1.156,84			
MARÇO	E	fevereiro / 2022	15/03/22	8.000,00	640,00	20/06/22	3/4	1.156,84			
ABRIL	E	março / 2022	18/04/22	8.000,00	640,00	12/07/22	4/4	1.156,84			
MAIO	E	abril / 2022	18/05/22	8.000,00	640,00						
JUNHO	E	maio / 2022	20/06/22	8.000,00	640,00						
JULHO	E	junho / 2022	12/07/22	8.000,00	640,00						
AGOSTO	E	julho / 2022	09/09/22	8.000,00	640,00						
SETEMBRO	E	agosto / 2022	15/09/22	8.000,00	640,00						
OUTUBRO	E	setembro / 2022	17/10/22	8.000,00	640,00						
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	11/11/22	8.000,00	640,00						
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	16/12/22	8.000,00	640,00						

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 851,62 (4)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/4	851,62
15/09/22	2/4	851,62
17/10/22	3/4	851,62
11/11/22	4/4	851,62

ACORDO - ADUEPB			
OBSERVAÇÕES			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	14/01/22	70/338	1.801,00
FEVEREIRO	15/02/22	71/338	1.801,00
MARÇO	15/03/22	72/338	1.801,00
ABRIL	18/04/22	73/338	1.801,00
MAIO	18/05/22	74/338	1.801,00
JUNHO	20/06/22	75/338	1.801,00
JULHO	12/07/22	76/338	1.801,00
AGOSTO	09/09/22	77/338	1.801,00
SETEMBRO	15/09/22	78/338	1.801,00
OUTUBRO	18/10/22	79/338	1.801,00
NOVEMBRO	11/11/22	80/338	1.801,00
DEZEMBRO	16/12/22	81/338	1.801,00

ADUFCG - 1244-0 - CAMPINA GRANDE/PB						EVENTO			EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40 CONGRESSO R\$ 5.082,84 (1)			14º CONAD EXTRAORD. R\$ 868,59 (2)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	18/01/22	12.682,80	1.014,62	06/04/22	1/1	5.082,84	22/12	1/1	1.737,18
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	11/02/22	12.682,80	1.014,62						
MARÇO	F	fevereiro / 2022	11/03/22	12.384,05	990,72						
ABRIL	F	março / 2022	06/04/22	12.384,05	990,72						
MAIO	F	abril / 2022	13/05/22	12.384,05	990,72						
JUNHO	F	maio / 2022	21/06/22	12.433,35	994,66						
JULHO	F	junho / 2022	22/07/22	12.312,70	985,00						
AGOSTO	F	julho / 2022	16/08/22	12.289,10	983,12						
SETEMBRO	F	agosto / 2022	20/09/22	12.376,57	981,37						
OUTUBRO	F	setembro / 2022	24/10/22	12.376,57	981,37						
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	30/11/22	12.203,42	976,27						
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	22/12/22	12.203,42	976,27						

EVENTO		
65 CONAD R\$ 4.813,49 (1)		
DATA	PARC	VALOR
22/07/2022	1/1	4.813,49

ADUFCG-PATOS - 1250-5 - PATOS/PB						ACORDO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	OBSERVAÇÕES: Carta 028/2022 - R\$ 656,32 (10x)					
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	MÊS	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro / 2021	ACORDO 028/2022 - FEV 2022								
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	21/02/22	2.187,75	173,88	MARÇO	14/03/22	1/10	656,32		
MARÇO	F	fevereiro / 2022	14/03/22	2.187,75	173,88		24/03/22	0	521,64	FUNDO ÚNICO	
ABRIL	F	março / 2022				ABRIL					
MAIO	F	abril / 2022				MAIO					
JUNHO	F	maio / 2022				JUNHO					
JULHO	F	junho / 2022				JULHO					
AGOSTO	F	julho / 2022				AGOSTO					
SETEMBRO	F	agosto / 2022				SETEMBRO					
OUTUBRO	F	setembro / 2022				OUTUBRO					
NOVEMBRO	F	outubro / 2022				NOVEMBRO					
DEZEMBRO	F	novembro / 2022				DEZEMBRO					

ADUFEPE - 1251-3 - RECIFE/PE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

ADUFERPE - 1252-1 - RECIFE/PE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	14/01/22	19.849,84	1.587,96
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	17/02/22	19.827,72	1.586,22
MARÇO	F	fevereiro / 2022	15/03/22	19.899,23	1.591,94
ABRIL	F	março / 2022	14/04/22	19.843,10	1.587,45
MAIO	F	abril / 2022	13/05/22	19.945,60	1.595,65
JUNHO	F	maio / 2022	15/06/22	19.939,15	1.595,13
JULHO	F	junho / 2022	15/07/22	19.876,08	1.590,09
AGOSTO	F	julho / 2022	15/08/22	19.779,69	1.582,37
SETEMBRO	F	agosto / 2022	12/09/22	19.779,67	1.582,37
OUTUBRO	F	setembro / 2022	17/10/22	19.893,34	1.591,46
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	14/11/22	20.008,11	1.600,65
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	07/12/22	37.918,68	3.033,49

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 7.608,36		
DATA	PARC	VALOR
06/04/22	1	7.608,36

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 1828,17 (1)		
DATA	PARC	VALOR
05/12/22	1/1	1.828,17

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 4.416,03 (1		
DATA	PARC	VALOR
05/08/22	1/1	4.416,03

ADUFPB - 1243-2 - JOÃO PESSOA/PB					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	31/01/22	55.200,00	4.390,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	23/02/22	55.200,00	4.390,00
MARÇO	F	fevereiro / 2022	25/03/22	55.200,00	4.390,00
ABRIL	F	março / 2022	29/04/22	59.876,99	4.809,16
MAIO	F	abril / 2022	08/06/22	59.876,99	4.809,16
JUNHO	F	maio / 2022	20/06/22	59.470,16	4.757,61
JULHO	F	junho / 2022	07/11/22	59.533,07	4.762,65
AGOSTO	F	julho / 2022		59.404,77	4.752,38
SETEMBRO	F	agosto / 2022	08/11/22	59.465,43	4.757,23
OUTUBRO	F	setembro / 2022		59.335,30	4.746,82
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 19.783,24		
DATA	PARC	VALOR
04/04/2022	1	19.783,24

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 2.076,59 (3)		
DATA	PARC	VALOR

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 3.419,11 (4)		
DATA	PARC	VALOR
08/11/22	1/1	13.676,46

ADUPE - 1254-8 - RECIFE/PE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

ADUFERSA - 1248-3 - MOSSORÓ/RN					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	24/02/22	3.200,00	128,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	30/06/22	3.200,00	128,00
MARÇO	F	fevereiro / 2022		3.200,00	128,00
ABRIL	F	março / 2022		26/07/22	6.400,00
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022	31/08/22	3.200,00	
JULHO	F	junho / 2022	16/09/22	3.200,00	128,00
AGOSTO	F	julho / 2022	21/10/22	3.200,00	128,00
SETEMBRO	F	agosto / 2022	04/11/22	6.400,00	256,00
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	12/12/22	3.200,00	128,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 614,96 (4) PARC.		
DATA	PARC	VALOR
05/04/2022	1/4	614,96
30/06/2022	2/4	1.844,88
	3/4	
	4/4	

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 268,89 (3)		
DATA	PARC	VALOR
12/12	1/3	537,78
	2/3	

SINDUNIVASF - PETROLINA - PE 1325-0					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

SINDIFPB - JOÃO PESSOA - PB					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

SINDUFAPE 1359-5 - GARANHUS - PE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	01/02/22	1.165,10	93,21
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	04/03/22	1.419,07	113,53
MARÇO	F	fevereiro / 2022	04/04/22	1.682,01	134,56
ABRIL	F	março / 2022	09/05/22	1.316,12	105,28
MAIO	F	abril / 2022	31/05/22	1.510,71	120,85
JUNHO	F	maio / 2022	11/07/22	1.809,40	144,75
JULHO	F	junho / 2022	04/08/22	2.096,89	167,75
AGOSTO	F	julho / 2022	08/09/22	1.498,33	119,86
SETEMBRO	F	agosto / 2022	10/10/22	1.524,95	121,99
OUTUBRO	F	setembro / 2022	17/10 e 03/11	1.358,13 + 165,20	108,65 + 13,21
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	08/12/22	1.511,96	120,95
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 103,63		
DATA	PARC	VALOR
04/04/2022	1	103,63

REGIONAL NORDESTE 3

ADUFAL - 1258-0 - MACEIÓ/AL					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	20/01/22	22.534,94	1.802,80
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	09/02/22	22.579,68	1.806,37
MARÇO	F	fevereiro / 2022	22/03/22	22.680,41	1.814,43
ABRIL	F	março / 2022	19/04/22	22.712,93	1.817,03
MAIO	F	abril / 2022	23/05/22	23.155,13	1.852,41
JUNHO	F	maio / 2022	24/06/22	22.979,56	1.838,37
JULHO	F	junho / 2022	27/07/22	23.128,17	1.850,25
AGOSTO	F	julho / 2022	23/08/22	23.071,60	1.845,73
SETEMBRO	F	agosto / 2022	06/09/22	23.215,27	1.857,22
OUTUBRO	F	setembro / 2022	25/10/22	23.306,52	1.864,52
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	25/11/22	23.291,67	1.863,33
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	20/12/22	23.299,59	1.863,97

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 5.087,77 (4) PARC.		
DATA	PARC	VALOR
19/04/22	1/4	5.087,77
23/05/22	2/4	5.087,78
24/06/22	3/4	5.087,78
27/07/22	4/4	5.087,78

APUR- 1315-3 / SALVADOR/BA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	13/01/22	2.843,48	227,48
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	07/02/22	2.843,48	227,48
MARÇO	F	fevereiro / 2022	11/03/22	2.843,48	227,48
ABRIL	F	março / 2022	14/04/22	2.843,48	227,48
MAIO	F	abril / 2022	11/05/22	2.843,48	227,48
JUNHO	F	maio / 2022	14/06/22	2.843,48	227,48
JULHO	F	junho / 2022	12/07/22	2.843,48	227,48
AGOSTO	F	julho / 2022	09/08/22	2.843,48	227,48
SETEMBRO	F	agosto / 2022	06/09/22	2.843,48	227,48
OUTUBRO	F	setembro / 2022	17/10/22	2.843,48	227,48
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	07/11/22	2.843,48	227,48
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	05/12/22	2.843,48	227,48

EVENTO		
40 CONGRESSO - R\$ 261,79 (4) parc.		
DATA	PARC	VALOR
14/04/22	1/4	261,79
03/05/22	2/4	261,79
02/06/22	3/4	261,79
05/07/22	4/4	261,79

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 195,97 (3)		
DATA	PARC	VALOR
01/12/2022	1/3	195,97

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 734,02 (2)		
DATA	PARC	VALOR
09/08	1/2	734,02
02/09	2/2	734,03

ADUNEB - 1260-2 - SALVADOR/BA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	04/01/22	10.610,00	790,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	04/02/22	10.610,00	790,00
MARÇO	E	fevereiro / 2022	09/03/22	10.610,00	790,00
ABRIL	E	março / 2022	05/04/22	10.610,00	790,00
MAIO	E	abril / 2022	09/05/22	10.610,00	790,00
JUNHO	E	maio / 2022	02/06/22	10.610,00	790,00
JULHO	E	junho / 2022	04/07/22	10.610,00	790,00
AGOSTO	E	julho / 2022	01/08/22	10.610,00	790,00
SETEMBRO	E	agosto / 2022	01/09/22	10.610,00	790,00
OUTUBRO	E	setembro / 2022	04/10/22	10.610,00	790,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	03/11/22	10.610,00	790,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	28/11/22	10.610,00	790,00

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 2.564,74 (4) PARC.		
DATA	PARC	VALOR
12/04/22	1/4	2.564,74
09/05/22	2/4	2.564,74
02/06/22	3/4	2.564,74
04/07/22	4/4	2.564,74

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. R\$ 3.257,01 (1)		
DATA	PARC	VALOR
28/11/22	1/1	3.257,01

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 1.999,30 (4)		
DATA	PARC	VALOR
01/08/22	1/4	1.999,30
01/09/22	2/4	1.999,30
04/10/22	3/4	1.999,30
03/11/22	4/4	1.999,30

ADUFS-BA - 1261-0 - FEIRA DE SANTANA/BA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	13/01/22	7.000,00	700,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	25/02/22	7.000,00	700,00
MARÇO	E	fevereiro / 2022	08/03/22	7.000,00	700,00
ABRIL	E	março / 2022	25/04/22	7.000,00	700,00
MAIO	E	abril / 2022	10/05/22	7.000,00	700,00
JUNHO	E	maio / 2022	09/06/22	7.000,00	700,00
JULHO	E	junho / 2022	14/07/22	7.000,00	700,00
AGOSTO	E	julho / 2022	10/08/22	7.000,00	700,00
SETEMBRO	E	agosto / 2022	13/09/22	7.000,00	700,00
OUTUBRO	E	setembro / 2022	06/10/22	7.000,00	700,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	16/11/22	7.000,00	700,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	12/12/22	7.000,00	700,00

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 1.130,23 (4)		
DATA	PARC	VALOR
25/04/22	1/4	1.130,23
10/05/22	2/4	1.130,23
09/06/22	3/4	1.130,23
12/08/22	4/4	1.130,23

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 653,24 (3)		
DATA	PARC	VALOR
12/12/22	1/3	653,24

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 944,67 (4)		
DATA	PARC	VALOR
10/08/22	1/4	944,67
13/09/22	2/4	944,67
06/10/22	3/4	944,67
16/11/22	4/4	944,67

ADUFS-SE 1257-2 - SÃO CRISTÓVÃO/SE					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	17/01/22	33.640,91	2.691,27
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	15/02/22	33.496,49	2.679,72
MARÇO	F	fevereiro / 2022	14/03/22	33.247,45	2.659,79
ABRIL	F	março / 2022	14/04/22	32.782,78	2.622,62
MAIO	F	abril / 2022	12/05/22	32.846,28	2.627,70
JUNHO	F	maio / 2022	15/06/22	32.589,73	2.607,18
JULHO	F	junho / 2022	14/07/22	32.646,08	2.611,69
AGOSTO	F	julho / 2022	11/08/22	32.632,04	2.610,56
SETEMBRO	F	agosto / 2022	14/09/22	32.487,72	2.599,02
OUTUBRO	F	setembro / 2022	13/10/22	32.594,47	2.607,56
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	18/11/22	32.620,36	2.609,63
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40º Congresso - R\$ 3.477,91 (4)		
DATA	PARC	VALOR
13/04/22	1/4	3.477,91
10/05/22	2/4	3.477,91
03/06/22	3/4	3.477,91
04/07/22	4/4	3.477,91

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 1.936,92 (2)		
DATA	PARC	VALOR
07/12/22	1/2	1.936,92

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 1.961,08 (4)		
DATA	PARC	VALOR
10/08/22	1/4	1.961,08
09/09/22	2/4	1.961,07
11/10/22	3/4	1.961,07

ADUSB - 1262-9 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	10/01/22	8.000,00	640,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	10/02/22	8.000,00	640,00
MARÇO	E	fevereiro / 2022	10/03/22	8.000,00	640,00
ABRIL	E	março / 2022	11/04/22	8.000,00	640,00
MAIO	E	abril / 2022	10/05/22	8.000,00	640,00
JUNHO	E	maio / 2022	09/06/22	8.000,00	640,00
JULHO	E	junho / 2022	06/07/22	8.000,00	640,00
AGOSTO	E	julho / 2022	10/08/22	8.000,00	640,00
SETEMBRO	E	agosto / 2022	09/09/22	8.000,00	640,00
OUTUBRO	E	setembro / 2022	10/10/22	8.000,00	640,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	08/11/22	8.000,00	640,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	12/12/22	8.000,00	640,00

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 1.148,54 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/04/22	1/4	1.148,54
17/05/22	2/4	1.148,54
06/06/22	3/4	1.148,54
06/07/22	4/4	1.148,57

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 898,68 (3)		
DATA	PARC	VALOR

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 7.932,43 (4)		
DATA	PARC	VALOR
10/08/22	1/1	7.932,43

SINDFUNESA - 1344-7 - ARAPIRACA/AL					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

ADUSC - 1264-5 - ILHÉUS/BA						EVENTO			EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40 CONGRESSO R\$ 506,46 (4)			14º CONAD EXTRAORD. R\$ 532,16 (3)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	03/03/22	6.523,05	520,87	05/04/22	1/4	506,46	13/12/22	1/3	532,16
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	04/03/22	6.523,05	520,87	12/04/22	2/4	506,46			
MARÇO	E	fevereiro / 2022	08/03/22	6.523,05	520,87	12/09/22	3/4	506,46			
ABRIL	E	março / 2022	26/04/22	6.523,05	520,87	13/09/22	4/4	506,46			
MAIO	E	abril / 2022	07/06/22	6.523,05	520,87						
JUNHO	E	maio / 2022	29/06/22	6.523,05	520,87						
JULHO	E	junho / 2022	07/07/22	6.523,05	520,87						
AGOSTO	E	julho / 2022	17/08/22	6.523,05	520,87						
SETEMBRO	E	agosto / 2022	06/10/22	6.523,05	520,87						
OUTUBRO	E	setembro / 2022	10/10/22	6.523,05	520,87						
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	07/11/22	6.523,05	520,87						
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	28/12/23	6.523,05							

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 1.311,85 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/09/22	1/4	1.311,85
21/09/22	2/4	1.311,85
06/10/22	3/4	1.311,85
07/11/22	4/4	1.311,85

SINDIUFBSB - 1333-1 PORTO SEGURO / BA					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	03/01/22	772,08	61,76
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	03/02/22	628,51	50,28
MARÇO	F	fevereiro / 2022	01/03/22	547,90	43,83
ABRIL	F	março / 2022	01/04/22	581,27	46,50
MAIO	F	abril / 2022	01/05/22	457,71	36,61
JUNHO	F	maio / 2022	01/06/22	772,74	61,81
JULHO	F	junho / 2022	01/07/22	841,51	67,32
AGOSTO	F	julho / 2022	31/08/22	677,79	54,22
SETEMBRO	F	agosto / 2022	30/09/22	575,54	46,04
OUTUBRO	F	setembro / 2022	31/10/22	753,08	60,24
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	30/11/22	559,64	44,77
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	30/12/22	531,60	42,52

REGIONAL LESTE

ADUFTM (ADFMTM) - 1267-X - UBERABA/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	26/01/22	355,20	233,40
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	ACORDO / CARTA 446/22 - DEZEMBRO 2022		
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 545,91 (4)		
DATA	PARC	VALOR
04/04/22	1/4	545,91
04/05/22	2/4	545,91
03/06/22	3/4	545,91
04/07/22	4/4	545,91

ADUFSJ (ADFUNREI) - 1275-0 - SÃO JOÃO DEL REY/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	19/01/22	19.179,30	1.533,80
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	24/02/22	19.167,00	1.533,35
MARÇO	F	fevereiro / 2022	23/03/22	18.983,81	1.518,71
ABRIL	F	março / 2022	20/04/22	19.045,32	1.523,00
MAIO	F	abril / 2022	24/05/22	18.998,35	1.519,87
JUNHO	F	maio / 2022	22/06/22	19.160,46	1.532,84
JULHO	F	junho / 2022	20/07/22	19.184,81	1.534,79
AGOSTO	F	julho / 2022	22/08/22	19.307,89	1.892,04
SETEMBRO	F	agosto / 2022	29/09/22	19.366,25	1.549,30
OUTUBRO	F	setembro / 2022	14/10/22	19.366,25	1.549,30
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 6.990,76 (1)		
DATA	PARC	VALOR
25/04/22	1/1	6.990,76

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. R\$ 2.000,87 (1)		
DATA	PARC	VALOR
28/11/22	1/1	2.000,87

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 3.846,25 (1)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/1	3.846,25

ADUFES - 1276-9 - VITÓRIA/ES					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	17/01/22	42.809,45	3.424,75
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	22/02/22	42.821,11	3.425,68
MARÇO	F	fevereiro / 2022	25/03/22	43.101,61	3.448,12
ABRIL	F	março / 2022	24/05/22	43.786,06	3.502,88
MAIO	F	abril / 2022		43.707,24	3.496,57
JUNHO	F	maio / 2022	28/06/22	43.697,86	3.495,82
JULHO	F	junho / 2022	06/10/22	43.623,78	3.489,90
AGOSTO	F	julho / 2022	26/08/22	43.637,11	3.490,96
SETEMBRO	F	agosto / 2022	27/09/22	43.757,55	3.500,60
OUTUBRO	F	setembro / 2022	06/10/22	43.656,33	3.492,30
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	22/11/22	43.724,98	3.497,99
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	13/12/22	43.775,06	3.502,00

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 18.473,29		
DATA	PARC	VALOR
05/04/22	1	18.473,29

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. R\$ 5.139,41 (1)		
DATA	PARC	VALOR
23/11/22	1/1	5.139,41

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 11.206,76 (1)		
DATA	PARC	VALOR
10/08/22	1/1	11.206,76

ADUFLA - 1272-6 - LAVRAS/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	19/01/22	20.836,00	1.666,88
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	18/02/22	10.803,00	864,24
MARÇO	F	fevereiro / 2022	17/03/22	10.647,00	851,76
ABRIL	F	março / 2022	19/04/22	10.660,00	852,80
MAIO	F	abril / 2022	17/05/22	10.746,00	859,68
JUNHO	F	maio / 2022	21/06/22	10.816,00	865,28
JULHO	F	junho / 2022	18/07/22	10.824,00	865,92
AGOSTO	F	julho / 2022	15/08/22	10.842,00	867,36
SETEMBRO	F	agosto / 2022	19/09/22	10.842,00	867,36
OUTUBRO	F	setembro / 2022	17/10/22	10.777,00	862,16
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	17/11/22	10.933,00	874,64
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	09/12/22	21.853,00	1.748,24

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 2.227,24 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/04/22	1/4	2.227,24
17/05/22	2/4	2.227,24
07/06/22	3/4	2.227,24
05/07/22	4/4	2.227,24

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 839,36 (3)		
DATA	PARC	VALOR
05/12/2022	1/3	839,36

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 1.227,15 (4)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/4	1.227,15
12/09/22	2/4	1.227,15
05/10/22	3/4	1.227,15
10/11/22	4/4	1.227,16

ADUFOP - 1274-2 - OURO PRETO/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	19/01/22	18.567,00	1.485,36
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	16/02/22	18.433,94	1.474,71
MARÇO	F	fevereiro / 2022	16/03/22	18.534,08	1.482,72
ABRIL	F	março / 2022	14/04/22	18.433,94	1.474,71
MAIO	F	abril / 2022	15/05/22	18.500,86	1.480,06
JUNHO	F	maio / 2022	14/06/22	18.456,31	1.476,50
JULHO	F	junho / 2022	13/07/22	18.435,17	1.474,81
AGOSTO	F	julho / 2022	12/08/22	18.364,63	1.469,17
SETEMBRO	F	agosto / 2022	16/09/22	18.452,56	1.476,04
OUTUBRO	F	setembro / 2022	20/10/22	18.374,65	1.469,98
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	11/11/22	21.241,19	1.699,29
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	15/12/22	21.275,27	1.702,02

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 8.339,24 (1)		
DATA	PARC	VALOR
22/04/22	1/1	8.399,24

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 2.186,55 (1)		
DATA	PARC	VALOR
15/12/22	1/1	2.186,55

ADUFU - 1266-1 - UBERLÂNDIA/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	10/01/22	33.370,10	2.669,61
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	10/02/22	33.368,72	2.669,50
MARÇO	F	fevereiro / 2022	10/03/22	33.279,04	2.662,32
ABRIL	F	março / 2022	11/04/22	33.325,23	2.666,02
MAIO	F	abril / 2022	10/05/22	33.338,44	2.667,07
JUNHO	F	maio / 2022	10/06/22	33.249,10	2.659,93
JULHO	F	junho / 2022	11/07/22	33.205,68	2.656,45
AGOSTO	F	julho / 2022	10/08/22	33.486,51	2.678,92
SETEMBRO	F	agosto / 2022	12/09/22	33.420,52	2.673,64
OUTUBRO	F	setembro / 2022	10/10/22	33.224,51	2.657,96
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	10/11/22	33.542,20	2.683,38
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	12/12/22	33.544,21	2.683,54

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 3.489,65 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/04/22	1/4	3.489,65
05/05/22	2/4	3.489,65
06/06/22	3/4	3.489,65
05/07/22	4/4	3.489,65

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 1.289,70 (3)		
DATA	PARC	VALOR
12/12	1/3	1.289,70

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 2.051,93 (4)		
DATA	PARC	VALOR
10/08/22	1/4	2.051,93
12/09/22	2/4	2.051,93
10/10/22	3/4	2.051,93
10/11/22	4/4	2.051,93

ADUNIFAL - 1280-7 - ALFENAS/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	12/01/22	249,00	36,80
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	11/02/22	249,00	36,80
MARÇO	F	fevereiro / 2022	11/03/22	249,00	36,80
ABRIL	F	março / 2022	11/04/22	249,00	36,80
MAIO	F	abril / 2022	10/05/22	249,00	36,80
JUNHO	F	maio / 2022	13/06/22	249,00	36,80
JULHO	F	junho / 2022	15/07/22	249,00	36,80
AGOSTO	F	julho / 2022	10/08/22	249,00	36,80
SETEMBRO	F	agosto / 2022	12/09/22	249,00	36,80
OUTUBRO	F	setembro / 2022	17/10/22	249,00	36,80
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	11/11/22	249,00	36,80
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	16/12/22	249,00	36,80

ADUNIFEI - 1273-4 - ITAJUBÁ/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	05/01/22	3.000,00	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	07/02/22	3.000,00	
MARÇO	F	fevereiro / 2022	07/03/22	3.000,00	
ABRIL	F	março / 2022	05/04/22	3.000,00	
MAIO	F	abril / 2022	05/05/22	3.000,00	
JUNHO	F	maio / 2022	06/06/22	3.000,00	
JULHO	F	junho / 2022	04/07/22	3.000,00	
AGOSTO	F	julho / 2022	03/08/22	3.000,00	
SETEMBRO	F	agosto / 2022	06/09/22	3.000,00	
OUTUBRO	F	setembro / 2022	04/10/22	3.000,00	
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	04/11/22	3.000,00	
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	07/12/22	3.000,00	

ADUNIMONTES - 1277-7 - MONTES CLAROS/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	16/02/22	3.868,10	309,45
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	28/03/22	3.869,05	309,52
MARÇO	E	fevereiro / 2022		3.845,30	307,62
ABRIL	E	março / 2022	17/05/22	7.682,90	614,62
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022	20/06/22	3.897,62	311,80
JULHO	E	junho / 2022	13/07/22	3.921,00	313,70
AGOSTO	E	julho / 2022	15/08/22	3.908,88	312,71
SETEMBRO	E	agosto / 2022	09/09/22	3.909,57	312,76
OUTUBRO	E	setembro / 2022	18/10/22	3.905,70	312,45
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	10/11/22	3.913,49	313,07
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	13/12/22	3.933,03	314,64

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 902,19 (4)		
DATA	PARC	VALOR
15/08/22	1/4	902,19
09/09/22	2/4	902,19
18/10/22	3/4	902,19
10/11/22	4/4	902,19

APESJF - 1270-X - JUIZ DE FORA/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	28/01/22	27.031,76	2.136,71
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	07/02/22	26.942,10	2.131,99
MARÇO	F	fevereiro / 2022	23/03/22	26.973,32	2.137,56
ABRIL	F	março / 2022	20/04/22	26.783,59	2.117,36
MAIO	F	abril / 2022	17/05/22	26.606,73	2.103,26
JUNHO	F	maio / 2022	15/06/22	26.615,58	2.104,09
JULHO	F	junho / 2022	08/07/22	26.550,74	2.098,88
AGOSTO	F	julho / 2022	09/08/22	26.581,34	2.121,33
SETEMBRO	F	agosto / 2022	16/09/22	26.616,60	2.104,10
OUTUBRO	F	setembro / 2022	31/10/22	26.616,60	2.104,10
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	11/11/22	26.624,88	2.104,81
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	12/12/22	26.624,88	2.104,81

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 11.461,59		
DATA	PARC	VALOR
25/04/22	1/1	11.461,59

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 3.373,59 (1)		
DATA	PARC	VALOR
15/12/22	1/1	3.373,59

EVENTO		
65 CONAD R\$ 6.728,40 (1)		
DATA	PARC	VALOR
28/07	1/1	6.728,40

SINDCEFET-MG - 1269-6 - BELO HORIZONTE/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	11/01/22	21.285,54	1.702,84
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	07/02/22	10.754,93	860,39
MARÇO	F	fevereiro / 2022	14/03/22	10.816,03	865,28
ABRIL	F	março / 2022	12/04/22	10.783,44	862,67
MAIO	F	abril / 2022	04/05/22	10.621,03	849,68
JUNHO	F	maio / 2022	23/06/22	10.482,29	838,58
JULHO	F	junho / 2022	28/07/22	10.483,58	838,68
AGOSTO	F	julho / 2022	04/08/22	10.430,72	834,45
SETEMBRO	F	agosto / 2022	12/09/22	10.572,96	845,83
OUTUBRO	F	setembro / 2022	11/10/22	10.555,11	844,40
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	11/11/22	10.547,14	843,77
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	20/12/22	10.558,31	844,66

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 1.278,69 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/04/22	1/4	1.278,69
04/05/22	2/4	1.278,69
08/06/22	3/4	1.278,69
07/07/22	4/4	1.278,69

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 441,14 (3)		
DATA	PARC	VALOR
13/12/22	1/3	441,14

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 600,41 (4)		
DATA	PARC	VALOR
04/08/22	1/4	600,41
12/09/22	2/4	600,41
11/10/22	3/4	600,41
11/11/22	4/4	600,41

SINDCEFET-OP - 1349-8 - OURO PRETO/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

ADUFVJM - 1350-1 - DIAMANTINA/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	03/02/22	1.092,00	109,20
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	20/06/22	4.368,00	436,80
MARCO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022	27/06/22	1.092,00	109,20
JULHO	F	junho / 2022	03/11/22	4.368,00	436,80
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

ADOM - IPIRANGA/MG - DISSOLUÇÃO 40º CONGRESSO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

ADUEMG - BELO HORIZONTE/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	04/03/22	184,00	14,72
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022		184,00	14,72
MARÇO	E	fevereiro / 2022	28/06/22	736,00	58,88
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022	Termo de Compromisso / Acordo feito em novembro 2022		
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

ACORDO - ANDES			
ACORDO - PARCELA ÚNICA R\$ 736,00			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
DEZEMBRO	22/12/22	1/1	736,00

ACORDO - FUNDO ÚNICO			
ACORDO - PARCELA ÚNICA R\$ 58,88			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
DEZEMBRO	20/12/22	1/1	58,88

SINDIFSULDEMINAS - 1386-2					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	21/12/21	676,53	54,12
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	23/02/22	481,14	38,40
MARÇO	F	fevereiro / 2022	07/03/22	788,67	63,10
ABRIL	F	março / 2022	18/04/22	684,17	54,73
MAIO	F	abril / 2022	16/05/22	789,66	63,17
JUNHO	F	maio / 2022	07/06/22	685,84	54,86
JULHO	F	junho / 2022	07/07/22	687,07	54,96
AGOSTO	F	julho / 2022	16/08/22	459,91	36,00
SETEMBRO	F	agosto / 2022	04/10 e 05/10	796,80	80,15
OUTUBRO	F	setembro / 2022	04/10/22	608,63	48,69
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	18/11/22	682,10	54,56
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	19/12/22	559,53	44,76

ACORDO - QUITADO				
OBSERVAÇÕES : CARTA 143/2020				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	21/12/21	19/24	206,60	
FEVEREIRO	23/02/22	20/24	206,60	
MARÇO	07/03/22	21/24	206,60	
ABRIL	18/04/22	22/24	206,60	
MAIO	16/05/22	23/24	206,60	
JUNHO	07/06/22	24/24	206,60	
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

ASPUV - 1271-8 - VIÇOSA/MG					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	21/01/22	21.833,00	1.746,64
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	16/02/22	21.837,22	1.746,98
MARÇO	F	fevereiro / 2022	28/03/22	21.945,39	1.755,63
ABRIL	F	março / 2022	19/04/22	21.596,29	1.727,70
MAIO	F	abril / 2022	17/05/22	21.941,18	1.755,29
JUNHO	F	maio / 2022	21/06/22	21.595,08	1.727,60
JULHO	F	junho / 2022	13/07/22	21.582,69	1.726,61
AGOSTO	F	julho / 2022	16/08/22	21.530,96	1.722,47
SETEMBRO	F	agosto / 2022	16/09/22	21.646,00	1.731,68
OUTUBRO	F	setembro / 2022	19/10/22	21.728,45	1.738,27
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	23/11/22	21.729,41	1.738,35
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 2.169,95 (4)		
DATA	PARC	VALOR
26/04/22	1/4	2.169,95
17/05/22	2/4	2.169,95
21/06/22	3/4	2.169,95
13/07/22	4/4	2.169,95

REGIONAL PLANALTO

ADCAC - 1286-6 - CATALÃO/GO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	02/02/22	3.500,00	280,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	05/04/22	3.500,00	280,00
MARÇO	F	fevereiro / 2022	29/04/22	3.500,00	280,00
ABRIL	F	março / 2022	09/05/22	3.500,00	280,00
MAIO	F	abril / 2022	06/06/22	3.500,00	280,00
JUNHO	F	maio / 2022	20/06/22	3.500,00	280,00
JULHO	F	junho / 2022	06/07/22	3.500,00	280,00
AGOSTO	F	julho / 2022	31/08/22	3.500,00	280,00
SETEMBRO	F	agosto / 2022	09/09/22	3.500,00	280,00
OUTUBRO	F	setembro / 2022	06/10/22	3.500,00	280,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	18/11/22	3.500,00	280,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	15/12/22	3.500,00	280,00

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 502,13 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/04/22	1/4	502,13
09/05/22	2/4	502,13
06/06/22	3/4	502,13
06/07/22	4/4	502,13

ADCAJ - 1287-4 - JATAÍ/GO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	07/01/22	900,00	36,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	04/02/22	900,00	
MARÇO	F	fevereiro / 2022	03/03/22	900,00	18,00
ABRIL	F	março / 2022	05/04/22	900,00	18,00
MAIO	F	abril / 2022	03/05/22	900,00	18,00
JUNHO	F	maio / 2022	03/06/22	900,00	18,00
JULHO	F	junho / 2022	08/07/22	900,00	18,00
AGOSTO	F	julho / 2022	13/09/22	1.800,00	36,00
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022	08/11/22	900,00	18,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	14/12/22	1.800,00	36,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

ACORDO			
OBSERVAÇÕES			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	07/01/22	19/377	100,00
FEVEREIRO	04/02/22	20/377	100,00
MARÇO	03/03/22	21/377	100,00
ABRIL	05/04/22	22/377	100,00
MAIO	03/05/22	23/377	100,00
JUNHO	03/06/22	24/377	100,00
JULHO	08/07/22	25/377	100,00
AGOSTO	13/09/22	26/377	100,00
SETEMBRO		27/377	100,00
OUTUBRO	08/11/22	28/377	100,00
NOVEMBRO	14/12/22	29/377	100,00
DEZEMBRO		30/377	100,00

ADUEG - GOIÂNIA/GO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022	24/11/22	331,22	26,50
JUNHO	E	maio / 2022		474,10	37,93
JULHO	E	junho / 2022		550,12	44,01
AGOSTO	E	julho / 2022		174,47	13,96
SETEMBRO	E	agosto / 2022		310,14	24,81
OUTUBRO	E	setembro / 2022		459,64	36,77
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

ADUnB - 1281-5 - BRASÍLIA/DF					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	04/01/22	50.613,60	4.089,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	04/02/22	50.613,60	4.089,00
MARÇO	F	fevereiro / 2022	07/03/22	50.613,60	4.089,00
ABRIL	F	março / 2022	04/04/22	50.613,60	4.089,00
MAIO	F	abril / 2022	05/05/22	50.613,60	4.089,00
JUNHO	F	maio / 2022	31/05/22	50.613,60	4.089,00
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022	20/09/22	101.227,20	8.178,00
SETEMBRO	F	agosto / 2022	26/09/22	50.613,60	4.089,00
OUTUBRO	F	setembro / 2022	17/10/22	50.613,60	4.089,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	18/11/22	50.613,60	4.089,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	20/12/22	50.613,60	4.089,00

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 6.665,22 (4)		
DATA	PARC	VALOR
04/04/22	1/4	6.665,22
02/05/22	2/4	6.665,22
31/05/22	3/4	6.665,22
05/07/22	4/4	6.665,22

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 4.522,53 (2)		
DATA	PARC	VALOR
07/12/22	1/2	4.522,53
04/01/23	2/2	4.522,53

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 7.397,94 (2)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/22	1/2	7.397,94
31/08/22	2/2	7.397,94

APUG - 1345-5 - GURUPI-TO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2021	17/02/22	2.440,46	195,23
FEVEREIRO	M	janeiro / 2022	21/03/22	2.221,56	177,72
MARÇO	M	fevereiro / 2022	ACORDO CARTA - 228/2022 - JUNHO 2022		
ABRIL	M	março / 2022			
MAIO	M	abril / 2022			
JUNHO	M	maio / 2022			
JULHO	M	junho / 2022			
AGOSTO	M	julho / 2022			
SETEMBRO	M	agosto / 2022			
OUTUBRO	M	setembro / 2022	03/10/22	2.484,52	198,76
NOVEMBRO	M	outubro / 2022	03/11/22	2.475,02	198,00
DEZEMBRO	M	novembro / 2022	01/12/22	2.406,59	192,52

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 233,99 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/04/22	1/4	233,99
05/05/22	2/4	233,99
01/06/22	3/4	233,99
01/07/22	4/4	233,99

ACORDO			
OBSERVAÇÕES - 30 PARC. R\$ 601,50 - (30 parcelas)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
SETEMBRO	01/09/22	1/30	601,50
OUTUBRO	03/10/22	2/30	601,50
NOVEMBRO	03/11/22	3/30	601,50
DEZEMBRO	01/12/22	4/30	601,50

SESDFIMES - - MINEIROS/GO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	M	janeiro / 2022			
MARÇO	M	fevereiro / 2022			
ABRIL	M	março / 2022			
MAIO	M	abril / 2022			
JUNHO	M	maio / 2022			
JULHO	M	junho / 2022			
AGOSTO	M	julho / 2022			
SETEMBRO	M	agosto / 2022			
OUTUBRO	M	setembro / 2022			
NOVEMBRO	M	outubro / 2022			
DEZEMBRO	M	novembro / 2022			

SESDUEG - - ANÁPOLIS/GO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

SESDUFT - 1352-8 - PALMAS/TO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	08/02/22	2.255,35	59,27
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022		2.255,35	59,27
MARÇO	F	fevereiro / 2022	09/03/22	2.255,35	59,27
ABRIL	F	março / 2022	05/04/22	2.255,35	59,27
MAIO	F	abril / 2022	04/05/22	2.255,35	59,27
JUNHO	F	maio / 2022	02/06/22	2.255,35	59,27
JULHO	F	junho / 2022	04/07/22	2.255,35	59,27
AGOSTO	F	julho / 2022	16/08/22	2.255,35	59,27
SETEMBRO	F	agosto / 2022	14/10/22	2.255,35	59,27
OUTUBRO	F	setembro / 2022	04/11/22	2.255,35	59,27
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	15/12/22	2.255,35	59,27
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 2.728,39 (1)		
DATA	PARC	VALOR
30/03/22	1/1	2.728,39

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 537,32 (2)		
DATA	PARC	VALOR
07/12/22	1/2	537,32
22/12/22	2/2	537,32

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 375,62 (4)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/4	375,62
13/09/22	2/4	375,62
14/10/22	3/4	375,62
08/11/22	4/4	375,62

SINDCEFET-GO - 1284-X - GOIÂNIA/GO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

SIND UNICERRADO GOIATUBA/GO (SESDUFESG)					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	M	janeiro / 2022			
MARÇO	M	fevereiro / 2022			
ABRIL	M	março / 2022			
MAIO	M	abril / 2022			
JUNHO	M	maio / 2022			
JULHO	M	junho / 2022			
AGOSTO	M	julho / 2022			
SETEMBRO	M	agosto / 2022			
OUTUBRO	M	setembro / 2022			
NOVEMBRO	M	outubro / 2022			
DEZEMBRO	M	novembro / 2022			

REGIONAL PANTANAL

ADUFMAT - 1288-2 - CUIABÁ/MT						EVENTO			EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40 CONGRESSO R\$ 4.781,32 (4)			14º CONAD EXTRAORD. R\$ 1.785,60 (3)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	06/01/22	37.187,05	2.974,96	07/04/22	1/4	4.781,32	01/12/2022	1/3	1.785,60
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	11/02/22	36.269,07	2.901,53	10/05/22	2/4	4.781,32			
MARÇO	F	fevereiro / 2022	09/03/22	36.724,22	2.937,94	10/06/22	3/4	4.781,32			
ABRIL	F	março / 2022	07/04/22	36.863,00	2.949,04	07/07/22	4/4	4.781,32			
MAIO	F	abril / 2022	11/05/22	37.122,10	2.969,77						
JUNHO	F	maio / 2022	24/06/22	37.068,09	2.965,45						
JULHO	F	junho / 2022	07/07/22	37.294,30	2.983,54						
AGOSTO	F	julho / 2022	04/08/22	37.315,38	2.985,23						
SETEMBRO	F	agosto / 2022	12/09/22	37.298,43	2.983,87						
OUTUBRO	F	setembro / 2022	07/10/22	37.315,98	2.985,28						
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	04/11/22	38.703,27	3.096,26						
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	08/12/22	39.173,27	3.133,86						

ADUFMS - 1289-0 - CAMPO GRANDE/MS						EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40 CONGRESSO R\$ 2.460,21 (4)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	11/01/22	10.218,27	828,58	25/04/22	1/4	2.460,21
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	10/02/22	10.136,58	828,55	10/05/22	2/4	2.460,21
MARÇO	F	fevereiro / 2022	15/03/22	10.104,26	828,55	10/06/22	3/4	2.460,21
ABRIL	F	março / 2022	14/04/22	10.031,94	828,55	12/07/22	4/4	2.460,24
MAIO	F	abril / 2022	10/05/22	9.985,89	828,55			
JUNHO	F	maio / 2022	10/06/22	9.966,49	828,55			
JULHO	F	junho / 2022	12/07/22	9.993,82	828,55			
AGOSTO	F	julho / 2022	10/08/22	9.981,71	828,55			
SETEMBRO	F	agosto / 2022	12/09/22	9.939,30	828,55			
OUTUBRO	F	setembro / 2022	10/10/22	9.913,81	828,55			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	10/11/22	9.895,45	828,55			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	12/12/22	9.895,45	828,55			

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 710,35 (3)		
DATA	PARC	VALOR
12/12	1/3	710,35

ADUNEMAT - 1290-4 - CÁCERES/MT						EVENTO			EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40 CONGRESSO R\$ 1.663,97 (4)			14 CONAD EXTRAORD. R\$ 1.504,78 (1)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	14/02/22	16.223,86	1297,90	11/04/22	1/4	1.663,97	18/11/22	1/1	1.504,78
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	30/03/22	22.558,22	1.804,65	04/05/22	2/4	1.663,97			
MARÇO	E	fevereiro / 2022	14/04/22	18.734,64	1.498,77	01/06/22	3/4	1.663,97			
ABRIL	E	março / 2022	15/06/22	17.345,59	1.387,64	15/07/22	4/4	1.663,97			
MAIO	E	abril / 2022		17.758,14	1.420,65						
JUNHO	E	maio / 2022	27/06/22	18.339,18	1.467,13						
JULHO	E	junho / 2022	31/08/22	20.169,54	1.613,56						
AGOSTO	E	julho / 2022	05/10/22	18.434,71	1.474,77						
SETEMBRO	E	agosto / 2022	14/10/22	18.553,97	1.484,31						
OUTUBRO	E	setembro / 2022	04/11/22	18.253,90	1.460,31						
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	16/12/22	17.905,05	1.432,40						
DEZEMBRO	E	novembro / 2022									

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 2.911,77 (1)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/1	2.911,77

ADUFMAT-ROO - 1291-2 - RONDONÓPOLIS/MT					ACORDOS - ANDES (1) & F. ÚNICO (2) CARTA 049/2022					EVENTO					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES	FUNDO ÚNICO	50 parcelas R\$ 300,00 , SENDO : 01 A 15 (F.U.); 16 A 50 (ANDES)					40 CONGRESSO R\$ 428,28 (4)					
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	MÊS	DATA	PARC. ANDES (1)	VALOR	PARC. F. ÚNICO (2)	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro / 2021	ACORDO CARTA 049/2022 - MARÇO 2022												
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022					MARÇO	23/03/22	ENTRADA	16.088,00					
MARÇO	F	fevereiro / 2022					ABRIL	28/04/22			1/50	300,00			
ABRIL	F	março / 2022				MAIO	19/05/22			2/50	300,00				
MAIO	F	abril / 2022				JUNHO	24/06/22			3/50	300,00				
JUNHO	F	maio / 2022				JULHO									
JULHO	F	junho / 2022				AGOSTO									
AGOSTO	F	julho / 2022				SETEMBRO									
SETEMBRO	F	agosto / 2022				OUTUBRO									
OUTUBRO	F	setembro / 2022				NOVEMBRO									
NOVEMBRO	F	outubro / 2022				DEZEMBRO									
DEZEMBRO	F	novembro / 2022													

ADUEMS - 1292-0 - DOURADOS/MS					EVENTO			
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES	FUNDO ÚNICO	65 CONAD - R\$ 575,34 (4)			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	ACORDO CARTA 012 / 2022 - JANEIRO 2022			02/08/22	1/4	575,34
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	24/02/22	2.930,00	291,40	01/09/22	2/4	575,34
MARÇO	E	fevereiro / 2022	04/04/22	2.930,00	291,40	03/10/22	3/4	575,34
ABRIL	E	março / 2022	09/05/22	2.930,00	291,40	03/11/22	4/4	575,34
MAIO	E	abril / 2022	03/06/22	2.930,00	291,40			
JUNHO	E	maio / 2022	28/06/22	2.930,00	291,40			
JULHO	E	junho / 2022	28/06/22	2.930,00	291,40			
AGOSTO	E	julho / 2022	04/07/22	2.930,00	291,40			
SETEMBRO	E	agosto / 2022	02/08/22	2.930,00	291,40			
OUTUBRO	E	setembro / 2022	01/09/22	2.930,00	291,40			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	03/10/22	2.930,00	291,40			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	03/11/22	2.930,00	291,40			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 1.206,69 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/04/22	1/4	1.206,69
03/05/22	2/4	1.206,69
03/06/22	3/4	1.206,69
01/07/22	4/4	1.206,69

ACORDOS - ANDES (1) & F. ÚNICO (2) - ADUEMS - QUITADO					
ACD ANDES (11) PARC. R\$ 799,09 // ACD FUNDO ÚNICO (11) PARC. R\$ 79,47					
MÊS	DATA	PARC. ANDES (1)	VALOR	PARC. F. ÚNICO (2)	VALOR
FEVEREIRO	01/02/22	1/11	799,09	1/11	79,47
MARÇO	04/04/22	2/11	799,09	2/11	79,47
ABRIL	09/05/22	3/11	799,09	3/11	79,47
MAIO	03/06/22	4/11	799,09	4/11	79,47
JUNHO	28/06/22	5/11	799,09	5/11	79,47
JULHO	04/07/22	6/11	799,09	6/11	79,47
AGOSTO	02/08/22	7/11	799,09	7/11	79,47
SETEMBRO	01/09/22	8/11	799,09	8/11	79,47
OUTUBRO	03/10/22	9/11	799,09	9/11	79,47
NOVEMBRO	07/11/22	10/11	799,09	10/11	79,47
DEZEMBRO	02/12/22	11/11	799,09	11/11	79,47

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 378,86 (3)		
DATA	PARC	VALOR

ADUFDOURADOS - 1293-9 - DOURADOS/MS					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	31/01/22	600,00	255,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	21/02/22	600,00	255,00
MARÇO	F	fevereiro / 2022	16/03/22	600,00	255,00
ABRIL	F	março / 2022	20/04/22	600,00	255,00
MAIO	F	abril / 2022	06/05/22	600,00	255,00
JUNHO	F	maio / 2022	15/06/22	600,00	255,00
JULHO	F	junho / 2022	19/07/22	600,00	225,00
AGOSTO	F	julho / 2022	09/08/22	600,00	285,00
SETEMBRO	F	agosto / 2022	20/09/22	600,00	255,00
OUTUBRO	F	setembro / 2022	25/10/22	600,00	255,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	08/11/22	600,00	255,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	23/12/23	600,00	255,00

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 3.230,41 (1)		
DATA	PARC	VALOR
06/04/22	1	3.230,41

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. R\$ 715,29 (1)		
DATA	PARC	VALOR
18/11/22	1	715,29

SESDIFMT					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

REGIONAL RIO DE JANEIRO

ASDUERJ - 1294-7 - RIO DE JANEIRO/RJ					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	10/02/22	12.978,69	1.297,87
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	28/03/22	12.978,69	1.297,87
MARÇO	E	fevereiro / 2022	29/04/22	12.978,69	1.297,87
ABRIL	E	março / 2022	26/05/22	25.957,38	2.594,74
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022	22/06/22	12.978,69	1.297,87
JULHO	E	junho / 2022	25/07/22	12.978,69	1.297,87
AGOSTO	E	julho / 2022	19/08/22	12.978,69	1.297,87
SETEMBRO	E	agosto / 2022	22/09/22	12.978,69	1.297,87
OUTUBRO	E	setembro / 2022	26/10/22	12.978,69	1.297,87
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 5.529,83 (4)		
DATA	PARC	VALOR
29/04/22	1/4	5.529,83
26/05/22	2/4	5.529,83
22/06/22	3/4	5.529,83
25/07/22	4/4	5.529,83

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 1.666,08 (3)		
DATA	PARC	VALOR

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 2.916,47 (4)		
DATA	PARC	VALOR
22/08/22	1/4	2.916,47
22/09/22	2/4	2.916,47
26/10/22	3/4	2.916,47

ADUFRJ - 1295-5 - RIO DE JANEIRO/RJ					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	12/01/22	85.587,97	6.847,03
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	09/02/22	84.584,50	6.766,76
MARÇO	F	fevereiro / 2022	09/03/22	84.847,48	6.787,80
ABRIL	F	março / 2022	06/04/22	84.749,60	6.779,96
MAIO	F	abril / 2022	06/05/22	84.694,59	6.775,57
JUNHO	F	maio / 2022	06/06/22	84.435,08	6.754,80
JULHO	F	junho / 2022	08/07/22	84.609,63	6.768,77
AGOSTO	F	julho / 2022	08/08/22	84.655,64	6.772,45
SETEMBRO	F	agosto / 2022	13/09/22	84.620,28	6.769,62
OUTUBRO	F	setembro / 2022	07/10/22	84.749,05	6.779,92
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	07/11/22	84.528,04	6.762,24
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	07/12/22	167.405,21	13.392,42

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 10.069,84 (4)		
DATA	PARC	VALOR
06/04/22	1/4	10.069,84
06/05/22	2/4	10.069,84
03/06/22	3/4	10.069,84
05/07/22	4/4	10.069,84

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 3.232,74 (3)		
DATA	PARC	VALOR
08/12/2022	1/3	3.232,74

EVENTO		
65 CONAD R\$ 5.426,86 (4)		
DATA	PARC	VALOR
10/08/22	1/4	5.426,86
13/09/22	2/4	5.426,86
10/10/22	3/4	5.426,86
10/11/22	4/4	5.426,86

ADUNI-RIO - 1296-3 - RIO DE JANEIRO/RJ					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	07/01/22	20.184,07	1.614,72
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	08/02/22	19.927,72	1.594,21
MARÇO	F	fevereiro / 2022	09/03/22	19.815,20	1.585,21
ABRIL	F	março / 2022	08/04/22	19.812,05	1.584,96
MAIO	F	abril / 2022	05/05/22	19.853,66	1.588,29
JUNHO	F	maio / 2022	08/06/22	19.695,57	1.967,72
JULHO	F	junho / 2022	05/07/22	19.736,37	1.578,91
AGOSTO	F	julho / 2022	08/08/22	19.646,69	1.964,66
SETEMBRO	F	agosto / 2022	05/09/22	19.683,50	1.574,68
OUTUBRO	F	setembro / 2022	07/10/22	19.784,94	1.582,79
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	10/11/22	19.778,23	1.582,25
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	19/12/22	19.643,88	1.571,51

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 2.606,88 (4)		
DATA	PARC	VALOR
08/04/22	1/4	2.606,88
05/05/22	2/4	2.606,88
08/06/22	3/4	2.606,88
05/07/22	4/4	2.606,88

EVENTO		
65 CONAD R\$ 5.104,49 (1)		
DATA	PARC	VALOR
08/08/22	1/1	5.104,49

ADCEFET-RJ - 1297-1 - RIO DE JANEIRO/RJ					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	17/01/22	6.385,49	510,85
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	15/02/22	6.316,15	505,30
MARÇO	F	fevereiro / 2022	18/03/22	6.355,10	508,40
ABRIL	F	março / 2022	25/04/22	6.320,00	505,54
MAIO	F	abril / 2022	17/05/22	6.324,00	505,88
JUNHO	F	maio / 2022	20/06/22	6.282,00	502,50
JULHO	F	junho / 2022	19/07/22	6.261,00	500,90
AGOSTO	F	julho / 2022	23/08/22	6.239,69	499,17
SETEMBRO	F	agosto / 2022	20/09/22	6.225,72	498,10
OUTUBRO	F	setembro / 2022	19/10/22	6.159,00	493,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	21/11/22	6.152,50	492,20
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	21/12/22	6.132,00	490,60

ADUFF - 1298-X - NITERÓI/RJ					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	04/01/22	70.604,27	5.648,34
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	04/02/22	69.021,77	5.521,74
MARÇO	F	fevereiro / 2022	04/03/22	69.936,88	5.594,95
ABRIL	F	março / 2022	04/04/22	70.268,62	5.621,49
MAIO	F	abril / 2022	06/05/22	69.728,92	5.578,31
JUNHO	F	maio / 2022	06/06/22	69.541,62	5.563,33
JULHO	F	junho / 2022	05/07/22	69.767,36	5.581,39
AGOSTO	F	julho / 2022	03/08/22	69.850,78	5.588,06
SETEMBRO	F	agosto / 2022	05/09/22	69.328,35	5.546,27
OUTUBRO	F	setembro / 2022	05/10/22	69.394,46	5.551,56
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	04/11/22	69.386,70	5.550,94
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	07/12/22	69.425,86	5.554,07

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 29.195,05 (1)		
DATA	PARC	VALOR
25/04/22	1/1	29.195,04

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 7.470,98 (1)		
DATA	PARC	VALOR
05/12/22	1/1	7.470,98

EVENTO		
65 CONAD R\$ 16.657,81 (1)		
DATA	PARC	VALOR
28/07	1/1	16.657,81

ADUR-RJ - 1299-8 - SEROPÉDICA/RJ						EVENTO			EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40º CONGRESSO - R\$ 10.476,42 (1)			14º CONAD EXTRAORD. R\$ 3.107,83 (1)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	04/01/22	22.510,71	1.880,86	18/04/22	1/1	10.476,42	05/12/2022	1/1	3.107,83
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	04/02/22	30.453,57	2.436,29						
MARÇO	F	fevereiro / 2022	07/03/22	30.453,57	2.436,29						
ABRIL	F	março / 2022	05/04/22	30.453,57	2.436,29						
MAIO	F	abril / 2022	12/05/22	30.288,01	2.423,04						
JUNHO	F	maio / 2022	15/06/22	30.295,62	2.423,65						
JULHO	F	junho / 2022	07/07/22	30.321,74	2.425,74						
AGOSTO	F	julho / 2022	03/08/22	30.288,66	2.418,29						
SETEMBRO	F	agosto / 2022	05/09/22	30.155,73	2.412,46						
OUTUBRO	F	setembro / 2022	05/10/22	30.779,04	2.462,32						
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	07/11/22	30.877,55	2.470,20						
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	05/12/22	30.860,94	2.468,88						

EVENTO		
65 CONAD R\$ 6.990,90 (1)		
DATA	PARC	VALOR
20/07/2022	1/1	6.990,90

SESDUENF/ ADUENF - 1356-0 - RIO DE JANEIRO/RJ						EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40 CONGRESSO R\$ 2.222,01 (1)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	07/01/22	2.592,00	192,00	25/04/22	1/1	2.222,01
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	25/02/22	2.400,00	192,00			
MARÇO	E	fevereiro / 2022	17/05/22	2.400,00	192,00			
ABRIL	E	março / 2022	21/06/22	4.800,00	384,00			
MAIO	E	abril / 2022						
JUNHO	E	maio / 2022	23/06/22	2.400,00	192,00			
JULHO	E	junho / 2022	23/08/22	2.400,00	192,00			
AGOSTO	E	julho / 2022	23/09/22	2.400,00	192,00			
SETEMBRO	E	agosto / 2022	29/09/22	2.400,00	192,00			
OUTUBRO	E	setembro / 2022	10/10/22	2.400,00	192,00			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	10/11/22	2.400,00	192,00			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022						

ADUEZO - RIO DE JANEIRO/RJ					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022	16/09/22	1.285,66	
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

ADOPEAD - 1329-3 RIO DE JANEIRO/RJ					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021		20,13	1,61
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022		12,29	0,98
MARÇO	E	fevereiro / 2022		12,29	0,98
ABRIL	E	março / 2022	23/06/22	12,29	0,98
MAIO	E	abril / 2022		12,29	0,98
JUNHO	E	maio / 2022		12,29	0,98
JULHO	E	junho / 2022		11,81	0,94
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

ADESFAETEC - 1336-6 RIO DE JANEIRO/RJ					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

REGIONAL SÃO PAULO

ADFATEC - 1309-9 - SÃO PAULO/SP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

ADFAMEMA / ADFMM- 1308-0 - MARÍLIA/SP

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			
MARÇO	E	fevereiro / 2022			
ABRIL	E	março / 2022			
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022			
JULHO	E	junho / 2022			
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

ADUNESP - 1305-6 - SÃO PAULO/SP

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	27/01/22	4.023,32	321,87
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	25/02/22	3.998,81	319,90
MARÇO	E	fevereiro / 2022	29/03/22	4.234,91	338,80
ABRIL	E	março / 2022	27/04/22	4.015,45	321,24
MAIO	E	abril / 2022	24/05/22	5.910,75	472,86
JUNHO	E	maio / 2022	30/06/22	7.204,61	576,37
JULHO	E	junho / 2022	29/07/22	6.830,84	546,47
AGOSTO	E	julho / 2022	30/08/22	6.830,84	546,47
SETEMBRO	E	agosto / 2022	27/09/22	6.946,63	555,73
OUTUBRO	E	setembro / 2022	31/10/22	6.875,05	550,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	28/11/22	6.037,37	482,99
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	09/12/22	6.529,46	522,36

ACORDO NR 02 - R\$ 628,27

OBSERVAÇÕES: Carta 021/2020 (60 VEZES)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	27/01/22	23/60	628,27
FEVEREIRO	25/02/22	24/60	628,27
MARÇO	29/03/22	25/60	628,27
ABRIL	27/04/22	26/60	628,27
MAIO	24/05/22	27/60	628,27
JUNHO	30/06/22	28/60	628,27
JULHO	29/07/22	29/60	628,27
AGOSTO	30/08/22	30/60	628,27
SETEMBRO	27/09/22	31/60	628,27
OUTUBRO	31/10/22	32/60	628,27
NOVEMBRO	28/11/22	33/60	628,27
DEZEMBRO	09/12/22	34/60	628,27

ACORDO NR 01 - R\$ 3.084,75

OBSERVAÇÕES:			
Mês	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	27/01/22	36/70	3.084,75
FEVEREIRO	25/02/22	37/70	3.084,75
MARÇO	29/03/22	38/70	3.084,75
ABRIL	27/04/22	39/70	3.084,75
MAIO	24/05/22	40/70	3.084,75
JUNHO	30/06/22	41/70	3.084,75
JULHO	29/07/22	42/70	3.084,75
AGOSTO	30/08/22	43/70	3.084,75
SETEMBRO	27/09/22	44/70	3.084,75
OUTUBRO	31/10/22	45/70	3.084,75
NOVEMBRO	28/11/22	46/70	3.084,75
DEZEMBRO	09/12/22	47/70	3.084,75

ADUNICAMP - 1302-1 - CAMPINAS/SP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	13/01/22	39.591,09	3.167,29
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	17/02/22	39.529,86	3.162,39
MARCO	E	fevereiro / 2022	17/03/22	39.671,13	3.173,69
ABRIL	E	março / 2022	14/04/22	47.732,85	3.818,63
MAIO	E	abril / 2022	12/05/22	47.893,58	3.831,49
JUNHO	E	maio / 2022	14/06/22	47.913,99	3.833,12
JULHO	E	junho / 2022	15/07/22	47.952,03	3.836,16
AGOSTO	E	julho / 2022	16/08/22	48.245,48	3.859,64
SETEMBRO	E	agosto / 2022	15/09/22	48.096,25	3.847,70
OUTUBRO	E	setembro / 2022	13/10/22	48.254,82	3.860,39
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	18/11/22	48.317,27	3.865,38
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	13/12/22	48.091,96	3.847,36

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 8.212,84 (3)		
DATA	PARC	VALOR
28/04/22	1/3	8.212,84
29/05/22	2/3	8.212,84
28/06/22	3/3	8.212,84

EVENTO		
4º CONAD EXTRAORD. R\$ 2.133,54 (3)		
DATA	PARC	VALOR
07/12/2022	1/3	2.133,54

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 3.908,67 (4)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/4	3.908,67
08/09/22	2/4	3.908,67
07/10/22	3/4	3.908,67
10/11/22	4/4	3.908,67

ADUNIFESP - 1304-8 - SÃO PAULO/SP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	18/02/22	10.404,23	832,33
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022		10.436,98	834,95
MARÇO	F	fevereiro / 2022	18/03/22	10.415,60	833,25
ABRIL	F	março / 2022	20/04/22	10.427,18	834,17
MAIO	F	abril / 2022	19/05/22	10.300,05	824,00
JUNHO	F	maio / 2022	29/06/22	10.300,05	824,00
JULHO	F	junho / 2022	22/07/22	10.300,05	824,00
AGOSTO	F	julho / 2022	18/08/22	10.338,39	827,07
SETEMBRO	F	agosto / 2022	15/09/22	10.326,80	826,14
OUTUBRO	F	setembro / 2022	18/10/22	10.300,41	824,03
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	16/11/22	10.092,46	807,39
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	13/12/22	10.154,53	812,36

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 2.073,21 (4)		
DATA	PARC	VALOR
25/04/22	1/4	2.073,21
19/05/22	2/4	2.073,21
29/05/22	3/4	2.073,21
22/07/22	4/4	2.073,21

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 735,13 (3)		
DATA	PARC	VALOR
05/12/2022	1/3	735,13

ADUSP - 1303-X - SÃO PAULO/SP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	06/01/22	65.760,89	5.260,87
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	04/02/22	65.668,70	5.253,49
MARCO	E	fevereiro / 2022	08/03/22	65.802,28	5.264,18
ABRIL	E	março / 2022	07/04/22	65.832,00	5.266,56
MAIO	E	abril / 2022	06/05/22	78.860,39	6.308,83
JUNHO	E	maio / 2022	06/06/22	78.818,93	6.305,51
JULHO	E	junho / 2022	06/07/22	78.639,62	6.291,17
AGOSTO	E	julho / 2022	08/08/22	78.488,08	6.279,04
SETEMBRO	E	agosto / 2022	06/09/22	78.272,10	6.261,76
OUTUBRO	E	setembro / 2022	06/10/22	78.120,37	6.249,62
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	08/11/22	78.002,62	6.240,21
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	07/12/22	78.113,85	6.249,10

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 7.138,64 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/04/22	1/4	7.138,64
05/05/22	2/4	7.138,64
06/06/22	3/4	7.138,64
06/07/22	4/4	7.138,64

EVENTO		
4º CONAD EXTRAORD. R\$ 2.421,15 (3)		
DATA	PARC	VALOR
07/12/2022	1/3	2.421,15

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 4.333,20 (4)		
DATA	PARC	VALOR
08/08/22	1/4	4.333,20
06/09/22	2/4	4.333,20
06/10/22	3/4	4.333,20
08/11/22	4/4	4.333,20

ADEEP- PIRACICABANA/SP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	M	janeiro / 2022			
MARCO	M	fevereiro / 2022			
ABRIL	M	março / 2022			
MAIO	M	abril / 2022			
JUNHO	M	maio / 2022			
JULHO	M	junho / 2022			
AGOSTO	M	julho / 2022			
SETEMBRO	M	agosto / 2022			
OUTUBRO	M	setembro / 2022			
NOVEMBRO	M	outubro / 2022			
DEZEMBRO	M	novembro / 2022			

ADUFABC- SANTO ANDRÉ/SP - 1346-3					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	02/03/22	1.606,96	128,56
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	31/03/22	1.768,06	141,45
MARÇO	F	fevereiro / 2022	27/04/22	1.748,87	139,91
ABRIL	F	março / 2022	31/05/22	1.576,96	126,16
MAIO	F	abril / 2022	29/06/22	1.637,13	130,97
JUNHO	F	maio / 2022	22/07/22	1.395,12	111,61
JULHO	F	junho / 2022	02/09/22	1.605,45	132,04
AGOSTO	F	julho / 2022	18/10/22	1.378,85	110,31
SETEMBRO	F	agosto / 2022		1.212,45	97,00
OUTUBRO	F	setembro / 2022	07/11/22	1.231,63	98,53
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	26/12/22	1.229,33	98,35
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

ACORDO			
OBSERVAÇÕES			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	02/03/22	27/48	215,34
FEVEREIRO	31/03/22	28/48	215,34
MARÇO	27/04/22	29/48	215,34
ABRIL	31/05/22	30/48	215,34
MAIO	29/06/22	31/48	215,34
JUNHO	22/07/22	32/48	215,34
JULHO	02/09/22	33/48	215,34
AGOSTO	18/10/22	34/48	215,34
SETEMBRO		35/48	215,34
OUTUBRO	07/11/22	36/48	215,34
NOVEMBRO	26/12/22	37/48	215,34
DEZEMBRO			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 812,13 (1)		
DATA	PARC	VALOR
31/03/22	1/1	812,13

SINDIFSP-SBV SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022			
MARÇO	F	fevereiro / 2022			
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022			
JUNHO	F	maio / 2022			
JULHO	F	junho / 2022			
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022			
DEZEMBRO	F	novembro / 2022			

SINDUNITAU - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2021			
FEVEREIRO	M	janeiro / 2022			
MARÇO	M	fevereiro / 2022			
ABRIL	M	março / 2022			
MAIO	M	abril / 2022			
JUNHO	M	maio / 2022			
JULHO	M	junho / 2022			
AGOSTO	M	julho / 2022			
SETEMBRO	M	agosto / 2022			
OUTUBRO	M	setembro / 2022			
NOVEMBRO	M	outubro / 2022			
DEZEMBRO	M	novembro / 2022			

REGIONAL SUL

ADUNICENTRO - 1353-6 - GUARAPUAVA/PR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	17/12/21	3.822,72	305,81
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	31/01/22	3.847,18	307,77
MARÇO	E	fevereiro / 2022	04/03/22	3.945,78	315,66
ABRIL	E	março / 2022	31/03/22	3.933,86	314,70
MAIO	E	abril / 2022	29/04/22	3.902,98	312,23
JUNHO	E	maio / 2022	31/05/22	3.869,34	309,54
JULHO	E	junho / 2022	01/07/22	3.828,14	306,25
AGOSTO	E	julho / 2022	29/07/22	3.810,58	304,84
SETEMBRO	E	agosto / 2022	19/08/22	3.800,46	304,03
OUTUBRO	E	setembro / 2022	08/09/22	3.839,78	307,18
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	20/10/22	3.827,43	306,19
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	01/12/22	3.828,47	306,27

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 1.938,51 (1)		
DATA	PARC	VALOR
31/03/22	1/1	1.938,51

EVENTO		
14 CONAD EXTRAROD. R\$ 495,61 (1)		
DATA	PARC	VALOR
18/11/22	1/1	495,61

EVENTO		
65 CONAD R\$ 1.368,98 (1)		
DATA	PARC	VALOR
10/08/22	1/1	1.368,98

ADUNIOESTE - 1317-X - CASCAVEL/PR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	21/02/22	6.242,32	624,23
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022		6.242,07	624,21
MARÇO	E	fevereiro / 2022		6.424,33	642,43
ABRIL	E	março / 2022	17/03/22	6.335,74	633,57
MAIO	E	abril / 2022	19/05/22	6.335,74	633,57
JUNHO	E	maio / 2022		6.321,85	632,19
JULHO	E	junho / 2022		6.290,67	629,07
AGOSTO	E	julho / 2022	24/08/22	6.253,40	625,34
SETEMBRO	E	agosto / 2022	19/10/22	12.527,32	1.252,73
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 133,82 (4)		
DATA	PARC	VALOR
19/05/22	01/04	267,64
	02/04	
24/08/22	03/04	267,64
	04/04	

EVENTO		
14° CONAD EXTRAORD. R\$ 579,78 (1)		
DATA	PARC	VALOR

EVENTO		
65 CONAD R\$ 531,05 (4)		
DATA	PARC	VALOR
24/08/22	1/4	531,05
19/10/22	2/4	1.062,10
	3/4	

APRUDESC - 1319-6 - FLORIANÓPOLIS/SC					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	07/03/22	2.720,80	108,82 (DT14/02)
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022			108,82
MARÇO	E	fevereiro / 2022	29/03/22	1.360,40	108,82
ABRIL	E	março / 2022	27/06 e 28/07	400 + 1.150,00	108,82
MAIO	E	abril / 2022	22/09/22	1.150,00	217,64
JUNHO	E	maio / 2022	09/11/22	1.660,40	
JULHO	E	junho / 2022	23/12/23	2.720,80	217,64 dt 22/09
AGOSTO	E	julho / 2022			
SETEMBRO	E	agosto / 2022			217,64 dt 09/11
OUTUBRO	E	setembro / 2022			
NOVEMBRO	E	outubro / 2022			
DEZEMBRO	E	novembro / 2022			217,64 dt 23/12

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 452,93 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/04/22	1/4	452,93
13/05/22	2/4	452,93
09/06/22	3/4	452,93
13/07/22	4/4	452,93

APUFPR - 1311-0 - CURITIBA/PR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	31/01/22	234.385,96	18.750,85
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	22/02/22	77.447,23	6.195,78
MARÇO	F	fevereiro / 2022	27/05/22	154.711,53	12.376,92
ABRIL	F	março / 2022			
MAIO	F	abril / 2022	20/06/22	77.185,70	5.939,39
JUNHO	F	maio / 2022		74.242,44	6.174,86
JULHO	F	junho / 2022	ACORDO CARTA Nº 379/2022 - OUTUBRO 2022		
AGOSTO	F	julho / 2022			
SETEMBRO	F	agosto / 2022			
OUTUBRO	F	setembro / 2022			
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	19/12/22	73.251,04	5.860,08
DEZEMBRO	F	novembro / 2022		73.969,35	5.917,55

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 7.721,96 (4)		
DATA	PARC	VALOR
04/05/22	1/4	15.443,92
	2/4	
13/06/22	3/4	7.721,96
11/07/22	4/4	7.721,96

EVENTO		
65 CONAD R\$ 4.990,54 (4)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/4	4.990,54
06/09/22	2/4	4.990,54
10/10/22	3/4	4.990,54
19/12/22	4/4	4.990,54

ACORDO - APUFPR				EVENTO		
OBS.: 10 PARC. R\$ 15.946,38				14º CONAD EXTRAORD. R\$ 2.916,09 (3)		
MÊS	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
OUTUBRO	31/10/22	0/0	159.463,82	07/12/2022	1/3	2.916,09
NOVEMBRO	08/11/22	1/10	15.946,38			
DEZEMBRO	07/12/22	2/10	15.946,38			

SINDUEPG - 1316-1 - PONTAGROSSA/PR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	21/01/22	4.557,66	364,61
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	16/02/22	4.717,32	377,39
MARÇO	E	fevereiro / 2022	24/03/22	4.758,58	380,68
ABRIL	E	março / 2022	11/04/22	4.952,36	396,19
MAIO	E	abril / 2022	10/05/22	5.015,66	401,25
JUNHO	E	maio / 2022	14/06/22	4.980,20	398,42
JULHO	E	junho / 2022	11/07/22	4.995,42	399,61
AGOSTO	E	julho / 2022	24/08/22	4.984,64	398,77
SETEMBRO	E	agosto / 2022	14/09/22	4.984,80	398,78
OUTUBRO	E	setembro / 2022	20/10/22	4.977,28	398,18
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	17/11/22	4.971,46	367,71
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	13/12/22	4.995,12	399,61

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 675,48 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/04/22	1/4	675,48
02/05/22	2/4	675,48
01/06/22	3/4	675,48
05/07/22	4/4	675,48

SINDUTF-PR - 1312-9 - CURITIBA/PR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	22/02/22	23.871,50	1.909,72
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022		23.969,91	1.917,59
MARÇO	F	fevereiro / 2022	26/04/22	47.986,36	3.838,90
ABRIL	F	março / 2022		47.986,36	3.838,90
MAIO	F	abril / 2022	04/05/22	23.934,68	1.914,75
JUNHO	F	maio / 2022	07/06/22	23.978,36	1.918,26
JULHO	F	junho / 2022	06/07/22	23.997,46	1.919,79
AGOSTO	F	julho / 2022	04/08/22	23.997,46	1.919,79
SETEMBRO	F	agosto / 2022	20/09/22	23.795,43	1.903,63
OUTUBRO	F	setembro / 2022	26/10/22	23.819,03	1.905,52
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	29/11/22	23.813,01	1.905,04
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	21/12/22	23.804,01	1.904,32

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 2.117,68 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/04/22	1/4	2.117,68
04/05/22	2/4	2.117,68
07/06/22	3/4	2.177,68
06/07/22	4/4	2.117,68

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 754,40 (3)		
DATA	PARC	VALOR
09/12	1/3	754,40

ACORDO			
OBSERVAÇÕES:			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	22/02/22	37/60	5.789,91
FEVEREIRO		38/60	5.789,91
MARÇO	26/04/22	39/60	11.579,82
ABRIL		40/60	
MAIO	04/05/22	41/60	5.789,91
JUNHO	07/06/22	42/60	5.789,91
JULHO	06/07/22	43/60	5.789,91
AGOSTO	04/08/22	44/60	5.789,91
SETEMBRO	20/09/22	45/60	5.789,91
OUTUBRO	26/10/22	46/60	5.789,91
NOVEMBRO	29/11/22	47/60	5.789,91
DEZEMBRO	21/12/22	48/60	5.789,91

SESDUEM - 1376 - MARINGÁ/PR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	12/01/22	4.351,70	348,14
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	07/02/22	4.453,54	356,28
MARÇO	E	fevereiro / 2022	09/03/22	4.457,80	356,62
ABRIL	E	março / 2022	08/04/22	4.482,42	358,59
MAIO	E	abril / 2022	10/05/22	4.458,85	356,71
JUNHO	E	maio / 2022	07/06/22	4.468,94	357,52
JULHO	E	junho / 2022	07/07/22	4.476,03	358,08
AGOSTO	E	julho / 2022	02/08/22	4.476,79	358,14
SETEMBRO	E	agosto / 2022	05/09/22	4.469,18	357,53
OUTUBRO	E	setembro / 2022	03/10/22	4.434,09	354,73
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	27/10/22	4.832,09	386,57
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	06/12/22	5.425,44	434,04

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 297,75 (4)		
DATA	PARC	VALOR
10/05/22	1/4	297,75
07/06/22	2/4	297,75
07/07/22	3/4	297,75
02/08/22	4/4	297,75

SINDUFFS - CHAPECÓ/SC - 1285-8					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	07/01/22	221,17	35,48
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	07/02/22	221,17	35,48
MARÇO	F	fevereiro / 2022	07/03/22	221,17	35,48
ABRIL	F	março / 2022	13/04/22	221,17	35,48
MAIO	F	abril / 2022	09/05/22	221,17	35,48
JUNHO	F	maio / 2022	13/06/22	221,17	35,48
JULHO	F	junho / 2022	11/07/22	221,17	35,48
AGOSTO	F	julho / 2022	10/08/22	221,17	35,48
SETEMBRO	F	agosto / 2022	05/09/22	221,17	35,48
OUTUBRO	F	setembro / 2022	06/10/22	221,17	35,48
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	10/11/22	221,17	35,48
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	07/12/22	221,17	35,48

ACORDO			
OBSERVAÇÕES:			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	07/01/22	53/667	22,17
FEVEREIRO	07/02/22	54/667	22,17
MARÇO	07/03/22	55/667	22,17
ABRIL	13/04/22	56/667	22,17
MAIO	09/05/22	57/667	22,17
JUNHO	13/06/22	58/667	22,17
JULHO	11/07/22	59/667	22,17
AGOSTO	10/08/22	60/667	22,17
SETEMBRO	05/09/22	61/667	22,17
OUTUBRO	06/10/22	62/667	22,17
NOVEMBRO	10/11/22	63/667	22,17
DEZEMBRO	07/12/22	64/667	22,17

SINDUNESPAR- 1323-4 / PARANAGUÁ/PR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	10/01/22	59,72	4,77
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	03/02/22	59,72	33,39
MARÇO	E	fevereiro / 2022	03/03/22	59,72	
ABRIL	E	março / 2022	04/05/22	119,44	
MAIO	E	abril / 2022			
JUNHO	E	maio / 2022	02/06/22	59,72	
JULHO	E	junho / 2022	04/07/22	59,72	
AGOSTO	E	julho / 2022	03/08/22	59,72	
SETEMBRO	E	agosto / 2022	01/09/22	59,72	4,77
OUTUBRO	E	setembro / 2022	05/10/22	59,72	4,77
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	03/11/22	59,72	4,77
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	06/12/22	59,72	4,77

SESUNILA - 1237-8					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	03/02/22	1.301,93	104,15
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	04/03/22	1.215,07	97,21
MARÇO	F	fevereiro / 2022	05/04/22	1.062,19	84,98
ABRIL	F	março / 2022	12/05/22	1.051,12	84,09
MAIO	F	abril / 2022	01/06/22	1.019,36	81,55
JUNHO	F	maio / 2022	04/07/22	1.068,92	85,51
JULHO	F	junho / 2022	05/08/22	1.190,62	95,28
AGOSTO	F	julho / 2022	13/09/22	1.060,75	84,86
SETEMBRO	F	agosto / 2022	10/10/22	1.105,03	88,40
OUTUBRO	F	setembro / 2022	09/11/22	1.078,93	88,31
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	16/11/22	1.084,62	86,76
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	19/12/22	1.104,79	88,38

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 958,16 (1)		
DATA	PARC	VALOR
05/08/22	1/1	958,16

SINDIPROL/ADUEL - 1378-1 / LONDRINA - PR					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2021	07/01/22	10.739,32	859,15
FEVEREIRO	E	janeiro / 2022	09/02/22	11.336,97	906,96
MARÇO	E	fevereiro / 2022	08/03/22	11.377,96	910,24
ABRIL	E	março / 2022	07/04/22	11.315,85	905,27
MAIO	E	abril / 2022	09/05/22	11.238,42	899,08
JUNHO	E	maio / 2022	07/06/22	10.894,99	871,60
JULHO	E	junho / 2022	11/07/22	10.850,42	868,03
AGOSTO	E	julho / 2022	08/08/22	11.081,88	886,55
SETEMBRO	E	agosto / 2022	08/09/22	11.107,81	888,62
OUTUBRO	E	setembro / 2022	10/10/22	11.159,11	892,73
NOVEMBRO	E	outubro / 2022	09/11/22	11.060,82	884,87
DEZEMBRO	E	novembro / 2022	08/12/22	11.030,10	882,41

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 1.566,94 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/04/22	1/4	1.566,94
09/05/22	2/4	1.566,94
07/06/22	3/4	1.566,94
11/07/22	4/4	1.566,94

EVENTO		
14º CONAD EXTRAORD. R\$ 516,44 (3)		
DATA	PARC	VALOR
08/12/2022	1/3	516,44

RIO GRANDE DO SUL

Seção Sindical na UFRGS - PORTO ALEGRE/RS - 1318-8					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	24/01/22	2.234,50	178,76
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	22/02/22	2.213,41	177,07
MARÇO	F	fevereiro / 2022	21/03/22	2.167,67	173,41
ABRIL	F	março / 2022	26/04/22	2.319,77	185,58
MAIO	F	abril / 2022	20/05/22	2.190,74	175,26
JUNHO	F	maio / 2022	17/06/22	2.222,53	177,80
JULHO	F	junho / 2022	20/07/22	2.261,52	177,80 + 2,69
AGOSTO	F	julho / 2022	22/08/22	2.265,12	181,21
SETEMBRO	F	agosto / 2022	21/09/22	2.362,24	188,98
OUTUBRO	F	setembro / 2022	20/10/22	2.311,13	184,89
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	21/11/22	2.320,79	185,66
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	21/12/22	2.462,06	196,96

EVENTO		
40 CONGRESSO ANDES-SN - R\$ 5.892,58 (1)		
DATA	PARC	VALOR
29/03/22	1/1	5.892,58

A PROFURG - 1320-X - RIO GRANDE/RS					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	12/01/22	22.613,03	1.809,04
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	04/02/22	22.555,78	1.804,46
MARÇO	F	fevereiro / 2022	14/03/22	22.471,66	1.797,73
ABRIL	F	março / 2022	04/04/22	22.438,85	1.795,10
MAIO	F	abril / 2022	03/05/22	22.445,09	1.795,60
JUNHO	F	maio / 2022	21/06/22	22.448,72	1.795,89
JULHO	F	junho / 2022	05/07/22	22.527,18	1.802,17
AGOSTO	F	julho / 2022	08/08/22	22.383,14	1.790,65
SETEMBRO	F	agosto / 2022	08/09/22	22.357,33	1.788,58
OUTUBRO	F	setembro / 2022	04/10/22	22.361,11	1.788,88
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	10/11/22	22.370,94	1.789,67
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	12/12/22	22.418,75	1.793,50

EVENTO		
40 CONGRESS R\$ 18.115,04 (1)		
DATA	PARC	VALOR
29/03/22	1/1	18.115,04

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.308,43 (1)		
DATA	PARC	VALOR
16/11/22	1/1	2.308,43

EVENTO		
65 CONAD R\$ 5.274,57 (1)		
DATA	PARC	VALOR
08/08/22	1/1	5.274,57

ADUFPEL - 1321-8 - PELOTAS/RS					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	07/01/22	33.989,13	2.719,13
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	08/02/22	34.064,42	2.725,15
MARÇO	F	fevereiro / 2022	09/03/22	34.127,79	2.730,22
ABRIL	F	março / 2022	07/04/22	34.266,69	2.741,33
MAIO	F	abril / 2022	06/05/22	34.256,96	2.740,36
JUNHO	F	maio / 2022	06/06/22	34.320,55	2.745,64
JULHO	F	junho / 2022	07/07/22	34.402,37	2.752,19
AGOSTO	F	julho / 2022	08/08/22	33.825,65	2.706,05
SETEMBRO	F	agosto / 2022	08/09/22	34.262,29	2.740,98
OUTUBRO	F	setembro / 2022	10/10/22	34.209,32	2.736,74
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	09/11/22	34.338,61	2.747,09
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	06/12/22	68.194,47	2.735,44

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 24.927,61 (1)		
DATA	PARC	VALOR
30/03/22	1/1	24.927,61

EVENTO		
14 CONAD EXTRAORD. - R\$ 3.428,02 (1)		
DATA	PARC	VALOR
16/11/22	1/1	3.428,02

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 8.393,20 (1)		
DATA	PARC	VALOR
09/08/22	1/1	8.393,20

SEDUFSM - 1322-6 - SANTA MARIA/RS						EVENTO			EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	40 CONGRESSO R\$ 4.877,65 (4)			14º CONAD EXTRAORD. R\$ 877,86 (3)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	24/01/22	28.464,66	2.277,17	05/04/22	1/4	4.877,65	09/12	1/3	877,86
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	15/02/22	28.214,56	2.257,16	04/05/22	2/4	4.877,65			
MARÇO	F	fevereiro / 2022	28/03/22	28.274,96	2.262,00	03/06/22	3/4	4.877,65			
ABRIL	F	março / 2022	26/04/22	28.076,18	2.246,09	04/07/22	4/4	4.877,65			
MAIO	F	abril / 2022	27/05/22	28.157,33	2.252,59						
JUNHO	F	maio / 2022	24/06/22	28.138,62	2.251,09						
JULHO	F	junho / 2022	26/07/22	28.136,24	2.250,90						
AGOSTO	F	julho / 2022	30/08/22	28.101,19	2.248,10						
SETEMBRO	F	agosto / 2022	27/09/22	28.012,84	2.241,03						
OUTUBRO	F	setembro / 2022	19/10/22	27.913,85	2.233,11						
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	28/11/22	25.430,30	2.034,43						
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	20/12/22	25.817,25	2.064,38						

EVENTO		
65 CONAD - R\$ 1.610,47 (4)		
DATA	PARC	VALOR
08/08/22	1/4	1.610,47
05/09/22	2/4	1.610,47
10/10/22	3/4	1.610,47
07/11/22	4/4	1.610,47

SESUNIPAMPA - 1372-2 / BAGÉ/RS						ACORDO				EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	OBSERVAÇÕES				40 CONGRESSO R\$ 601,99 (4)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	MÊS	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	14/02/22	380,00	30,40	JANEIRO	14/02/22	54/379	19,00	10/05/22	1/4	1.203,98
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022				FEVEREIRO		55/379	19,00		2/4	
MARÇO	F	fevereiro / 2022	11/05/22	570,00	45,60	MARÇO	11/05/22	56/379	57,00	01/06/22	3/4	601,99
ABRIL	F	março / 2022				ABRIL		57/379		01/07/22	4/4	601,99
MAIO	F	abril / 2022				MAIO		58/379				
JUNHO	F	maio / 2022	01/06/22	190,00	15,20	JUNHO	01/06/22	59/379	19,00			
JULHO	F	junho / 2022	13/10/22	760,00	60,80	JULHO	17/10/22	60/379	76,00			
AGOSTO	F	julho / 2022				AGOSTO		61/379				
SETEMBRO	F	agosto / 2022				SETEMBRO		62/379				
OUTUBRO	F	setembro / 2022				OUTUBRO		63/379				
NOVEMBRO	F	outubro / 2022				NOVEMBRO						
DEZEMBRO	F	novembro / 2022				DEZEMBRO						

SINDOIF 1357-9 / PORTO ALEGRES / RS					
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2021	04/01/22	842,35	67,39
FEVEREIRO	F	janeiro / 2022	01/02/22	1.005,35	80,43
MARÇO	F	fevereiro / 2022	04/03/22	1.008,89	80,71
ABRIL	F	março / 2022	07/04/22	1.040,67	83,25
MAIO	F	abril / 2022	03/05/22	1.077,39	86,19
JUNHO	F	maio / 2022	03/06/22	1.119,95	89,60
JULHO	F	junho / 2022	04/07/22	1.082,60	86,61
AGOSTO	F	julho / 2022	02/08/22	1.231,23	98,50
SETEMBRO	F	agosto / 2022	12/09/22	1.091,47	87,32
OUTUBRO	F	setembro / 2022	04/10/22	1.091,35	87,31
NOVEMBRO	F	outubro / 2022	04/11/22	1.121,99	89,76
DEZEMBRO	F	novembro / 2022	29/11/22	1.101,79	88,14

EVENTO		
40 CONGRESSO R\$ 850,48 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/04/22	1/4	850,48
03/05/22	2/4	850,48
03/06/22	3/4	850,48
04/07/22	4/4	850,48

*ANEXO AO CADERNO DE
TEXTOS*

66° CONAD

do

ANDES-Sindicato Nacional

TEMA CENTRAL: 66° CONAD do ANDES: NA REORGANIZAÇÃO DA CLASSE COM INSPIRAÇÃO
NAS LUTAS E CULTURAS POPULARES

Campina Grande (PB), 14 a 16 de julho de 2023

**ANDES
SINDICATO
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar
Brasília - DF
Fone: (61) 3962-8400

Gestão 2020/2023

Presidenta: Rivânia Lucia Moura de Assis

Secretária-Geral: Maria Regina de Avila Moreira

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Francieli Rebelatto

home page: <http://www.andes.org.br>

e-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

<p align="center">TEMA II –Atualização Dos Planos De Lutas Dos Setores E Plano Geral De Lutas</p>	
<p>Texto 22 – Avaliação e atualização do plano de lutas de política educacional – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	10
<p>Texto 23 – Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IEES/IMES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	14
<p>Texto 24 – Transposição na carreira para os Professores Aposentados – <i>Assembleia Geral da APUFPR e Lafaiete Santos Neves (APUFPR)</i>.</p>	27
<p>Texto 25 – Campanhas pela Reposição das Perdas Salariais e Recuperação da Carreira Docente: Nem Teto Nem Arcabouço! Verbas aos Serviços Públicos, Não à Especulação! – <i>Diretoria da ADUFERPE, Diretoria da ADUFAL, Diretoria da ADUNEMAT, Lisleandra Machado (APESJF), Alberto Handfas (ADUNIFESP), David Romão (APUR), José Arlen Beltrão (APUR), Celi Taffarel (ADUFAL), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Erika Suruagy (ADUFERPE), Fernando Cunha (ADUFPB), Frederico Costa (SINDUECE), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Flavio Dantas (ADUFAL), Marize Carvalho (APUB), Paulo Riela (ADUFS), Márcio Franco (ADUFSCar), Humberto Clímaco (ADUFG), Antônio Joaquim Rodrigues (ADUFPB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Liane De Souza Weber (SEDUFMS), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Cláudio Félix (ADUSB)</i>.</p>	28
<p>Texto 26 – Democratização das IFES – Escolha de Dirigentes – <i>Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SEDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Denilson Lima Santos (APUB); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Liliane Soares (SINDUFAP); Lorena Moraes (ADCESP); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE);</i></p>	33

<p><i>Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes(ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCCG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Vitor Benvido (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).</i></p>	
<p>Texto 27 – É Preciso Resgatar o Significado da Palavra “Luta” e Lutar de Verdade, com os Métodos do Proletariado! – <i>Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Daniela Batista Santos (ADUNEB), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Gelta Xavier (ADUFF), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Irenilda Ângela dos Santos (ADUFMAT), Lourival Felix (SINDIPROL/ADUEL), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Marta Bellini (Sesduem), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdeci Luís Fontoura dos Santos (ADUFMS), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR).</i></p>	38
<p>Texto 28 – Pela Garantia dos Direitos à Progressão na Carreira do Magistério Superior e EBTT, com Respeito ao Interstício e Demais Implicações de Efeitos Financeiros para Professoras e Professores – <i>GT Carreira da ADUR-RJ e da Assembleia Geral da ADUR-RJ.</i></p>	42
<p>TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</p>	
<p>Texto 29 – Inclusão de Pensionistas na Base do ANDES-SN e Seções Sindicais – <i>Diretoria Executiva da ADUFU</i></p>	46
<p>Texto 30 – Implementação da Isenção da Contribuição Sindical em Favor dos(as) Docentes em Estágio Probatório – <i>Diretoria Executiva da ADUFU e das sindicalizadas Mayra Goulart (ADUFRJ) e Ana Lúcia Fernandes (ADUFRJ)</i></p>	48

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 22 - Avaliação e atualização do plano de lutas de política educacional	13
TR 23 - Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IEES/IMES	26
TR 24 - Transposição na carreira para os Professores Aposentados	27
TR 25 - Campanhas pela Reposição das Perdas Salariais e Recuperação da Carreira Docente: Nem Teto Nem Arcabouço! Verbas aos Serviços Públicos, Não à Especulação!	32
TR 26 - Democratização das IFES – Escolha de Dirigentes	36
TR 27 - É Preciso Resgatar o Significado da Palavra “Luta” e Lutar de Verdade, com os Métodos do Proletariado!	41
TR 28 – Pela Garantia dos Direitos à Progressão na Carreira do Magistério Superior e EBTT, com Respeito ao Interstício e Demais Implicações de Efeitos Financeiros para Professoras e Professores	43
TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 29 – Inclusão de Pensionistas na Base do ANDES-SN e Seções Sindicais	47
TR 30 – Implementação da Isenção da Contribuição Sindical em Favor dos(as) Docentes em Estágio Probatório	49

**TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS
PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E
PLANO GERAL DE LUTAS**

TEXTO 22

Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO DE APOIO

Os aparelhos privados hegemônicos (APH) do empresariado educacional representados pelo Todos pela Educação- TPE, Fundação Lemann, Fundação Ayrton Senna, entre outros, ocupam há bastante tempo o MEC e disputam, com outros aparelhos privados hegemônicos de extrema direita, as pautas. Disputa que já ocorria no governo anterior quando os APH da extrema direita estavam no comando.

Ao longo das últimas quatro décadas temos enfrentado um ataque brutal à educação pública no que diz respeito ao financiamento, através de programas – Proni, Fies, entre outros – que retiram investimento da educação pública para o setor privado. Com a pandemia de Covid-19 e o isolamento social, alternativa naquele momento do ensino remoto, a plataformização encontrou um mercado promissor e vem crescendo no mundo como um todo. Há uma luta crescente, em várias partes do mundo, pela defesa do ensino presencial, uma resistência por parte de trabalhadores(as) da educação e estudantes para ocupar os espaços presencialmente. A crise econômica que assola o mundo, o desemprego, a fome e a violência fazem com que muitos(as) trabalhadores(as) e estudantes resistam em manter o ensino através das plataformas, como modo de estarem protegidos em suas casas, terem menor custo com alimentação e transporte etc.

A contrarreforma do Ensino Médio – NEM – é um projeto educacional em implantação que apresenta novas formas de dualidade de ensino e precarização da formação de nível médio. A marca mais evidente desse projeto é a flexibilização dos sistemas educacionais, tão necessária aos ajustes estruturais e superestruturais de formação de trabalhadores(as) de “novo tipo” para atender às demandas do mercado, bem como conformar amplo contingente de trabalhadores(as) excluídos do mercado formal, contribuindo, assim, para a ampliação do exército industrial de reserva.

Mais grave ainda é que a perspectiva ideológica adotada não é qualquer outra senão aquela muito específica, que articula essa proposta à BNCC e a outras tantas propostas regressivas e supressoras de direitos, principalmente dos(as) estudantes oriundos(as) da classe trabalhadora.

Não haverá escolha de percurso formativo, uma vez que em nenhum momento a obrigatoriedade de existência de mais de uma possibilidade nas escolas é estabelecida pela Lei. A ideia de que há escolha de itinerário formativo é enganosa, pois quem definirá os itinerários e os arranjos curriculares locais serão os sistemas

estaduais de ensino, segundo suas disponibilidades.

Assim, a “possibilidade” parece ter sido criada para compatibilizar uma diversidade de modelos de Ensino Médio, legitimando-os segundo os interesses e os limites encontrados em cada estado da Federação. De outro lado, vê-se uma ameaça à autonomia dos sistemas estaduais de educação, dado que caberá à União estabelecer “os padrões de desempenho esperados para o Ensino Médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular”.

Encontra-se aqui a outra face oculta da “disponibilidade”: os estados oferecerão o que for possível, mas as avaliações de alunos(as) e professores(as) seguirão padronizadas pela esfera central. Trata-se, portanto, de uma satisfação ilusória das necessidades de formação para a população jovem.

Na realidade, trata-se de uma formação pragmática, imediatista e fragmentada, numa perspectiva da flexibilidade, prevista na Lei, que limita significativamente as oportunidades de acesso da classe trabalhadora ao conhecimento científico e tecnológico. Configura-se, desse modo, uma pedagogia política para o desemprego e a precariedade da vida, que o estágio atual do desenvolvimento do capitalismo lhes reserva.

O ANDES–SN, desde 2016, vem denunciando e lutando contra essa reforma. Produzimos uma cartilha sobre a contra Reforma do Ensino Médio; realizamos um painel sobre a contrarreforma; em março desse ano, no VII Seminário Nacional Estado e Educação, realizamos um painel sobre “O Novo Ensino Médio”. Estamos em conjunto, ANDES-SN, Fasubra, Sinasefe e FENET, nas lutas pela revogação, e contribuimos com a constituição de comitês em alguns estados (Campo Grande/MS, Goiânia/GO, Vitória/ES, Porto Alegre/RS, Curitiba/PR, Maringá/PR, Francisco Beltrão/PR, Cascavel/PR e São Luís/MA, Tocantins/TO). Os integrantes desses comitês compõem um grupo virtual “Grupo inter comitês revoga NEM”. O Grupo Inter comitês, realizou uma *live* nacional dia 25 de junho e um ato nacional dia 27 de junho.

No início do governo, entregamos ao MEC um documento com as nossas reivindicações. No texto, apresentamos nossa crítica às contrarreformas na educação e exigimos sua revogação !

O aumento da violência nas escolas tem a ver com a implementação da política de austeridade e o retrocesso ideológico provocado pelo avanço do conservadorismo e da ideologia neofascista na sociedade, o que na perspectiva do governo faz voltar à pauta o projeto de militarização das escolas. Nos primeiros dias do atual governo tivemos a extinção da diretoria responsável por estas escolas e a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 56/2023, que objetiva revogar o Decreto n.º 10.004/2019. Fatos que resultam das nossas lutas. Desde a apresentação do projeto, o ANDES-SN já apontava que “com a transferência da gestão das escolas para forças militares, o capital encontra um terreno fecundo para realizar seu projeto de educação”. Ou seja, esse modelo, além da construção de uma subjetividade domesticada, empreendedora-mercadológica e militarizada, constitui-se como elemento central do projeto privatista das forças armadas brasileiras, braço militar do projeto de destruição dos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários e ambientais. As escolas militares ou escolas militarizadas constituem-se como a faceta “educacional” de uma concepção que encontra na educação pública um dos seus inimigos, por isso tal movimento dialoga intimamente com o movimento reacionário e fascista do

Escola Sem Partido. Não toleram a diversidade, o debate, o senso crítico, diferente dos defensores da educação pública e de qualidade, sindicatos, movimento estudantil, a exemplo do ANDES-SN. A militarização das práticas escolares é a antessala da militarização da vida. Importa registrar, ainda mais, que é de interesse do capital a transferência da gestão das escolas para as mãos das forças militares, o que possibilita que o projeto de educação voltado para o mercado encontre substância real. Nesses espaços de ensino militarizado há colossais controle, vigilância e assédio sofrido por docentes e discentes, o que impede a livre organização sindical e estudantil, favorecendo a agenda mercadológica e tolhendo toda forma de expressão democrática ou crítica.

Cabe ressaltar que, apesar da derrota do Bolsonaro nas urnas, o bolsonarismo tem tentado se fortalecer e crescer. Não é à toa que vemos vários estados e municípios, a partir de seus representantes de extrema direita e pentecostais nas câmaras municipais e estaduais, apresentarem e reapresentarem projetos Escolas com Mordaças.

Lembramos que o projeto “Escola sem Partido” e suas articulações com a mercantilização da educação ganhou relevo com a vitória de Bolsonaro e as subsequentes indicações de pessoas ligadas ao Escola Sem Partido e militares para cargos importantes do Ministério da Educação.

Nas publicações do ANDES-SN e especialmente na cartilha “Projeto do Capital para a Educação: análise e ações para a luta – Volume 3” (2020), reafirma-se que esse é mais um dos projetos do capital que refletem os interesses de um setor da classe dominante, cujo interesse é imprimir à educação um papel não apenas conservador, mas extremamente reacionário, tanto do ponto de vista da formação dos alunos e da veiculação da ideologia, como também do cerceamento das liberdades democráticas e da perseguição às ideias consideradas progressistas ou de esquerda. Os projetos Escola sem Partido, analisados à luz da conjuntura e do avanço da agenda privatizante e mercantilizante da educação, expressam um conjunto de modificações na legislação educacional como um todo, com profundos impactos na atividade docente.

Existem vários PLs sobre a Escola com mordaza que foram apensados em um único. Nossa luta tem como centralidade o arquivamento do conjunto destes PLs.

TR – 22

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Fortalecer os Fóruns de Revogação do NEM nos Estados e Municípios nos locais que já existem e contribuir para a criação de novos fóruns.
2. Retomada da Frente Escola Sem Mordaza
3. Contribuir para a construção do III Congresso Mundial contra o neoliberalismo educativo – outubro 2024, Rio de Janeiro – em conjunto com SINASEFE, APEOSP, outras entidades da Educação, movimentos sociais e estudantis.

TEXTO 23

Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

TEXTO DE APOIO

Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais.

O 41º Congresso do ANDES-SN, realizado em fevereiro de 2022, na UFAC, Universidade Federal do Acre, campus de Rio Branco, definiu o plano de lutas do setor das Instituições Estaduais e Municipais do Ensino Superior para o ano de 2022. De lá para cá, como já apontamos, tivemos uma forte mobilização da categoria docente em defesa do salário, carreira e autonomia universitária. Na reunião ampliada do setor, realizada entre os dias 26 a 28 de maio nas dependências da UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana, BA, fizemos uma análise da realidade que nos mostra que políticas de austeridade fiscal, destruição da carreira e cortes nos orçamentos das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior são comuns a todos os governos, sejam governados por partidos de centro-esquerda, como PT (BA, CE, PI, RN), PSB (MA), ou do espectro ideológico da direita, como o PSD, de Ratinho Jr. do Paraná, e Republicanos, do bolsonarista Tarcísio de Freitas, de São Paulo.

A conjuntura política colocou todas as forças progressistas e de esquerda para derrotar o fascismo representado pela candidatura de Jair Bolsonaro nas urnas e nas ruas. Foi por este motivo que a direção nacional do ANDES-SN indicou e a categoria aprovou a consigna “Derrotar Bolsonaro, nas urnas e nas ruas”, no 65º CONAD, realizado em Vitória da Conquista-BA, em julho de 2022. Foi com este mesmo sentido que a diretoria do ANDES-SN indicou “Votar em Lula para derrotar Bolsonaro nas urnas e nas ruas”, no segundo turno das eleições de 2022. Não esperávamos “entrar no paraíso da classe trabalhadora”, mas almejávamos sair do “inferno” em que o país estava metido, com a possibilidade real de um governo de extrema direita vencer eleitoralmente e adotar um governo autocrático, como vimos ocorrer na Hungria.

Apesar das eleições no segundo turno derrotarem Bolsonaro nas urnas, o bolsonarismo não foi derrotado eleitoralmente e temos um congresso ainda mais reacionário, com 2/3 formado por partidos e parlamentares identificados com o governo anterior, especialmente no que se refere às pautas chamadas de “costumes”, como a bancada evangélica, do “BBB - Bala, boi e Bíblia”. No Senado, tivemos a eleição de figuras nefastas da extrema direita, como a Senadora e ex-ministra da Família, Damare Alves (Republicanos-DF), Sérgio Moro

(União Brasil-PR), Magno Malta (PL-RJ), e o ex-vice-presidente Hamilton Mourão (Republicanos-RS). Acrescentando-se a este cenário, temos a reeleição de Artur Lira (PP-AL) para a presidência da Câmara, com o orçamento secreto nas mãos e o controle das principais comissões do Congresso, que, valendo-se desse poder, ameaçou desmontar o governo Lula com a não aprovação da Medida Provisória 1154/23, que reestrutura os ministérios do Poder Executivo.

Após o ciclo de austeridade fiscal, que derrubou Dilma e colocou Temer no poder em 2016, tivemos o avanço e mais ataques aos(as) servidores(as) públicos(as). As políticas de austeridade fiscal, adotadas em governos anteriores, subiram de patamar. O estado do Rio de Janeiro entrou no “Regime de Recuperação Fiscal”, que congelou salários e alterações na carreira, aumentou a contribuição previdenciária e promoveu a privatização de estatais, como a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae) que foi vendida, em abril 2021, para a empresa Águas do Rio.

Com a pandemia, foi aprovada a EC 10/2021, que criou o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, a vigorar durante o estado de calamidade pública nacional decretado em razão de pandemia de saúde pública, e permitiu que proposições legislativas e atos do Poder Executivo destinados ao enfrentamento da calamidade fossem excepcionados de restrições a aumento de despesas ou renúncia de receitas. Ou seja, para possibilitar que o governo tivesse recursos para combater a pandemia e não cair no “teto de gastos”, o que poderia levá-lo ao “impeachment”, o Congresso Nacional aprovou a utilização de recursos extras. Porém, para que isso ocorresse, não mexeu no pagamento de juros e amortizações da dívida, mas utilizou outra Lei, o PLC 173.2021, para congelar salários e contagem de tempo para promoção dos servidores públicos municipais, estaduais e federais e dos membros dos três Poderes até dezembro de 2021. Com isso, os governos aumentaram o arrocho salarial dos servidores públicos, o que resultou em perdas salariais aviltantes, na média de 30% a 50% entre algumas categorias.

O governo Lula III, logo no processo da transição, já estava sob a mira do mercado. Como se evidenciou tão logo foi anunciado que o futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad, já estava colocando em discussão à medida que substituiria a EC 10, o “teto de gastos”. No entanto, o governo Lula III adotou mais uma medida que segue a lógica do mercado, limitando os gastos com políticas públicas e com o reajuste de servidores. O arcabouço fiscal, conhecido por nós como “calabouço fiscal”, prevê uma limitação do crescimento das despesas com políticas sociais em até 70% do aumento do PIB, enquanto que os juros e amortizações da dívida continuam sem limites.

A diretoria do ANDES-SN emitiu uma nota, destacando esta situação de controle de gastos, que nada mais é do que um novo teto de gastos, apresentando uma avaliação de que a política fiscal expressa a disputa pelo Fundo Público, sendo urgente mudar o foco da questão, pois caso o PLP 93/23 seja aprovado, agora no Senado, num cenário otimista de crescimento econômico, teremos o crescimento das despesas com política sociais em apenas 2,5% do PIB. Essa política fiscal continuará limitando as despesas com políticas públicas, enquanto que o pagamento de juros e amortizações da dívida estará disponível. Em segundo lugar, a medida mais diretamente relacionada às políticas de valorização do serviço público e dos(as) servidores(as) públicos(as), no caso de

descumprimento das metas fiscais estipuladas no PL, haverá contingenciamento de despesas discricionárias. Ou seja, teremos bloqueio de recursos para o funcionamento e para a política de permanência e assistência estudantil, obras, contratação de serviços terceirizados, etc, das universidades, institutos federais e CEFETs. Além disso, no caso do descumprimento por dois anos consecutivos da meta fiscal, poderão ocorrer novos bloqueios, e o não aumento de salários dos servidores públicos, admissão ou contratação de pessoal e realização de concurso público.²¹

Com a aprovação do texto do relator Cláudio Cajado (PP-BA), o chamado “teto de gastos” volta à cena, com uma agravante: caso as metas fiscais não sejam cumpridas, automaticamente o governo tem que acionar as travas da lei, ou seja, reduzir investimentos em políticas sociais, congelar salários e quaisquer modificações nas carreiras que impactem alteração salarial. No caso de descumprimento após 2 anos, o presidente poderá sofrer um processo por “irregularidade fiscal”.

O governo pretende, para o ano de 2024, zerar o déficit fiscal. Essa é a promessa do ministro Fernando Haddad (PT) ao mercado. Já sabemos o que isso significará para a maioria da população que depende do SUS e dos demais serviços públicos, e já sabemos o que significará para os(as) servidores(as) públicos(as): mais arrocho salarial e expansão da terceirização sem limites, com maior precarização dos serviços públicos.

Mas a classe não está parada, a classe está em movimento.

As eleições nos estados indicaram uma parcela de continuidade, com a reeleição de governantes ou de candidatos de continuidade de governos. A negociação do governo federal com os SPF, que resultou num reajuste linear de 9% a partir de maio, acrescido de aumento de R \$200,00 no auxílio alimentação, trouxe expectativas às categorias de servidores públicos. Porém, não foi exatamente o que assistimos, pois tivemos uma variação do índice de reposição nos estados em torno de 4% a 10%.

As seções sindicais do ANDES-SN do setor das universidades estaduais e municipais já vinham apresentando um cenário de descontentamento com as políticas de austeridade fiscal e arrocho salarial promovidas pelos governos. Este relato foi constante no painel das seções sindicais no XVIII Encontro do setor, realizado em Londrina-PR, em agosto de 2022.

Com as expectativas criadas pelo processo de negociação do governo federal com os SPF, e a partir da mobilização das campanhas salariais deflagradas no início deste ano de 2023, tivemos uma mobilização da categoria em vários estados, com deflagração de greve geral no Paraná e paralisações na Bahia, Ceará, Goiás e Minas Gerais.

Este é o painel que obtivemos, a partir da nossa Semana de Lutas das IEES-IMES, que teve o mote “Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais”.

²¹ Nota da diretoria do ANDES-SN sobre projeto do novo “arcabouço fiscal”. Anexo à Circular n.º 147, de 23.05.2023.

Amazonas:

No Amazonas, temos a UEA - Universidade do Estado do Amazonas. Com 20 anos, a comunidade acadêmica enfrentou problemas com o governador Wilson Lins (PSC-AM). O plano de carreira docente precisa de ajustes, e há retenções que impedem a progressão na carreira dos(as) docentes. O orçamento da UEA depende de recursos do polo industrial do Amazonas, sendo destinado 1% desse montante para a UEA. Porém, estes recursos não são repassados de forma integral, o que tem implicado no não reajuste salarial. As perdas salariais estão em 33,70%, e os(as) docentes têm ainda uma gratificação por produtividade, o que acaba aviltando ainda mais as condições de trabalho, para que os(as) docentes façam jus ao subsídio. Em 8 de março de foi constituída, em assembleia da categoria, a Comissão de Negociação e Mobilização do Sind-UEA SSind, que buscou diálogo com a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Amazonas para construir uma audiência pública, apresentando as seguintes reivindicações:

1. O efetivo cumprimento da Lei n.º 4.061, de 11 de julho de 2014, que instituiu o atual Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Superior e dos Técnico-Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas; e do Artigo 51 da Lei n.º 3.656, de 01 de setembro de 2011, que estabeleceu o dia 1º de maio como a data-base para o reajuste da remuneração dos integrantes da carreira do Magistério Público Superior, Procuradores Jurídicos e Servidores Técnicos e Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas. As referidas leis estão sendo sistematicamente descumpridas pelo governo estadual, gerando uma dívida com a categoria que vem se acumulando ao longo de oito anos.
2. Considerando o estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), contratado pela Seção Sindical e que apontou defasagem salarial de 33,70% (2015-2023), foi solicitada a imediata abertura de mesa de negociação com o governo do Amazonas.
3. Pagamento dos valores de progressão de carreira atrasados.

Bahia:

Na Bahia, as quatro seções sindicais da base do ANDES-SN organizam-se no Fórum das ADs-BA para tocar a campanha salarial das UEBA 2023. A categoria docente está mobilizada pela recomposição salarial e orçamentária, pela autonomia universitária e pelos direitos trabalhistas que não estão sendo cumpridos pelo governo do estado. A categoria docente, representada pelo Fórum das ADs, protocolou a pauta de reivindicações de 2023 em novembro do ano passado. Trata-se de uma construção da pauta que foi elaborada no Encontro Docente das UEBA, que depois foi encaminhada ao Fórum das ADs para que as diretorias sistematizem as propostas, e em seguida foi submetida às assembleias de base das ADs, para somente depois serem novamente debatidas no Fórum e, após os ajustes necessários, protocoladas ao governo. Trata-se de um método de democracia de base que fortalece e dá legitimidade à reivindicação da categoria docente junto aos governos. Os dois governos de Rui Costa (PT-BA), 2014-2022, foram desastrosos para os servidores, pois foram 7 anos de congelamento salarial (2014-2021), gerando perdas de 53,33% na categoria docente. O atual governador, Jerônimo Rodrigues (PT), de continuidade, anunciou um reajuste linear de 4%, sem negociação com os(as)

servidores(as), no que ficou conhecido como “mesa de comunicação”. Além do reajuste linear, apresentou um reajuste de 2,53% aos(às) técnicos(as), analistas e docentes, e ainda uma recomposição nos interstícios entre as classes da carreira docente, para repor a distorção criada por Rui Costa (PT) no plano de carreira docente em 2021. Este reajuste salarial vai de 6,63%, na classe de auxiliar de ensino, a 9,93%, ao final da carreira, na categoria de professor pleno. A luta da categoria continua pela liberação das progressões e promoções e pela ampliação da carga horária de trabalho para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que estão retidas desde o final da greve docente de 2019. As ADs estão construindo uma Plenária dos Servidores Públicos do estado da Bahia, que iniciou com 4 entidades e já conta com 18 sindicatos de servidores estaduais. A luta pelo aumento do orçamento também é pauta do Fórum das ADs, que reivindica o índice de 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI), com revisão a cada dois anos, e mais 1% da RLI para a permanência e assistência estudantil. Além disso, o Fórum das ADs reivindica que o orçamento aprovado na LOA seja plenamente executado, pois os cortes orçamentários e o não repasse dos duodécimos têm implicado em suspensão de aulas de campo, bancas de concurso e manutenção básica, pagamento de energia, água, serviço de limpeza e vigilância têm sido suspensos por falta de pagamento.

Ceará:

O Fórum das Três Seções Sindicais do ANDES-SN das Universidades Estaduais do Ceará (Fórum das 3), com o apoio da Regional Nordeste I do ANDES-SN, e junto com o Fórum de Associações Sindicatos de Servidores do Estado do Ceará - Fuaspec, além do constante diálogo com o movimento estudantil e busca de aproximação com o Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos do Ensino Superior Oficial do Estado do Ceará (ainda sem a sua efetivação), vêm construindo a luta em defesa das Universidades Estaduais do Ceará.

A luta das universidades estaduais do Ceará, por meio das suas seções sindicais, se desenvolveu em torno da realização de concurso público com o regime de Dedicção Exclusiva. Em 2022, o governo do estado autorizou a realização de concurso, uma promessa não cumprida desde 2015, quando tinha se comprometido em acabar com o déficit de professores no Ensino Superior do Ceará por meio de vários certames ao longo do seu primeiro mandato. Porém, isso não aconteceu, e só ao final do segundo mandato, em 2022, lançou um concurso para 694 vagas, mas sem a Dedicção Exclusiva. Além disso, desse montante, somente 344 destinaram-se à reposição das vagas já existentes, correspondendo apenas a 50% do déficit de professores nas Estaduais, as demais vagas foram para a criação de novos cursos nas 3 Universidades. Também foi objeto de luta, o fato de que, apesar da lei estadual que assegura 20% das vagas em concurso para cota racial, apenas 5 vagas foram destinadas para negros(as) e pardos(as). O movimento docente questionou o Ministério Público e, com isso, as vagas para cotas raciais aumentaram para 87. Alcançamos essa conquista, mas o concurso foi realizado sem D.E. e ainda aguardamos a convocação dos professores aprovados para o preenchimento das vagas.

No cenário geral do serviço público, ao longo dos anos do Governo Camilo/ Izolda, as perdas salariais se acumularam diante da ausência de reposição da inflação, mesmo com diversas manifestações de protesto. Nesse ano de 2023, quando as mobilizações se intensificaram, com expectativa diante do novo governo, servidores e servidoras recebem com indignação a apresentação do índice de reposição pelo governo Elmano:

0% de janeiro a maio, desrespeitando a data-base estabelecida por lei em 1º de janeiro, e 5,8% parcelado em duas vezes (sendo 3% em junho e 2,8% em outubro), sem reconhecimento de perdas anteriores e numa interlocução sem qualquer margem para negociação.

Com a pressão dos(as) servidores(as) e indicativo de greve das Universidades Estaduais, conseguiu-se uma ínfima melhoria na proposta: reposição de 3% a partir de janeiro de 2023 com retroativos de janeiro a maio pagos em dezembro do mesmo ano; antecipação da implantação da segunda parcela (2,8%) para agosto e garantia da manutenção da data-base. Além dessas alterações, o governo Elmano reconheceu a defasagem de 37,03% reclamada pelo conjunto de servidores(as) organizados(as) pelo Fuaspec e garantiu os mesmos 5,8% para reajuste do valor do auxílio-alimentação.

Após aprovação do índice na Assembléia Legislativa, tornou-se inviável manter o indicativo de greve nesse momento. O desafio que se impõe agora é construir um plano de recomposição salarial, ampliar as forças e pressionar o Executivo. Para tanto, é fundamental fomentar a unidade para termos antecipações e busca de ganhos reais nos nossos salários. A categoria precisa manter-se indignada, de modo a ampliar a mobilização e criar condições para uma greve forte e com possibilidades reais de conquistas.

Goiás:

A categoria docente da Universidade Estadual de Goiás (UEG) está em mobilização e pode entrar em greve em função dos baixos salários, do parcelamento da data-base, por mais orçamento e pela falta de compromisso do governo estadual em encaminhar o Plano de Carreira à Assembleia Legislativa de Goiás (Alego). Uma paralisação da categoria no dia 1º de junho foi parte das mobilizações que teve, ainda, manifestação na Assembleia Legislativa de Goiás e audiência com o presidente da Frente Parlamentar em defesa da UEG e com o presidente da ALEGO, Bruno Peixoto. No encontro, representantes da ADUEG debateram o plano de cargos e salários para professoras e professores e o regime integral de acesso à docência e à pesquisa. Além disso, a ADUEG denuncia a reversão orçamentária que ocorreu após a aprovação de PL que deixa de indicar como obrigatório o repasse de 2% da Receita Corrente Líquida do estado destinados à universidade. Isso faz com que cerca de 300 docentes não tenham o direito ao regime de Dedicção Exclusiva - RTIDP e que 200 docentes não recebam por sua titulação. A ADUEG está em campanha pela aprovação do novo plano de cargos e salários do magistério superior aprovado pela categoria docente e já encaminhado ao governo.

Maranhão:

A mais nova seção sindical do setor das IEES-IMES do ANDES-SN, a SINDUEMA, que representa os(as) docentes da UEMA - Universidade Estadual do Maranhão e UEMA-Sul, Universidade Estadual do Maranhão Sul, também está em luta por melhores condições de trabalho, realização de concursos públicos e campanha salarial. Em audiência pública na Comissão Estadual de Educação do Maranhão, representantes da categoria apresentaram um histórico das universidades estaduais maranhenses e as condições precárias dos contratos profissionais, antes do advento dos concursos. A categoria teve avanços na carreira, obtidos com greves realizadas ao longo dos anos, no período da década de 1980 aos dias atuais. As perdas salariais, como nos

demais estados, acumulam-se, chegando a 50,2% em dezembro de 2022.

Mato Grosso:

A categoria docente na UNEMAT denuncia os ataques à universidade por parte dos sucessivos governos estaduais, ligados ao agronegócio. A categoria docente entregou a pauta de reivindicações de 2023 e, entre os pontos principais, está em luta pela realização de concurso público, retomada do orçamento da universidade e apoio à pauta dos(as) técnicos(as). O governo anterior não realizou nenhuma reposição salarial da inflação, e a categoria docente segue com 4 anos de salários congelados. O atual governador Mauro Mendes (União Brasil), de extrema direita, só atualizou a reposição da inflação do ano de 2022.

Mato Grosso do Sul:

No Mato Grosso do Sul, docentes da UEMS – Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – denunciam as precárias condições de trabalho dos 15 *campi* da universidade, que distanciam até 700 km da sede, em Dourados, o que dificulta a própria organização da categoria e das unidades. A categoria tem perdas salariais acumuladas de 18,88% do IPCA. O governo de Eduardo Riedel (PSDB) informou, através da imprensa, que o índice de reajuste será de 5%, anunciou também alterações nos subsídios dos(as) docentes, mas sem abrir uma negociação de fato com o movimento. No entanto, o governo aumentou em 2,5% a alíquota da previdência aos servidores estaduais ativos e aposentados. O Fórum dos Servidores reivindica que o governo apresente a previsão de reajuste salarial na PLOA 2024.

Minas Gerais:

A categoria docente está mobilizada e em plena campanha salarial em Minas Gerais. No dia 24/05, docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – realizaram uma forte paralisação de 24 horas, contra a desvalorização da carreira. No mesmo dia, as comunidades acadêmicas de UEMG e UNIMONTES estiveram presentes em mais uma audiência pública na Comissão de Educação, Ciência & Tecnologia da AL-MG com o objetivo de debater com os sindicatos, reitoria e representantes do governo a situação da carreira docente nas universidades estaduais mineiras. Como denunciam ADUEMG e ADUNIMONTES, o governo de Romeu Zema (Novo) vem ignorando as demandas e reivindicações da categoria docente nos últimos cinco anos, como a recomposição salarial, nomeação de docentes aprovados em concurso – mas que estão em vínculo precário de contratação –, incorporação das gratificações, mudança dos cargos de 20 para 40 horas, concessão de Dedicação Exclusiva, Ajuda de Custo, entre outros.

Pará:

Para pressionar o governo por reajuste salarial de 25%, aumento do vale-alimentação e isonomia salarial em relação aos(as) professores(as) da Rede Estadual, a assembleia do Sinduepa SSind aprovou paralisação docente e ato no dia 24 de maio. A categoria reivindica a realização de concurso público, garantias de condições de trabalho e reajuste salarial de 49,3% - referente às perdas que ocorrem desde 2006. Além disso, a categoria exige a atualização do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) e mais investimento na Uepa. Em 25 de

abril, docentes, técnicos(as) – em conjunto com o Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos Estaduais –, se reuniram em frente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (Seplad) e cobraram reajuste salarial e a sanção do Projeto de Lei 153/23, que atualiza o PCCS, entre outros. O ato resultou em uma reunião de negociação.

Os(as) docentes querem reposição das perdas salariais acumuladas desde 2006, que já somam 49%. A categoria cobra que, para 2023, o reajuste seja de no mínimo 25%. O Sinduepa SSind também pede o fim da disparidade entre os salários de docentes da Uepa em relação às professoras e aos professores da Seduc.

Paraíba:

Os(as) docentes da ADUEPB estão em luta por 3 aspectos principais na luta da categoria: 1) Recomposição salarial; 2) Plano de Cargos, Carreira e Salários; 3) Recomposição do orçamento da UEPB. Única instituição de ensino superior estadual da Paraíba, a UEPB tem na ADUEPB sua representação sindical docente. A seção sindical participa do Fórum dos Servidores do estado da Paraíba, formado por 32 entidades, sindicatos e associações de servidores do estado. A data-base é janeiro, e somente em abril o governo convocou a mesa de negociação com as categorias de servidores. As entidades de servidores reivindicam um percentual de reajuste de 16,68%, baseado nas perdas salariais de 2019-2023, além da instalação de mesas setoriais para tratar dos Planos de Cargo, Carreira e Remuneração das categorias. Desde 2016 o governo de Ricardo Coutinho (PSB) bloqueou progressões e promoções funcionais dos servidores, através da Lei de congelamento de progressões e promoções (10.660/2016), o que tem causado um represamento na carreira docente. Isso tem se tornado uma moeda de troca, em que o governo pressiona a reitoria e a categoria tem, como consequência, o aumento da precarização na carreira. O movimento docente conseguiu o desbloqueio das progressões e promoções de 2016 até 2019, mas sem a retroatividade devida. O pagamento desse direito e o desbloqueio das promoções devidas a partir de 2019 fazem parte da pauta de reivindicações da categoria. O governo assumiu o compromisso de realizar concurso público para 50 vagas em 2022 e mais 50 vagas em 2023, o que ainda não ocorreu. A UEPB tem uma subvinculação orçamentária de 3% das receitas estaduais ordinárias, que não vem sendo cumprida pelo governo, causando sérios prejuízos no funcionamento da universidade. Na primeira semana de junho haverá rodada de assembleia para definir os próximos rumos da mobilização da campanha salarial.

Paraná:

No Paraná, no momento em que escrevemos esse texto, a greve das universidades estaduais teve a suspensão em 4 das 7 universidades, sendo que UEL, UENP e UNESPAR continuam em greve. O movimento paredista dos(as) professores(as) das universidades estaduais do Paraná teve adesão das 7 universidades estaduais. A UEL foi a primeira a deflagrar a greve, em 8 de maio, sendo seguida pelas demais universidades – UEM, UEPG, UNICENTRO, UNESPAR, UNIOESTE e UENP –, no dia 15/05. A categoria reivindica o reajuste salarial de 42%, referente às perdas do período 2016-2022. O movimento teve ampla adesão da categoria e apoio de estudantes e comunidade acadêmica. Após a deflagração da greve, o governo de Ratinho Jr. (PSD) negou-se ao diálogo com a categoria, alegando que não negocia em greve. No entanto, após ampla mobilização na

Assembleia Legislativa do Paraná, com o apoio de vários deputados da oposição, o governo apresentou uma estratégia para tentar desbaratar o movimento paredista, anunciando a discussão do plano de carreira, que estava parado desde 2019. A greve já é vitoriosa pela demonstração de força e unidade da categoria docente.

Piauí:

No Piauí, a categoria docente da UESPI, única instituição de ensino superior do estado, denuncia a precarização das condições de trabalho nos *campi* da UESPI do interior e da capital, e a defasagem salarial. Além disso, a categoria questiona o último edital de concurso público docente, que abriu possibilidade de contratação de apenas 85 vagas, em sua maioria, em regime parcial de 20 horas e sem respeitar a política de cotas raciais no concurso público.

Rio Grande do Norte:

Situação diferenciada ocorre com os(as) docentes da ADUERN, única instituição de ensino superior estadual do Rio Grande do Norte. A campanha salarial de 2022 finalizou em março deste ano, com a implementação do novo PCCS, que vai até 2024, com alterações no plano de carreira que implicam no reajuste de 5% em 2023 e 10% em 2024. As perdas salariais desde 2012 somam 79%. Os(as) aposentados(as) não foram contemplados(as) no novo PCCS, e isso foi objeto de negociação com o governo, para que sejam incorporados(as) aos níveis do novo plano, o que ocorreu em março deste ano.

Rio de Janeiro:

Os(as) servidores(as) públicos(as) do estado do Rio de Janeiro, há muito tempo, sofrem os impactos das políticas do chamado “ajuste fiscal”. Com três universidades estaduais com planos de carreira diferenciados, temos 3 universidades: UERJ, UENF e UERJ, esta última incorporou, este ano, a estrutura administrativa da – agora não mais existente – Universidade da Zona Oeste (UEZO). A categoria docente nas universidades estaduais do Rio de Janeiro está, desde 2019, lutando contra os efeitos do Regime de Recuperação Fiscal a que o estado foi submetido, em negociação com a União. O último reajuste linear que os servidores públicos tiveram foi em 2014. Desde 2017, o estado do Rio de Janeiro está sob intervenção do Regime de Recuperação Fiscal. Com isso, não houve nenhum reajuste salarial desde então. Para enfrentar esta situação, em 2020 foi criado o FOSPERJ – Fórum dos Servidores Públicos do estado do Rio de Janeiro, para combater as políticas de ajuste neoliberal e arrocho salarial. O FOSPERJ conseguiu, através de muita pressão junto à ALERJ, aprovar uma lei, em 2021, que visa garantir uma política de recomposição salarial que incida a partir de 2017 e assegure a recomposição das perdas salariais de 2017 a 2021, em 3 parcelas. Porém, neste ano, quando deveria ser paga a segunda parcela, o governo deu um calote e não cumpriu o acordo com os servidores do Executivo, concedendo reajustes parciais aos policiais militares e civis e ao judiciário. O governador Cláudio Castro (MDB-RJ) quer ainda alterar o plano de carreira do magistério da educação básica, o que levou à deflagração da maior greve dos professores da educação básica do estado, organizados no SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação. A greve está forte e com amplo apoio da população.

São Paulo:

Em São Paulo, as três universidades estaduais e o CEETEPS- Centro Paula Souza, organizam-se no “Fórum das 6”, entidades representativas dos(as) docentes da ADUSP, ADUNICAMP, ADUNESP, dos(as) técnicos(as) do SINTUSP, STU-Unicamp, SINTUNESP, do SINTESP, sindicato dos docentes e técnicos do Centro Paula Souza, que congrega a FATEC e as ETECs, e ainda os três DCEs representativos da USP, UNICAMP e UNESP. A categoria docente e a dos técnicos estão em plena campanha salarial, por conta da data-base de 1º de maio. No dia 18 de maio, ocorreu uma reunião de negociação com o CRUESP – Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas –, que ofereceu um índice de 7,58% de reajuste da inflação dos últimos 14 meses. Em 2022, o Fórum das 6 obteve um reajuste de 10% para perdas acumuladas em torno de 40%. Após uma intensa mobilização da categoria, a negociação com o CRUESP resultou num índice de 10,51%. Ainda restam perdas de 14%, para retomar ao patamar de maio de 2012. A categoria continua a luta pela recomposição salarial e pela valorização dos níveis salariais dos(as) docentes no início da carreira. A pauta da permanência estudantil também faz parte das reivindicações do “Fórum das 6”. Em relação ao Plano Sanitário de retorno das atividades, a ADUSP reivindicou durante a pandemia a adoção do Plano Sanitário aprovado pelo ANDES-SN, mas as recomendações vêm sendo completamente ignoradas pelas reitorias.

Tocantins:

Os(as) docentes da seção sindical da UNIRG - Universidade do Gurupi, fundação municipal de Gurupi-TO, também estão mobilizados e em luta pela defesa da previdência e pela consolidação do Plano de Carreira, Cargos e Salários de 2010, para que ocorra efetivamente o enquadramento dos docentes na nova tabela do PCCS.

Financiamento das estaduais e municipais: relato de pesquisa realizada e atualizada.

Conforme aprovado no 39º Congresso, o ANDES-SN realiza desde 2019 uma pesquisa sobre o financiamento das universidades estaduais e municipais, cuja categoria esteja na base do ANDES-SN, nos últimos 20 anos. Desde o retorno das atividades acadêmicas, a coordenação do setor apresentou uma proposta de atualização da pesquisa. No 41º Congresso, a atualização da pesquisa foi aprovada até o ano de 2022. A coordenação do setor está coordenando a atualização da pesquisa e, com o objetivo de fomentar a criação de GT de Verbas e Orçamento nas seções sindicais, realizou uma Oficina prática na reunião do setor, com os pesquisadores contratados para instrumentalizar as seções sindicais. Essa oficina foi realizada na reunião ampliada na cidade de Feira de Santana-BA, com apoio logístico, material e afetivo da ADUFS-BA. A oficina contou com uma atividade prática, em que os participantes da reunião tiveram acesso ao banco de dados da pesquisa realizada pelo setor. Os(as) coordenadores(as) auxiliaram os presentes a construir instrumentos de pesquisa para suas realidades e instituições. A oficina foi muito proveitosa, pois foi a primeira vez que representantes das seções sindicais colocaram a “mão na massa”, utilizando os dados brutos e não somente assistindo a apresentação da coordenação. Ao final da oficina, foram debatidas a necessidade da organização do GT Verbas de cada seção sindical e da coordenação continuar a atualizar os dados até 2023, pois o setor precisa estar instrumentalizado para fazer os embates com os governos.

Próximo Encontro do setor:

A coordenação do setor apresentou a proposta do tema do XIX Encontro do Setor das IEES-IMES a partir da avaliação de que o tema da Semana de Lutas 2023 representa a síntese do setor para este ano: *Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais*. A SINDUEMA apresentou-se para sediar o próximo encontro, no *campus* de São Luís-MA. Foi uma importante indicação, pois a SINDUEMA é a mais nova seção sindical do ANDES-SN, tendo sido homologada no 41º Congresso.

Dessa forma, com base nas discussões provenientes da reunião ampliada do setor das IEES-IMES, realizada em Feira de Santana, de 26 a 28 de maio, a diretoria apresenta a proposta de atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES-IMES com os seguintes pontos:

TR – 23

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Lutar contra o arcabouço fiscal, que segue a mesma lógica de austeridade fiscal presentes no teto de gastos.
2. Que as seções sindicais das IEES-IMES incentivem a criação de GTs locais e promovam e divulgação da enquete sobre saúde e adoecimento do trabalhador docente.
3. Realizar o XIX Encontro do Setor das IEES-IMES no segundo semestre de 2023, com o tema *Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais*, sediado na UEMA, no *campus* de São Luís-MA.

TEXTO 24

Contribuição da Assembleia Geral da APUFPR e do sindicalizado Lafaiete Santos Neves (APUFPR).

TRANSPOSIÇÃO NA CARREIRA PARA OS PROFESSORES APOSENTADOS.

TEXTO DE APOIO

A Lei no.12772, de 28/12/2012, que estruturou o atual plano de cargos e carreira docente, nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), excluiu os professores aposentados, não respeitando o princípio Constitucional da isonomia e paridade entre os professores das IFES, razão pela qual se torna necessário para reparar tal injustiça que causou graves disparidades de remuneração salarial, que o ANDES SN inclua na mesa de negociação salarial de 2023 com o Governo Federal a transposição na Carreira docente para os professores aposentados.

TR – 24

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES SINDICATO NACIONAL, inclua na pauta de reivindicações e defenda na mesa de negociações com o governo federal, a inclusão dos professores aposentados das IFES na atual carreira docente por transposição, corrigindo assim o direito a paridade entre ativos e aposentados.

TEXTO 25

Contribuição da Diretoria da ADUFERPE, da Diretoria da ADUFAL, da Diretoria da ADUNEMAT, e do(a)s sindicalizado(a)s Lisleandra Machado (APESJF), Alberto Handfas (ADUNIFESP), David Romão (APUR), José Arlen Beltrão (APUR), Celi Taffarel (ADUFAL), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Erika Suruagy (ADUFERPE), Fernando Cunha (ADUFPB), Frederico Costa (SINDUECE), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Flavio Dantas (ADUFAL), Marize Carvalho (APUB), Paulo Riela (ADUFS), Márcio Franco (ADUFSCar), Humberto Clímaco (ADUFG), Antônio Joaquim Rodrigues (ADUFPB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Liane De Souza Weber (SEDUFMS), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Cláudio Félix (ADUSB).

CAMPANHAS PELA REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS E RECUPERAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE: NEM TETO NEM ARCABOUÇO! VERBAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, NÃO À ESPECULAÇÃO!

TEXTO DE APOIO

A carreira docente das IFES sofreu enormes perdas salariais com o golpe de 2016. O Teto de Gastos (EC-95) e a completa recusa dos golpistas Temer/Bolsonaro em negociar qualquer reposição, forçaram um congelamento salarial de mais de 6 anos – período de forte alta no custo de vida. O novo governo Lula, eleito com o apoio dos movimentos docente, sindical e populares - na luta unitária contra o fascismo bolsonarista - retomou o diálogo com os Servidores Públicos Federais (SPFs). Contudo, o Novo Arcabouço Fiscal (NAF), que foi em muito piorado pelo Centrão no Congresso, embora menos ruim do que o Teto de Temer – deve ser um grave empecilho à recuperação das perdas.

O reajuste de 9% em nossos salários neste 1º semestre de 2023 foi o primeiro passo – parcial, mas importante - na luta pela recomposição de perdas inflacionárias do funcionalismo público, algo fundamental para garantir a reestruturação dos serviços públicos prestados à população. Os novos passos exigirão a batalha para a abertura tanto de nova Mesa Salarial - pelo reajuste/2024, unificando todos os SPFs – quanto de uma Mesa Setorial para negociar, lutar e conquistar as demandas específicas da carreira docente. A batalha passará certamente pela disputa por verbas na Lei Orçamentária (PLOA de 2024 e seguintes) que garantam a recomposição salarial (e dos benefícios) e as urgentes correções na carreira – o que significa a luta contra as travas impostas pelo NAF aprovado no Congresso. Para definir a estratégia do ANDES-SN nessa campanha salarial é útil avaliarmos a evolução do último período.

O Golpe 2016 e as perdas inflacionárias

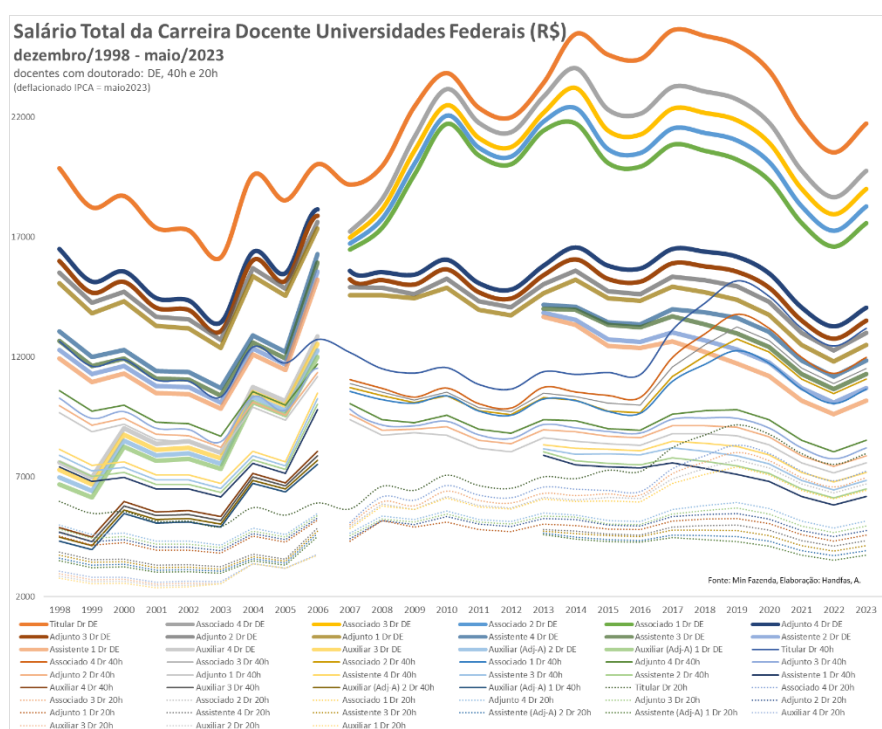
Objetivando a construção de um movimento unitário e a praticidade na luta, os sindicatos de SPFs (reunidos em junto aos Fonasefe e Fonacate) haviam elaborado, desde 2022, uma pauta comum centrada em torno da reivindicação da reposição das perdas inflacionárias do governo Bolsonaro, que em dezembro de 2022 representava 26,9%.

Durante os governos Lula/Dilma (2003-15), houve acordos periódicos (decorrendo inclusive da mobilização na base, greves e negociações) de recomposição de perdas inflacionárias que permitiram à cada segmento de cada

carreira/categoria de SPF: (i) entre 2003 e 2006, recuperar parcialmente perdas impostas no período FHC; e, a partir daí, (ii) entre 2007 e 2017 manter seu poder de compra mais ou menos (com oscilações) estabilizado. A última reposição de perdas inflacionárias havia ocorrido no governo Dilma em 2015 num acordo parcelado (jan/2016 e jan/2017).

Um novo acordo deveria ocorrer em 2017 para repor as perdas de 2016-17. Mas, com o golpe, o ódio governamental aos serviços públicos, ao funcionalismo e aos direitos trabalhistas em geral prevaleceu. Assim, Temer - sobretudo com a aprovação do Teto (EC-95) - passou a rejeitar qualquer reposição inflacionária. E o mesmo ocorreu nos quatro tenebrosos anos do presidente genocida. Assim, a inflação (no acumulado do IPCA entre 2017 e 2022) fez derreter mais de um terço dos rendimentos dos SPFs, incluindo a docência.

4. A título de ilustração, o gráfico abaixo mostra a evolução do Salário Bruto Total (Vencimento Básico + Gratificações + Titulações etc.; assumindo que o docente tenha conseguido obter sempre todas as gratificações do período FHC possíveis) real (deflacionado, em valores de maio de 2023) de alguns segmentos mais importantes da categoria do Magistério Superior (MS) com doutorado²².



Pode-se resumir tal evolução em cinco períodos:

- (i) Durante o governo “FHC II” (1998-2003), o valor real dos salários sofreu uma perda generalizada (a quase todos os segmentos) de quase 20%.
- (ii) Durante o “Lula I” (2003-2006), houve uma recuperação, também generalizada, de tais perdas.
- (iii) No período 2007-2014, uma reestruturação da carreira ocorrida no “Lula II” fez com que alguns segmentos (sobretudo os mais ao topo, e.g. Titular e Associado) seguissem com aumentos bem acima (22% a 29%) da inflação até o final do “Dilma I”, enquanto os segmentos iniciais (Adjuntos etc.) não obtivessem qualquer aumento além da reposição de perdas inflacionárias (mais ou menos a cada dois anos).
- (iv) Ao final do “Dilma I” e início do “Dilma II”, uma nova alteração na estrutura da carreira - acordada entre o Executivo e o Proifes em 2012 e sobretudo em 2015 - fez com que entre 2014 e 2019 os salários dos regimes 20h e 40h subissem acima dos de DE, desvirtuando a bandeira histórica da categoria docente de priorização ao

²² Os gráficos das demais titulações (mestrado etc), ainda que não idênticos, são bastante similares a este.

regime DE²³.

(v) A partir do golpe (ainda mais após a implementação da última parcela dos acordos Dilma-Proifex em 2019), todos os salários passam a perder valor de compra, ano após ano. A reforma previdenciária de 2019 (que elevou alíquotas) reduziu ainda mais o salário líquido – que não aparece no gráfico. E só a resistência do movimento foi capaz de impedir Guedes em aprovar a PEC-32 da Reforma Administrativa. Na posse do novo governo Lula, a inflação já havia corroído os vencimentos totais de todos os segmentos da categoria em 35% desde o último acordo (Dilma) em 2015 (31% desde a última parcela de seu reajuste, em 2017; ou 27% apenas durante o governo Bolsonaro).

(vi) A derrota eleitoral de Bolsonaro e a conquista popular que foi a volta de Lula ao governo abriram a possibilidade de recuperação das perdas acumuladas. Mas o orçamento 2023, já imposto por Bolsonaro e o Centrão, dificultaram que isso pudesse ocorrer de imediato. O ajuste de 9%, uma conquista - ainda que muito limitada – é o primeiro passo. Para completar o atendimento da reivindicação de reposição de 26,9%, ainda falta 18%, mais a inflação de 2023 (prevista para cerca de 5%), ou seja 23%.

Campanha Salarial 2024

Portanto o Andes e suas seções nas IFEs em todo o país devem iniciar imediatamente a Campanha Salarial 2023 centrada na bandeira “**Reposição inflacionária de 23% em janeiro/2024**”.

Para tanto, nosso sindicato deve - junto aos Fóruns de SPFs - abrir a nova Mesa Salarial com o ministério da Gestão centrada nessa bandeira unitária de reposição. Para garanti-la, será necessária uma forte campanha de base em defesa do salário e dos serviços públicos. Uma campanha que pressione o Congresso e os parlamentares – para garantir provisão orçamentária (entre R\$ 45 e 50 bi) ao Reajuste de Pessoal na PLOA-2024, a ser votada no segundo semestre deste ano (algo que parece muito, mas não é – se nos lembrarmos que o gasto com juros da dívida sobe em cerca de R\$ 35 bi cada vez que o BC sobe em 1% a taxa Selic). E, simultaneamente, devemos batalhar pela abertura da Mesa Setorial do MS ainda este ano para negociar as correções das distorções na carreira, tendo o PUCRCE como referência.

É preciso ter claro, todavia, que as verbas a tais reajustes devem enfrentar as limitações do NAF.

Combater o NAF, suas limitações aos gastos e seus gatilhos

O NAF é um conjunto de regras de limites às despesas públicas *primárias* (todos os gastos, exceto aqueles com pagamento da dívida e de seus juros), que substituirá o Teto de Gastos de Temer, conforme exigido ao novo governo pelo Centrão para aprovar a PEC da Transição no final de 2022 (que suplementou emergencialmente as verbas sociais para 2023 dilapidadas por Bolsonaro/Centrão). Apresentado pelo executivo como projeto de Lei ao Congresso (PLP-93), ele foi aprovado na Câmara através de um texto (Substitutivo do relator, o deputado bolsonarista Cajado) erradamente aceito pelo governo que incluiu restrições muito mais draconianas. Embora um pouco menos brutal do que o Teto de Temer (EC-95), o NAF cria mecanismo que obriga o cumprimento das metas de superávit primário (receita acima da despesa para pagar juros da dívida) às custas de gastos sociais.

Embora as verbas à Saúde e Educação sejam descongeladas (com o fim da EC-95), voltando a constitucionalmente crescer com as receitas, o total das verbas primárias terão seu crescimento anual limitado a 2,5% (sendo a meta de superávit cumprida). Embora melhor que o Teto – cujo limite é 0% - isso é muito pouco: a média de crescimento real das despesas primárias entre 2003 a 2014 (Lula I, II e Dilma I) foi 6,9% por ano. O espaço para recomposição salarial do funcionalismo está, portanto, ultralimitado.

Mas pior que isso: se tal limite do NAF não for revogado, ou ao menos consideravelmente alargado, o crescimento inercial dos gastos constitucionalmente obrigatórios (Previdência, Saúde, Educação) esmagará

²³ Bandeira concretizada no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE – Decr. 94.664/87), que estipulou uma proporção dentre as remunerações de cada regime de trabalho, fixando **a remuneração de DE é 1,5 vezes maior que a do de 40h e 3,1 vezes maior que a do regime de 20h** para o mesmo nível e titulação (DE=1,5x40h; DE=3,1x20h).

todas as demais despesas sociais.

Pior, o Centrão incluiu no texto aprovado, uma cláusula que reintroduz os gatilhos do Teto Temer contra o funcionalismo. Se as despesas obrigatórias atingirem 95% do total (algo próximo de acontecer devido ao esmagamento acima mencionado) – ou se a meta superávit for descumprida -, todas as verbas obrigatórias (incluindo reajustes dos SPFs) são imediatamente congeladas. E se tal descumprimento se repetir, ficam proibidos reajustes, concursos, alterações nas carreiras etc. É verdade, que o NAF permite ao Executivo pedir ao Congresso um alívio mediante explicações e um Projeto de Lei - e sabemos que o Centrão cobra caro para conceder isso (não por acaso Cajado incluiu tal regra...).

O Governo Lula foi eleito para recuperar o país do estrago feito pelos golpistas. E para transformá-lo atendendo o anseio dos milhões que garantiram a derrota de Bolsonaro. Sabemos que as condições para avançar nessa luta são difíceis, com a maioria reacionária no Congresso e na grande mídia. Mas, como disse o próprio companheiro e presidente Lula aos sindicalistas (em sua primeira reunião com as Centrais Sindicais após a posse, em 18/01): “é preciso que façam muita pressão, em cima do governo” e no Congresso “porque, se não, parece que vocês estão gostando”. É urgente irmos à luta para pressionar pela retirada das travas do NAF que impedem de elevar as necessárias verbas sociais, incluindo as referentes à recomposição salarial dos SPFs.

TR – 25

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Organizar a Campanha Salarial 2024 dos docentes das IFEs em unidade com os Fóruns dos SPFs garantindo:
 - 1.1. A imediata abertura da Mesa de Negociação Salarial 2024
 - 1.2. A reivindicação de reposição de (cerca de) 23% linear (18% do que ainda não foi repostado em junho 2023 mais a inflação de 2023).
2. Abertura imediata de Mesa Setorial do Magistério Superior para recompor a estrutura da carreira docente de acordo com a referência histórica da PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos).
3. Não a este Arcabouço Fiscal! Não às limitações aos gastos sociais e gatilhos do NAF!

TEXTO 26

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Denilson Lima Santos (APUB); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Liliane Soares (SINDUFAP); Lorena Moraes (ADCESP); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Alborno (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).

DEMOCRATIZAÇÃO DAS IFES – ESCOLHA DE DIRIGENTES

TEXTO DE APOIO

O ANDES-SN ao longo de sua história sustentou, entre as principais bandeiras de luta, a defesa da autonomia universitária e sua relação indissociável com a democracia interna das IES, como reza o Art. 207 da Constituição Federal de 1988. Contudo, a definição do processo de escolha de dirigentes depende da conceituação de autonomia universitária adotada pelas IES.

Com base no *Caderno 2 - Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira*, o 6º CONAD Extraordinário, ocorrido em Brasília nos dias 20 e 21 de agosto de 2005, como resultado de um amplo arco de forças, a confecção da Cartilha “Educação Superior: uma proposta para enfrentar a crise”, resultado, em 2006, do trabalho de um arco de forças. Dela constam propostas de instrumentos legais a serem discutidos com a sociedade e encaminhados ao Congresso Nacional como forma de denúncia e enfrentamento, na época, ao Projeto de Reforma da Educação Superior encaminhado pelo governo Lula. Não se tratava de disputar no Parlamento o melhor projeto ou de pretender substituir o projeto do governo pelo do ANDES-SN; nosso objetivo era agregar forças, explicitar divergências e discutir os projetos estratégicos, então divididos entre os que defendiam a educação pública e os que atuavam em defesa da contrarreforma governamental.

Importante ressaltar que a tarefa central não era a de definir um único instrumento legal sobre o tema, mas a possibilidade de proposição de diversas medidas políticas. Dentre as propostas de instrumentos legais, apresentamos uma proposta de PROJETO DE LEI que disporia “sobre a gestão democrática e a avaliação das Instituições de Educação Superior – IES públicas e privadas”. O Art. 4º indicava que:

O Reitor e Vice-reitor das universidades serão escolhidos por meio de eleições diretas e secretas, com a participação, no mínimo paritária, dos docentes, discentes e técnicos-administrativos, conforme definido em seus estatutos e regimentos, encerrando-se o processo no âmbito da instituição.

§ 1º O Conselho Superior será o responsável pela organização das eleições referidas no *caput* deste artigo, declarando eleito e empossando o mais votado para cada um dos cargos, bem como notificando as autoridades competentes que o nomeia.

Art. 5º O Diretor e Vice-diretor de estabelecimentos isolados de ensino superior, Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET e escolas técnicas e agrotécnicas, bem como o Diretor e o Vice-diretor de unidades acadêmicas serão escolhidos mediante eleição direta e secreta, com a participação, no mínimo paritária, dos docentes, discentes e técnico-administrativos.

No governo Bolsonaro mais de vinte Instituições Federais de Ensino sofreram intervenção, com a nomeação de reitores *pro tempore* ou de candidatos não eleitos pelas comunidades universitárias. O nosso primeiro movimento político, durante o processo eleitoral de 2022, foi a luta pela revogação de todas as intervenções e a revogação da Lei 9192/1995, que estabeleceu a lista tríplice, limitação que se manteve durante os governos petistas de Lula e Dilma e se mantém até o momento no terceiro governo Lula.

Atualmente, no Congresso Nacional existem muitos Projetos de Lei (PL) pautando o fim da lista tríplice; todos se distanciam, em variados graus, dos princípios e critérios defendidos pelo ANDES-SN. Para manifestarmos nosso apoio a qualquer PL, é necessário que esteja alinhado às nossas deliberações e ao acúmulo do debate político da categoria. Qualquer projeto sobre o princípio constitucional da gestão democrática necessita afirmar que a administração institucional ocorra por meio de colegiados democraticamente constituídos (na forma a ser prevista pelos estatutos das Instituições de Ensino Superior).

O tema da DEMOCRATIZAÇÃO DAS IFES – ESCOLHA DE DIRIGENTES está em análise na Comissão de Educação da Câmara Federal, cuja presidência cabe ao Deputado Moses Rodrigues (União/Ce). O PL 2699/2011, da Deputada Sandra Rosado, foi desarquivado em 2019 e a ele foram pensados 16 projetos posteriores, inclusive o PL 1621/2023, do deputado Tarcísio Motta (RJ). A relatoria desta árvore de apensos está sob a incumbência do Deputado Patrus Ananias (PT-MG) e está correndo o prazo de cinco sessões para apresentação de emendas e/ou substitutivos, além do prazo para manifestação do relator. Seguem os PLs, seus proponentes e teor:

1. PL 2699/2011, da Deputada Sandra Rosado (PSB-RN), propõe nova redação ao parágrafo único do Art. 56 da LDB 9394/1996, mantendo a imposição de 70% de docentes na composição dos Colegiados Superiores e uma composição paritária somente para compor as listas de candidatos, com voto uninominal;
2. PL 255/2019, da Deputada Maria do Rosário (PT-RS), indica eleição paritária, porém restringe as

candidaturas aos professores doutores associados ou titulares;

3. PL 3211/2019, do Deputado Danilo Cabral (PSB-PE), acompanha basicamente o PL anterior;
4. PL 348/2019, do Deputado João Daniel (PT-SE), semelhante aos anteriores, mas não define paridade no colégio eleitoral;
5. PL 589/2019, do Deputado Bacelar (PV-BA), define eleição por escrutínio secreto em votação uni nominal entre integrantes da comunidade acadêmica, mas só podem se candidatar doutores dos dois últimos níveis da carreira;
6. PL 4994/2019, do mesmo Bacelar, trata dos Institutos Federais e pretende impedir a escolha de nomes que não constem na lista tríplice eleita;
7. PL 1929/2019, do Deputado Heitor Freire (União-CE), limita as candidaturas aos doutores dos dois últimos níveis da carreira, sem definir como será feita a escolha;
8. PL 3094/2019, da Deputada Luzziane Lins (PT-CE), limita as candidaturas aos doutores dos dois últimos níveis da carreira, a nomeação do mais votado em consulta à comunidade acadêmica “nos termos estabelecidos pelo Colegiado máximo da instituição”;
9. PL 1453/2021, do Deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP), específico para os Institutos Federais, propugna eleição paritária de lista tríplice, além de outras definições;
10. PL 4220/2019, do Deputado Jesus Sérgio (PDT-AC), sugere lista tríplice escolhida pelo Colegiado máximo da IES ou outro definido para esse fim;
11. PL4998/2019, do Deputado José Guimarães (PT-CE), está colado na legislação atual, propondo lista tríplice com voto uni nominal, sempre com 70% de docentes, e candidaturas apenas de doutores dos níveis superiores da carreira;
12. PL 426/2021, do Deputado Airton Faleiro (PT-PA), indica a escolha conforme o Estatuto, obedecida a legislação em vigor. Apesar de prever lista tríplice, indica a nomeação do primeiro da lista;
13. PL 824/2021, do Deputado Eduardo Bismark (PDT-CE), pretende impor a aprovação do Reitor pelo Senado, após prévia sabatina, e então a nomeação pelo Presidente da República;
14. PL 1112/2021, do Deputado Bibó Nunes (PL-RS), advoga que a lista tríplice seja definida por consulta eletrônica e por um colegiado com 70% docente, escolha final indelegável pelo Presidente da República, além de exigências extraordinárias para a ocupação de cargos;
15. PL 1621/2023, do Deputado Tarcísio Motta (PSOL-RJ), não respeita o Art. 207 da CF, pois define condições para as candidaturas, restringindo as candidaturas a professores associados e titulares e pesos de voto;
16. PL 1782/2023, também de Motta, dispõe sobre a nomeação dos reitores dos Institutos Federais, propugnando a escolha do mais votado em eleição paritária.

O PL 1621/2023, protocolado por Tarcísio Motta, fere um dos fundamentos do projeto de carreira única do ANDES-SN para as Instituições Federais de Ensino que define **Cargo Único para todos as(os) docentes, com as mesmas atribuições, direitos e deveres**. Deste modo, se há autonomia para a comunidade universitária decidir, ela é que deve definir quem será candidato (docente ou técnico), nível de carreira e peso de votos. O citado PL, que “Dispõe sobre o processo de escolha e nomeação dos dirigentes das universidades federais e dá outras providências”, foi elaborado pela assessoria jurídica do ANDES-SN e desconsidera a cartilha referida, na qual consta a proposta de PROJETO DE LEI descrita no início deste documento. Agregue-se que a base docente sequer foi consultada acerca desse procedimento. Somente, após o protocolo do PL, o Setor das IFES enviou em 13 de junho o Projeto de Lei sobre o fim da “Lista Tríplice indicando rodada de assembleia sobre o tema com base na seguinte documentação: i) historicizando a luta; ii) o que temos acumulado - autonomia, fim da lista tríplice, eleição no mínimo paritária, eleição direta; iii) os PLs que estão tramitando; iv) os elementos trazidos na discussão sobre o PL enviado e que foi objeto de debate na presente reunião de setores” (relatório da reunião do Setor das IFES, realizada nos dias 3 e 4 de junho de 2023).

TR – 26

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Reafirmar os princípios do ANDES-SN baseados no Caderno 2 e na cartilha do ANDES de 2006, “Proposta de PROJETO DE LEI, Dispõe sobre a gestão democrática e a avaliação das Instituições de Educação Superior – IES públicas e privadas”:

1.1. Defender que qualquer proposta de Projeto de Lei deve considerar o princípio constitucional da GESTÃO DEMOCRÁTICA, afirmando a administração por colegiados democraticamente constituídos (na forma a ser prevista nos estatutos);

1.2. Reafirmar os artigos 206 e 207 da Constituição Federal de 1988: a escolha dos dirigentes das universidades e institutos federais deve se dar no âmbito de cada instituição, por meio de processo eleitoral interno conduzido pelo seu colegiado máximo, sem a interferência de agentes políticos externos;

1.3. Afirmar que o Reitor e Vice-reitor das universidades serão escolhidos por meio de eleições diretas e secretas, com a participação, no mínimo paritária, dos docentes, discentes e técnicos-administrativos, conforme definido em seus estatutos e regimentos, encerrando-se o processo no âmbito da instituição;

1.4. Defender que o Conselho Superior da IES será o responsável pela organização das eleições, declarando eleito e empossando o mais votado, bem como NOTIFICANDO a autoridade competente que o nomeia;

1.5. Defender que a decisão sobre critérios para ser candidato(a) e nível de carreira será da comunidade acadêmica em respeito ao art. 207 da CF, assim como sobre o peso dos votos, no MÍNIMO PARITÁRIO, e cada instituição define, em seus estatutos, as formas de escolha e de posse de seus dirigentes.

TEXTO 27

Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Daniela Batista Santos (ADUNEB), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Gelta Xavier (ADUFF), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Irenilda Ângela dos Santos (ADUFMAT), Lourival Felix (SINDIPROL/ADUEL), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Marta Bellini (Sesduem), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdeci Luís Fontoura dos Santos (ADUFMS), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR).

TEXTO DE APOIO

É PRECISO RESGATAR O SIGNIFICADO DA PALAVRA “LUTA” E LUTAR DE VERDADE, COM OS MÉTODOS DO PROLETARIADO!

É um clichê bastante surrado: nossos fóruns deliberativos aprovam inúmeros “dias de luta”, “jornadas de lutas”, até “semanas de luta”. A cada Congresso/Conad os calendários “de luta” são infindáveis. No entanto, paradoxalmente, não se vê luta da nossa categoria.

Isso se dá porque, é forçoso admitir, houve uma completa banalização e distorção do significado da palavra. Embora os dicionários também classifiquem luta como “empenho, esforço”, do ponto de vista da política sindical e classista, luta é enfrentamento, confronto.

Ir com meia dúzia de militantes a um aeroporto tentar convencer parlamentares (como se isso fosse possível) a mudar um voto pode ser até muito cansativo, mas não é luta. Da mesma maneira, juntar uma ou duas dezenas de militantes em uma praça balançando bandeiras do Andes pode cansar o braço, pode queimar a pele, até dar insolação, mas não fará o governo e o Congresso revogarem as contrarreformas ou mesmo impedirá a aprovação de novas, como o arcabouço fiscal ou o marco temporal.

Fazer lives, tuitaços, jornais, quando muito ajudam a mobilizar para a luta, mas não são a luta em si. Estamos diante de um capitalismo em estado avançado de decomposição e em um país semicolonial, desindustrializado e rebaixado a exportador de produtos do agronegócio e da mineração. Um país em que, como se vê, os planos da burguesia (e de seus governos) não precisam de universidades, de pesquisa, de Ciência. Assim, qualquer luta, mesmo a menor luta sindical que seja, se choca com essa situação de fundo. As direções dos SPFs, inclusive a do Andes, venderam ilusões à categoria que se pegássemos os 9% de reposição agora, ano que vem teríamos condição de ter um reajuste muito maior. No entanto, com a nova lei do teto de Lula e Alckmin, mesmo 9% tornou um índice inimaginável para os próximos anos. Então, observem, para conseguir a reposição integral de nossas perdas salariais, e até mesmo apenas a das perdas durante os 4 anos de Bolsonaro, será necessário se chocar com toda a política de austeridade fiscal do governo e da burguesia. Assim, nem mesmo uma greve massiva de nossa categoria será capaz de conseguir garantir alguma reposição salarial minimamente razoável. Somente uma enorme greve de todo o funcionalismo, que consiga acaudilhar outras lutas do conjunto da nossa classe em um movimento de massas será capaz de questionar o arcabouço fiscal.

Nenhum governo burguês aceitará revogar as contrarreformas. Só um gigantesco ascenso das massas, superior a 2013 e com uma direção revolucionária é que poderá obrigar a burguesia a recuar desses ataques. Avançar nas demandas da nossa classe, do atendimento às condições mínimas de existência com dignidade para todos, de uma educação totalmente pública e sob controle de quem estuda e trabalha, e tudo o mais que reivindicamos e

sistematicamente aprovamos nos fóruns do Andes, só pode ser conseguido com a tomada do poder pela classe trabalhadora, no processo de uma revolução socialista.

Então, é preciso que sejamos sérios ao usar a palavra luta. Os métodos tem que fazer jus aos objetivos. Para conseguir o mínimo que seja, é preciso lutar de verdade, com os métodos da nossa classe: greves, piquetes, ocupações, fechamento de ruas e rodovias. Não se trata de convencer governos e parlamentares, se trata de derrotar o projeto deles. Eles sabem como votar e o porquê. Só a força na classe operária, da nossa classe, em movimento é que pode obrigá-los a mudar seus planos. O resto, é retórica vazia de auditório, que pode servir para manter a “consciência militante” de alguns tranquila, mas que não serve, nem por um momento, para construir o movimento que precisamos. Não avança, nem por um micrômetro, nossas demandas que são mais do que urgentes, são emergenciais, como aprovado no último congresso, e “esquecido” menos de um mês depois na primeira mesa de enrolação com o “novo” governo.

Ainda que consideremos que do ponto de vista das bandeiras do nosso sindicato é necessário avançar em termos da radicalidade, no sentido de ligar as reivindicações às raízes dos problemas, consideramos que as demandas atualmente apresentadas são suficientes para erguer o movimento. Mas, para isso, as formas de luta precisam ser compatíveis.

De nada adianta denunciar as contrarreformas de Temer e Bolsonaro, quando se mantém o pacto firmado pelas centrais sindicais (com exceção da CSP Conlutas), já em dezembro de 2022, de abrir mão da luta pela revogação. Vejam os danos provocados pelo desmonte da greve geral de 28 de abril de 2017, eleitoralismo e canalização para o parlamento. Na época da votação da Reforma Trabalhista e da Previdência, se reforçou a campanha "se votar, não volta", puramente eleitoreira. Para os trabalhadores se difundia a ilusão de que o retorno do PT ao poder seria capaz de desfazer as maldades de Temer ou Bolsonaro, como se não fossem problemas de classe. Com a posse de Lula, agora se diz que a luta não pode ser feita para não assustar os empresários. Eis como a submissão das direções sindicais ao objetivo de sustentar a governabilidade, leva a trair os interesses dos trabalhadores que deveriam representar.

É um desserviço à luta contra o arcabouço fiscal, dar a entender que o problema é o "namoro" de Haddad com o mercado financeiro. O governo burguês de frente ampla é expressão do capital financeiro e das demais frações da burguesia que determinam os rumos do país. A luta contra o parasitismo da dívida pública é uma luta anti-imperialista. Não se chama a categoria para a luta real, para contribuir com a politização da comunidade universitária e demais trabalhadores. A única orientação prática é de convencer seus senadores. Ao mesmo tempo, a CSP-Conlutas e setores das esquerdas convocaram um dia nacional de lutas para 13 de junho, com a realização de ato no MASP e indicação de atos nos estados, mas nosso sindicato não fez parte dessa iniciativa.

Da mesma forma, a luta pela revogação do Novo Ensino Médio está sofrendo com o problema do corporativismo, fragmentação e, mais uma vez, do governismo. O descontentamento da comunidade escolar impulsionou alguns atos de rua. Porém, UBES e CNTE marcaram dias separados. E o movimento docente e estudantil universitário trata como se não fosse uma luta própria, no máximo leva alguns apoiadores aos atos, mas sem envolver a comunidade universitária, o que só pode se dar por meio dos comitês de lutas e assembleias. No processo eleitoral, as direções sindicais se empenharam em criar comitês nos locais de estudo e moradia. Empenho maior deve ser feito para criar os comitês democráticos para centralizar as forças em luta.

A luta contra o Marco Temporal, para conseguir expressar os métodos históricos dos oprimidos em nosso país – de ação direta e autodefesa –, precisará vencer as barreiras de contenção postas pela política de conciliação de classes. Sua aprovação na Câmara não se deu exatamente "contra o governo", o governo liberou sua base para votar e dos 283 votos favoráveis ao Marco Temporal, menos da metade foram da oposição (134). 105 votos favoráveis foram dos partidos que integram ministérios e a base do governo, dos quais 95 foram do PSB, UB e MDB, partidos que têm 3 ministérios cada. O governo, ao expressar os interesses das classes dominantes, precisa atender aos interesses do agronegócio, das mineradoras. Tanto é que tem atuado pela exploração de potássio e

petróleo na Amazônia. A indignação com o genocídio indígena não pode ser pautada pela comoção midiática. Compreender a natureza de classe do governo implica em se colocar como oposição, não semear nenhuma ilusão. Mas o mesmo partido que integra a direção do nosso sindicato, o PSOL, compõe de forma minoritária e esvaziada de poder o governo. Por isso deverá partir das bases essa exigência de ruptura com o governismo.

Por fim, defender os métodos próprios de luta dos explorados implica em se opor a todas as formas de criminalização e restrição. É preciso erguer um forte movimento contra a CPI do MST que tem como único objetivo criminalizar o movimento e seu método das ocupações de terras e propriedades. Vários ministros do governo apoiam a CPI, como o Ministro da Agricultura, que diz hipocritamente que não há mais motivos para ocupações se o governo é aliado e o MST pode bater na porta e conversar. É preciso defender com unhas e dentes o direito de greve. O Sindicato dos Metroviários de Minas Gerais sofreu pesadas restrições à greve contra a privatização (iniciada por Bolsonaro e concluída por Lula/Alckmin) e em defesa dos direitos dos seus 1.600 trabalhadores, não aceitou as restrições e foi penalizado com multas absurdas e bloqueio das contas dos sindicatos. Eles não deveriam ficar isolados, todo o sindicalismo deveria se erguer em defesa da liberdade de organização, de manifestação e para derrubar todas as restrições ao direito de greve.

Na luta pela revogação das contrarreformas Trabalhista, Previdenciária e lei da terceirização; contra as privatizações das estatais e reestatização das empresas privatizadas; pela revogação integral do Novo Ensino Médio; pela reposição integral das perdas salariais; para derrubar o Marco temporal e a CPI do MST; e defender o direito de manifestação e greve, o 66º CONAD aprova:

TR – 27

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que as seções sindicais formem comitês de mobilização e luta democráticos no interior das universidades, convidando estudantes, técnico-administrativos, trabalhadores terceirizados e comunidade em geral, assim como entidades representativas e organizações políticas.
2. Que as seções sindicais procurem convocar as assembleias unificadas, em unidade com as entidades representativas de técnico-administrativos e estudantes, para aprovar um plano de lutas comum e os métodos e calendário de lutas para reivindicá-lo das reitorias e governos.
3. Que o ANDES-SN defenda nas frentes em que atua, junto a outros sindicatos e centrais sindicais, a construção de dias de luta reais, usando os métodos da classe operária: paralisações, greves, manifestações massivas, piquetes, ocupações e bloqueios de ruas e estradas. Os dias de luta devem ser construídos nas bases, envolvendo de fato a categoria, a partir das suas necessidades, em unidade com os outros setores da educação, do serviço público e do conjunto das massas oprimidas do campo, florestas e cidades.
4. Não à substituição dos espaços de deliberação presenciais por espaços virtuais ou híbridos. Não à substituição dos atos massivos e paralisações por atos por delegação. Não à subordinação da luta ao terreno parlamentar e ao eleitoralismo.
5. Que o Andes se junte na construção unitária de uma oposição de esquerda revolucionária ao governo burguês de Lula e Alckmin, ao Congresso Nacional e ao STF.

TEXTO 28

Contribuição do GT Carreira da ADUR-RJ e da Assembleia Geral da ADUR-RJ

PELA GARANTIA DOS DIREITOS À PROGRESSÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EBTT, COM RESPEITO AO INTERSTÍCIO E DEMAIS IMPLICAÇÕES DE EFEITOS FINANCEIROS PARA PROFESSORAS E PROFESSORES

TEXTO DE APOIO

A pressão do neoliberalismo sobre os serviços públicos vem retirando direitos do funcionalismo e dificultando o avanço nas diferentes carreiras. A decomposição dos salários em gratificações, transforma o contracheque dos servidores em uma lista de penduricalhos, não acumuláveis para a aposentadoria. Contrarreformas previdenciárias fizeram os trabalhadores perderem ainda mais direitos nos últimos vinte anos, com pedágios para aposentadoria integral e penalizando os contratados nos últimos dez anos, com o valor da aposentadoria a ser pago no futuro, sendo calculado a partir do teto do INSS como referência, quebrando a isonomia e a solidariedade entre gerações. O FUNPRESP surge e se torna uma tragédia anunciada, com o futuro dos docentes sendo jogado a fundo perdido, com todos os riscos inerentes à especulação financeira. No que concerne ao salário, a desestruturação da Carreira do Magistério impôs mais perdas. No Magistério Superior, desde a criação da Classe de Professor Associado, com a perda dos Steps iguais para valores de remuneração ao longo das progressões, também temos sofrido com o achatamento do salário na base. Docentes iniciantes tem sido penalizados duramente desde a criação da Classe de Associado, em decorrência de aumentos fictícios dados no topo da carreira, no ano 2006. Naquela ocasião não havia docentes para percepção remuneratória no topo. Tal aumento foi corroído ao longo dos anos pela inflação apenas serviu para criar injustiças e celeuma na categoria. Nesta breve síntese do que temos perdido nas Carreiras do Magistério Superior e do EBTT, a situação se torna ainda mais grave, quando as reitorias de universidades e demais Instituições Federais de Ensino, não respeitam os critérios de progressão na carreira e os interstícios dos docentes, gerando meses de perdas salariais, tudo tendo como base normas infralegais e portarias, estas conflitantes com a própria legislação que regulamenta a carreira. Tal agravo ainda se torna pior, quando as progressões múltiplas, que restaurariam direitos, são negadas e os efeitos financeiros, que são direitos inalienáveis dos docentes, são ilicitamente apropriados pelo erário.

Em função desta sequência de ataques sofridos na Carreira do Magistério Federal, o CONAD delibera:

TR – 28

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN atualize o Plano de Lutas do Setor das Federais, pautando rodadas de Assembleias para mobilizar a categoria para exercer pressão nas reitorias em respeito aos interstícios e progressões múltiplas.
2. Que a Carreira Única do Magistério Federal seja pautada nas bases, com 13 níveis, Steps de 5% e que o

acúmulo da Categoria Docente sinalize, no segundo semestre de 2023, para a construção de mobilizações com o tema Carreira e Salário Docente.

**TEMA III - QUESTÕES
ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

TEXTO 29

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFU

INCLUSÃO DE PENSIONISTAS NA BASE DO ANDES-SN E SEÇÕES SINDICAIS

TEXTO DE APOIO

Atualmente, a base do ANDES-Sindicato Nacional é composta pelos(as) professores(as) do ensino superior e ensino básico, técnico e tecnológico vinculados a uma instituição federal de ensino no país, seja da ativa ou aposentados.

Ocorre que muitos dos direitos e interesses debatidos e defendidos pelo ANDES-SN e suas Seções Sindicais atingem não apenas os(as) docentes supramencionados, mas também os(as) pensionistas como se verifica, por exemplo, no Texto de Resolução (TR) nº 16, item 10 aprovado no 40º Congresso do ANDES-SN com a seguinte redação: “Intensificar a luta e exigir **paridade e integralidade** para os ativos, aposentados(as) **e pensionistas**” [Grifamos].

Também ilustrando o exposto, destaca-se a recente e ampla discussão a respeito da definição do índice de reajuste da remuneração dos(as) servidores(as) civis do Poder Executivo no presente ano, que também gerou repercussões sobre os(as) pensionistas, visto que a Medida Provisória nº 1.170/2023, que alterou a remuneração de servidores(as) e de empregados(as) públicos(as) do Poder Executivo Federal, estabeleceu, em seu art. 99 que:

Aplica-se o disposto nesta Medida Provisória **aos aposentados e pensionistas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal que tenham como critério de reajuste a paridade**, nos termos do disposto na Emenda à Constituição nº 41, de 19 de dezembro de 2003, na Emenda à Constituição nº 47, de 5 de julho de 2005, e na Emenda à Constituição nº 103, de 12 de novembro de 2019. [Grifamos]

Isto é, o reajuste dos rendimentos dos(as) servidores(as) públicos(as) federais implementado no presente ano, que foi amplamente debatido no sentido de se buscar a aplicação de um índice que realmente compensasse as perdas salariais dos últimos anos, também foi aplicado aos(às) pensionistas que possuem a prerrogativa da paridade, do que se infere os impactos de algumas discussões realizadas pelos Sindicato Nacional e Seções Sindicais sobre os direitos e prerrogativas dos(as) pensionistas.

Ocorre que os(as) pensionistas não integram a base do ANDES-SN e, por conseguinte, das Seções Sindicais, de modo que a tratativa de assuntos relativos a uma outra categoria significa uma grave inadequação de representação sindical.

Ora, considerando o Texto de Resolução citado por exemplo, o ANDES-SN, que é reconhecido como modelo de construção sindical e representação de sua base, estaria tratando de interesses alheios à sua esfera de competência, pois a base do nosso sindicato não contempla os(as) pensionistas. Por consequência, o referido Texto de Resolução estaria formalmente viciado, porque não poderia tratar sobre direitos desses.

Acrescenta-se ainda que em razão dos(as) pensionistas não integrarem a base do ANDES-SN e S.Sind. não se faz possível a participação do referido grupo nos debates e na construção das propostas e atividades a serem realizadas pelo Sindicato Nacional e Seções Sindicais em defesa de direitos e interesses que afetam diretamente

esse grupo, como aqueles mencionados acima. Ou seja, apesar de o ANDES-SN tratar de questões que alcançam os(as) pensionistas, estes(as) não possuem, atualmente, a prerrogativa de opinar e contribuir na construção das medidas voltadas à satisfação dos aludidos direitos e interesses, o que deve ser objeto de análise pelo ANDES-SN e adoção de medidas concretas no sentido de atrair essa coletividade para a base do Sindicato Nacional.

Os(as) pensionistas detém essa qualificação em razão do falecimento de um(a) docente que integrava a base do ANDES-SN e cuja remuneração sempre possuirá vinculação. Dessa forma, nada mais lógico e coerente que o próprio Sindicato Nacional e suas S.Sind. promovam as ações necessárias para a defesa dos direitos e interesses deste(a) pensionista, ou seja, que o ANDES-SN se torne, de forma legítima, o representante sindical deste grupo.

Ante o exposto, é essencial a atenção do ANDES-SN quanto à possível inclusão dos(as) pensionistas vinculados às instituições federais de ensino na base sindical. Cabe ao Sindicato Nacional analisar a viabilidade desta integração, verificar se existem eventuais impedimentos para tanto e lutar para eliminar esses obstáculos.

TR – 29

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN lute e promova as medidas necessárias para se tornar o legítimo representante sindical dos(as) pensionistas vinculados(as) às instituições federais, incluindo-os(as) na sua base.

TEXTO 30

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFU e das sindicalizadas Mayra Goulart (ADUFRJ) e Ana Lúcia Fernandes (ADUFRJ).

IMPLEMENTAÇÃO DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EM FAVOR DOS(AS) DOCENTES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

TEXTO DE APOIO

O estágio probatório do(a) servidor(a) público(a) federal consiste no período subsequente à sua efetiva entrada em exercício em que o(a) servidor(a) é avaliado(a) quanto à sua aptidão de desenvolver as suas atribuições com qualidade, visando o atendimento ao interesse público. Conforme previsto no art. 20 da Lei nº 8.112/90, serão analisados fatores como assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade do(a) servidor(a) e, uma vez não satisfeitos tais critérios, poderá ocorrer a exoneração ou recondução ao cargo anteriormente ocupado, a depender do caso concreto.

Salienta-se que em relação à carreira do magistério federal, a Lei nº 12.772/12 instituiu alguns elementos adicionais a serem considerados durante a avaliação do(a) docente em estágio probatório:

Art. 24. Além dos fatores previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório deverá considerar:

- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação no Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE; e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE.

Assim, observa-se que o estágio probatório dos(as) professores(as) do magistério federal é cercado de particularidades que requisitam a sua atenção, de modo que seria fundamental um maior suporte das Seções Sindicais no sentido de oferecer toda a sua estrutura e serviços em favor do referido grupo, visando o apoio quanto à satisfação dos requisitos pertinentes a tal fase de avaliação, bem como oferta da assistência necessária à defesa de seus direitos e interesses na perspectiva coletiva e individual.

Por outro lado, o ingresso na carreira é uma fase onde o(a) docente ainda não possui estabilidade financeira e não está inteirado da via acadêmica e profissional, o que pode distanciá-lo(a) do sindicato.

Para tanto, a implementação da isenção quanto ao pagamento da contribuição sindical no período do estágio probatório seria uma medida importante para estimular a sindicalização dos(as) professores(as) que estão passando pela aludida avaliação e uma oportunidade de o sindicato demonstrar a essa parcela da categoria a essencialidade das suas atividades e da relevância da participação de cada docente na luta sindical.

A isenção mencionada representa uma possibilidade de aproximar o(a) docente da Seção Sindical e propicia,

assim, uma experiência para que o(a) professor conheça a sua entidade sindical sob a ótica interna, usufrua de eventuais benesses e serviços ofertados e possa participar efetivamente da atividade sindical, especialmente no que se refere ao destaque e defesa dos seus direitos e interesses.

Logo, se revela fundamental que o ANDES-SN pondere e estabeleça uma isenção à contribuição sindical durante o período do estágio probatório, com o fim de fomentar a sindicalização e prestar um maior apoio aos(as) professores(as) no referido íterim de avaliação.

Nesse sentido, ressalta-se que apesar da autonomia administrativa, patrimonial e financeira conferida às Seções Sindicais por força do estatuto do ANDES-SN (art. 44, §2º), o estatuto também estabelece o dever das S.Sind de repassar ao Sindicato Nacional o equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) da totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado(a) a título de contribuição sindical (art. 75, §1º). Desse modo, as Seções Sindicais não detêm a faculdade de implementar a isenção mencionada de forma independente ao ANDES-SN em razão da vinculação da filiação e contribuição sindical de cada sindicalizado(a) com o montante a ser transferido ao Sindicato Nacional por força do estatuto.

Por isso é necessária a declaração da isenção da contribuição sindical tratada neste texto pelo próprio ANDES-SN, pois uma vez não arrecadada a contribuição do(a) professor(a) sindicalizado(a) em estágio probatório pelas S.Sind., da mesma forma o Sindicato Nacional deve se abster de cobrar das Seções Sindicais o repasse de 0,2% (dois décimos por cento) em relação a tais filiados(as).

Tal ação seria de grande importância no enfrentamento ao baixo índice de sindicalização na categoria docente, tão amplamente discutido nas instâncias do ANDES-SN.

TR – 30

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN implemente a isenção da contribuição sindical em favor dos(as) docentes em estágio probatório, visando favorecer a sindicalização e a assistência ao referido grupo, bem como envidar reforços à luta sindical.